



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04051/22

EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Camalaú
DATA DE ENTRADA: 30/03/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS:
Alexandre Aureliano Oliveira Farias
José Leonardo de Souza Lima Júnior
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



Processo: 00278/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.1/18

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano / Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SEDH/SESAES. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. MUNICÍPIOS. Auditoria Operacional. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual. Recomendações aos gestores. Determinações.

ACÓRDÃO APL TC 00187/2021

RELATÓRIO

Trata-se de processo de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Para efetuação dos trabalhos previstos, o escopo da auditoria delimitou-se a partir de três eixos de investigação, de acordo com Matriz de Planejamento da Auditoria, anexa ao presente processo:

EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO

Questão 1: Em que medida está institucionalizada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no âmbito da Paraíba (Estado e Municípios)?

EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Questão 2: Como se dá a operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no território paraibano? (varrição, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final)

EIXO 3 - DISPOSIÇÃO FINAL

Questão 3: A disposição final dos resíduos sólidos urbanos está sendo realizada de forma ambientalmente adequada?

Como metodologia, a equipe responsável procedeu ao estudo da legislação pertinente, ao levantamento de notícias, trabalhos acadêmicos e auditorias já realizadas pelo TCE-PB e outros Tribunais de Contas brasileiros, além de coletar dados secundários disponíveis em sites oficiais. Após estudos e levantamentos, foram aplicadas as técnicas de diagnóstico – Análises Stakeholder e SWOT e Diagrama de Verificação de Risco (DVR).

Inicialmente, a Equipe de Auditoria aplicou questionário piloto no município de Cabedelo - PB e deu sequência à elaboração de entrevistas junto aos atores das entidades envolvidas. Após ajuste do questionário piloto, a equipe de auditoria liberou, em agosto de 2017, o acesso para todos os



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.2/18

municípios paraibanos responderem a pesquisa eletrônica, cuja taxa de retorno foi em torno de 93% (207 municípios paraibanos).

Os resultados obtidos, foram os seguintes:

Eixo 1 – Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no âmbito da Paraíba (Estados e Municípios)

A pesquisa apontou que 56,5% dos municípios nunca forneceram ou apenas enviaram uma única vez informações ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Em consulta ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (Série Histórica - ano referência 2015), constatou-se que nenhum dos municípios paraibanos se posicionou sobre a existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010.

A SERHMACT informou ter promovido uma formação continuada em 2014/início de 2015, com o fim de dar suporte técnico e jurídico aos municípios para a criação de consórcios, de modo a incentivar a concretização da proposta de gestão regionalizada contida no plano elaborado pelo Estado.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.

As possíveis causas elencadas para este achado foram:

- indisponibilidade/insuficiência de profissionais especializados e capacitados;
- insuficiência de equipamentos de trabalho e infraestrutura;
- falta de prioridade da política de resíduos sólidos na gestão;
- mudança de gestão, ocasionando a descontinuidade de ações.

A Auditoria destaca que, devido a não institucionalização dessa política pública, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- risco na sustentabilidade da política pública;
- indefinição de recursos próprios a serem alocados;
- não estabelecimento das funções e responsabilidades dos envolvidos;
- ausência de instrumentos que fortaleçam a implementação da PNRS;
- possibilidade de perda de recursos da União destinados a gestão de resíduos sólidos;
- fragilidade na operacionalização da gestão dos resíduos sólidos (limpeza urbana e manejo) e na destinação final.

Para fazer frente às possíveis causas deste achado de auditoria, foram sugeridas as recomendações (de nº 01 a nº 05), constantes à fl. 423, do relatório da Auditoria.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.3/18

Aos gestores municipais, no sentido de:

R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos;

R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS;

R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).

R.4 À SEIRHMACT no sentido de rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.

R.5 Conjuntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, SEIRHMACT e SUDEMA, no sentido de fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

Eixo 2 - Operacionalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios

De acordo com o questionário eletrônico respondido por 207 municípios, chegou-se as conclusões:

1. em 61,8% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto, campanha etc.) relacionada com a coleta seletiva; naqueles em que existe, 96,2% não têm controle da quantidade de resíduos oriundos dessa coleta;
2. apenas 26 (12,6%) afirmaram que existem catadores organizados em forma de associação, cooperativa ou similar;
3. somente em dez municípios (Uiraúna, Pedra Branca, Bonito de Santa Fé, Aguiar, Solânea, Igaracy, Patos, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana) há uma parceria formal entre os catadores e a Prefeitura;
4. em 87% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto) pública ou privada no Município em relação à reciclagem; e
5. 97,1% não possuem parceria firmada com alguma instituição com o fim de viabilizar uma responsabilidade compartilhada de ciclo de vida de produtos através da logística reversa.

Com relação aos 24 municípios da amostra inspecionada:

- a) apenas seis deles - João Pessoa, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Patos e Santa Rita - demonstraram a existência de alguma associação e/ou cooperativa de catadores;
- b) somente três - João Pessoa, Campina Grande e Bonito de Santa Fé (o equivalente a 12,5%) indicaram existir campanha educativa e/ou coleta seletiva de forma planejada e sistemática.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não implementação, de forma efetiva, de políticas sócio econômicas e ambientais, em grande parte dos municípios paraibanos.

A Auditoria destaca que, devido a não implementação dessa política, são percebidos os seguintes efeitos negativos:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.4/18

- ameaça potencial aos recursos ambientais;
- danos e riscos à saúde pública;
- perda de oportunidade de geração de renda a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos gerados;
- incremento do volume de resíduos depositados.

Como solução, foram sugeridas as recomendações de nº 08 ao nº 15, constantes à fl. 436 do relatório da Auditoria.

R.8 Aos gestores municipais para promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação;

R.9 Aos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo) no sentido de legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;

R.10 Aos gestores municipais para implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados;

R.11 Aos gestores municipais no sentido de estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem;

R.12 Aos gestores municipais no sentido de apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

R.13 A Secretaria de Estado de Educação-SEE, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);

R.14 Aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010;

R.15 Ao Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano-SEDH, com o fim de adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

Eixo 3 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em resposta ao questionário eletrônico aplicado pelo GAOP e respondido por 207 gestores municipais, 79,7% deles afirmaram realizar essa disposição final de seus resíduos sólidos urbanos em lixões; 15,2% em aterros sanitários e 5,1% em aterros sanitários de pequeno porte (até 20 t/dia). Após ajustes, o quantitativo de municípios paraibanos com disposição final em aterro é, portanto, de 32 (trinta e dois), relacionados no quadro a seguir, o que corresponde a apenas 14,35% do total de municípios paraibanos. Desses 32 municípios, 24 (75%) dispõem seu lixo em aterro sanitário privado ou concedido e oito (25%) em aterro público.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.5/18

DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO – MUNICÍPIOS PARAIBANOS	
MUNICÍPIO	ATERROS
AGUIAR	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
ALAGOA GRANDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
BAYEUX	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
BOA VENTURA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
BOA VISTA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
BONITO DE SANTA FÉ	Aterro Sanitário PÚBLICO
CABEDELO	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CAMPINA GRANDE	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
CONCEIÇÃO	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
CONDE	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CURRAL VELHO	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
GADO BRAVO	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
IBIARA	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
ITAPORANGA	Aterro Sanitário da ITARESIDUE Ltda. (Itaporanga)
ITATUBA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
JOÃO PESSOA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
LAGOA SECA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
MANAIRA	Aterro Sanitário PÚBLICO
MONTADAS	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
PEDRA BRANCA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PIANCÓ	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PUXINANÃ	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA CECÍLIA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA INÊS	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
SANTA RITA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
SANTANA DOS GARROTES	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
SÃO JOSÉ DO BONFIM	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO MAMEDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA	Aterro Sanitário PÚBLICO
SOUSA	Aterro Sanitário da TRASH Ltda. (Sousa)
UIRAÚNA	Aterro Sanitário PÚBLICO
VÁRZEA	Aterro Sanitário PÚBLICO de São Mamede

Fonte: Elaborado pelo GAOP/TCE-PB.

Quanto aos aspectos negativos ou degradantes encontrados no local de disposição final de resíduos sólidos no município, foi revelado pela pesquisa que:

- 50,2% lançam in natura a céu aberto sem posterior cobertura diária;
- 35,3% realizam queima de resíduos sólidos a céu aberto;
- 64,3% há a presença de catadores no local da destinação final;
- 32,4% há a presença de animais;
- 9,7% existem moradias temporárias ou permanentes; e
- 38 municípios (aproximadamente 20%) declararam estar envolvidos em algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC - junto ao Ministério Público ou em algum tipo de medida judicial, por denúncia.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achados de auditoria:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.6/18

- I. disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios – 85,65%;
- II. disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito;
- III. existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas;
- IV. fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual; e
- V. inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.

A Auditoria destaca que, devido às ocorrências supracitadas, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- ameaça potencial dos recursos ambientais, por meio de contaminação do ar, solo e mananciais;
- surgimento de passivos ambientais;
- riscos/danos à saúde pública; e
- diminuição da vida útil do aterro pelo depósito de resíduos sólidos que deveriam ter outra destinação senão a disposição final.

Como solução foram sugeridas as recomendações de nº 16 a nº 20 constantes às fls. 451 do relatório da Auditoria.

Aos Gestores Municipais:

R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.

Conjuntamente à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA:

R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.

Ao Chefe do Executivo Estadual e SUDEMA:

R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.

À SUDEMA:

R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

Aos Gestores Municipais:

R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O relatório da auditoria operacional, acima resumido, foi levado à apreciação do Tribunal Pleno pelo relator à época, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, cuja decisão, consubstanciada na Resolução RPL TC 00003/19, foi no seguinte sentido de:

- 1) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo INSTITUCIONALIZAÇÃO:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.7/18

- 1.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos; b) realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I, da PNRS; e c) elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010);
- 1.2) Recomendar à SERHMACT: rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010;
- 1.3) Recomendar, conjuntamente, à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA: fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.
- 2) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo OPERACIONALIZAÇÃO:
 - 2.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); b) elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamentos dos usuários, como prevê a Lei nº 11.445/07 (art. 2º, VII); c) promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; d) implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados; e) estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem; e f) apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
 - 2.2) Recomendar aos Gestores Municipais, conjuntamente, ao Poder Legislativo dos Municípios: legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;
 - 2.3) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação - SEE: fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);
 - 2.4) Recomendar aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta: implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 9.293/2010;
 - 2.5) Recomendar ao Chefe do Executivo Estadual, bem como à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH, para, em conjunto: adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.
- 3) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo DISPOSIÇÃO FINAL:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.8/18

- 3.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010; e b) implementar e aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
- 3.2) Recomendar à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA, conjuntamente: fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada;
- 3.3) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e SUDEMA: adotar providências no sentido de estruturar a referida Autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização;
- 3.4) Recomendar à SUDEMA: identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando à remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;
- 4) No que se refere às observações do Conselheiro Relator:
 - 4.1) Recomendar ao Sr. Prefeito de João Pessoa, para que seja feito estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa; e
 - 4.2) Determinar à auditoria no sentido de que, no prosseguimento de avaliação deste trabalho, dedique especial atenção ao aterro sanitário metropolitano de João Pessoa, tendo em vista que a sua boa operação possibilitará à gestão municipal a tomada de decisões de longo prazo, da forma que a política de tratamento de resíduos sólidos requer.

Objetivando verificar o cumprimento das recomendações e determinações da referida resolução, o Grupo de Auditoria Operacional, emitiu relatório de monitoramento, fls. 9087/9125, em que apresenta as seguintes conclusões e proposta de encaminhamento:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.9/18

GESTOR(ES)	RECOMENDAÇÃO (R)	
EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.1 - Não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.</i>		
Gestores Municipais	R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos (Meio Ambiente)	Parcialmente implementada
	R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS.	Parcialmente implementada
	R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA	R.4 Rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.	Não implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.5 Fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.	Em implementação
EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.2.1 - Precariedade na gestão operacional do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios.</i>		
<i>ACHADO A.2.1 - Não implementação, de forma efetiva, de políticas socioeconômicas e ambientais, em grande parte dos municípios</i>		
Gestores Municipais	R.6 Estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume).	Parcialmente implementada
	R.7 Elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, como prevê a Lei n. 11.445/07 (art. 2o, VII).	Não implementada
	R.8 Promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação.	Parcialmente implementada
	R.10 Implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e	Parcialmente implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.10/18

	descarte/recolhimento apropriados.	
	R.11 Estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem.	Em implementação
	R.12 Apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	Não implementada
Municípios (Poderes Executivo e Legislativo)	R.9 Legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT)	R.13 Fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015)	Implementada
Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta	R.14 Implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)	R.15 Adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.	Implementada
EIXO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL		
<i>ACHADO A.3.1 - Disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios</i>		
<i>ACHADO A.3.2 - Disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito</i>		
<i>ACHADO A.3.3 -Existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas</i>		
<i>ACHADO A.3.4 -Fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual</i>		
<i>ACHADO A.3.5 -Inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.</i>		
Gestores Municipais	R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.	Em implementação
	R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.	Parcialmente implementada
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.	Implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.11/18

Gestor Municipal de João Pessoa	R.21 Fazer estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa	Em implementação
---------------------------------	--	------------------

4.2 As Tabelas a seguir resumem as recomendações implementadas, parcialmente implementadas, em implementação, não implementadas e não mais aplicáveis, por eixo de investigação e percentual.

TABELA A - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO INSTITUCIONALIZAÇÃO (R.1 A R.5)

SITUAÇÃO	Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	
Em implementação	R.5	20%
Parcialmente implementada	R.1,R.2, R.3	60%
Não implementada	R.4	20%
Não mais aplicável	-	-

TABELA B - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO OPERACIONALIZAÇÃO (R.6 A R.15)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.13, R.15	20%
Em implementação	R.11, R.14	20%
Parcialmente implementada	R.6, R.8, R.9, R.10	40%
Não implementada	R.7, R.12	20%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.12/18

Não mais aplicável	-	-
--------------------	---	---

TABELA C - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO DISPOSIÇÃO FINAL (R.16 A R.21)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.19	17%
Em implementação	R.16, R.17, R.21	50%
Parcialmente implementada	R.18 , R.20	33%
Não implementada	-	-
Não mais aplicável	-	-

4.3 Diante do exposto, esta equipe de Auditoria sugere que:

- sejam declaradas - *implementadas, parcialmente implementadas, em implementação e não implementadas* - as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da Resolução RPL TC N. 03/2019, de acordo com o Quadro e as Tabelas A, B e C, contidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator e da decisão concernente a este Monitoramento aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.13/18

áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

- c) sejam emitidos alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:
- c.1) *Institucionalização* - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos.
- c.2) *Operacionalização* - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
- c.3) *Disposição final* - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.
- d) sejam determinados os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:
- d.1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI);
- d.2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o *status* do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança;
- d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;
- e) seja determinada a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCE-PB e na mídia;
- f) seja encaminhado o presente relatório aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;
- g) seja remetida cópia deste Relatório de Monitoramento, do relatório e voto do Relator, e da decisão que vier a ser prolatada:
- g.1) ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais;
- g.2) ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB;
- g.3) ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico,

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.14/18

- g.4) aos Presidentes das Câmaras Municipais;
- g.5) à Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;
- g.6) aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

h) seja arquivado o presente processo.

É o relatório.

PROPOSTA DO RELATOR

O Relator acolhe integralmente as conclusões, propostas e sugestões contidas no relatório de monitoramento, objetivando verificar o cumprimento da Resolução RPL TC 00003/19, e, nesse sentido, propõe ao Tribunal Pleno que:

No tocante ao Eixo 1 – Institucionalização: (a) gestores municipais - declare parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3; (b) Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SERHMA) - não implementada a recomendação R4; e (c) Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA - em implementação a recomendação R5;

No que concerne ao Eixo 2 – Operacionalização: (a) gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso - declare parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10; em implementação a recomendação R11; e não implementadas as recomendações R7 e R12; (b) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - implementadas, respectivamente, as recomendações R13 e R15; e (c) Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta - em implementação a recomendação R14;

Relativamente ao Eixo 3 – Disposição Final: (a) gestores municipais - declare em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20; (b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare em implementação a recomendação R17; (c) Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare parcialmente implementada a recomendação R18; (d) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare implementada a recomendação R19; e (e) Gestor Municipal de João Pessoa - declare em implementação a R21;

Determine a anexação de cópia do relatório da Auditoria concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.15/18

Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

Determine a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

Determine os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

Determine a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.16/18

Determine o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

Determine a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA);

Por fim, determine o arquivamento dos presentes autos.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05095/16, que tratam de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:

DECLARAR (EIXO 1 - Institucionalização) parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3 (gestores municipais); não implementada a recomendação R4 (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA); e em implementação a recomendação R5 (Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA);

DECLARAR (EIXO 2 - Operacionalização) parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10, em implementação a recomendação R11 e não implementadas as recomendações R7 e R12 (gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso); implementadas as recomendações R13 e R15, respectivamente (Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH); e em implementação a recomendação R14 (Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta);

DECLARAR (EIXO 3 - Disposição Final) em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20 (gestores municipais); em implementação a recomendação R17 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); parcialmente implementada a recomendação R18 (Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.17/18

Ambiente – SUDEMA); implementada a recomendação R19 (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); e em implementação a R21 (Gestor Municipal de João Pessoa);

DETERMINAR a anexação de cópia do relatório da Auditoria, concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21 (Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado), para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

DETERMINAR a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

DETERMINAR os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.18/18

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

DETERMINAR a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

DETERMINAR o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e

DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TC – Sessão remota – Tribunal Pleno.
João Pessoa, em 26 de maio de 2021.

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:25



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:15



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2021 às 16:05



Manoel Antônio dos Santos Neto

PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 04051/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00278/21 foi anexado no início deste processo de nº 04051/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 04051/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 02511/21, 04628/21, 08403/21, 10244/21, 12417/21, 14077/21, 15514/21, 17261/21, 18496/21, 19670/21, 21125/21, 01418/22 foram anexados a este processo de nº 04051/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Relatório de Gestão administrativa, conforme previsto no artigo 12 Capítulo V da Resolução 03/2010 de 24.03.2010.

METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- RECEITA

A receita estimada para o exercício de 2021 conforme a Lei orçamentária nº 562/2020, foi da ordem de R\$ 21.318.840,00, e fixada a Despesa, em igual valor. De todo o valor previsto estimado, foram classificadas como Receitas Correntes, a importância de R\$ 17.857.250,27, R\$ 5.301.910,73 classificadas na categoria de Receitas de Capital, e as deduções para formação do FUNDEB R\$ 1.840.321,00.

Observando-se a receita efetivamente arrecadada durante o exercício totalizou R\$ 25.086.587,79. Desse total, R\$ 23.144.326,95 relativas a Receitas Correntes e R\$ 1.942.260,84 de Receitas de Capital.

2- DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Conforme previsto na Lei 4.320 de 17.03.64, acompanhando a classificação do Estatuto da Contabilidade Pública, a Despesa orçamentária divide-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Assim, o orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo, a Despesa Corrente foi fixada na ordem de R\$, 15.803.740,87, ao tempo que a Despesa de Capital, foi fixada em R\$ 5.301.910,73, e a Reserva de Contingência no valor de R\$ 213.188,40.

As despesas correntes efetivamente realizadas totalizaram R\$ 21.093.032,19. As destinadas ao custeio de Pessoal e Encargos Sociais, atingiram o valor de R\$ 13.590.110,64 e outras despesas correntes no total de R\$ 7.502.921,55.

As despesas de capital realizadas no decorrer do exercício em análise, atingiram o patamar de R\$ 2.578.475,09, onde, R\$ 2.177.539,69 foram destinados a Investimentos e R\$ 400.935,40, foi destinado a Amortização da Dívida.



REALIZAÇÕES RELATIVAS Á EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESAS COM O SETOR DA EDUCAÇÃO

Durante o exercício de 2021 todos os percentuais foram devidamente aplicados conforme determina a Constituição Federal.

O orçamento da Secretaria de Educação apresentou uma estimativa de despesas no total de R\$ 6.322.044,41,59. No decorrer do exercício ora apresentado, foram realizadas despesas no total de R\$ 7.971.724,70.

Durante Todo o período escolar, a administração deste município transportou o alunado matriculado em nossas unidades de ensino, em veículos próprios e outros, alocados.

DESPESAS COM A SECRETARIA DE SAÚDE /FMS

O Orçamento Geral desta Secretaria estimou uma despesa total na ordem de R\$ 4.386.300,00. Ao final do exercício constatou-se que foram aplicados no setor de Saúde do município, a importância de R\$ 6.003.098,91.

Em convênio com o Ministério da Saúde, o município mantém em seu território, Postos de Saúde funcionando com a presença de médicos, odontólogos e seus respectivos auxiliares.

DESPESAS COM A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS

O Orçamento Geral desta Secretaria estimou uma despesa total na ordem de R\$ 1.799.653,00, ao final do exercício constatou-se a realização de despesas na ordem de R\$ 1.229.637,82.

A administração mantém um serviço de atendimento oferecendo a toda a comunidade os serviços a todas as pessoas reconhecidamente necessitadas, residentes nesta área territorial.



PREFEITURA DE
CAMALAÚ
FAZENDO HISTÓRIA

Serviços outros de transporte a pacientes aos centros maiores de atendimento médico, inclusive a portadores de doenças que requerem o seu deslocamento a outros centros de avançados recursos técnicos, visando ali receberem aplicações de radioterapia, quimioterapia e outras intervenções não oferecidas neste município.

Durante grande período do exercício, a administração atendeu a população rural com abastecimento de água utilizando caminhões-pipa.

Reconhecemos que outras ações poderiam ter sido desenvolvidas visando o bem estar de nossa comunidade. Entretanto, os recursos financeiros transferidos foram insuficientes a atenderem a todas as necessidades dos nossos munícipes.

Camalaú, 31 de Dezembro de 2021.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2021

MÊS DE SETEMBRO:

- Ações Alusivas ao Setembro Amarelo – PSF 01 (Distrito de Pindurão) e PSF 02 (Sede do Município).

02 / 11 / 2021 – Ação de Dia de Finados, com realização de aferição de Pressão Arterial e HGT (Cemitério de Camalaú e do Distrito de Pindurão).

03 / 11 / 2021 – Ações Alusivas ao Novembro Azul, com realização de coletas de exames de prevenção ao Câncer de Próstata, com aferição de PA e Coleta de Material para Realização de Hemoglobina Glicada (Distrito de Pindurão).

04 / 11 / 2021 – Ações Alusivas ao Novembro Azul, com realização de coletas de exames de prevenção ao Câncer de Próstata, com aferição de PA e Coleta de Material para Realização de Hemoglobina Glicada (Sítio Madeira).

10 / 11 / 2021 – Ações Alusivas ao Novembro Azul, com realização de coletas de exames de prevenção ao Câncer de Próstata, com aferição de PA e Coleta de Material para Realização de Hemoglobina Glicada (Sítio Pinheiro).

10 / 11 / 2021 – Participação do Secretário na Oficina Financiamento da Atenção Primária à Saúde, Previne Brasil, João Pessoa-PB.

12 / 11 / 2021 – Ações Alusivas ao Novembro Azul, com realização de coletas de exames de prevenção ao Câncer de Próstata, com aferição de PA e Coleta de Material para Realização de Hemoglobina Glicada (Sítio Cangalha).

12 / 11 / 2021 – Ações Alusivas ao Novembro Azul, com realização de coletas de exames de prevenção ao Câncer de Próstata, com aferição de PA e Coleta de Material para Realização de Hemoglobina Glicada (Sítio Roça Nova).

14 / 11 / 2021 – Opera Paraíba, Realização de Cirurgias de Catarata, via Mutirão do Governo do Estado (Monteiro-PB).

16 / 11 / 2021 – Evento Quilombola, para Crianças, Gestantes e Idosos (Sítio Roça Velha).

18 / 11 / 2021 – Ações Alusivas ao Novembro Azul, com realização de coletas de exames de prevenção ao Câncer de Próstata, com aferição de PA e Coleta de Material para Realização de Hemoglobina Glicada (Zona Urbana).

25 / 11 / 2021 – Ações Alusivas ao Novembro Azul, com realização de coletas de exames de prevenção ao Câncer de Próstata, com aferição de PA e Coleta de Material para Realização de Hemoglobina Glicada (Sítio Tapera).

25 / 11 / 2021 – Ações Alusivas ao Novembro Azul, com realização de coletas de exames de prevenção ao Câncer de Próstata, com aferição de PA e Coleta de Material para Realização de Hemoglobina Glicada (Zona Urbana).

01 / 12 / 2021 – Atividade de PSE, com distribuição de kits, realizada pelo odontólogo do PSF 01, na Escola Severino Lucas (Distrito de Pindurão).

01 / 12 / 2021 – Atividade de PSE, com distribuição de kits, realizada pelo odontólogo do PSF 02, na Escola Municipal do Sítio Cangalha (Sítio Cangalha).

02 / 12 / 2021 – Realização de Reunião com as equipes da Atenção Primária para Avaliação dos Indicadores do Previne Brasil e Planejamento das Ações a serem desenvolvidas para atingimento das metas.

06 / 12 / 2021 à 20 / 12 / 2021 – Realização de Mutirão de Coletas de Exames de Citológicos em três turnos: manhã, tarde e noite (PSF-02).

07 / 12 / 2021 – Capacitação para os ACE, oferecida pela 5ª Gerencia de Saúde (Monteiro-PB).

11 / 12 / 2021 – Dia D de Vacinação contra a Covid-19 (PSF-02).



Onofre Galvão Ferreira Cordeiro Lopes
Secretário Municipal de Saúde –
Matrícula: 202132



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

RELATÓRIO DE GESTÃO

2021

CAMALAÚ-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DIAGNÓSTICO SOCIAL	4
3. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
3.1 Identificação:	5
3.2 Fundo Municipal de Assistência Social	5
4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
4.1 Identificação:	5
4.2 Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições:	6
5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS	7
5.1 Assistência Social:	7
5.2 Benefícios Socioassistencias:	7
5.3 O Benefício de Prestação Continuada - BPC:	7
5.4 Benefícios Eventuais:	8
5.5 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	8
5.8 Ações realizadas em 2021	12
5.9 RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO	14
6.0 RECURSOS EXECUTADOS FUNDO A FUNDO	14
7. OBJETIVOS	15
7.1 Objetivo Geral:	15
7.2 Objetivos Específicos:	15
8. CONCLUSÃO	16
9. ANEXOS	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório das ações realizadas no ano de 2021, apresenta o esforço para concretização da Política de Assistência Social no município de Camalaú-PB, trazendo aspectos inovadores, no que tange ao campo dos direitos sociais.

O Relatório das ações realizadas no ano de 2021 apresenta a articulação do Poder Público e da Sociedade Civil, comprometidos com a Rede de Proteção Social do Município, buscando atingir os objetivos através da relação de parceria e compromisso social.

Desta forma, o Relatório das ações realizadas no ano de 2021 é um instrumento de gestão, capaz de demonstrar à Gestão Municipal, bem como à sociedade o funcionamento e operacionalizar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, favorecendo a otimização dos recursos e dos investimentos, propondo novas estratégias de intervenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

2. DIAGNÓSTICO SOCIAL

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A fundação do povoado deu-se em 21 de junho de 1895 quando, oficialmente, Domingos Ferreira Brito e sua mulher Rosa Maria da Conceição doaram mais de dezesseis hectares de terra à Igreja Católica para a formação do Patrimônio de São José, mediante a solocitação de José Cardoso da Silva, que passou a ser considerado o fundador da cidade. A data de instalação do município ocorreu no dia 19 de março de 1962, quando houve o desmembramento de Camalaú do município de Monteiro, por força da Lei Estadual nº 2.617 de 12 de dezembro de 1961.

Camalaú é nome de origem indígena. Poderia ter sido o nome de chefe indígena ou de um grupo de aborígenes que habitava nas imediações da área onde a cidade está situada, assim como poderia ter sido, apenas, o nome da área em que residiam esses primitivos.

Segundo alguns estudiosos, inclusive Horácio de Almeida e Coriolano Medeiros, notáveis, pesquisadores e escritores paraibanos, Camalaú seria a corruptela do tempo "Cam/B/Ara/Ú" (Rio do Câmara, do tupi-guarani).

Camalaú localiza-se na Mesorregião da Borborema e na Microrregião do Cariri Ocidental. Limita-se com o estado de Pernambuco e os municípios de São João do Tigre (22 km), São Sebastião do Umbuzeiro (37 km), Monteiro (35 km), Sumé (26 km) e Congo (20 km). Está distante da Capital 331,7 km,

Relevo

O município está inserido na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja, com relevo suave ondulado.

Clima

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

Dados do Departamento de Ciências Atmosféricas, da Universidade Federal de Campina Grande, mostram que Camalaú apresenta um clima com média pluviométrica anual de 627,1 mm e temperatura média anual de 23,3 °C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

3. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 Identificação:

Nome do Órgão Gestor:	Secretaria Municipal de trabalho e Ação Social
Município/UF:	Camalaú - Paraíba.
Responsável:	Iara Quiteria Pereira Mariano
Endereço:	Rua Professora Maria Severina Ramos, sn, Centro, Camalaú-PB
Telefax:	(83) 3302-1193
E-mail:	smascamalaupb@gmail.com
Nível de Gestão:	Gestão Básica
Porte do Município:	Porte Pequeno I

3.2 Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão Responsável pelo FMAS:	Secretaria Municipal de trabalho e Ação Social
Município/UF:	Camalaú - Paraíba.
Endereço:	Rua Professora Maria Severina Ramos, sn, Centro, Camalaú-PB
Telefax:	(83) 3302-1193
E-mail:	smascamalaupb@gmail.com
Nível de Gestão:	Gestão Plena
Porte do Município:	Porte Pequeno II
Lei de Criação:	1.136 de 29/11/1996

4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 Identificação:

Nome do Presidente:	Michele Oliveira Marques
Numero de conselheiros:	08 Conselheiros Titulares; 08 Conselheiros Suplentes
Endereço:	Rua Professora Maria Severina Ramos, sn, Centro, Camalaú-PB
Telefax:	(83) 3302-1193
E-mail:	smascamalaupb@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

4.2 Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições:

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da Camalaú-PB foi instituído através da Lei nº 411, instância colegiada, de caráter permanente, deliberativo e paritário entre governo e sociedade civil. Espaço onde se efetiva a participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnicooperativa, com caráter democrático e descentralizado. Além de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social, prestados pela rede Socioassistencial.

A partir das diretrizes propostas pela LOAS, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS vem cumprindo seu papel de órgão deliberativo e fiscalizador, para tanto realiza reuniões ordinárias mensalmente.

Entre suas ações destacam-se:

Cadastramento de organizações socioassistenciais que requerem pedido de registro e certificado de fins filantrópicos junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

- Fiscalização e acompanhamento das entidades já existentes;*
- Análise discussão e aprovação de projetos das entidades que solicitam a parceria da Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social;*
- Apuração de denúncias com relação ao funcionamento das instituições;*
- Discussão sobre a política de Assistência Social;*
- Fiscalização e acompanhamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- Planejamento de ações e intervenções;*
- Participação em capacitações e reuniões ampliadas;*
- Acompanhamento da elaboração, discussão, avaliação e aprovação do Plano Municipal de Assistência e do Relatório de Gestão;*
- Análise da prestação de contas dos recursos aplicados no FMAS para emissão de parecer.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

O município de Camalaú têm sempre buscado empreender ações voltadas para o enfrentamento e minimização das diferenças sociais existentes no seu território, materializando as ações através de benefícios, serviços, projetos e programas de enfrentamento à pobreza oferecidos pela assistência social e demais políticas públicas. Estes serão apresentados a seguir:

5.1 Assistência Social:

5.2 Benefícios Socioassistencias:

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais Políticas Públicas setoriais, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os benefícios assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos, são eles:

5.3 O Benefício de Prestação Continuada - BPC:

Garante a transferência mensal não-vitalício que garante mediante avaliação, um salário mínimo ao idoso com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família.

O recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O Serviço Social das Secretarias Municipais de Assistência Social nos municípios e realizar as seguintes avaliações do Benefício de Prestação Continuada:

- Identifica os Idosos e as Pessoas com Deficiência residentes no município que podem requerer o BPC;*
- Realiza antecipadamente, a Avaliação Social (entrevista) para identificar se o solicitante tem o perfil, ou seja, ser: pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, conforme o estabelecido no Art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - o Estatuto do Idoso, e às*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

pessoas com deficiência estar incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, sendo necessário nesse caso a apresentação de um Laudo médico ou relatório.

- Orienta e/ou preenche os formulários de requerimento do benefício e informar aos idosos e deficientes quais os documentos pessoais necessários para formalizar o seu pedido junto ao INSS.

Município	BPC 2021 Total
CAMALAÚ	127

Fonte: MC/RMA

5.4 Benefícios Eventuais:

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, os benefícios eventuais se configuram como direitos sociais instituídos legalmente. Têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Juntamente com os serviços socioassistenciais, eles integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - Suas com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais.

A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE.

Os benefícios eventuais configuram-se como elementos potencializadores da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e seus familiares.

Município	BENEFICIO EVENTUAL 2021 - Total
CAMALAÚ	599

Fonte: PMC

5.5 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Cada uma das situações de fragilidade enfrentadas pelos cidadãos deve receber um tipo de atenção diferenciada, de acordo com as necessidades de cada um. Além disso, as potencialidades das famílias devem ser ponto de partida para a organização dos serviços de proteção básica de assistência social, que estimulam a participação social.

Em razão disso, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que institui, na Proteção Básica, quatro serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Eles são organizados por faixa etária e têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida.

Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Serviço para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Serviço para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

uma formação geral para o mundo do trabalho.

O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial do Suas ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os jovens são organizados em grupos, denominados coletivos, compostos por no mínimo 15 e no máximo 30 jovens. O coletivo é acompanhado por um orientador social e supervisionado por um profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), também encarregado de atender as famílias dos jovens, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif).

Serviço para Idosos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

<i>Total de beneficiários referenciados</i>	<i>Total mês de atendimento</i>
180	180

Fonte: MC/RMA/PMC

5.6 Programa Criança Feliz - PCF

O Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos

O Programa estimula a responsabilidade dos adultos que são referência para a criança no seu dia-a-dia, que relacionam-se diretamente com ela, estabelecendo os vínculos afetivos mais próximos durante os seus primeiros anos de vida. O Programa promove também o fortalecimento do papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância e encoraja o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Outro papel importante do Criança Feliz é reforçar a implementação do Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257/2016, que ressalta a necessidade da integração de esforços da União, dos estados, dos municípios, das famílias e da sociedade no sentido de promover e defender os direitos das crianças e ampliar as políticas que promovam o desenvolvimento integral da primeira infância.

<i>Total de beneficiários referenciados</i>	<i>Total mês de atendimento</i>
150	150

Fonte: MC/PMC

5.7 Programa Bolsa Família - PBF

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza com renda mensal por pessoa até R\$ 185,00.

Ao entrar no PBF, a família se compromete a cumprir as condicionalidades do Programa nas áreas Educação, da Saúde e Assistência Social, principalmente, as crianças, os adolescentes e as mulheres grávidas.

O Programa Bolsa Família possui ações no âmbito municipal, segue abaixo algumas delas:

- Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Cadastro Único - CadÚnico;*
- Promover o acompanhamento do cumprimento das Condicionalidades;*
- Viabilizar e manter contatos com Serviços de Saúde e Educação necessários ao cumprimento das condicionalidades;*
- Gerenciar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueios/desbloqueios e cancelamento de benefícios;*
- Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social;*
- Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o PBF e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras Políticas Municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários;*
- Conduzir a interlocução com o Conselho municipal de Assistência Social - CMAS,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

- *Instancia de Controle Social do município - ICS, e garantir o acompanhamento e fiscalização das ações do Programa na comunidade;*
- *Realizar atualização cadastral bem como reavaliar sempre que necessário a situação socioeconômica das famílias atendidas.*

<i>Total de famílias no CADÚNICO</i>	<i>Total de famílias beneficiadas com o PBF</i>
1.809	1.202

Fonte: MC/PMC

5.8 Ações realizadas em 2021

AÇÕES	Nº USUARIOS / PARTICIPANTES
<i>Realização de atividades do SCFV</i>	167
<i>Secretária de Trabalho e Ação Social realiza Cadastramento da Entrega de Verduras na Zona Rural e Urbana, para os beneficiários do Programa Bolsa Família.</i>	1.202
<i>Ação em comemoração ao 28 de janeiro é Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e o Dia do Auditor Fiscal do Trabalho</i>	-----
<i>Abertura de inscrições para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</i>	167
<i>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.</i>	167
<i>Realização de curso de Costura Industrial.</i>	30
<i>Distribuição de Peixes e Ovos de Páscoa</i>	+ 500
<i>Distribuição de Ovos de Páscoa para usuarios do SCFV</i>	167
<i>Capacitação para os servidores sobre o funcionamento das atividades e ações no periodo do Covid19</i>	22
<i>1º Encontro com gestantes atendidas pelo PAIF</i>	11
<i>Comemoração do 18 de maio – Dia de luta contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes</i>	22
<i>Homenagem ao dia das mães com distribuição de lembranças.</i>	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

<i>2º Encontro com gestantes atendidas pelo PAIF</i>	17
<i>Distribuição de kit gestantes atendidas pelo PAIF</i>	09
<i>Grupo da Melhor Idade realizando as atividades propostas por seus orientadores- SCFV ONLINE</i>	-----
<i>Arraia da assistência social: SCFV</i>	330
<i>Atendimento da Defensoria Pública as pessoas do município de Camalaú</i>	-----
<i>Secretaria de Trabalho e Ação Social realiza Inscrições para o Empreeder Paraíba 2021</i>	-----
<i>Secretaria de Trabalho e Ação Social realiza entrega de certificados aos participantes da primeira turma dos cursos de Costura e Manutenção de Máquinas</i>	60
<i>O SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias, promovendo a integração e a troca de experiências entre os participantes</i>	167
<i>Palestra sobre Comunicação e Marketing Digital, a mesma foi de grande importância para os jovens da comunidade a palestra foi realizada em parceria com o Sebrae</i>	10
<i>Realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social ,onde profissionais da Assistência Social</i>	19
<i>Realização de oficina de Artesanato com o Grupo das Gestantes do PAIF</i>	11
<i>Equipe Estadual da Proteção Básica /Primeira Infância realizou o Monitoramento aos supervisores e visitantes do Programa Criança Feliz</i>	12
<i>Comemoração do dia do idoso realizado pelo SCFV</i>	25
<i>Ação em comemoração ao dia das crianças realizao pala assistência social</i>	+1000
<i>Atividades alusivas ao Outubro Rosa</i>	13
<i>Secretária de Trabalho e Assistência Social Iara Mariano participando do 1º Fórum de Gestores Municipais de Assistência Social da Paraíba.</i>	-----
<i>Jovens do município de Camalaú, com o apoio da SEMUTAS, participaram na Cidade de Monteiro do Plano Estadual de Políticas Públicas para a Juventude</i>	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Participação da SEMUTAS na organização e realização do Natal Luz em Camalaú	-----
Distribuição de presentes na zona urbana e no distrito do Pindurão	-----
Realização da confraternização da Secretaria de Trabalho e Ação Social 2021	22

Fonte: SMAS/SAGI/RMA

5.9 RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO

Os recursos transferidos pelo FNAS e FEAS no exercício de 2021 para execução dos serviços socioassistenciais foram assim distribuídos:

SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA FNAS	R\$ 73.885,30
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF FNAS	R\$ 38.426,63
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDSUAS FNAS	R\$ 4.050,00
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ESTADUAL – PSB/PB FEAS	R\$ 22.421,52
PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 331.940,00
SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO	R\$ 200.000,00

Fonte: MC/FNAS/FEAS

6.0 RECURSOS EXECUTADOS FUNDO A FUNDO

Os recursos executados pelo FMAS no exercício de 2021 para execução dos serviços socioassistenciais foram assim distribuídos:

SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR
Total de recursos executados em 2021 Recursos: Ordinário, FNAS, FEAS	R\$1.208.943,94

Fonte: FMAS/SAGRESPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

7. OBJETIVOS

7.1 Objetivo Geral:

Organizar a política de Assistência Social de forma a prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

7.2 Objetivos Específicos:

- *Implementar o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), no Centro de Referência de Assistência Social;*
- *Ampliar os serviços sócio-educativos para crianças, adolescentes e idosos;*
- *Desenvolver programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;*
- *Implementar Centro de Convivência à população Idosa;*
- *Manter e monitorar os serviços de orientação e encaminhamento ao Benefício de Prestação Continuada;*
- *Manter a garantia dos benefícios eventuais a indivíduos em situação de contingências sociais temporárias;*
- *Capacitar Equipe Técnica e Conselheiros continuamente, para atuar na execução de serviços, programas e projetos da assistência social;*
- *Potencializar os serviços ofertados pela rede socioassistencial;*
- *Monitorar as famílias através do Cadastro Único para programas sociais e o Sistema Rede SUAS.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

8. CONCLUSÃO

Este é um momento histórico para a Política de Assistência Social em nosso município, e assim devemos concebê-lo ressaltando que na história da nossa cidade, nunca um gestor público empenhou tantos esforços no sentido de atender de forma integral e suprapartidária as necessidades do seu povo, em parceria com o governo estadual e federal. Trata-se, portanto, de transformar em ações diretas os pressupostos da nossa Constituição Federal e da LOAS, por meio de definições, ações efetivas, de princípios e diretrizes que nortearão com certeza a futura gestão.

IARA QUITERIA PEREIRA MARIANO
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social
Camalaú-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

9. ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

ANEXO I - ARQUIVO FOTOGRAFICO

Atividades do SCFV

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... Enviar mensagem Curtir 🔍 ⋮

“Posso saber mais sobre o seu histórico?” Perguntar
 “Você está disponível para conversar?” Perguntar
 “Onde vocês se encontram?” Perguntar

Digite uma pergunta Pergu...

Sobre Ver tudo

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... Ver mais

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

[Figura pública](#)

2 de janeiro de 2021 - ⋮

Finalizamos nossas atividades como os SCFV 01, 02, 03, com a entrega de Lembrancinhas e um caderno de atividades natalinas



+5

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... Enviar mensagem Curtir 🔍 ⋮

“Posso saber mais sobre o seu histórico?” Perguntar
 “Você está disponível para conversar?” Perguntar
 “Onde vocês se encontram?” Perguntar

Digite uma pergunta Pergu...

Sobre Ver tudo

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... Ver mais

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

[Figura pública](#)

2 de janeiro de 2021 - ⋮

Nossos usuários dos SCFV com suas lembrancinhas e atividades. SCFV 01 e 02 receberam uma linda agenda, garrafinha de água e bola de couro. SCFV 03 receberam uma linda caneca personalizada. Desejamos a todos um 2021 cheio de muita saudade, paz e amor.





+14

Fotos Ver tudo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Entrega de verduras do PAA

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtir](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

Escreva um comentário...

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

Digite uma pergunta [Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

19 de janeiro de 2021 · [Mais](#)

Secretária de Trabalho e Ação Social realiza Cadastramento da Entrega de Verduras na Zona Rural e Urbana, para os beneficiários do Programa Bolsa Família .

28 de janeiro é Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e o Dia do Auditor Fiscal do Trabalho

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtir](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Figura pública

28 de janeiro de 2021 · [Mais](#)

28 de janeiro é Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e o Dia do Auditor Fiscal do Trabalho. A data foi instituída em homenagem aos auditores Eratóstenes de Almeida Gonsalves, João Batista Soares Lage e Nelson José da Silva e ao motorista Ailton Pereira de Oliveira. Eles foram mortos no dia 28 de janeiro de 2004 quando investigavam denúncias de trabalho escravo em fazendas na cidade mineira de Unai, no episódio que ficou conhecido como a Chacina de Unai.

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo

28 de Janeiro

[Curtir](#) [Responder](#) [1 a](#)

Fotos [Ver tudo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Abertura de inscrições para o SCFV

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... Enviar mensagem Curtir Q ...

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" Perguntar

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" Perguntar

"Você está disponível para conversar?" Perguntar

"Onde vocês se encontram?" Perguntar

Digite uma pergunta Pergu...

Sobre Ver tudo

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... Ver mais

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

Enviar mensagem

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

19 de fevereiro de 2021

A prefeitura de Camalaú através da secretaria de Trabalho e Ação Social abre as inscrições para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos I e II (SCFV) entre os dias 22 de fevereiro e 01 de março de 2021

As inscrições são destinadas a crianças e adolescentes SCFV I (06 a 13 anos) SCFV II (14 a 17 anos) oferecendo diversas atividades.

Os interessados deverão procurar o CRAS, das 8 às 12h, com os seguintes documentos: Criança/adolescente: Certidão de Nascimento, C... Ver mais



SCFV
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

INSCRIÇÕES ABERTAS

SCFV I CRIANÇAS: 06 a 13 anos
SCFV II ADOLESCENTES: 14 a 17 anos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	CRIANÇA/ADOLESCENTE	PAIS/RESPONSÁVEL
	Certidão de Nascimento CPF RG Número do NIS	Comprovante de Residência CPF RG Número do NIS Cartão do Bolsa Família

22/FEV a 01/MAR de 2021 08h às 12h

CRAS CAMALAÚ
Rua José Cardoso - Centro

CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... Enviar mensagem Curtir Q ...

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" Perguntar

"Você está disponível para conversar?" Perguntar

"Onde vocês se encontram?" Perguntar

Digite uma pergunta Pergu...

Sobre Ver tudo

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... Ver mais

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

Enviar mensagem

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Figura pública

4 de março de 2021

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.



SCFV
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3 Curtir Comentar Compartilhar

Fotos Ver tudo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 CNPJ: 09.073.271/0001-41

Curso de costura industrial

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... Enviar mensagem Curtir Q ...

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" Perguntar
 "Você está disponível para conversar?" Perguntar
 "Onde vocês se encontram?" Perguntar

Digite uma pergunta Pergu...

Sobre Ver tudo

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... Ver mais

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Figura pública

Fotos Ver tudo

12 de março de 2021

O Governo Municipal de Camalaú, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social, iniciou nesta quinta feira dia 11, o curso de Costura Industrial.

O curso visa capacitar as pessoas interessadas a ingressar nesta atividade, que a cada dia cresce mais na cidade de Camalaú. A primeira turma terá mais de 30 alunos, o curso será ministrado pelos professores Marta e César. ... Ver mais

Distribuição de Peixes e Ovos de Páscoa

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... Enviar mensagem Curtir Q ...

Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" Perguntar
 "Posso saber mais sobre o seu histórico?" Perguntar
 "Você está disponível para conversar?" Perguntar
 "Onde vocês se encontram?" Perguntar

Digite uma pergunta Pergu...

Sobre Ver tudo

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... Ver mais

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Figura pública

27 de março de 2021

Neste sábado dia 27/03/2021 o Governo Municipal de Camalaú através da Secretaria de Trabalho e Ação Social, está efetuando a entrega de peixes e ovos de páscoa.

O peixe foi adquirido com recursos próprios, enquanto que os ovos foi uma produção dos próprios funcionários da secretaria.

O Governo Municipal vai continuar trabalhando, no intuito de atenuar os problemas causados pela pandemia, tanto na questão econômica, como também nas questões psicológicas e de combate concreto af vírus.

PREFEITURA FAZ ENTREGA DE PEIXES E OVOS DE PÁSCOA
 A entrega neste sábado aconteceu no Distrito Pindurão

CAMALAÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Distribuição de ovos de páscoa para o SCFV

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtir](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

Escreva um comentário...

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

[Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Na última quinta-feira 25/03/2021 o Governo Municipal de Camalaú através da Secretaria de Trabalho e Ação Social,juntamente com os orientadores sociais , realizou a entrega ovos de Páscoa aos usuários do Grupo da Melhor-SCFV 03. Os ovos foram uma produção dos próprios funcionários da secretaria. A entrega foi realizada de forma remota levando um pouco de carinho aos nossos usuários e seguindo todas as medidas de segurança estabelecida pelos órgãos de Saúde.

Capacitação para os servidores sobre o funcionamento das atividades e ações no periodo do Covid19

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtir](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

[Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

[Figura pública](#)

Na última sexta-feira 09/04 a Secretaria de Trabalho e Ação Social juntamente com a Prefeitura Municipal realizou uma capacitação para os seus funcionários . Tendo como tema : O funcionamento dos programas e serviços sociais no período de pandemia do COVID 19. A capacitação tem como principal objetivo garantir novos ensinamentos e métodos para alcançar os objetivos, tendo o intuito de preparar e desenvolver as atividades trabalhadas nesse período de Pandemia. [#FiqueemCasa](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

1º Encontro com gestantes atendidas pelo PAIF

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtir](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

Escreva um comentário...

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

[Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

1 A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

[Figura pública](#)

1º Encontro de Gestantes 2021

19 de abril de 2021 · [Ver mais](#)

Na manhã de hoje 19/04 foi realizado o 1º Encontro com o Grupo de Gestantes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, onde foram repassadas todas as informações sobre a dinâmica do Grupo, apresentando também toda equipe de trabalho.
Obs: O encontro foi realizado seguindo todas as normas da vigilância sanitária 😊

Comemoração do 18 de maio – Dia de luta contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

[Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

1 A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

[Figura pública](#)

Mobilização ao Dia 18 de maio

18 de maio de 2021 · [Ver mais](#)

[Curtir](#) [Comentar](#) [Compartilhar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Homenagem ao dia das mães com distribuição de lembranças.

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

Digite uma pergunta [Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

[Figura pública](#)

Fotos [Ver tudo](#)

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
24 de maio de 2021 · [Mais](#)

Em homenagem ao Dia das mães, a Secretaria de Trabalho e Ação Social juntamente com a Prefeitura Municipal fez a entrega de uma singela lembrancinha as mamães dos usuários dos SCFV 01, 02, 03 ,PCF.

Lembrancinhas do Dia das Mães para os SCFV

[Michele Oliveira, Iara Mariano e outras 4 pessoas](#)

2º Encontro com gestantes atendidas pelo PAIF

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

Digite uma pergunta [Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
24 de maio de 2021 · [Mais](#)

No último dia 17/05 foi realizada a segunda reunião com o nosso Grupo de Gestantes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social ,a reunião aconteceu de forma híbrida seguindo todas as medidas de segurança estabelecida pelos órgãos de Saúde. Na mesma as futuras mamães foram homenageadas pelo Dia das Mães , receberam uma singela lembrancinha e também material para confecção da oficina de Artesanato.

2º encontro com o Grupo de Gestantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Distribuição de kit gestantes atendidas pelo PAIF

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) Curtiu

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

Digite uma pergunta [Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
8 de dezembro de 2021

Durante a última reunião foi feita a montagem e entrega de Kits para gestantes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social .

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) Curtiu

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

Digite uma pergunta [Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
10 de novembro de 2021

Durante a reunião com Grupo das gestante acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Camalaú foram entregues kits de maternidade para as gestantes que já estão no 8º mês de gravidez.

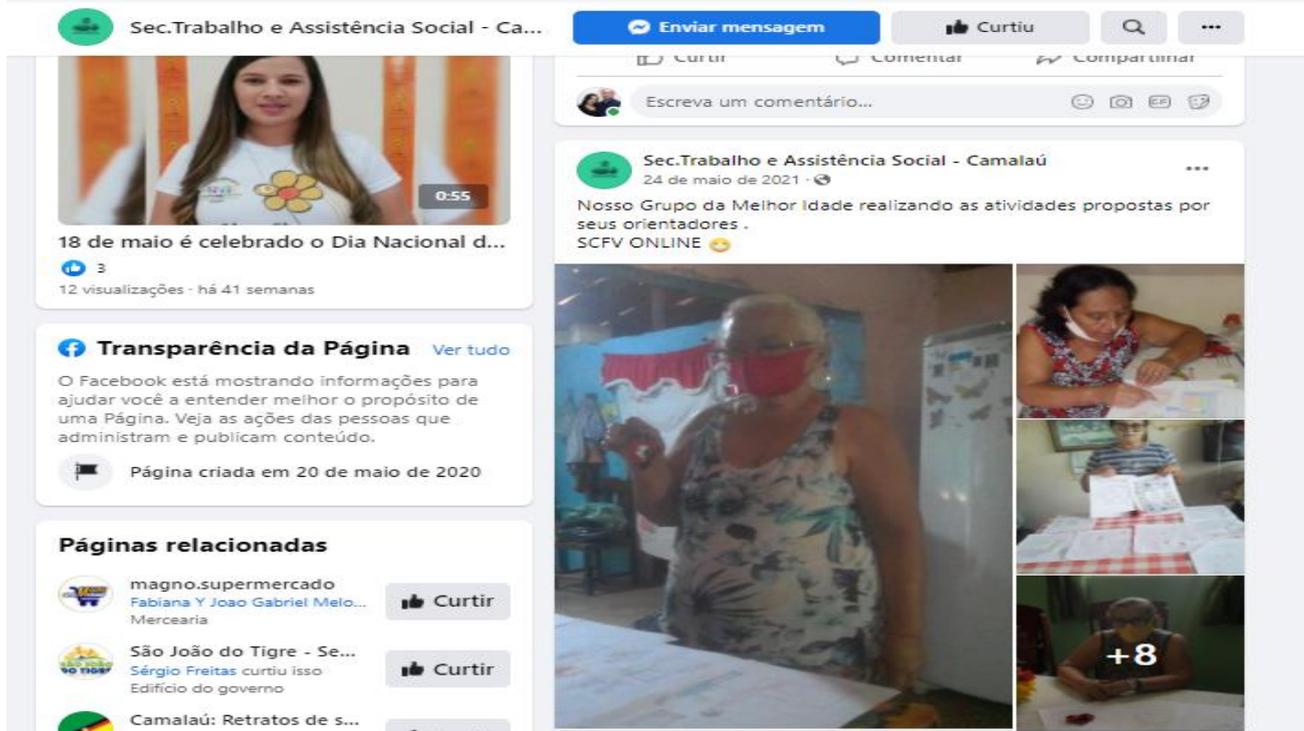
Entrega de kits para gestantes

13

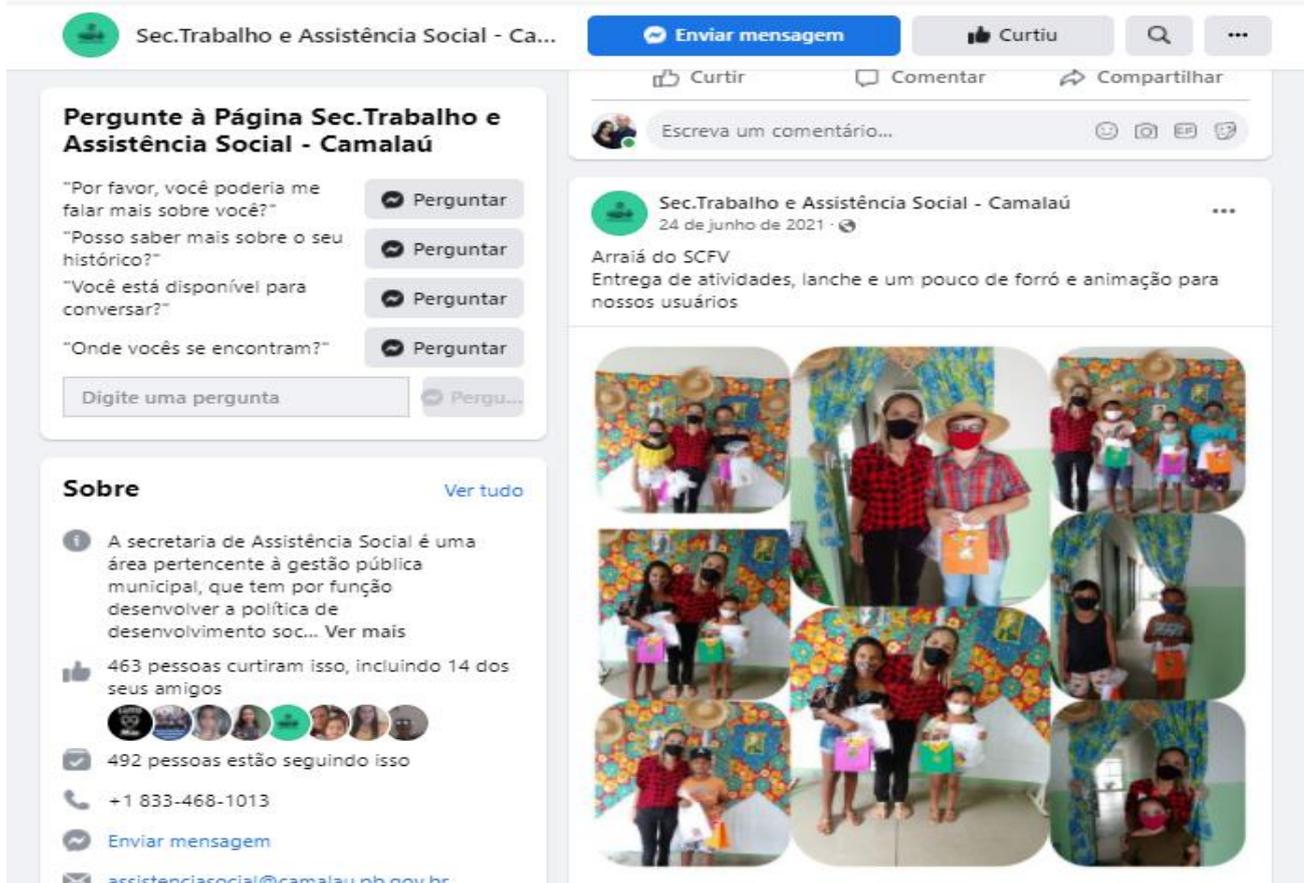


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 CNPJ: 09.073.271/0001-41

Grupo da Melhor Idade realizando as atividades propostas por seus orientadores- SCFV ONLINE



Arraia da assistencia social: SCFV





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Arraia da assistência social: SCFV

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

[Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

[Figura pública](#)

Escreva um comentário...

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
24 de junho de 2021 · [Mais](#)

São João Remoto do Grupo da Melhor Idade SCFV 03 a secretaria de Trabalho e Ação Social levou aos seus usuários um pouco de alegria, forró e animação aos seus usuários.
SCFV ONLINE 🥳

Atendimento da Defensoria Pública as pessoas do município de Camalaú

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

[Figura pública](#)

Escreva um comentário...

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
19 de julho de 2021 · [Mais](#)

Hoje dia 19/07 acontece Atendimento da Defensoria Pública as pessoas do município de Camalaú

Fotos [Ver tudo](#)

Vídeos [Ver tudo](#)

[2](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Secretaria de Trabalho e Ação Social realiza Inscrições para o Empreeder Paraíba 2021

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca...
Enviar mensagem Curtiu

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" Perguntar
 "Posso saber mais sobre o seu histórico?" Perguntar
 "Você está disponível para conversar?" Perguntar
 "Onde vocês se encontram?" Perguntar

Digite uma pergunta Pergu...

Sobre Ver tudo

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... Ver mais

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

Enviar mensagem

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
27 de julho de 2021 ·

Abertura Inscrições Primeiro Crédito.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PRIMEIRO CRÉDITO
EMPREENDEUR PARAÍBA

Inscrições destinadas a:

1. PESSOA FÍSICA
2. JUVENTUDE
3. PROFISSIONAL LIBERAL
4. PROFISSIONAL LIBERAL JUVENTUDES

29/JUL/2021 08h

NO SITE: www.empreender.pb.gov.br

CAMALAÚ EMPREENDEUR PARAÍBA

Secretaria de Trabalho e Ação Social realiza entrega de certificados aos participantes da primeira turma dos cursos de Costura e Manutenção de Máquinas

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca...
Enviar mensagem Curtiu

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" Perguntar
 "Você está disponível para conversar?" Perguntar
 "Onde vocês se encontram?" Perguntar

Digite uma pergunta Pergu...

Sobre Ver tudo

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... Ver mais

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

Enviar mensagem

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Figura pública

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú está em Camalaú.
28 de julho de 2021 ·

Na noite do dia 27 de Julho, última terça-feira foi realizado a entrega de certificados aos participantes da primeira turma dos cursos de Costura e Manutenção de Máquinas, cursos esses ofertados pela Prefeitura Municipal de Camalaú juntamente com a Secretaria de Trabalho e Assistência Social com parceria com uma empresa de facção.

Estiveram presentes na cerimônia a Secretária Lara Mariano, o Secretário Felipe e o Prefeito interino Bira que parabenizou os participantes .A... Ver mais

Fotos Ver tudo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

O SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias, promovendo a integração e a troca de experiências entre os participantes

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Curtir](#) [Comentar](#) [Compartilhar](#)

10 de agosto de 2021 · 🌐

O SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias ,promovendo a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) Ou seja é o conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com ... Ver mais

Serviço de Convicência e Fortalecimento de Vínculos

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... Ver mais

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Figura pública

Fotos [Ver tudo](#)

Palestra sobre Comunicação e Marketing Digital, a mesma foi de grande importância para os jovens da comunidade a palestra foi realizada em parceria com o Sebrae

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Curtir](#) [Comentar](#) [Compartilhar](#)

19 de agosto de 2021 · 🌐

Sobre 19/08 aconteceu uma Palestra sobre Comunicação e Marketing Digital, a mesma foi de grande importância para os jovens da comunidade a palestra foi realizada em parceria com o Sebrae. Fura a palestra os jovens tiraram dúvidas sobre como trabalhar com a internet, palestra mediada por @tertuliaao .

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... Ver mais

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Figura pública

Fotos [Ver tudo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social ,onde profissionais da Assistência Social

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

[Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

[Figura pública](#)

20 de agosto de 2021

Na tarde da última sexta-feira 19/08 foi realizada a IX Conferência Municipal de Assistência Social ,onde profissionais da Assistência Social, lideranças municipais, representantes de órgãos públicos e sociedade civil reuniram -se para debater os pontos importantes para Assistência Social.
O encontro acontece a cada dois anos e tem como propósito avaliar os serviços, programas e projetos da Assistência Social no município, propondo novas estratégias pertinentes à melhoria ... [Ver mais](#)

Realização de oficina de Artesanato com o Grupo das Gestantes do PAIF

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Pesquisar](#) [Mais](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

[Figura pública](#)

31 de agosto de 2021

Hoje terça-feira 31/08 foi realizada a Oficina de Artesanato com o Grupo das Gestantes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município. Onde as mesmas confeccionaram lindas garrafas de licor.

Fotos [Ver tudo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Equipe Estadual da Proteção Básica /Primeira Infância realizou o Monitoramento aos supervisores e visitadores do Programa Criança Feliz

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Q](#) [...](#)

Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

Digite uma pergunta [Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Figura pública

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú está em Camalaú. 22 de setembro de 2021 · [...](#)

Hoje 22/09 /2021 a Equipe Estadual da Proteção Básica /Primeira Infância realizou o Monitoramento aos supervisores e visitadores do Programa Criança Feliz , juntamente com a Secretária de Trabalho e Ação Social Iara Mariano .

Comemoração do dia do idoso realizado pelo SCFV

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Q](#) [...](#)

18 de maio é celebrado o Dia Nacional d... [3](#)
12 visualizações · há 41 semanas

Transparência da Página [Ver tudo](#)

O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender melhor o propósito de uma Página. Veja as ações das pessoas que administram e publicam conteúdo.

Página criada em 20 de maio de 2020

Páginas relacionadas

[magno.supermercado](#) [Curtir](#)
Fabiana Y Joao Gabriel Melo...
Mercearia

[São João do Tigre - Se...](#) [Curtir](#)
Sérgio Freitas curtiu isso
Edifício do governo

[Camalaú: Retratos de s...](#) [Curtir](#)
Marcelo Souza curtiu isso
Álbum

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú está em Camalaú. 1 de outubro de 2021 · [...](#)

Sem dúvida, celebrar o Dia do Idoso é uma forma de valorizar aqueles que nos passam tanta sabedoria. Eles possuem dentro de si, sabedoria e uma história para contar. Merecem todo nosso respeito, pois respeitá-los é também respeitar o nosso futuro. Feliz Dia do Idoso!
Em especial ao nossos usuários do Grupo da Melhor Idade SCFV 03

01 de Outubro
Dia do Idoso

Nossa alegria se renova hoje em poder compartilhar com vocês, momentos especiais.

Parabéns Idosos!

PREFEITURA DE CAMALAÚ
FAZENDO HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 CNPJ: 09.073.271/0001-41

Ação em comemoração ao dia das crianças realizao pala assistencia social

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... Enviar mensagem Curtiu Q ...

Digite uma pergunta Pergu...

Sobre Ver tudo

1 A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Figura pública

Fotos Ver tudo

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
14 de outubro de 2021

A Prefeitura Municipal de Camalaú juntamente com a Secretaria de Trabalho e Ação Social realizou nesta quinta-feira (14/10) a Comemoração Alusiva ao Dia das Crianças no Distrito do Pindurão com muitas brincadeiras, lanche,música

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... Enviar mensagem Curtiu Q ...

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Figura pública

Fotos Ver tudo

Vídeos Ver tudo

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
14 de outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Camalaú juntamente com a Secretaria de Trabalho e Ação Social realiza Comemoração Alusiva ao Dia das Crianças no Distrito do Pindurão, foram realizadas brincadeiras, sorteios de brindes,muita música ,parque de diversão, distribuição de muitas guloseimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Q](#) [...](#)

Fotos [Ver tudo](#)



Vídeos [Ver tudo](#)



18 de maio é celebrado o Dia Nacional d...
 3 [...](#)
 12 visualizações - há 41 semanas

Transparência da Página [Ver tudo](#)
 O Facebook está mostrando informações para

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
 15 de outubro de 2021 · [...](#)

Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Camalaú realizou no dia de hoje a Comemoração Alusiva ao Dia das Crianças com passeio pelas ruas da cidade, entrega de lanche, cachorro quente, sorvete, guloseimas. Levando até as crianças muita música e diversão, com im Trio elétrico onde as crianças passearam pelas ruas junto com alguns personagens infantis, adentrando até o anoitecer o passeio ficou ainda mais bonito com lindas luzes de led o que encantou ainda ... [Ver mais](#)



Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Q](#) [...](#)

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

[Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

i A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

👍 463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos



✓ 492 pessoas estão seguindo isso

☎ +1 833-468-1013

✉ [Enviar mensagem](#)

✉ assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
 15 de outubro de 2021 · [...](#)

A Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Camalaú realizou no dia de hoje (15/10) a Comemoração Alusiva ao Dia das Crianças com passeio pelas ruas da cidade, entrega de lanche, cachorro quente, sorvete, guloseimas. Levando até as crianças muita música e diversão, com um Trio elétrico onde as crianças passearam pelas ruas junto com alguns personagens infantis, adentrando até o anoitecer o passeio ficou ainsa mais boni... [Ver mais](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Atividades alusivas ao Outubro Rosa

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Q](#) [...](#)

18 de maio é celebrado o Dia Nacional d...
3
12 visualizações · há 41 semanas

Transparência da Página [Ver tudo](#)
O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender melhor o propósito de uma Página. Veja as ações das pessoas que administram e publicam conteúdo.
Página criada em 20 de maio de 2020

Páginas relacionadas

- [magno.supermercado](#)
Fabiana Y Joao Gabriel Melo...
Mercearia [Curtir](#)
- [São João do Tigre - Se...](#)
Sérgio Freitas curtiu isso
Edifício do governo [Curtir](#)
- [Camalaú: Retratos de s...](#)

19 de outubro de 2021 · [...](#)

A Secretaria de Trabalho e Ação Social também apoia o Outubro Rosa.
Se toque, um toque pode mudar sua vida 🌸
#outubrorosa 🌸

Prevenção ao câncer do colo do útero e de mama.

Secretária de Trabalho e Assistência Social Iara Mariano participando do 1º Fórum de Gestores Municipais de Assistência Social da Paraíba.

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Q](#) [...](#)

falar mais sobre você?" [Perguntar](#)
"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)
"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)
"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)
Digite uma pergunta [Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

1 A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

[Curtir](#) [Comentar](#) [Compartilhar](#)

Escreva um comentário...

2 de dezembro de 2021 · [...](#)

Secretária de Trabalho e Assistência Social Iara Mariano participando do 1º Fórum de Gestores Municipais de Assistência Social da Paraíba.
COEGEMAS- PB

[Curtir](#) [Comentar](#) [Compartilhar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 CNPJ: 09.073.271/0001-41

Jovens do município de Camalaú, com o apoio da SEMUTAS, participaram na Cidade de Monteiro do Plano Estadual de Políticas Públicas para a Juventude

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... Enviar mensagem Curtiu Comentar Compartilhar

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" Perguntar
 "Você está disponível para conversar?" Perguntar
 "Onde vocês se encontram?" Perguntar

Digite uma pergunta Pergu...

Sobre Ver tudo

A secretária de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... Ver mais

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

Enviar mensagem

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Figura pública

Fotos Ver tudo

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
 9 de dezembro de 2021 · Compartilhar

Jovens do nosso município participaram nesta quinta-feira 09/12 na Cidade de Monteiro do Plano Estadual de Políticas Públicas para a Juventude.

[#juventude](#) [empreendedora](#)

Participação da SEMUTAS na organização e realização do Natal Luz em Camalaú

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... Enviar mensagem Curtiu Compartilhar

18 de maio é celebrado o Dia Nacional d... 0:55
 3 curtidas · 12 visualizações · há 41 semanas

Transparência da Página Ver tudo

O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender melhor o propósito de uma Página. Veja as ações das pessoas que administram e publicam conteúdo.

Página criada em 20 de maio de 2020

Páginas relacionadas

[magno.supermercado](#)
 Fabiana Y Joao Gabriel Melo...
 Mercearia Curtir

[São João do Tigre - Se...](#)
 Sérgio Freitas curtiu isso
 Edifício do governo Curtir

[Camalaú: Retratos de s...](#)
 Marcelo Souza curtiu isso
 Álbum Curtir

Adicione sua empresa ao Facebook

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú está em Camalaú.
 10 de dezembro de 2021 · Compartilhar

Hoje Dia 10/12 aconteceu o acender das luzes de Natal em nossa cidade, o prefeito Interino Bira Mariano acendeu as luzes juntamente com toda população.
 Natal é tempo de paz, tempo de espera.
 O Tema desse ano é Camalaú Cidade Natal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 CNPJ: 09.073.271/0001-41

Distribuição de presentes na zona urbana

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Q](#) [...](#)

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

[Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

1 A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Escreva um comentário...

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
24 de dezembro de 2021 · 🌐

Chegada do Papai Noel e entrega de presentes as crianças do nosso município.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

[Curtir](#) [Comentar](#) [Compartilhar](#)

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) [Curtiu](#) [Q](#) [...](#)

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

[Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

1 A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

Escreva um comentário...

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
24 de dezembro de 2021 · 🌐

Hoje a Secretaria de Trabalho e Assistência Social realizou com toda sua equipe a entrega de presentes, Papai Noel fez a alegria da criançada com sua chegada.

[Curtir](#) [Comentar](#) [Compartilhar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Distribuição de presentes no distrito do Pindurão

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) Curtiu

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

"Por favor, você poderia me falar mais sobre você?" [Perguntar](#)

"Posso saber mais sobre o seu histórico?" [Perguntar](#)

"Você está disponível para conversar?" [Perguntar](#)

"Onde vocês se encontram?" [Perguntar](#)

Digite uma pergunta [Pergu...](#)

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

22 de dezembro de 2021

Entrega de presentes no Distrito do Pindurão

Realização da confraternização da Secretaria de Trabalho e Ação Social 2021

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) Curtiu

Fotos [Ver tudo](#)

Vídeos [Ver tudo](#)

18 de maio é celebrado o Dia Nacional d...

20 de dezembro de 2021

Confraternização da Secretaria de Trabalho e Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

A Prefeitura Municipal de Camalaú, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social deseja a todos um feliz natal e um propero ano novo

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) Curtiu

“Posso saber mais sobre o seu histórico?” Perguntar
 “Você está disponível para conversar?” Perguntar
 “Onde vocês se encontram?” Perguntar
 Digite uma pergunta Pergu...

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

[Página Pública](#)

Escreva um comentário...

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
24 de dezembro de 2021

Natal Ação Social
A palavra é agradecimento a toda essa equipe que se dedica a fazer o melhor.

6 1 compartilhamento

Sec.Trabalho e Assistência Social - Ca... [Enviar mensagem](#) Curtiu

Escreva um comentário...

Pergunte à Página Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú

“Por favor, você poderia me falar mais sobre você?” Perguntar
 “Posso saber mais sobre o seu histórico?” Perguntar
 “Você está disponível para conversar?” Perguntar
 “Onde vocês se encontram?” Perguntar
 Digite uma pergunta Pergu...

Sobre [Ver tudo](#)

A secretaria de Assistência Social é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função desenvolver a política de desenvolvimento soc... [Ver mais](#)

463 pessoas curtiram isso, incluindo 14 dos seus amigos

492 pessoas estão seguindo isso

+1 833-468-1013

[Enviar mensagem](#)

assistenciasocial@camalau.pb.gov.br

Escreva um comentário...

Sec.Trabalho e Assistência Social - Camalaú
24 de dezembro de 2021

Nós que fazemos parte da Secretaria de Trabalho e Ação Social desejamos, que o espírito das festas de fim de ano encha sua casa de alegria, seu coração de amor e sua vida de sorrisos. Um Feliz Natal a todos em especial a nossa comunidade Camalauense.

Feliz Natal

Foto: [unreadable] / [unreadable]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, n° 20 - Telefaz: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.630-000 - Camalaú - Paraíba

CERTIDÃO

Certificamos, para fins de atendimento ao que disciplina o Inciso IV, do Artigo 12, da Resolução Normativa RN-TC-03/2010, de 24 de março de 2010, que no **EXERCÍCIO DE 2021** foram aprovadas nesta Câmara Municipal, as seguintes matérias:

PROJETO N.º	LEI N.º	DATA DA APROVAÇÃO	FINALIDADE
001/2021	567/2021	05/03/2021	REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE CESSÃO E DE PERMUTA ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAU/PB E OUTROS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO OU JUDICIÁRIO, DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
002/2021	568/2021	11/03/2021	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL REMUNERADO PELO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB).
003/2021	569/2021	16/03/2021	RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS, E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
004/2021	570/2021	30/03/2021	DISPÕE SOBRE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N 14.133 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
005/2021	571/2021	21/05/2021	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.630-000 - Camalaú - Paraíba

			PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
006/2021	572/2021	30/09/2021	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N.º 253/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
007/2021	573/2021	10/11/2021	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
008/2021	574/2021	10/11/2021	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
015/2021	575/2021	12/11/2021	ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
016/2021	576/2021	12/11/2021	ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
009/2021	577/2021	18/11/2021	INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CAMALAU/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
010/2021	578/2021	18/11/2021	DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES OU SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS E A COBRANÇA DE TAXAS EM RAZÃO DESSE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
011/2021	579/2021	18/11/2021	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
012/2021	580/2021	18/11/2021	"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.630-000 - Camalaú - Paraíba

014/2021	581/2021	18/11/2021	*REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 364/2009 QUE DENOMINA ESTÁDIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.
017/2021	582/2021	22/11/2021	DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMALAU/PB, DEFINE SUA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E FORMULAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, COM ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 453 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. REVOGA A LEI Nº -154/97, DE 16 DE AGOSTO DE 1997.
018/2021	583/2021	22/11/2021	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE PEDAGÓGICA EXTRA, PARA OS PROFESSORES QUE ADERIREM AO PROGRAMA DE AULAS DE COMPLEMENTAÇÃO VIRTUAL A APRENDIZAGEM.

Câmara Municipal de Camalaú, 31 de janeiro de 2022

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário

FROTA MUNICIPAL - 2021

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	MOG 0916	9BD15822786144376	FIAT	UNO MILLE FIRE	PRÓPRIO - LEILOADO EM: 30/11/2021
02	NQA 4184	9BD15822A66584049	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRÓPRIO - LEILOADO EM: 30/11/2021
03	MNV 3454	9C2JC250WWR151601	HONDA	CG 125 TITAN	PRÓPRIO
04	RLV 1G89	9C6RG3150M0052039	YAMAHA	YBR 150 FACTOR ED	PRÓPRIO
05	OGB 1406	9BD27805MD7677154	FIAT	STRADA MODIFICAR (AMBULÂNCIA)	PRÓPRIO
06	NQG 1772	93YMAF4MCEJ920174	RENAULT	MASTER AMB ROTAN	PRÓPRIO
07	QFV 3463	9BWAG45UXJT120137	VOLKSWAGEN	GOL TLMCV	PRÓPRIO
08	QSC 1015	9BWAG45UOJT49193	VOLKSWAGEN	GOL TLMCV	PRÓPRIO
09	QSB 8647	9BWAG45UXKT01981	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 LMC4	PRÓPRIO
10	QF1 4293	8AC906633JE141516	MERCEDES BENZ	415 CDI SPRINTER	PRÓPRIO
11	QSD 8338	93ZK42C01K8482584	IVECO	DAILY 45S17 MINIBUS	PRÓPRIO
12	QSD 8909	3C6EFVEK5JE113647	FIAT	DUCATO MUT (AMBULÂNCIA)	PRÓPRIO
13	OGB 5G71	9BWAG45U2KT098698	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 LMC4	PRÓPRIO
14	RLR 9D78	9BD358A1NNYL40924	FIAT	ARGO 1.0	PRÓPRIO
15	OGA 7493	8AGSU1920ER169041	CHEVROLET	CORSA CLASSIC LS	PRÓPRIO - LEILOADO EM: 14/04/2021

Prefeitura Municipal de Camalaú
Avenida São José, 162 - Centro | CEP: 58530-000 - Camalaú - PB

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	NPX 2611	9532E82W8DR314924	VOLKSWAGEN	15.190EOD E.S ORE	PRÓPRIO
02	NQE 0695	9532882W2BR112365	VOLKSWAGEN	INDUS CAR FOZ	PRÓPRIO
03	NPW 8211	9532E82W5DR315884	VOLKSWAGEN	15.190EOD E. HDORE	PRÓPRIO
04	NQE 5865	93ZL68B01B8421332	IVECO	CITY CLASS 70C16	PRÓPRIO
05	NQE 5875	93ZL68B01B8421584	IVECO	CITY CLASS 70C16	PRÓPRIO
06	OFB 3199	93ZL68B01C8433092	IVECO	CITY CLASS 70C16	PRÓPRIO
07	OGC 9406	93ZL68CO1D8451690	IVECO	CITY CLASS 70C16	PRÓPRIO
08	NQE 5845	93ZL68B01B8421864	IVECO	CITY CLASS 70C16	PRÓPRIO
09	OGC 5869	93PB58M1MEC048848	MARCOPOLO	VOLARE V8L4X4EO	PRÓPRIO
10	QFE 8986	93PBM1MEC052910	MARCOPOLO	VOLARE V8L4X4EO	PRÓPRIO
11	OGE 6580	93PB54M10DC045120	MARCOPOLO	VOLARE V8LEO	PRÓPRIO
12	MOJ 4214	9C2JC30708R247541	HONDA	CG 125 FAN	PRÓPRIO
13	MNN 7738	9C2KCO81O6R839645	HONDA	CG 125 FAN	ALUGADO
14	QSH 8540	9BWKB4U1KPO33899	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO	PRÓPRIO
15	QSJ 0090	9BGJC7520JB242113	CHEVROLET	SPIN LTZ	PRÓPRIO
16	QSH 3577	9532E82W5LR017933	VOLKSWAGEN	15.190. EOD E.HD. ORE	PRÓPRIO
17	RLT 2C93	93ZK01BDZM8941688	IVECO	BUS 10-190 E	PRÓPRIO
18	RLX 9F16	93PB84S36NC066342	MARCOPOLO/VOLARE	MARCOPOLO/VOLARE W-L ON	PRÓPRIO
19	MNS 5348	9BWGB07XX6P002839	VOLKSWAGEN	KOMBI	PRÓPRIO - LEILOADO EM: 14/04/2021

Prefeitura Municipal de Camalaú
Avenida São José, 162 - Centro | CEP: 58530-000 - Camalaú - PB

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	NQJ 3743	9BGSU19FODB195802	CHEVROLET	CORSA CLASSIC LS	PRÓPRIO
02	QSA 5058	9C6DG2550J0005166	YAMAHA	XTZ 150 CROSSER S	PRÓPRIO
03	MOP 4308	9C2JC30707R055086	HONDA	CG 125 FAN	PRÓPRIO

4. CONSELHO TUTELAR

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	QFL 4164	935SUNEN1HB505927	CITROEN	AIR CROSS M FEEL	PRÓPRIO
02	RLU 3ª66	9BD19710HM3401438	FIAT	SIENA 1.4	PRÓPRIO

5. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

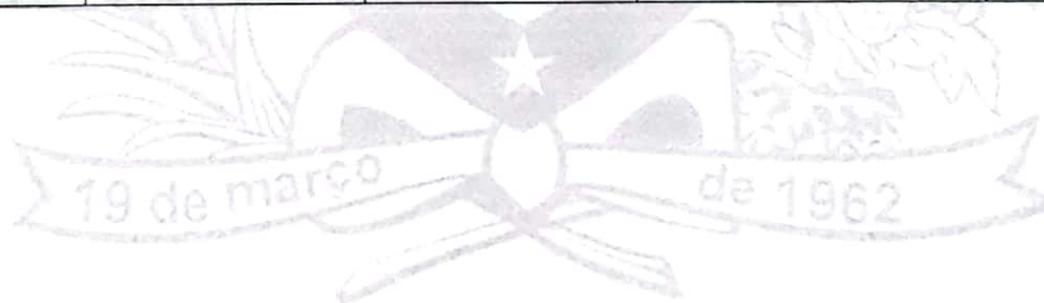
Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	MOC 8537	34405811616967	MERCEDES BENZ	ÔNIBUS	PRÓPRIO - LEILOADO EM: 14/04/2021
02	MOM 1096	9BD25504418706946	FIAT	FIORINO IE	PRÓPRIO
03	OFB 1186	9C2JC4110CR543762	HONDA	CG 125 FAN KS	LOCADO - CONTRATO ENCERRADO EM DEZEMBRO 2021.
04	PCZ 7E47	9533E8243FRS21517	VOLKSVAGEN	CAMINHÃO COMPACTADOR 17190 WORKER	PRÓPRIO

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	MNZ 6076	9C2JC30708R123409	HONDA	CG 125 FAN	PRÓPRIO
02	OXO 2535	953658266DR339354	VOLKSVAGEN	25.280 CRM 6X4	PRÓPRIO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Avenida São José, 162 - Centro | CEP: 58530-000 - Camalaú - PB

03	NQE 5991	953658Z63ER414688	VOLKSVAGEN	CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIO
04	-	-	WALMET 88	TRATOR	PRÓPRIO
05	-	-	NEW HOLLAND	TRATOR TL 70	PRÓPRIO
06	-	-	NEW HOLLAND	TRATOR TL 75	PRÓPRIO
07	-	-	NEW HOLLAND	TRATOR TL 85	PRÓPRIO - LEILOADO EM: 30/11/2021
08	-	-	CATERPILA	MOTONIVELADORA PAC	PRÓPRIO
09	-	-	CATERPILA	RETROESCAVADEIRA PAC	PRÓPRIO
10	-	-	HYUNDAI	PA CARREGADEIRA PAC	PRÓPRIO
11	NQG 9975	9C2KD0520AR089255	HONDA	NXR 150 BROS	EMATER - ACORDO DE COOPERAÇÃO
12	NQH 5687	9BD15822AB6542261	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	EMATER - ACORDO DE COOPERAÇÃO
13	-	-	JOHN DEERE	TRATOR 5085 E	PRÓPRIO
14	-	-	VALTRA	TRATOR A750 - 001	PRÓPRIO
15	-	-	VALTRA	TRATOR A750 - 002	PRÓPRIO
16	-	-	JCB	RETROESCAVADEIRA TCF - 001	PRÓPRIO
17	-	-	JCB	RETROESCAVADEIRA TCF - 002	PRÓPRIO
18	MOQ 2454	9BWEC05X82P512723	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.8 ENGESIG	PRÓPRIO



Prefeitura Municipal de Camalaú
Avenida São José, 162 - Centro | CEP: 58530-000 - Camalaú - PB

7. GABINETE DO PREFEITO

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	RLY 6H98	9BD19719HM3405226	FIAT	SIENA 1.4	PRÓPRIO

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

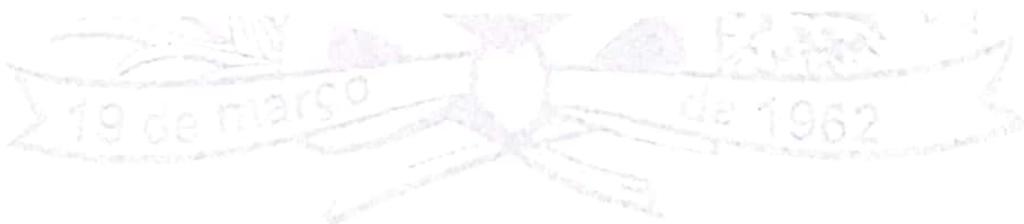
Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	VÍNCULO
01	OGA 7403	8AGSU1920ER170343	CHEVROLET	CORSA CLASSIC LS - PERDA TOTAL (SEGURADORA)	PRÓPRIO
02	MON 7230	9BM688176YB236474	MERCEDES BENZ	BUSSCAR MICRUS	PRÓPRIO - LEILOADO EM: 14/04/2021

Camalaú, 17 de fevereiro de 2022.

Émerson Felipe Neves dos Santos
ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

MATRÍCULA 201898



Prefeitura Municipal de Camalaú
Avenida São José, 162 - Centro | CEP: 58530-000 - Camalaú - PB



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal de Saúde de Camalaú – PB

RESOLUÇÃO Nº 12 DE DEZEMBRO DE 2020

PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, na sua 96ª (nonagésima sexta) reunião realizada em 21 de dezembro de 2020, no Centro Integrado de Educação e Cultura Severino Lucas, situado no município de Camalaú – PB.

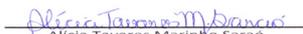
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 (19/09/1990), Lei nº 8.142 (28/12/1990), Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria de Consolidação nº1(28/09/2017) que orienta os Municípios quanto a apresentação aos Conselhos Municipais de Saúde.

Considerando a apresentação dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores referentes aos períodos de: 1º, 2º e 3º RDQA de 2018; 1º, 2º e 3º RDQA de 2019 e 1º e 2º RDQA 2020.

Considerando a apresentação do RAG 2018, RAG 2019 e das Programações Anual de Saúde (PAS) 2018, 2019 e 2020.

RESOLVE:

Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores referentes aos períodos de: 1º, 2º e 3º RDQA de 2018; 1º, 2º e 3º RDQA de 2019 e 1º e 2º RDQA 2020, e o RAG 2018 e RAG 2019, bem como, as programações Anuais de Saúde (PAS) 2018, 2019 e 2020.


Alicia Tavares Marinho Sarao
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA “PESADA” MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2020. DOTAÇÃO: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115 ;02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 ;02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 ;02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120 ;02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123 ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125 ;02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

ZER E TURISMO ;02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 ;02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 ;02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS ;02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 ;02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ;02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001;06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ;6006.10.301.1008.2010;- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 ;06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.) ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 ; até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00049/2020 – 13.08.20 – MARIA DO S OLIVEIRA – CNPJ n.º 20.042.445/0001-41 - Valor R\$ 114.805,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2020. DOTAÇÃO: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115 ;02007.12.361.1004.2020-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 ;02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 ;02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120 ;02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123 ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125 ;02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO ;02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 ;02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 ;02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC. HIDRICOS ;02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 ;02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ;02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001;06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ;6006.10.301.1008.2010;- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 ;06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.) ;3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 ; até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00047/2020 – 13.08.20 – SERVCLIMA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - (CNPJ): 07.318.707/0001-90 - R\$ 125.444,02.

LEI Nº 562/2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Camalaú, relativas ao exercício financeiro de 2021, constituindo-se de:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como seus fundos.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

RECEITAS

Em R\$ 1,00

Especificação			Valor (a)	Deduções das	Total (a - b)
Receitas					
Correntes (b)					
1		RECEITAS CORRENTES	17.857.250,27	1.840.321,00	16.016.929,27
	1.1	Receitas do Tesouro	17.857.250,27	1.840.321,00	16.016.929,27
		Receita Tributária	308.894,00		308.894,00
		Receita Patrimonial	75.871,20		75.871,20
		Receita de Serviços	5.050,00		5.050,00
		Transferências Correntes	17.460.365,07	1.840.321,00	15.620.044,07
		Outras receitas Correntes	7.070,00		7.070,00
2		RECEITAS DE CAPITAL	5.301.910,73		5.301.910,73
	2.1	Receitas do Tesouro	5.301.910,73		5.301.910,73
		Operações de Créditos	402.000,00		402.000,00
		Alienações de Bens	1.153.050,73		1.153.050,73
		Transferências de Capital	3.746.860,00		3.746.860,00
		TOTAL (1 + 2)	23.159.161,00	1.840.321,00	21.318.840,00

Art. 3º. A despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

DESPESAS

Em R\$ 1,00

A		DESPESAS POR ÓRGÃOS
Poder Legislativo		1.077.000,00
	Câmara Municipal	1.077.000,00
Poder Executivo		20.241.840,00
	Gabinete do Prefeito	466.156,00
	Secretaria Mun. de Administração	1.211.835,59
	Secretaria Mun. de Finanças	1.018.000,00
	Secretaria Mun. de Controle Interno	149.010,00
	Secretaria Mun. de Educação	6.322.044,41
	Dpto. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	778.445,60
	Secretaria Mun. de Agric., Meio Amb. e Rec. Hídricos	1.502.802,00
	Secretaria Mun. de Infra Estrutura	2.394.405,00
	Secretaria Mun. de Saúde / FMS	4.386.300,00
	Secretaria Mun. do Trabalho e Assistência Social	1.799.653,00
	Reserva de Contingência	213.188,40
TOTAL		21.318.840,00

B		DESPESAS POR FUNÇÕES
Poder Legislativo		1.077.000,00
	Legislativo	1.077.000,00
Poder Executivo		20.241.840,00
	Administração	2.293.001,59
	Assistência Social	1.799.653,00
	Saúde	4.386.300,00
	Educação	6.322.044,41
	Cultura	488.415,00
	Urbanismo	1.318.000,00
	Habitação	45.000,00
	Saneamento	620.000,00
	Ciência e Tecnologia	27.000,00
	Agricultura	1.592.802,00
	Comércio e Serviços	111.300,00
	Transporte	296.405,00
	Desporto e Lazer	203.730,60
	Encargos Especiais	525.000,00
	Reserva de Contingência	213.188,40
TOTAL		21.318.840,00

I – As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3º, I, da Constituição Federal e com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde);

II – No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educa-

ção (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e aos preceitos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);

III - As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 11.494/2007, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE);

IV – A despesa com pessoal está atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal).

Art. 4º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I – Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000, de 04 de maio de 2000.

II - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada.

Art. 5º. Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - “Superávit” Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2020;

II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;

III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

V - Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Art. 6º. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 7º. As alterações no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2018/2021.

Art. 8º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2021 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos

limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 9º. O orçamento fiscal do município de Camalaú para o exercício de 2021 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS

PREFEITO INTERINO



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO: 2021

R E C E I T A			D E S P E S A		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		17.857.250,27	DESPESAS CORRENTES		15.803.740,87
RECEITAS TRIBUTARIAS	308.894,00		PESSOAL E ENCARGO SOCIAL	9.411.527,79	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITAS PATRIMONIAL	75.871,20		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.392.213,08	
RECEITAS AGROPECUARIA					
TRANSFERENCIA INDUSTRIAIS					
RECEITAS DE SERVICOS	5.050,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.460.365,07				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.070,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
RECEITAS DE DEDUÇÃO		-1.840.321,00			
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		16.016.929,27	TOTAL DA DESPESA CORRENTE		15.803.740,87
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	213.188,40	
TOTAL		16.016.929,27	TOTAL		16.016.929,27
RECEITAS DE CAPITAL		5.301.910,73	DESPESAS DE CAPITAL		5.301.910,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	402.000,00		INVESTIMENTOS	4.996.910,73	
ALIENAÇÕES DE BENS	1.153.050,73		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	305.000,00	
TRANSFÉRENCIA DE CAPITAL	3.746.860,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DA RECEITA CAPITAL		5.301.910,73	TOTAL DA DESPESA CAPITAL		5.301.910,73
TOTAL			TOTAL		

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

Página : 2 / 2



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO: 2021

R E C E I T A			D E S P E S A		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		17.857.250,27	DESPESAS CORRENTES		15.803.740,87
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.301.910,73
RECEITAS DE DEDUÇÃO	- 1.840.321,00		RESERVA DE PREVIDÊNCIA DO RPPS		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.301.910,73		RESERVA DE CONTINGENCIA		213.188,40
TOTAL		21.318.840,00	TOTAL		21.318.840,00
DÉFICIT		0,00	SUPERÁFIT		0,00
TOTAL GERAL		21.318.840,00	TOTAL GERAL		21.318.840,00

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo, n.º 56
 CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 3302-1009
 e-mail: camalaup@camalaup.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O,V)
EXERCÍCIO: 2021

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Descrição, Ordinarío, Vinculado, Especial, Total. Contains financial data for various administrative and social programs.



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS
EXERCÍCIO:2021

Summary table of expenses with columns: Código, Descrição, Modalidade e/ou Elemento, Natureza, Catêg. Econ., VALOR R\$. Totals: Total R\$ 6.301.810,73 and Total Geral R\$ 21.318.840,00.



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P,A)
EXERCÍCIO: 2021

Table with columns: Função, Subfunção, Programa, Descrição, Projeto, Atividade, Especial, Total. Contains financial data for various administrative and social programs.



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS
EXERCÍCIO:2021

Summary table of expenses with columns: Código, Descrição, Modalidade e/ou Elemento, Natureza, Catêg. Econ., VALOR R\$. Totals: Total R\$ 6.301.810,73 and Total Geral R\$ 21.318.840,00.



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO ID - POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (F,S,E)
EXERCÍCIO:2021

Página : 1 / 2

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Fiscal	Seguridade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	1.077.000,00	0,00	0,00	1.077.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.077.000,00	0,00	0,00	
01.031.1001	GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	1.077.000,00	0,00	0,00	
04	ADMINISTRACAO	2.293.001,59	0,00	0,00	2.293.001,59
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.600.991,59	0,00	0,00	
04.122.1002	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	17.000,00	0,00	0,00	
04.122.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	13.000,00	0,00	0,00	
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	1.570.991,59	0,00	0,00	
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	692.010,00	0,00	0,00	
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	692.010,00	0,00	0,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.799.653,00	0,00	1.799.653,00
08.243	ASSISTIA CRIANÇA E AO ADOLESC.	0,00	744.113,00	0,00	
08.243.1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	546.113,00	0,00	
08.243.1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	115.000,00	0,00	
08.243.1017	ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	0,00	83.000,00	0,00	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.055.540,00	0,00	
08.244.1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	890.540,00	0,00	
08.244.1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	165.000,00	0,00	
10	SAUDE	4.386.300,00	0,00	0,00	4.386.300,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.000,00	0,00	0,00	
10.122.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	7.000,00	0,00	0,00	
10.301	ATENCAO BASICA	2.182.940,00	0,00	0,00	
10.301.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.182.940,00	0,00	0,00	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.196.360,00	0,00	0,00	
10.302.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.196.360,00	0,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	6.322.044,41	0,00	0,00	6.322.044,41
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	110.500,00	0,00	0,00	
12.306.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCAÇÃO	110.500,00	0,00	0,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.025.539,41	0,00	0,00	
12.361.1004	ELEVÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	5.866.439,41	0,00	0,00	
12.361.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCAÇÃO	159.100,00	0,00	0,00	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	186.005,00	0,00	0,00	
12.365.1004	ELEVÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	186.005,00	0,00	0,00	
13	CULTURA	488.415,00	0,00	0,00	488.415,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	80.000,00	0,00	0,00	
13.392.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	80.000,00	0,00	0,00	
13.695	TURISMO	363.215,00	0,00	0,00	
13.695.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	363.215,00	0,00	0,00	
13.813	LAZER	45.200,00	0,00	0,00	
13.813.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	45.200,00	0,00	0,00	
15	URBANISMO	1.318.000,00	0,00	0,00	1.318.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	924.000,00	0,00	0,00	
15.451.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	924.000,00	0,00	0,00	
15.452	SERVICOS URBANOS	394.000,00	0,00	0,00	
15.452.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	394.000,00	0,00	0,00	
16	HABITACAO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	45.000,00	0,00	0,00	
16.482.1011	HABITACAO POPULAR	45.000,00	0,00	0,00	
17	SANEAMENTO	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	620.000,00	0,00	0,00	
17.512.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	440.000,00	0,00	0,00	
17.512.1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	180.000,00	0,00	0,00	

Página : 2 / 2



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS
EXERCÍCIO:2021

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
Despesas de Capital				
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.8	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		306.000,00	
4.8.80	APLICACOES DIRETAS	306.000,00		
4.8.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	306.000,00		
Total R\$				6.301.910,73
Reserva de Contingência				
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			213.188,40
9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA		213.188,40	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	213.188,40		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	213.188,40		
Total R\$				213.188,40
Total Geral R\$				21.318.840,00



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 1 / 12

01.0000-LEGISLATIVO					
01.001-CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ					
Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	45.000,00	1.032.000,00	0,00	1.077.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	45.000,00	1.032.000,00	0,00	
01.031.1001	GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	45.000,00	1.032.000,00	0,00	
01.031.1001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA	30.000,00	0,00	0,00	
01.031.1001.1002	EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA	15.000,00	0,00	0,00	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVA	0,00	902.000,00	0,00	
01.031.1001.2002	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS (CÂMARA)	0,00	130.000,00	0,00	
Total do Órgão R\$					1.077.000,00

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 2 / 12

02.0000-EXECUTIVO					
02.002-GABINETE DO PREFEITO					
Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRACAO	45.000,00	421.156,00	0,00	466.156,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	45.000,00	421.156,00	0,00	
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	45.000,00	421.156,00	0,00	
04.122.1015.1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	45.000,00	0,00	0,00	
04.122.1015.2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	421.156,00	0,00	
Total do Órgão R\$					466.156,00

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 3 / 12

02.0000-EXECUTIVO 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	290.343,73	894.491,86	0,00	1.184.835,59
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	290.343,73	844.491,86	0,00	
04.122.1002	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	0,00	17.000,00	0,00	
04.122.1002.2004	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO (EXECUÇÃO DO PLANO	0,00	17.000,00	0,00	
04.122.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	0,00	13.000,00	0,00	
04.122.1009.2029	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN	0,00	13.000,00	0,00	
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	290.343,73	814.491,86	0,00	
04.122.1015.1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	160.000,00	0,00	
04.122.1015.1035	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	130.343,73	0,00	0,00	
04.122.1015.2005	MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	794.491,86	0,00	
04.122.1015.2043	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	0,00	20.000,00	0,00	
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	50.000,00	0,00	
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	
04.123.1015.2006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS	0,00	50.000,00	0,00	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	27.000,00	0,00	0,00	
19.572.1014	AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA	27.000,00	0,00	0,00	
19.572.1014.1003	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL	27.000,00	0,00	0,00	
Total do Órgão R\$					1.211.835,59



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 4 / 12

02.0000-EXECUTIVO 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	45.000,00	448.000,00	0,00	493.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	45.000,00	448.000,00	0,00	
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	45.000,00	448.000,00	0,00	
04.123.1015.1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	45.000,00	0,00	0,00	
04.123.1015.2007	MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	448.000,00	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	280.000,00	
28.843.1003	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL	0,00	0,00	280.000,00	
28.843.1003.0001	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	10.000,00	
28.843.1003.0002	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	270.000,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	245.000,00	
28.846.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	245.000,00	
28.846.1015.0003	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	0,00	145.000,00	
28.846.1015.0004	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS	0,00	0,00	100.000,00	
Total do Órgão R\$					1.018.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 5 / 12

02.0000-EXECUTIVO 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO					
Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	148.010,00	0,00	148.010,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	148.010,00	0,00	
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	148.010,00	0,00	
04.123.1015.2008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	148.010,00	0,00	
Total do Órgão R\$					148.010,00



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 6 / 12

02.0000-EXECUTIVO 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
12	EDUCAÇÃO	583.100,00	5.738.944,41	0,00	6.322.044,41
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	110.500,00	0,00	
12.306.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	0,00	110.500,00	0,00	
12.306.1005.2018	AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	110.500,00	0,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	553.000,00	5.472.539,41	0,00	
12.361.1004	ELEVACAO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	553.000,00	5.313.439,41	0,00	
12.361.1004.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	240.000,00	0,00	0,00	
12.361.1004.1008	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA	313.000,00	0,00	0,00	
12.361.1004.2019	DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	0,00	1.641.034,41	0,00	
12.361.1004.2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -	0,00	478.000,00	0,00	
12.361.1004.2021	DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE	0,00	153.280,00	0,00	
12.361.1004.2022	DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	0,00	2.877.500,00	0,00	
12.361.1004.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GSE E OUTROS	0,00	93.200,00	0,00	
12.361.1004.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE	0,00	70.425,00	0,00	
12.361.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	0,00	159.100,00	0,00	
12.361.1005.2023	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	159.100,00	0,00	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	30.100,00	155.905,00	0,00	
12.365.1004	ELEVACAO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	30.100,00	155.905,00	0,00	
12.365.1004.1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	30.100,00	0,00	0,00	
12.365.1004.2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	66.735,00	0,00	
12.365.1004.2025	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES	0,00	50.170,00	0,00	
12.365.1004.2056	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	39.000,00	0,00	
Total do Órgão R\$					6.322.044,41



02.0000-EXECUTIVO					
02.008-DPT* MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO					
Código	Descrição	VALOR R\$			Total
		Projeto	Atividade	Especial	
13	CULTURA	185.200,00	303.215,00	0,00	488.415,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	80.000,00	0,00	0,00	
13.392.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	80.000,00	0,00	0,00	
13.392.1013.1010	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT	80.000,00	0,00	0,00	
13.695	TURISMO	60.000,00	303.215,00	0,00	
13.695.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	60.000,00	303.215,00	0,00	
13.695.1013.1037	AQUISIÇÃO DE VEICULO	60.000,00	0,00	0,00	
13.695.1013.2026	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	0,00	231.140,00	0,00	
13.695.1013.2046	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT* DE CULTURA	0,00	72.075,00	0,00	
13.813	LAZER	45.200,00	0,00	0,00	
13.813.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	45.200,00	0,00	0,00	
13.813.1013.1045	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAS	45.200,00	0,00	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇO	86.300,00	0,00	0,00	86.300,00
23.695	TURISMO	86.300,00	0,00	0,00	
23.695.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	86.300,00	0,00	0,00	
23.695.1013.1011	IMPLANTAO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR	86.300,00	0,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	105.000,00	98.730,60	0,00	203.730,60
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	105.000,00	98.730,60	0,00	
27.812.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	105.000,00	98.730,60	0,00	
27.812.1013.1012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPOR	105.000,00	0,00	0,00	
27.812.1013.2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP	0,00	98.730,60	0,00	
Total do Órgão R\$					778.445,60



02.0000-EXECUTIVO					
02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS					
Código	Descrição	VALOR R\$			Total
		Projeto	Atividade	Especial	
20	AGRICULTURA	981.200,00	496.602,00	0,00	1.477.802,00
20.542	COTROLE AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	
20.542.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	5.000,00	0,00	
20.542.1012.2051	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	5.000,00	0,00	
20.605	ABASTECIMENTO	370.500,00	0,00	0,00	
20.605.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	370.500,00	0,00	0,00	
20.605.1012.1013	AMPLIAÇÃO/REF DE PROCES.ARMARZ E DISTRIB.DO PESCADO	40.500,00	0,00	0,00	
20.605.1012.1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS	330.000,00	0,00	0,00	
20.607	IRRIGACAO	380.700,00	0,00	0,00	
20.607.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	380.700,00	0,00	0,00	
20.607.1012.1014	IMPLANTAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA	75.000,00	0,00	0,00	
20.607.1012.1015	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS	60.000,00	0,00	0,00	
20.607.1012.1016	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	175.000,00	0,00	0,00	
20.607.1012.1041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	70.700,00	0,00	0,00	
20.608	PROMOCÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	230.000,00	491.602,00	0,00	
20.608.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	230.000,00	491.602,00	0,00	
20.608.1012.1017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLIMENTOS AGRICOLAS	120.000,00	0,00	0,00	
20.608.1012.1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO	110.000,00	0,00	0,00	
20.608.1012.2028	DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E MAMBIENTE	0,00	420.000,00	0,00	
20.608.1012.2052	FORT. DA AGRIC. BOVIN. CAPRINA, OVINA E SUINOCULTU	0,00	16.200,00	0,00	
20.608.1012.2053	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	0,00	20.402,00	0,00	
20.608.1012.2057	AMORTIZACAO DE DIVIDAS	0,00	5.000,00	0,00	
20.608.1012.2058	SEGURO SAFRA	0,00	30.000,00	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
23.692	COMERCIALIZACAO	25.000,00	0,00	0,00	
23.692.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	25.000,00	0,00	0,00	
23.692.1012.1018	IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMERCIO	25.000,00	0,00	0,00	
Total do Órgão R\$					1.502.802,00



02.0000-EXECUTIVO					
02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					
Código	Descrição	VALOR R\$			Total
		Projeto	Atividade	Especial	
15	URBANISMO	581.000,00	737.000,00	0,00	1.318.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	363.000,00	561.000,00	0,00	
15.451.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	363.000,00	561.000,00	0,00	
15.451.1009.1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLI	215.000,00	0,00	0,00	
15.451.1009.1020	DESAPROPRIACAO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	0,00	0,00	
15.451.1009.1021	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO	38.000,00	0,00	0,00	
15.451.1009.1042	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PI GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL	70.000,00	0,00	0,00	
15.451.1009.2047	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	561.000,00	0,00	
15.452	SERVICOS URBANOS	218.000,00	176.000,00	0,00	
15.452.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	218.000,00	176.000,00	0,00	
15.452.1009.1022	AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITÁRIOS	33.000,00	0,00	0,00	
15.452.1009.1023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS	185.000,00	0,00	0,00	
15.452.1009.2030	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS	0,00	176.000,00	0,00	
16	HABITACAO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	45.000,00	0,00	0,00	
16.482.1011	HABITACAO POPULAR	45.000,00	0,00	0,00	
16.482.1011.1024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	45.000,00	0,00	0,00	
17	SANEAMENTO	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	620.000,00	0,00	0,00	
17.512.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	440.000,00	0,00	0,00	
17.512.1009.1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	440.000,00	0,00	0,00	
17.512.1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	180.000,00	0,00	0,00	
17.512.1010.1026	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESSCOTAMENTO SANITÁRIO	90.000,00	0,00	0,00	
17.512.1010.1044	CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS	90.000,00	0,00	0,00	
20	AGRICULTURA	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	115.000,00	0,00	0,00	
20.605.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	115.000,00	0,00	0,00	
20.605.1012.1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	115.000,00	0,00	0,00	
26	TRANSPORTE	105.000,00	191.405,00	0,00	296.405,00
26.452	SERVICOS URBANOS	0,00	138.005,00	0,00	
26.452.1016	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	138.005,00	0,00	
26.452.1016.2048	MANTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	138.000,00	0,00	
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	105.000,00	53.400,00	0,00	
26.782.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	105.000,00	53.400,00	0,00	
26.782.1009.1029	IMPLANTACAO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS	45.000,00	0,00	0,00	
26.782.1009.1030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	60.000,00	0,00	0,00	
26.782.1009.2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA V	0,00	53.400,00	0,00	
Total do Órgão R\$					2.394.405,00



06.0000-EXECUTIVO					
06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Descrição	VALOR R\$			Total
		Projeto	Atividade	Especial	
10	SAUDE	570.840,00	3.815.460,00	0,00	4.386.300,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	7.000,00	0,00	
10.122.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	7.000,00	0,00	
10.122.1008.2009	AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	7.000,00	0,00	
10.301	ATENCAO BASICA	185.000,00	1.997.940,00	0,00	
10.301.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	185.000,00	1.997.940,00	0,00	
10.301.1008.1043	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	105.000,00	0,00	0,00	
10.301.1008.1046	CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL	40.000,00	0,00	0,00	
10.301.1008.1047	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	40.000,00	0,00	0,00	
10.301.1008.2010	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (BUS)	0,00	298.000,00	0,00	
10.301.1008.2011	DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL	0,00	191.000,00	0,00	
10.301.1008.2012	DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	0,00	77.000,00	0,00	
10.301.1008.2013	DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	160.000,00	0,00	
10.301.1008.2014	DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE	0,00	240.000,00	0,00	
10.301.1008.2015	DESENV. AS ATIV. DO PSF (PROF. SAÚDE DA FAMILIA)	0,00	570.000,00	0,00	
10.301.1008.2040	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE	0,00	150.000,00	0,00	
10.301.1008.2041	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF	0,00	102.000,00	0,00	
10.301.1008.2054	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	0,00	44.440,00	0,00	
10.301.1008.2055	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS	0,00	145.000,00	0,00	
10.301.1008.2061	MANTENÇÃO DAS ACES DO COVID 19	0,00	20.500,00	0,00	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	385.840,00	1.810.520,00	0,00	
10.302.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	385.840,00	1.810.520,00	0,00	
10.302.1008.1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAU	205.840,00	0,00	0,00	
10.302.1008.1005	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE	115.000,00	0,00	0,00	
10.302.1008.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE	65.000,00	0,00	0,00	
10.302.1008.2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS	0,00	1.538.000,00	0,00	
10.302.1008.2017	DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	138.520,00	0,00	
10.302.1008.2059	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	134.000,00	0,00	
Total do Órgão R\$					4.386.300,00



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÍ (EXECUTIVO)
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 11/12

11.0000-EXECUTIVO					
11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL					
Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.000,00	1.614.653,00	0,00	1.799.653,00
08.243	ASSIST.A CRIANÇA E AO ADOLESC.	0,00	744.113,00	0,00	
08.243.1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	546.113,00	0,00	
08.243.1006.2034	DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS)	0,00	75.523,00	0,00	
08.243.1006.2035	DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGDI/IGD-SUAS	0,00	62.200,00	0,00	
08.243.1006.2036	DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS	0,00	67.000,00	0,00	
08.243.1006.2042	MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIV..SCFV	0,00	209.390,00	0,00	
08.243.1006.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	132.000,00	0,00	
08.243.1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	115.000,00	0,00	
08.243.1007.2060	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	115.000,00	0,00	
08.243.1017	ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	0,00	83.000,00	0,00	
08.243.1017.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMILIA	0,00	83.000,00	0,00	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	185.000,00	870.540,00	0,00	
08.244.1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	835.540,00	0,00	
08.244.1006.1031	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00	0,00	0,00	
08.244.1006.1039	AQUISIÇÃO DE VEICULO	15.000,00	0,00	0,00	
08.244.1006.2037	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL	0,00	795.540,00	0,00	
08.244.1006.2038	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AÇÃO SOCIAL	0,00	40.000,00	0,00	
08.244.1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	130.000,00	35.000,00	0,00	
08.244.1007.1032	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS	130.000,00	0,00	0,00	
08.244.1007.2039	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL	0,00	35.000,00	0,00	
Total do Órgão R\$					1.799.653,00



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÍ (EXECUTIVO)
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 12/12

99.0000-EXECUTIVO					
99.099-RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	213.188,40	0,00	213.188,40
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	213.188,40	0,00	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	213.188,40	0,00	
99.999.9999.9001	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	213.188,40	0,00	
Total do Órgão R\$					213.188,40



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÍ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Página : 1/12

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1	---	Receitas Correntes					17.857.250,27	-1.840.321,00
1.1	---	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			308.894,00	0,00		
1.1.1	---	Impostos	302.632,00	0,00				
1.1.1.3.00.0.0.00	---	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	164.860,00	0,00				
1.1.1.3.03.0.0.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	164.860,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.0.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	164.860,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.1.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	164.860,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.1.00 001		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	50.500,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.1.00 111		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.030,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.1.00 112		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.400,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.1.00 113		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.050,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.1.00 211		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.070,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.1.00 214		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	80.800,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.1.00 311		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	505,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.1.00 120		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	505,00	0,00				
1.1.1.8.00.0.0.00	---	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	137.772,00	0,00				
1.1.1.8.01.0.0.00	---	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	8.080,00	0,00				
1.1.1.8.01.1.0.00	---	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.131,00	0,00				
1.1.1.8.01.1.1.00	---	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.131,00	0,00				
1.1.1.8.01.1.1.00 001		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.020,00	0,00				
1.1.1.8.01.1.1.00 111		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	606,00	0,00				
1.1.1.8.01.1.1.00 211		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	505,00	0,00				
1.1.1.8.01.4.0.00	---	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.949,00	0,00				
1.1.1.8.01.4.1.00	---	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.949,00	0,00				
1.1.1.8.01.4.1.00 001		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.020,00	0,00				
1.1.1.8.01.4.1.00 111		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.515,00	0,00				
1.1.1.8.01.4.1.00 211		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.414,00	0,00				
1.1.1.8.02.0.0.00	---	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	129.692,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.0.00	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	129.692,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	129.692,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00 001		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	80.000,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00 111		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.050,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00 113		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.525,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00 211		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	20.200,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00 214		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.252,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00 311		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.060,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00 120		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	505,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00 940		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.100,00	0,00				



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÁ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Página : 2 / 12

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.1.2	---	Taxas	6.262,00	0,00				
1.1.2.1.00.0.0.00	---	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.737,00	0,00				
1.1.2.1.01.0.0.0.0	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.737,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.1.0.0	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.737,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.1.0.001	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.515,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.1.0.011	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	808,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.1.0.021	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	505,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.1.0.001	---	TAXA DE ALVARA	909,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.1.0.001	---	TAXA DE ALVARA	909,00	0,00				
1.1.2.2.00.0.0.0.0	---	Taxas pela Prestação de Serviços	2.525,00	0,00				
1.1.2.2.01.0.0.0.0	---	Taxas pela Prestação de Serviços	2.525,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.0.0.0	---	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.525,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.1.0.001	---	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.515,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.1.0.011	---	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	505,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.1.0.021	---	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	505,00	0,00				
1.3	---	Receita Patrimonial			75.871,20	0,00		
1.3.2	---	Valores Mobiliários	75.871,20	0,00				
1.3.2.1.00.0.0.0.0	---	Juros e Correções Monetárias	75.871,20	0,00				
1.3.2.1.00.1.0.0.0	---	Remuneração de Depósitos Bancários	75.871,20	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.0.0	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.775,20	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.0.001	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.040,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.0.011	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.010,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.0.021	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	808,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.0.031	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.515,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.0.020	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.525,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.0.022	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	505,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.0.023	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	404,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.0.024	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	808,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.0.025	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20,20	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.0.040	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.140,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.2.0.0	---	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.Vinc. Fundeb 40%	1.010,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.2.0.013	---	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.Vinc. Fundeb 40%	1.010,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.3.0.0	---	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. Saude	26.765,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.3.0.021	---	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. Saude	20.200,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.3.0.023	---	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. Saude	505,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.3.0.024	---	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. Saude	6.060,00	0,00				

Página : 3 / 12



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÁ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.3.2.1.00.1.5.0.0	---	Rec. Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	12.221,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.5.0.021	---	Rec. Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	101,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.5.0.031	---	Rec. Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	12.120,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.6.0.0	---	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundeb	10.100,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.6.0.012	---	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundeb	10.100,00	0,00				
1.6	---	Receita de Serviços			5.050,00	0,00		
1.6.1	---	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.050,00	0,00				
1.6.1.0.01.0.0.0.0	---	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.050,00	0,00				
1.6.1.0.01.1.0.0.0	---	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.050,00	0,00				
1.6.1.0.01.1.1.0.0	---	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.050,00	0,00				
1.6.1.0.01.1.1.0.001	---	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.050,00	0,00				
1.7	---	Transferências Correntes			17.460.365,07	-1.840.321,00		
1.7.1	---	Transferências da União e de suas Entidades	11.266.314,86	-1.516.414,00				
1.7.1.8.00.0.0.0.0	---	Transferências da União - Específica E/M	11.266.314,86	-1.516.414,00				
1.7.1.8.00.1.0.0.0	---	Sem Descrição de Tabelas	20.402,00	0,00				
1.7.1.8.00.1.1.0.0	---	Sem Descrição de Tabelas	20.402,00	0,00				
1.7.1.8.00.1.1.0.07	---	Agentes Comunitários de Saúde	20.402,00	0,00				
1.7.1.8.00.1.1.0.001	---	Agentes Comunitários de Saúde	20.402,00	0,00				
1.7.1.8.01.0.0.0.0	---	Participação na Receita da União	6.769.069,86	-1.515.707,00				
1.7.1.8.01.2.0.0.0	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.268.247,86	-1.515.000,00				
1.7.1.8.01.2.1.0.0	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.268.247,86	-1.515.000,00				
1.7.1.8.01.2.1.0.001	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.224.663,66	-1.515.000,00				
1.7.1.8.01.2.1.0.011	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	505.000,00	0,00				
1.7.1.8.01.2.1.0.021	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	538.584,20	0,00				
1.7.1.8.01.3.0.0.0	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	101.000,00	0,00				
1.7.1.8.01.3.1.0.0	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	101.000,00	0,00				
1.7.1.8.01.3.1.0.001	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	50.500,00	0,00				
1.7.1.8.01.3.1.0.011	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	10.100,00	0,00				
1.7.1.8.01.3.1.0.021	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	40.400,00	0,00				
1.7.1.8.01.4.0.0.0	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	330.300,00	0,00				
1.7.1.8.01.4.1.0.0	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	330.300,00	0,00				
1.7.1.8.01.4.1.0.001	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00	0,00				
1.7.1.8.01.4.1.0.011	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	10.100,00	0,00				
1.7.1.8.01.4.1.0.021	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.01.5.0.0.0	---	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.919,00	-707,00				
1.7.1.8.01.5.1.0.0	---	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.919,00	-707,00				
1.7.1.8.01.5.1.0.001	---	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.010,00	-707,00				
1.7.1.8.01.5.1.0.011	---	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	404,00	0,00				

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo, n.º 56
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 3302-3300
Cidade: Camalaú - Paraíba - Brasil



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.7.1.8.01.5.1.00	211	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	505,00	0,00				
1.7.1.8.01.7.0.00	---	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	67.603,00	0,00				
1.7.1.8.01.7.1.00	---	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	67.603,00	0,00				
1.7.1.8.01.7.1.00	610	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	67.603,00	0,00				
1.7.1.8.02.0.0.00	---	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	153.520,00	0,00				
1.7.1.8.02.6.0.00	---	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	153.520,00	0,00				
1.7.1.8.02.6.1.00	---	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153.520,00	0,00				
1.7.1.8.02.6.1.00	001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	133.320,00	0,00				
1.7.1.8.02.6.1.00	111	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	10.100,00	0,00				
1.7.1.8.02.6.1.00	211	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	10.100,00	0,00				
1.7.1.8.03.0.0.00	---	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.935.099,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.0.00	---	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.935.099,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.00	---	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.935.099,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.01	---	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	121.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.01	214	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	121.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.02	---	Recursos do FNS BLVGS	2.020,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.02	214	Recursos do FNS BLVGS	2.020,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.03	---	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	3.030,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.03	214	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	3.030,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.04	---	Piso de Atenção Básica Variável - CER	5.050,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.04	214	Piso de Atenção Básica Variável - CER	5.050,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.05	---	Piso de Atenção Básica Fixo - BLATB	2.020,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.05	214	Piso de Atenção Básica Fixo - BLATB	2.020,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.06	---	Saúde da Família	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.06	214	Saúde da Família	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.07	---	Agentes Comunitários de Saúde	213.244,40	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.07	214	Agentes Comunitários de Saúde	213.244,40	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.08	---	Saúde Bucal	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.08	214	Saúde Bucal	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.09	---	Compensação de Especialidades Regionais	3.030,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.09	214	Compensação de Especialidades Regionais	3.030,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.10	---	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.10	214	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.11	---	Outros Programas Financ. p/Transf.Fundo a Fundo	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.11	214	Outros Programas Financ. p/Transf.Fundo a Fundo	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.12	---	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade-PMQAQ	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.12	214	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade-PMQAQ	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.13	---	Programa Saúde na Escola - PSE	15.150,00	0,00				

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.7.1.8.03.1.1.13	214	Programa Saúde na Escola - PSE	15.150,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.14	---	Recursos FMS - FNS QLFAR	10.100,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.14	214	Recursos FMS - FNS QLFAR	10.100,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.15	---	Recursos ECD Contrib. Doenças	10.100,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.15	214	Recursos ECD Contrib. Doenças	10.100,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.16	---	Saúde da Família - SF	15.150,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.16	214	Saúde da Família - SF	15.150,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.17	---	Piso Variável de Vig. e Prom. da Saúde - PVPVPS	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.17	214	Piso Variável de Vig. e Prom. da Saúde - PVPVPS	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.18	---	Teto Municipal Rede Brasil s/Miséria (BSOR-SM)	25.250,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.18	214	Teto Municipal Rede Brasil s/Miséria (BSOR-SM)	25.250,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.19	---	Limite Financ. da Mac. Ambulatorial e Hospitalar	30.300,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.19	214	Limite Financ. da Mac. Ambulatorial e Hospitalar	30.300,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.20	---	CEO - Centro Espec. Odontológica	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.20	214	CEO - Centro Espec. Odontológica	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.21	---	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.21	214	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.22	---	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	2.020,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.22	214	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	2.020,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.23	---	Fortalec de Pol. Afetas a Atuação da Estrat. ACS 5%	1.010,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.23	214	Fortalec de Pol. Afetas a Atuação da Estrat. ACS 5%	1.010,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.24	---	Saúde da Família - PSF	10.100,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.24	214	Saúde da Família - PSF	10.100,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.25	---	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.25	214	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.26	---	Vigilância Sanitária	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.26	214	Vigilância Sanitária	20.200,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.27	---	Outros Prog.Financ. p/Transferencia Fundo a Fundo	5.050,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.27	214	Outros Prog.Financ. p/Transferencia Fundo a Fundo	5.050,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.28	---	Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - MAC	30.300,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.28	214	Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - MAC	30.300,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.29	---	Componente Básico de Assistência Farmaceutica	30.300,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.29	214	Componente Básico de Assistência Farmaceutica	30.300,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.30	---	Farmácia Básica	2.020,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.30	214	Farmácia Básica	2.020,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.31	---	Teste Rápido de Gravidez	2.020,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.31	214	Teste Rápido de Gravidez	2.020,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.32	---	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	808,00	0,00				

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÁ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.7.1.8.03.1.1.32	214	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	808,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.33	---	Assistência Financ. Complemebntar - ACS 95%	808,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.33	214	Assistência Financ. Complemebntar - ACS 95%	808,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.34	---	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	272.154,60	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.34	214	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	272.154,60	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.39	---	APOIO A IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONGA	404,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.39	214	APOIO A IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONGA	404,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.40	---	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTI	25.250,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.40	214	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTI	25.250,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.41	---	CUSTEIO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL	176.750,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.41	214	CUSTEIO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL	176.750,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.42	---	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE	84.340,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.42	214	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE	84.340,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.43	---	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DIST. FEDERAL E MUN. P/ AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	40.400,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.43	214	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DIST. FEDERAL E MUN. P/ AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	40.400,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.44	---	INCENTIVO FINANCERIO AOS ESTADOS, DIST. FEDERAL E MUN. P/ A VIG. EM SAUDE-DESPESAS DIVERSAS	22.220,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.44	214	INCENTIVO FINANCERIO AOS ESTADOS, DIST. FEDERAL E MUN. P/ A VIG. EM SAUDE-DESPESAS DIVERSAS	22.220,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.45	---	INCREMENTO TEMP.AO CUST.SERV.ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	303.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.45	214	INCREMENTO TEMP.AO CUST.SERV.ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	303.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.52	---	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	162.500,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.52	214	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	162.500,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.53	---	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITACAO PONDERADA	30.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.53	214	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITACAO PONDERADA	30.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.54	---	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	30.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.54	214	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	30.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.55	---	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	30.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.55	214	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	30.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.57	---	Auxilio Financeiro da União aos Municípios	16.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.57	992	Auxilio Financeiro da União aos Municípios	16.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	845.913,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	845.913,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	845.913,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.00	311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	50.500,00	0,00				

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÁ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.7.1.8.04.1.1.01	---	Recursos do IGDBF	151.500,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.01	311	Recursos do IGDBF	151.500,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.02	---	Índice de Gestão descentralizada - SUAS	12.120,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.02	311	Índice de Gestão descentralizada - SUAS	12.120,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.03	---	Recursos do FNAS BL GSUAS	5.050,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.03	311	Recursos do FNAS BL GSUAS	5.050,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.04	---	Recursos do FBL PSB FNAS	171.440,43	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.04	311	Recursos do FBL PSB FNAS	171.440,43	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.05	---	Recursos do GBF FNAS	50.500,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.05	311	Recursos do GBF FNAS	50.500,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.06	---	Recursos do Programa Criança Feliz	204.802,57	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.06	311	Recursos do Programa Criança Feliz	204.802,57	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.11	---	INCREMENTO TEMP.AO BLOCO PSB/FNAS P/ACOES DE COMBATE AO COVID-19	200.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.11	311	INCREMENTO TEMP.AO BLOCO PSB/FNAS P/ACOES DE COMBATE AO COVID-19	200.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	598.953,00	0,00				
1.7.1.8.05.1.0.00	---	Transferências do Salário-Educação	179.665,00	0,00				
1.7.1.8.05.1.1.00	---	Transferências do Salário-Educação - Principal	179.665,00	0,00				
1.7.1.8.05.1.1.00	120	Transferências do Salário-Educação - Principal	179.665,00	0,00				
1.7.1.8.05.2.0.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	113.425,00	0,00				
1.7.1.8.05.2.1.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	113.425,00	0,00				
1.7.1.8.05.2.1.00	121	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	113.425,00	0,00				
1.7.1.8.05.3.0.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	119.995,00	0,00				
1.7.1.8.05.3.1.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	119.995,00	0,00				
1.7.1.8.05.3.1.00	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	119.995,00	0,00				
1.7.1.8.05.4.0.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	54.596,00	0,00				
1.7.1.8.05.4.1.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	54.596,00	0,00				
1.7.1.8.05.4.1.00	123	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	54.596,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.0.00	---	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	131.272,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.00	---	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	131.272,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.00	124	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.500,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.01	---	Transferencia do FNDE - PNAC	30.835,30	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.01	124	Transferencia do FNDE - PNAC	30.835,30	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.02	---	Transferencia do FNDE - BRALF	39.836,70	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.02	124	Transferencia do FNDE - BRALF	39.836,70	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.03	---	Recursos da Merenda Escolar	5.050,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.03	124	Recursos da Merenda Escolar	5.050,00	0,00				

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÍ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.7.1.8.05.9.1.04 ---		Recursos do Transporte Escolar		5.050,00	0,00			
1.7.1.8.05.9.1.04 124		Recursos do Transporte Escolar		5.050,00	0,00			
1.7.1.8.06.0.0.00 ---		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.828,00	-707,00			
1.7.1.8.06.1.0.00 ---		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.828,00	-707,00			
1.7.1.8.06.1.1.00 ---		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		2.828,00	-707,00			
1.7.1.8.06.1.1.00 001		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		2.020,00	-707,00			
1.7.1.8.06.1.1.00 111		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		404,00	0,00			
1.7.1.8.06.1.1.00 211		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		404,00	0,00			
1.7.1.8.10.0.0.00 ---		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		382.450,00	0,00			
1.7.1.8.10.1.0.00 ---		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		175.200,00	0,00			
1.7.1.8.10.1.1.00 ---		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		175.200,00	0,00			
1.7.1.8.10.1.1.00 214		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		20.200,00	0,00			
1.7.1.8.10.1.1.01 ---		Outros Recursos Destinados a Saúde		155.000,00	0,00			
1.7.1.8.10.1.1.01 290		Outros Recursos Destinados a Saúde		155.000,00	0,00			
1.7.1.8.10.2.0.00 ---		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		5.050,00	0,00			
1.7.1.8.10.2.1.00 ---		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		5.050,00	0,00			
1.7.1.8.10.2.1.00 940		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		5.050,00	0,00			
1.7.1.8.10.3.0.00 ---		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		182.000,00	0,00			
1.7.1.8.10.3.1.00 ---		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		182.000,00	0,00			
1.7.1.8.10.3.1.00 312		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		107.000,00	0,00			
1.7.1.8.10.3.1.00 390		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		75.000,00	0,00			
1.7.1.8.10.9.0.00 ---		Outras Transferências de Convênios da União		20.200,00	0,00			
1.7.1.8.10.9.1.00 ---		Outras Transferências de Convênios da União - Principal		20.200,00	0,00			
1.7.1.8.10.9.1.00 940		Outras Transferências de Convênios da União - Principal		20.200,00	0,00			
1.7.1.8.99.0.0.00 ---		Outras Transferências da União		558.080,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.0.00 ---		Outras Transferências da União		558.080,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.0.01 ---		AUXILIO FINANCEIRO PARA RECOMPOSIÇÃO DO FPM		100.000,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.0.01 001		AUXILIO FINANCEIRO PARA RECOMPOSIÇÃO DO FPM		100.000,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.0.02 ---		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/LC 173-RECURSO LIVRE		30.000,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.0.02 001		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/LC 173-RECURSO LIVRE		30.000,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.0.03 ---		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/LC 173-SAUDE/ASSISTENCIA SOCIAL		30.000,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.0.03 001		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/LC 173-SAUDE/ASSISTENCIA SOCIAL		30.000,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.1.00 ---		Outras Transferências da União - Principal		398.080,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.1.00 001		Outras Transferências da União - Principal		6.060,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.1.00 940		Outras Transferências da União - Principal		2.020,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.1.01 ---		CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		390.000,00	0,00			
1.7.1.8.99.1.1.01 991		CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		390.000,00	0,00			
1.7.2 ---		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.616.200,80	-323.907,00			



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÍ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.7.2.8.00.0.0.00 ---		Transferências dos Estados - Especifica E/M		1.616.200,80	-323.907,00			
1.7.2.8.01.0.0.00 ---		Participação na Receita dos Estados		1.462.356,00	-323.907,00			
1.7.2.8.01.1.0.00 ---		Cota-Parte do ICMS		1.401.049,00	-313.100,00			
1.7.2.8.01.1.1.00 ---		Cota-Parte do ICMS - Principal		1.401.049,00	-313.100,00			
1.7.2.8.01.1.1.00 001		Cota-Parte do ICMS - Principal		1.000.000,00	-313.100,00			
1.7.2.8.01.1.1.00 111		Cota-Parte do ICMS - Principal		199.049,00	0,00			
1.7.2.8.01.1.1.00 211		Cota-Parte do ICMS - Principal		202.000,00	0,00			
1.7.2.8.01.2.0.00 ---		Cota-Parte do IPVA		54.540,00	-10.100,00			
1.7.2.8.01.2.1.00 ---		Cota-Parte do IPVA - Principal		54.540,00	-10.100,00			
1.7.2.8.01.2.1.00 001		Cota-Parte do IPVA - Principal		50.500,00	-10.100,00			
1.7.2.8.01.2.1.00 111		Cota-Parte do IPVA - Principal		2.020,00	0,00			
1.7.2.8.01.2.1.00 211		Cota-Parte do IPVA - Principal		2.020,00	0,00			
1.7.2.8.01.3.0.00 ---		Cota-Parte do IPI - Municípios		2.727,00	-707,00			
1.7.2.8.01.3.1.00 ---		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.727,00	-707,00			
1.7.2.8.01.3.1.00 001		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.020,00	-707,00			
1.7.2.8.01.3.1.00 111		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		404,00	0,00			
1.7.2.8.01.3.1.00 211		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		303,00	0,00			
1.7.2.8.01.4.0.00 ---		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		3.030,00	0,00			
1.7.2.8.01.4.1.00 ---		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		3.030,00	0,00			
1.7.2.8.01.4.1.00 940		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		3.030,00	0,00			
1.7.2.8.01.5.0.00 ---		Outras Participações na Receita dos Estados		1.010,00	0,00			
1.7.2.8.01.5.1.00 ---		Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		1.010,00	0,00			
1.7.2.8.01.5.1.00 940		Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		1.010,00	0,00			
1.7.2.8.03.0.0.00 ---		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		133.665,00	0,00			
1.7.2.8.03.1.0.00 ---		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		133.665,00	0,00			
1.7.2.8.03.1.1.00 ---		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		121.545,00	0,00			
1.7.2.8.03.1.1.00 220		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		5.050,00	0,00			
1.7.2.8.03.1.1.01 ---		RECURSOS DA FARMÁCIA BÁSICA (ESTADO)		116.495,00	0,00			
1.7.2.8.03.1.1.01 213		RECURSOS DA FARMÁCIA BÁSICA (ESTADO)		116.495,00	0,00			
1.7.2.8.03.1.2.00 ---		Transferência do SAMU		10.100,00	0,00			
1.7.2.8.03.1.2.00 214		Transferência do SAMU		10.100,00	0,00			
1.7.2.8.03.1.3.00 ---		Transferência da Farmácia Básica-Estado		2.020,00	0,00			
1.7.2.8.03.1.3.00 214		Transferência da Farmácia Básica-Estado		2.020,00	0,00			
1.7.2.8.10.0.0.00 ---		Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		20.179,80	0,00			
1.7.2.8.10.2.0.00 ---		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		20.179,80	0,00			
1.7.2.8.10.2.1.00 ---		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		20.179,80	0,00			
1.7.2.8.10.2.1.00 125		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		20.179,80	0,00			
1.7.5 ---		Transferências de Outras Instituições Públicas		4.577.849,41	0,00			



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Página : 10 / 12

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.7.5.8.00.0.0.00	---	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.577.849,41	0,00				
1.7.5.8.01.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.577.849,41	0,00				
1.7.5.8.01.1.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.357.399,11	0,00				
1.7.5.8.01.1.1.00	---	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.357.399,11	0,00				
1.7.5.8.01.1.1.00	112	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	2.765.000,00	0,00				
1.7.5.8.01.1.1.00	113	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	1.592.399,11	0,00				
1.7.5.8.01.2.0.00	---	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	220.450,30	0,00				
1.7.5.8.01.2.1.00	---	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	220.450,30	0,00				
1.7.5.8.01.2.1.00	114	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	85.000,00	0,00				
1.7.5.8.01.2.1.00	115	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	135.450,30	0,00				
1.9	---	Outras Receitas Correntes			7.070,00	0,00		
1.9.2	---	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.050,00	0,00				
1.9.2.2.00.0.0.00	---	Restituições	5.050,00	0,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	---	Outras Restituições	5.050,00	0,00				
1.9.2.2.99.1.0.00	---	Outras Restituições	5.050,00	0,00				
1.9.2.2.99.1.1.00	---	Outras Restituições - Principal	5.050,00	0,00				
1.9.2.2.99.1.1.00	001	Outras Restituições - Principal	5.050,00	0,00				
1.9.9	---	Demais Receitas Correntes	2.020,00	0,00				
1.9.9.0.99.0.0.00	---	Outras Receitas	2.020,00	0,00				
1.9.9.0.99.1.0.00	---	Outras Receitas - Primárias	2.020,00	0,00				
1.9.9.0.99.1.1.00	---	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.020,00	0,00				
1.9.9.0.99.1.1.00	001	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.020,00	0,00				
Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R\$						16.016.929,27		

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

Página : 11 / 12



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas de Capital								
2	---	Receitas de Capital					5.301.910,73	0,00
2.1	---	Operações de Crédito			402.000,00	0,00		
2.1.1	---	Operações de Crédito - Mercado Interno	402.000,00	0,00				
2.1.1.9.00.0.0.00	---	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	402.000,00	0,00				
2.1.1.9.00.1.0.00	---	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	402.000,00	0,00				
2.2	---	Alienação de Bens			1.153.050,73	0,00		
2.2.1	---	Alienação de Bens Móveis	928.759,69	0,00				
2.2.1.3.00.0.0.00	---	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	928.759,69	0,00				
2.2.1.3.00.1.0.00	---	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	928.759,69	0,00				
2.2.1.3.00.1.1.00	---	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	928.759,69	0,00				
2.2.1.3.00.1.1.00	001	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	499.174,89	0,00				
2.2.1.3.00.1.1.00	111	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	0,00				
2.2.1.3.00.1.1.00	211	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	329.584,80	0,00				
2.2.2	---	Alienação de Bens Imóveis	224.291,04	0,00				
2.2.2.0.00.1.0.00	---	Alienação de Bens Imóveis	224.291,04	0,00				
2.2.2.0.00.1.1.00	---	Alienação de Bens Imóveis - Principal	224.291,04	0,00				
2.2.2.0.00.1.1.00	001	Alienação de Bens Imóveis - Principal	224.291,04	0,00				
2.4	---	Transferências de Capital			3.746.860,00	0,00		
2.4.1	---	Transferências da União e de suas Entidades	3.076.060,00	0,00				
2.4.1.8.00.0.0.00	---	Transferências da União	3.076.060,00	0,00				
2.4.1.8.03.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	213.120,00	0,00				
2.4.1.8.03.1.0.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	213.120,00	0,00				
2.4.1.8.03.1.1.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	213.120,00	0,00				
2.4.1.8.03.1.1.00	215	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	203.020,00	0,00				
2.4.1.8.03.1.1.00	220	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.100,00	0,00				
2.4.1.8.05.0.0.00	---	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	121.200,00	0,00				
2.4.1.8.05.1.0.00	---	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	121.200,00	0,00				
2.4.1.8.05.1.1.00	---	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	121.200,00	0,00				
2.4.1.8.05.1.1.00	124	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	121.200,00	0,00				
2.4.1.8.10.0.0.00	---	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.721.740,00	0,00				
2.4.1.8.10.1.0.00	---	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	39.490,00	0,00				
2.4.1.8.10.1.1.00	---	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	39.490,00	0,00				
2.4.1.8.10.1.1.00	220	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	39.490,00	0,00				
2.4.1.8.10.2.0.00	---	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	109.400,00	0,00				
2.4.1.8.10.2.1.00	---	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	109.400,00	0,00				
2.4.1.8.10.2.1.00	125	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	109.400,00	0,00				
2.4.1.8.10.5.0.00	---	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	30.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.5.1.00	---	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	30.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.5.1.00	940	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	30.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.0.00	---	Outras Transferências de Convênios da União	2.542.850,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.00	---	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.542.850,00	0,00				

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo, n.º 56
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 3302-15300
Cidade de Camalaú - Paraíba - Brasil. Responsável: UBIRAJARA P. MARIANO



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÁ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas de Capital								
2.4.1.8.10.9.1.00	940	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	40.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.01	---	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (PAVIMENTAÇÃO)	40.650,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.01	940	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (PAVIMENTAÇÃO)	40.650,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.02	---	TRANSF. RECURSOS DA UNIAO - PATRULHA MECANIZADA	865.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.02	001	TRANSF. RECURSOS DA UNIAO - PATRULHA MECANIZADA	600.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.02	940	TRANSF. RECURSOS DA UNIAO - PATRULHA MECANIZADA	265.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.03	---	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - FUNASA	550.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.03	211	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - FUNASA	500.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.03	220	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - FUNASA	50.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.04	---	RECURSOS FUNASA-MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	455.200,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.04	001	RECURSOS FUNASA-MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	395.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.04	220	RECURSOS FUNASA-MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	60.200,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.05	---	Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	592.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.05	510	Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	592.000,00	0,00				
2.4.1.8.99.0.0.00	---	Outras Transferências da União	20.000,00	0,00				
2.4.1.8.99.1.0.00	---	Outras Transferências da União	20.000,00	0,00				
2.4.1.8.99.1.0.00	940	Outras Transferências da União	20.000,00	0,00				
2.4.2	---	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	670.800,00	0,00				
2.4.2.8.00.0.0.00	---	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	670.800,00	0,00				
2.4.2.8.10.0.0.00	---	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	670.800,00	0,00				
2.4.2.8.10.1.0.00	---	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.300,00	0,00				
2.4.2.8.10.1.1.00	---	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.300,00	0,00				
2.4.2.8.10.1.1.01	---	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.300,00	0,00				
2.4.2.8.10.1.1.01	940	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.300,00	0,00				
2.4.2.8.10.9.0.00	---	Outras Transferências de Convênio dos Estados	640.500,00	0,00				
2.4.2.8.10.9.1.00	---	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	640.500,00	0,00				
2.4.2.8.10.9.1.00	940	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.500,00	0,00				
2.4.2.8.10.9.1.01	---	Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse dos Estados	590.000,00	0,00				
2.4.2.8.10.9.1.01	520	Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse dos Estados	590.000,00	0,00				
Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R\$							5.301.910,73	
Total da Lei Orçamentária (receitas - deduções) R\$							21.318.840,00	

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

Página : 1/2



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÁ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS
EXERCÍCIO:2021

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
Despesas Correntes				
3	DESPESAS CORRENTES			15.803.740,87
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.411.527,79	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	9.411.527,79		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	90.000,00		
3.1.90.03	PENSOES	41.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	905.070,79		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.553.787,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.579.110,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	76.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166.560,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.392.213,08	
3.3.40	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	5.000,00		
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.50	TRANS. A INSTITU. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	53.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	53.000,00		
3.3.70	TRANSF. A INSTITU. MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	5.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUICAO	5.000,00		
3.3.71	Sem Descrição em Tabelas	150.000,00		
3.3.71.41	CONTRIBUICOES	150.000,00		
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	6.179.213,08		
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	97.160,00		
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.047.690,87		
3.3.90.31	PREMAC.CULT.ART.CIENT..DESP. E OUTROS	22.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	229.406,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	66.511,86		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	246.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.355.193,35		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.439.351,00		
3.3.90.40	Sem Descrição em Tabelas	40.000,00		
3.3.90.40.06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	20.000,00		
3.3.90.40.09	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	145.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	122.200,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JURIDICAS	20.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	264.700,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	47.000,00		
Total R\$				15.803.740,87
Despesas de Capital				
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.301.910,73
4.4	INVESTIMENTOS		4.996.910,73	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS	4.996.910,73		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00		
4.4.90.39	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	3.176.783,73		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.637.127,00		
4.4.90.61	AQUISICAO DE BENS	110.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00		

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÁ (EXECUTIVO)
ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS
EXERCÍCIO:2021

Página : 2/2

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
Despesas de Capital				
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	
4.8	AMORTIZACAO DA DIVIDA		366.000,00	
4.8.90	APLICACOES DIRETAS	366.000,00		
4.8.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	305.000,00		
Total R\$				6.301.810,73
Reserva de Contingência				
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			213.188,40
9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA		213.188,40	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	213.188,40		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	213.188,40		
Total R\$				213.188,40
Total Geral R\$				21.318.840,00

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo, n.º 56

CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 3302-1009

e-mail: @camalaui.pb.gov.br - Responsável: UBIRACARA P. MARIANO

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALÁU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 1 / 13

01.0000-LEGISLATIVO
01.001-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

Código	Descrição	V A L O R R \$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			1.032.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		730.000,00	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	730.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		302.000,00	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	302.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	36.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	65.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS	45.000,00		
4.4.90.51	OBRA S E INSTALACOES	15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Total do Órgão R\$				1.077.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALÁU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 2 / 13

02.0000-EXECUTIVO
02.002-GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	V A L O R R \$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			410.756,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		276.000,00	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	276.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	220.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	2.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.756,00	
3.3.50	TRANS. A INSTITU. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	15.000,00		
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	119.756,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	6.300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	31.456,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			55.400,00
4.4	INVESTIMENTOS		55.400,00	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS	55.400,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.400,00		
Total do Órgão R\$				466.156,00

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALÁU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 3 / 13

02.0000-EXECUTIVO
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição	V A L O R R \$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			852.491,86
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		380.000,00	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	380.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	20.000,00		
3.1.90.03	PENSOES	1.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	33.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		472.491,86	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	472.491,86		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.491,86		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	93.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155.000,00		
3.3.90.40.06	LOCAOAO DE SOFTWARE	20.000,00		
3.3.90.40.09	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	20.000,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	20.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			359.343,73
4.4	INVESTIMENTOS		359.343,73	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS	359.343,73		
4.4.90.51	OBRA S E INSTALACOES	142.343,73		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00		
4.6	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		20.000,00	
4.6.90	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00		
Total do Órgão R\$				1.211.835,59

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALÁU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 4 / 13

02.0000-EXECUTIVO
02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Descrição	V A L O R R \$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			685.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		210.000,00	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	210.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	10.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		475.000,00	
3.3.50	TRANS. A INSTITU. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	8.000,00		
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	467.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	140.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	145.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			333.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		53.000,00	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS	53.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00		
4.6	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		280.000,00	
4.6.90	APLICACOES DIRETAS	280.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	280.000,00		
Total do Órgão R\$				1.018.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALÁU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 5 / 13

02.0000-EXECUTIVO
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Descrição	V A L O R R \$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			148.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		128.500,00	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	128.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.500,00	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	19.500,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			1.010,00
4.4	INVESTIMENTOS		1.010,00	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS	1.010,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.010,00		
Total do Órgão R\$				149.010,00

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALÁU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 6 / 13

02.0000-EXECUTIVO
02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	V A L O R R \$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			5.619.419,41
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.072.288,66	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	4.072.288,66		
3.1.90.04	CONTRATAO POR TEMPO DETERMINADO	94.228,66		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.351.040,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	585.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	10.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.020,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.547.130,75	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	1.547.130,75		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	11.040,00		
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	707.280,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUCAO GRATUITA	37.130,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.020,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	369.275,75		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	344.165,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.200,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			702.625,00
4.4	INVESTIMENTOS		702.625,00	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS	702.625,00		
4.4.90.51	OBRA S E INSTALACOES	343.100,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	352.525,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
Total do Órgão R\$				6.322.044,41

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 7 / 13

Table with columns: Código, Descrição, Modalidade e/ou Elemento, Natureza, Categ. Econ., VALOR R\$. Includes sub-sections 02.0000-EXECUTIVO and 02.008-DPT* MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 8 / 13

Table with columns: Código, Descrição, Modalidade e/ou Elemento, Natureza, Categ. Econ., VALOR R\$. Includes sub-sections 02.0000-EXECUTIVO and 02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 9 / 13

Table with columns: Código, Descrição, Modalidade e/ou Elemento, Natureza, Categ. Econ., VALOR R\$. Includes sub-sections 02.0000-EXECUTIVO and 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 10 / 13

Table with columns: Código, Descrição, Modalidade e/ou Elemento, Natureza, Categ. Econ., VALOR R\$. Includes sub-sections 06.0000-EXECUTIVO and 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 11 / 13

Table with columns: Código, Descrição, Modalidade e/ou Elemento, Natureza, Categ. Econ., VALOR R\$. Includes sub-sections 11.0000-EXECUTIVO and 11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 12 / 13

Table with columns: Código, Descrição, Modalidade e/ou Elemento, Natureza, Categ. Econ., VALOR R\$. Includes sub-sections 99.0000-EXECUTIVO and 99.099-RESERVA DE CONTINGENCIA.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 13 / 13

Table with columns: Código, Descrição, Modalidade e/ou Elemento, Natureza, Categ. Econ., VALOR R\$. Includes sub-sections 99.0000-EXECUTIVO and 99.099-RESERVA DE CONTINGENCIA.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO IX - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 1/2

Descrição do Órgão/Função		Despesa Empenhada Valor R\$
Órgão: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU		
Função: 01 LEGISLATIVA		1.077.000,00
Total do Órgão R\$		1.077.000,00
Órgão: 02002 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO		466.156,00
Total do Órgão R\$		466.156,00
Órgão: 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO		1.184.835,59
Função: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA		27.000,00
Total do Órgão R\$		1.211.835,59
Órgão: 02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO		493.000,00
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS		525.000,00
Total do Órgão R\$		1.018.000,00
Órgão: 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO		149.010,00
Total do Órgão R\$		149.010,00
Órgão: 02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12 EDUCAÇÃO		6.322.044,41
Total do Órgão R\$		6.322.044,41
Órgão: 02008 DPT MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO		
Função: 13 CULTURA		488.415,00
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO		86.300,00
Função: 27 ESPORTE E LAZER		203.730,60
Total do Órgão R\$		778.445,60
Órgão: 02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
Função: 20 AGRICULTURA		1.477.802,00
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO		25.000,00
Total do Órgão R\$		1.502.802,00
Órgão: 02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
Função: 15 URBANISMO		1.318.000,00
Função: 16 HABITAÇÃO		45.000,00
Função: 17 SANEAMENTO		620.000,00
Função: 20 AGRICULTURA		115.000,00
Função: 26 TRANSPORTE		296.405,00
Total do Órgão R\$		2.394.405,00
Órgão: 06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 SAUDE		4.386.300,00
Total do Órgão R\$		4.386.300,00
Órgão: 11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.799.653,00

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO IX - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
EXERCÍCIO:2021

Página : 2/2

Descrição do Órgão/Função		Despesa Empenhada Valor R\$
Órgão: 99099 RESERVA DE CONTINGENCIA		
Função: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA		213.188,40
Total do Órgão R\$		213.188,40
Total R\$		21.318.840,00

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 1/27

01.0000 - LEGISLATIVO					
01.001-CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
01001.01.031.1001.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000001					30.000,00
01001.01.031.1001.1002 - EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	15.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000002					15.000,00
01001.01.031.1001.2001 - MANUTENÇÃO LEGISLATIVA					
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	600.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	20.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	36.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	100.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	65.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	50.000,00	
	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	001	500,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	500,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000003					902.000,00
01001.01.031.1001.2002 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS (CÂMARA)					
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	130.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000004					130.000,00
Total por Órgão R\$					1.077.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 2/27

02.0000 - EXECUTIVO					
02.002-GABINETE DO PREFEITO					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02002.04.122.1015.1033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	45.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000077					45.000,00
02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	2.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	220.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	50.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	001	2.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	15.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	6.300,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	25.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	1.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	6.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	31.456,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	10.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.400,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000005					421.156,00
Total por Órgão R\$					466.156,00

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 3/27

02.0000 - EXECUTIVO					
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02003.04.122.1002.2004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	15.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000006					17.000,00
02003.04.122.1009.2029 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	3.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	4.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	4.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000100					13.000,00
02003.04.122.1015.1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	80.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	991	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000078					160.000,00
02003.04.122.1015.1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	130.343,73	
Total da Ficha Orçamentária - 000079					130.343,73
02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO					
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	001	20.000,00	
	3.1.90.03.00.00	PENSOES	001	1.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	8.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	250.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	60.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	001	3.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	8.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	4.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	130.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	2.491,86	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	90.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	136.000,00	
	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	001	20.000,00	
	3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	001	20.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	20.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	001	4.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	7.000,00	
	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	510	2.000,00	
	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	940	2.000,00	
	4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	520	2.000,00	
	4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000007					794.491,86
02003.04.122.1015.2043 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS					
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000080					20.000,00
02003.04.123.1015.2006 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS					
	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	001	30.000,00	

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 4/27

02003.04.123.1015.2006 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	001	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000008					50.000,00
02003.19.572.1014.1003 - IMPLANTACAO DE ACOES PARA INCLUSÃO DIGITAL					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	12.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000009					27.000,00
Total por Órgão R\$					1.211.835,59

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÁ (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 5 / 27

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02.0000 - EXECUTIVO					
02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
02004.04.123.1015.1036		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	45.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000081			45.000,00
02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	4.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	70.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	20.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	10.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	6.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	8.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	140.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	15.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	100.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	8.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	001	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	8.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000011			448.000,00
02004.28.843.1003.0001 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	10.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000012			10.000,00
02004.28.843.1003.0002 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS					
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	270.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000013			270.000,00
02004.28.846.1015.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP					
	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	001	140.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	610	5.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000014			145.000,00
02004.28.846.1015.0004 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS					
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	50.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	991	50.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000015			100.000,00
Total por Órgão R\$				1.018.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÁ (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 6 / 27

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02.0000 - EXECUTIVO					
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO					
02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	100.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	15.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	1.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.500,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	4.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.010,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000016			149.010,00
Total por Órgão R\$				149.010,00	

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÁ (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 7 / 27

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02.0000 - EXECUTIVO					
02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02007.12.306.1005.2018 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	81.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	10.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	3.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	122	3.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	3.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000017			110.500,00
02007.12.361.1004.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	40.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000018			240.000,00
02007.12.361.1004.1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA					
	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALACOES	111	150.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALACOES	113	30.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALACOES	120	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALACOES	124	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALACOES	125	33.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000019			313.000,00
02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113	54.158,66	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	113	700.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	115	40.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	113	150.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	115	15.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	113	2.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	3.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	113	5.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	270.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	48.500,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	113	135.425,45	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	115	6.950,30	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	113	170.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	115	25.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	6.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	10.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000020			1.641.034,41
02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	8.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	100.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111	25.000,00	

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAUÁ (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 8 / 27

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02.0000 - EXECUTIVO					
02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -					
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	111	5.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	10.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	111	2.000,00	
	3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	111	4.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	110.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	111	24.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	111	10.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	80.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	80.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	111	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	10.000,00	
	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	940	2.000,00	
	4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	1.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000021			478.000,00
02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124	2.020,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	124	20.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	124	2.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	124	8.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	20.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	124	6.060,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	124	20.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124	20.200,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	124	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	50.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000022			153.280,00
02007.12.361.1004.2022 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112	25.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	112	2.400.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	114	65.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	112	365.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	114	20.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	112	1.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	112	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	112	500,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000023			2.877.500,00
02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS					
	3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120	40.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	120	24.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120	10.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	2.200,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	15.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária - 000085			93.200,00
02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	12.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	12.000,00	

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	121	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	122	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121	5.425,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	3.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	122	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	122	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000086			70.425,00
02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	20.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	113	10.400,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	123	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	125	15.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	113	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	123	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	125	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	125	3.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	125	2.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000024			159.100,00
02007.12.365.1004.1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	124	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	10.100,00
Total da Ficha Orçamentária - 000025			30.100,00
02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	3.030,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	22.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111	10.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	2.020,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	111	2.020,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	8.080,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	111	3.030,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	111	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	3.030,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	2.525,00
Total da Ficha Orçamentária - 000026			66.735,00
02007.12.365.1004.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	2.020,00

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



02007.12.365.1004.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	4.040,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	111	2.020,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	111	4.040,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	111	2.020,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	3.030,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	10.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000027			50.170,00
02007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	121	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121	6.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	121	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	6.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000105			39.000,00
Total por Órgão - R\$			6.322.044,41

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



02.0000 - EXECUTIVO						
02.008-DPT* MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO						
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total	
02008.13.392.1013.1010 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT						
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES		001	30.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES		510	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES		520	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES		940	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		001	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		510	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		520	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		940	5.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000028						80.000,00
02008.13.695.1013.1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO						
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		001	60.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000092						60.000,00
02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA						
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		001	6.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		001	30.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		001	10.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		001	2.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		001	2.020,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL		001	2.020,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		001	8.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS		001	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		001	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		001	92.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		940	15.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		001	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		940	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		001	2.100,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000029						231.140,00
02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT* DE CULTURA						
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		001	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		001	20.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		001	5.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		001	2.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		001	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		001	5.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS		001	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		001	3.075,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		001	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		001	8.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		001	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		001	5.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000087						72.075,00
02008.13.813.1013.1045 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUISAIS						
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		001	20.200,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000087						72.075,00

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



02008.13.813.1013.1045 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUISAIS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000104			45.200,00
02008.23.695.1013.1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	16.300,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	10.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000030			86.300,00
02008.27.812.1013.1012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPOR			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	40.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	25.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	25.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	15.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000031			105.000,00
02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	3.030,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	6.060,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	5.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	4.040,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	13.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940	5.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	001	10.500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	12.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	22.030,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	4.040,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	940	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	510	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	520	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	3.030,00
Total da Ficha Orçamentária - 000032			96.730,60
Total por Órgão - R\$			778.445,60



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 13/27

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02.0000 - EXECUTIVO					
02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS					
02009.20.542.1012.2051		- CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUICAO	001	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000096					5.000,00
02009.20.605.1012.1013		- AMPLIÇÃO/REF.DE PROCES.ARM.Z E DISTRIB.DO PESCADOR			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000033					40.500,00
02009.20.605.1012.1040		- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	80.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	80.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	991	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000088					330.000,00
02009.20.607.1012.1014		- IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	25.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000034					75.000,00
02009.20.607.1012.1015		- CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	15.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000035					60.000,00
02009.20.607.1012.1016		- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	25.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000036					175.000,00
02009.20.607.1012.1041		- CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACÚDES			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.700,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000089					70.700,00
02009.20.608.1012.1017		- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000037					120.000,00
02009.20.608.1012.1038		- AQUISIÇÃO DE VEICULO			
Copyright © 2020, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)					



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 14/27

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000083					110.000,00
02009.20.608.1012.2028		- DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE			
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	20.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	100.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	50.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	9.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	70.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	100.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	40.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	510	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000038					420.000,00
02009.20.608.1012.2052		- FORT. DA AGRIC. BOVIN. CAPRINA, OVINA E SUINOCULTU			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	8.100,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	8.100,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000097					16.200,00
02009.20.608.1012.2053		- DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.201,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	10.201,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000098					20.402,00
02009.20.608.1012.2057		- AMORTIZACAO DE DIVIDAS			
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000106					5.000,00
02009.20.608.1012.2058		- SEGURO SAFRA			
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000107					30.000,00
02009.23.692.1012.1018		- IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO			
	3.3.40.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000039					25.000,00
Total por Órgão R\$				1.502.802,00	



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 15/27

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02.0000 - EXECUTIVO					
02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					
02010.15.451.1009.1019		- AMPLIÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	991	80.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	001	50.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000041					215.000,00
02010.15.451.1009.1020		- DESAPROPRIACAO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	001	12.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	510	10.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	520	10.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	940	8.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000042					40.000,00
02010.15.451.1009.1021		- IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	8.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000043					38.000,00
02010.15.451.1009.1042		- CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	30.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	15.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	15.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000043					70.000,00
02010.15.451.1009.2047		- MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	200.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	60.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	130.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	8.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	100.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	30.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	510	1.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	520	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000090					561.000,00
02010.15.452.1009.1022		- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	3.000,00	
Copyright © 2020, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)					



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 16/27

Total da Ficha Orçamentária - 000044						33.000,00
02010.15.452.1009.1023		- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS				
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	15.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	10.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	10.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	150.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000045					185.000,00	
02010.15.452.1009.2030		- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS				
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	20.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	10.000,00		
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	2.000,00		
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00		
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	3.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	62.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	30.000,00		
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	10.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	510	1		



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Table with columns for code, description, quantity, and value. Includes sub-totals for various categories like 'CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO' and 'MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS'.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Table with columns for sequence, classification, description, source, budget value, and total. Details expenses for 'EXECUTIVO' and 'SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE'.



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Table with columns for code, description, quantity, and value. Details expenses for categories like 'DESENVOLVER AS ATIV. DE SAUDE BUCAL' and 'DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS'.



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Table with columns for code, description, quantity, and value. Details expenses for categories like 'CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE' and 'MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF'.



**ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALÁ (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021**

Página : 21/27

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
06006.10.301.1008.2061	- MANUTENÇÃO DAS ACOES DO COVID 19				
3.3.90.32.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	992	1.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	1.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	1.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	992	1.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	1.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	1.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	992	1.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	2.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	992	2.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000112				20.500,00	
06006.10.302.1008.1004	- AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ				
4.4.90.51.00.00		OBRS E INSTALACOES	211	102.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRS E INSTALACOES	215	30.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRS E INSTALACOES	220	73.840,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000063				205.840,00	
06006.10.302.1008.1005	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE				
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	50.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	50.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	15.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000064				115.000,00	
06006.10.302.1008.1006	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE				
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	30.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	25.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000065				65.000,00	
06006.10.302.1008.2016	- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS				
3.1.90.04.00.00		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	211	150.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	570.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS	211	140.000,00	
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	211	2.000,00	
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	211	3.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIARIA-CIVIL	211	20.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	211	200.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	213	10.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	290	50.000,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	211	20.000,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	213	10.000,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	211	5.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	100.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	213	10.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	290	50.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	100.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	213	10.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	290	50.000,00	
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	211	5.000,00	
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	211	8.000,00	
3.3.90.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	211	5.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	5.000,00	

Copyright © 2020, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PC/TEB V7.01.031)



**ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALÁ (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021**

Página : 22/27

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
06006.10.302.1008.2016	- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS				
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290	5.000,00	
4.4.90.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	211	5.000,00	
4.4.90.93.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	220	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000066				1.538.000,00	
06006.10.302.1008.2017	- DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
3.1.90.04.00.00		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	214	5.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	5.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS	214	8.080,00	
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.020,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	214	6.360,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	214	2.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	6.060,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	100.000,00	
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	2.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000067				138.520,00	
06006.10.302.1008.2059	- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA				
3.1.90.04.00.00		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	214	20.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	20.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS	214	8.000,00	
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	8.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	214	50.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	10.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	10.000,00	
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	5.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	3.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000108				134.000,00	
Total por Orgão R\$				4.386.300,00	



**ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALÁ (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021**

Página : 23/27

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
11.0000	- EXECUTIVO				
11.0111	- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL				
11011.08.243.1006.2034	- DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS)				
3.1.90.04.00.00		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	311	12.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	13.447,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS	311	5.000,00	
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	2.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	311	10.000,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	311	5.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	311	10.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	311	5.876,00	
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	311	1.200,00	
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	5.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	6.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000068				75.523,00	
11011.08.243.1006.2035	- DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS				
3.1.90.04.00.00		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	311	6.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS	311	4.000,00	
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	8.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIARIA-CIVIL	311	1.200,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	311	10.000,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	311	5.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	311	10.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	311	5.000,00	
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	311	5.000,00	
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	5.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	3.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000069				62.200,00	
11011.08.243.1006.2036	- DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS				
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	312	10.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	312	15.000,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	312	15.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	312	5.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	312	5.000,00	
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	312	5.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312	12.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000070				67.000,00	
11011.08.243.1006.2042	- MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN-SCFV				
3.1.90.04.00.00		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	311	25.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	30.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS	311	10.000,00	
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	311	2.000,00	
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	4.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIARIA-CIVIL	311	2.020,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	311	30.000,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	311	5.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	311	70.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000071				209.390,00	
11011.08.243.1006.2049	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
3.1.90.04.00.00		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	311	50.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	10.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS	311	20.000,00	
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	8.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIARIA-CIVIL	311	2.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	311	15.000,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	311	2.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	311	10.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	311	10.000,00	
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000093				132.000,00	
11011.08.243.1007.2060	- MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE				
3.1.90.04.00.00		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	70.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS	001	15.000,00	
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	5.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	5.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	4.000,00	
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	2.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000109				115.000,00	
11011.08.243.1017.2050	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA				



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 25/27

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Total da Ficha Orçamentária - 000084: 15.000,00. Includes items like APOSENTADORIAS E REFORMAS, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO, etc.

Copyright © 2020, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 26/27

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Total da Ficha Orçamentária - 000073: 795.540,00. Includes items like EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS, etc.



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 27/27

Table with columns: Sequência, Classificação da Despesa, Descrição, Fonte, Valor Orçado, Total. Includes items like RESERVA DE CONTINGENCIA.



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO - CONSOLIDADO POR AÇÃO (P.A)
EXERCÍCIO:2021

Página : 1/3

Table with columns: Código, Descrição, Valor (Projeto, Atividade, Especial, Total). Total dos Projetos R\$: 4.639.983,73. Includes items like AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA, CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS, etc.

Table with columns: Atividades, Valor. Includes items like MANUTENÇÃO LEGISLATIVA, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (CÂMARA), etc.

Copyright © 2020, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO - CONSOLIDADO POR AÇÃO (P.A)
EXERCÍCIO:2021

Página : 2/3

Table with columns: Código, Descrição, Valor (Projeto, Atividade, Especial, Total). Includes items like REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, etc.

Copyright © 2020, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO - CONSOLIDADO POR AÇÃO (P,A)
EXERCÍCIO:2021

Table with columns: Código, Descrição, and VALOR R\$ (Projeto, Atividade, Especial, Total). Rows include 2058 SEGURO SAFRA, 2059 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA, 2060 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE, 2061 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19, 9001 RESERVA DE CONTINGENCIA.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO - CONSOLIDADO POR FONTE (P,A)
EXERCÍCIO:2021

Table with columns: Código, Descrição, and VALOR R\$ (Projeto, Atividade, Especial, Total). Rows include 001 Recursos Ordinários, 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação, 112 Transferências do FUNDEB 60%, 113 Transferências do FUNDEB 40%, 114 Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO - CONSOLIDADO POR FUNÇÃO (P,A)
EXERCÍCIO:2021

Table with columns: Código, Descrição, and VALOR R\$ (Projeto, Atividade, Especial, Total). Rows include 01 LEGISLATIVA, 04 ADMINISTRAÇÃO, 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL, 10 SAÚDE, 12 EDUCAÇÃO, 13 CULTURA, 15 URBANISMO, 16 HABITAÇÃO, 17 SANEAMENTO, 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 20 AGRICULTURA, 23 COMÉRCIO E SERVIÇO, 26 TRANSPORTE, 27 DESPORTO E LAZER, 28 ENCARGOS SPECIAIS, 99 RESERVA DE CONTINGENCIA.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO - CONSOLIDADO POR NATUREZA DA DESPESA (P,A)
EXERCÍCIO:2021

Table with columns: Código, Descrição, and VALOR R\$ (Projeto, Atividade, Especial, Total). Rows include DESPESA CORRENTE (3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS, 3.1.90.03 PENSOES, 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, etc.), DESPESA DE CAPITAL (4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA, etc.), and RESERVA DE CONTINGENCIA (9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA).

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO - CONSOLIDADO POR ÓRGÃO (P,A)
EXERCÍCIO:2021

Table with columns: Código, Descrição, and VALOR R\$ (Projeto, Atividade, Especial, Total). Rows include 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, 02.002 GABINETE DO PREFEITO, 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.008 DPT* MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO, 02.009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS, 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, 06.006 SECRETARIA MUN DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 11.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL, 99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA.

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO - CONSOLIDADO POR PROGRAMA (P,A)
EXERCÍCIO:2021

Table with columns: Código, Descrição, and VALOR R\$ (Projeto, Atividade, Especial, Total). Rows include 1001 GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, 1002 GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, 1003 MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO FISCAL, 1004 ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO, 1005 MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELADAS COM A ÁREA DA EDUCA, 1006 GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 1007 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO, 1008 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, 1009 AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO, 1010 QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, 1011 HABITAÇÃO POPULAR, 1012 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL, 1013 DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS, 1014 AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA, 1015 APOIO ADMINISTRATIVO, 1016 TRANSPORTE RODOVIÁRIO, 1017 ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA, 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA.



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO - CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO:2021

Página : 1 / 2

R E C E I T A S	Valor R\$	DESPESAS	Valor R\$
1000- Receitas Correntes	16.016.929,27	01-LEGISLATIVA	1.077.000,00
1100- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	308.894,00	02-JUDICIÁRIA	
1110- Impostos	302.632,00	03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	
1113- Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	164.860,00	04-ADMINISTRAÇÃO	2.293.001,59
1118- Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	137.772,00	05-DEFESA NACIONAL	
1120- Taxas	6.262,00	06-SEGURANÇA PÚBLICA	
1121- Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.737,00	07-RELAÇÕES EXTERIORES	
1122- Taxas pela Prestação de Serviços	2.525,00	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.799.653,00
1300- Receita Patrimonial	75.871,20	09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1320- Valores Mobiliários	75.871,20	10-SAÚDE	4.386.300,00
1321- Juros e Correções Monetárias	75.871,20	11-TRABALHO	
1600- Receita de Serviços	5.050,00	12-EDUCAÇÃO	6.322.044,41
1610- Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.050,00	13-CULTURA	488.415,00
1700- Transferências Correntes	15.620.044,07	14-DIREITOS DA CIDADANIA	
1710- Transferências da União e de suas Entidades	9.749.900,86	15-URBANISMO	1.318.000,00
1718- Transferências da União - Específica E/M	9.749.900,86	16-HABITAÇÃO	45.000,00
1720- Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.292.293,80	17-SANEAMENTO	620.000,00
1728- Transferências dos Estados - Específica E/M	1.292.293,80	18-GESTÃO AMBIENTAL	
1750- Transferências de Outras Instituições Públicas	4.577.849,41	19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27.000,00
1758- Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.577.849,41	20-AGRICULTURA	1.592.802,00
1900- Outras Receitas Correntes	7.070,00	21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
1920- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.050,00	22-INDÚSTRIA	
1922- Restituições	5.050,00	23-COMÉRCIO E SERVIÇO	111.300,00
1990- Demais Receitas Correntes	2.020,00	24-COMUNICAÇÕES	
2000- Receitas de Capital	5.301.910,73	25-ENERGIA	
2100- Operações de Crédito	402.000,00	26-TRANSPORTE	296.405,00
2110- Operações de Crédito - Mercado Interno	402.000,00	27-DESPORTO E LAZER	203.730,60
2119- Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	402.000,00	28-ENCARGOS ESPECIAIS	525.000,00
2200- Alienação de Bens	1.153.050,73	29-TURISMO	
2210- Alienação de Bens Móveis	928.759,69	99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.188,40

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
ANEXO - CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO:2021

Página : 2 / 2

R E C E I T A S	Valor R\$	DESPESAS	Valor R\$
2213- Alienação de Bens Móveis e Semoventes	928.759,69		
2220- Alienação de Bens Imóveis	224.291,04		
2400- Transferências de Capital	3.746.860,00		
2410- Transferências da União e de suas Entidades	3.076.060,00		
2418- Transferências da União	3.076.060,00		
2420- Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	670.800,00		
2428- Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	670.800,00		
Total das Receitas R\$	21.318.840,00	Total das Despesas R\$	21.318.840,00

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

Relatório Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo, n.º 56
 CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 3302-3300
 3939
 Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04088722-4 Data: 07/04/2022 03:49 Responsável: UBIRAJARA P. MARIANO

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO - CONSOLIDADO POR SUBFUNÇÃO (P.A)
EXERCÍCIO:2021

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
031	ACAO LEGISLATIVA	45.000,00	1.032.000,00	0,00	1.077.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	335.343,73	1.272.647,86	0,00	1.607.991,59
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	45.000,00	647.010,00	0,00	692.010,00
243	ASSIST.A CRIANCA E AO ADLESC.	0,00	744.113,00	0,00	744.113,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	185.000,00	870.540,00	0,00	1.055.540,00
301	ATENCAO BASICA	185.000,00	1.997.940,00	0,00	2.182.940,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	385.840,00	1.810.520,00	0,00	2.196.360,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	110.500,00	0,00	110.500,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	553.000,00	5.472.539,41	0,00	6.025.539,41
365	EDUCACAO INFANTIL	30.100,00	155.905,00	0,00	186.005,00
392	DIFUSAO CULTURAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	363.000,00	561.000,00	0,00	924.000,00
452	SERVICOS URBANOS	218.000,00	314.005,00	0,00	532.005,00
482	HABITACAO URBANA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
542	COTROLE AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
605	ABASTECIMENTO	485.500,00	0,00	0,00	485.500,00
607	IRRIGACAO	380.700,00	0,00	0,00	380.700,00
608	PROMOCAO DA DEFESA AGROPECUARIA	230.000,00	491.602,00	0,00	721.602,00
692	COMERCIALIZACAO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
695	TURISMO	146.300,00	303.215,00	0,00	449.515,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	105.000,00	53.400,00	0,00	158.400,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	105.000,00	98.730,60	0,00	203.730,60
813	LAZER	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	213.188,40	0,00	213.188,40
Total R\$		4.639.983,73	16.153.856,27	525.000,00	21.318.840,00

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
LOA - RECEITAS e DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO:2021

Página : 1/2

Fonte	Descrição	Receitas R\$ (a)	Despesas R\$ (b)	Saldo R\$ (c = a-b)
001	Recursos Ordinários	7.385.279,59	7.385.279,59	0,00
090	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	850.105,00	850.105,00	0,00
112	Transferências do FUNDEB 60%	2.792.500,00	2.792.500,00	0,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	1.600.984,11	1.600.984,11	0,00
114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da U	85.000,00	85.000,00	0,00
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da U	135.450,30	135.450,30	0,00
120	Transferência do Salário-Educação	183.200,00	183.200,00	0,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa	113.425,00	113.425,00	0,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa	120.500,00	120.500,00	0,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa	55.000,00	55.000,00	0,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	253.280,00	253.280,00	0,00
125	Transferências de Convênios - Educação	129.600,00	129.600,00	0,00
130	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
140	Royalties do Petróleo destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
150	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	0,00	0,00	0,00
151	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósito	0,00	0,00	0,00
152	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	0,00	0,00	0,00
190	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
199	Recursos Oriundos de Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	1.694.500,00	1.694.500,00	0,00
212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	0,00	0,00	0,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	117.000,00	117.000,00	0,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	2.044.440,00	2.044.440,00	0,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	203.020,00	203.020,00	0,00
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Rep	164.840,00	164.840,00	0,00
230	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
240	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
250	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos	0,00	0,00	0,00
290	Outros Recursos Destinados à Saúde	155.000,00	155.000,00	0,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	866.113,00	866.113,00	0,00
312	Transferências de Convênios - Assistência Social	107.000,00	107.000,00	0,00
390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	75.000,00	75.000,00	0,00
410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
420	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
450	Recursos destinados ao RGPS	0,00	0,00	0,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	592.000,00	592.000,00	0,00
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	590.000,00	590.000,00	0,00
530	Transferência da União Referente a Royalties do Pe	0,00	0,00	0,00
540	Transferência dos Estados Referente a Royalties do	0,00	0,00	0,00
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	67.603,00	67.603,00	0,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	0,00	0,00	0,00
630	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
910	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00
920	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00
940	Outras vinculações de transferências	532.000,00	532.000,00	0,00
950	Outras vinculações de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
LOA - RECEITAS e DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO:2021

Página : 2 / 2

Fonte	Descrição	Receitas R\$ (a)	Despesas R\$ (b)	Saldo R\$ (c = a-b)
961	Recursos de depósitos judiciais - Lídes das quais	0,00	0,00	0,00
962	Recursos de depósitos judiciais - Lídes das quais	0,00	0,00	0,00
971	Recursos extraorçamentários vinculados a precatóri	0,00	0,00	0,00
972	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos	0,00	0,00	0,00
979	Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
980	Recursos não classificados - a classificar	0,00	0,00	0,00
990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00
991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	390.000,00	390.000,00	0,00
992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde	16.000,00	16.000,00	0,00
Total R\$		21.318.840,00	21.318.840,00	0,00

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
CONSOLIDADO DE PESSOAL
EXERCÍCIO:2021

Página : 1 / 1

Código	Descrição	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	308.894,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	75.871,20
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	5.050,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	15.620.044,07
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.070,00
Total R\$		16.016.929,27
DESPESAS DE PESSOAL		
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	905.070,79
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.553.787,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.579.110,00
Total R\$		9.037.967,79
Total das Receitas (a) R\$		16.016.929,27
Total das Despesas (b) R\$		9.037.967,79
Índice % ((b)/a)*100		56,43

ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAU (EXECUTIVO)
CONSOLIDADO DE EDUCACAO FUNDEB
EXERCÍCIO:2021

Página : 1 / 2

Código	Descrição	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES		
1.7.5.8.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	4.357.399,11
1.7.5.8.01.21.00	Transferências de Recursos da Complementação da Un	220.450,30
Total(a) R\$		4.577.849,41
DESPESAS NA FONTE: 112 - Transferências do FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.400.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	365.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
Total (FT12) R\$		2.792.500,00
Índice % ((FT12) / a)*100		61,00
DESPESAS NA FONTE: 113 - Transferências do FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	54.158,86
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	700.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	145.825,45
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total (FT13) R\$		1.600.984,11
Índice % ((FT13) / a)*100		34,97
DESPESAS NA FONTE: 114 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da U		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	65.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
Total (FT14) R\$		85.000,00
Índice % ((FT14) / a)*100		1,86
DESPESAS NA FONTE: 115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da U		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.950,30
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
Total (FT15) R\$		135.450,30
Índice % ((FT15) / a)*100		2,96

Copyright © 2020, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.01.031)



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
CONSOLIDADO DE EDUCAÇÃO FUNDEB
EXERCÍCIO:2021

Página : 2 / 2

Código	Descrição	Valor R\$
Total das Receitas (a) R\$		4.577.849,41
Total das Despesas (b) R\$		4.613.934,41
Índices % (b/a)*100		100,79



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
LOA - ÍNDICE DE EDUCAÇÃO DO MDE
EXERCÍCIO:2021

Página : 1 / 1

Código	Descrição	Valor R\$	Deduções R\$
RECEITAS CORRENTES			
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	164.860,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.131,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	4.949,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	129.692,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.268.247,86	1.515.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	101.000,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	330.300,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.919,00	707,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	2.828,00	707,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.401.049,00	313.100,00
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	54.540,00	10.100,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.727,00	707,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	4.357.399,11	0,00
1.7.5.8.01.2.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da Un	220.450,30	0,00
TOTAL BRUTO DA RECEITA R\$		13.043.092,27	1.840.321,00
DESPESAS POR FONTE (Função 12 e Subfunção 361, 365, 366 e 367)			
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	837.105,00	
112	Transferências do FUNDEB 60%	2.792.500,00	
113	Transferências do FUNDEB 40%	1.600.984,11	
114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da U	85.000,00	
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da U	135.450,30	
TOTAL DA DESPESA (a) R\$		5.451.039,41	
Receta Resultante de Impostos para fins de cálculo (b) R\$		8.465.242,86	
Resultado Líquido das Transf. do FUNDEB (c) R\$		2.517.078,11	
Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB (d) R\$		220.450,30	
Total das Despesas para fins de limite (e = a - c - d) R\$		2.713.511,00	
Índice % (f = e/b*100%)		32,05	

Obs.: O valor de (b) corresponde ao TOTAL BRUTO DAS RECEITAS subtraído as receitas: 1.3.2.1., 1.7.5.8. e 1.7.1.8.09.1.0



ESTADO DA PARAÍBA
43-CAMALAÚ (EXECUTIVO)
LOA - ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE
EXERCÍCIO:2021

Página : 1 / 1

Código	Descrição	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES		
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	164.860,00
1.1.1.8.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.131,00
1.1.1.8.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	4.949,00
1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	129.692,00
1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.268.247,86
1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.919,00
1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	2.828,00
1.7.2.8.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.401.049,00
1.7.2.8.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	54.540,00
1.7.2.8.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.727,00
TOTAL DA RECEITA R\$		8.033.942,86
DESPESAS PARA FINS DE CÁLCULO POR FONTE		
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	1.694.500,00
TOTAL DA DESPESA R\$		1.694.500,00
Total das Receitas para Apuração (a) R\$		8.033.942,86
Total das Despesas para Aplicação (b) R\$		1.694.500,00
Índice % (c = b/a*100)		21,09

LEI Nº 563/2020.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA MUNICIPALIDADE PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA, NOS EXERCÍCIOS DE 2021 ATÉ 2024, FIXA VERBA DE REPRESENTAÇÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal a ser pago ao Vereador com assento à Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, nos exercícios de 2021 a 2024, a próxima Legislatura para a qual foi eleito, ficam fixados em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal por sua representatividade pública decorrente de suas funções diretivas, fará jus a uma verba de representação de caráter indenizatório equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao subsídio mensal do vereador por este Município.

Art. 2º. O valor do subsídio constante no art. 1º desta Lei não poderá ultrapassar os limites legais e constitucionais pertinentes e vigentes, sendo reduzido quando for o caso.

Art. 3º. Os encargos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão custeados pelas dotações orçamentárias próprias constantes no Orçamento anual do Município e suplementados, se necessário, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, com as modificações posteriores correlatas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS

PREFEITO INTERINO

LEI Nº 564/2020.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA, NOS EXERCÍCIOS DE 2021 ATÉ 2024 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal a ser pago ao Prefeito do Município de Camalaú/PB, nos exercícios de 2021 a 2024, que integram a próxima Legislatura para a qual foi eleito, ficam fixados em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 2º. O subsídio mensal a ser pago ao Vice-Prefeito do Município de Camalaú/PB, nos exercícios de 2021 a 2024, que integram a próxima Legislatura para a qual foi eleito, ficam fixados em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º. O subsídio mensal a ser pago aos Secretários Municipais deste Município, nos exercícios de 2021 a 2024, que integram a próxima Legislatura, ficam fixados em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 4º. Os valores dos subsídios constantes nos arts. 1º,

2º e 3º desta Lei não poderão ultrapassar os limites legais e constitucionais pertinentes e vigentes.

Art. 5º. Os encargos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão custeados pelas dotações orçamentárias próprias constantes no Orçamento anual do Município e suplementados, se necessário, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, com as modificações posteriores correlatas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS

PREFEITO INTERINO

LEI Nº 565/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DO PINDURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça pública, localizada no centro do Distrito do Pindurão, de “PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA”.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS

PREFEITO INTERINO

LEI Nº 566/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a quadra de areia, localizada ao norte com a Academia de Saúde (Lat.: 7°53'20.70"S; Long.: 36°49'55.00"W), ao sul com a PB-224 (Lat.:7°53'21.60"S; Long.: 36°49'54.40"W), a leste com o Açude Municipal “Prefeito José Tourinho” (Lat.:7°53'21.10"S;

Long.: 36°49'53.40w) e a oeste com a PB-224 (Lat.:7°53'21.30"S; Long.: 36°49'55.00W), de “QUADRA DE AREIA JOSÉ FABRÍCIO BARBOSA ALVES”.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS

PREFEITO INTERINO



Assinado de forma digital por
MARICIA RALLINE COUTO

MARIANO:06894048401



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

01.0000 - LEGISLATIVO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
01001.01.031.1001.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA					
000338	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000001					30.000,00
01001.01.031.1001.1002 - EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA					
000339	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	15.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000002					15.000,00
01001.01.031.1001.2001 - MANUTENÇÃO LEGISLATIVA					
000340	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	600.000,00	
000341	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	20.000,00	
000342	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000,00	
000345	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	36.000,00	
000347	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	100.000,00	
000349	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	65.000,00	
000355	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	50.000,00	
000356	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	001	500,00	
000357	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	500,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000003					902.000,00
01001.01.031.1001.2002 - CONTRIB.PREVIDENCIÁRIAS (CÂMARA)					
000358	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	130.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000004					130.000,00
Total por Orgão R\$					1.077.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

02.0000 - EXECUTIVO
02.002-GABINETE DO PREFEITO

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02002.04.122.1015.1033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
000228	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	45.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000077					45.000,00
02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
000359	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	2.000,00	
000360	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	220.000,00	
000227	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	50.000,00	
000592	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
000361	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
000362	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	15.000,00	
000363	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	6.300,00	
000364	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	25.000,00	
000202	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	1.000,00	
000365	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	6.000,00	
000366	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	31.456,00	
000367	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	10.000,00	
000368	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	40.000,00	
000369	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.400,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000005					421.156,00
Total por Orgão R\$					466.156,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

02.0000 - EXECUTIVO
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02003.04.122.1002.2004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO					
000350	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000,00	
000354	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	15.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000006					17.000,00
02003.04.122.1009.2029 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN					
000319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000,00	
000320	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	3.000,00	
000321	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	4.000,00	
000322	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	4.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000100					13.000,00
02003.04.122.1015.1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
000229	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	80.000,00	
000351	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	991	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000078					160.000,00
02003.04.122.1015.1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
000230	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	130.343,73	
Total da Ficha Orçamentária - 000079					130.343,73
02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO					
000376	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	001	20.000,00	
000377	3.1.90.03.00.00	PENSOES	001	1.000,00	
000378	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	8.000,00	
000380	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	250.000,00	
000381	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	60.000,00	
000593	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	3.000,00	
000382	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	8.000,00	
000383	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	4.000,00	
000385	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	130.000,00	
000386	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	2.491,86	
000387	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	90.000,00	
000388	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	136.000,00	
000207	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	001	20.000,00	
000255	3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	001	20.000,00	
000389	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	20.000,00	
000226	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	001	4.000,00	
000390	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	7.000,00	
000516	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	510	2.000,00	
000163	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	940	2.000,00	
000651	4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	520	2.000,00	
000391	4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000007					794.491,86
02003.04.122.1015.2043 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS					
000231	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000080					20.000,00
02003.04.123.1015.2006 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS					
000392	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	30.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

02003.04.123.1015.2006 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS

000203	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	001	20.000,00
--------	-----------------	---------------------	-----	-----------

Total da Ficha Orçamentária - 000008

50.000,00

02003.19.572.1014.1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL

000219	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	12.000,00
--------	-----------------	---------------------	-----	-----------

000225	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00
--------	-----------------	------------------------------------	-----	-----------

Total da Ficha Orçamentária - 000009

27.000,00

Total por Orgão R\$

1.211.835,59



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

02.0000 - EXECUTIVO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02004.04.123.1015.1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
000258	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	45.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000081					45.000,00
02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS					
000393	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	4.000,00	
000394	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	001	70.000,00	
000232	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	20.000,00	
000594	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	10.000,00	
000395	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	6.000,00	
000204	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	8.000,00	
000396	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.000,00	
000397	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000,00	
000398	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	140.000,00	
000399	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	15.000,00	
000402	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	100.000,00	
000404	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	8.000,00	
000005	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	001	5.000,00	
000346	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	2.000,00	
000006	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	8.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000011					448.000,00
02004.28.843.1003.0001 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
000007	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000012					10.000,00
02004.28.843.1003.0002 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS					
000008	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	270.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000013					270.000,00
02004.28.846.1015.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP					
000009	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	001	140.000,00	
000197	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	610	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000014					145.000,00
02004.28.846.1015.0004 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS					
000010	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	50.000,00	
000352	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	991	50.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000015					100.000,00
Total por Orgão R\$					1.018.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

02.0000 - EXECUTIVO

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
000206	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.000,00	
000011	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	100.000,00	
000233	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	15.000,00	
000595	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	1.000,00	
000012	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	2.500,00	
000013	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	001	500,00	
000014	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	4.000,00	
000015	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	
000016	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00	
000266	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	5.000,00	
000017	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.010,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000016					149.010,00
Total por Órgão R\$					149.010,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

02.0000 - EXECUTIVO
02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02007.12.306.1005.2018 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR					
000018	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	10.000,00	
000019	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	81.500,00	
000518	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	10.000,00	
000519	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	3.000,00	
000520	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	122	3.000,00	
000521	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	3.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000017					110.500,00
02007.12.361.1004.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO					
000020	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	40.000,00	
000022	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	40.000,00	
000522	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	40.000,00	
000021	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	40.000,00	
000646	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	40.000,00	
000023	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	40.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000018					240.000,00
02007.12.361.1004.1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA					
000024	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	150.000,00	
000025	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	113	30.000,00	
000523	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	120	50.000,00	
000403	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	124	50.000,00	
000026	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	33.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000019					313.000,00
02007.12.361.1004.1051 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS - VAAT					
000778	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119	0,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000128					0,00
02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%					
000027	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113	54.158,66	
000028	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	113	700.000,00	
000641	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	115	40.000,00	
000029	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	113	150.000,00	
000642	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	115	15.000,00	
000596	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	113	2.000,00	
000030	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	3.000,00	
000031	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	113	5.000,00	
000032	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	270.000,00	
000643	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	48.500,00	
000033	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	113	135.425,45	
000644	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	115	6.950,30	
000034	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	113	170.000,00	
000645	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	115	25.000,00	
000035	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	6.000,00	
000036	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000020					1.641.034,41
02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -					



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

000037	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	8.000,00
000038	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	100.000,00
000039	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111	25.000,00
000597	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	111	5.000,00
000040	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111	10.000,00
000041	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	111	2.000,00
000042	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	111	4.000,00
000043	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	110.000,00
000044	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	24.000,00
000045	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111	10.000,00
000046	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	111	80.000,00
000047	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	111	80.000,00
000048	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111	5.000,00
000208	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111	2.000,00
000049	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	10.000,00
000164	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	940	2.000,00
000209	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	940	1.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000021				478.000,00
02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE				
000050	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124	2.020,00
000051	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	124	20.000,00
000598	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	124	2.000,00
000274	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124	8.000,00
000052	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	20.000,00
000053	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124	6.060,00
000054	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	124	20.000,00
000055	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	124	20.200,00
000515	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124	5.000,00
000056	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	50.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000022				153.280,00
02007.12.361.1004.2022 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%				
000057	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112	25.000,00
000058	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	112	2.400.000,00
000639	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	114	65.000,00
000059	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112	365.000,00
000640	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114	20.000,00
000599	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	112	1.000,00
000060	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	1.000,00
000257	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	112	500,00
Total da Ficha Orçamentária - 000023				2.877.500,00
02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS				
000268	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120	2.000,00
000269	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120	40.000,00
000270	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	120	24.000,00
000271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120	10.000,00
000272	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120	2.200,00
000273	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	15.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000085				93.200,00
02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE				



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

000277	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	12.000,00
000278	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	12.000,00
000281	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	121	10.000,00
000282	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	122	10.000,00
000283	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121	5.425,00
000284	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122	5.000,00
000517	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	3.000,00
000529	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	122	2.000,00
000205	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	122	2.000,00
000285	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	4.000,00
000286	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000086				70.425,00
02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR				
000061	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	20.200,00
000063	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	10.000,00
000062	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	30.000,00
000267	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	10.000,00
000405	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	20.000,00
000407	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	113	10.400,00
000406	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	123	20.000,00
000408	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	125	15.500,00
000409	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	5.000,00
000411	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	113	5.000,00
000410	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	123	5.000,00
000412	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	125	1.000,00
000210	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	125	3.000,00
000647	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125	2.000,00
000648	4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	125	2.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000024				159.100,00
02007.12.365.1004.1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES				
000413	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	10.000,00
000414	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	124	10.000,00
000348	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	10.100,00
Total da Ficha Orçamentária - 000025				30.100,00
02007.12.365.1004.1050 - AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERM.P/EDU.INFANTIL-VAAT				
000777	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119	0,00
Total da Ficha Orçamentária - 000127				0,00
02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
000415	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	3.030,00
000416	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	22.000,00
000234	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111	10.000,00
000417	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	2.020,00
000418	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	111	2.020,00
000420	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	8.080,00
000421	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	111	3.030,00
000422	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	111	2.000,00
000423	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	111	4.000,00
000424	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	111	3.030,00
000536	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	111	5.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 10 / 27

02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

000425	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	2.525,00
--------	-----------------	------------------------------------	-----	----------

Total da Ficha Orçamentária - 000026**66.735,00****02007.12.365.1004.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES**

000426	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	2.020,00
000427	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	4.040,00
000542	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111	8.000,00
000428	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	111	2.020,00
000429	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	5.000,00
000430	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	4.040,00
000431	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111	2.020,00
000432	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	111	5.000,00
000433	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	111	3.030,00
000548	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111	5.000,00
000434	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	10.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000027**50.170,00****02007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**

000275	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	10.000,00
000276	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	121	8.000,00
000488	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	121	6.000,00
000609	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121	5.000,00
000279	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	4.000,00
000525	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	6.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000105**39.000,00****02007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%**

000776	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	119	0,00
--------	-----------------	---------------------	-----	------

Total da Ficha Orçamentária - 000126**0,00****02007.27.813.1004.1049 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**

000775	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124	0,00
--------	-----------------	---------------------	-----	------

Total da Ficha Orçamentária - 000125**0,00****Total por Orgão R\$****6.322.044,41**



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

02.0000 - EXECUTIVO
02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02008.13.392.1013.1010 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT					
000435	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	30.000,00	
000280	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	10.000,00	
000287	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	10.000,00	
000374	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00	
000436	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	
000288	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	5.000,00	
000370	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	5.000,00	
000527	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000028					80.000,00
02008.13.392.1013.2072 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC					
000779	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	993	0,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000129					0,00
02008.13.695.1013.1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO					
000259	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	60.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000082					60.000,00
02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA					
000437	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	001	6.000,00	
000438	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	30.000,00	
000235	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	10.000,00	
000600	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
000439	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.020,00	
000440	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.020,00	
000441	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	8.000,00	
000237	3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	001	10.000,00	
000442	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	40.000,00	
000443	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	92.000,00	
000528	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	940	15.000,00	
000610	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	10.000,00	
000530	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	2.000,00	
000444	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	2.100,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000029					231.140,00
02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA					
000289	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	001	2.000,00	
000290	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	20.000,00	
000291	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	5.000,00	
000601	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
000611	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	8.000,00	
000773	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	993	0,00	
000292	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	
000298	3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	001	2.000,00	
000295	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	3.075,00	
000293	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	10.000,00	
000774	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	993	0,00	
000294	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	8.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA

000297	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00
000296	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000087

72.075,00

02008.13.813.1013.1045 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

000513	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.200,00
000371	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	10.000,00
000372	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	10.000,00
000514	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	5.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000104

45.200,00

02008.23.695.1013.1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR

000445	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	16.300,00
000373	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	10.000,00
000379	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	10.000,00
000375	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00
000447	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00
000384	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	10.000,00
000446	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	10.000,00
000531	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	10.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000030

86.300,00

02008.27.812.1013.1012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPOR

000449	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	40.000,00
000419	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	25.000,00
000448	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	25.000,00
000220	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	15.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000031

105.000,00

02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP

000450	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	3.030,00
000451	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	6.060,00
000532	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	5.000,00
000612	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.000,00
000453	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	4.040,00
000454	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	13.000,00
000533	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940	5.000,00
000455	3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	001	10.500,00
000456	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	12.000,00
000457	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	1.000,00
000458	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	22.030,60
000459	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	4.040,00
000534	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	940	2.000,00
000613	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00
000524	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	510	1.000,00
000343	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	520	1.000,00
000452	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	1.000,00
000460	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	3.030,00

Total da Ficha Orçamentária - 000032

98.730,60

Total por Órgão R\$

778.445,60



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

02.0000 - EXECUTIVO
02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02009.20.542.1012.2051 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
000494	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUICAO	001	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000096					5.000,00
02009.20.605.1012.1013 - AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARMAZ.E DISTRIB.DO PESCADO					
000461	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.500,00	
000462	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000033					40.500,00
02009.20.605.1012.1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS					
000299	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
000526	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	80.000,00	
000535	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	80.000,00	
000300	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00	
000353	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	991	80.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000088					330.000,00
02009.20.607.1012.1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA					
000463	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	25.000,00	
000652	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	20.000,00	
000653	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	20.000,00	
000537	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000034					75.000,00
02009.20.607.1012.1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS					
000538	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	15.000,00	
000654	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	20.000,00	
000655	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	20.000,00	
000221	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000035					60.000,00
02009.20.607.1012.1016 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS					
000539	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	50.000,00	
000656	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	50.000,00	
000657	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	50.000,00	
000222	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	25.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000036					175.000,00
02009.20.607.1012.1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES					
000301	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.700,00	
000658	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	20.000,00	
000659	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	20.000,00	
000302	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000089					70.700,00
02009.20.608.1012.1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
000540	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
000660	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	50.000,00	
000661	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	50.000,00	
000223	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000037					120.000,00
02009.20.608.1012.1038 - AQUISIÇÃO DE VEICULO					



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

000260	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	40.000,00	
000764	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	30.000,00	
000772	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	30.000,00	
000541	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000083					110.000,00
02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE					
000464	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	20.000,00	
000465	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	100.000,00	
000236	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	50.000,00	
000602	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
000466	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	9.000,00	
000467	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.000,00	
000001	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	70.000,00	
000002	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	5.000,00	
000003	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	100.000,00	
000004	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	40.000,00	
000614	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.000,00	
000543	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	510	2.000,00	
000316	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000038					420.000,00
02009.20.608.1012.2052 - FORT. DA AGRIC. BOVIN. CAPRINA, OVINA E SUINOCULTU					
000495	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	8.100,00	
000496	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	8.100,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000097					16.200,00
02009.20.608.1012.2053 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS					
000497	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.201,00	
000498	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	10.201,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000098					20.402,00
02009.20.608.1012.2057 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS					
000544	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000106					5.000,00
02009.20.608.1012.2058 - SEGURO SAFRA					
000545	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000107					30.000,00
02009.23.692.1012.1018 - IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO					
000211	3.3.40.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	5.000,00	
000317	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	10.000,00	
000318	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000039					25.000,00
Total por Órgão R\$					1.502.802,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

02.0000 - EXECUTIVO**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
02010.15.451.1009.1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI					
000323	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00	
000706	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	5.000,00	
000400	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	991	80.000,00	
000324	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	001	50.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000041					215.000,00
02010.15.451.1009.1020 - DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
000325	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	001	12.000,00	
000662	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	510	10.000,00	
000663	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	520	10.000,00	
000546	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	940	8.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000042					40.000,00
02010.15.451.1009.1021 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES					
000326	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	10.000,00	
000664	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	10.000,00	
000665	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	10.000,00	
000238	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	8.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000043					38.000,00
02010.15.451.1009.1042 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL					
000313	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	30.000,00	
000666	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	15.000,00	
000667	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	15.000,00	
000547	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000091					70.000,00
02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
000303	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.000,00	
000304	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	200.000,00	
000305	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	60.000,00	
000603	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
000306	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00	
000307	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	2.000,00	
000308	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	130.000,00	
000309	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	8.000,00	
000310	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	100.000,00	
000311	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	30.000,00	
000615	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.000,00	
000549	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	510	1.000,00	
000668	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	520	1.000,00	
000312	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000090					561.000,00
02010.15.452.1009.1022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS					
000550	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	
000669	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	10.000,00	
000670	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	10.000,00	
000239	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	3.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 16 / 27

Total da Ficha Orçamentária - 000044				33.000,00
02010.15.452.1009.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS				
000327	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	15.000,00
000671	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	10.000,00
000672	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	10.000,00
000551	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	150.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000045				185.000,00
02010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS				
000328	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.000,00
000329	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	20.000,00
000552	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	10.000,00
000604	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	001	2.000,00
000330	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00
000331	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	3.000,00
000332	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
000333	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	5.000,00
000334	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	62.000,00
000335	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	30.000,00
000336	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	10.000,00
000673	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	510	1.000,00
000674	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	520	1.000,00
000256	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	940	1.000,00
000337	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	4.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000046				176.000,00
02010.16.482.1011.1024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
000553	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.000,00
000675	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	10.000,00
000676	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	10.000,00
000344	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000047				45.000,00
02010.17.512.1009.1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA				
000554	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	80.000,00
000677	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	70.000,00
000678	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	70.000,00
000224	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	120.000,00
000401	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	991	100.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000048				440.000,00
02010.17.512.1010.1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
000555	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.000,00
000679	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	30.000,00
000680	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	30.000,00
000240	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000049				90.000,00
02010.17.512.1010.1044 - CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS				
000262	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	40.000,00
000681	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	20.000,00
000682	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	20.000,00
000263	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000101				90.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 17 / 27

02010.20.605.1012.1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

000707	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	10.000,00
000683	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	20.000,00
000684	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	20.000,00
000064	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	10.000,00
000708	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00
000710	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	10.000,00
000711	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	10.000,00
000709	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	5.000,00
000241	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	001	20.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000050**115.000,00****02010.26.452.1016.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS**

000314	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
000315	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	610	20.402,00
000468	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	10.201,00
000469	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	610	12.000,00
000470	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	30.000,00
000471	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	610	20.000,00
000616	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.000,00
000472	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.201,00
000473	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610	10.201,00

Total da Ficha Orçamentária - 000092**138.005,00****02010.26.782.1009.1029 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS**

000065	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.000,00
000685	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	510	10.000,00
000686	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	520	10.000,00
000556	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	940	5.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000051**45.000,00****02010.26.782.1009.1030 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**

000557	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00
000687	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	20.000,00
000688	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	20.000,00
000077	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	10.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000052**60.000,00****02010.26.782.1009.2031 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA V**

000066	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	3.030,00
000067	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	4.040,00
000558	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	2.000,00
000617	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	8.000,00
000068	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	4.040,00
000069	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	4.040,00
000070	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	10.120,00
000071	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	10.100,00
000618	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.000,00
000072	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	3.030,00

Total da Ficha Orçamentária - 000053**53.400,00****Total por Órgão R\$****2.394.405,00**



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

06.0000 - EXECUTIVO
06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
06006.10.122.1008.2009 - AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE					
000073	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	211	1.000,00	
000074	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	2.000,00	
000075	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	2.000,00	
000076	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	2.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000054					7.000,00
06006.10.301.1008.1043 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE					
000712	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	10.000,00	
000713	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	215	5.000,00	
000714	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	10.000,00	
000715	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	215	5.000,00	
000716	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	10.000,00	
000717	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	215	5.000,00	
000559	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211	20.000,00	
000492	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	215	20.000,00	
000560	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	10.000,00	
000493	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000095					105.000,00
06006.10.301.1008.1046 - CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL					
000689	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	215	20.000,00	
000650	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000111					40.000,00
06006.10.301.1008.1047 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES					
000690	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	215	20.000,00	
000649	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220	20.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000110					40.000,00
06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)					
000078	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	10.000,00	
000079	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	10.000,00	
000080	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	214	20.000,00	
000605	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	214	2.000,00	
000212	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.000,00	
000081	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	214	2.000,00	
000082	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	150.000,00	
000083	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	25.000,00	
000084	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	65.000,00	
000085	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	7.000,00	
000086	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000055					298.000,00
06006.10.301.1008.2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL					
000087	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	45.000,00	
000088	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	50.000,00	
000242	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	214	30.000,00	
000089	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.000,00	
000090	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	10.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

06006.10.301.1008.2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

000091	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	10.000,00
000092	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	39.000,00
000213	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.000,00
000093	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	3.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000056

191.000,00

06006.10.301.1008.2012 - DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

000094	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	6.000,00
000243	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	20.000,00
000244	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	214	6.000,00
000619	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	8.000,00
000095	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	8.000,00
000245	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	214	8.000,00
000096	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	6.000,00
000097	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	6.000,00
000620	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	5.000,00
000098	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	4.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000057

77.000,00

06006.10.301.1008.2013 - DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA

000561	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	213	55.000,00
000099	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	50.000,00
000563	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	213	20.000,00
000562	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	214	20.000,00
000564	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	220	5.000,00
000622	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	213	2.000,00
000621	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	7.000,00
000623	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	220	1.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000058

160.000,00

06006.10.301.1008.2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE)

000100	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	10.000,00
000101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	160.000,00
000246	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	214	50.000,00
000102	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.000,00
000103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	4.000,00
000104	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	6.000,00
000105	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	4.000,00
000214	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.000,00
000106	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	2.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000059

240.000,00

06006.10.301.1008.2015 - DESENV. AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)

000107	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	319.722,13
000109	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	120.000,00
000108	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	214	60.000,00
000110	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	3.000,00
000111	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	45.277,87
000113	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	10.000,00
000114	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	8.000,00
000215	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.000,00
000115	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	2.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Total da Ficha Orçamentária - 000060				570.000,00
06006.10.301.1008.2040 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE				
000116	3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	211	100.000,00
000718	3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	214	50.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000061				150.000,00
06006.10.301.1008.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF				
000117	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	5.000,00
000118	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	63.000,00
000112	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	214	10.000,00
000217	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.000,00
000119	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	214	2.000,00
000120	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	5.000,00
000121	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	5.000,00
000122	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	5.000,00
000216	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.000,00
000123	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	3.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000062				102.000,00
06006.10.301.1008.2054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS				
000264	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	6.060,00
000500	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	20.200,00
000501	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	214	3.030,00
000502	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	3.030,00
000503	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	5.050,00
000504	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	5.050,00
000505	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	2.020,00
Total da Ficha Orçamentária - 000102				44.440,00
06006.10.301.1008.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS				
000506	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	2.000,00
000507	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	100.000,00
000508	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	214	20.000,00
000624	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	8.000,00
000509	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	2.000,00
000510	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	3.000,00
000511	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	3.000,00
000625	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	5.000,00
000512	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	2.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000103				145.000,00
06006.10.301.1008.2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19				
000751	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	1.000,00
000758	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	1.000,00
000765	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	992	1.000,00
000752	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211	500,00
000759	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	214	500,00
000766	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	992	500,00
000753	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	1.000,00
000760	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	1.000,00
000767	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	992	1.000,00
000754	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	211	1.000,00
000761	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	214	1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

06006.10.301.1008.2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19				
000768	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	992	1.000,00
000755	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	1.000,00
000762	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	1.000,00
000769	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	992	1.000,00
000756	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	1.000,00
000763	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	1.000,00
000770	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	992	1.000,00
000757	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	2.000,00
000771	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	992	2.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000112				20.500,00
06006.10.302.1008.1004 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ				
000124	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211	102.000,00
000125	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	215	30.000,00
000565	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220	73.840,00
Total da Ficha Orçamentária - 000063				205.840,00
06006.10.302.1008.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE				
000126	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	50.000,00
000261	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	50.000,00
000127	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	15.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000064				115.000,00
06006.10.302.1008.1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE				
000128	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	30.000,00
000566	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	10.000,00
000129	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	25.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000065				65.000,00
06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS				
000130	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	150.000,00
000131	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	570.000,00
000132	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211	140.000,00
000606	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	211	2.000,00
000134	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	211	3.000,00
000135	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	211	20.000,00
000136	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	200.000,00
000695	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	213	10.000,00
000567	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	290	50.000,00
000133	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	211	20.000,00
000696	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	213	10.000,00
000137	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	211	5.000,00
000138	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	100.000,00
000697	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	213	10.000,00
000691	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	290	50.000,00
000139	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	100.000,00
000698	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	213	10.000,00
000692	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	290	50.000,00
000140	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOA FISICAS	211	5.000,00
000141	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	211	8.000,00
000198	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	211	5.000,00
000199	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	5.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS				
000693	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290	5.000,00
000247	4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	211	5.000,00
000694	4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	220	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000066				1.538.000,00
06006.10.302.1008.2017 - DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
000142	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	5.000,00
000143	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	5.000,00
000249	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	214	8.080,00
000218	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.020,00
000144	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	6.360,00
000568	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	214	2.000,00
000145	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	6.060,00
000146	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	100.000,00
000248	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	2.000,00
000147	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	2.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000067				138.520,00
06006.10.302.1008.2059 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA				
000719	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	20.000,00
000569	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214	20.000,00
000570	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	214	8.000,00
000626	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	8.000,00
000571	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	50.000,00
000572	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	214	10.000,00
000573	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214	10.000,00
000627	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214	5.000,00
000574	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	3.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000108				134.000,00
Total por Órgão R\$				4.386.300,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

11.0000 - EXECUTIVO

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS)					
000148	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311	12.000,00	
000149	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	13.447,00	
000200	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311	5.000,00	
000150	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	311	2.000,00	
000151	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	10.000,00	
000720	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	311	5.000,00	
000152	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	311	10.000,00	
000153	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	311	5.876,00	
000154	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	311	1.200,00	
000628	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	311	5.000,00	
000155	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	6.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000068					75.523,00
11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS					
000156	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311	6.000,00	
000250	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311	4.000,00	
000629	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	311	8.000,00	
000251	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	311	1.200,00	
000157	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	10.000,00	
000721	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	311	5.000,00	
000158	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	311	10.000,00	
000159	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	311	5.000,00	
000160	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	311	5.000,00	
000630	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	311	5.000,00	
000161	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	3.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000069					62.200,00
11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS					
000699	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	312	10.000,00	
000165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	312	15.000,00	
000576	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	312	15.000,00	
000252	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	312	5.000,00	
000575	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	312	5.000,00	
000632	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	312	5.000,00	
000162	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312	12.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000070					67.000,00
11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV					
000166	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311	25.000,00	
000167	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	30.000,00	
000253	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311	10.000,00	
000607	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	311	2.000,00	
000633	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	311	4.000,00	
000168	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	311	2.020,00	
000169	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	30.000,00	
000722	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	311	5.000,00	
000170	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	311	70.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV				
000171	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	311	20.000,00
000634	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	5.000,00
000172	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	6.370,00
Total da Ficha Orçamentária - 000071				209.390,00
11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
000475	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311	50.000,00
000474	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	10.000,00
000577	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	311	20.000,00
000635	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	8.000,00
000476	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	311	2.000,00
000477	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	15.000,00
000478	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	311	2.000,00
000479	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	311	10.000,00
000480	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	311	10.000,00
000636	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000093				132.000,00
11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE				
000579	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.000,00
000584	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	70.000,00
000585	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	15.000,00
000586	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00
000587	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00
000723	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	5.000,00
000588	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	5.000,00
000589	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	4.000,00
000590	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00
000591	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	2.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000109				115.000,00
11011.08.243.1017.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA				
000481	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311	2.000,00
000482	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	10.000,00
000489	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	311	4.000,00
000637	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	8.000,00
000483	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	311	2.000,00
000484	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	20.000,00
000724	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	311	5.000,00
000485	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	311	3.000,00
000486	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	311	10.000,00
000487	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	311	6.000,00
000490	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	311	8.000,00
000491	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000094				83.000,00
11011.08.244.1006.1031 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
000173	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.000,00
000578	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	312	20.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000072				40.000,00
11011.08.244.1006.1039 - AQUISIÇÃO DE VEICULO				
000265	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 25 / 27

Total da Ficha Orçamentária - 000084					15.000,00
11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL					
000188	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	001	50.000,00	
000725	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	311	20.000,00	
000201	3.1.90.03.00.00	PENSOES	001	20.000,00	
000726	3.1.90.03.00.00	PENSOES	311	20.000,00	
000174	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	25.000,00	
000727	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311	25.000,00	
000631	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	992	1.000,00	
000175	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	200.000,00	
000728	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	100.000,00	
000744	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	992	1.000,00	
000176	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	30.000,00	
000729	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311	30.000,00	
000745	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	992	500,00	
000608	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	2.000,00	
000730	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	311	2.000,00	
000177	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	5.000,00	
000731	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	311	3.000,00	
000702	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	001	5.000,00	
000740	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	311	10.000,00	
000703	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	390	5.000,00	
000178	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	001	2.000,00	
000732	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	311	2.000,00	
000179	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	7.000,00	
000733	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	7.000,00	
000582	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390	5.000,00	
000746	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	992	1.000,00	
000180	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	10.000,00	
000734	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	311	10.000,00	
000747	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	992	1.000,00	
000181	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	1.000,00	
000735	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311	1.000,00	
000182	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	001	20.000,00	
000736	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	311	10.000,00	
000583	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	390	5.000,00	
000748	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	992	1.000,00	
000183	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	001	8.000,00	
000581	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	311	3.000,00	
000700	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	390	5.000,00	
000749	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	992	1.000,00	
000184	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	001	81.000,00	
000737	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	311	30.000,00	
000185	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	5.000,00	
000738	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	311	5.000,00	
000186	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	3.000,00	
000739	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	311	3.000,00	
000741	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	390	2.000,00	
000187	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	4.040,00	



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

Página : 26 / 27

11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL				
000580	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	3.000,00
000701	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390	3.000,00
000750	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	992	2.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000073				795.540,00
11011.08.244.1006.2038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL				
000704	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00
000189	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	20.000,00
000705	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390	10.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000074				40.000,00
11011.08.244.1007.1032 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS				
000190	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	70.000,00
000742	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	312	20.000,00
000743	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	390	40.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000075				130.000,00
11011.08.244.1007.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL				
000191	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.000,00
000192	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	10.000,00
000254	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	2.000,00
000193	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00
000194	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00
000195	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	3.000,00
000196	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	3.000,00
000638	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000076				35.000,00
Total por Orgão R\$				1.799.653,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2021

99.0000 - EXECUTIVO

99.099-RESERVA DE CONTINGENCIA

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
99099.99.999.9999.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
000499	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	001	213.188,40	
Total da Ficha Orçamentária - 000099					213.188,40
Total por Orgão R\$					213.188,40



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0001/2021 de 04/01/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.023,64 (cinquenta mil , vinte e tres reais e sessenta e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
2047	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190910000.001	SENTENCAS JUDICIAIS		8.766,14
		Valor Total da Ação (2047) R\$	8.766,14
		Valor Total do Órgão (02010) R\$	8.766,14
06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2061	MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19		
10.301.1008.2061.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO		8.295,00
10.301.1008.2061.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		32.962,50
		Valor Total da Ação (2061) R\$	41.257,50
		Valor Total do Órgão (06006) R\$	41.257,50
		Valor Total R\$	50.023,64

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 50.023,64 (cinquenta mil , vinte e tres reais e sessenta e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI		
15.451.1009.1019.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES		8.766,14
		Valor Total da Ação (1019) R\$	8.766,14
		Valor Total do Órgão (02010) R\$	8.766,14
06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ		
10.302.1008.1004.4490510000.211	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
		Valor Total da Ação (1004) R\$	10.000,00
1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE		
10.302.1008.1005.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
10.302.1008.1005.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.257,50
		Valor Total da Ação (1005) R\$	31.257,50
		Valor Total do Órgão (06006) R\$	41.257,50
		Valor Total R\$	50.023,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

CAMALAU 04/01/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0002/2021 de 29/01/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto de Calamidade Pública Nº 01642020 de 21/10/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICADO no valor de R\$ 1.500,00 (um mil , quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02008	DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA		
13.695.1013.2046.3350430000.993	SUBVENCOES SOCIAIS		900,00
13.695.1013.2046.3390360000.993	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		600,00
		Valor Total da Ação (2046) R\$	1.500,00
		Valor Total do Órgão (02008) R\$	1.500,00
		Valor Total R\$	1.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 29/01/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0003/2021 de 01/02/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 307.469,04 (trezentos e sete mil , quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2005.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		122.064,33
04.122.1015.2005.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		47.538,55
	Valor Total da Ação (2005) R\$	169.602,88
	Valor Total do Órgão (02003) R\$	169.602,88
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
12.361.1004.2019.3390920000.113 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.861,81
	Valor Total da Ação (2019) R\$	12.861,81
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	12.861,81
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1021 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
15.451.1009.1021.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES		13.218,47
	Valor Total da Ação (1021) R\$	13.218,47
2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190910000.001 SENTENCAS JUDICIAIS		111.785,88
	Valor Total da Ação (2047) R\$	111.785,88
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	125.004,35
	Valor Total R\$	307.469,04

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 307.469,04 (trezentos e sete mil , quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
04.123.1015.1036.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00
	Valor Total da Ação (1036) R\$	45.000,00
	Valor Total do Órgão (02004) R\$	45.000,00
02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
1037 AQUISIÇÃO DE VEICULO		
13.695.1013.1037.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
	Valor Total da Ação (1037) R\$	40.000,00
	Valor Total do Órgão (02008) R\$	40.000,00
02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1016 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		
20.607.1012.1016.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		41.060,79
	Valor Total da Ação (1016) R\$	41.060,79
1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		
20.605.1012.1040.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

20.605.1012.1040.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
20.605.1012.1040.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
	Valor Total da Ação (1040) R\$	130.000,00
	Valor Total do Órgão (02009) R\$	171.060,79
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
1032 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS		
08.244.1007.1032.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	51.408,25
	Valor Total da Ação (1032) R\$	51.408,25
	Valor Total do Órgão (11011) R\$	51.408,25
	Valor Total R\$	307.469,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/02/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0004/2021 de 01/02/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.408,25 (cinquenta e um mil , quatrocentos oito reais e vinte e cinco centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2061 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1008.2061.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	4.170,00
10.301.1008.2061.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	32.917,55
10.301.1008.2061.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.320,70
	Valor Total da Ação (2061) R\$	51.408,25
	Valor Total do Órgão (06006) R\$	51.408,25
	Valor Total R\$	51.408,25

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 51.408,25 (cinquenta e um mil , quatrocentos oito reais e vinte e cinco centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ

10.302.1008.1004.4490510000.211	OBRAS E INSTALACOES	51.408,25
	Valor Total da Ação (1004) R\$	51.408,25
	Valor Total do Órgão (06006) R\$	51.408,25
	Valor Total R\$	51.408,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/02/2021

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0005/2021 de 01/03/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.926,98 (trezentos e vinte e quatro mil , novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2005.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	23.763,33
04.122.1015.2005.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	114.433,31
	Valor Total da Ação (2005) R\$	138.196,64
	Valor Total do Órgão (02003) R\$	138.196,64
02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	36.040,09
	Valor Total da Ação (2028) R\$	36.040,09
	Valor Total do Órgão (02009) R\$	36.040,09
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1021 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
15.451.1009.1021.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	31.473,95
	Valor Total da Ação (1021) R\$	31.473,95
2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190910000.001	SENTENCAS JUDICIAIS	76.374,22
15.451.1009.2047.3390930000.510	INDENIZACOES E RESTITUICOES	42.842,08
	Valor Total da Ação (2047) R\$	119.216,30
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	150.690,25
	Valor Total R\$	324.926,98

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 324.926,98 (trezentos e vinte e quatro mil , novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA		
17.512.1009.1025.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
	Valor Total da Ação (1025) R\$	80.000,00
1026 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
17.512.1010.1026.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1026) R\$	20.000,00
1027 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO		
20.605.1012.1027.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
20.605.1012.1027.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20.605.1012.1027.4490610000.001	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00
	Valor Total da Ação (1027) R\$	40.000,00
1029 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS		
26.782.1009.1029.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1029) R\$	20.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

1030 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
26.782.1009.1030.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (1030) R\$	10.000,00
1044 CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS		
17.512.1010.1044.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
	Valor Total da Ação (1044) R\$	40.000,00
2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA V		
26.782.1009.2031.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.120,00
26.782.1009.2031.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.100,00
	Valor Total da Ação (2031) R\$	20.220,00
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS		
26.452.1016.2048.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
	Valor Total da Ação (2048) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	260.220,00
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
1031 CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1006.1031.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
	Valor Total da Ação (1031) R\$	20.000,00
1032 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS		
08.244.1007.1032.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		4.506,98
	Valor Total da Ação (1032) R\$	4.506,98
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3190010000.001 APOSENTADORIAS E REFORMAS		30.200,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	30.200,00
2038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL		
08.244.1006.2038.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (11011) R\$	64.706,98
	Valor Total R\$	324.926,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/03/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0006/2021 de 01/03/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.714,80 (cinquenta mil , setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2014 DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE		
10.301.1008.2014.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.641,20
	Valor Total da Ação (2014) R\$	4.641,20
2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19		
10.301.1008.2061.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	2.815,10
10.301.1008.2061.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	5.143,00
10.301.1008.2061.3390360000.211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	680,00
10.301.1008.2061.3390360000.214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	37.435,50
	Valor Total da Ação (2061) R\$	46.073,60
	Valor Total do Órgão (06006) R\$	50.714,80
	Valor Total R\$	50.714,80

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 50.714,80 (cinquenta mil , setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE		
10.302.1008.1005.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.714,80
	Valor Total da Ação (1005) R\$	20.714,80
1043 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
10.301.1008.1043.4490300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.1008.1043.4490360000.211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
10.301.1008.1043.4490390000.211	OUTRS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (1043) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (06006) R\$	50.714,80
	Valor Total R\$	50.714,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/03/2021

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0007/2021 de 01/04/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.852,34 (quatrocentos e dezenove mil , oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2005.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		6.001,60
04.122.1015.2005.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.833,72
	Valor Total da Ação (2005) R\$	106.835,32
	Valor Total do Órgão (02003) R\$	106.835,32
02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3190910000.001 SENTENCAS JUDICIAIS		74.224,32
20.608.1012.2028.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		177.212,56
	Valor Total da Ação (2028) R\$	251.436,88
	Valor Total do Órgão (02009) R\$	251.436,88
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3390930000.510 INDENIZACOES E RESTITUICOES		46.926,73
	Valor Total da Ação (2047) R\$	46.926,73
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	46.926,73
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3190010000.001 APOSENTADORIAS E REFORMAS		6.600,00
08.244.1006.2037.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		3.047,41
08.244.1006.2037.3390320000.992 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		5.006,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	14.653,41
	Valor Total do Órgão (11011) R\$	14.653,41
	Valor Total R\$	419.852,34

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 419.852,34 (quatrocentos e dezenove mil , oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
04.122.1015.1034.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
	Valor Total da Ação (1034) R\$	80.000,00
1035 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
04.122.1015.1035.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		130.343,73
	Valor Total da Ação (1035) R\$	130.343,73
2004 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO		
04.122.1002.2004.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	15.000,00
2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2005.3390400600.001 LOCAÇÃO DE SOFTWARE		20.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

04.122.1015.2005.3390400900.001	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	20.000,00
04.122.1015.2005.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R\$	60.000,00
2006 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS		
04.123.1015.2006.3190910000.001	SENTENCAS JUDICIAIS	30.000,00
04.123.1015.2006.3390910000.001	SENTENCAS JURIDICAS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2006) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão (02003) R\$	335.343,73
02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
04.123.1015.2007.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão (02004) R\$	50.000,00
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1004.1007.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.508,61
	Valor Total da Ação (1007) R\$	34.508,61
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	34.508,61
	Valor Total R\$	419.852,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/04/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0008/2021 de 01/04/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.196,14 (oitenta mil , cento e noventa e seis reais e quatorze centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006	SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2014	DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE		
	10.301.1008.2014.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.880,40
		Valor Total da Ação (2014) R\$	4.880,40
2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
	10.302.1008.2016.3190040000.211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.506,34
		Valor Total da Ação (2016) R\$	8.506,34
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19		
	10.301.1008.2061.3390360000.214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	36.168,00
	10.301.1008.2061.3390390000.214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.641,40
		Valor Total da Ação (2061) R\$	66.809,40
		Valor Total do Órgão (06006) R\$	80.196,14
		Valor Total R\$	80.196,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 80.196,14 (oitenta mil , cento e noventa e seis reais e quatorze centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

06006	SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
	10.302.1008.2016.3390360000.290	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	50.000,00
	10.302.1008.2016.3390390000.290	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.196,14
		Valor Total da Ação (2016) R\$	80.196,14
		Valor Total do Órgão (06006) R\$	80.196,14
		Valor Total R\$	80.196,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/04/2021

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0009/2021 de 03/05/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.784,51 (cento e oitenta e quatro mil , setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1047 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		
10.301.1008.1047.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES		96.790,32
	Valor Total da Ação (1047) R\$	96.790,32
2014 DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE		
10.301.1008.2014.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.880,40
	Valor Total da Ação (2014) R\$	4.880,40
2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3190040000.211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.622,63
10.302.1008.2016.3390140000.211 DIARIA-CIVIL		6.485,00
10.302.1008.2016.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO		3.063,62
10.302.1008.2016.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		18.064,59
	Valor Total da Ação (2016) R\$	73.235,84
2040 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE		
10.301.1008.2040.3371410000.211 CONTRIBUIÇÕES		8.427,95
	Valor Total da Ação (2040) R\$	8.427,95
2061 MANUTENÇÃO DAS ACOES DO COVID 19		
10.301.1008.2061.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO		1.450,00
	Valor Total da Ação (2061) R\$	1.450,00
	Valor Total do Órgão (06006) R\$	184.784,51
	Valor Total R\$	184.784,51

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 184.784,51 (cento e oitenta e quatro mil , setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ		
10.302.1008.1004.4490510000.215 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
10.302.1008.1004.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES		60.000,00
	Valor Total da Ação (1004) R\$	90.000,00
1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE		
10.302.1008.1006.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.793,21
10.302.1008.1006.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.791,30
	Valor Total da Ação (1006) R\$	23.584,51
2012 DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
10.301.1008.2012.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R\$	20.000,00
2015 DESENV. AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)		
10.301.1008.2015.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
10.301.1008.2015.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

	Valor Total da Ação (2015) R\$	18.000,00
2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS		
10.301.1008.2054.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.200,00
	Valor Total da Ação (2054) R\$	20.200,00
2055 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3190920000.214 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.000,00
10.301.1008.2055.3390920000.214 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R\$	13.000,00
	Valor Total do Órgão (06006) R\$	184.784,51
	Valor Total R\$	184.784,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 03/05/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0010/2021 de 03/05/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 335.367,40 (trezentos e trinta e cinco mil , trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2005.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.718,64
04.122.1015.2005.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	107.503,45
	Valor Total da Ação (2005) R\$	113.222,09
	Valor Total do Órgão (02003) R\$	113.222,09
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2022.3190130000.112	OBRIGACOES PATRONAIS	56.677,28
	Valor Total da Ação (2022) R\$	56.677,28
2023 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1005.2023.3390300000.123	MATERIAL DE CONSUMO	14.342,62
	Valor Total da Ação (2023) R\$	14.342,62
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	71.019,90
02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	61.050,66
	Valor Total da Ação (2028) R\$	61.050,66
	Valor Total do Órgão (02009) R\$	61.050,66
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.050,07
15.451.1009.2047.3190910000.001	SENTENCAS JUDICIAIS	62.387,69
	Valor Total da Ação (2047) R\$	74.437,76
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	74.437,76
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3190010000.001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.600,00
08.244.1006.2037.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	6.642,99
08.244.1006.2037.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.394,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	15.636,99
	Valor Total do Órgão (11011) R\$	15.636,99
	Valor Total R\$	335.367,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 335.367,40 (trezentos e trinta e cinco mil , trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO		
1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
04.122.1015.1033.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

	Valor Total da Ação (1033) R\$	6.000,00
	Valor Total do Órgão (02002) R\$	6.000,00
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1029 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS		
26.782.1009.1029.4490510000.520 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
	Valor Total da Ação (1029) R\$	10.000,00
1030 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
26.782.1009.1030.4490520000.510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
26.782.1009.1030.4490520000.520 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
26.782.1009.1030.4490520000.940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (1030) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	60.000,00
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
1032 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS		
08.244.1007.1032.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		14.084,77
08.244.1007.1032.4490510000.312 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
08.244.1007.1032.4490510000.390 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
	Valor Total da Ação (1032) R\$	74.084,77
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		65.282,63
08.244.1006.2037.3190130000.311 OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00
08.244.1006.2037.3390080000.311 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		10.000,00
08.244.1006.2037.3390320000.311 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		10.000,00
08.244.1006.2037.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
08.244.1006.2037.3390480000.311 OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS		30.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	155.282,63
2038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL		
08.244.1006.2038.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
08.244.1006.2038.4490520000.390 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	30.000,00
2039 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL		
08.244.1007.2039.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
08.244.1007.2039.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
	Valor Total da Ação (2039) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (11011) R\$	269.367,40
	Valor Total R\$	335.367,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 03/05/2021

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0011/2021 de 01/06/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 371.634,82 (trezentos e setenta e um mil , seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2005.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	38.436,65
04.122.1015.2005.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	112.238,24
	Valor Total da Ação (2005) R\$	150.674,89
	Valor Total do Órgão (02003) R\$	150.674,89
02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
04.123.1015.2007.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.120,30
	Valor Total da Ação (2007) R\$	1.120,30
	Valor Total do Órgão (02004) R\$	1.120,30
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2022.3190130000.112	OBRIGACOES PATRONAIS	57.199,66
	Valor Total da Ação (2022) R\$	57.199,66
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	57.199,66
02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.944,50
20.608.1012.2028.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	42.173,10
	Valor Total da Ação (2028) R\$	69.117,60
	Valor Total do Órgão (02009) R\$	69.117,60
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	58.443,51
15.451.1009.2047.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.923,72
	Valor Total da Ação (2047) R\$	75.367,23
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	75.367,23
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3190010000.001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.000,00
08.244.1006.2037.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	6.305,14
	Valor Total da Ação (2037) R\$	17.305,14
2042 MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV		
08.243.1006.2042.3390320000.311	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	850,00
	Valor Total da Ação (2042) R\$	850,00
	Valor Total do Órgão (11011) R\$	18.155,14
	Valor Total R\$	371.634,82

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 371.634,82 (trezentos e



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

setenta e um mil , seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1003 IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL

19.572.1014.1003.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	12.000,00
19.572.1014.1003.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Valor Total da Ação (1003) R\$ 27.000,00

Valor Total do Órgão (02003) R\$ 27.000,00

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1009 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

12.365.1004.1009.4490510000.111	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
12.365.1004.1009.4490510000.124	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
12.365.1004.1009.4490510000.125	OBRAS E INSTALACOES	10.100,00

Valor Total da Ação (1009) R\$ 30.100,00

2019 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

12.361.1004.2019.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
12.361.1004.2019.3390360000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	22.534,82

Valor Total da Ação (2019) R\$ 292.534,82

2024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1004.2024.3190110000.111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.000,00
---------------------------------	---	-----------

Valor Total da Ação (2024) R\$ 22.000,00

Valor Total do Órgão (02007) R\$ 344.634,82

Valor Total R\$ 371.634,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/06/2021

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0012/2021 de 01/06/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.512,85 (cento e oitenta e um mil , quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2014 DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE		
10.301.1008.2014.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.205,40
	Valor Total da Ação (2014) R\$	7.205,40
2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3190040000.211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.039,26
10.302.1008.2016.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	51.261,56
10.302.1008.2016.3390390000.211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.838,04
	Valor Total da Ação (2016) R\$	142.138,86
2040 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE		
10.301.1008.2040.3371410000.211	CONTRIBUIÇÕES	21.685,59
	Valor Total da Ação (2040) R\$	21.685,59
2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19		
10.301.1008.2061.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	7.999,00
10.301.1008.2061.3390360000.214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.484,00
	Valor Total da Ação (2061) R\$	10.483,00
	Valor Total do Órgão (06006) R\$	181.512,85
	Valor Total R\$	181.512,85

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 181.512,85 (cento e oitenta e um mil , quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE		
10.302.1008.1005.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.285,20
	Valor Total da Ação (1005) R\$	14.285,20
1043 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
10.301.1008.1043.4490510000.211	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.301.1008.1043.4490510000.215	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.301.1008.1043.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.227,65
	Valor Total da Ação (1043) R\$	47.227,65
2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)		
10.301.1008.2010.3390360000.214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	25.000,00
2013 DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA		
10.301.1008.2013.3390300000.213	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
10.301.1008.2013.3390320000.213	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
10.301.1008.2013.3390320000.214	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R\$	95.000,00
	Valor Total do Órgão (06006) R\$	181.512,85



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Valor Total R\$ 181.512,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/06/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0013/2021 de 01/07/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.222,59 (quatrocentos e quarenta mil , duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2005.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.496,80
04.122.1015.2005.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	168.648,56
	Valor Total da Ação (2005) R\$	174.145,36
	Valor Total do Órgão (02003) R\$	174.145,36
02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
28.846.1015.0003.3390470000.001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.134,19
	Valor Total da Ação (0003) R\$	4.134,19
2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
04.123.1015.2007.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.562,19
	Valor Total da Ação (2007) R\$	12.562,19
	Valor Total do Órgão (02004) R\$	16.696,38
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
12.361.1004.2019.3190130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS	5.267,98
	Valor Total da Ação (2019) R\$	5.267,98
2022 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2022.3190130000.112	OBRIGACOES PATRONAIS	56.535,15
	Valor Total da Ação (2022) R\$	56.535,15
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	61.803,13
02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
2026 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA		
13.695.1013.2026.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.491,44
	Valor Total da Ação (2026) R\$	1.491,44
	Valor Total do Órgão (02008) R\$	1.491,44
02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.606,59
20.608.1012.2028.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	33.736,77
20.608.1012.2028.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.091,82
	Valor Total da Ação (2028) R\$	55.435,18
	Valor Total do Órgão (02009) R\$	55.435,18
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1021 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
15.451.1009.1021.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	1.925,18
15.451.1009.1021.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	26.046,45
	Valor Total da Ação (1021) R\$	27.971,63
2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

15.451.1009.2047.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.005,90
15.451.1009.2047.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.553,62
15.451.1009.2047.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.960,67
	Valor Total da Ação (2047) R\$	68.520,19
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	96.491,82
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3190010000.001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.600,00
08.244.1006.2037.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.957,89
08.244.1006.2037.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	523,61
08.244.1006.2037.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	4.835,01
08.244.1006.2037.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.410,00
08.244.1006.2037.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.057,88
08.244.1006.2037.3390480000.001	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOA FISICAS	3.146,90
	Valor Total da Ação (2037) R\$	24.531,29
2042 MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV		
08.243.1006.2042.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.178,00
	Valor Total da Ação (2042) R\$	2.178,00
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08.243.1006.2049.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.449,99
	Valor Total da Ação (2049) R\$	7.449,99
	Valor Total do Órgão (11011) R\$	34.159,28
	Valor Total R\$	440.222,59
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 440.222,59 (quatrocentos e quarenta mil , duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:		
02002 GABINETE DO PREFEITO		
1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
04.122.1015.1033.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
	Valor Total da Ação (1033) R\$	39.000,00
2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1015.2003.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.222,59
	Valor Total da Ação (2003) R\$	11.222,59
	Valor Total do Órgão (02002) R\$	50.222,59
02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2005.3190010000.001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (02003) R\$	20.000,00
02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
04.123.1015.2007.3390350000.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão (02004) R\$	100.000,00
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1004.1007.4490520000.113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
12.361.1004.1007.4490520000.120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
12.361.1004.1007.4490520000.121	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R\$	120.000,00
1008 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA		
12.361.1004.1008.4490510000.111	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
	Valor Total da Ação (1008) R\$	150.000,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	270.000,00
	Valor Total R\$	440.222,59



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/07/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0014/2021 de 01/07/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.716,50 (duzentos e sessenta e nove mil , setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.391,39
10.301.1008.2014.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.084,98
Valor Total da Ação (2014) R\$		22.476,37

2015 DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)

10.301.1008.2015.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	9.858,19
Valor Total da Ação (2015) R\$		9.858,19

2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.070,47
10.302.1008.2016.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	21.262,57
10.302.1008.2016.3390140000.211	DIARIA-CIVIL	15.330,00
10.302.1008.2016.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	63.197,62
10.302.1008.2016.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	57.722,75
Valor Total da Ação (2016) R\$		209.583,41

2040 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE

10.301.1008.2040.3371410000.211	CONTRIBUIÇÕES	21.685,59
Valor Total da Ação (2040) R\$		21.685,59

2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF

10.301.1008.2041.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	755,94
Valor Total da Ação (2041) R\$		755,94

2061 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1008.2061.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	898,00
10.301.1008.2061.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.184,00
10.301.1008.2061.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.050,00
Valor Total da Ação (2061) R\$		5.132,00
Valor Total do Órgão (06006) R\$		269.491,50

11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

08.244.1006.2037.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	225,00
Valor Total da Ação (2037) R\$		225,00
Valor Total do Órgão (11011) R\$		225,00
Valor Total R\$		269.716,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 269.716,50 (duzentos e sessenta e nove mil , setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ

10.302.1008.1004.4490510000.211	OBRAS E INSTALACOES	19.616,50
---------------------------------	---------------------	-----------



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

	Valor Total da Ação (1004) R\$	19.616,50
1043 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
10.301.1008.1043.4490300000.215 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.301.1008.1043.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (1043) R\$	15.000,00
2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)		
10.301.1008.2010.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
10.301.1008.2010.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
10.301.1008.2010.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	40.000,00
2011 DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL		
10.301.1008.2011.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
	Valor Total da Ação (2011) R\$	10.000,00
2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3390300000.213 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10.302.1008.2016.3390300000.290 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
10.302.1008.2016.3390390000.213 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R\$	70.000,00
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF		
10.301.1008.2041.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.301.1008.2041.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
10.301.1008.2041.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	15.000,00
2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS		
10.301.1008.2054.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.050,00
10.301.1008.2054.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.050,00
	Valor Total da Ação (2054) R\$	10.100,00
2059 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		
10.302.1008.2059.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
10.302.1008.2059.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
10.302.1008.2059.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	Valor Total da Ação (2059) R\$	90.000,00
	Valor Total do Órgão (06006) R\$	269.716,50
	Valor Total R\$	269.716,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/07/2021

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0015/2021 de 02/08/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 435.485,08 (quatrocentos e trinta e cinco mil , quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE		
10.302.1008.1005.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.300,00
	Valor Total da Ação (1005) R\$	61.300,00
1043 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
10.301.1008.1043.4490510000.211 OBRAS E INSTALACOES		7.074,49
10.301.1008.1043.4490510000.215 OBRAS E INSTALACOES		31.921,08
	Valor Total da Ação (1043) R\$	38.995,57
1046 CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL		
10.301.1008.1046.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES		26.294,22
	Valor Total da Ação (1046) R\$	26.294,22
2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)		
10.301.1008.2010.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO		17.701,93
	Valor Total da Ação (2010) R\$	17.701,93
2014 DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE)		
10.301.1008.2014.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.088,45
10.301.1008.2014.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		22.698,40
10.301.1008.2014.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS		781,47
	Valor Total da Ação (2014) R\$	30.568,32
2015 DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)		
10.301.1008.2015.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS		12.838,00
	Valor Total da Ação (2015) R\$	12.838,00
2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3190040000.211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		51.346,19
10.302.1008.2016.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		24.800,01
10.302.1008.2016.3390140000.211 DIARIA-CIVIL		5.440,00
10.302.1008.2016.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO		68.724,10
10.302.1008.2016.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		63.786,15
	Valor Total da Ação (2016) R\$	214.096,45
2040 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE		
10.301.1008.2040.3371410000.211 CONTRIBUIÇÕES		21.685,59
	Valor Total da Ação (2040) R\$	21.685,59
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF		
10.301.1008.2041.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.436,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	1.436,00
2061 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19		
10.301.1008.2061.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO		6.085,00
10.301.1008.2061.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.484,00
	Valor Total da Ação (2061) R\$	10.569,00
	Valor Total do Órgão (06006) R\$	435.485,08



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Valor Total R\$ 435.485,08

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 435.485,08 (quatrocentos e trinta e cinco mil , quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1008 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA

12.361.1004.1008.4490510000.124	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
12.361.1004.1008.4490510000.125	OBRAS E INSTALACOES	33.000,00

Valor Total da Ação (1008) R\$ 83.000,00

2021 DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3190110000.124	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
12.361.1004.2021.3390300000.124	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.361.1004.2021.3390360000.124	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00

Valor Total da Ação (2021) R\$ 60.000,00

2023 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	20.200,00
---------------------------------	---------------------	-----------

Valor Total da Ação (2023) R\$ 20.200,00

Valor Total do Órgão (02007) R\$ 163.200,00

02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

1045 AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

13.813.1013.1045.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.200,00
13.813.1013.1045.4490520000.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
13.813.1013.1045.4490520000.520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Valor Total da Ação (1045) R\$ 40.200,00

2026 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	92.000,00
---------------------------------	--	-----------

Valor Total da Ação (2026) R\$ 92.000,00

Valor Total do Órgão (02008) R\$ 132.200,00

02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS

20.605.1012.1040.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
20.605.1012.1040.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
20.605.1012.1040.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
20.605.1012.1040.4490510000.991	OBRAS E INSTALACOES	30.085,08

Valor Total da Ação (1040) R\$ 140.085,08

Valor Total do Órgão (02009) R\$ 140.085,08

Valor Total R\$ 435.485,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 02/08/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0016/2021 de 02/08/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 591.581,98 (quinhentos e noventa e um mil , quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1015.2005.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS		5.717,63
04.122.1015.2005.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		142.642,93
	Valor Total da Ação (2005) R\$		148.360,56
	Valor Total do Órgão (02003) R\$		148.360,56
02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP			
28.846.1015.0003.3390470000.001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		20.056,18
	Valor Total da Ação (0003) R\$		20.056,18
2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS			
04.123.1015.2007.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.117,43
	Valor Total da Ação (2007) R\$		11.117,43
	Valor Total do Órgão (02004) R\$		31.173,61
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2019 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%			
12.361.1004.2019.3190110000.113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.048,60
12.361.1004.2019.3190130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS		18.006,58
12.361.1004.2019.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO		5.383,55
12.361.1004.2019.4490520000.113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.620,00
	Valor Total da Ação (2019) R\$		66.058,73
2022 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%			
12.361.1004.2022.3190130000.112	OBRIGACOES PATRONAIS		56.273,00
	Valor Total da Ação (2022) R\$		56.273,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$		122.331,73
02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
2026 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA			
13.695.1013.2026.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.219,20
	Valor Total da Ação (2026) R\$		7.219,20
	Valor Total do Órgão (02008) R\$		7.219,20
02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS			
2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE			
20.608.1012.2028.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.314,58
20.608.1012.2028.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		19.658,19
20.608.1012.2028.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO		81.516,86
20.608.1012.2028.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		13.200,46
	Valor Total da Ação (2028) R\$		115.690,09
	Valor Total do Órgão (02009) R\$		115.690,09
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
1021 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES			
15.451.1009.1021.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES		17.215,31



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

	Valor Total da Ação (1021) R\$	17.215,31
1026 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
17.512.1010.1026.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES		12.230,48
	Valor Total da Ação (1026) R\$	12.230,48
2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		42.156,69
15.451.1009.2047.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		10.008,54
15.451.1009.2047.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		1.930,49
15.451.1009.2047.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		25.953,04
	Valor Total da Ação (2047) R\$	80.048,76
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	109.494,55
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3190010000.001 APOSENTADORIAS E REFORMAS		6.600,00
08.244.1006.2037.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.186,00
08.244.1006.2037.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		4.769,77
08.244.1006.2037.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		5.577,19
08.244.1006.2037.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.787,60
08.244.1006.2037.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.705,50
08.244.1006.2037.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS		17.085,84
	Valor Total da Ação (2037) R\$	41.711,90
2042 MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV		
08.243.1006.2042.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.804,00
08.243.1006.2042.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.463,00
	Valor Total da Ação (2042) R\$	11.267,00
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08.243.1006.2049.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.012,76
	Valor Total da Ação (2049) R\$	4.012,76
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA		
08.243.1017.2050.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO		320,58
	Valor Total da Ação (2050) R\$	320,58
	Valor Total do Órgão (11011) R\$	57.312,24
	Valor Total R\$	591.581,98

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 591.581,98 (quinhentos e noventa e um mil , quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0004 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS		
28.846.1015.0004.3190130000.991 OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00
	Valor Total da Ação (0004) R\$	40.000,00
2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
04.123.1015.2007.3190910000.001 SENTENCAS JUDICIAIS		10.000,00
04.123.1015.2007.3190920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.000,00
04.123.1015.2007.3350410000.001 CONTRIBUICOES		8.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	24.000,00
	Valor Total do Órgão (02004) R\$	64.000,00
02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
2008 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
04.123.1015.2008.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
	Valor Total da Ação (2008) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (02005) R\$	10.000,00
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1004.1007.4490520000.124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
12.361.1004.1007.4490520000.125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

	Valor Total da Ação (1007) R\$	80.000,00
2018 AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
12.306.1005.2018.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
12.306.1005.2018.3390300000.125 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Valor Total da Ação (2018) R\$	20.000,00
2019 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
12.361.1004.2019.3190110000.115 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		40.000,00
12.361.1004.2019.3190130000.115 OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00
12.361.1004.2019.3390360000.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		90.000,00
12.361.1004.2019.3390390000.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
	Valor Total da Ação (2019) R\$	245.000,00
2022 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2022.3190110000.114 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		65.000,00
12.361.1004.2022.3190130000.114 OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00
	Valor Total da Ação (2022) R\$	85.000,00
2023 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1005.2023.3390360000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00
12.361.1005.2023.3390360000.123 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R\$	40.000,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	470.000,00
02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
1010 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT		
13.392.1013.1010.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
	Valor Total da Ação (1010) R\$	30.000,00
1037 AQUISIÇÃO DE VEICULO		
13.695.1013.1037.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.581,98
	Valor Total da Ação (1037) R\$	17.581,98
	Valor Total do Órgão (02008) R\$	47.581,98
	Valor Total R\$	591.581,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 02/08/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0017/2021 de 01/09/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 887.207,63 (oitocentos e oitenta e sete mil , duzentos sete reais e sessenta e tres centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.1015.2003.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.850,00
04.122.1015.2003.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	666,00

Valor Total da Ação (2003) R\$ 11.516,00

Valor Total do Órgão (02002) R\$ 11.516,00

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1015.2005.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	60.449,86
04.122.1015.2005.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	132.571,73

Valor Total da Ação (2005) R\$ 193.021,59

Valor Total do Órgão (02003) R\$ 193.021,59

02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0002 PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

28.843.1003.0002.4690710000.001	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.247,52
---------------------------------	--	-----------

Valor Total da Ação (0002) R\$ 29.247,52

0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

28.846.1015.0003.3390470000.001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17.906,61
---------------------------------	--	-----------

Valor Total da Ação (0003) R\$ 17.906,61

2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

04.123.1015.2007.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	1.308,35
04.123.1015.2007.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.113,34

Valor Total da Ação (2007) R\$ 24.421,69

Valor Total do Órgão (02004) R\$ 71.575,82

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2019 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

12.361.1004.2019.3190110000.113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	79.627,42
12.361.1004.2019.3190130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS	17.741,88
12.361.1004.2019.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00

Valor Total da Ação (2019) R\$ 99.469,30

2021 DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390300000.124	MATERIAL DE CONSUMO	1.359,70
---------------------------------	---------------------	----------

Valor Total da Ação (2021) R\$ 1.359,70

2022 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

12.361.1004.2022.3190110000.112	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	118.927,65
12.361.1004.2022.3190130000.112	OBRIGACOES PATRONAIS	56.051,41

Valor Total da Ação (2022) R\$ 174.979,06

Valor Total do Órgão (02007) R\$ 275.808,06

02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.012,80
---------------------------------	---	----------



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

13.695.1013.2026.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	543,16
13.695.1013.2026.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R\$	8.555,96
	Valor Total do Órgão (02008) R\$	8.555,96
02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.612,80
20.608.1012.2028.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.508,19
20.608.1012.2028.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	83.680,31
20.608.1012.2028.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.705,40
	Valor Total da Ação (2028) R\$	110.506,70
	Valor Total do Órgão (02009) R\$	110.506,70
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.179,14
15.451.1009.2047.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	41.883,73
15.451.1009.2047.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	9.940,42
15.451.1009.2047.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	73.546,30
15.451.1009.2047.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	27.926,85
	Valor Total da Ação (2047) R\$	156.476,44
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	156.476,44
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3190010000.001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.600,00
08.244.1006.2037.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.186,00
08.244.1006.2037.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	4.769,77
08.244.1006.2037.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	1.849,01
08.244.1006.2037.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.410,00
08.244.1006.2037.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.348,20
08.244.1006.2037.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	581,04
08.244.1006.2037.3390480000.001	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	16.922,32
	Valor Total da Ação (2037) R\$	40.666,34
2042 MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV		
08.243.1006.2042.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.804,00
08.243.1006.2042.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	1.398,35
	Valor Total da Ação (2042) R\$	5.202,35
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08.243.1006.2049.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.862,79
	Valor Total da Ação (2049) R\$	7.862,79
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA		
08.243.1017.2050.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	6.015,58
	Valor Total da Ação (2050) R\$	6.015,58
	Valor Total do Órgão (11011) R\$	59.747,06
	Valor Total R\$	887.207,63
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 887.207,63 (oitocentos e oitenta e sete mil , duzentos sete reais e sessenta e tres centavos). Discriminado nas seguintes dotações:		
02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0001 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
28.843.1003.0001.4690710000.001	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (0001) R\$	10.000,00
0004 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS		
28.846.1015.0004.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
	Valor Total da Ação (0004) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão (02004) R\$	60.000,00
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)

1008	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA		
	12.361.1004.1008.4490510000.120	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		Valor Total da Ação (1008) R\$	50.000,00
2019	DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
	12.361.1004.2019.3390390000.115	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
		Valor Total da Ação (2019) R\$	25.000,00
2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
	12.361.1004.2020.3190910000.111	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
	12.361.1004.2020.3190920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
	12.361.1004.2020.3390180000.111	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00
	12.361.1004.2020.3390320000.111	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	24.000,00
	12.361.1004.2020.3390330000.111	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
	12.361.1004.2020.3390920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
	12.361.1004.2020.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Valor Total da Ação (2020) R\$	68.000,00
2021	DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE		
	12.361.1004.2021.3190920000.124	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
	12.361.1004.2021.3390320000.124	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.060,00
	12.361.1004.2021.3390390000.124	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.200,00
	12.361.1004.2021.4490520000.124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		Valor Total da Ação (2021) R\$	84.260,00
2023	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.1005.2023.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	12.361.1005.2023.3390300000.125	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	12.361.1005.2023.3390360000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.400,00
		Valor Total da Ação (2023) R\$	30.400,00
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS		
	12.361.1004.2044.3390180000.120	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00
	12.361.1004.2044.4490520000.120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		Valor Total da Ação (2044) R\$	17.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE		
	12.361.1004.2045.3390300000.121	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	12.361.1004.2045.3390300000.122	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	12.361.1004.2045.3390360000.121	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
	12.361.1004.2045.3390360000.122	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
		Valor Total da Ação (2045) R\$	44.000,00
		Valor Total do Órgão (02007) R\$	318.660,00
02008	DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
1012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPOR		
	27.812.1013.1012.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
	27.812.1013.1012.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
	27.812.1013.1012.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
	27.812.1013.1012.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
		Valor Total da Ação (1012) R\$	105.000,00
2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP		
	27.812.1013.2027.3390310000.001	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	10.500,00
	27.812.1013.2027.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.000,00
		Valor Total da Ação (2027) R\$	22.500,00
		Valor Total do Órgão (02008) R\$	127.500,00
02009	SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1013	AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARMAZ.E DISTRIB.DO PESCADO		
	20.605.1012.1013.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	20.500,00
	20.605.1012.1013.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		Valor Total da Ação (1013) R\$	40.500,00
1014	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA		
	20.607.1012.1014.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
	20.607.1012.1014.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
	20.607.1012.1014.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

20.607.1012.1014.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
		Valor Total da Ação (1014) R\$ 75.000,00
1015 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS		
20.607.1012.1015.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
20.607.1012.1015.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
20.607.1012.1015.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
		Valor Total da Ação (1015) R\$ 55.000,00
1016 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		
20.607.1012.1016.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
20.607.1012.1016.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
20.607.1012.1016.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
		Valor Total da Ação (1016) R\$ 125.000,00
1017 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
20.608.1012.1017.4490520000.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		Valor Total da Ação (1017) R\$ 50.000,00
1038 AQUISIÇÃO DE VEICULO		
20.608.1012.1038.4490520000.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.547,63
		Valor Total da Ação (1038) R\$ 25.547,63
1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		
20.605.1012.1040.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
		Valor Total da Ação (1040) R\$ 10.000,00
		Valor Total do Órgão (02009) R\$ 381.047,63
		Valor Total R\$ 887.207,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/09/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0018/2021 de 01/09/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 302.166,32 (trezentos e dois mil , cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006	SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1043	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
10.301.1008.1043.4490510000.215	OBRAS E INSTALACOES		7.074,49
	Valor Total da Ação (1043) R\$		7.074,49
2010	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)		
10.301.1008.2010.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO		12.615,75
	Valor Total da Ação (2010) R\$		12.615,75
2011	DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL		
10.301.1008.2011.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.047,22
	Valor Total da Ação (2011) R\$		1.047,22
2014	DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE		
10.301.1008.2014.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.088,45
10.301.1008.2014.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		23.005,60
10.301.1008.2014.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS		6.620,69
	Valor Total da Ação (2014) R\$		36.714,74
2015	DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)		
10.301.1008.2015.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.309,76
10.301.1008.2015.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS		13.655,26
	Valor Total da Ação (2015) R\$		24.965,02
2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3190040000.211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		53.761,55
10.302.1008.2016.3190110000.211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		536,63
10.302.1008.2016.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS		24.898,83
10.302.1008.2016.3390140000.211	DIARIA-CIVIL		7.550,00
10.302.1008.2016.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO		63.213,60
10.302.1008.2016.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		39.743,12
	Valor Total da Ação (2016) R\$		189.703,73
2040	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE		
10.301.1008.2040.3371410000.211	CONTRIBUIÇÕES		21.685,59
	Valor Total da Ação (2040) R\$		21.685,59
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF		
10.301.1008.2041.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.436,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$		1.436,00
2055	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		419,06
10.301.1008.2055.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS		986,72
	Valor Total da Ação (2055) R\$		1.405,78
2061	MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19		
10.301.1008.2061.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.518,00
	Valor Total da Ação (2061) R\$		5.518,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Valor Total do Órgão (06006) R\$ 302.166,32
Valor Total R\$ 302.166,32

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 302.166,32 (trezentos e dois mil , cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAU

10.302.1008.1004.4490510000.211	OBRAS E INSTALACOES	20.975,25
10.302.1008.1004.4490510000.220	OBRAS E INSTALACOES	13.840,00
Valor Total da Ação (1004) R\$		34.815,25

1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE

10.302.1008.1005.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.742,50
10.302.1008.1005.4490520000.220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Valor Total da Ação (1005) R\$		48.742,50

1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE

10.302.1008.1006.4490520000.220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Valor Total da Ação (1006) R\$		25.000,00

1043 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

10.301.1008.1043.4490360000.215	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
10.301.1008.1043.4490390000.215	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (1043) R\$		10.000,00

1046 CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL

10.301.1008.1046.4490510000.215	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1046) R\$		20.000,00

1047 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

10.301.1008.1047.4490510000.215	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1047) R\$		20.000,00

2009 AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE

10.122.1008.2009.3390140000.211	DIARIA-CIVIL	1.000,00
10.122.1008.2009.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.122.1008.2009.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
10.122.1008.2009.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2009) R\$		7.000,00

2011 DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3390920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.301.1008.2011.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230,00
Valor Total da Ação (2011) R\$		2.230,00

2012 DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1008.2012.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
10.301.1008.2012.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
10.301.1008.2012.3190920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
Valor Total da Ação (2012) R\$		20.000,00

2013 DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA

10.301.1008.2013.3390320000.220	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
10.301.1008.2013.3390920000.213	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.301.1008.2013.3390920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00
10.301.1008.2013.3390920000.220	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		15.000,00

2015 DESENV. AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA)

10.301.1008.2015.3390920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.301.1008.2015.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (2015) R\$		4.000,00

2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390320000.211	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	17.339,74
10.302.1008.2016.3390320000.213	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
10.302.1008.2016.3390360000.213	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

10.302.1008.2016.3390920000.211	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
		Valor Total da Ação (2016) R\$
		45.339,74
2017 DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1008.2017.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.898,83
		Valor Total da Ação (2017) R\$
		24.898,83
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF		
10.301.1008.2041.3190920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.301.1008.2041.3390140000.214	DIARIA-CIVIL	2.000,00
10.301.1008.2041.3390920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.301.1008.2041.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
		Valor Total da Ação (2041) R\$
		9.000,00
2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS		
10.301.1008.2054.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.060,00
10.301.1008.2054.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	3.030,00
10.301.1008.2054.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	3.030,00
10.301.1008.2054.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.020,00
		Valor Total da Ação (2054) R\$
		14.140,00
2055 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
		Valor Total da Ação (2055) R\$
		2.000,00
		Valor Total do Órgão (06006) R\$
		302.166,32
		Valor Total R\$
		302.166,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/09/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0019/2021 de 01/10/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.070.150,78 (um milhão , setenta mil , cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO		
1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
04.122.1015.1033.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		73.500,00
	Valor Total da Ação (1033) R\$	73.500,00
2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1015.2003.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		25.650,00
04.122.1015.2003.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		5.643,00
04.122.1015.2003.3350410000.001 CONTRIBUICOES		1.793,00
	Valor Total da Ação (2003) R\$	33.086,00
	Valor Total do Órgão (02002) R\$	106.586,00
02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2005.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.202,40
04.122.1015.2005.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		33.863,60
04.122.1015.2005.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		110.466,29
	Valor Total da Ação (2005) R\$	157.532,29
	Valor Total do Órgão (02003) R\$	157.532,29
02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0002 PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		
28.843.1003.0002.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		31.156,99
	Valor Total da Ação (0002) R\$	31.156,99
0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
28.846.1015.0003.3390470000.001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		18.413,86
	Valor Total da Ação (0003) R\$	18.413,86
2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
04.123.1015.2007.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		273,90
04.123.1015.2007.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		17.021,36
	Valor Total da Ação (2007) R\$	17.295,26
	Valor Total do Órgão (02004) R\$	66.866,11
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
12.361.1004.2019.3190110000.113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		83.294,08
12.361.1004.2019.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS		19.758,55
	Valor Total da Ação (2019) R\$	103.052,63
2022 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2022.3190110000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		242.645,91
12.361.1004.2022.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS		56.069,32
	Valor Total da Ação (2022) R\$	298.715,23
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	401.767,86
02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO		
2026 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA		



ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)

13.695.1013.2026.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.012,80
13.695.1013.2026.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.542,82
Valor Total da Ação (2026) R\$		8.555,62
Valor Total do Órgão (02008) R\$		8.555,62
02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.512,80
20.608.1012.2028.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.425,63
20.608.1012.2028.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.063,61
20.608.1012.2028.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	100.984,14
20.608.1012.2028.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.847,80
20.608.1012.2028.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.666,80
Valor Total da Ação (2028) R\$		129.500,78
Valor Total do Órgão (02009) R\$		129.500,78
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1021 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
15.451.1009.1021.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	23.325,77
Valor Total da Ação (1021) R\$		23.325,77
2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800,00
15.451.1009.2047.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	43.060,85
15.451.1009.2047.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	9.715,39
15.451.1009.2047.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	26.686,38
15.451.1009.2047.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	23.766,00
15.451.1009.2047.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.265,48
Valor Total da Ação (2047) R\$		105.294,10
Valor Total do Órgão (02010) R\$		128.619,87
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3190010000.001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.600,00
08.244.1006.2037.3190030000.001	PENSOES	2.000,00
08.244.1006.2037.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.275,75
08.244.1006.2037.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	4.653,15
08.244.1006.2037.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	11.336,71
08.244.1006.2037.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.275,20
08.244.1006.2037.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.116,62
08.244.1006.2037.3390480000.001	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	11.244,83
Valor Total da Ação (2037) R\$		45.502,26
2042 MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV		
08.243.1006.2042.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.804,00
08.243.1006.2042.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	7.273,40
08.243.1006.2042.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600,55
Valor Total da Ação (2042) R\$		12.677,95
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08.243.1006.2049.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.625,60
Valor Total da Ação (2049) R\$		7.625,60
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA		
08.243.1017.2050.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	4.916,44
Valor Total da Ação (2050) R\$		4.916,44
Valor Total do Órgão (11011) R\$		70.722,25
Valor Total R\$		1.070.150,78

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.070.150,78 (um milhão , setenta mil , cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.1015.2003.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
---------------------------------	-----------------------------------	----------



ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)

04.122.1015.2003.3190910000.001	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
04.122.1015.2003.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
04.122.1015.2003.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	4.860,00
04.122.1015.2003.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
04.122.1015.2003.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
04.122.1015.2003.3390350000.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00
04.122.1015.2003.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.856,00
04.122.1015.2003.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.385,00
04.122.1015.2003.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.777,41
04.122.1015.2003.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.400,00
	Valor Total da Ação (2003) R\$	122.278,41
	Valor Total do Órgão (02002) R\$	122.278,41
02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
04.122.1015.1034.4490520000.991	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
	Valor Total da Ação (1034) R\$	80.000,00
2004 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO		
04.122.1002.2004.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	2.000,00
2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1015.2005.3190030000.001	PENSOES	1.000,00
04.122.1015.2005.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
04.122.1015.2005.3190910000.001	SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00
04.122.1015.2005.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
04.122.1015.2005.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	2.525,00
04.122.1015.2005.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	31.406,01
04.122.1015.2005.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.491,86
04.122.1015.2005.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.318,50
04.122.1015.2005.3390930000.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00
04.122.1015.2005.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.585,00
04.122.1015.2005.4490920000.510	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
04.122.1015.2005.4490920000.940	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
04.122.1015.2005.4490930000.520	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
04.122.1015.2005.4490930000.940	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R\$	77.326,37
2029 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN		
04.122.1009.2029.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.122.1009.2029.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
04.122.1009.2029.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
04.122.1009.2029.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	Valor Total da Ação (2029) R\$	13.000,00
2043 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
04.122.1015.2043.4690710000.001	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.860,84
	Valor Total da Ação (2043) R\$	11.860,84
	Valor Total do Órgão (02003) R\$	184.187,21
02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
28.846.1015.0003.3390470000.610	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.954,46
	Valor Total da Ação (0003) R\$	4.954,46
0004 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS		
28.846.1015.0004.3190130000.991	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (0004) R\$	10.000,00
2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
04.123.1015.2007.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
04.123.1015.2007.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.473,34
04.123.1015.2007.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	6.895,33
04.123.1015.2007.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	1.900,00
04.123.1015.2007.3390350000.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	38.647,00
04.123.1015.2007.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.480,00



ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)

04.123.1015.2007.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
04.123.1015.2007.3390930000.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
04.123.1015.2007.3390930000.940	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
04.123.1015.2007.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Valor Total da Ação (2007) R\$		96.395,67
Valor Total do Órgão (02004) R\$		111.350,13
02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
2008 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
04.123.1015.2008.3190910000.001	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
04.123.1015.2008.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00
04.123.1015.2008.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	300,00
04.123.1015.2008.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	3.940,40
04.123.1015.2008.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
04.123.1015.2008.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
04.123.1015.2008.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
04.123.1015.2008.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.010,00
Valor Total da Ação (2008) R\$		23.750,40
Valor Total do Órgão (02005) R\$		23.750,40
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1004.1007.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.491,39
Valor Total da Ação (1007) R\$		5.491,39
1008 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA		
12.361.1004.1008.4490510000.113	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Valor Total da Ação (1008) R\$		30.000,00
2018 AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
12.306.1005.2018.3390300000.122	MATERIAL DE CONSUMO	32.194,45
12.306.1005.2018.3390920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
12.306.1005.2018.3390920000.122	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
12.306.1005.2018.3390920000.125	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
Valor Total da Ação (2018) R\$		41.194,45
2019 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
12.361.1004.2019.3190040000.113	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.058,66
12.361.1004.2019.3190910000.113	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
12.361.1004.2019.3190920000.113	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
12.361.1004.2019.3390140000.113	DIARIA-CIVIL	5.000,00
12.361.1004.2019.3390300000.115	MATERIAL DE CONSUMO	48.500,00
12.361.1004.2019.3390360000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	22.890,63
12.361.1004.2019.3390360000.115	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.950,30
12.361.1004.2019.3390390000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	69.956,99
12.361.1004.2019.3390920000.113	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.861,81
Valor Total da Ação (2019) R\$		197.218,39
2020 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
12.361.1004.2020.3190040000.111	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.233,36
12.361.1004.2020.3190110000.111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	76.166,68
12.361.1004.2020.3190130000.111	OBRIGACOES PATRONAIS	19.030,67
12.361.1004.2020.3390140000.111	DIARIA-CIVIL	480,00
12.361.1004.2020.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	73.833,14
12.361.1004.2020.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	47.340,50
12.361.1004.2020.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.502,04
12.361.1004.2020.3390930000.111	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
12.361.1004.2020.4490920000.940	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
12.361.1004.2020.4490930000.940	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
Valor Total da Ação (2020) R\$		264.586,39
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS		
12.361.1004.2044.3390300000.120	MATERIAL DE CONSUMO	21.630,16
Valor Total da Ação (2044) R\$		21.630,16
Valor Total do Órgão (02007) R\$		560.120,78
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		



ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)

1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI

15.451.1009.1019.4490510000.991 OBRAS E INSTALACOES
15.451.1009.1019.4490610000.001 AQUISICAO DE IMOVEIS

18.463,85

50.000,00

Valor Total da Ação (1019) R\$ 68.463,85

Valor Total do Órgão (02010) R\$ 68.463,85

Valor Total R\$ 1.070.150,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/10/2021

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0020/2021 de 01/10/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 489.295,65 (quatrocentos e oitenta e nove mil , duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1043 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

10.301.1008.1043.4490510000.215 OBRAS E INSTALACOES

23.738,43

Valor Total da Ação (1043) R\$

23.738,43

1046 CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL

10.301.1008.1046.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES

40.026,97

Valor Total da Ação (1046) R\$

40.026,97

2011 DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

7.734,50

Valor Total da Ação (2011) R\$

7.734,50

2014 DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5.538,45

10.301.1008.2014.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

22.775,20

10.301.1008.2014.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS

6.570,00

Valor Total da Ação (2014) R\$

34.883,65

2015 DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)

10.301.1008.2015.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

45.632,72

10.301.1008.2015.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

12.610,14

10.301.1008.2015.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS

13.041,20

10.301.1008.2015.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO

2.671,04

Valor Total da Ação (2015) R\$

73.955,10

2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

53.782,22

10.302.1008.2016.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

55.783,47

10.302.1008.2016.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS

24.112,52

10.302.1008.2016.3390140000.211 DIARIA-CIVIL

6.565,00

10.302.1008.2016.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO

84.255,41

10.302.1008.2016.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

42.386,76

Valor Total da Ação (2016) R\$

266.885,38

2040 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE

10.301.1008.2040.3371410000.211 CONTRIBUIÇÕES

21.685,59

Valor Total da Ação (2040) R\$

21.685,59

2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF

10.301.1008.2041.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.513,00

Valor Total da Ação (2041) R\$

2.513,00

2055 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS

10.301.1008.2055.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

9.561,52

10.301.1008.2055.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS

2.103,51

Valor Total da Ação (2055) R\$

11.665,03

2061 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1008.2061.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO

1.170,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

10.301.1008.2061.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.918,00
10.301.1008.2061.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120,00
Valor Total da Ação (2061) R\$		6.208,00
Valor Total do Órgão (06006) R\$		489.295,65
Valor Total R\$		489.295,65

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 489.295,65 (quatrocentos e oitenta e nove mil , duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE

10.302.1008.1006.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.206,79
10.302.1008.1006.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.208,70
Valor Total da Ação (1006) R\$		16.415,49

1043 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

10.301.1008.1043.4490510000.211	OBRAS E INSTALACOES	7.074,49
10.301.1008.1043.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.772,35
Valor Total da Ação (1043) R\$		9.846,84

2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3190910000.214	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
10.301.1008.2010.3190920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.301.1008.2010.3390140000.214	DIARIA-CIVIL	2.000,00
10.301.1008.2010.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.097,50
10.301.1008.2010.3390920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.450,00
10.301.1008.2010.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2010) R\$		46.547,50

2011 DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.052,00
10.301.1008.2011.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.336,68
10.301.1008.2011.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	13.421,38
10.301.1008.2011.3190920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.301.1008.2011.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	5.311,83
10.301.1008.2011.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.770,00
Valor Total da Ação (2011) R\$		39.891,89

2012 DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1008.2012.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.301.1008.2012.3390320000.214	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.000,00
10.301.1008.2012.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00
10.301.1008.2012.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
10.301.1008.2012.3390920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
10.301.1008.2012.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Valor Total da Ação (2012) R\$		37.000,00

2013 DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA

10.301.1008.2013.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	17.016,87
Valor Total da Ação (2013) R\$		17.016,87

2014 DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE)

10.301.1008.2014.3190920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.301.1008.2014.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10.301.1008.2014.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00
10.301.1008.2014.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
10.301.1008.2014.3390920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.301.1008.2014.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		20.000,00

2015 DESENV. AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)

10.301.1008.2015.3190920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
Valor Total da Ação (2015) R\$		3.000,00

2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190910000.211	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
---------------------------------	---------------------	----------



ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)

10.302.1008.2016.3190920000.211	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
10.302.1008.2016.3390320000.211	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.834,41
10.302.1008.2016.3390330000.211	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
10.302.1008.2016.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	40.133,60
10.302.1008.2016.3390390000.290	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.803,86
10.302.1008.2016.3390930000.211	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
10.302.1008.2016.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
10.302.1008.2016.4490520000.290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.302.1008.2016.4490930000.211	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
10.302.1008.2016.4490930000.220	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
Valor Total da Ação (2016) R\$		93.971,87
2017 DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1008.2017.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
10.302.1008.2017.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.302.1008.2017.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	8.080,00
10.302.1008.2017.3190920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.020,00
10.302.1008.2017.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	6.360,00
10.302.1008.2017.3390320000.214	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
10.302.1008.2017.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.060,00
10.302.1008.2017.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.983,57
10.302.1008.2017.3390920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.302.1008.2017.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (2017) R\$		77.503,57
2040 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE		
10.301.1008.2040.3371410000.214	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
Valor Total da Ação (2040) R\$		50.000,00
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF		
10.301.1008.2041.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.136,62
Valor Total da Ação (2041) R\$		8.136,62
2055 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.301.1008.2055.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
10.301.1008.2055.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
10.301.1008.2055.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (2055) R\$		10.000,00
2059 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		
10.302.1008.2059.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
10.302.1008.2059.3190920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
10.302.1008.2059.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
10.302.1008.2059.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
10.302.1008.2059.3390920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
10.302.1008.2059.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Valor Total da Ação (2059) R\$		44.000,00
2061 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19		
10.301.1008.2061.3190040000.211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1008.2061.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1008.2061.3190040000.992	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1008.2061.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
10.301.1008.2061.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
10.301.1008.2061.3190130000.992	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
10.301.1008.2061.3390300000.992	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.301.1008.2061.3390320000.211	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
10.301.1008.2061.3390320000.214	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
10.301.1008.2061.3390320000.992	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
10.301.1008.2061.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.050,00
10.301.1008.2061.3390360000.992	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
10.301.1008.2061.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	415,00
10.301.1008.2061.3390390000.992	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
10.301.1008.2061.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.301.1008.2061.4490520000.992	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Valor Total da Ação (2061) R\$	15.965,00
Valor Total do Órgão (06006) R\$	489.295,65
Valor Total R\$	489.295,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/10/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0021/2021 de 01/11/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.553.653,65 (um milhão , quinhentos e cinquenta e tres mil , seiscentos e cinquenta e tres reais e sessenta e cinco centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.1015.2003.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	24.369,66
04.122.1015.2003.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.482,33
04.122.1015.2003.3350410000.001	CONTRIBUICOES	1.876,00
04.122.1015.2003.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	1.320,00
04.122.1015.2003.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.945,30
Valor Total da Ação (2003) R\$		37.993,29

Valor Total do Órgão (02002) R\$ 37.993,29

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1015.2005.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	34.311,44
04.122.1015.2005.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	9.659,79
04.122.1015.2005.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	9.354,04
04.122.1015.2005.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.398,00
04.122.1015.2005.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	133.646,77
Valor Total da Ação (2005) R\$		196.370,04

Valor Total do Órgão (02003) R\$ 196.370,04

02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0002 PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

28.843.1003.0002.4690710000.001	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	31.181,25
Valor Total da Ação (0002) R\$		31.181,25

0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

28.846.1015.0003.3390470000.001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	24.394,77
Valor Total da Ação (0003) R\$		24.394,77

2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

04.123.1015.2007.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.290,00
04.123.1015.2007.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	2.604,80
04.123.1015.2007.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	100,00
04.123.1015.2007.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	1.190,00
04.123.1015.2007.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.272,85
Valor Total da Ação (2007) R\$		25.457,65

Valor Total do Órgão (02004) R\$ 81.033,67

02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2008 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

04.123.1015.2008.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.874,81
04.123.1015.2008.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	100,00
04.123.1015.2008.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	360,00
04.123.1015.2008.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385,00
Valor Total da Ação (2008) R\$		2.719,81

Valor Total do Órgão (02005) R\$ 2.719,81

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

2018	AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
	12.306.1005.2018.3390300000.122	MATERIAL DE CONSUMO	8.302,06
			Valor Total da Ação (2018) R\$
			8.302,06
2019	DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
	12.361.1004.2019.3190040000.113	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
	12.361.1004.2019.3190110000.113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	149.415,66
	12.361.1004.2019.3190130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS	44.531,38
	12.361.1004.2019.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	5.428,15
			Valor Total da Ação (2019) R\$
			209.775,19
2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
	12.361.1004.2020.3190110000.111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.683,32
	12.361.1004.2020.3190130000.111	OBRIGACOES PATRONAIS	1.272,33
	12.361.1004.2020.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	4.171,94
	12.361.1004.2020.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.141,40
	12.361.1004.2020.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.531,14
			Valor Total da Ação (2020) R\$
			18.800,13
2022	DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
	12.361.1004.2022.3190110000.112	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	454.458,11
	12.361.1004.2022.3190130000.112	OBRIGACOES PATRONAIS	130.293,31
			Valor Total da Ação (2022) R\$
			584.751,42
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS		
	12.361.1004.2044.3390300000.120	MATERIAL DE CONSUMO	9.113,92
	12.361.1004.2044.4490520000.120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.190,00
			Valor Total da Ação (2044) R\$
			10.303,92
			Valor Total do Órgão (02007) R\$
			831.932,72
02008	DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO		
2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP		
	27.812.1013.2027.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	72,26
	27.812.1013.2027.3390310000.001	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	3.900,00
	27.812.1013.2027.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.293,40
	27.812.1013.2027.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	141,22
			Valor Total da Ação (2027) R\$
			7.406,88
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA		
	13.695.1013.2046.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.312,80
	13.695.1013.2046.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	2.994,82
	13.695.1013.2046.3390310000.001	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	300,00
	13.695.1013.2046.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	800,00
	13.695.1013.2046.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.357,38
			Valor Total da Ação (2046) R\$
			20.765,00
			Valor Total do Órgão (02008) R\$
			28.171,88
02009	SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
2028	DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
	20.608.1012.2028.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.062,82
	20.608.1012.2028.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.590,77
	20.608.1012.2028.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	9.224,29
	20.608.1012.2028.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	68.922,80
	20.608.1012.2028.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.728,25
	20.608.1012.2028.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.627,80
	20.608.1012.2028.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.909,35
			Valor Total da Ação (2028) R\$
			126.066,08
			Valor Total do Órgão (02009) R\$
			126.066,08
02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1021	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
	15.451.1009.1021.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	6.608,13
	15.451.1009.1021.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	22.636,85
			Valor Total da Ação (1021) R\$
			29.244,98
2047	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
	15.451.1009.2047.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.964,18



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

15.451.1009.2047.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	63.817,82
15.451.1009.2047.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	18.618,71
15.451.1009.2047.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	21.679,37
15.451.1009.2047.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	36.813,00
	Valor Total da Ação (2047) R\$	142.893,08
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	172.138,06
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3190010000.001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.600,00
08.244.1006.2037.3190030000.001	PENSOES	2.200,00
08.244.1006.2037.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.213,47
08.244.1006.2037.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	8.245,99
08.244.1006.2037.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	765,54
08.244.1006.2037.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.100,00
08.244.1006.2037.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.820,00
08.244.1006.2037.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.516,83
08.244.1006.2037.3390480000.001	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	13.203,63
	Valor Total da Ação (2037) R\$	44.665,46
2042 MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV		
08.243.1006.2042.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.072,00
08.243.1006.2042.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	8.530,50
08.243.1006.2042.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.425,65
	Valor Total da Ação (2042) R\$	15.028,15
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08.243.1006.2049.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.025,60
08.243.1006.2049.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	2.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R\$	13.025,60
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA		
08.243.1017.2050.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	2.986,40
	Valor Total da Ação (2050) R\$	2.986,40
2060 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.1007.2060.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.022,49
08.243.1007.2060.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
	Valor Total da Ação (2060) R\$	1.522,49
	Valor Total do Órgão (11011) R\$	77.228,10
	Valor Total R\$	1.553.653,65
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.553.653,65 (um milhão , quinhentos e cinquenta e tres mil , seiscentos e cinquenta e tres reais e sessenta e cinco centavos). Discriminado nas seguintes dotações:		
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE		
12.361.1004.2021.3190910000.124	SENTENCAS JUDICIAIS	1.713,56
	Valor Total da Ação (2021) R\$	1.713,56
2022 DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2022.3190910000.112	SENTENCAS JUDICIAIS	951,00
12.361.1004.2022.3190920000.112	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
	Valor Total da Ação (2022) R\$	1.951,00
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS		
12.361.1004.2044.3390920000.120	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.200,00
	Valor Total da Ação (2044) R\$	2.200,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	5.864,56
02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
1011 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR		
23.695.1013.1011.4490520000.520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.069,63
23.695.1013.1011.4490520000.940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

	Valor Total da Ação (1011) R\$	16.069,63
	Valor Total do Órgão (02008) R\$	16.069,63
02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1015 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS		
20.607.1012.1015.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
	Valor Total da Ação (1015) R\$	5.000,00
1016 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		
20.607.1012.1016.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		8.939,21
	Valor Total da Ação (1016) R\$	8.939,21
1017 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
20.608.1012.1017.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
20.608.1012.1017.4490520000.520 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
20.608.1012.1017.4490520000.940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R\$	70.000,00
1018 IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO		
23.692.1012.1018.3340410000.001 CONTRIBUICOES		5.000,00
23.692.1012.1018.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
23.692.1012.1018.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (1018) R\$	25.000,00
1038 AQUISIÇÃO DE VEICULO		
20.608.1012.1038.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
20.608.1012.1038.4490520000.510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.452,37
20.608.1012.1038.4490520000.520 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
20.608.1012.1038.4490520000.940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (1038) R\$	84.452,37
1041 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES		
20.607.1012.1041.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		20.700,00
20.607.1012.1041.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
20.607.1012.1041.4490510000.520 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
20.607.1012.1041.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
	Valor Total da Ação (1041) R\$	70.700,00
2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3190920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		9.000,00
20.608.1012.2028.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
20.608.1012.2028.3390930000.510 INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
20.608.1012.2028.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R\$	31.000,00
2051 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
20.542.1012.2051.3370410000.001 CONTRIBUICAO		5.000,00
	Valor Total da Ação (2051) R\$	5.000,00
2052 FORT. DA AGRIC. BOVIN. CAPRINA, OVINA E SUINOCULTU		
20.608.1012.2052.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		8.100,00
20.608.1012.2052.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.100,00
	Valor Total da Ação (2052) R\$	16.200,00
2053 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS		
20.608.1012.2053.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		10.201,00
20.608.1012.2053.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		10.201,00
	Valor Total da Ação (2053) R\$	20.402,00
2057 AMORTIZACAO DE DIVIDAS		
20.608.1012.2057.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000,00
	Valor Total da Ação (2057) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (02009) R\$	341.693,58
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI		
15.451.1009.1019.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		71.233,86
15.451.1009.1019.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES		5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

		Valor Total da Ação (1019) R\$	76.233,86
1020	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
15.451.1009.1020.4490610000.001	AQUISICAO DE IMOVEIS		12.000,00
15.451.1009.1020.4490610000.510	AQUISICAO DE IMOVEIS		10.000,00
15.451.1009.1020.4490610000.520	AQUISICAO DE IMOVEIS		10.000,00
15.451.1009.1020.4490610000.940	AQUISICAO DE IMOVEIS		8.000,00
		Valor Total da Ação (1020) R\$	40.000,00
1021	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
15.451.1009.1021.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
15.451.1009.1021.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES		8.000,00
		Valor Total da Ação (1021) R\$	18.000,00
1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS		
15.452.1009.1022.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
15.452.1009.1022.4490520000.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
15.452.1009.1022.4490520000.520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
15.452.1009.1022.4490520000.940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
		Valor Total da Ação (1022) R\$	33.000,00
1023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS		
15.452.1009.1023.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
15.452.1009.1023.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
15.452.1009.1023.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
15.452.1009.1023.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
		Valor Total da Ação (1023) R\$	185.000,00
1024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
16.482.1011.1024.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
16.482.1011.1024.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
16.482.1011.1024.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
16.482.1011.1024.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
		Valor Total da Ação (1024) R\$	45.000,00
1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA		
17.512.1009.1025.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES		70.000,00
17.512.1009.1025.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES		70.000,00
17.512.1009.1025.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES		120.000,00
		Valor Total da Ação (1025) R\$	260.000,00
1026	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
17.512.1010.1026.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
17.512.1010.1026.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
		Valor Total da Ação (1026) R\$	40.000,00
1042	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL		
15.451.1009.1042.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
15.451.1009.1042.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
15.451.1009.1042.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
15.451.1009.1042.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
		Valor Total da Ação (1042) R\$	70.000,00
1044	CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS		
17.512.1010.1044.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
17.512.1010.1044.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
17.512.1010.1044.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES		8.914,39
		Valor Total da Ação (1044) R\$	48.914,39
2030	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS		
15.452.1009.2030.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
15.452.1009.2030.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00
		Valor Total da Ação (2030) R\$	40.000,00
2047	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		98,00
		Valor Total da Ação (2047) R\$	98,00
		Valor Total do Órgão (02010) R\$	856.246,25



ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)

11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2035 DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS

08.243.1006.2035.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
08.243.1006.2035.3190130000.311	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
08.243.1006.2035.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	1.200,00
08.243.1006.2035.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	7.207,29
08.243.1006.2035.3390320000.311	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
08.243.1006.2035.3390390000.311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.900,00
08.243.1006.2035.3390480000.311	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
08.243.1006.2035.3390920000.311	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
08.243.1006.2035.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Valor Total da Ação (2035) R\$ 41.307,29

2036 DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS

08.243.1006.2036.3390300000.312	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08.243.1006.2036.3390320000.312	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.611,00
08.243.1006.2036.3390360000.312	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
08.243.1006.2036.3390390000.312	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.243.1006.2036.3390920000.312	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00

Valor Total da Ação (2036) R\$ 27.611,00

2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

08.244.1006.2037.3190010000.311	APOSENTADORIAS E REFORMAS	20.000,00
08.244.1006.2037.3190030000.311	PENSOES	20.000,00
08.244.1006.2037.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
08.244.1006.2037.3190040000.992	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
08.244.1006.2037.3190110000.992	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.244.1006.2037.3190130000.992	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
08.244.1006.2037.3190910000.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
08.244.1006.2037.3190910000.311	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
08.244.1006.2037.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
08.244.1006.2037.3190920000.311	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
08.244.1006.2037.3390080000.001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
08.244.1006.2037.3390080000.390	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.801,34
08.244.1006.2037.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	2.000,00
08.244.1006.2037.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.244.1006.2037.3390300000.390	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.1006.2037.3390300000.992	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.1006.2037.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
08.244.1006.2037.3390330000.311	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
08.244.1006.2037.3390360000.390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
08.244.1006.2037.3390360000.992	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.244.1006.2037.3390390000.390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.244.1006.2037.3390390000.992	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.244.1006.2037.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
08.244.1006.2037.3390920000.311	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
08.244.1006.2037.3390930000.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
08.244.1006.2037.3390930000.390	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
08.244.1006.2037.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.040,00
08.244.1006.2037.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
08.244.1006.2037.4490520000.390	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
08.244.1006.2037.4490520000.992	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Valor Total da Ação (2037) R\$ 139.341,34

2039 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL

08.244.1007.2039.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
08.244.1007.2039.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.244.1007.2039.3190130000.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08.244.1007.2039.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
08.244.1007.2039.3390360000.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
08.244.1007.2039.3390390000.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Valor Total da Ação (2039) R\$ 25.000,00

2042 MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV

08.243.1006.2042.3190910000.311	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
08.243.1006.2042.3190920000.311	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

08.243.1006.2042.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	2.020,00
08.243.1006.2042.3390920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação (2042) R\$		13.020,00
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08.243.1006.2049.3190920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
08.243.1006.2049.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.243.1006.2049.3390300000.311	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
08.243.1006.2049.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.900,00
08.243.1006.2049.3390920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação (2049) R\$		25.900,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA		
08.243.1017.2050.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
08.243.1017.2050.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
08.243.1017.2050.3190920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
08.243.1017.2050.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	2.000,00
08.243.1017.2050.3390320000.311	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
08.243.1017.2050.3390330000.311	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
08.243.1017.2050.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.600,00
08.243.1017.2050.3390920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
08.243.1017.2050.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2050) R\$		40.600,00
2060 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.1007.2060.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
08.243.1007.2060.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
08.243.1007.2060.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.243.1007.2060.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
08.243.1007.2060.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
08.243.1007.2060.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (2060) R\$		21.000,00
Valor Total do Órgão (11011) R\$		333.779,63
Valor Total R\$		1.553.653,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/11/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0022/2021 de 01/11/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 637.838,79 (seiscentos e trinta e sete mil , oitocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1046 CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL		
10.301.1008.1046.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES		35.856,45
	Valor Total da Ação (1046) R\$	35.856,45
2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)		
10.301.1008.2010.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO		11.964,26
10.301.1008.2010.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		228,91
	Valor Total da Ação (2010) R\$	12.193,17
2011 DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL		
10.301.1008.2011.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.882,00
10.301.1008.2011.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.958,00
10.301.1008.2011.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS		3.320,68
10.301.1008.2011.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.499,50
	Valor Total da Ação (2011) R\$	21.660,18
2013 DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA		
10.301.1008.2013.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO		10.845,00
	Valor Total da Ação (2013) R\$	10.845,00
2014 DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE)		
10.301.1008.2014.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.638,45
10.301.1008.2014.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		35.175,23
10.301.1008.2014.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS		12.850,08
	Valor Total da Ação (2014) R\$	56.663,76
2015 DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)		
10.301.1008.2015.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		53.039,53
10.301.1008.2015.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		19.264,30
10.301.1008.2015.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS		17.727,50
10.301.1008.2015.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO		11.864,65
	Valor Total da Ação (2015) R\$	101.895,98
2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3190040000.211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		72.273,79
10.302.1008.2016.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		80.700,07
10.302.1008.2016.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		41.734,54
10.302.1008.2016.3390140000.211 DIARIA-CIVIL		5.825,00
10.302.1008.2016.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO		90.798,39
10.302.1008.2016.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.955,80
10.302.1008.2016.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		40.632,22
	Valor Total da Ação (2016) R\$	342.919,81
2017 DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1008.2017.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.060,00
	Valor Total da Ação (2017) R\$	2.060,00
2040 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE		



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

10.301.1008.2040.3371410000.211	CONTRIBUIÇÕES	24.555,59
		Valor Total da Ação (2040) R\$ 24.555,59
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF	
10.301.1008.2041.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.051,50
		Valor Total da Ação (2041) R\$ 3.051,50
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS	
10.301.1008.2055.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.380,21
10.301.1008.2055.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	4.049,14
		Valor Total da Ação (2055) R\$ 17.429,35
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19	
10.301.1008.2061.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	2.740,00
10.301.1008.2061.3390360000.211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.848,00
10.301.1008.2061.3390390000.211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120,00
		Valor Total da Ação (2061) R\$ 8.708,00
		Valor Total do Órgão (06006) R\$ 637.838,79
		Valor Total R\$ 637.838,79

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 637.838,79 (seiscentos e trinta e sete mil , oitocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS	
12.361.1004.2044.3390390000.120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.201,86
		Valor Total da Ação (2044) R\$ 1.201,86
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE	
12.361.1004.2045.3390390000.121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.425,00
		Valor Total da Ação (2045) R\$ 5.425,00
		Valor Total do Órgão (02007) R\$ 6.626,86
02008	DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO	
2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP	
27.812.1013.2027.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.060,00
27.812.1013.2027.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
27.812.1013.2027.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	4.040,00
27.812.1013.2027.3390930000.520	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
27.812.1013.2027.3390930000.940	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
27.812.1013.2027.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.030,00
		Valor Total da Ação (2027) R\$ 20.130,00
		Valor Total do Órgão (02008) R\$ 20.130,00
02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	
20.605.1012.1027.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
20.605.1012.1027.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
20.605.1012.1027.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
20.605.1012.1027.4490520000.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20.605.1012.1027.4490520000.520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20.605.1012.1027.4490520000.940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		Valor Total da Ação (1027) R\$ 75.000,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS	
26.782.1009.1029.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
26.782.1009.1029.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
		Valor Total da Ação (1029) R\$ 15.000,00
2030	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1009.2030.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15.452.1009.2030.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
15.452.1009.2030.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
15.452.1009.2030.3190910000.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
15.452.1009.2030.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15.452.1009.2030.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	3.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)

15.452.1009.2030.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15.452.1009.2030.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
15.452.1009.2030.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	62.000,00
15.452.1009.2030.3390930000.510	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
15.452.1009.2030.3390930000.520	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
15.452.1009.2030.3390930000.940	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
15.452.1009.2030.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$		136.000,00
2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA V		
26.782.1009.2031.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.030,00
26.782.1009.2031.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.040,00
26.782.1009.2031.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
26.782.1009.2031.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
26.782.1009.2031.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	4.040,00
26.782.1009.2031.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	4.040,00
26.782.1009.2031.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
26.782.1009.2031.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.030,00
Valor Total da Ação (2031) R\$		33.180,00
2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.000,00
15.451.1009.2047.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação (2047) R\$		13.000,00
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS		
26.452.1016.2048.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
26.452.1016.2048.3390300000.610	MATERIAL DE CONSUMO	20.402,00
26.452.1016.2048.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.201,00
26.452.1016.2048.3390360000.610	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.100,00
26.452.1016.2048.3390390000.610	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
26.452.1016.2048.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
26.452.1016.2048.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.201,00
26.452.1016.2048.4490520000.610	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.201,00
Valor Total da Ação (2048) R\$		107.105,00
Valor Total do Órgão (02010) R\$		379.285,00
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
1031 CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1006.1031.4490510000.312	OBRA S E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1031) R\$		20.000,00
1039 AQUISIÇÃO DE VEICULO		
08.244.1006.1039.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Valor Total da Ação (1039) R\$		15.000,00
2034 DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS)		
08.243.1006.2034.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
08.243.1006.2034.3190110000.311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.447,00
08.243.1006.2034.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
08.243.1006.2034.3190920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
08.243.1006.2034.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	9.075,27
08.243.1006.2034.3390320000.311	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
08.243.1006.2034.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
08.243.1006.2034.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.876,00
08.243.1006.2034.3390480000.311	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOA S FISICAS	1.200,00
08.243.1006.2034.3390920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
08.243.1006.2034.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Valor Total da Ação (2034) R\$		74.598,27
2035 DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS		
08.243.1006.2035.3190920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
08.243.1006.2035.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2035) R\$		18.000,00
2036 DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS		
08.243.1006.2036.3390080000.312	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
08.243.1006.2036.4490520000.312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

	Valor Total da Ação (2036) R\$	22.000,00
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3390080000.390 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		2.198,66
	Valor Total da Ação (2037) R\$	2.198,66
2042 MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV		
08.243.1006.2042.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		30.000,00
08.243.1006.2042.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2042) R\$	50.000,00
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08.243.1006.2049.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
08.243.1006.2049.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R\$	20.000,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA		
08.243.1017.2050.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
	Valor Total da Ação (2050) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (11011) R\$	231.796,93
	Valor Total R\$	637.838,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/11/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0023/2021 de 16/11/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05762021 de 16/11/2021 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 48.106,48 (quarenta e oito mil , cento seis reais e quarenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1049 CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

27.813.1004.1049.4490510000.124 OBRAS E INSTALACOES

48.106,48

Valor Total da Ação (1049) R\$ 48.106,48

Valor Total do Órgão (02007) R\$ 48.106,48

Valor Total R\$ 48.106,48

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 48.106,48 (quarenta e oito mil , cento seis reais e quarenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390360000.125 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

15.500,00

12.361.1005.2023.3390390000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

5.000,00

12.361.1005.2023.3390390000.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

5.000,00

12.361.1005.2023.3390390000.123 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

5.000,00

12.361.1005.2023.3390390000.125 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.000,00

12.361.1005.2023.3390930000.125 INDENIZACOES E RESTITUICOES

63,98

Valor Total da Ação (2023) R\$ 31.563,98

2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS

12.361.1004.2044.3390360000.120 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

16.542,50

Valor Total da Ação (2044) R\$ 16.542,50

Valor Total do Órgão (02007) R\$ 48.106,48

Valor Total R\$ 48.106,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 16/11/2021

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0024/2021 de 16/11/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05752021 de 16/11/2021 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 387.177,48 (trezentos e oitenta e sete mil , cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1050 AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERM.P/EDU.INFANTIL-VAAT

12.365.1004.1050.4490520000.119	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.395,47
		Valor Total da Ação (1050) R\$ 13.395,47

1051 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS - VAAT

12.361.1004.1051.4490520000.119	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193.588,74
		Valor Total da Ação (1051) R\$ 193.588,74

2082 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%

12.365.1004.2082.3390300000.119	MATERIAL DE CONSUMO	180.193,27
		Valor Total da Ação (2082) R\$ 180.193,27

Valor Total do Órgão (02007) R\$ 387.177,48

Valor Total R\$ 387.177,48

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 387.177,48 (trezentos e oitenta e sete mil , cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1004.2024.3190040000.111	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.030,00
12.365.1004.2024.3190130000.111	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
12.365.1004.2024.3190920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.020,00
12.365.1004.2024.3390140000.111	DIARIA-CIVIL	2.020,00
12.365.1004.2024.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	8.080,00
12.365.1004.2024.3390320000.111	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.030,00
12.365.1004.2024.3390330000.111	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
12.365.1004.2024.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
12.365.1004.2024.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.030,00
12.365.1004.2024.3390920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
12.365.1004.2024.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.525,00
		Valor Total da Ação (2024) R\$ 44.735,00

2025 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES

12.365.1004.2025.3190040000.111	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.020,00
12.365.1004.2025.3190110000.111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.040,00
12.365.1004.2025.3190920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
12.365.1004.2025.3390140000.111	DIARIA-CIVIL	2.020,00
12.365.1004.2025.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.365.1004.2025.3390320000.111	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.040,00
12.365.1004.2025.3390330000.111	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.020,00
12.365.1004.2025.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
12.365.1004.2025.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.030,00
12.365.1004.2025.3390920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
12.365.1004.2025.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Valor Total da Ação (2025) R\$ 50.170,00

Valor Total da Ação (2025) R\$ 50.170,00



ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)

2056 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.1004.2056.3390300000.121	MATERIAL DE CONSUMO	4.712,00
12.365.1004.2056.3390360000.121	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
12.365.1004.2056.3390390000.121	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
12.365.1004.2056.3390920000.121	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
12.365.1004.2056.3390930000.121	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00
12.365.1004.2056.4490520000.121	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Valor Total da Ação (2056) R\$ 33.712,00

Valor Total do Órgão (02007) R\$ 128.617,00

02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

1010 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT

13.392.1013.1010.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
13.392.1013.1010.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
13.392.1013.1010.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
13.392.1013.1010.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.392.1013.1010.4490520000.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.392.1013.1010.4490520000.520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.392.1013.1010.4490520000.940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Valor Total da Ação (1010) R\$ 50.000,00

1011 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR

23.695.1013.1011.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	16.300,00
23.695.1013.1011.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
23.695.1013.1011.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
23.695.1013.1011.4490510000.940	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
23.695.1013.1011.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
23.695.1013.1011.4490520000.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
23.695.1013.1011.4490520000.520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.930,37

Valor Total da Ação (1011) R\$ 70.230,37

1037 AQUISIÇÃO DE VEICULO

13.695.1013.1037.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.418,02
---------------------------------	------------------------------------	----------

Valor Total da Ação (1037) R\$ 2.418,02

1045 AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

13.813.1013.1045.4490520000.940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
---------------------------------	------------------------------------	----------

Valor Total da Ação (1045) R\$ 5.000,00

2026 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
13.695.1013.2026.3190910000.001	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
13.695.1013.2026.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.020,00
13.695.1013.2026.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	2.020,00
13.695.1013.2026.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	7.708,34
13.695.1013.2026.3390310000.001	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	9.700,00
13.695.1013.2026.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.800,00
13.695.1013.2026.3390390000.940	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
13.695.1013.2026.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
13.695.1013.2026.3390930000.940	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
13.695.1013.2026.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00

Valor Total da Ação (2026) R\$ 80.348,34

2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA

13.695.1013.2046.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
13.695.1013.2046.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.600,00
13.695.1013.2046.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
13.695.1013.2046.3190910000.001	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
13.695.1013.2046.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
13.695.1013.2046.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	3.888,75
13.695.1013.2046.3390310000.001	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	2.000,00
13.695.1013.2046.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.075,00
13.695.1013.2046.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
13.695.1013.2046.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
13.695.1013.2046.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Valor Total da Ação (2046) R\$ 50.563,75



ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)

Valor Total do Órgão (02008) R\$	258.560,48
Valor Total R\$	387.177,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 16/11/2021

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0025/2021 de 01/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.537.827,38 (dois milhões , quinhentos e trinta e sete mil , oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.1015.2003.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.100,00
04.122.1015.2003.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.522,00
04.122.1015.2003.3350410000.001	CONTRIBUICOES	1.876,00
		Valor Total da Ação (2003) R\$
		32.498,00
		Valor Total do Órgão (02002) R\$
		32.498,00

02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1015.2005.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	24.584,50
04.122.1015.2005.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.408,59
04.122.1015.2005.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	535,00
04.122.1015.2005.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	20.441,61
04.122.1015.2005.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.125,00
04.122.1015.2005.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	147.073,40
		Valor Total da Ação (2005) R\$
		215.168,10
		Valor Total do Órgão (02003) R\$
		215.168,10

02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0002 PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

28.843.1003.0002.4690710000.001	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	31.210,48
		Valor Total da Ação (0002) R\$
		31.210,48

0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

28.846.1015.0003.3390470000.001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	16.512,09
		Valor Total da Ação (0003) R\$
		16.512,09

2007 MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

04.123.1015.2007.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.510,00
04.123.1015.2007.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.302,40
04.123.1015.2007.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	200,00
04.123.1015.2007.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.913,55
		Valor Total da Ação (2007) R\$
		16.925,95
		Valor Total do Órgão (02004) R\$
		64.648,52

02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2008 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

04.123.1015.2008.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.495,78
04.123.1015.2008.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	200,00
		Valor Total da Ação (2008) R\$
		1.695,78
		Valor Total do Órgão (02005) R\$
		1.695,78

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

12.361.1004.1007.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173.000,00
12.361.1004.1007.4490520000.113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

		Valor Total da Ação (1007) R\$	573.000,00
2018	AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
12.306.1005.2018.3390300000.122	MATERIAL DE CONSUMO		57.626,23
		Valor Total da Ação (2018) R\$	57.626,23
2019	DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
12.361.1004.2019.3190040000.113	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.750,00
12.361.1004.2019.3190110000.113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		87.559,23
12.361.1004.2019.3190130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS		21.208,01
12.361.1004.2019.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO		24.307,95
12.361.1004.2019.4490520000.113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.140,00
		Valor Total da Ação (2019) R\$	245.965,19
2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
12.361.1004.2020.3190110000.111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.300,00
12.361.1004.2020.3190130000.111	OBRIGACOES PATRONAIS		506,00
12.361.1004.2020.3390140000.111	DIARIA-CIVIL		420,00
12.361.1004.2020.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO		6.711,10
12.361.1004.2020.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.295,00
12.361.1004.2020.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.368,63
12.361.1004.2020.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
		Valor Total da Ação (2020) R\$	126.600,73
2022	DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%		
12.361.1004.2022.3190110000.112	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		596.763,66
12.361.1004.2022.3190130000.112	OBRIGACOES PATRONAIS		133.186,86
		Valor Total da Ação (2022) R\$	729.950,52
2023	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1005.2023.3390300000.123	MATERIAL DE CONSUMO		40.016,92
12.361.1005.2023.3390390000.123	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.560,00
		Valor Total da Ação (2023) R\$	42.576,92
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS		
12.361.1004.2044.3390300000.120	MATERIAL DE CONSUMO		9.441,44
12.361.1004.2044.3390390000.120	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.298,11
		Valor Total da Ação (2044) R\$	10.739,55
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE		
12.361.1004.2045.3390300000.122	MATERIAL DE CONSUMO		6.517,70
		Valor Total da Ação (2045) R\$	6.517,70
02008	DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO		
2026	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA		
13.695.1013.2026.3390310000.001	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS		900,00
13.695.1013.2026.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.155,85
		Valor Total da Ação (2026) R\$	2.055,85
2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP		
27.812.1013.2027.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO		404,85
27.812.1013.2027.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		950,00
27.812.1013.2027.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.035,48
		Valor Total da Ação (2027) R\$	2.390,33
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA		
13.695.1013.2046.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.012,80
13.695.1013.2046.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS		1.542,82
13.695.1013.2046.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO		2.300,00
13.695.1013.2046.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.712,00
13.695.1013.2046.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		400,00
		Valor Total da Ação (2046) R\$	14.967,62
		Valor Total do Órgão (02008) R\$	19.413,80
02009	SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
2028	DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.512,80



ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)

20.608.1012.2028.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.029,65
20.608.1012.2028.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.179,34
20.608.1012.2028.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	95.929,75
20.608.1012.2028.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.077,40
20.608.1012.2028.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.076,41
20.608.1012.2028.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.912,50
Valor Total da Ação (2028) R\$		157.717,85
Valor Total do Órgão (02009) R\$		157.717,85
02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1021 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
15.451.1009.1021.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	44.174,54
Valor Total da Ação (1021) R\$		44.174,54
2047 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.650,00
15.451.1009.2047.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.817,53
15.451.1009.2047.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	9.807,06
15.451.1009.2047.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	22.039,43
15.451.1009.2047.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	34.399,70
15.451.1009.2047.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.544,10
Valor Total da Ação (2047) R\$		121.257,82
Valor Total do Órgão (02010) R\$		165.432,36
11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
2037 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL		
08.244.1006.2037.3190010000.001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.600,00
08.244.1006.2037.3190030000.001	PENSOES	2.200,00
08.244.1006.2037.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.090,87
08.244.1006.2037.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.318,18
08.244.1006.2037.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	4.777,49
08.244.1006.2037.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	7.061,75
08.244.1006.2037.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.516,33
08.244.1006.2037.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.671,30
08.244.1006.2037.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.716,60
08.244.1006.2037.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.285,42
08.244.1006.2037.3390480000.001	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	16.402,68
Valor Total da Ação (2037) R\$		55.640,62
2042 MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV		
08.243.1006.2042.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.804,00
08.243.1006.2042.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	10.478,66
08.243.1006.2042.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.370,50
08.243.1006.2042.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.462,15
Valor Total da Ação (2042) R\$		19.115,31
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08.243.1006.2049.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.212,80
08.243.1006.2049.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS	941,70
Valor Total da Ação (2049) R\$		8.154,50
2060 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.1007.2060.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.242,22
08.243.1007.2060.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.623,48
08.243.1007.2060.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
Valor Total da Ação (2060) R\$		5.365,70
Valor Total do Órgão (11011) R\$		88.276,13
Valor Total R\$		2.537.827,38

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.537.827,38 (dois milhões , quinhentos e trinta e sete mil , oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

CAMALAU 01/12/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0026/2021 de 01/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 569.757,17 (quinhentos e sessenta e nove mil , setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1043 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

10.301.1008.1043.4490510000.215	OBRAS E INSTALACOES	38.743,57
		Valor Total da Ação (1043) R\$ 38.743,57

2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	19.429,49
10.301.1008.2010.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.780,59
		Valor Total da Ação (2010) R\$ 21.210,08

2011 DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.936,00
10.301.1008.2011.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.536,00
10.301.1008.2011.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	2.083,84
10.301.1008.2011.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	1.773,02
10.301.1008.2011.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.974,50
		Valor Total da Ação (2011) R\$ 20.303,36

2013 DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA

10.301.1008.2013.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	6.845,01
		Valor Total da Ação (2013) R\$ 6.845,01

2014 DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE)

10.301.1008.2014.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.538,45
10.301.1008.2014.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	24.325,20
10.301.1008.2014.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	6.911,00
		Valor Total da Ação (2014) R\$ 36.774,65

2015 DESENV. AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)

10.301.1008.2015.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.419,80
10.301.1008.2015.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.422,80
10.301.1008.2015.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	13.385,37
10.301.1008.2015.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	14.184,57
		Valor Total da Ação (2015) R\$ 88.412,54

2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.769,00
10.302.1008.2016.3190110000.211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.804,41
10.302.1008.2016.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	25.214,22
10.302.1008.2016.3390140000.211	DIARIA-CIVIL	7.295,00
10.302.1008.2016.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	79.895,28
10.302.1008.2016.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.774,80
10.302.1008.2016.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.743,10
		Valor Total da Ação (2016) R\$ 299.495,81

2017 DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

10.302.1008.2017.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.400,00
		Valor Total da Ação (2017) R\$ 5.400,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

2040 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE		
10.301.1008.2040.3371410000.211 CONTRIBUIÇÕES		24.747,15
	Valor Total da Ação (2040) R\$	24.747,15
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF		
10.301.1008.2041.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.513,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	2.513,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS		
10.301.1008.2054.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.401,00
	Valor Total da Ação (2054) R\$	11.401,00
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3190040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.675,00
10.301.1008.2055.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.375,00
10.301.1008.2055.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS		2.211,00
	Valor Total da Ação (2055) R\$	12.261,00
2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19		
10.301.1008.2061.3390360000.211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.650,00
	Valor Total da Ação (2061) R\$	1.650,00
	Valor Total do Órgão (06006) R\$	569.757,17
	Valor Total R\$	569.757,17

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 569.757,17 (quinhentos e sessenta e nove mil , setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01/12/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0027/2021 de 08/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05622020 de 22/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.096,00 (trinta e dois mil , noventa e seis reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU		
1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA		
01.031.1001.1001.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.096,00
	Valor Total da Ação (1001) R\$	32.096,00
	Valor Total do Órgão (01001) R\$	32.096,00
	Valor Total R\$	32.096,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 32.096,00 (trinta e dois mil , noventa e seis reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU		
2001 MANUTENÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.1001.2001.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		32.096,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$	32.096,00
	Valor Total do Órgão (01001) R\$	32.096,00
	Valor Total R\$	32.096,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 08/12/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0028/2021 de 06/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05752021 de 16/11/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 8.749,90 (oito mil , setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1050	AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERM.P/EDU.INFANTIL-VAAT	
	12.365.1004.1050.4490520000.119 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.749,90
Valor Total da Ação (1050) R\$		8.749,90
Valor Total do Órgão (02007) R\$		8.749,90
Valor Total R\$		8.749,90

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 8.749,90 (oito mil , setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2082	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%	
	12.365.1004.2082.3390300000.119 MATERIAL DE CONSUMO	8.749,90
Valor Total da Ação (2082) R\$		8.749,90
Valor Total do Órgão (02007) R\$		8.749,90
Valor Total R\$		8.749,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 06/12/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0029/2021 de 23/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05722021 de 23/12/2021 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 10.199,49 (dez mil , cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02008	DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO	
2072	MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC	
	13.392.1013.2072.3390480000.993	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS
		10.199,49
		Valor Total da Ação (2072) R\$
		10.199,49
		Valor Total do Órgão (02008) R\$
		10.199,49
		Valor Total R\$
		10.199,49

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 10.199,49 (dez mil , cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02008	DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO	
2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP	
	27.812.1013.2027.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
		3.000,00
	27.812.1013.2027.3390300000.940	MATERIAL DE CONSUMO
		1.000,00
	27.812.1013.2027.3390390000.940	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
		781,49
		Valor Total da Ação (2027) R\$
		4.781,49
		Valor Total do Órgão (02008) R\$
		4.781,49
02009	SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS	
2058	SEGURO SAFRA	
	20.608.1012.2058.3350410000.001	CONTRIBUICOES
		5.418,00
		Valor Total da Ação (2058) R\$
		5.418,00
		Valor Total do Órgão (02009) R\$
		5.418,00
		Valor Total R\$
		10.199,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 23/12/2021

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0030/2021 de 27/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05752021 de 16/11/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 55.930,00 (cinquenta e cinco mil , novecentos e trinta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1050 AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERM.P/EDU.INFANTIL-VAAT		
12.365.1004.1050.4490520000.119 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.930,00
	Valor Total da Ação (1050) R\$	55.930,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	55.930,00
	Valor Total R\$	55.930,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 55.930,00 (cinquenta e cinco mil , novecentos e trinta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2082 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%		
12.365.1004.2082.3390300000.119 MATERIAL DE CONSUMO		55.930,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	55.930,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	55.930,00
	Valor Total R\$	55.930,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 27/12/2021

**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMALAU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0031/2021 de 29/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05752021 de 16/11/2021 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 89.515,53 (oitenta e nove mil , quinhentos e quinze reais e cinquenta e tres centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1050 AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERM.P/EDU.INFANTIL-VAAT

12.365.1004.1050.4490520000.119 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

61.146,49

Valor Total da Ação (1050) R\$

61.146,49

1051 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS - VAAT

12.361.1004.1051.4490520000.119 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

28.369,04

Valor Total da Ação (1051) R\$

28.369,04

Valor Total do Órgão (02007) R\$

89.515,53

Valor Total R\$

89.515,53

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 89.515,53 (oitenta e nove mil , quinhentos e quinze reais e cinquenta e tres centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2082 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%

12.365.1004.2082.3390300000.119 MATERIAL DE CONSUMO

89.515,53

Valor Total da Ação (2082) R\$

89.515,53

Valor Total do Órgão (02007) R\$

89.515,53

Valor Total R\$

89.515,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 29/12/2021

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



CONVÊNIO – 2021

1. CONVÊNIO DA SAÚDE

- **Convênio nº 11417.6100001/21-001 – Unidade Básica de Saúde (UBS)**
Endereço: Sítio Cangalha, S/N - Zona Rural, CEP. 58530-000
Ano da Habilitação: 2021
Tipo de Obra: Construção
Percentual de Execução da Obra: 0%
Valor do Convênio: R\$788.000,00

2. CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

- **Proposta n.º11417610000121002 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica**
Valor do Repasse: R\$ 199.956,00
Valor empenhado: R\$ 199.956,00

3. CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

- **Termo de Convênio nº 045/2021 - Aquisição de Ambulância para Município de Camalaú**
Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal
Valor: R\$ 171.583,33
Repasse: R\$ 160.000,00
Contrapartida: R\$ 11.583,33 (100% depositada)
Conta do convênio: Banco do Brasil, AG 0229-1, CC 42.063-8
Vigência do convênio: 23/11/2022
- **Termo de Compromisso nº 046/2021 - Aquisição de veículos para transporte de pacientes - Camalaú**
Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal
Emenda nº 110 (Deputado Estadual Tovar Correia Lima)
Valor do Convênio: R\$ 103.791,83
Valor do Repasse: R\$ 90.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 13.791,83
Conta do convênio: Banco do Brasil, AG 0229-1, CC 42.064- 6

Prefeitura Municipal de Camalaú
Avenida São José, 162 - Centro | CEP: 58530-000 - Camalaú - PB
CNPJ: 09.073.271/0001-49



Vigência do Convênio: 23/11/2022

4. CONVÊNIO COM O FNDE

- **Termo de Compromisso com Cláusula Suspensiva - 202140611-1**

Obra: 4003897 (Processo 23400.000160/2021-84) - Creche Pré-Escola Tipo 1 -Camalaú-PB

Endereço: Distrito Pindurão, Centro, CEP. 58.530-000

Valor da Obra: R\$ 3.156.829,12

Repasse pelo FNDE: R\$ 3.153.672,29

Contrapartida: R\$ 3.156,83

Empenhado: R\$ 100.000,00

Vigência: 06/01/2025

5. CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- **Proposta n.º 026367/2021 – Convênio n.º 910528/2021**

Aquisição de Trator Agrícola de Pneus para o Município de Camalaú – PB

Valor do Convênio: R\$ 181.102,71

de Repasse: R\$ 180.920,71

Valor da Contrapartida: R\$ 182,00

Vigência do convênio: 31/12/2022

6. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

- **Código do Plano de Ação: 09032021-011375**

Valor: R\$ 300.000,00

Parlamentar: PEDRO CUNHA LIMA

Natureza de Despesa: Investimento

Dados Bancários: Caixa Econômica - Agência 3315-4/Conta 00672006-4

Camalaú, 16 de fevereiro de 2022.

Marília Ralline Couto Mariano
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MATRÍCULO 0437-8

Marília Ralline Couto Mariano
 MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MATRÍCULA 0437-8

Prefeitura Municipal de Camalaú
 Avenida São José, 162 - Centro | CEP: 58530-000 - Camalaú - PB
 CNPJ: 09.073.271/0001-49



ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB

Parecer do FUNDEB

Nº 001/2022



Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
MUNICIPIO DE CAMALAÚ - PB

Parecer do FUNDEB de nº 001/2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação do Município de Camalaú - PB, após análise dos documentos apresentados e levantamento de documentos em caixa e notas fiscais, extratos bancários, transferências, anexos dos balancetes, licitações e balancetes referentes ao ano 2021, composto pelos meses de janeiro a dezembro, emite a seguinte constatação:

RECEITAS DO FUNDEB PARA O ANO DE 2021

Receitas Arrecadadas	Receita Total	70% (I)	30% (II)
Transferências de recursos do FUNDEB	6.849.097,98	4.794.368,59	2.054.729,39
	6.849.097,98	4.794.368,59	2.054.729,39

Fonte: Anexo I – exercício de 2021.

O Município de Camalaú, durante o exercício financeiro de 2021 recebeu a quantia de R\$ 6.849.097,98 (Seis milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), relativo aos recursos do FUNDEB, tendo que aplicar no magistério (70%) R\$ 4.794.368,59 (Quatro milhões e setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e nas demais despesas (30%) R\$ 2.054.729,39 (Dois milhões e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Durante o exercício, os recursos do FUNDEB tiveram aplicações financeiras, que renderam R\$ 26.941,21 (Vinte e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), conforme extratos de aplicação em anexo.

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (70%)

Despesas Liquidadas	70% (III)
FUNDEB (FONTE 112)	4.799.237,21
	4.799.237,21

Neste item, o Conselho observou que o Gestor aplicou os recursos com o Magistério (folhas de pagamento), bem como com obrigações patronais, totalizando R\$ 4.799.237,21 (Quatro milhões e setecentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), assim, atingiu o percentual de 70,07% dos recursos do FUNDEB no magistério ultrapassando o mínimo obrigatório que é 70%. As despesas foram demonstradas através de resumo consolidados, extratos bancários e relatórios contábeis, entregue para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB CACS. Sendo assim decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** a utilização dos recursos do FUNDEB do exercício financeiro de 2021.

DEMAIS DESPESAS (30%)

Neste item, o Conselho verificou durante a conferência dos demonstrativos a aplicação em materiais de limpeza, papelaria, contas de energia, água das unidades escolares, serviços terceirizados de transportes escolares, manutenção e abastecimento de veículos, pagamento de servidores prestadores de serviços das escolas do município, pequenas reformas e melhorias de unidades escolares, localizada no Município, investimentos voltados para a manutenção e conservação das instalações e equipamentos necessários ao ensino, como materiais didático-pedagógicos entre outros. Os membros do Conselho analisaram esta questão, tendo como referência o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que se refere às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, observou que foram realizados os pagamentos do terço de férias, décimo terceiro salário aos Servidores, como: Merendeiras, Vigilantes, Secretários Escolares.

Portanto, diante das situações acima apresentadas, este Conselho decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** referente aos **70% e 30%** por ter cumprido suas obrigações com pagamentos dos recursos vindos do FUNDEB.

Assina este Parecer a Presidente do Conselho do CACS de Camalaú, 28 de março de 2022.

Maria do Socorro da Costa
MARIA DO SOCORRO DA COSTA

Presidente do Conselho (CACS)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

MAPA ANUAL - Resolução nº 303/2019 do CNJ. ANO: 2021

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Aguiar	C	D			R\$ 62.851,02	R\$ 63.082,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Alagoa Grande	E	D			R\$ 1.681.141,82	R\$ 728.265,65	R\$ 1.102.032,52	R\$ 548.664,12
TJPB	2021	M	PB	Alagoinha	E	D			R\$ 666.329,99	R\$ 473.911,33	R\$ 212.128,55	R\$ 224.104,10
TJPB	2021	M	PB	Aparecida	C	D			R\$ 93.150,79	R\$ 0,00	R\$ 102.850,28	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Araçagi	E	D			R\$ 1.438.289,18	R\$ 0,00	R\$ 1.486.157,53	R\$ 850.869,65
TJPB	2021	M	PB	Arara	E	D			R\$ 102.609,66	R\$ 103.328,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Araruna	E	D			R\$ 2.108.024,45	R\$ 692.464,43	R\$ 1.597.028,43	R\$ 951.290,98
TJPB	2021	M	PB	Areia	E	D			R\$ 613.180,94	R\$ 262.245,10	R\$ 375.063,30	R\$ 656.096,92
TJPB	2021	M	PB	Areia de Baraúnas	C	D			R\$ 133.842,38	R\$ 0,00	R\$ 148.094,74	R\$ 12.867,69
TJPB	2021	M	PB	Areial	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.199,22
TJPB	2021	M	PB	Aroeiras	E	D			R\$ 2.026.390,20	R\$ 974.235,85	R\$ 1.182.933,55	R\$ 164.932,05
TJPB	2021	M	PB	Assunção	E	D			R\$ 11.841,13	R\$ 0,00	R\$ 13.252,04	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bananeiras	E	D			R\$ 3.690.534,85	R\$ 1.208.809,49	R\$ 2.850.368,18	R\$ 91.371,93
TJPB	2021	M	PB	Barra de Santa Rosa	E	D			R\$ 2.098.268,09	R\$ 0,00	R\$ 2.348.286,44	R\$ 615.660,43
TJPB	2021	M	PB	Barra de Santana	E	D			R\$ 228.768,75	R\$ 0,00	R\$ 330.484,40	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bayeux	E	D			R\$ 27.103.614,91	R\$ 2.277.844,20	R\$ 27.918.810,85	R\$ 696.688,16
TJPB	2021	M	PB	Belém	E	D			R\$ 1.256.024,89	R\$ 436.785,46	R\$ 898.666,01	R\$ 1.236.755,41
TJPB	2021	M	PB	Belém do Brejo do Cruz	C	D			R\$ 6.672,47	R\$ 0,00	R\$ 7.489,85	R\$ 40.798,09
TJPB	2021	M	PB	Bernardino Batista	C	D			R\$ 1.480.257,09	R\$ 183.780,56	R\$ 1.462.583,73	R\$ 15.139,81
TJPB	2021	M	PB	Boa Ventura	E	D			R\$ 258.951,16	R\$ 0,00	R\$ 290.203,65	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Boa Vista	C	D			R\$ 450.714,14	R\$ 0,00	R\$ 505.385,40	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bom Jesus	E	D			R\$ 10.965,37	R\$ 12.032,37	R\$ 0,00	R\$ 59.293,19
TJPB	2021	M	PB	Bom Sucesso	C	D			R\$ 20.411,10	R\$ 20.689,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bonito de Santa Fé	E	D			R\$ 1.278.488,74	R\$ 600.644,76	R\$ 1.415.780,97	R\$ 139.518,75
TJPB	2021	M	PB	Boqueirão	E	D			R\$ 303.011,88	R\$ 194.248,23	R\$ 127.958,37	R\$ 20.026,59
TJPB	2021	M	PB	Borborema	E	D			R\$ 293.413,78	R\$ 51.014,51	R\$ 278.117,65	R\$ 178.091,40
TJPB	2021	M	PB	Brejo do Cruz	E	D			R\$ 837.753,33	R\$ 0,00	R\$ 939.987,95	R\$ 1.498.823,82
TJPB	2021	M	PB	Brejo dos Santos	C	D			R\$ 74.642,94	R\$ 75.199,55	R\$ 0,00	R\$ 35.356,04
TJPB	2021	M	PB	Cabaceiras	E	D			R\$ 1.173.462,20	R\$ 991.006,13	R\$ 211.534,40	R\$ 2.776.874,77
TJPB	2021	M	PB	Cabedelo	E	D			R\$ 21.359,30	R\$ 21.121,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Cachoeira dos Índios	E	D			R\$ 259.689,41	R\$ 196.035,59	R\$ 74.130,51	R\$ 402.669,27
TJPB	2021	M	PB	Cacimba de Areia	E	D			R\$ 531.269,39	R\$ 538.030,30	R\$ 0,00	R\$ 537.368,68
TJPB	2021	M	PB	Cacimba de Dentro	E	D			R\$ 4.727.627,02	R\$ 89.100,24	R\$ 5.197.046,40	R\$ 8.739,41
TJPB	2021	M	PB	Caçara	E	D			R\$ 4.546.575,62	R\$ 870.688,69	R\$ 3.918.450,73	R\$ 1.627.006,44
TJPB	2021	M	PB	Cajazeiras	E	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.985,93
TJPB	2021	M	PB	Cajazeirinhas	C	D						

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfere do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Caldas Brandão	E	D			R\$ 277.325,28	R\$ 248.928,52	R\$ 41.537,93	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Campina Grande	E	D			R\$ 39.095.218,49	R\$ 3.596.063,02	R\$ 39.874.924,71	R\$ 6.956.400,41
TJPB	2021	M	PB	Catingueira	E	D			R\$ 63.265,39	R\$ 60.693,59	R\$ 0,00	R\$ 333.003,50
TJPB	2021	M	PB	Catolé do Rocha	C	D			R\$ 218.258,07	R\$ 0,00	R\$ 121.584,52	R\$ 1.349.844,31
TJPB	2021	M	PB	Caturité	C	D			R\$ 85.087,38	R\$ 0,00	R\$ 96.161,03	R\$ 93.415,24
TJPB	2021	M	PB	Conceição	E	D			R\$ 1.368.646,96	R\$ 735.254,98	R\$ 713.940,85	R\$ 565.226,11
TJPB	2021	M	PB	Condado	E	D			R\$ 279.685,45	R\$ 165.958,52	R\$ 129.818,07	R\$ 2.309.979,81
TJPB	2021	M	PB	Cruz do Espírito Santo	C	D			R\$ 139.589,07	R\$ 141.541,55	R\$ 0,00	R\$ 30.472,34
TJPB	2021	M	PB	Cubati	E	D			R\$ 22.976,28	R\$ 23.315,05	R\$ 0,00	R\$ 239.430,58
TJPB	2021	M	PB	Cuité	E	D			R\$ 3.796.303,14	R\$ 0,00	R\$ 4.422.812,15	R\$ 267.914,08
TJPB	2021	M	PB	Cuitegi	E	D			R\$ 1.374.007,96	R\$ 147.259,89	R\$ 1.392.468,44	R\$ 441.140,28
TJPB	2021	M	PB	Curral de Cima	C	D			R\$ 309.254,20	R\$ 0,00	R\$ 348.790,94	R\$ 277.364,75
TJPB	2021	M	PB	Curral Velho	C	D			R\$ 173.836,59	R\$ 0,00	R\$ 194.493,59	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Damião	C	D			R\$ 178.466,90	R\$ 0,00	R\$ 200.900,92	R\$ 39.441,21
TJPB	2021	M	PB	Diamante	E	D			R\$ 319.299,66	R\$ 275.011,44	R\$ 52.899,14	R\$ 136.931,31
TJPB	2021	M	PB	Dona Inês	C	D			R\$ 114.321,36	R\$ 0,00	R\$ 128.307,94	R\$ 16.586,85
TJPB	2021	M	PB	Duas Estradas	E	D			R\$ 695.306,00	R\$ 328.988,95	R\$ 429.771,02	R\$ 420.521,57
TJPB	2021	M	PB	Emas	E	D			R\$ 389.414,15	R\$ 221.286,50	R\$ 188.374,33	R\$ 1.487.635,80
TJPB	2021	M	PB	Esperança	E	D			R\$ 9.629.336,31	R\$ 1.027.381,43	R\$ 9.579.992,47	R\$ 138.666,41
TJPB	2021	M	PB	Fagundes	E	D			R\$ 729.276,84	R\$ 352.000,00	R\$ 426.439,62	R\$ 285.461,33
TJPB	2021	M	PB	Gado Bravo	C	D			R\$ 398.457,34	R\$ 249.067,38	R\$ 167.233,04	R\$ 94.059,36
TJPB	2021	M	PB	Guarabira	E	D			R\$ 11.862.182,88	R\$ 2.608.275,82	R\$ 10.691.940,32	R\$ 4.082.588,38
TJPB	2021	M	PB	Gurinhém	E	D			R\$ 401.591,82	R\$ 407.326,94	R\$ 0,00	R\$ 242.266,54
TJPB	2021	M	PB	Gurjão	E	D			R\$ 265.095,63	R\$ 273.218,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Ibiara	E	D			R\$ 409.040,44	R\$ 378.740,30	R\$ 75.994,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Igaracy	E	D			R\$ 66.263,54	R\$ 67.219,89	R\$ 0,00	R\$ 426.453,78
TJPB	2021	M	PB	Ingá	E	D			R\$ 287.974,85	R\$ 302.508,92	R\$ 0,00	R\$ 170.167,81
TJPB	2021	M	PB	Itabaiana	E	D			R\$ 2.663.137,62	R\$ 850.023,32	R\$ 2.071.332,30	R\$ 81.824,89
TJPB	2021	M	PB	Itaporanga	E	D			R\$ 540.192,34	R\$ 496.389,10	R\$ 59.348,33	R\$ 190.550,60
TJPB	2021	M	PB	Itapororoca	E	D			R\$ 698.534,41	R\$ 332.403,40	R\$ 372.580,27	R\$ 220.129,16
TJPB	2021	M	PB	Itatuba	E	D			R\$ 1.423.640,31	R\$ 229.804,02	R\$ 1.303.029,50	R\$ 128.417,17
TJPB	2021	M	PB	Jacaraú	E	D			R\$ 4.276.119,18	R\$ 757.187,46	R\$ 4.126.843,50	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Jericó	C	D			R\$ 773.914,59	R\$ 0,00	R\$ 863.004,35	R\$ 1.091.422,21
TJPB	2021	M	PB	João Pessoa	E	D			R\$ 44.302.011,73	R\$ 7.343.661,21	R\$ 41.499.865,93	R\$ 18.664.376,53
TJPB	2021	M	PB	Joca Claudino	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.458,30
TJPB	2021	M	PB	Juarez Távora	E	D			R\$ 1.722.883,54	R\$ 0,00	R\$ 1.766.094,65	R\$ 126.852,92
TJPB	2021	M	PB	Juazeirinho	E	D			R\$ 169.640,68	R\$ 138.165,07	R\$ 24.730,40	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Junco do Seridó	E	D			R\$ 195.027,72	R\$ 19.227,63	R\$ 219.326,03	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Juripiranga	C	D			R\$ 13.278,05	R\$ 4.390,00	R\$ 9.971,51	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Juru	E	D			R\$ 1.078.471,17	R\$ 383.308,43	R\$ 850.048,39	R\$ 62.962,06
TJPB	2021	M	PB	Lagoa	C	D			R\$ 242.880,64	R\$ 0,00	R\$ 271.288,24	R\$ 81.508,80
TJPB	2021	M	PB	Lagoa Seca	E	D			R\$ 1.968.947,97	R\$ 1.107.845,34	R\$ 1.096.088,99	R\$ 199.702,90
TJPB	2021	M	PB	Lastro	E	D			R\$ 955.524,89	R\$ 113.170,44	R\$ 948.954,67	R\$ 1.627.836,56
TJPB	2021	M	PB	Livramento	C	D			R\$ 272.516,22	R\$ 11.011,90	R\$ 293.498,41	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Lucena	C	D			R\$ 11.945,27	R\$ 0,00	R\$ 13.189,09	R\$ 19.163,15

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Malta	E	D			R\$ 418.283,26	R\$ 0,00	R\$ 469.985,36	R\$ 164.229,62
TJPB	2021	M	PB	Mamanguape	E	D			R\$ 1.914.967,66	R\$ 466.628,19	R\$ 1.632.051,38	R\$ 241.767,16
TJPB	2021	M	PB	Manaíra	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.899,67	R\$ 121.899,67
TJPB	2021	M	PB	Mari	E	D			R\$ 3.917.566,55	R\$ 403.293,59	R\$ 3.942.131,02	R\$ 434.293,35
TJPB	2021	M	PB	Marizópolis	E	D			R\$ 18.668,49	R\$ 0,00	R\$ 20.612,38	R\$ 497.161,37
TJPB	2021	M	PB	Massaranduba	E	D			R\$ 615.253,54	R\$ 155.801,82	R\$ 521.268,45	R\$ 531.644,29
TJPB	2021	M	PB	Mataraca	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.912,83
TJPB	2021	M	PB	Matinhas	C	D			R\$ 397.586,27	R\$ 401.154,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Mato Grosso	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.767,66
TJPB	2021	M	PB	Monteiro	E	D			R\$ 1.127.335,03	R\$ 1.074.839,10	R\$ 27.129,62	R\$ 51.805,26
TJPB	2021	M	PB	Mulungu	E	D			R\$ 3.779.050,92	R\$ 1.143.991,70	R\$ 3.021.338,11	R\$ 725.725,13
TJPB	2021	M	PB	Natuba	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.010,05
TJPB	2021	M	PB	Nazarezinho	E	D			R\$ 2.005.771,37	R\$ 533.174,58	R\$ 1.712.901,61	R\$ 301.061,61
TJPB	2021	M	PB	Nova Floresta	E	D			R\$ 68.327,61	R\$ 61.343,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Nova Olinda	E	D			R\$ 953.056,88	R\$ 284.621,71	R\$ 759.746,27	R\$ 363.864,70
TJPB	2021	M	PB	Olho d'Água	E	D			R\$ 9.544.609,36	R\$ 413.206,79	R\$ 10.699.709,57	R\$ 195.425,92
TJPB	2021	M	PB	Oliveiros	E	D			R\$ 130.786,27	R\$ 0,00	R\$ 146.027,51	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Ouro Velho	E	D			R\$ 1.063.273,96	R\$ 51.266,36	R\$ 1.136.083,06	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Passagem	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202.953,38
TJPB	2021	M	PB	Patos	E	D			R\$ 4.929.716,29	R\$ 4.035.435,42	R\$ 1.296.492,37	R\$ 9.340.843,56
TJPB	2021	M	PB	Paulista	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.819,28
TJPB	2021	M	PB	Pedra Branca	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 353.858,72
TJPB	2021	M	PB	Pedra Lavrada	E	D			R\$ 175.628,92	R\$ 11.587,32	R\$ 58.080,69	R\$ 55.616,86
TJPB	2021	M	PB	Pedras de Fogo	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388.896,05
TJPB	2021	M	PB	Piancó	E	D			R\$ 9.363.997,60	R\$ 1.284.694,19	R\$ 9.070.220,03	R\$ 2.322.618,58
TJPB	2021	M	PB	Pilar	E	D			R\$ 408.520,28	R\$ 265.272,43	R\$ 134.668,09	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Pilões	E	D			R\$ 115.875,42	R\$ 71.345,41	R\$ 51.602,50	R\$ 399.204,22
TJPB	2021	M	PB	Pilões	E	D			R\$ 880.567,34	R\$ 272.594,00	R\$ 713.056,61	R\$ 280.209,82
TJPB	2021	M	PB	Pirpirituba	E	D			R\$ 859.692,45	R\$ 385.199,55	R\$ 548.105,88	R\$ 209.433,47
TJPB	2021	M	PB	Pitimbu	C	D			R\$ 42.873,55	R\$ 43.247,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Pocinhos	E	D			R\$ 284.626,18	R\$ 311.788,80	R\$ 0,00	R\$ 247.911,67
TJPB	2021	M	PB	Pombal	C	D			R\$ 111.172,42	R\$ 112.080,97	R\$ 0,00	R\$ 143.510,26
TJPB	2021	M	PB	Prata	E	D			R\$ 488.144,72	R\$ 220.031,02	R\$ 311.210,52	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Princesa Isabel	E	D			R\$ 99.172,05	R\$ 100.095,37	R\$ 0,00	R\$ 613.131,65
TJPB	2021	M	PB	Puxinanã	C	D			R\$ 99.960,32	R\$ 69.912,75	R\$ 15.523,66	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Queimadas	E	D			R\$ 1.012.381,14	R\$ 248.182,51	R\$ 856.009,69	R\$ 474.818,72
TJPB	2021	M	PB	Quixaba	C	D			R\$ 32.060,09	R\$ 0,00	R\$ 35.398,41	R\$ 192.651,55
TJPB	2021	M	PB	Remígio	E	D			R\$ 7.127.528,18	R\$ 1.867.685,03	R\$ 5.898.282,70	R\$ 1.074.863,26
TJPB	2021	M	PB	Riachão	C	D			R\$ 380.392,75	R\$ 0,00	R\$ 442.809,36	R\$ 245.225,57
TJPB	2021	M	PB	Riachão do Bacamarte	C	D			R\$ 477.313,62	R\$ 0,00	R\$ 350.258,29	R\$ 544.592,21
TJPB	2021	M	PB	Riacho de Santo Antônio	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.592,85
TJPB	2021	M	PB	Riacho dos Cavalos	E	D			R\$ 39.841,65	R\$ 15.653,17	R\$ 28.637,68	R\$ 234.788,17
TJPB	2021	M	PB	Salgado de São Félix	C	D			R\$ 217.628,23	R\$ 279.811,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Cecília	E	D			R\$ 454.293,63	R\$ 440.803,49	R\$ 27.111,56	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Cruz	E	D			R\$ 2.008.620,57	R\$ 473.692,91	R\$ 1.756.885,13	R\$ 3.000.198,87

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfere do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Santa Helena	E	D			R\$ 518.909,52	R\$ 317.487,06	R\$ 261.351,18	R\$ 204.557,53
TJPB	2021	M	PB	Santa Inês	C	D			R\$ 203.820,46	R\$ 0,00	R\$ 230.425,67	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Luzia	C	D			R\$ 94.559,90	R\$ 95.374,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Rita	C	D			R\$ 1.141.506,62	R\$ 703.311,81	R\$ 616.174,02	R\$ 557.480,95
TJPB	2021	M	PB	Santa Teresinha	E	D			R\$ 494.073,70	R\$ 91.429,59	R\$ 449.692,64	R\$ 259.898,38
TJPB	2021	M	PB	Santana de Mangueira	C	D			R\$ 585.591,37	R\$ 94.664,55	R\$ 555.167,04	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santana dos Garrotes	E	D			R\$ 24.129,81	R\$ 24.129,81	R\$ 0,00	R\$ 16.220,96
TJPB	2021	M	PB	Santo André	C	D			R\$ 76.187,16	R\$ 0,00	R\$ 86.307,47	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Bentinho	C	D			R\$ 261.900,93	R\$ 0,00	R\$ 295.521,66	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Bento	C	D			R\$ 591.940,85	R\$ 0,00	R\$ 586.067,59	R\$ 86.214,89
TJPB	2021	M	PB	São Domingos	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.460,09
TJPB	2021	M	PB	São João do Cariri	C	D			R\$ 40.703,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.660,53
TJPB	2021	M	PB	São João do Rio do Peixe	E	D			R\$ 1.034.741,69	R\$ 127.668,55	R\$ 1.026.378,52	R\$ 32.867,28
TJPB	2021	M	PB	São José da Lagoa Tapada	C	D			R\$ 132.238,86	R\$ 132.238,86	R\$ 0,00	R\$ 127.049,36
TJPB	2021	M	PB	São José de Caiana	E	D			R\$ 361.591,33	R\$ 295.447,36	R\$ 44.512,88	R\$ 265.648,97
TJPB	2021	M	PB	São José de Espinharas	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.571,72
TJPB	2021	M	PB	São José de Piranhas	E	D			R\$ 892.828,50	R\$ 892.829,71	R\$ 0,00	R\$ 164.690,48
TJPB	2021	M	PB	São José do Bonfim	C	D			R\$ 26.662,78	R\$ 0,00	R\$ 30.001,14	R\$ 14.911,26
TJPB	2021	M	PB	São José do Brejo do Cruz	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.493,57
TJPB	2021	M	PB	São José do Sabugi	E	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.902,99
TJPB	2021	M	PB	São José dos Cordeiros	C	D			R\$ 364.935,74	R\$ 0,00	R\$ 412.416,96	R\$ 138.608,53
TJPB	2021	M	PB	São Mamede	E	D			R\$ 90.326,62	R\$ 86.815,18	R\$ 4.690,46	R\$ 936.841,35
TJPB	2021	M	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.175,32
TJPB	2021	M	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	E	D			R\$ 53.349,38	R\$ 0,00	R\$ 60.258,38	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Vicente do Seridó	E	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.642,16
TJPB	2021	M	PB	Sapé	E	D			R\$ 9.307.061,69	R\$ 1.610.362,45	R\$ 8.581.701,17	R\$ 850.233,37
TJPB	2021	M	PB	Serra Branca	C	D			R\$ 358.698,49	R\$ 364.035,93	R\$ 0,00	R\$ 16.038,53
TJPB	2021	M	PB	Serra da Raiz	E	D			R\$ 2.854.761,73	R\$ 535.677,78	R\$ 2.658.590,02	R\$ 243.757,33
TJPB	2021	M	PB	Serra Grande	E	D			R\$ 337.473,19	R\$ 292.597,51	R\$ 53.473,05	R\$ 11.929,86
TJPB	2021	M	PB	Serra Redonda	E	D			R\$ 423.295,94	R\$ 144.220,40	R\$ 312.040,03	R\$ 241.791,95
TJPB	2021	M	PB	Serraria	E	D			R\$ 965.466,66	R\$ 23.418,83	R\$ 1.060.270,41	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Sertãozinho	C	D			R\$ 184.123,13	R\$ 0,00	R\$ 208.909,06	R\$ 90.836,80
TJPB	2021	M	PB	Sobrado	C	D			R\$ 130.035,91	R\$ 0,00	R\$ 25.002,31	R\$ 20.195,46
TJPB	2021	M	PB	Solânea	E	D			R\$ 2.179.625,36	R\$ 908.037,40	R\$ 2.300.454,63	R\$ 397.676,39
TJPB	2021	M	PB	Soledade	E	D			R\$ 592.150,79	R\$ 435.582,79	R\$ 222.955,88	R\$ 168.526,88
TJPB	2021	M	PB	Sossêgo	E	D			R\$ 223.874,98	R\$ 0,00	R\$ 251.458,84	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Sousa	E	D			R\$ 20.790.703,06	R\$ 3.746.953,11	R\$ 19.084.559,96	R\$ 3.455.193,79
TJPB	2021	M	PB	Sumé	E	D			R\$ 73.303,14	R\$ 73.303,14	R\$ 0,00	R\$ 569.052,20
TJPB	2021	M	PB	Tacima	E	D			R\$ 1.485.529,32	R\$ 407.401,37	R\$ 1.223.892,99	R\$ 51.550,54
TJPB	2021	M	PB	Taperoá	E	D			R\$ 2.220.506,26	R\$ 132.952,95	R\$ 2.360.783,48	R\$ 121.705,46
TJPB	2021	M	PB	Tavares	E	D			R\$ 139.163,52	R\$ 90.736,13	R\$ 67.653,66	R\$ 267.546,29
TJPB	2021	M	PB	Teixeira	E	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.765,23
TJPB	2021	M	PB	Triunfo	E	D			R\$ 1.715.583,57	R\$ 32.167,85	R\$ 1.703.629,32	R\$ 19.808,34
TJPB	2021	M	PB	Uiraúna	E	D			R\$ 5.255.616,07	R\$ 1.640.145,76	R\$ 4.234.811,77	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Umbuzeiro	E	D			R\$ 1.204.962,93	R\$ 210.912,92	R\$ 1.109.685,85	R\$ 44.729,39

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Várzea	C	D			R\$ 123.611,23	R\$ 0,00	R\$ 94.294,51	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Vieirópolis	C	D			R\$ 125.122,02	R\$ 0,00	R\$ 141.320,24	R\$ 1.437.244,27
TJPB	2021	F		INSS	C	I	29979036000140	INSS	R\$ 2.467.792,55	R\$ 2.492.148,81	R\$ 0,00	R\$ 4.462.046,09
TJPB	2021	E	PB	Estado da Paraíba	E	D			R\$ 2.978.953.321,17	R\$ 217.162.456,90	R\$ 3.146.446.237,68	R\$ 707.661.275,24

Declaração quanto à participação em consórcios públicos**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 30/03/2022 11:34

CNPJ do Consórcio	Denominação	Nº da Lei	Envio da Lei - Nº de Doc. TCE	Contrato de Programa - Nº de Doc. TCE
02471378000107	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO	3722010	29769/22	29769/22



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '101049' , '201049')

Página : 1 / 2

Exercício: 2021

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	16.016.929,27	16.016.929,27	23.144.326,95	7.127.397,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	308.894,00	308.894,00	418.237,72	109.343,72
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	75.871,20	75.871,20	110.801,93	34.930,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.050,00	5.050,00	0,00	-5.050,00
Transferências Correntes	15.620.044,07	15.620.044,07	21.972.376,21	6.352.332,14
Outras Receitas Correntes	7.070,00	7.070,00	716.614,43	709.544,43
Receitas de Capital (II)	5.301.910,73	5.301.910,73	1.942.260,84	-3.359.649,89
Operações de Créditos	402.000,00	402.000,00	0,00	-402.000,00
Alienação de Bens	1.153.050,73	1.153.050,73	102.315,00	-1.050.735,73
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.746.860,00	3.746.860,00	1.839.945,84	-1.906.914,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	21.318.840,00	21.318.840,00	25.086.587,79	3.767.747,79
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.318.840,00	21.318.840,00	25.086.587,79	3.767.747,79
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.318.840,00	21.318.840,00	25.086.587,79	3.767.747,79
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados p/Créditos Adicionais)			0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais			0,00	0,00

DESPESAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	15.803.740,87	21.505.084,79	21.093.032,19	21.054.174,30	20.354.434,53	412.052,60
Pessoal e Encargos Sociais	9.411.527,79	13.754.369,26	13.590.110,64	13.590.110,64	13.060.490,79	164.258,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.392.213,08	7.750.715,53	7.502.921,55	7.464.063,66	7.293.943,74	247.793,98
Despesas de Capital (IX)	5.301.910,73	2.709.651,36	2.578.475,09	2.578.475,09	1.785.401,92	131.176,27
Investimentos	4.996.910,73	2.308.715,96	2.177.539,69	2.177.539,69	1.384.466,52	131.176,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	305.000,00	400.935,40	400.935,40	400.935,40	400.935,40	0,00
Reserva de Contingência (X)	213.188,40	213.188,40	0,00	0,00	0,00	213.188,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	21.318.840,00	24.427.924,55	23.671.507,28	23.632.649,39	22.139.836,45	756.417,27
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	21.318.840,00	24.427.924,55	23.671.507,28	23.632.649,39	22.139.836,45	756.417,27
Superávit (XIV)			1.415.080,51			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	21.318.840,00	24.427.924,55	25.086.587,79	23.632.649,39	22.139.836,45	756.417,27
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '101049' , '201049')

Página : 2 / 2

Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)				
	Despesas Correntes	9.442,11				
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.442,11	0,00	0,00	0,00	0,00	9.442,11
Despesas de Capital	0,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.442,11	214.000,00	214.000,00	214.000,00	0,00	9.442,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)			
	Despesas Correntes	38.738,07			
Pessoal e encargos Sociais	1.937,00	170.301,25	149.605,95	0,00	22.632,30
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.801,07	141.543,28	137.921,83	0,00	40.422,52
Despesas de Capital	498,00	0,00	0,00	0,00	498,00
Investimentos	498,00	0,00	0,00	0,00	498,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.236,07	311.844,53	287.527,78	0,00	63.552,82

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Exercício: 2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	25.086.587,79	20.762.825,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	23.671.507,28	20.930.235,82
Ordinária	13.266.584,75	10.721.556,92	Ordinária	8.824.851,03	7.983.088,67
Vinculada	11.820.003,04	10.041.268,71	Vinculada	14.846.656,25	12.947.147,15
Recursos Vinculados à Educação	7.432.340,35	5.321.048,33	Recursos Vinculados à Educação	7.971.724,70	6.264.938,31
Recursos Vinculados à Saúde	2.595.846,11	3.663.434,22	Recursos Vinculados à Saúde	6.003.098,91	5.140.734,58
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	475.119,26	414.951,97	Recursos Vinculados à Assistência Social	405.809,04	390.035,47
Outras Destinações de Recursos	1.316.697,32	641.834,19	Outras Destinações de Recursos	466.023,60	1.151.438,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.120.103,15	2.634.282,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.120.103,15	2.634.282,99
-			Transferencia duodecimo	799.823,28	814.029,60
-			Transferencia fundo municipal de saude-concedida	3.320.245,64	1.820.253,39
Transferencia fundo municipal de saude-recebida	3.320.245,64	1.820.253,39	-		
Transferencia do duodecimo	799.823,28	814.029,60	-		
-			Transf.duodecimo-camara -concedida - (devolucao)	34,23	0,00
Transferencia duodecimo (devolucao)	34,23	0,00	-		
-			Duodecimo da camara municipal - concedida	0,00	0,00
-			Transferência fundo municipal de saúde-concedida	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.029.887,66	1.943.242,99	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.022.861,38	1.460.415,94
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	38.857,89	214.000,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	214.000,00	0,00
-			R.P. Não Processados 2020	214.000,00	0,00
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	1.492.812,94	311.844,53	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	287.527,78	62.049,96
-			R.P. Processados 2020	287.527,78	0,00
-			R.P. Processados 2018	0,00	7.798,00
-			R.P. Processados 2019	0,00	54.251,96
Salario familia	80.708,27	51.935,90	Salario familia	74.131,38	61.282,01
Restituicao - câmara	89,79	0,00	Restituicao - câmara	89,79	0,00
Consignacao inss	798.863,70	736.246,16	Consignacao inss	832.672,84	688.701,15
Pensao alimenticia	16.437,75	15.122,52	Pensao alimenticia	13.640,56	8.303,86
Contribuicao sindical	595,07	126,29	Contribuicao sindical	0,00	0,00
Emprestimo bb	118.696,23	86.385,34	Emprestimo bb	111.414,27	94.453,37
Emprestimo cef	288.019,92	369.522,16	Emprestimo cef	251.301,96	374.863,84
Contribuição sspmrc	9.255,70	9.465,32	Contribuição sspmrc	8.875,51	9.680,48



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Exercício: 2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Salario maternidade	53.890,55	19.922,78	Salario maternidade	50.100,42	32.258,37
Funpremarc f previdenciar	4.633,82	4.049,90	Funpremarc f previdenciar	4.806,11	4.200,81
Emprestimo - sicoob - câmara	0,00	18.957,38	Emprestimo - sicoob - câmara	0,00	18.957,38
Empréstimo cons caixa - câmara	30.727,57	39.991,60	Empréstimo cons caixa - câmara	29.711,25	39.991,60
Pensao alimenticia - camara	2.226,75	5.416,49	Pensao alimenticia - camara	2.226,75	5.416,49
Consignacao iss - camara	1.843,00	4.439,00	Consignacao iss - camara	1.843,00	4.439,00
Consignacao irrf - camara	15.014,86	7.904,94	Consignacao irrf - camara	15.014,86	7.904,94
Consignacao inss - camara	46.913,98	0,00	Consignacao inss - camara	46.913,98	0,00
Emprestimo consignado sicoob	11.497,42	0,00	Emprestimo consignado sicoob	11.497,42	0,00
Emprestimo consignado bradesco	18.802,45	0,00	Emprestimo consignado bradesco	18.802,45	0,00
Emprestimo - sicoob - câmara	0,00	0,00	Emprestimo - sicoob - câmara	1.016,32	0,00
Emprestimo bb	0,00	0,00	Emprestimo bb	7.677,41	0,00
Funpremarc f previdenciar	0,00	0,00	Funpremarc f previdenciar	191,22	0,00
Emprestimo cef	0,00	0,00	Emprestimo cef	39.406,10	0,00
Inss câmara	0,00	47.912,68	Inss câmara	0,00	47.912,68
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.842.951,46	2.527.534,60	Saldo para o Exercício Seginte (IX)	5.265.058,25	2.842.951,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.842.951,46	2.527.534,60	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.265.058,25	2.842.951,46
Legislativo	0,00	0,00	Legislativo	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	Banco	0,00	0,00
Executivo	2.842.951,46	2.527.534,60	Executivo	5.265.058,25	2.842.951,46
Caixa	513,53	515,13	Caixa	512,57	513,53
Banco	2.842.437,93	2.527.019,47	Banco	5.264.545,68	2.842.437,93
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	35.079.530,06	27.867.886,21	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	35.079.530,06	27.867.886,21



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Exercício: 2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
 GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Página : 1/7

Exercício: 2021**ATIVO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1	Ativo circulante	5.469.919,47	3.010.003,80
1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	5.265.058,25	2.842.951,46
1.1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	5.265.058,25	2.842.951,46
1.1.1.1.1.01.00	Caixa	512,57	513,53
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	512,57	513,53
1.1.1.1.1.02.00	Conta única	5.264.545,68	2.842.437,93
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	5.264.545,68	2.842.437,93
1.1.2	Créditos a curto prazo	0,00	0,00
1.1.2.1	Créditos tributários a receber	0,00	0,00
1.1.2.3	Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
1.1.3	Demais créditos e valores a curto prazo	193.715,19	155.906,31
1.1.3.8	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	193.715,19	155.906,31
1.1.3.8.1.06.00	Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	54.542,55	6.251,50
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.016,32	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	53.526,23	6.251,50
1.1.3.8.1.08.00	Créditos a receber por reembolso de salário família pago	3.045,20	9.622,09
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	3.045,20	9.622,09
1.1.3.8.1.09.00	Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	21.968,47	25.758,60
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	21.968,47	25.758,60
1.1.3.8.1.99.00	Outros créditos a receber e valores de curto prazo	114.158,97	114.274,12
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	114.158,97	114.274,12
1.1.5	Estoques	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6	Almoxarifado	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6.1.08.00	Materiais a classificar	11.146,03	11.146,03
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	11.146,03	11.146,03
Total do Ativo Circulante		5.469.919,47	3.010.003,80
1.2	Ativo não circulante	18.301.135,66	16.011.910,97
1.2.2	Investimentos	0,00	0,00
1.2.2.1	Participações permanentes	0,00	0,00
1.2.3	Imobilizado	18.301.135,66	16.011.910,97
1.2.3.1	Bens moveis	8.237.690,42	6.712.154,81
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	23.128,81	4.299,90
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	23.128,81	4.299,90
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	2.965,00	2.965,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.965,00	2.965,00
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	367.580,00	367.580,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	367.580,00	367.580,00
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	4.085,00	2.715,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.085,00	2.715,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	587.013,50	552.795,00
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.971,00	3.375,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	582.042,50	549.420,00
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	395.662,96	21.900,00
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.850,00	4.850,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	390.812,96	17.050,00
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	59.384,95	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	59.384,95	0,00
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	3.580,00	3.580,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	3.580,00	3.580,00
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	4.702,04	4.702,04
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.702,04	4.702,04
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	474.247,72	359.161,22



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Exercício: 2021

	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.476,00	4.476,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	469.771,72	354.685,22
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	33.780,00	2.690,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	33.780,00	2.690,00
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	16.606,79	4.798,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	16.606,79	4.798,00
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	1.421.970,00	727.170,00
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	60.500,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.361.470,00	727.170,00
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	687.452,00	613.952,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	687.452,00	613.952,00
1.2.3.1.1.99.99	Outros bens móveis	4.155.531,65	4.043.846,65
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	918,40	918,40
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.154.613,25	4.042.928,25
1.2.3.2	Bens imóveis	10.063.445,24	9.299.756,16
1.2.3.2.1.01.04	Terrenos/glebas	4.500,00	4.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.500,00	4.500,00
1.2.3.2.1.01.11	Imóveis de uso recreativo	10.000,00	10.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	10.000,00	10.000,00
1.2.3.2.1.05.06	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água	1.539.180,19	1.496.949,71
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.539.180,19	1.496.949,71
1.2.3.2.1.05.99	Outros bens de uso comum do povo	29.814,33	29.814,33
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	29.814,33	29.814,33
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	1.716.299,09	994.840,49
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.950,00	1.950,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.714.349,09	992.890,49
1.2.3.2.1.99.99	Outros bens imóveis	6.763.651,63	6.763.651,63
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	6.763.651,63	6.763.651,63
	Total do Ativo Não Circulante	18.301.135,66	16.011.910,97
	TOTAL DO ATIVO	23.771.055,13	19.021.914,77



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Página : 3/7

Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1	Passivo circulante	1.763.503,46	543.411,04
2.1.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	552.252,15	172.238,25
2.1.1.1	Pessoal a pagar	353.187,64	2.612,88
2.1.1.1.1.01.01	Salários, remunerações e benefícios	353.187,64	2.612,88
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	353.187,64	2.612,88
	Exercício 2021	350.574,76	0,00
	Exercício 2017	1.937,00	1.937,00
	Exercício 2020	675,88	675,88
2.1.1.2	Benefícios previdenciários a pagar	0,00	0,00
2.1.1.3	Benefícios assistenciais a pagar	0,00	0,00
2.1.1.4	Encargos sociais a pagar	199.064,51	169.625,37
2.1.1.4.3.01.01	Contribuições ao rgps sobre salários e remunerações	199.064,51	169.625,37
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	199.064,51	169.625,37
	Exercício 2021	179.045,09	0,00
	Exercício 2020	20.019,42	169.625,37
2.1.3	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	1.004.113,61	178.842,35
2.1.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	1.004.113,61	178.842,35
2.1.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar	1.004.113,61	178.842,35
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.004.113,61	178.842,35
	Exercício 2021	963.193,09	0,00
	Exercício 2017	27.164,52	27.164,52
	Exercício 2018	8.025,85	8.025,85
	Exercício 2019	2.108,70	2.108,70
	Exercício 2020	3.621,45	141.543,28
2.1.8	Demais obrigações a curto prazo	207.137,70	192.330,44
2.1.8.8	Valores restituíveis	207.137,70	192.330,44
2.1.8.8.1.01.02	Contribuição ao rgps	86.643,08	120.624,51
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	86.643,08	120.624,51
2.1.8.8.1.01.10	Pensao alimenticia	14.170,61	11.373,42
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	14.170,61	11.373,42
2.1.8.8.1.01.13	Retenções - entidades representativas de classes	780,02	184,95
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	780,02	184,95
2.1.8.8.1.01.15	Retenções - empréstimos e financiamentos	45.016,24	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.016,32	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	43.999,92	0,00
2.1.8.8.1.01.99	Outros consignatarios	60.527,75	60.147,56
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	60.527,75	60.147,56
	Total do Passivo Circulante	1.763.503,46	543.411,04
2.2	Passivo nao-circulante	2.689.586,92	2.644.716,45
2.2.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	2.307.623,60	2.526.084,40
2.2.1.4	Encargos sociais a pagar	2.307.623,60	2.526.084,40
2.2.1.4.3.01.01	Contribuições ao rgps - debito parcelado	2.307.623,60	2.526.084,40
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.307.623,60	2.526.084,40
2.2.3	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	381.963,32	118.632,05
2.2.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a longo prazo	381.963,32	118.632,05
2.2.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar	381.963,32	118.632,05
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	381.963,32	118.632,05
	Exercício 2021	381.963,32	118.632,05
	Total do Passivo Não Circulante	2.689.586,92	2.644.716,45
2.3	Patrimônio líquido	19.317.964,75	15.833.787,28
2.3.7	Resultados acumulados	19.317.964,75	15.833.787,28



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Exercício: 2021

2.3.7.1	Superávits ou déficits acumulados	19.320.514,75	15.833.787,28
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou déficits do exercício	3.486.842,62	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	62.096,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	3.424.746,62	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	15.833.672,13	15.833.787,28
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	-45.383,73	-45.383,73
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	-15.788.288,40	-15.788.403,55
2.3.7.2	Lucros e prejuízos acumulados	-2.550,00	0,00
2.3.7.2.1.03.00	Ajustes de exercícios anteriores	-2.550,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.550,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		19.317.964,75	15.833.787,28
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.771.055,13	19.021.914,77



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Página : 5/7

Exercício: 2021**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	23.771.055,13	19.021.914,77
Ativo Financeiro	5.344.614,47	2.884.698,80
Ativo Permanente	18.426.440,66	16.137.215,97
Total do Ativo	23.771.055,13	19.021.914,77
Passivo (II)	4.501.390,38	3.411.569,60
Passivo Financeiro	1.811.803,46	766.853,15
Passivo Permanente	2.689.586,92	2.644.716,45
Total do Passivo	4.501.390,38	3.411.569,60
Saldo Patrimonial (III) = (I -II)	19.269.664,75	15.610.345,17



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
8.1.1	Atos Potenciais Ativos		
8.1.1.1	Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2	Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3	Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9	Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
8.1.2	Atos Potenciais Passivos		
8.1.2.1	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3	Obrigações Contratuais	1.417.482,61	1.080.555,00
8.1.2.9	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.417.482,61	1.080.555,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Página : 7 / 7

Exercício: 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
114 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	696.999,28	82.494,88
115 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	54.996,66
118 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	397.458,32	0,00
119 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	-365.846,78	0,00
215 Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Gov. Fed.-Bloc. Estrut.Red. Serv.	-112.878,57	0,00
312 Transferências de Convênios - Assistência Social	9.509,10	851,22
510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	-23.030,92	0,00
991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	-114.956,75	-244.421,32
992 Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e A.Social)-inciso I do Art. 5º da LC nº	-5.992,42	-78.901,16
001 Recursos Ordinários	1.476.093,89	1.690.313,42
111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-518.955,98	-331.899,04
112 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	-968.676,51	-202.945,51
113 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	220.145,16	-316.109,39
120 Transferência do Salário-Educação	127.148,70	57.175,87
121 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-1.266,53	1,94
122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar	-21.264,16	19.773,72
123 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Apoio ao Transporte	56.987,61	53.077,30
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	102.374,93	-181.247,72
125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	441,29	430,46
211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-23.342,04	107.049,90
212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-21.550,25	-37.720,13
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.153,37	7.302,77
214 Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Gov. Fed.-Bloc. Manut.Ações	820.627,08	753.256,59
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	342.846,25	331.428,92
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	328.309,26	250.827,16
610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.830,35	1.259,34
940 Outras vinculações de transferências	1.108.673,03	91.883,42
993 Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	-1.025,70	8.420,58
990 Outros Recursos Vinculados	0,00	545,77
Total das Fontes de Recursos	3.532.811,01	2.117.845,65

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Página : 1/5

Exercício: 2021

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		31.834.162,62C	25.713.566,11C
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	418.237,72C	420.607,40C
4.1.1	IMPOSTOS	418.237,72C	420.607,40C
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	246.898,69C	213.935,56C
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	246.898,69C	213.935,56C
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.131,61C	875,12C
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	243.220,11C	213.060,44C
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	243.220,11C	213.060,44C
4.1.1.2.1.04	ITBI	2.546,97C	0,00C
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	171.339,03C	206.671,84C
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	171.339,03C	206.671,84C
4.1.1.3.1.02	ISS	171.339,03C	206.671,84C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	110.801,93C	13.716,13C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106.890,83C	12.780,72C
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	106.890,83C	12.780,72C
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	106.890,83C	12.780,72C
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	3.911,10C	935,41C
4.4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	3.911,10C	935,41C
4.4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS -	3.911,10C	935,41C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.555.197,28C	24.999.689,69C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.120.103,15C	2.634.282,99C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	799.857,51C	814.029,60C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	799.857,51C	814.029,60C
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	799.857,51C	814.029,60C
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.320.245,64C	1.820.253,39C
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	3.320.245,64C	1.820.253,39C
4.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	3.320.245,64C	1.820.253,39C
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS -	3.320.245,64C	1.820.253,39C
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.435.094,13C	22.365.406,70C
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	20.481.259,39C	17.377.829,52C
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	17.894.345,08C	15.279.591,97C
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	11.311.255,79C	8.344.047,33C
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	1.674,84C	1.722,01C
4.5.2.1.3.06	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	215.600,81C	134.246,56C
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.298.805,26C	2.233.818,02C
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	244.251,93C	391.131,99C
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	304.662,94C	330.199,95C
4.5.2.1.3.10	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	1.931,40C	2.041,80C
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	3.516.162,11C	3.842.384,31C
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	2.586.914,31C	2.098.237,55C
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	2.239.098,60C	1.838.816,46C
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	83.613,68C	58.940,21C
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	1.287,15C	941,89C
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	4.556,46C	7.134,95C
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	258.358,42C	192.404,04C
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.727.363,22C	4.987.577,18C
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	5.727.363,22C	4.987.577,18C
4.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	226.471,52C	0,00C
4.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	204.050,00C	0,00C
4.5.2.4.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	22.421,52C	0,00C
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.311,26C	279.540,91C
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.311,26C	279.540,91C
4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.311,26C	279.540,91C
4.6.4.1.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	33.311,26C	279.540,91C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	716.614,43C	11,98C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00C	0,00C
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00C	0,00C
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00C	0,00C
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	0,00C	0,00C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	716.614,43C	11,98C



ESTADO DA PARAÍBA

49-CAMALAU (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964

(UG '101049' , '201049')

Exercício: 2021

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	716.614,43C	11,98C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	716.614,43C	11,98C
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		31.834.162,62	25.713.566,11



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Página : 3/5

Exercício: 2021

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		28.347.320,00D	23.639.714,76D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	13.229.712,75D	11.623.709,18D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.488.289,34D	9.603.344,38D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	57.400,00D	0,00D
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS -	57.400,00D	0,00D
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	57.400,00D	0,00D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	57.400,00D	0,00D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	10.430.889,34D	9.603.344,38D
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS -	10.430.889,34D	9.603.344,38D
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	10.343.748,98D	9.295.019,25D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	10.343.748,98D	9.295.019,25D
3.1.1.2.1.03	SENTENCAS JUDICIAIS	87.140,36D	308.325,13D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	2.741.423,41D	2.020.364,80D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.741.423,41D	2.020.364,80D
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	2.741.423,41D	2.020.364,80D
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	2.741.423,41D	2.020.364,80D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	110.000,00D	114.896,00D
3.2.2	PENSÕES	110.000,00D	114.896,00D
3.2.2.2	PENSÕES - RGPS	110.000,00D	114.896,00D
3.2.2.2.1	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	110.000,00D	114.896,00D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.637.490,28D	6.251.500,30D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.904.487,17D	2.646.528,36D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	2.845.857,74D	2.582.039,67D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.845.857,74D	2.582.039,67D
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.175.858,48D	1.093.404,18D
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTAÇÃO	268.348,17D	48.533,08D
3.3.1.1.1.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	73.315,81D	29.846,83D
3.3.1.1.1.09	MATERIAL ODONTOLÓGICO	6.387,77D	1.399,76D
3.3.1.1.1.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.800,00D	0,00D
3.3.1.1.1.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	1.500,00D	0,00D
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	47.068,74D	9.187,42D
3.3.1.1.1.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	286,00D	0,00D
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00D	113,20D
3.3.1.1.1.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	30.137,41D	0,00D
3.3.1.1.1.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	4.263,83D	0,00D
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	94.920,87D	9.602,89D
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	315.287,69D	6.152,00D
3.3.1.1.1.70	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	1.098,55D	459,40D
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	825.584,42D	1.383.340,91D
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	58.629,43D	64.488,69D
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	58.629,43D	64.488,69D
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.629,43D	64.488,69D
3.3.2	SERVIÇOS	3.733.003,11D	3.604.971,94D
3.3.2.1	DIÁRIAS	84.285,00D	89.300,90D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	84.285,00D	89.300,90D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	84.285,00D	89.300,90D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.032.380,38D	1.124.778,67D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.032.380,38D	1.124.778,67D
3.3.2.2.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	22.500,00D	3.300,00D
3.3.2.2.1.11	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.210,00D	0,00D
3.3.2.2.1.21	LOCAÇÕES	81.600,00D	89.585,00D
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00D	3.000,00D
3.3.2.2.1.34	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00D	475,00D
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	927.070,38D	1.028.418,67D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.616.337,73D	2.390.892,37D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.616.337,73D	2.390.892,37D
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	39.853,00D	148.000,00D
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	2.000,00D	5.840,00D
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	25.628,00D	28.483,83D
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	695.783,10D	440.295,29D



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Página : 4/ 5

Exercício: 2021

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	87.172,52D	62.953,00D
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.005,00D	10.320,00D
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	0,00D	1.400,00D
3.3.2.3.1.31	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	84.137,66D	11.636,90D
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	83.206,33D	251.900,08D
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	8.366,05D	3.339,54D
3.3.2.3.1.52	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	67.304,02D	44.498,14D
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.871,30D	30.630,20D
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.503.010,75D	1.351.595,39D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	172.038,42D	314.872,78D
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	172.038,42D	314.872,78D
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	172.038,42D	314.872,78D
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	143.972,82D	314.872,78D
3.4.1.1.1.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	143.972,82D	314.872,78D
3.4.1.1.3	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	3.648,72D	0,00D
3.4.1.1.3.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS	3.648,72D	0,00D
3.4.1.1.4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	24.416,88D	0,00D
3.4.1.1.4.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS	24.416,88D	0,00D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.083.637,21D	4.692.343,68D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.120.103,15D	2.634.282,99D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	799.857,51D	814.029,60D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	799.857,51D	814.029,60D
3.5.1.1.2.02	REPASSE CONCEDIDO	799.857,51D	814.029,60D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.320.245,64D	1.820.253,39D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.320.245,64D	1.820.253,39D
3.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	3.320.245,64D	1.820.253,39D
3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS -	3.320.245,64D	1.820.253,39D
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.696.475,42D	2.036.916,58D
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	2.696.475,42D	2.036.916,58D
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	2.696.475,42D	2.036.916,58D
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	900,00D	9.042,51D
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	900,00D	9.042,51D
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -	900,00D	9.042,51D
3.5.3.1.1.03	SUBVENÇÕES SOCIAIS	900,00D	9.042,51D
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	266.158,64D	12.101,60D
3.5.5.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	266.158,64D	12.101,60D
3.5.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	266.158,64D	12.101,60D
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	557.476,60D	268.761,12D
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	557.476,60D	268.761,12D
3.6.4.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	557.476,60D	268.761,12D
3.6.4.1.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	557.476,60D	268.761,12D
3.7	TRIBUTÁRIAS	286.590,24D	268.498,51D
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	286.590,24D	268.498,51D
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	241.463,24D	227.825,51D
3.7.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	241.463,24D	227.825,51D
3.7.2.1.1.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	241.463,24D	227.825,51D
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	45.127,00D	40.673,00D
3.7.2.9.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	45.127,00D	40.673,00D
3.7.2.9.1.99	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	45.127,00D	40.673,00D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	270.374,50D	105.133,19D
3.9.1	PREMIAÇÕES	5.400,00D	0,00D
3.9.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS	5.400,00D	0,00D
3.9.1.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.400,00D	0,00D
3.9.4	INCENTIVOS	174.205,69D	103.969,00D
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	174.205,69D	103.969,00D
3.9.4.9.1	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	174.205,69D	103.969,00D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	90.768,81D	1.164,19D
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	90.768,81D	1.164,19D
3.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	90.768,81D	1.164,19D
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		28.347.320,00	23.639.714,76



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '101049' , '201049')

Página : 5/5

Exercício: 2021

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.486.842,62	2.073.851,35

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
 GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
EXERCÍCIO: 2021 - Unidade Gestora('101049' , '201049')

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Incrição Dívida/Juros	Baixa	Cancelamento	
Ident.:0002 Data: 31/12/2017 Tipo: Dívida junto ao INSS 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 0002)	2.299.907,15	143.972,82	306.215,33	0,00	2.137.664,64
Ident.:0013 Data: 31/07/2018 Tipo: Dívida junto ao INSS 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 104254011882018)	5.385,78	0,00	0,00	5.385,78	0,00
Ident.:0014 Data: 31/07/2018 Tipo: Dívida junto ao INSS 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 104254011892018)	330,03	0,00	0,00	330,03	0,00
Ident.:0015 Data: 24/01/2018 Tipo: Dívida junto ao INSS 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 623198991)	35.397,47	0,00	0,00	18.317,82	17.079,65
Ident.:0008 Data: 31/12/2018 Tipo: Dívida junto ao PASEP 223110199 - PASEP (Termo de Parcelamento: 000000000000003)	32.170,04	0,00	0,00	0,00	32.170,04
Ident.:0009 Data: 31/12/2018 Tipo: Dívida junto a Cia. Abastecimento 223110199 - CAGEPA (Termo de Parcelamento: 000000000000009)	27.180,85	0,00	0,00	0,00	27.180,85
Ident.:0005 Data: 23/07/2018 Tipo: Outras Dívidas 223110199 - DCTF (Termo de Parcelamento: 0005)	11.029,99	0,00	0,00	0,00	11.029,99
Ident.:0006 Data: 23/07/2018 Tipo: Outras Dívidas 223110199 - DCTF (Termo de Parcelamento: 0006)	10.564,73	0,00	0,00	0,00	10.564,73
Ident.:0007 Data: 25/07/2018 Tipo: Outras Dívidas 223110199 - DCTF - 10.505.525/0001-32 (Termo de Parcelamento: 0007)	11.570,61	0,00	0,00	0,00	11.570,61
Ident.:0003 Data: 31/12/2017 Tipo: Outras Dívidas 223110199 - PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL (Termo de Parcelamento: 003)	4.491,04	28.065,60	32.556,64	0,00	0,00
Ident.:0016 Data: 30/08/2019 Tipo: Dívida junto ao INSS 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 633195669)	18.091,63	0,00	0,00	6.916,14	11.175,49
Ident.:0017 Data: 11/12/2019 Tipo: Dívida junto ao INSS 221430101 - INSS (Termo de Parcelamento: 634406795)	166.972,34	0,00	39.235,23	2.361,49	125.375,62
Ident.:0012 Data: 31/12/2019 Tipo: Outras Dívidas 223110199 - PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE TRIBUTOS (Termo de Parcelamento: 0012)	21.624,79	0,00	0,00	0,00	21.624,79
Ident.:0020 Data: 28/07/2017 Tipo: Dívida junto ao INSS 221430101 - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO (Termo de Parcelamento: 642196591)	0,00	16.328,20	0,00	0,00	16.328,20
Ident.:0018 Data: 31/12/2021 Tipo: Dívida junto a Cia. Abastecimento 223110199 - CAGEPA (Termo de Parcelamento: 00001)	0,00	76.586,22	0,00	0,00	76.586,22
Ident.:0019 Data: 31/12/2021 Tipo: Dívida junto a Cia. Energia 223110199 - ENERGISA (Termo de Parcelamento: 01220222)	0,00	191.236,09	0,00	0,00	191.236,09
Ident.:0004 Data: 01/01/2021 Tipo: Outras Dívidas 223110199 - IBAMA (Termo de Parcelamento: 7200649/d)	0,00	273.326,09	273.326,09	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
 49-CAMALAU (EXECUTIVO)
 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
 EXERCÍCIO: 2021 - Unidade Gestora('101049' , '201049')

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrição Dívida/Juros	Baixa	Cancelamento	
Total R\$	2.644.716,45	729.515,02	651.333,29	33.311,26	2.689.586,92

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
 GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
 49-CAMALAU (EXECUTIVO)
 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - ANEXO 16
 EXERCÍCIO: 2021

-:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
 GESTOR

 CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
EXERCÍCIO: 2021 - Unidade Gestora('101049' , '201049')

Títulos	Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Restos a pagar					
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2021 - NÃO PROCESSADO	0,00	38.857,89	0,00	0,00	38.857,89
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2021 - PROCESSADOS	0,00	1.492.812,94	0,00	0,00	1.492.812,94
RESTOS A PAGAR 2020 - NÃO PROCESSADOS	214.000,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2020 - PROCESSADOS	311.844,53	0,00	287.527,78	0,00	24.316,75
RESTOS A PAGAR 2019 - NÃO PROCESSADOS	1.997,49	0,00	0,00	0,00	1.997,49
RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	2.108,70	0,00	0,00	0,00	2.108,70
RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS	5.525,40	0,00	0,00	0,00	5.525,40
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	8.025,85	0,00	0,00	0,00	8.025,85
RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS	1.919,22	0,00	0,00	0,00	1.919,22
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	29.101,52	0,00	0,00	0,00	29.101,52
Total	574.522,71	1.531.670,83	501.527,78	0,00	1.604.665,76
Total das Despesas de Restos a Pagar	574.522,71	1.531.670,83	501.527,78	0,00	1.604.665,76
Consignações					
2.1.8.8.1.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS					
00353 - FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	172,29	4.633,82	4.806,11	0,00	0,00
00403 - INSS - PMC GESTAO ANTERIOR	22.810,87	0,00	0,00	0,00	22.810,87
00476 - CONSIGNACAO INSS - CAMARA	0,00	46.913,98	46.913,98	0,00	0,00
00118 - CONSIGNACAO INSS	97.641,35	798.863,70	832.672,84	0,00	63.832,21
Total	120.624,51	850.411,50	884.392,93	0,00	86.643,08
2.1.8.8.1.01.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF					
00475 - CONSIGNACAO IRRF - CAMARA	0,00	15.014,86	15.014,86	0,00	0,00
Total	0,00	15.014,86	15.014,86	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08 ISS					
00474 - CONSIGNACAO ISS - CAMARA	0,00	1.843,00	1.843,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.843,00	1.843,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTÍCIA					
00473 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - CAMARA	0,00	2.226,75	2.226,75	0,00	0,00
00120 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.373,42	16.437,75	13.640,56	0,00	14.170,61
Total	11.373,42	18.664,50	15.867,31	0,00	14.170,61
2.1.8.8.1.01.13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES					
00123 - CONTRIBUICAO SINDICAL	184,95	595,07	0,00	0,00	780,02
Total	184,95	595,07	0,00	0,00	780,02
2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					
00135 - EMPRESTIMO CEF	0,00	288.019,92	251.301,96	0,00	36.717,96
00410 - EMPRÉSTIMO CONS CAIXA - CÂMARA	0,00	30.727,57	29.711,25	0,00	1.016,32
00521 - EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB	0,00	11.497,42	11.497,42	0,00	0,00
00525 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	18.802,45	18.802,45	0,00	0,00
00124 - EMPRESTIMO BB	0,00	118.696,23	111.414,27	0,00	7.281,96
Total	0,00	467.743,59	422.727,35	0,00	45.016,24
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS					
00136 - CONTRIBUIÇÃO SSPMRC	16.597,49	9.255,70	8.875,51	0,00	16.977,68
00385 - SEST/SEMAT	43.144,63	0,00	0,00	0,00	43.144,63
00386 - IMPOSTO SINDICAL	405,44	0,00	0,00	0,00	405,44
Total	60.147,56	9.255,70	8.875,51	0,00	60.527,75
Total das Consignações	192.330,44	1.363.528,22	1.348.720,96	0,00	207.137,70



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
EXERCÍCIO: 2021 - Unidade Gestora('101049' , '201049')

Títulos	Exercício Anterior	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Total da Dívida Flutuante	766.853,15	2.895.199,05	1.850.248,74	0,00	1.811.803,46

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
GESTOR

CONPLAN SERVIÇO DE CONT.E PLAN. ORÇAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1 - Bens Móveis Incorporados			Saldo Inicial do Grupo (a) R\$	6.712.154,81
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			Saldo Inicial da Conta R\$	4.299,90
00094 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK CORE13 4GB C/ HD 1TB, PROJETO, TV LED 43", HD EXTERNO, MOUSE CLASSIC BOX, CAIXA DE SOM KP600, PARA A SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL-SCFV E CRAS.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SCFV	0004134		12.168,00
00104 - AQUISIÇÃO DE UMA MULTIFUNCIONAL ELGIN LASER E MICROFONES DINAMCO E HARMONICS, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, COM RECURSOS DO VAAT.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004478		6.660,91
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício			R\$	18.828,91
1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Saldo Inicial da Conta R\$	2.965,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício			R\$	0,00
1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS			Saldo Inicial da Conta R\$	367.580,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício			R\$	0,00
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			Saldo Inicial da Conta R\$	2.715,00
00102 - BOMBA SUBMERSA DE 1/2 CV MONOFASICA, DESTINADA PARA A SECRETRARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0004476		1.370,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício			R\$	1.370,00
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			Saldo Inicial da Conta R\$	552.795,00
00083 - 01 (UMA) TV LED SMART 32 AOC ROKU.	CÂMARA MUNICIPAL	1000017		1.596,00
00109 - AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRONICA, MARCA LÍDER, MOD. B-160, CAP. 30KG.	SEC. DE EDUCAÇÃO	0004838		1.020,00
00128 - AQUISIÇÃO DE ESTADIOMETRO PORTÁTIL INFANTIL E REFRIGERADOR, DESTINADO PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	SEC. DE EDUCAÇÃO	0004973		12.121,00
00129 - AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, DESTINADO PARA A EDUC. INFANTIL, COM RECURSOS DO VAAT.	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004974		2.979,00
00131 - AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE 2 CV MONOFASICA, DESTINADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	SEC. DE AGRICULTURA	0004982		2.542,50
00133 - AQUISIÇÃO DE 03 ARES CONDICIONADOS PARA O CAPS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.	SEC. DE SAÚDE - CAPS	2001577		5.010,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
00137 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (5 ARES CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS), DESTINADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO VAAT	SEC DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004986		8.950,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				34.218,50
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Saldo Inicial da Conta R\$	21.900,00
00093 - CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR BÁSICO (13/4GB/500GB/MOUSE/MONITOR), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0003952		1.665,00
00095 - CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SEC. DE EDUCAÇÃO	0004135		1.190,00
00096 - C/ A AQUISIÇÃO DE 25 COMPUTADORES BÁSICOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.	EDUCAÇÃO INFANTIL - SEC. DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0004161		41.625,00
00097 - C/ A AQUISIÇÃO DE NOVE COMPUTADORES BÁSICOS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - SEC. DE EDUCAÇÃO.	ENSINO INFANTIL - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0004162		14.985,00
00098 - AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO PORTÁTIL, 1 TB.	SEC. DE CONTROLE INTERNO	0004202		385,00
00112 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPU, ESTABILIZADOR, MOUSE, TECLADO, MONITOR), DESTINADOS PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0004841		19.900,00
00116 - AQUISIÇÃO DE 3 NOTEBOOK ULTRA 14 POL, CORE 13, HDD LINUX PRATA, DESTINADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004905		7.890,00
00117 - AQUISIÇÃO DE 17 APARELHOS NOTEBOOK, ULTRA 14 POL CORE 13 HDD LINUX PRATA, DESTINADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004906		44.710,00
00118 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK ULTRA 14 POL CORE 13 HDD LINUX PRATA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEC DE EDUCAÇÃO	0004907		100.000,00
00119 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (APARELHO NOTEBOOK ULTRA 14 POL CORE 13 HDD LINUX PRATA), DESTINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SEC. DE EDUCAÇÃO	0004908		105.140,00
00120 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PROCESSADOR, PLACA MAE, MEMORIA, HD, GRAVADOR DVD, GABINETE ATX, MOUSE USB, TECLADO USB, MONITOR 21,5" LED), DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0004934		3.330,00
00122 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PROCESSADOR AMD, PLACA MAE, MEMORIA, HD, GRAVADOR DVD, GABINETE ATX, MOUSE USB, TECLADO USB, MONITOR 21.5"), DESTINADO PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	SEC. DE EDUCAÇÃO	0004938		3.330,00
00124 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (ESTABILIZADOR, MOUSE, NOBREAK, CAIXA DE SOM E HD EXTERNO PORTATIL DE 1 TB	SEC. DE EDUCAÇÃO	0004969		4.837,97
00125 - AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, NOBREAKS E CABO VGA PARA MONITOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.	SEC DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004970		3.734,99
00135 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK ULTRA 14 POL CORE HDD LINUX PRATA, DESTINADO	SEC DE EDUCAÇÃO	0004984		15.780,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO VAAT.				
00136 - AQUISIÇÃO DE DOIS NOTEBOOK ULTRA 14 POL CORE HDD LINUX PRATA, DESTINADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004985		5.260,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				373.762,96
1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				Saldo Inicial da Conta R\$ 0,00
00087 - CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR BÁSICO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO PE Nº 00032/2021.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0002807		1.665,00
00088 - AQUISIÇÃO DE 28 COMPUTADORES PARA AS ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL: 15 COMPUTADORES PARA A E.M.E.F FRANCISCO CHAVES VENTURA; 10 COMPUTADORES PARA A ESCOLA MUN. JOANA DA COSTA FIRMO E 3 COMPUTADORES PARA O CENTRO EDUCACIONAL PROF. ODETE MACIE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0002809		46.620,00
00089 - CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR BÁSICO DESTINADO PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, JUNTO A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002810		1.665,00
00090 - AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA 4800 DPI COLORIDO PERFECTION V19 - EPSON	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0003046		2.750,00
00091 - NOTEBOOK ULTRA CORE 13 4GB 120 SSD WINDOWS 10 - MULTILASER	SECRETARIA DE SAÚDE	2000963		2.800,00
00100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAL ELGIN LASER, MICROFONE DINAMICO, MICROFONE HARMONICS S/ FIO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004474		3.884,95
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				59.384,95
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				Saldo Inicial da Conta R\$ 3.580,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				Saldo Inicial da Conta R\$ 4.702,04
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL				Saldo Inicial da Conta R\$ 359.161,22
00105 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (MESA COMPUTADOR 3 PRATELEIRAS EM MDF), 40 UNIDADES.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004791		10.800,00
00110 - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVES, DESTINADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0004839		620,00
00111 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL - ARMÁRIOS EM AÇO, DESTINADOS PARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0004840		8.230,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
00123 - AQUISIÇÃO DE 06 ARES CONDICIONADO 12000BTUS, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004968		10.740,00
00126 - AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL E BALANÇA DIGITAL, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004971		4.162,50
00127 - AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL, BALANÇA DIGITAL E FOGÃO 4 BC INDUSTRIAL, COM RECURSOS DO VAAT, PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0004972		7.765,00
00130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (ARMARIO ALTO, BIRÔ, CADEIRA PLÁSTICA, CADEIRA GIRATÓRIA, MESA REUNIÃO REDONDA, MESA DELTA EM MDF, MESA INFANTIL COM CADEIRAS, MESA DE REUNIÃO E MESA PLASTICA), DESTINADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004975		25.320,00
00132 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (BIRÔS, ARMÁRIOS EM AÇO, CONJUNTO ALUNO, CADEIRAS GIRATÓRIA, CADEIRAS PLÁSTICO, MESAS REUNIÃO, DESTINADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004983		38.358,00
00134 - AQUISIÇÃO DE GELADEIRA E MESA COM TAMPO GRANITO, DESTINADO PARA O CAPS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPS	2001578		6.391,00
00138 - AQUISIÇÃO DE MESA PARA COMPUTADOR 3 PRATELEIRAS EM MDF, DESTINADO PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO VAAT.	SEC. DE EDUCAÇÃO	0005014		2.700,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				115.086,50
1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL			Saldo Inicial da Conta R\$	2.690,00
00106 - REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, DESTINADO PARA A REDE DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004792		1.670,00
00107 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 E 12000 BTUS, DESTINDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004793		28.400,00
00108 - AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRONICA, MARCA LIDER, MODELO B - 160, CAPACIDADE 30 KG.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004837		1.020,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				31.090,00
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			Saldo Inicial da Conta R\$	4.798,00
00101 - AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA WIRELESS.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004475		4.177,98
00103 - AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA FRAHMCM WIRELESS, PARA A REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO VAAT.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004477		2.088,99
00114 - AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM 12 CANAIS LEXSEN LMX 12USB, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0004853		1.498,94
00115 - AQUISIÇÃO DE 2 MESAS DE SOM 12 CANAIS, LEXSEN LMX 12USB, PARA A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0004854		2.997,88



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
00121 - AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM 500W RMS SP 263 E CABO HDMI, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE EDUCAÇÃO	0004935		1.045,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				11.808,79
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL				Saldo Inicial da Conta R\$ 727.170,00
00085 - VEÍCULO FIAT ARGO 1.0 FLEX, COR EXTERNA PRATA, CHASSI 9BD358A1NNYL40924, LOTAÇÃO 5 PASSAGEIROS, FAB. 2021 MOD. 2022.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2000812		61.300,00
00099 - VEICULO RENAULT KWID INTENSE 1.0, 05 LUGARES, FLEX, COR: BRANCO GLACIER, CAMARA MUNICIPAL FAB/MOD: 2021/2022.	CAMARA MUNICIPAL	1000195		60.500,00
00113 - MICRO-ONIBUS COMPLETO NA COR BRANCO, ANO FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2022, RENAAM416658, MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE, NUMERO DO CHASSI 93PB84S36NC066342, MOTOR 36716273, POTENCIA 162 CV, COMBUSTIVEL DIESEL, CAPACIDADE 37 PASSAGEIROS + 2 AUXILIARES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004848		173.000,00
00113 - MICRO-ONIBUS COMPLETO NA COR BRANCO, ANO FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2022, RENAAM416658, MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE, NUMERO DO CHASSI 93PB84S36NC066342, MOTOR 36716273, POTENCIA 162 CV, COMBUSTIVEL DIESEL, CAPACIDADE 37 PASSAGEIROS + 2 AUXILIARES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004849		400.000,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				694.800,00
1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				Saldo Inicial da Conta R\$ 613.952,00
00092 - CORRESPONDE A VEÍCULO FIAT/GRAND SIENA 1.4, CHASSI 9BD19710HM3405226, VEÍCULO DESTINADO PARA O GABINETE DO PREFEITO CÓDIGO RENAAM 153012, COR EXTERNA BRANCA.				73.500,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				73.500,00
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS				Saldo Inicial da Conta R\$ 4.043.846,65
-	Receita de Alienação de Bens (BAIXA)			-102.315,00
R.P. Não Processados Liquidados no Exercício -	R.P. Não Processados Liquidados no Exercício			214.000,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				111.685,00
Total Inscrito no Exercício (b) R\$				1.525.535,61
Saldo Final (c = a + b) R\$				8.237.690,42
1.2.3.2 - Bens Imóveis Incorporados				Saldo Inicial do Grupo (a) R\$ 9.299.756,16
1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS				Saldo Inicial da Conta R\$ 4.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO				Saldo Inicial da Conta R\$ 10.000,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				Saldo Inicial da Conta R\$ 1.496.949,71
00012018 - CON. DE EMP. ENG. P/ EXEC. A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO ÁREA URBANA E RURAL SANITARIO DA CIDADE DE CAMALAU-PB.		0002785		42.230,48
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				42.230,48
1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO				Saldo Inicial da Conta R\$ 29.814,33
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO				Saldo Inicial da Conta R\$ 994.840,49
00012021 - 1º BOLETIM DE MEDICAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO-OPCAO 220V	SEDE DESTA MUNICIPIO/QUADRA COBERTA	0004138		48.106,48
00022020 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO "JULIO JERONIMO DA SILVA" MERCADO PUBLICO/SEDE DO MUNICIPIO.		0002199		25.809,45
00022020 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO "JULIO JERONIMO DA SILVA" MERCADO PUBLICO/SEDE DO MUNICIPIO.		0004289		5.938,06
00022021 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB,	RUAS ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, PEDRO JOSÉ DE ASSIS	0004779		28.817,33
00032019 - CONTRUCAO UNIDADES HABITACIONAIS- CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO		2000807		46.294,22
00032019 - CONTRUCAO UNIDADES HABITACIONAIS- CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO		2001158		40.026,97
00032019 - CONTRUCAO UNIDADES HABITACIONAIS- CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO		2001391		35.856,45
00032020 - EXEC. DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	AVENIDA SÃO JOSE	0000252		23.218,47
00032020 - EXEC. DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	AVENIDA SÃO JOSE	0000791		31.473,95
00032020 - EXEC. DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	AVENIDA SÃO JOSE	0001017		7.329,24
00042019 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUN. DE CAMALAU-PB.	ZONA RURAL DE CAMALAU	2000464		116.790,32
00042020 - CONSTRUÇÃO DE SSITEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE MADEIRA, NESTE MUNICÍPIO.	SÍTIO MADEIRA	0000226		79.921,68
00042020 - CONSTRUÇÃO DE SSITEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE	SÍTIO MADEIRA	0001150		14.612,75



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
MADEIRA, NESTE MUNICÍPIO.				
00062019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AVENIDA SÃO JOSÉ ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2001472		7.028,77
00062019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AVENIDA SÃO JOSÉ ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2001473		31.714,80
00082020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DE ALMEIDA, ANTONIO DA SILVEIRA	0003923		22.636,85
00082020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DE ALMEIDA, ANTONIO DA SILVEIRA	0003924		6.608,13
00082020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DE ALMEIDA, ANTONIO DA SILVEIRA	0004909		15.357,21
00162020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SAO JOSE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2000872		31.921,08
00162020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SAO JOSE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2000977		7.074,49
00162020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SAO JOSE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2001193		19.431,86
00162020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SAO JOSE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2001194		4.306,57
00572020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DIVERSAS VIAS NA ZONA URBANA	0002482		26.046,45
00572020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DIVERSAS VIAS NA ZONA URBANA	0002483		4.595,94
00572020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DIVERSAS VIAS NA ZONA URBANA	0002725		17.215,31
00572020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DIVERSAS VIAS NA ZONA URBANA	0003633		23.325,77



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
	1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício		R\$	721.458,60
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS			Saldo Inicial da Conta R\$	6.763.651,63
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
	1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício		R\$	0,00
			Total Inscrito no Exercício (b) R\$	763.689,08
			Saldo Final (c = a + b) R\$	10.063.445,24
			Saldo Final do Exrcício (somatório de "c") R\$	18.301.135,66


UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964
EXERCÍCIO: 2021 (UG '101049', '201049')

Conta Contábil	N A T	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual D/C e = (a1+b) - (a2+c)
				Débito a1	Crédito a2	Débito b	Crédito c	Cancelado d	
.....		2020N	RESTOS A PAGAR 2020 - NÃO PROCESSADOS	0,00	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00 C
.....		2020S	RESTOS A PAGAR 2020 - PROCESSADOS	0,00	311.844,53	287.527,78	0,00	0,00	24.316,75 C
.....		2019N	RESTOS A PAGAR 2019 - NÃO PROCESSADOS	0,00	1.997,49	0,00	0,00	0,00	1.997,49 C
.....		2019S	RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	0,00	2.108,70	0,00	0,00	0,00	2.108,70 C
.....		2018N	RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS	0,00	5.525,40	0,00	0,00	0,00	5.525,40 C
.....		2018S	RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	0,00	8.025,85	0,00	0,00	0,00	8.025,85 C
.....		2017N	RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS	0,00	1.919,22	0,00	0,00	0,00	1.919,22 C
.....		2017S	RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	0,00	29.101,52	0,00	0,00	0,00	29.101,52 C
1.1.3.8.1.06.00	D	00565	EMPRESTIMO - SICOOB - CÂMARA	0,00	0,00	1.016,32	0,00	0,00	1.016,32 D
1.1.3.8.1.06.00	D	00566	EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	7.677,41	0,00	0,00	7.677,41 D
1.1.3.8.1.06.00	D	00567	FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	0,00	0,00	191,22	0,00	0,00	191,22 D
1.1.3.8.1.06.00	D	00568	EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	39.406,10	0,00	0,00	39.406,10 D
1.1.3.8.1.08.00	D	00003	SALARIO FAMILIA	9.622,09	0,00	74.131,38	80.708,27	0,00	3.045,20 D
1.1.3.8.1.09.00	D	00148	SALARIO MATERNIDADE	25.758,60	0,00	50.100,42	53.890,55	0,00	21.968,47 D
1.1.3.8.1.99.00	D	00091	RESTITUICAO - CÂMARA	0,00	0,00	89,79	89,79	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.99.00	D	00368	AJUSTE DE SALDO DE ABERTURA (GESTAO ANTERIOR)	115,15	0,00	0,00	115,15	0,00	0,00 D
2.1.8.8.1.01.02	C	00118	CONSIGNACAO INSS	0,00	97.641,35	832.672,84	798.863,70	0,00	63.832,21 C
2.1.8.8.1.01.02	C	00353	FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	0,00	172,29	4.806,11	4.633,82	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.02	C	00403	INSS - PMC GESTAO ANTERIOR	0,00	22.810,87	0,00	0,00	0,00	22.810,87 C
2.1.8.8.1.01.02	C	00476	CONSIGNACAO INSS - CAMARA	0,00	0,00	46.913,98	46.913,98	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04	C	00475	CONSIGNACAO IRRF - CAMARA	0,00	0,00	15.014,86	15.014,86	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08	C	00474	CONSIGNACAO ISS - CAMARA	0,00	0,00	1.843,00	1.843,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10	C	00120	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	11.373,42	13.640,56	16.437,75	0,00	14.170,61 C
2.1.8.8.1.01.10	C	00473	PENSAO ALIMENTICIA - CAMARA	0,00	0,00	2.226,75	2.226,75	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.13	C	00123	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	184,95	0,00	595,07	0,00	780,02 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00124	EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	111.414,27	118.696,23	0,00	7.281,96 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00135	EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	251.301,96	288.019,92	0,00	36.717,96 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00410	EMPRÉSTIMO CONS CAIXA - CÂMARA	0,00	0,00	29.711,25	30.727,57	0,00	1.016,32 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00521	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB	0,00	0,00	11.497,42	11.497,42	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00525	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	0,00	18.802,45	18.802,45	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00136	CONTRIBUIÇÃO SSPMRC	0,00	16.597,49	8.875,51	9.255,70	0,00	16.977,68 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00385	SEST/SEMAT	0,00	43.144,63	0,00	0,00	0,00	43.144,63 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00386	IMPOSTO SINDICAL	0,00	405,44	0,00	0,00	0,00	405,44 C



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964
EXERCÍCIO: 2021 (UG '101049' , '201049')

Conta Contábil	N A T	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual D/C e = (a1+b) - (a2+c)
				Débito a1	Crédito a2	Débito b	Crédito c	Cancelado d	
Total - R\$				35.495,84	766.853,15	2.022.861,38	1.498.331,98	0,00	206.827,91 C



UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
 GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '201049')

Página : 1 / 2

Exercício: 2021

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	16.016.929,27	16.016.929,27	23.144.326,95	7.127.397,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	308.894,00	308.894,00	418.237,72	109.343,72
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	75.871,20	75.871,20	110.801,93	34.930,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.050,00	5.050,00	0,00	-5.050,00
Transferências Correntes	15.620.044,07	15.620.044,07	21.972.376,21	6.352.332,14
Outras Receitas Correntes	7.070,00	7.070,00	716.614,43	709.544,43
Receitas de Capital (II)	5.301.910,73	5.301.910,73	1.942.260,84	-3.359.649,89
Operações de Créditos	402.000,00	402.000,00	0,00	-402.000,00
Alienação de Bens	1.153.050,73	1.153.050,73	102.315,00	-1.050.735,73
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.746.860,00	3.746.860,00	1.839.945,84	-1.906.914,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	21.318.840,00	21.318.840,00	25.086.587,79	3.767.747,79
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.318.840,00	21.318.840,00	25.086.587,79	3.767.747,79
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.318.840,00	21.318.840,00	25.086.587,79	3.767.747,79
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados p/Créditos Adicionais)			0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais			0,00	0,00

DESPESAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	14.771.740,87	20.505.180,79	20.355.339,14	20.316.481,25	19.616.741,48	149.841,65
Pessoal e Encargos Sociais	8.681.527,79	13.056.465,26	12.972.586,17	12.972.586,17	12.442.966,32	83.879,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.090.213,08	7.448.715,53	7.382.752,97	7.343.895,08	7.173.775,16	65.962,56
Despesas de Capital (IX)	5.256.910,73	2.632.555,36	2.516.379,09	2.516.379,09	1.723.305,92	116.176,27
Investimentos	4.951.910,73	2.231.619,96	2.115.443,69	2.115.443,69	1.322.370,52	116.176,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	305.000,00	400.935,40	400.935,40	400.935,40	400.935,40	0,00
Reserva de Contigência (X)	213.188,40	213.188,40	0,00	0,00	0,00	213.188,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	20.241.840,00	23.350.924,55	22.871.718,23	22.832.860,34	21.340.047,40	479.206,32
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	20.241.840,00	23.350.924,55	22.871.718,23	22.832.860,34	21.340.047,40	479.206,32
Superávit (XIV)			2.214.869,56			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	20.241.840,00	23.350.924,55	25.086.587,79	22.832.860,34	21.340.047,40	479.206,32
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (UG '201049')

Página : 2 / 2

Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)				
	Despesas Correntes	9.442,11				
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.442,11	0,00	0,00	0,00	0,00	9.442,11
Despesas de Capital	0,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.442,11	214.000,00	214.000,00	214.000,00	0,00	9.442,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS	Inscritos		Pa gos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)			
	Despesas Correntes	38.738,07			
Pessoal e encargos Sociais	1.937,00	170.301,25	149.605,95	0,00	22.632,30
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.801,07	141.543,28	137.921,83	0,00	40.422,52
Despesas de Capital	498,00	0,00	0,00	0,00	498,00
Investimentos	498,00	0,00	0,00	0,00	498,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.236,07	311.844,53	287.527,78	0,00	63.552,82

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Exercício: 2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	25.086.587,79	20.762.825,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	22.871.718,23	20.116.206,22
Ordinária	13.266.584,75	10.721.556,92	Ordinária	8.025.061,98	7.169.059,07
Vinculada	11.820.003,04	10.041.268,71	Vinculada	14.846.656,25	12.947.147,15
Recursos Vinculados à Educação	7.432.340,35	5.321.048,33	Recursos Vinculados à Educação	7.971.724,70	6.264.938,31
Recursos Vinculados à Saúde	2.595.846,11	3.663.434,22	Recursos Vinculados à Saúde	6.003.098,91	5.140.734,58
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	475.119,26	414.951,97	Recursos Vinculados à Assistência Social	405.809,04	390.035,47
Outras Destinações de Recursos	1.316.697,32	641.834,19	Outras Destinações de Recursos	466.023,60	1.151.438,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.320.279,87	1.820.253,39	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.120.068,92	2.634.282,99
-			Transferencia duodecimo	799.823,28	814.029,60
-			Transferencia fundo municipal de saude-concedida	3.320.245,64	1.820.253,39
Transferencia fundo municipal de saude-recebida	3.320.245,64	1.820.253,39	-		
Transferencia duodecimo (devolucao)	34,23	0,00	-		
-			Duodecimo da camara municipal - concedida	0,00	0,00
-			Transferência fundo municipal de saúde-concedida	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.921.574,29	1.818.620,90	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.914.548,01	1.335.793,85
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	38.857,89	214.000,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	214.000,00	0,00
-			R.P. Não Processados 2020	214.000,00	0,00
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	1.492.812,94	311.844,53	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	287.527,78	62.049,96
-			R.P. Processados 2020	287.527,78	0,00
-			R.P. Processados 2018	0,00	7.798,00
-			R.P. Processados 2019	0,00	54.251,96
Salario familia	80.708,27	51.935,90	Salario familia	74.131,38	61.282,01
Consignacao inss	798.863,70	736.246,16	Consignacao inss	832.672,84	688.701,15
Pensao alimenticia	16.437,75	15.122,52	Pensao alimenticia	13.640,56	8.303,86
Contribuicao sindical	595,07	126,29	Contribuicao sindical	0,00	0,00
Emprestimo bb	118.696,23	86.385,34	Emprestimo bb	111.414,27	94.453,37
Emprestimo cef	288.019,92	369.522,16	Emprestimo cef	251.301,96	374.863,84
Contribuição sspmr	9.255,70	9.465,32	Contribuição sspmr	8.875,51	9.680,48
Salario maternidade	53.890,55	19.922,78	Salario maternidade	50.100,42	32.258,37
Funpremarc f previdenciar	4.633,82	4.049,90	Funpremarc f previdenciar	4.806,11	4.200,81
Emprestimo consignado bradesco	18.802,45	0,00	Emprestimo consignado bradesco	18.802,45	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Exercício: 2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Emprestimo bb	0,00	0,00	Emprestimo bb	7.677,41	0,00
Funpremarc f previdenci	0,00	0,00	Funpremarc f previdenci	191,22	0,00
Emprestimo cef	0,00	0,00	Emprestimo cef	39.406,10	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.842.951,46	2.527.534,60	Saldo para o Exercício Seginte (IX)	5.265.058,25	2.842.951,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.842.951,46	2.527.534,60	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.265.058,25	2.842.951,46
Legislativo	0,00	0,00	Legislativo	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	Banco	0,00	0,00
Executivo	2.842.951,46	2.527.534,60	Executivo	5.265.058,25	2.842.951,46
Caixa	513,53	515,13	Caixa	512,57	513,53
Banco	2.842.437,93	2.527.019,47	Banco	5.264.545,68	2.842.437,93
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	34.171.393,41	26.929.234,52	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	34.171.393,41	26.929.234,52

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
 GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Página : 1/7

Exercício: 2021**ATIVO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1	Ativo circulante	5.468.903,15	3.010.003,80
1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	5.265.058,25	2.842.951,46
1.1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	5.265.058,25	2.842.951,46
1.1.1.1.1.01.00	Caixa	512,57	513,53
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	512,57	513,53
1.1.1.1.1.02.00	Conta única	5.264.545,68	2.842.437,93
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	5.264.545,68	2.842.437,93
1.1.2	Créditos a curto prazo	0,00	0,00
1.1.2.1	Créditos tributários a receber	0,00	0,00
1.1.2.3	Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
1.1.3	Demais créditos e valores a curto prazo	192.698,87	155.906,31
1.1.3.8	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	192.698,87	155.906,31
1.1.3.8.1.06.00	Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	53.526,23	6.251,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	53.526,23	6.251,50
1.1.3.8.1.08.00	Créditos a receber por reembolso de salário família pago	3.045,20	9.622,09
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	3.045,20	9.622,09
1.1.3.8.1.09.00	Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	21.968,47	25.758,60
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	21.968,47	25.758,60
1.1.3.8.1.99.00	Outros créditos a receber e valores de curto prazo	114.158,97	114.274,12
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	114.158,97	114.274,12
1.1.5	Estoques	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6	Almoxarifado	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6.1.08.00	Materiais a classificar	11.146,03	11.146,03
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	11.146,03	11.146,03
Total do Ativo Circulante		5.468.903,15	3.010.003,80
1.2	Ativo não circulante	18.193.655,93	15.966.527,24
1.2.2	Investimentos	0,00	0,00
1.2.2.1	Participações permanentes	0,00	0,00
1.2.3	Imobilizado	18.193.655,93	15.966.527,24
1.2.3.1	Bens moveis	8.161.975,02	6.698.535,41
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	23.128,81	4.299,90
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	23.128,81	4.299,90
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	2.965,00	2.965,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.965,00	2.965,00
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	367.580,00	367.580,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	367.580,00	367.580,00
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	4.085,00	2.715,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.085,00	2.715,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	582.042,50	549.420,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	582.042,50	549.420,00
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	390.812,96	17.050,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	390.812,96	17.050,00
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	59.384,95	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	59.384,95	0,00
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	3.580,00	3.580,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	3.580,00	3.580,00
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	4.702,04	4.702,04
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.702,04	4.702,04
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	469.771,72	354.685,22
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	469.771,72	354.685,22
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	33.780,00	2.690,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	33.780,00	2.690,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Exercício: 2021

1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	16.606,79	4.798,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	16.606,79	4.798,00
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	1.361.470,00	727.170,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.361.470,00	727.170,00
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	687.452,00	613.952,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	687.452,00	613.952,00
1.2.3.1.1.99.99	Outros bens móveis	4.154.613,25	4.042.928,25
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.154.613,25	4.042.928,25
1.2.3.2	Bens imóveis	10.031.680,91	9.267.991,83
1.2.3.2.1.01.04	Terrenos/glebas	4.500,00	4.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.500,00	4.500,00
1.2.3.2.1.01.11	Imóveis de uso recreativo	10.000,00	10.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	10.000,00	10.000,00
1.2.3.2.1.05.06	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água	1.539.180,19	1.496.949,71
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.539.180,19	1.496.949,71
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	1.714.349,09	992.890,49
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.714.349,09	992.890,49
1.2.3.2.1.99.99	Outros bens imóveis	6.763.651,63	6.763.651,63
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	6.763.651,63	6.763.651,63
Total do Ativo Não Circulante		18.193.655,93	15.966.527,24
TOTAL DO ATIVO		23.662.559,08	18.976.531,04



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Página : 3/7

Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1	Passivo circulante	1.762.487,14	543.411,04
2.1.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	552.252,15	172.238,25
2.1.1.1	Pessoal a pagar	353.187,64	2.612,88
2.1.1.1.1.01.01	Salários, remunerações e benefícios	353.187,64	2.612,88
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	353.187,64	2.612,88
	Exercício 2021	350.574,76	0,00
	Exercício 2017	1.937,00	1.937,00
	Exercício 2020	675,88	675,88
2.1.1.2	Benefícios previdenciários a pagar	0,00	0,00
2.1.1.3	Benefícios assistenciais a pagar	0,00	0,00
2.1.1.4	Encargos sociais a pagar	199.064,51	169.625,37
2.1.1.4.3.01.01	Contribuições ao rgps sobre salários e remunerações	199.064,51	169.625,37
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	199.064,51	169.625,37
	Exercício 2021	179.045,09	0,00
	Exercício 2020	20.019,42	169.625,37
2.1.3	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	1.004.113,61	178.842,35
2.1.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	1.004.113,61	178.842,35
2.1.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar	1.004.113,61	178.842,35
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.004.113,61	178.842,35
	Exercício 2021	963.193,09	0,00
	Exercício 2017	27.164,52	27.164,52
	Exercício 2018	8.025,85	8.025,85
	Exercício 2019	2.108,70	2.108,70
	Exercício 2020	3.621,45	141.543,28
2.1.8	Demais obrigações a curto prazo	206.121,38	192.330,44
2.1.8.8	Valores restituíveis	206.121,38	192.330,44
2.1.8.8.1.01.02	Contribuição ao rgps	86.643,08	120.624,51
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	86.643,08	120.624,51
2.1.8.8.1.01.10	Pensao alimenticia	14.170,61	11.373,42
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	14.170,61	11.373,42
2.1.8.8.1.01.13	Retenções - entidades representativas de classes	780,02	184,95
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	780,02	184,95
2.1.8.8.1.01.15	Retenções - empréstimos e financiamentos	43.999,92	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	43.999,92	0,00
2.1.8.8.1.01.99	Outros consignatarios	60.527,75	60.147,56
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	60.527,75	60.147,56
	Total do Passivo Circulante	1.762.487,14	543.411,04
2.2	Passivo nao-circulante	2.689.586,92	2.644.716,45
2.2.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	2.307.623,60	2.526.084,40
2.2.1.4	Encargos sociais a pagar	2.307.623,60	2.526.084,40
2.2.1.4.3.01.01	Contribuições ao rgps - debito parcelado	2.307.623,60	2.526.084,40
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.307.623,60	2.526.084,40
2.2.3	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	381.963,32	118.632,05
2.2.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a longo prazo	381.963,32	118.632,05
2.2.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar	381.963,32	118.632,05
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	381.963,32	118.632,05
	Exercício 2021	381.963,32	118.632,05
	Total do Passivo Não Circulante	2.689.586,92	2.644.716,45
2.3	Patrimônio líquido	19.210.485,02	15.788.403,55
2.3.7	Resultados acumulados	19.210.485,02	15.788.403,55
2.3.7.1	Superávits ou déficits acumulados	19.213.035,02	15.788.403,55



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Exercício: 2021

2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou déficits do exercício	3.424.746,62	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	3.424.746,62	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	15.788.288,40	15.788.403,55
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	-15.788.288,40	-15.788.403,55
2.3.7.2	Lucros e prejuízos acumulados	-2.550,00	0,00
2.3.7.2.1.03.00	Ajustes de exercícios anteriores	-2.550,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.550,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		19.210.485,02	15.788.403,55
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.662.559,08	18.976.531,04



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Página : 5/7

Exercício: 2021**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	23.662.559,08	18.976.531,04
Ativo Financeiro	5.343.598,15	2.884.698,80
Ativo Permanente	18.318.960,93	16.091.832,24
Total do Ativo	23.662.559,08	18.976.531,04
Passivo (II)	4.500.374,06	3.411.569,60
Passivo Financeiro	1.810.787,14	766.853,15
Passivo Permanente	2.689.586,92	2.644.716,45
Total do Passivo	4.500.374,06	3.411.569,60
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	19.162.185,02	15.564.961,44



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Página : 6/7

Exercício: 2021**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
8.1.1	Atos Potenciais Ativos		
8.1.1.1	Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2	Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3	Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9	Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
8.1.2	Atos Potenciais Passivos		
8.1.2.1	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3	Obrigações Contratuais	1.355.386,61	1.079.619,00
8.1.2.9	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.355.386,61	1.079.619,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Página : 7 / 7

Exercício: 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
114 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	696.999,28	82.494,88
115 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	54.996,66
118 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	397.458,32	0,00
119 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	-365.846,78	0,00
215 Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Gov. Fed.-Bloc. Estrut.Red. Serv.	-112.878,57	0,00
312 Transferências de Convênios - Assistência Social	9.509,10	851,22
510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	-23.030,92	0,00
991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	-114.956,75	-244.421,32
992 Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e A.Social)-inciso I do Art. 5º da LC nº	-5.992,42	-78.901,16
001 Recursos Ordinários	1.476.093,89	1.690.313,42
111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-518.955,98	-331.899,04
112 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	-968.676,51	-202.945,51
113 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	220.145,16	-316.109,39
120 Transferência do Salário-Educação	127.148,70	57.175,87
121 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-1.266,53	1,94
122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar	-21.264,16	19.773,72
123 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Apoio ao Transporte	56.987,61	53.077,30
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	102.374,93	-181.247,72
125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	441,29	430,46
211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-23.342,04	107.049,90
212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-21.550,25	-37.720,13
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.153,37	7.302,77
214 Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Gov. Fed.-Bloc. Manut.Ações	820.627,08	753.256,59
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	342.846,25	331.428,92
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	328.309,26	250.827,16
610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.830,35	1.259,34
940 Outras vinculações de transferências	1.108.673,03	91.883,42
993 Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	-1.025,70	8.420,58
990 Outros Recursos Vinculados	0,00	545,77
Total das Fontes de Recursos	3.532.811,01	2.117.845,65

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Página : 1/5

Exercício: 2021

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		31.034.339,34C	24.899.536,51C
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	418.237,72C	420.607,40C
4.1.1	IMPOSTOS	418.237,72C	420.607,40C
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	246.898,69C	213.935,56C
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	246.898,69C	213.935,56C
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.131,61C	875,12C
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	243.220,11C	213.060,44C
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	243.220,11C	213.060,44C
4.1.1.2.1.04	ITBI	2.546,97C	0,00C
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	171.339,03C	206.671,84C
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	171.339,03C	206.671,84C
4.1.1.3.1.02	ISS	171.339,03C	206.671,84C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	110.801,93C	13.716,13C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106.890,83C	12.780,72C
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	106.890,83C	12.780,72C
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	106.890,83C	12.780,72C
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	3.911,10C	935,41C
4.4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	3.911,10C	935,41C
4.4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS -	3.911,10C	935,41C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	29.755.374,00C	24.185.660,09C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.320.279,87C	1.820.253,39C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34,23C	0,00C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	34,23C	0,00C
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	34,23C	0,00C
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.320.245,64C	1.820.253,39C
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	3.320.245,64C	1.820.253,39C
4.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	3.320.245,64C	1.820.253,39C
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS -	3.320.245,64C	1.820.253,39C
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.435.094,13C	22.365.406,70C
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	20.481.259,39C	17.377.829,52C
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	17.894.345,08C	15.279.591,97C
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	11.311.255,79C	8.344.047,33C
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	1.674,84C	1.722,01C
4.5.2.1.3.06	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	215.600,81C	134.246,56C
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.298.805,26C	2.233.818,02C
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	244.251,93C	391.131,99C
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	304.662,94C	330.199,95C
4.5.2.1.3.10	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	1.931,40C	2.041,80C
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	3.516.162,11C	3.842.384,31C
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	2.586.914,31C	2.098.237,55C
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	2.239.098,60C	1.838.816,46C
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	83.613,68C	58.940,21C
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	1.287,15C	941,89C
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	4.556,46C	7.134,95C
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	258.358,42C	192.404,04C
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.727.363,22C	4.987.577,18C
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	5.727.363,22C	4.987.577,18C
4.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	226.471,52C	0,00C
4.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	204.050,00C	0,00C
4.5.2.4.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	22.421,52C	0,00C
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.311,26C	279.540,91C
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.311,26C	279.540,91C
4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.311,26C	279.540,91C
4.6.4.1.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	33.311,26C	279.540,91C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	716.614,43C	11,98C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00C	0,00C
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00C	0,00C
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00C	0,00C
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	0,00C	0,00C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	716.614,43C	11,98C



ESTADO DA PARAÍBA

49-CAMALAU (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964

(UG '201049')

Página : 2/5

Exercício: 2021

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	716.614,43C	11,98C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	716.614,43C	11,98C
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		31.034.339,34	24.899.536,51



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Página : 3/5

Exercício: 2021

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		27.609.592,72D	22.826.621,16D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	12.612.188,28D	10.989.740,97D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.982.121,72D	9.079.691,92D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	25.100,00D	0,00D
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS -	25.100,00D	0,00D
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	25.100,00D	0,00D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	25.100,00D	0,00D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	9.957.021,72D	9.079.691,92D
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS -	9.957.021,72D	9.079.691,92D
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	9.869.881,36D	8.771.366,79D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	9.869.881,36D	8.771.366,79D
3.1.1.2.1.03	SENTENCAS JUDICIAIS	87.140,36D	308.325,13D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	2.630.066,56D	1.910.049,05D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.630.066,56D	1.910.049,05D
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	2.630.066,56D	1.910.049,05D
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	2.630.066,56D	1.910.049,05D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	110.000,00D	114.896,00D
3.2.2	PENSÕES	110.000,00D	114.896,00D
3.2.2.2	PENSÕES - RGPS	110.000,00D	114.896,00D
3.2.2.2.1	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	110.000,00D	114.896,00D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.517.321,70D	6.072.374,91D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.898.285,89D	2.625.970,76D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	2.839.656,46D	2.561.482,07D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.839.656,46D	2.561.482,07D
3.3.1.1.1.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.175.858,48D	1.093.404,18D
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTAÇÃO	268.348,17D	48.533,08D
3.3.1.1.1.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	73.315,81D	29.846,83D
3.3.1.1.1.09	MATERIAL ODONTOLÓGICO	6.387,77D	1.399,76D
3.3.1.1.1.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.800,00D	0,00D
3.3.1.1.1.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	1.500,00D	0,00D
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	45.898,87D	3.946,40D
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00D	113,20D
3.3.1.1.1.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	30.137,41D	0,00D
3.3.1.1.1.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	4.263,83D	0,00D
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	94.920,87D	9.602,89D
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	315.287,69D	6.152,00D
3.3.1.1.1.70	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	1.098,55D	459,40D
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	820.839,01D	1.368.024,33D
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	58.629,43D	64.488,69D
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	58.629,43D	64.488,69D
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.629,43D	64.488,69D
3.3.2	SERVIÇOS	3.619.035,81D	3.446.404,15D
3.3.2.1	DIÁRIAS	84.045,00D	85.860,90D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	84.045,00D	85.860,90D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	84.045,00D	85.860,90D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	993.980,38D	1.067.558,67D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	993.980,38D	1.067.558,67D
3.3.2.2.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00D	3.300,00D
3.3.2.2.1.11	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.210,00D	0,00D
3.3.2.2.1.21	LOCAÇÕES	81.600,00D	89.585,00D
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00D	3.000,00D
3.3.2.2.1.34	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00D	475,00D
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	911.170,38D	971.198,67D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.541.010,43D	2.292.984,58D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.541.010,43D	2.292.984,58D
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	1.353,00D	106.000,00D
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	1.400,00D	500,00D
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	25.628,00D	28.483,83D
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	691.057,41D	436.942,74D
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	75.172,52D	62.953,00D



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964
(UG '201049')

Página : 4/5

Exercício: 2021

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.605,00 D	9.360,00 D
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	0,00 D	1.400,00 D
3.3.2.3.1.31	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	84.137,66 D	11.636,90 D
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	81.950,53 D	251.888,38 D
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	6.545,21 D	318,40 D
3.3.2.3.1.52	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	67.304,02 D	44.498,14 D
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.871,30 D	630,20 D
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.488.985,78 D	1.338.372,99 D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	172.038,42 D	314.872,78 D
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	172.038,42 D	314.872,78 D
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	172.038,42 D	314.872,78 D
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	143.972,82 D	314.872,78 D
3.4.1.1.1.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	143.972,82 D	314.872,78 D
3.4.1.1.3	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	3.648,72 D	0,00 D
3.4.1.1.3.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS	3.648,72 D	0,00 D
3.4.1.1.4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	24.416,88 D	0,00 D
3.4.1.1.4.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS	24.416,88 D	0,00 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.083.602,98 D	4.692.343,68 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.120.068,92 D	2.634.282,99 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	799.823,28 D	814.029,60 D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	799.823,28 D	814.029,60 D
3.5.1.1.2.02	REPASSE CONCEDIDO	799.823,28 D	814.029,60 D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.320.245,64 D	1.820.253,39 D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.320.245,64 D	1.820.253,39 D
3.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	3.320.245,64 D	1.820.253,39 D
3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS -	3.320.245,64 D	1.820.253,39 D
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.696.475,42 D	2.036.916,58 D
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	2.696.475,42 D	2.036.916,58 D
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	2.696.475,42 D	2.036.916,58 D
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	900,00 D	9.042,51 D
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	900,00 D	9.042,51 D
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -	900,00 D	9.042,51 D
3.5.3.1.1.03	SUBVENÇÕES SOCIAIS	900,00 D	9.042,51 D
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	266.158,64 D	12.101,60 D
3.5.5.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	266.158,64 D	12.101,60 D
3.5.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	266.158,64 D	12.101,60 D
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	557.476,60 D	268.761,12 D
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	557.476,60 D	268.761,12 D
3.6.4.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	557.476,60 D	268.761,12 D
3.6.4.1.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	557.476,60 D	268.761,12 D
3.7	TRIBUTÁRIAS	286.590,24 D	268.498,51 D
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	286.590,24 D	268.498,51 D
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	241.463,24 D	227.825,51 D
3.7.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	241.463,24 D	227.825,51 D
3.7.2.1.1.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	241.463,24 D	227.825,51 D
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	45.127,00 D	40.673,00 D
3.7.2.9.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	45.127,00 D	40.673,00 D
3.7.2.9.1.99	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	45.127,00 D	40.673,00 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	270.374,50 D	105.133,19 D
3.9.1	PREMIAÇÕES	5.400,00 D	0,00 D
3.9.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS	5.400,00 D	0,00 D
3.9.1.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.400,00 D	0,00 D
3.9.4	INCENTIVOS	174.205,69 D	103.969,00 D
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	174.205,69 D	103.969,00 D
3.9.4.9.1	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	174.205,69 D	103.969,00 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	90.768,81 D	1.164,19 D
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	90.768,81 D	1.164,19 D
3.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	90.768,81 D	1.164,19 D
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		27.609.592,72	22.826.621,16
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		3.424.746,62	2.072.915,35



ESTADO DA PARAÍBA

49-CAMALAU (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964

(UG '201049')

Página : 5/5

Exercício: 2021

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------	-----------------	--------------------

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Camalaú

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 30/03/2022 11:34

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
0002	31/12/2017	INSS	2.299.907,15	143.972,82	306.215,33	0,00	2.137.664,64
104254011882018	31/07/2018	INSS	5.385,78	0,00	0,00	5.385,78	0,00
104254011892018	31/07/2018	INSS	330,03	0,00	0,00	330,03	0,00
623198991	24/01/2018	INSS	35.397,47	0,00	0,00	18.317,82	17.079,65
0003	31/12/2018	PASEP	32.170,04	0,00	0,00	0,00	32.170,04
0009	31/12/2018	CAGEPA	27.180,85	0,00	0,00	0,00	27.180,85
0005	23/07/2018	DCTF	11.029,99	0,00	0,00	0,00	11.029,99
0006	23/07/2018	DCTF	10.564,73	0,00	0,00	0,00	10.564,73
0007	25/07/2018	DCTF	11.570,61	0,00	0,00	0,00	11.570,61
0003	31/12/2017	RECEITA FEDERAL	4.491,04	28.065,60	32.556,64	0,00	0,00
633195669	30/08/2019	INSS	18.091,63	0,00	0,00	6.916,14	11.175,49
634406795	11/12/2019	INSS	166.972,34	0,00	39.235,23	2.361,49	125.375,62
0012	31/12/2019	TRIBUTOS	21.624,79	0,00	0,00	0,00	21.624,79
642196591	28/07/2017	INSS	0,00	16.328,00	0,00	0,00	16.328,00

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
0001	31/12/2021	CAGEPA	0,00	76.586,22	0,00	0,00	76.586,22
01220222	31/12/2021	ENERGISA	0,00	191.236,09	0,00	0,00	191.236,09
7200649	01/01/2021	IBAMA	0,00	273.326,09	273.326,09	0,00	0,00
TOTAL			2.644.716,45	729.514,82	651.333,29	33.311,26	2.689.586,72

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	574.522,71	1.531.670,83	501.527,78	0,00	1.604.665,76
Serviços da Dívida a Pagar	192.330,44	1.363.528,22	1.348.720,96	0,00	207.137,70
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	766.853,15	2.895.199,05	1.850.248,74	0,00	1.811.803,46

Emitido em 30/03/2022 11:34



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1 - Bens Móveis Incorporados			Saldo Inicial do Grupo (a) R\$	6.698.535,41
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			Saldo Inicial da Conta R\$	4.299,90
00094 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK CORE13 4GB C/ HD 1TB, PROJETOR, TV LED 43', HD EXTERNO, MOUSE CLASSIC BOX, CAIXA DE SOM KP600, PARA A SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL-SCFV E CRAS.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SCFV	0004134		12.168,00
00104 - AQUISIÇÃO DE UMA MULTIFUNCIONAL ELGIN LASER E MICROFONES DINAMCO E HARMONICS, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, COM RECURSOS DO VAAT.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004478		6.660,91
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício			R\$	18.828,91
1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Saldo Inicial da Conta R\$	2.965,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício			R\$	0,00
1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS			Saldo Inicial da Conta R\$	367.580,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício			R\$	0,00
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			Saldo Inicial da Conta R\$	2.715,00
00102 - BOMBA SUBMERSA DE 1/2 CV MONOFASICA, DESTINADA PARA A SECRETRARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0004476		1.370,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício			R\$	1.370,00
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			Saldo Inicial da Conta R\$	549.420,00
00109 - AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRONICA, MARCA LÍDER, MOD. B-160, CAP. 30KG.	SEC. DE EDUCAÇÃO	0004838		1.020,00
00128 - AQUISIÇÃO DE ESTADIOMETRO PORTÁTIL INFANTIL E REFRIGERADOR, DESTINADO PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	SEC DE EDUCAÇÃO	0004973		12.121,00
00129 - AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, DESTINADO PARA A EDUC. INFANTIL, COM RECURSOS DO VAAT.	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004974		2.979,00
00131 - AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE 2 CV MONOFASICA, DESTINADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	SEC. DE AGRICULTURA	0004982		2.542,50
00133 - AQUISIÇÃO DE 03 ARES CONDICIONADOS PARA O CAPS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.	SEC. DE SAÚDE - CAPS	2001577		5.010,00
00137 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (5 ARES CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS), DESTINADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	SEC DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004986		8.950,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
COM RECURSOS DO VAAT Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				32.622,50
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				Saldo Inicial da Conta R\$ 17.050,00
00093 - CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR BÁSICO (13/4GB/500GB/MOUSE/MONITOR), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0003952		1.665,00
00095 - CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA PARA AS ESCOLAS DA REDE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SEC. DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0000135		1.190,00
00096 - C/ A AQUISIÇÃO DE 25 COMPUTADORES BÁSICOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEC. DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0004161		41.625,00
00097 - C/ A AQUISIÇÃO DE NOVE COMPUTADORES BÁSICOS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEC. DE EDUCAÇÃO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0004162		14.985,00
00098 - AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO PORTÁTIL, 1 TB.	SEC. DE CONTROLE INTERNO	0004202		385,00
00112 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPU, ESTABILIZADOR, MOUSE, TECLADO, MONITOR), DESTINADOS PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0004841		19.900,00
00116 - AQUISIÇÃO DE 3 NOTEBOOK ULTRA 14 POL, CORE 13, HDD LINUX PRATA, DESTINADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004905		7.890,00
00117 - AQUISIÇÃO DE 17 APARELHOS NOTEBOOK, ULTRA 14 POL CORE 13 HDD LINUX PRATA, DESTINADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004906		44.710,00
00118 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK ULTRA 14 POL CORE 13 HDD LINUX PRATA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEC DE EDUCAÇÃO	0004907		100.000,00
00119 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (APARELHO NOTEBOOK ULTRA 14 POL CORE 13 HDD LINUX PRATA), DESTINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SEC. DE EDUCAÇÃO	0004908		105.140,00
00120 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PROCESSADOR, PLACA MAE, MEMORIA, HD, GRAVADOR DVD, GABINETE ATX, MOUSE USB, TECLADO USB, MONITOR 21,5' LED), DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0004934		3.330,00
00122 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PROCESSADOR AMD, PLACA MAE, MEMORIA, HD, GRAVADOR DVD, GABINETE ATX, MOUSE USB, TECLADO USB, MONITOR 21.5'), DESTINADO PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	SEC. DE EDUCAÇÃO	0004938		3.330,00
00124 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (ESTABILIZADOR, MOUSE, NOBREAK, CAIXA DE SOM E HD EXTERNO PORTATIL DE 1 TB	SEC. DE EDUCAÇÃO	0004969		4.837,97
00125 - AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, NOBREAKS E CABO VGA PARA MONITOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.	SEC DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004970		3.734,99
00135 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK ULTRA 14 POL CORE HDD LINUX PRATA, DESTINADO PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO VAAT.	SEC DE EDUCAÇÃO	0004984		15.780,00
00136 - AQUISIÇÃO DE DOIS NOTEBOOK ULTRA 14 POL CORE HDD LINUX PRATA, DESTINADO PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO VAAT.	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004985		5.260,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				373.762,96
1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				Saldo Inicial da Conta R\$ 0,00
00087 - CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR BÁSICO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO PE Nº 00032/2021.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0002807		1.665,00
00088 - AQUISIÇÃO DE 28 COMPUTADORES PARA AS ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL: 15 COMPUTADORES PARA A E.M.E.F FRANCISCO CHAVES VENTURA; 10 COMPUTADORES PARA A ESCOLA MUN. JOANA DA COSTA FIRMO E 3 COMPUTADORES PARA O CENTRO EDUCACIONAL PROF. ODETE MACIE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0002809		46.620,00
00089 - CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR BÁSICO DESTINADO PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, JUNTO A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0002810		1.665,00
00090 - AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA 4800 DPI COLORIDO PERFECTION V19 - EPSON	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0003046		2.750,00
00091 - NOTEBOOK ULTRA CORE 13 4GB 120 SSD WINDOWS 10 - MULTILASER	SECRETARIA DE SAÚDE	2000963		2.800,00
00100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAL ELGIN LASER, MICROFONE DINAMICO, MICROFONE HARMONICS S/ FIO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004474		3.884,95
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				59.384,95
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				Saldo Inicial da Conta R\$ 3.580,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				Saldo Inicial da Conta R\$ 4.702,04
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL				Saldo Inicial da Conta R\$ 354.685,22
00105 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (MESA COMPUTADOR 3 PRATELEIRAS EM MDF), 40 UNIDADES.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004791		10.800,00
00110 - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVES, DESTINADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0004839		620,00
00111 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL - ARMÁRIOS EM AÇO, DESTINADOS PARA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0004840		8.230,00
00123 - AQUISIÇÃO DE 06 ARES CONDICIONADO 12000BTUS, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004968		10.740,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
DO MUNICÍPIO.				
00126 - AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL E BALANÇA DIGITAL, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004971		4.162,50
00127 - AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL, BALANÇA DIGITAL E FOGÃO 4 BC INDUSTRIAL, COM RECURSOS DO VAAT, PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0004972		7.765,00
00130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (ARMARIO ALTO, BIRÔ, CADEIRA PLÁSTICA, CADEIRA GIRATÓRIA, MESA REUNIÃO REDONDA, MESA DELTA EM MDF, MESA INFANTIL COM CADEIRAS, MESA DE REUNIÃO E MESA PLASTICA), DESTINADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.	SEC. DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004975		25.320,00
00132 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (BIRÔS, ARMÁRIOS EM AÇO, CONJUNTO ALUNO, CADEIRAS GIRATÓRIA, CADEIRAS PLÁSTICO, MESAS REUNIÃO, DESTINADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004983		38.358,00
00134 - AQUISIÇÃO DE GELADEIRA E MESA COM TAMPO GRANITO, DESTINADO PARA O CAPS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPS	2001578		6.391,00
00138 - AQUISIÇÃO DE MESA PARA COMPUTADOR 3 PRATELEIRAS EM MDF, DESTINADO PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO VAAT.	SEC. DE EDUCAÇÃO	0005014		2.700,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				115.086,50
1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL			Saldo Inicial da Conta R\$	2.690,00
00106 - REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, DESTINADO PARA A REDE DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004792		1.670,00
00107 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 E 12000 BTUS, DESTINDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004793		28.400,00
00108 - AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRONICA, MARCA LIDER, MODELO B - 160, CAPACIDADE 30 KG.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDUC. INFANTIL	0004837		1.020,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				31.090,00
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			Saldo Inicial da Conta R\$	4.798,00
00101 - AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA WIRELESS.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004475		4.177,98
00103 - AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA FRAHMCM WIRELESS, PARA A REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO VAAT.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004477		2.088,99
00114 - AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM 12 CANAIS LEXSEN LMX 12USB, DESTINADO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0004853		1.498,94
00115 - AQUISIÇÃO DE 2 MESAS DE SOM 12 CANAIS, LEXSEN LMX 12USB, PARA A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0004854		2.997,88
00121 - AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM 500W RMS SP 263 E CABO HDMI, DESTINADO PARA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE EDUCAÇÃO	0004935		1.045,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				11.808,79
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL			Saldo Inicial da Conta R\$	727.170,00
00085 - VEÍCULO FIAT ARGO 1.0 FLEX, COR EXTERNA PRATA, CHASSI 9BD358A1NNYL40924, LOTAÇÃO 5 PASSAGEIROS, FAB. 2021 MOD. 2022.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2000812		61.300,00
00113 - MICRO-ONIBUS COMPLETO NA COR BRANCO, ANO FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2022, RENAAM416658, MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE, NUMERO DO CHASSI 93PB84S36NC066342, MOTOR 36716273, POTENCIA 162 CV, COMBUSTIVEL DIESEL, CAPACIDADE 37 PASSAGEIROS + 2 AUXILIARES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004848		173.000,00
00113 - MICRO-ONIBUS COMPLETO NA COR BRANCO, ANO FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2022, RENAAM416658, MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE, NUMERO DO CHASSI 93PB84S36NC066342, MOTOR 36716273, POTENCIA 162 CV, COMBUSTIVEL DIESEL, CAPACIDADE 37 PASSAGEIROS + 2 AUXILIARES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0004849		400.000,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				634.300,00
1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			Saldo Inicial da Conta R\$	613.952,00
00092 - CORRESPONDE A VEÍCULO FIAT/GRAND SIENA 1.4, CHASSI 9BD19710HM3405226, VEÍCULO DESTINADO PARA O GABINETE DO PREFEITO0003751				73.500,00
CÓDIGO RENAAM 153012, COR EXTERNA BRANCA.				
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				73.500,00
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS			Saldo Inicial da Conta R\$	4.042.928,25
-	Receita de Alienação de Bens (BAIXA)			-102.315,00
R.P. Não Processados Liquidados no Exercício -	R.P. Não Processados Liquidados no Exercício			214.000,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				111.685,00
			Total Inscrito no Exercício (b) R\$	1.463.439,61
			Saldo Final (c = a + b) R\$	8.161.975,02
1.2.3.2 - Bens Imóveis Incorporados			Saldo Inicial do Grupo (a) R\$	9.267.991,83
1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS			Saldo Inicial da Conta R\$	4.500,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO				Saldo Inicial da Conta R\$ 10.000,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				Saldo Inicial da Conta R\$ 1.496.949,71
00012018 - CON. DE EMP. ENG. P/ EXEC. A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO ÁREA URBANA E RURAL SANITARIO DA CIDADE DE CAMALAU-PB.		0002785		42.230,48
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				42.230,48
1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO				Saldo Inicial da Conta R\$ 992.890,49
00012021 - 1º BOLETIM DE MEDICAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO-OPCAO 220V	SEDE DESTA MUNICIPIO/QUADRA COBERTA	0004138		48.106,48
00022020 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO "JULIO JERONIMO DA SILVA"	MERCADO PUBLICO/SEDE DO MUNICIPIO.	0002199		25.809,45
00022020 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO "JULIO JERONIMO DA SILVA"	MERCADO PUBLICO/SEDE DO MUNICIPIO.	0004289		5.938,06
00022021 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB,	RUAS ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, PEDRO JOSÉ DE ASSIS	0004779		28.817,33
00032019 - CONTRUCAO UNIDADES HABITACIONAIS- CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS	ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO	2000807		46.294,22
00032019 - CONTRUCAO UNIDADES HABITACIONAIS- CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS	ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO	2001158		40.026,97
00032019 - CONTRUCAO UNIDADES HABITACIONAIS- CONTROLE DE DOENCAS DE CHAGAS	ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO	2001391		35.856,45
00032020 - EXEC. DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	AVENIDA SÃO JOSE	0000252		23.218,47
00032020 - EXEC. DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	AVENIDA SÃO JOSE	0000791		31.473,95
00032020 - EXEC. DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	AVENIDA SÃO JOSE	0001017		7.329,24
00042019 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUN. DE CAMALAU-PB.	ZONA RURAL DE CAMALAU	2000464		116.790,32
00042020 - CONSTRUÇÃO DE SSITEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE MADEIRA, NESTE MUNICÍPIO.	SÍTIO MADEIRA	0000226		79.921,68
00042020 - CONSTRUÇÃO DE SSITEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE MADEIRA, NESTE MUNICÍPIO.	SÍTIO MADEIRA	0001150		14.612,75
00062019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AVENIDA SÃO JOSÉ ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2001472		7.028,77
00062019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AVENIDA SÃO JOSÉ ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2001473		31.714,80



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
00082020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DE ALMEIDA, ANTONIO DA SILVEIRA	0003923		22.636,85
00082020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DE ALMEIDA, ANTONIO DA SILVEIRA	0003924		6.608,13
00082020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DE ALMEIDA, ANTONIO DA SILVEIRA	0004909		15.357,21
00162020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SAO JOSE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2000872		31.921,08
00162020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SAO JOSE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2000977		7.074,49
00162020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SAO JOSE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2001193		19.431,86
00162020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SAO JOSE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E PROJETO EXECUTIVO, CONSTANTE NOS AUTOS.		2001194		4.306,57
00572020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DIVERSAS VIAS NA ZONA URBANA	0002482		26.046,45
00572020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DIVERSAS VIAS NA ZONA URBANA	0002483		4.595,94
00572020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DIVERSAS VIAS NA ZONA URBANA	0002725		17.215,31
00572020 - EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB	DIVERSAS VIAS NA ZONA URBANA	0003633		23.325,77
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				721.458,60
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS			Saldo Inicial da Conta R\$	6.763.651,63
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00



ESTADO DA PARAÍBA
 49-CAMALAU (EXECUTIVO)
 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
 ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
 EXERCÍCIO: 2021

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
Total Inscrito no Exercício (b) R\$				763.689,08
Saldo Final (c = a + b) R\$				10.031.680,91
Saldo Final do Exrcício (somatório de "c") R\$				18.193.655,93


 UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
 GESTOR


 CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
 CRC: PB-000381/O-0
 CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964
EXERCÍCIO: 2021 (UG '201049')

Conta Contábil	N A T	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual D/C e = (a1+b) - (a2+c)
				Débito a1	Crédito a2	Débito b	Crédito c	Cancelado d	
.....		2020N	RESTOS A PAGAR 2020 - NÃO PROCESSADOS	0,00	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00 C
.....		2020S	RESTOS A PAGAR 2020 - PROCESSADOS	0,00	311.844,53	287.527,78	0,00	0,00	24.316,75 C
.....		2019N	RESTOS A PAGAR 2019 - NÃO PROCESSADOS	0,00	1.997,49	0,00	0,00	0,00	1.997,49 C
.....		2019S	RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	0,00	2.108,70	0,00	0,00	0,00	2.108,70 C
.....		2018N	RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS	0,00	5.525,40	0,00	0,00	0,00	5.525,40 C
.....		2018S	RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	0,00	8.025,85	0,00	0,00	0,00	8.025,85 C
.....		2017N	RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS	0,00	1.919,22	0,00	0,00	0,00	1.919,22 C
.....		2017S	RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	0,00	29.101,52	0,00	0,00	0,00	29.101,52 C
1.1.3.8.1.06.00	D	00566	EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	7.677,41	0,00	0,00	7.677,41 D
1.1.3.8.1.06.00	D	00567	FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	0,00	0,00	191,22	0,00	0,00	191,22 D
1.1.3.8.1.06.00	D	00568	EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	39.406,10	0,00	0,00	39.406,10 D
1.1.3.8.1.08.00	D	00003	SALARIO FAMILIA	9.622,09	0,00	74.131,38	80.708,27	0,00	3.045,20 D
1.1.3.8.1.09.00	D	00148	SALARIO MATERNIDADE	25.758,60	0,00	50.100,42	53.890,55	0,00	21.968,47 D
1.1.3.8.1.99.00	D	00368	AJUSTE DE SALDO DE ABERTURA (GESTAO ANTERIOR)	115,15	0,00	0,00	115,15	0,00	0,00 D
2.1.8.8.1.01.02	C	00118	CONSIGNACAO INSS	0,00	97.641,35	832.672,84	798.863,70	0,00	63.832,21 C
2.1.8.8.1.01.02	C	00353	FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	0,00	172,29	4.806,11	4.633,82	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.02	C	00403	INSS - PMC GESTAO ANTERIOR	0,00	22.810,87	0,00	0,00	0,00	22.810,87 C
2.1.8.8.1.01.10	C	00120	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	11.373,42	13.640,56	16.437,75	0,00	14.170,61 C
2.1.8.8.1.01.13	C	00123	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	184,95	0,00	595,07	0,00	780,02 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00124	EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	111.414,27	118.696,23	0,00	7.281,96 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00135	EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	251.301,96	288.019,92	0,00	36.717,96 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00525	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	0,00	18.802,45	18.802,45	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00136	CONTRIBUIÇÃO SSPMRC	0,00	16.597,49	8.875,51	9.255,70	0,00	16.977,68 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00385	SEST/SEMAT	0,00	43.144,63	0,00	0,00	0,00	43.144,63 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00386	IMPOSTO SINDICAL	0,00	405,44	0,00	0,00	0,00	405,44 C



ESTADO DA PARAÍBA
49-CAMALAU (EXECUTIVO)
ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964
EXERCÍCIO: 2021 (UG '201049')

Conta Contábil	N A T	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual D/C e = (a1+b) - (a2+c)
				Débito a1	Crédito a2	Débito b	Crédito c	Cancelado d	
Total - R\$				35.495,84	766.853,15	1.914.548,01	1.390.018,61	0,00	206.827,91 C



UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
GESTOR



CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
QUADRO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
ANO DE 2021

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	CPF	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Maricla Ralline Couto Marino	0437-8	068.940.484-01	Portaria GP nº 013/2021 – 05 de janeiro de 2021.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	CPF	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Emerson Felipe Neves dos Santos	201898	101.702.334-48	Portaria GP nº 018/2021 – 05 de janeiro de 2021.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Camalaú
Avenida São José, 162 - Centro | CEP: 58530-000 - Camalaú - PB
CNPJ: 09.073.271/0001-49



SECRETÁRIO	MATRÍCULA	CPF	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Iara Quitéria Pereira Mariano	201888	042.675.584-77	Portaria GP n° 015/2021 – 05 de janeiro de 2021.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	CPF	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
José Josivaldo Chaves Ribeiro	202104	048.407.494-69	Portaria GP n° 007/2021 – 04 de janeiro de 2021.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	CPF	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Sandra Maria de Farias Freitas Sousa	0257-0	991.396.934-49	Portaria GP n° 016/2021 – 05 de janeiro de 2021.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	CPF	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
------------	-----------	-----	----------------------

Prefeitura Municipal de Camalaú
 Avenida São José, 162 - Centro | CEP: 58530-000 - Camalaú - PB
 CNPJ: 09.073.271/0001-49



Simão Bezerra de Freitas	201701	034.530.854-93	Portaria GP n° 006/2021 – 04 de janeiro de 2021.
--------------------------	--------	----------------	--

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	CPF	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Auricelmo Bezerra dos Santos	201702	046.848.544-93	Portaria GP n° 017/2021 – 05 de janeiro de 2021.

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO	MATRÍCULA	CPF	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Márcia Lenita Chaves Ventura	201809	484.463.607-30	Portaria GP n° 014/2021 – 05 de janeiro de 2021.

Camalaú, 14 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Camalaú
Avenida São José, 162 - Centro | CEP: 58530-000 - Camalaú - PB
CNPJ: 09.073.271/0001-49



Marília Ralline Couto Mariano
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA 0437-8

Marília Ralline Couto Mariano
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA 0437-8

Prefeitura Municipal de Camalaú
Avenida São José, 162 - Centro | CEP: 58530-000 - Camalaú - PB
CNPJ: 09.073.271/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PARAÍBA



PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAMALÁÚ/PB

Camalaú/PB
Fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PARAÍBA

Prefeito: Jacinto Bezerra da Silva

Vice-prefeito: Alecsandro Bezerra dos Santos

**PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS**

Empresa responsável pela elaboração do Plano:

Oliveira & Mayer Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda.

Equipe:

- David Silva Lúcio Oliveira - Engenheiro Sanitarista e Ambiental
(CREA - 161126270-4)
- Mateus Cunha Mayer - Engenheiro Sanitarista e Ambiental
(CREA - 161183040-0)

Camalaú/PB
Fevereiro de 2014.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa de localização de Camalaú.....	22
Figura 2. Mapa de Acesso Rodoviário.....	23
Figura 3. Fluxo Escolar por Faixa Etária no município nos anos de 1991, 2000 e 2010.	27
Figura 4. Fluxo Escolar por Faixa Etária em 2010 em Camalaú, na Paraíba e no Brasil.	27
Figura 5. Mapa Geológico	30
Figura 6. Recipientes públicos para acondicionamento dos resíduos.	41
Figura 7. Composição gravimétrica dos RSU no município de Camalaú.	41
Figura 8. Veículo de coleta de resíduos.	42
Figura 9. Depósito particular para estocagem de materiais recicláveis.....	43
Figura 10. Disposição difusa dos resíduos no lixão.....	46
Figura 11. Prática da queima dos resíduos no lixão.....	47
Figura 12. Modelo de Gestão Integrada de RSU segundo o Banco Mundial	63
Figura 13. Estrutura padrão de aterros sanitários	71
Figura 14. Estrutura de funcionamento de aterro sanitário com recuperação energética.....	75
Figura 15. Volume de resíduos recicláveis gerados no município de Camalaú.	101
Figura 16. Equipamento utilizado para coleta seletiva em diversos serviços. ...	153
Figura 17. Carrinho multiuso utilizado para coleta seletiva dos resíduos sólidos.	153
Figura 18. Exemplo de coletores em PEAD.	162
Figura 19. Comparativo do custo unitário (per capita) da gestão de RSU do município de Camalaú e da Região Nordeste.....	172
Figura 20. Caminhão com gaiola para coleta dos resíduos.....	186
Figura 21. Histograma das ações e horizontes temporais.....	194
Figura 22. Ações nos horizontes temporais sobre Resíduos Sólidos Urbanos.	197

Figura 23. Ações nos horizontes temporais para os Resíduos dos Serviços de Saúde.....	200
Figura 24. Ações nos horizontes temporais sobre Resíduos de Construção e Demolição.	201
Figura 25. Ações nos horizontes temporais sobre Resíduos Especiais.	203

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. População Total de Camalaú, por Gênero, Rural/Urba e Taxa de Urbanização.	24
Tabela 2. Indicadores de habitação do município de Camalaú - PB.....	26
Tabela 3. Quantidade efetiva de animais no município Camalaú.	49
Tabela 4. Classificação dos geradores de resíduos sólidos.	62
Tabela 5. Metas da coleta seletiva para os RSU	154
Tabela 6. Código de cores dos resíduos sólidos recicláveis.....	158
Tabela 7. Proposta da nova estrutura gerencial para o gerenciamento de resíduos sólidos do Município de Camalaú.....	169
Tabela 8. Gastos despendidos pelo município para realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos RSU.....	174
Tabela 9. Prognóstico dos custos despendidos pelo município para realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos RSU.....	174
Tabela 10. Resumo do panorama de desprendimento financeiro.....	174
Tabela 11. Custos para a implantação de tecnologias básicas para a gestão de resíduos.....	175
Tabela 12. Redução de custos e sugestões de investimentos para o município de Camalaú.....	176
Tabela 13. Cenários de geração futura de RSU nos horizontes temporais	198
Tabela 14. Estimativa da geração de resíduos sólidos no município de Camalaú	198
Tabela 15. Prognóstico da geração de RSU, considerando todas as variáveis em conjunto com o crescimento populacional.....	199
Tabela 16. Cenários de geração futura de RSS nos horizontes temporais	200
Tabela 17. Capacidade Instalada de Tratamento de RSS no estado da Paraíba	200

ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRELPE	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
ASPP	Aterros Sanitários de Pequeno Porte
ATT	Áreas de Triagem e Transbordo
A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
BDI	Benefícios e Despesas Indiretas
BNH	Banco Nacional de Habitação
C	Carbono
CH ₄	Metano
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CO ₂	Gás Carbônico
CPRM	Serviço Geológico do Brasil
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
ETA	Estações de Tratamento de Águas
ETE	Estações de Tratamento de Esgotos
GEE	Gases De Efeito Estufa
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INPEV	Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
JUCEP	Junta Comercial do Estado da Paraíba
K	Potássio
LEV	Locais de Entrega Voluntária
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
N	Nitrogênio
NBR	Norma Brasileira Regular
OMSA	Oliveira e Mayer Soluções Ambientais
ONG	Organização não-governamental
P	Fósforo

PEAD	Polietileno de Alta Densidade
PEV	Pontos de Entrega Voluntária
PEVE	Pontos de Entrega Voluntária Exclusivos
PEVM	Pontos de Entrega Voluntária Mistos PGIRS Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos
PGRCC	Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
PGRCD	Planos de Gerenciamento dos Resíduos de Construção e Demolição
PGRSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
PLANASA	Plano Nacional de Saneamento
PMGIRS	Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PMSB	Planos Municipais de Saneamento Básico
PNMC	Política Nacional sobre Mudança do Clima
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PNSB	Política Nacional de Saneamento Básico
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	Parceria Público Privada
PRAD	Planos de Recuperação de Áreas Degradadas
RCC	Resíduos da Construção Civil
RCD	Resíduos da Construção e Demolição
RDO	Resíduos Domésticos
RF	Receita Federal
RPU	Resíduos Públicos
RSE	Resíduos Sólidos Especiais
RSI	Resíduos Sólidos Industriais
RSS	Resíduos Dos Serviços de Saúde
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
SINIR	Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos
SINISA	Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SNVS	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
SUASA	Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária
SUDEMA	Superintendência de Administração do Meio Ambiente
SUS	Sistema único de Saúde
TCR	Taxa de Coleta de Resíduos
UBSF	Unidade Básica de Saúde da Família
3Rs	Redução, Reutilização e Reciclagem

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1

APRESENTAÇÃO	10
--------------------	----

CAPÍTULO 2

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	19
---	----

CAPÍTULO 3

PLANO E AÇÕES.....	53
--------------------	----

CAPÍTULO 4

OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	183
--	-----

CAPÍTULO 5

PROGNÓSTICO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAMALAUÁ.....	192
--	-----

CAPÍTULO 6

CONSIDERAÇÕES FINAIS	204
----------------------------	-----



CAPÍTULO 1

APRESENTAÇÃO

1.	INTRODUÇÃO	11
2.	OBJETIVOS	14
2.1.	Geral.....	14
2.2.	Específicos	15
3.	METODOLOGIA DA MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	16



1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010, e o Decreto nº 7.404, de 23 de Dezembro de 2010, instituíram a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, as responsabilidades dos geradores e do poder público e os instrumentos econômicos aplicáveis.

A aprovação da Lei nº 12.305/10 marcou o início de uma forte articulação institucional envolvendo os três entes federados – União, Estados e Municípios, o setor produtivo e a sociedade civil na busca de soluções para os graves problemas causados pelos resíduos, que vem comprometendo a qualidade de vida dos brasileiros.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece objetivos, diretrizes, metas e ações, e importantes instrumentos, tais como a obrigatoriedade da União, os Estados e os Municípios em elaborar planos para tratamento de resíduos sólidos, contemplando alternativas de gestão e gerenciamento dos diversos tipos de resíduos gerados, bem como metas para diferentes cenários, programas, projetos e ações correspondentes. Os Municípios também deverão aprovar os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS para o recebimento de recursos do governo federal destinados a projetos de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.

Neste sentido, o poder público municipal, neste novo sistema de gestão, terá um papel central por ser responsável não só pelo gerenciamento integrado de resíduos sólidos comuns, mas também pela estruturação de estratégias e ações que mobilizem o conjunto da sociedade para implementação da gestão socioambiental compartilhada e com inclusão social.

Segundo o artigo 18º da Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a



empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

O principal objetivo da elaboração de planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos é dar subsídio, via Governo Federal e cooperação com Municípios, para a administração integrada dos resíduos por meio de um conjunto de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento.

Com o constante crescimento das populações urbanas associado à melhoria nos padrões de renda da sociedade e a intensa industrialização, grandes quantidades de resíduos sólidos são gerados, minimizando a vida útil dos aterros sanitários e aumentando o passivo ambiental para as futuras gerações.

O Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PGIRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. Define ainda, princípios importantes como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, entre outros.

O plano é o resultado do envolvimento de diferentes setores da administração pública e da sociedade civil, com o propósito de idealizar iniciativas que venham a contribuir para a limpeza urbana, a coleta, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos, melhorando a qualidade de vida da população, além de promover a limpeza do município e a manutenção do meio ambiente. Na elaboração do PGIRS é levado em consideração as características dos geradores, os volumes e os tipos de resíduos produzidos, para que recebam destinação final correta.

A Lei Federal n.º 12.305/10 estabelece a prioridade e obrigatoriedade da gestão dos resíduos sólidos tendo como premissas: a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final adequada dos rejeitos. Deste modo, a gestão municipal sobre os resíduos sólidos urbanos é um grande desafio para os administradores públicos.



Sendo assim, o presente documento consolida os estudos técnicos de engenharia, jurídicos, econômicos e financeiros, necessários à análise de viabilidade e estruturação da Política Municipal de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Na sua concepção o documento foi estruturado de forma a apresentar o diagnóstico das atividades relacionadas ao manejo dos resíduos sólidos do município de Camalaú/PB, descrevendo a caracterização dos serviços existentes e expondo a situação atual.

Também são abordados os aspectos legais, nas esferas municipal, estadual e federal, além de tratar sobre os aspectos financeiros, como a avaliação das contas municipais, da estrutura administrativa da prefeitura e dos cálculos de remuneração e custeio dos serviços de Limpeza Pública e manejo dos resíduos sólidos.

Em relação aos cenários futuros, foram traçados objetivos, metas, programas, ações, mecanismos e procedimentos a serem utilizados, visando avaliar de forma sistemática a qualidade da prestação dos serviços. Estão presentes neste estudo, também, as ações para emergências e contingências e ainda as proposições relacionadas a forma como se dará o controle social sobre a gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O horizonte de tempo considerado para esse estudo é de 20 (vinte) anos, com atualização a cada 04 (quatro) anos. Esse Plano terá como sustentação a decisão político administrativa sobre a forma como o serviço será prestado, orientará a própria prestação do serviço e, por fim, condicionará a ação das entidades reguladoras e fiscalizadoras voltadas ao cumprimento de suas diretrizes.

O presente documento será submetido à consulta pública para apreciação da população de Camalaú/PB, das entidades representativas dos segmentos sociais e empresariais e das autoridades locais.

Acredita-se que o planejamento integrado em longo prazo é capaz de responder e corresponder a todos os desafios da gestão dos resíduos sólidos em todas as dimensões, atingindo o principal objetivo: gerenciamento satisfatório e sadia qualidade ambiental, visando fornecer elementos para a concretização de uma política pública municipal, com a prestação de serviço adequado e economicamente sustentável.



O PMGIRS foi executado conforme diretrizes do contrato 01/2013, atendendo a metas previstas no convênio mencionado, sendo elas:

- ✓ Diagnóstico situacional do município;
- ✓ Elaboração de prognósticos;
- ✓ Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos;
- ✓ Modelagem e indicação de áreas de transbordo, destino final e tratamento;

Estando em consonância com a legislação, e com o contrato firmado, o município recebe uma importante ferramenta de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, que de forma integrada com as demais municipalidades consorciadas vai subsidiar a universalização e a padronização dos serviços públicos adequando-os à realidade ambiental, social, sanitária e econômica regional, lançando mão de tecnologias disponíveis e economicamente aplicáveis.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

O objetivo geral deste documento é apresentar os diferentes aspectos (técnicos, institucionais, administrativos, legais, sociais, educacionais e econômicos do sistema de limpeza pública) do município, de tal forma a estabelecer as diretrizes básicas e subsidiar a formulação e consolidação da “Política de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Camalaú/PB”.

Inseridos nessas diretrizes estão justamente o diagnóstico e a caracterização dos resíduos sólidos produzidos no município, que objetiva promover o seu gerenciamento através de políticas públicas que orientem o correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada.



2.2. Específicos

Os objetivos específicos deste documento estão relacionados a apresentação dos dados do serviço público de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos do Município de Camalaú/PB, com base em tais informações:

- I. Diagnosticar a situação atual da geração, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos produzidos no Município de Camalaú/PB, abrangendo os resíduos domiciliares, de limpeza pública, construção civil e demolição, volumosos, verdes, de serviços de saúde, com logística reversa obrigatória, saneamento básico, óleos comestíveis, industriais e agrosilvopastoris;
- II. Formular prognósticos para diferentes temas e diferentes cenários temporais, de curto (1 a 4 anos), médio (4 a 8 anos) e longo prazo (8 a 20 anos);
- III. Apresentar o plano de metas (curto, médio e longo prazo) para as diferentes ações de coleta e disposição final dos resíduos; para a implementação de programas de educação ambiental formal e informal; para as ações de coleta seletiva e de logística reversa, entre outras;
- IV. Propor programas, projetos e ações direcionados para: (a) capacitação técnica; (b) educação ambiental voltada às ações de não geração, redução, reutilização e de reciclagem de resíduos; (c) controle e fiscalização da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos dos sistemas de logística reversa / responsabilidade compartilhada;
- V. Propor instrumentos de avaliação, controle e monitoramento voltados ao estabelecimento de indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.



- VI. Propor ações de emergência e contingências com base em ações preventivas e corretivas, incluindo programas de monitoramento, em especial para aquelas áreas com consolidado passivo ambiental relacionado aos diferentes tipos de resíduos sólidos.
- VII. Apresentar a hierarquização das áreas de intervenção prioritária, tendo por base todo o diagnóstico socioambiental realizado e os aspectos financeiros decorrentes;
- VIII. Definir diretrizes de acordo com a legislação ambiental vigente, para adequar o gerenciamento dos resíduos produzidos no Município, visando minimizar os efeitos negativos ao meio ambiente e maximizar os benefícios sociais e econômicos para a população;
- IX. Propor ações para a criação de cooperativa de catadores formais para realizar a coleta seletiva de materiais reutilizáveis e/ou recicláveis;
- X. Propor ações de educação ambiental para incentivar a produção limpa, promovendo a não geração, a redução, a reutilização e a coleta seletiva, respeitando a política de: reduzir, reutilizar e reciclar;
- XI. Identificar os resíduos sólidos e os geradores sujeitos ao plano de gerenciamento ou ao sistema de logística reversa.

3. METODOLOGIA DA MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

É exigência da Lei nº 12.305/2010, que o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos tenha:

- Vigência por prazo indeterminado e horizonte de 20 anos;
- Atualização a cada 4 anos;
- Conteúdo mínimo (Art.15 da lei 12.305/2010);



- Processo de elaboração – mobilização e participação social por meio de audiências públicas.

O PGIRS do município de Camalaú/PB foi desenvolvido conforme determina a PNRS - 12305/10. O diagnóstico e o novo modelo de gestão de resíduos sólidos urbanos baseada na Política Nacional de Resíduos Sólidos foi proposto pela empresa OMSA - Soluções Ambientais, contratada em Julho de 2013 pela Prefeitura Municipal de Camalaú, e serviu de base para a elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município, que passou por processo de consulta pública recebendo contribuições de todos os segmentos da sociedade.

Os trabalhos para a elaboração do PGIRS foram estruturados por fases, desenvolvendo o diagnóstico e os prognósticos preliminares. As fases do trabalho suscitaram na realização de um número significativo de reuniões internas, com vistas a formação do comitê diretor e do grupo de sustentação, fatores essenciais para o sucesso na elaboração e implantação do PGIRS.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal de Camalaú, através das Secretarias de Infraestrutura e Limpeza Urbana e de Agricultura e Meio Ambiente, realizou em conjunto com a empresa contratada para prestar os serviços de elaboração do PGIRS, três reuniões com o comitê diretor e o grupo de sustentação, para apresentar os aspectos legais da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o diagnóstico da situação atual dos resíduos sólidos do município e o PGIRS.

As pessoas convocadas pela Prefeitura a participar das reuniões representam a sociedade civil, o organismo político de participação social e os gestores e técnicos das instituições do poder público, nomeados através do Decreto nº 016/2013. Essas reuniões tinham como objetivo transmitir algumas informações importantes para que o Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação pudessem adquirir conhecimento da importância de cada representante para elaboração e efetivação do PGIRS, tirando suas dúvidas e dando suas contribuições.

A responsabilidade compartilhada no PGIRS de Camalaú será considerada através da criação de mecanismos de educação ambiental a todos os envolvidos na geração de RSU, alcançando os setores públicos e privados,



como a Prefeitura, Estabelecimentos de Saúde, Escolas, Comércio, além de toda a população, que por força da constituição, são responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no município.

É assumido nesse estudo, também, conforme entendimento do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (2001), que o modelo de gestão dos resíduos municipais deverá não somente permitir mas, sobretudo, facilitar a participação da população na questão da limpeza urbana do município, para que esta se conscientize das várias atividades que compõem o sistema e os custos requeridos para sua realização, e também, que se conscientize do seu papel como agente consumidor e, por consequência, gerador de resíduo.

Também de encontro ao que recomenda o IBAM, entende-se que a base para a ação política está na satisfação da população com os serviços de limpeza urbana, cuja qualidade se manifesta na universalidade, regularidade e pontualidade dos serviços de coleta e limpeza de logradouros, dentro de um padrão de produtividade que denota preocupação com custos e eficiência operacional.

Deste modo, a metodologia aplicada para a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Camalaú teve ampla participação social, buscando debater a premissa de um novo modelo de gestão, com todas as exigências da lei em especial, as questões de responsabilidade compartilhada, hierarquia de gestão, logística reversa, além de intensificar as questões socioambientais, concretizando um trabalho preciso e que possa apresentar resultados satisfatórios.



CAPÍTULO 2

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

1.	ASPECTOS GERAIS	22
1.1.	Histórico.....	22
1.2.	Localização.....	23
2.	ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	23
a)	demografia	24
b)	renda.....	24
c)	trabalho	25
d)	produto interno bruto.....	25
e)	habitação.....	25
f)	educação.....	26
g)	índice de desenvolvimento humano.....	27
h)	saúde e assistência social.....	28
i)	zonas de ocupação	28
3.	ASPECTOS FISIAGRÁFICOS	28
3.1.	Vegetação	28
3.2.	Clima	29
3.3.	Recursos hídricos	29
3.4.	Perfil topográfico da região.....	29
4.	SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	31
4.1.	Água e esgoto	31



4.2.	Drenagem urbana.....	31
4.3.	Resíduos sólidos e energia elétrica	31
5.	LEGISLAÇÃO VIGENTE	32
5.1.	Legislação federal.....	32
5.1.1.	Constituição federal	32
5.1.2.	Política nacional de saneamento básico – Lei nº. 11.445/07.....	32
5.1.3.	Política nacional de resíduos sólidos – Lei nº. 12.305/10.....	34
5.1.4.	Outras normativas federais.....	35
5.2.	Legislação estadual	37
5.3.	Normas técnicas	38
6.	SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAIS	39
6.1.	Resíduos sólidos urbanos – RSU.....	39
a)	condicionamento	39
b)	geração e composição gravimétrica.....	41
c)	coleta e transporte convencional.....	42
d)	coleta seletiva	43
e)	roteiro da coleta	44
f)	tratamento	44
g)	transbordo.....	44
h)	disposição final.....	44
i)	custos.....	45
j)	qualificação do local de destinação final dos resíduos sólidos do município	45
k)	identificação de áreas alteradas, com risco de poluição e/ou contaminação por resíduos sólidos	47
l)	carências e deficiências do gerenciamento do sistema	47
6.2.	Resíduos da construção civil – RCC	48
6.3.	Resíduos da limpeza pública.....	48
6.4.	Resíduos sólidos industriais	48
6.5.	Resíduos sólidos agrosilvopastoris (orgânicos e inorgânicos)	48
6.6.	Resíduos dos serviços de saúde.....	49
6.7.	Resíduos sólidos de mineração.....	50



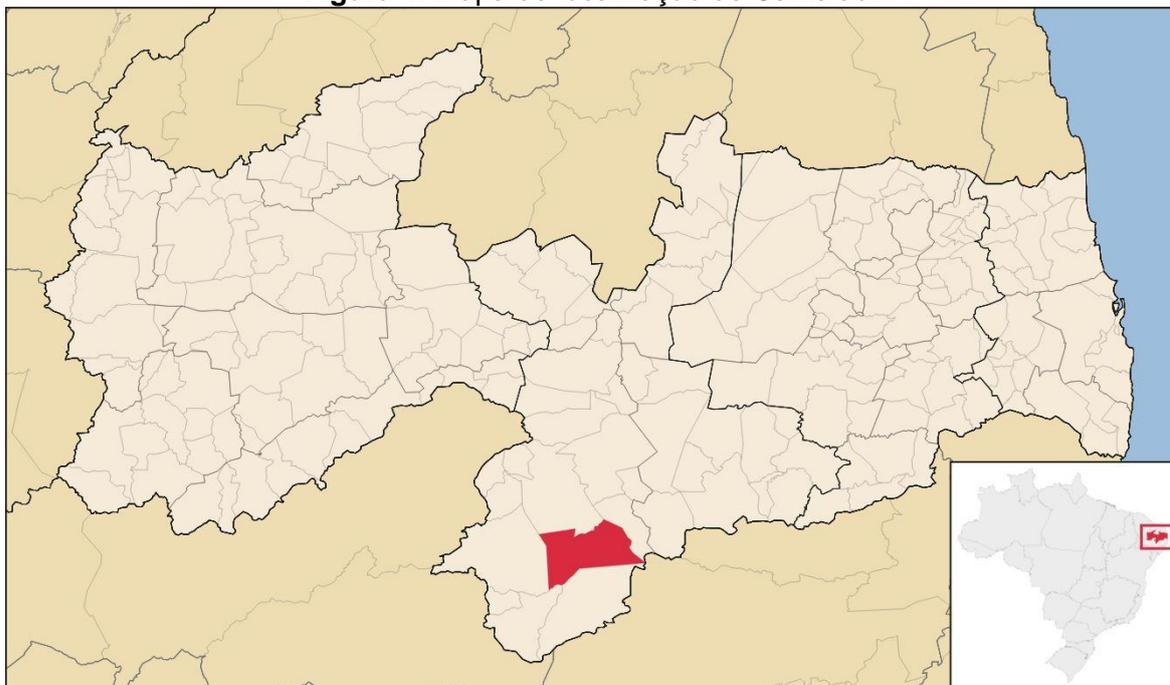
6.8.	Resíduos com logística reversa obrigatória	50
6.9.	Resíduos volumosos	50
6.10.	Resíduos do serviço público de saneamento básico	50
6.11.	Resíduos de óleos comestíveis	50
6.12.	Resíduos comerciais	51
7.	ESTRUTURA OPERACIONAL, FISCALIZATÓRIA E GERENCIAL	51
8.	INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	52

1. ASPECTOS GERAIS

1.1. Histórico

A origem do nome “Camalaú” é indígena. Na segunda metade do século XIX, as famílias de João José Cardoso da Silva e Clemente José de Oliveira, vindos de Pernambuco, instalaram-se na região onde se situa o Município, organizando as fazendas Boa Vista e Camalaú, respectivamente. Habitava nas proximidades a tribo dos CAIBUS, cujo Chefe Guerreiro era Camalaú, origem do nome do lugar. Até 1872, o município Camalaú (Figura 1) pertencia a São João do Cariri, passando depois a integrar o território de Monteiro e desmembrando-se em sua emancipação política em 12 de Dezembro de 1961, pela lei estadual nº 2617.

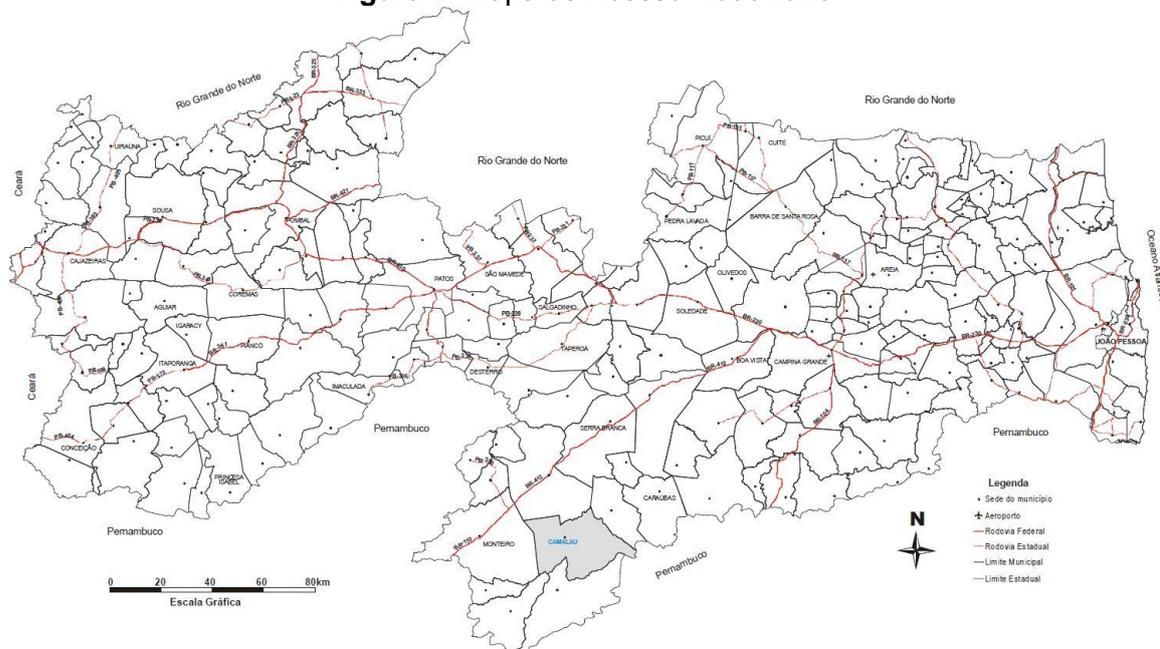
Figura 1. Mapa de localização de Camalaú.



1.2. Localização

O município de Camalaú está localizado na Microrregião do Cariri Ocidental e na Mesorregião da Borborema do Estado da Paraíba. Sua Área é de 543,69 km². A sede do município localiza-se a uma latitude de 07°53'20" Sul e longitude de 36°49'24" oeste, a uma altitude aproximada de 521 metros em relação ao nível do mar e dista cerca de 293 Km da capital João Pessoa. O acesso é feito, a partir de João Pessoa, pelas rodovias BR 230 / BR 412 / PB 224. No mapa (Figura 2) é ilustrado o acesso rodoviário até Camalaú.

Figura 2. Mapa de Acesso Rodoviário



2. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Nas Articulações entre as Instituições encontra-se o Convênio de Cooperação com Entidades Públicas nas áreas de educação, saúde, habitação e transportes e Consórcio Intermunicipal na área de saúde.

Encontram-se Informatizados o Cadastro e/ou bancos de dados de saúde e educação, Controle de execução orçamentária, Folha de pagamento e



Contabilidade. Terceirizados estão Serviços de advocacia, Manutenção de estradas ou vias urbanas e Contabilidade.

Verifica-se descentralização administrativa com a formação de Conselhos nas áreas de educação, saúde, assistência social, meio ambiente e Fundo municipal na área de saúde. Existem Atividades Sócio Culturais como Clubes e associações recreativas.

a) Demografia

A população do município de Camalaú, entre os anos 2000 e 2010, teve uma taxa média de crescimento anual de 0,61% apresentando em 2010 uma densidade demográfica de 10,57 hab/km². Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 2,65%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 13,67%. A Tabela 1 mostra a População Total de Camalaú, por Gênero, Rural/Urba e Taxa de Urbanização.

Tabela 1. População Total de Camalaú, por Gênero, Rural/Urba e Taxa de Urbanização.

População	População (1991)	%do Total (1991)	População (2000)	%do Total (2000)	População (2010)	%do Total (2010)
População total	4.276	100,00	5.409	100,00	5.749	100,00
Homens	2.058	48,13	2.689	49,71	2.840	49,40
Mulheres	2.218	51,87	2.720	50,29	2.909	50,60
Urba	1.889	44,18	2.250	41,60	2.887	50,22
Rural	2.387	55,82	3.159	58,40	2.862	49,78
Taxa de Urbanização	-	44,18	-	41,60	-	50,22

Fonte: IBGE, 2010.

b) Renda

A renda per capita média de Camalaú cresceu 136,33% nas últimas duas décadas, passando de R\$102,79 em 1991 para R\$145,33 em 2000 e R\$242,92 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 41,39% no primeiro período e 67,15% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com



renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 70,00) passou de 45,54% em 1991 para 36,27% em 2000 e para 22,00% em 2010.

c) Trabalho

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 65,20% em 2000 para 65,08% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 4,16% em 2000 para 5,31% em 2010.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 62,36% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 8,49% na indústria de transformação, 3,59% no setor de construção, 0,82% nos setores de utilidade pública, 6,51% no comércio e 16,88% no setor de serviços.

d) Produto Interno Bruto

O Produto Interno Bruto (PIB) do município entre os anos de 2005 e 2010 apresentou um crescimento de aproximadamente 78,12%, e entre os anos de 2009 e 2010, um crescimento de cerca de 5,10%. O PIB *per capita* a preços correntes no ano de 2010 era de R\$ 4.588,40. A atividade econômica predominante no município é a agricultura, o comércio de pequeno porte e a confecção.

e) Habitação

Existe um total de 1.853 domicílios particulares permanentes em Camalaú, sendo 969 na zona urbana e 884 na zona rural, das quais 42 habitações são consideradas precárias (madeira emparelhada ou taipa). Para ser considerado proprietário, o residente deve possuir documentação de acordo com as normas legais que garantem esse direito, seja ela de propriedade ou de aluguel. A proporção de moradores em 2010, com acesso ao direito de propriedade (própria



ou alugada) atinge 82,0%. Na Tabela 2 são apresentados alguns indicadores de habitação do município.

Tabela 2. Indicadores de habitação do município de Camalaú - PB

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	13,97	37,31	57,78
% da população em domicílios com energia elétrica	41,29	73,29	99,52
% da população em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana	50,97	80,48	97,22

f) Educação

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinado ciclo escolar indica a situação da educação, entre a população em idade escolar do município, compondo o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 13,33% e no de período 1991 a 2000, 75,54%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 283,61% entre 2000 e 2010 e 40,86% entre 1991 e 2000.

A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 292,35% no período de 2000 a 2010 e -33,09% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 157,24% entre 2000 e 2010 e 50,39% entre 1991 e 2000.

Na Figura 3 são apresentados gráficos comparativos referentes ao fluxo escolar no município de Camalaú por faixa etária nos anos de 1991, 2000 e 2010, indicando um crescimento do ensino. Já na Figura 4 pode ser observado que ao compararmos o fluxo escolar no município com o do estado e do país, o município supera o fluxo escolar na faixa etária de 5 a 6 anos na escola e se distancia, em aproximadamente 50% do fluxo escolar do Brasil, na faixa etária de 18 a 20 anos com ensino médio completo.

Figura 3. Fluxo Escolar por Faixa Etária no município nos anos de 1991, 2000 e 2010.

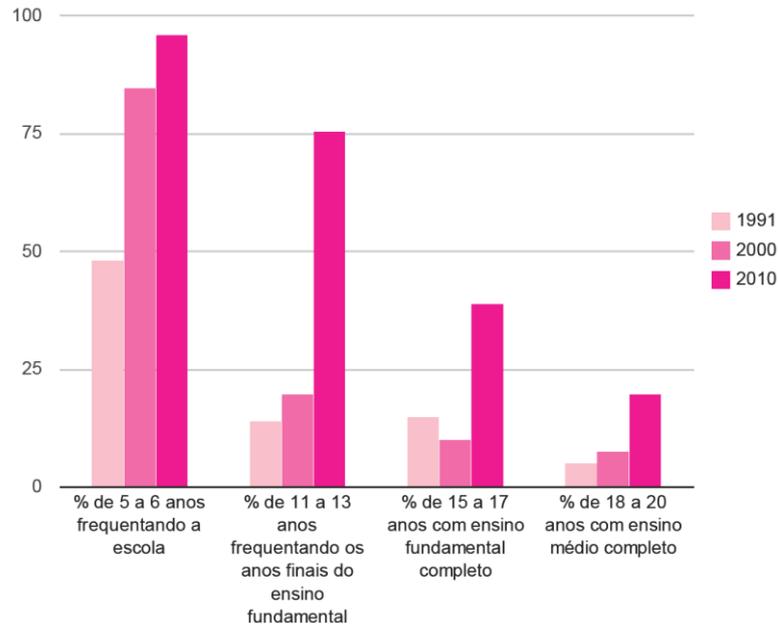
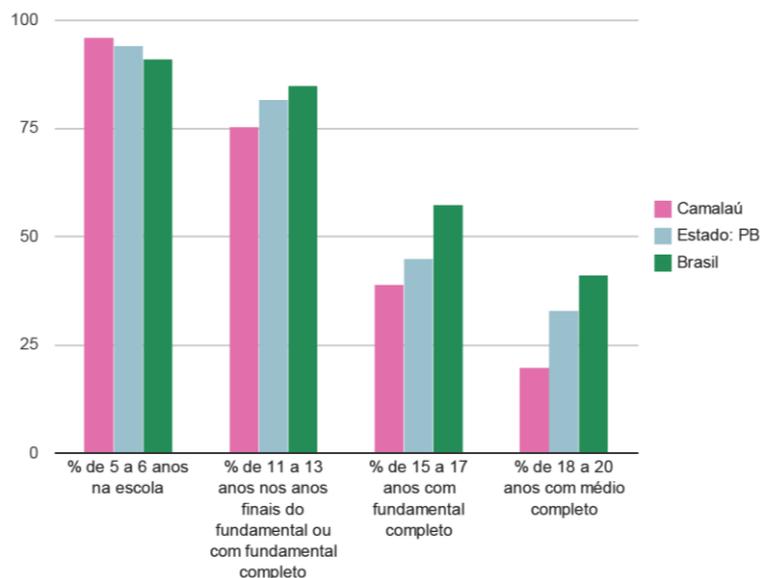


Figura 4. Fluxo Escolar por Faixa Etária em 2010 em Camalaú, na Paraíba e no Brasil.



g) Índice de Desenvolvimento Humano

De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2013) o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do Município de Camalaú apresentou uma taxa de crescimento de 40,00% entre os anos de 2000 e 2010, passando de 0,405 para 0,567, fazendo com que o município ocupe a 157ª posição no ranking relacionado aos outros 223 municípios da Paraíba.



h) Saúde e Assistência Social

Existem 04 estabelecimentos de saúde, sendo 01 Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, 02 Postos de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde. Todos são prestadores de serviços ao SUS. Os recursos humanos são compostos por 03 médicos, 03 cirurgiões dentista, 04 enfermeiros, 01 farmacêutico, 03 auxiliares de enfermagem, 02 técnicos de enfermagem.

i) Zonas de Ocupação

Com relação ao zoneamento urbano, o município de Camalaú não possui zonas de ocupação, se caracterizando apenas pela denominação de "Centro" a todos os seus logradouros. Não existe um plano diretor de zoneamento urbano.

A zona rural possui 27 hectares de plantio perene e 1235 hectares de plantio sazonal.

3. ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

3.1. Vegetação

O município de Camalaú está inserido na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja, que representa a paisagem típica do semiárido nordestino, caracterizada por uma superfície de pediplanação bastante monótona, relevo predominantemente suave ondulado, cortada por vales estreitos, com vertentes dissecadas. Elevações residuais, cristas e/ou outeiros pontuam a linha do horizonte. Esses relevos isolados testemunham os ciclos intensos de erosão que atingiram grande parte do sertão nordestino.

A vegetação é basicamente composta por Caatinga Hiperxerófila com trechos de Floresta Caducifólia.



3.2. Clima

O clima é do tipo Tropical Semiárido, com chuvas de verão. O período chuvoso se inicia em novembro com término em abril. A precipitação média anual é de 431,8 mm.

3.3. Recursos Hídricos

O município de Camalaú encontra-se inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Paraíba, região do Alto Paraíba.

Os principais cursos d' água são os rios Paraíba, Monteiro e do Umbuzeiro e os riachos do Mel, dos Cavalos, da Maniçoba, do Mulungu, Carabeira, dos Gomes, Grotta do Boqueirão, da Cachoeira, do Mamoeiro, da Pintada, da Gangorra, do Garrote, das Araras, do Umbuzeiro, da Ipueira e do Deserto. O principal corpo de acumulação é o Açude Camalaú com capacidade máxima de 48.107.204 m³.

Os principais cursos d'água têm regime de escoamento intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

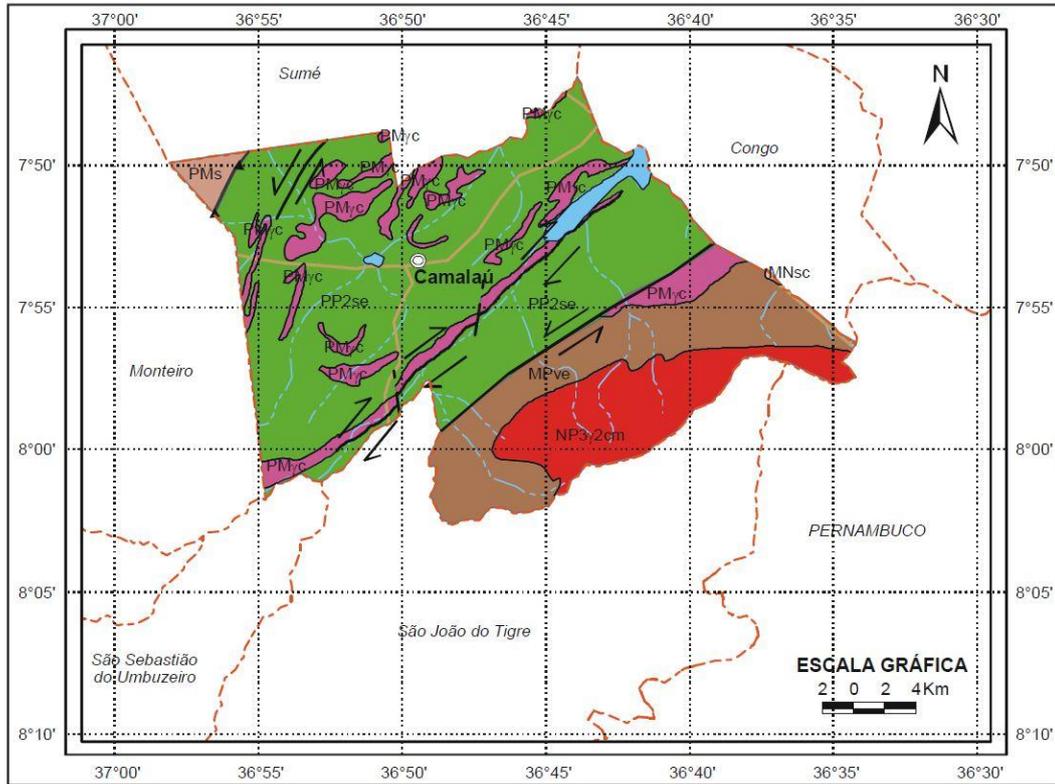
Há 99 pontos d'água, sendo todos poços tubulares. Com relação à propriedade dos terrenos onde estão localizados os pontos d' água cadastrados, podemos ter: terrenos públicos, quando os terrenos forem de serventia pública e, particulares, quando forem de uso privado. Existem 68 pontos d'água em terrenos públicos e 31 em terrenos particulares.

3.4. Perfil topográfico da região

Com respeito aos solos, nos Patamares Compridos e Baixas Vertentes do relevo suave ondulado ocorrem os Planossolos, mal drenados, fertilidade natural média e problemas de sais; nos Topos e Altas Vertentes, os solos Brunos não Cálcicos, rasos e com fertilidade natural alta; nos Topos e Altas Vertentes do relevo ondulado ocorrem os Podzólicos, drenados e com fertilidade natural média; e as Elevações Residuais com os solos Litólicos, rasos, pedregosos e com fertilidade natural média.

A Figura 5 detalha a geologia do município de Camalaú através de um mapa geológico.

Figura 5. Mapa Geológico



UNIDADES LITOESTRATIGRÁFICAS

Neoproterozóico

NP3 γ 2cm Suíte Calcicalcina de Médio a Alto K Itaporanga: granito e granodioritoporfíriticoassociado a diorito.

Meso a Neoproterozóico

MNsc Complexo Surubim - Carolina: xisto, gnaiss, quartzito, metacarbonato.

Mesoproterozóico

MPve Complexo Vertentes: paragneisse, metavulcânica máfica e intermediária, metavulcanoclástica.

Paleo a Mesoproterozóico

PM γ c Suíte Camalaú: ortogneiss tonalítico-trondhjémítico-granítico e sienito.

PMs Complexo Sumé: leucogneiss trondhjémítico, paragneisse, metamáfica/metaultramáfica e retroeclogito.

Paleoproterozóico

PP2se Complexo Sertânia: gnaiss, metacarbonato, quartzito, metavulcânica máfica.

CONVENÇÕES GEOLÓGICAS

	Contato
	Falha ou Fratura, Tracejada Quando Encoberta.
	Falha ou Zona de Cisalhamento Contracional.
	Falha ou Zona de Cisalhamento Transcorrente Dextral.
	Falha ou Zona de Cisalhamento Transcorrente Sinistral.

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

	Sede Municipal
	Limite municipal
	Rodovias
	Rio ou Riacho
	Açude



4. SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO

4.1. Água e Esgoto

Em Camalaú 57,78% dos moradores tem acesso à rede de água com canalização em pelo menos um cômodo, e 17,9% possuíam formas de esgotamento sanitário consideradas adequadas.

O volume total de água distribuído diariamente para o município de Camalaú é de 232 m³, sendo a água distribuída na rede tratada apenas por simples desinfecção (cloração e outros) e compreende um volume diário de 120 m³, o restante é distribuído sem tratamento. Contudo, não existe tratamento de esgoto. A execução dos serviços de abastecimento é de responsabilidade da prefeitura e da CAGEPA (Companhia de Água e Esgotos da Paraíba).

Alguns problemas de escassez de água são detectados em períodos críticos de seca ao ano, porém, sem alteração ambiental que tenha afetado as condições de vida da população (IBGE, 2010).

4.2. Drenagem Urbana

Com relação ao manejo de águas pluviais não há sistema de drenagem e nenhum plano ou ação desenvolvida nesse setor, não existindo, também, registro de inundações ou alagamento no município.

4.3. Resíduos Sólidos e Energia Elétrica

O serviço de coleta de resíduos dos moradores urbanos atinge 100% dos domicílios e a energia elétrica é distribuída pela companhia responsável (uso exclusivo) para 98,6%. Não existe consórcio intermunicipal nos setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e resíduos sólidos.



5. LEGISLAÇÃO VIGENTE

5.1. Legislação Federal

5.1.1. Constituição Federal

O serviço público de saneamento básico é tratado expressamente na Constituição Federal que determina as competências da União, dos Estados membros, do Distrito Federal e dos Municípios, nos art. 21, XX e 23, IX. O art. 225 disciplina o direito ambiental ecologicamente equilibrado. Além da ligação do meio ambiente com o serviço público de saneamento básico, o direito à saúde também possui um vínculo com esta espécie de serviço que está previsto no art. 196 e 200da Constituição Federal.

Por se tratar de serviço público, o serviço de saneamento básico, deverá observar o art. 30 da Constituição Federal que relata os serviços que os municípios podem prestar, caracterizando um dos princípios que asseguram a sua autonomia administrativa. Ou seja, compete aos municípios organizar e prestar, diretamente ou no regime de concessão ou permissão os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo. Ressalta ainda que a Constituição Federal prevê em seu art. 17 a concessão como forma de prestação indireta dos serviços públicos que pode ser delegada ao particular mediante licitação. As leis que regulam esse instituto atualmente são as Leis nº. 8.987/95 e a Lei nº. 9.074/95.

5.1.2. Política Nacional de Saneamento Básico – Lei nº. 11.445/07

No Brasil a regulação do saneamento básico é recente e tem como marco importante o Plano Nacional de Saneamento – PLANASA instituído na década de 1970, que visava dotar o país de uma política de desenvolvimento urbano. Em conjunto com o PLANASA foi criado o Banco Nacional de Habitação – BNH para



dar suporte financeiro ao desenvolvimento urbano, contribuindo com o setor de saneamento. Com a desestruturação do PLANASA, a extinção do BNH e a ausência de regulação, o setor de saneamento permaneceu por longo período sem um marco regulatório.

Diante deste vazio, inúmeros anteprojetos de lei foram elaborados, até que em 2007 o país acompanhou a aprovação da Lei nº. 11.445, que regulamenta o serviço de saneamento básico no Brasil e define uma política federal para o setor, regulamentada pelo Decreto nº. 7.217/10.

A edição da Lei nº. 11.445/07 constituiu um avanço na área institucional, pois explicitou diretrizes gerais de boas práticas de regulação, criou um marco legal e reduziu a insegurança jurídica no setor do saneamento básico. Neste prisma, essa lei elenca a universalização dos serviços dentre os princípios fundamentais expressos em seu art. 2º e considera o saneamento básico em seu art. 3º, como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; e

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Esta mesma lei reza sobre a delegação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei nº. 11.107/05, com as responsabilidades do titular dos serviços, a exigência de



contrato e suas condições de validade, a coordenação, o controle e a articulação de distintos prestadores de atividades interdependentes, a disciplina da instituição de fundos aos quais poderão ser destinadas parcelas das receitas para custear o plano e a universalização do setor, as disposições relativas à prestação regionalizada, as normas relativas ao planejamento, à regulação e aos direitos dos usuários, à sustentabilidade econômico-financeira, aos requisitos mínimos de qualidade técnica e controle social.

A Lei nº. 11.445/07 incluiu como diretrizes nacionais vinculantes para todos os entes federativos – particularmente a União e o ente federativo – a competência constitucional para a prestação dos serviços de saneamento básico. Contudo, essa lei não aborda de forma expressa qual ente federado é o titular dos serviços de saneamento básico, pois, por se tratar de matéria de competência, cabe a Constituição Federal dispor sobre o assunto.

5.1.3. Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº. 12.305/10

A Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010 cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. O documento apresenta 57 artigos e diversas determinações, entre elas à logística reversa, que obriga fabricantes, importadores, distribuidores e vendedores a fazerem o recolhimento de embalagens usadas.

Conforme o disposto no art. 1º, §1º, estão submetidos a esta lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

A referida lei estabelece que a União, os Estados e os Municípios serão obrigados a elaborar planos para tratamento de resíduos sólidos, estabelecendo metas e programas de reciclagem. Os Municípios também deverão aprovar Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS para o recebimento de recursos do governo federal destinados a projetos de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos (art. 19). Entretanto, a lei autoriza que o PMGIRS pode estar inserido no Plano Municipal de Saneamento Básico previsto na Lei nº.11.445/07, respeitando o conteúdo mínimo previsto no art. 19 e seus



incisos (art. 19, § 1º). E ainda, prevê conteúdo simplificado nos PMGIRS para os municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes (art. 19, § 2º).

A PNRS prevê a proibição de lançamento de resíduos sólidos em praias, mares, rios e lagos, a queima de lixo a céu aberto ou em instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.

5.1.4. Outras Normativas Federais

O tratamento legal do saneamento básico está presente em alguns dispositivos de leis ordinárias que não tratam especificamente deste serviço público, mas guardam estreita relação com seus objetivos, tais como:

- ✓ Lei nº. 6.776/79 – Lei do Parcelamento do Solo que preceitua a obrigatoriedade de planejar e executar obras referentes à implantação dos serviços de saneamento básico;
- ✓ Lei nº. 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde que dispõe sobre diferentes aspectos relacionados com a saúde, entre eles o meio ambiente e o saneamento básico;
- ✓ Lei nº. 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos que prescreve a importância da regionalização por bacia hidrográfica para efeitos de planejamento e gestão dos recursos hídricos;
- ✓ Lei nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade que introduz diretrizes de ordenação e o controle do uso do solo com relação às questões ambientais, como a poluição, a degradação ambiental e os limites de sustentabilidade ambiental;
- ✓ Lei nº 11.107/05 – Lei de Consórcios Públicos que estabeleceu a possibilidade de consorciamento para a gestão associada de serviços públicos;
- ✓ Lei nº 11.124/05 – Cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;
- ✓ Lei nº 12.187/09 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.



O Ministério das Cidades, por meio do Conselho das Cidades, instituiu resoluções para orientar a confecção dos Planos Municipais de Saneamento Básico, notadamente as:

- ✓ Resolução Recomendada nº32/07 – Recomenda a realização de uma Campanha Nacional de sensibilização e mobilização, visando à elaboração e implementação dos Planos de Saneamento Básico;
- ✓ Resolução Recomendada nº33/07 – Recomenda prazos para a elaboração dos Planos de Saneamento Básico e instituição de Grupo de Trabalho para formular proposta de planejamento para a elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico;
- ✓ Resolução Recomendada nº75/09 – Estabelece orientações relativas à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento Básico.

Outros dispositivos relacionados à questão ambiental também merecem destaque na elaboração dos PMGIRS:

- ✓ Portaria nº 567/11, do Ministério da Saúde que Aprova critérios de elegibilidade e prioridade para aplicação de recursos orçamentários e financeiros do programa de Resíduos Sólidos Urbanos;
- ✓ Portaria nº 518/04, do Ministério da Saúde que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- ✓ Resolução CONAMA nº 006/91 que Dispõe sobre a incineração de resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos;
- ✓ Resolução CONAMA nº 005/93 que Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários;
- ✓ Resolução CONAMA nº 023/96 que Regulamenta a importação e uso de resíduos perigosos;



- ✓ Resolução CONAMA nº 264/99 que Licenciamento de fornos rotativos de produção de clínquer para atividades de co-processamento de resíduos;
- ✓ Resolução CONAMA nº 275/05 que Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva;
- ✓ Resolução CONAMA nº 307/02 que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- ✓ Resolução CONAMA nº 313/02 que Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais;
- ✓ Resolução CONAMA nº 316/02 que Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos;
- ✓ Resolução CONAMA nº 357/05 que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes;
- ✓ Resolução CONAMA nº 358/05 que dispõe sobre o tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e da outras providências;
- ✓ Resolução CONAMA nº 380/06 que retifica a Resolução CONAMA nº 375/2006 e define critérios e procedimentos para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados;
- ✓ Resolução CONAMA nº 377/06 que dispõe sobre o licenciamento ambiental simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- ✓ Resolução CONAMA nº 413/09 que dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura;
- ✓ Resolução CONAMA nº 430/11 que Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes complementam e alteram a Resolução nº 357/05.

5.2. Legislação Estadual

- ✓ CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - Promulgada em 5 de outubro de 1989;
- ✓ LEI Nº 9.260, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 - Institui princípios e estabelece diretrizes da política estadual de saneamento básico, autoriza e



disciplina a gestão associada de serviços públicos de saneamento básico, estabelece os direitos e deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico e dos seus prestadores, e dá outras providências;

- ✓ Lei 9.646, de 29/12/2011 - Dispõe sobre as normas para a destinação final do descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para uso, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências;
- ✓ LEI N.º 4.335 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981 - Dispõe sobre Prevenção e Controle da Poluição Ambiental e estabelece normas disciplinadoras da espécie.

5.3. Normas Técnicas

As principais normas técnicas que dizem respeito ao saneamento básico e principalmente aos resíduos sólidos são:

- ✓ A NBR ABNT 5.681/80 - Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações;
- ✓ A NBR ABNT 7.500/05 – Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos;
- ✓ A NBR ABNT 8.418/84 – Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos-Procedimento;
- ✓ A NBR ABNT 8419/96 – Apresentação de projetos de Aterros Sanitários de resíduos sólidos urbanos;
- ✓ A NBR ABNT 8849/85 – Apresentação de projetos de aterros controlados de resíduos sólidos urbanos – Procedimento;
- ✓ A NBR ABNT 7229/93 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- ✓ A NBR ABNT 13969/11 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;
- ✓ A NBR ABNT 7500/11 – Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos;
- ✓ A NBR ABNT 10.004/04 – Resíduos sólidos – Classificação;



- ✓ A NBR ABNT 10.005/04 – Resíduos sólidos – A NBR Procedimento para obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólido;
- ✓ A NBR ABNT 10.006/04 – Procedimento para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos;
- ✓ A NBR ABNT 10.007/04 – Amostragem de resíduos sólidos;
- ✓ A NBR ABNT 13.896/97 – Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para projeto, implantação e operação;
- ✓ A NBR ABNT 15.849/10 – Resíduos sólidos urbanos – Aterros sanitários de pequeno porte – Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento.

6. SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAIS

Atualmente o município de Camalaú não apresenta um Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, sendo a gestão desse setor apenas focada na coleta, transporte e destinação final, afastando-os do local de origem. Essa situação é considerada preocupante, assim como nos demais municípios da sua região.

Com isso, se faz necessário uma adequação do município a Lei 12.305/2010, que tem como um dos objetivos fundamentais, priorizar para a gestão dos resíduos, a obrigatoriedade de não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

6.1. Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

a) Acondicionamento

O acondicionamento é a preparação dos resíduos, pelo gerador, de forma sanitariamente adequada, compatível com o tipo, quantidade dos resíduos sólidos e, principalmente, com as formas de coleta.



O resíduo sólido é tratado e disposto em locais afastados do seu ponto de geração. O envio dos resíduos a essas áreas envolve uma fase interna e outra externa. A primeira, sob a responsabilidade do gerador (residência, estabelecimento comercial, etc.) compreende coleta interna, acondicionamento e armazenamento. A fase externa abrange os chamados serviços de limpeza. Essa fase é de responsabilidade das administrações municipais. Na etapa que precede a coleta externa, os resíduos devem ser colocados em locais e recipientes adequados para serem confinados, evitando: acidentes (lixo infectante); proliferação de insetos (moscas, ratos e baratas) e animais indesejáveis e perigosos; impacto visual e olfativo; heterogeneidade (no caso de haver coleta seletiva).

Embora o acondicionamento seja de responsabilidade do gerador, a administração municipal deve exercer as funções de regulamentação, educação e fiscalização, inclusive no caso dos estabelecimentos de saúde, visando assegurar condições sanitárias e operacionais adequadas.

A forma de acondicionamento dos resíduos é determinada por sua quantidade, composição e movimentação (tipo de coleta e frequência). De maneira geral, os recipientes devem ser estanques, resistentes e compatíveis com o equipamento de transporte.

As formas de acondicionamento de resíduos sólidos são geralmente em sacolas plásticas pelos moradores do município, na frente de suas residências, sendo também encontradas lixeiras públicas, e que se apresentam de uma forma geral, no formato de tambores abertos e contêineres de plástico, como pode ser observado na Figura 6.

Figura 6. Recipientes públicos para acondicionamento dos resíduos.

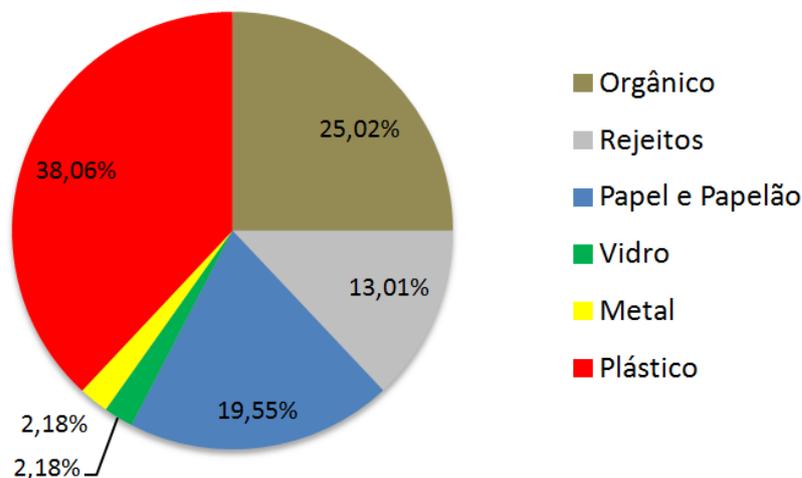


b) Geração e Composição Gravimétrica

A geração diária de resíduos sólidos urbanos no município de Camalaú gira em torno de 2,5 a 3,5 toneladas. A determinação da composição gravimétrica dos RSU (razão entre o peso – expresso em percentual de cada componente – e peso total de resíduos) é um dado essencial a ser obtido, visto que possibilita desde o dimensionamento e otimização da coleta até a viabilização do tratamento e disposição final adequada dos resíduos.

A Figura 7 apresenta a composição gravimétrica dos RSU no município de Camalaú.

Figura 7. Composição gravimétrica dos RSU no município de Camalaú.



De acordo com a Figura 7, a composição gravimétrica dos RSU gerados no município de Camalaú é composta de material orgânico (25%) e o restante de materiais passíveis de reutilização e/ou reciclagem e inertes. A composição de material orgânico abaixo da média nacional é explicada pelo costume da população de destinar os restos de frutas, verduras e alimentos para animais de estimação e criadores da região.

Estes dados permitem o planejamento de ações futuras em concordância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que preconizam o beneficiamento ou comercialização dos resíduos recicláveis, a recuperação energética dos resíduos orgânicos e a disposição final dos rejeitos de forma ambientalmente adequada, favorecendo diretamente comunidades carentes de agentes ambientais, contribuindo para o estabelecimento de políticas de inclusão social e favorecendo o desenvolvimento socioambiental e econômico.

c) Coleta e Transporte Convencional

A coleta dos resíduos sólidos urbanos é realizada 5 vezes por semana, de segunda a sexta-feira, sempre no mesmo horário, regularmente. O transporte é realizado através de um caminhão com caçamba aberta, onde os resíduos são escorados em ripas evitando a derramamento dos mesmos ao longo do transporte. A Figura 8 ilustra o veículo de coleta de resíduos do município.

Figura 8. Veículo de coleta de resíduos.



d) Coleta Seletiva

O município de Camalaú não dispõe de um sistema de coleta seletiva adequado. A coleta dos materiais passíveis de reutilização e reciclagem é realizada por quatro catadores informais existentes na região urbana do município, sendo realizada de porta em porta ou em eventos festivos. Há a ocorrência frequente de catador no local de disposição final.

Uma estimativa da quantidade de resíduos coletados foi adquirida através de entrevista com um catador, do qual podemos citar a coleta mensal de plásticos em geral (800 kg), metais (300 kg). Alguns materiais como papeis, papelão e vidro não são coletados pelo catador, pois o mesmo não tem onde estocar os resíduos por um período de tempo maior e muitas vezes não dispõe de equipamento necessário para diminuir o volume dos resíduos, que ajudaria na comercialização do mesmo. Os resíduos coletados são comercializados junto a receptores em cidades de maior porte como Arcoverde/PE, Campina Grande/PB e João Pessoa/PB.

Os demais tipos de resíduos que devem ter sua logística reversa efetivada são coletados com menor frequência ou não são coletados, em virtude da baixa geração ou por falta de conhecimento da obrigatoriedade do gerador e da gestão pública sobre o sistema de logística reversa. Dentre estes, podemos citar os equipamentos eletrônicos, pilhas e baterias, lâmpadas, pneus e embalagens de óleos lubrificantes e agrotóxicos.

Na Figura 9 abaixo temos o local de estocagem que um dos catadores utiliza para posteriormente comercializar.

Figura 9. Depósito particular para estocagem de materiais recicláveis.





e) Roteiro da Coleta

A coleta não apresenta um traçado dos roteiros, podendo ocasionar percursos improdutivos, isto é, ao longo dos quais não há coleta.

f) Tratamento

Define-se tratamento como uma série de procedimentos destinados a reduzir a quantidade ou o potencial poluidor dos resíduos sólidos, seja impedindo descarte de lixo em ambiente ou local inadequado, seja transformando-o em material inerte ou biologicamente estável.

Em Camalaú, nenhum tipo de tratamento é aplicado aos resíduos sólidos, ou seja, não existem usinas de reciclagem ou de compostagem no município.

g) Transbordo

Não foi detectada a existência de estação ou área de transbordo no município de Camalaú. Sua utilização é importante para a segregação gravimétrica dos materiais passíveis de reutilização e/ou reciclagem dos inertes, que deverão ser destinados em local apropriado. A estação de transbordo serve ainda para estocagem dos resíduos, até que sua capacidade volumétrica seja suficiente para que se possa encaminhá-los para o local de destinação final.

h) Disposição Final

Com o crescimento das cidades, o desafio da limpeza urbana não consiste apenas em remover o lixo de logradouros e edificações, mas, principalmente, dar um destino final adequado aos resíduos coletados.

Essa questão merece atenção porque, ao realizar a coleta de lixo de forma ineficiente, a prefeitura é pressionada pela população para melhorar a qualidade do serviço, pois se trata de uma operação totalmente visível aos olhos da população. Contudo, ao se dar uma destinação final inadequada aos resíduos,



poucas pessoas serão diretamente incomodadas, fato este que não gerará pressão por parte da população.

Como na maioria dos municípios da região a destinação final dos resíduos sólidos do município de Camalaú não é ambientalmente adequada, sendo disposto em lixão a céu aberto, ou seja, local onde o lixo coletado é lançado diretamente sobre o solo sem qualquer controle e sem quaisquer cuidados ambientais, poluindo tanto o solo, quanto o ar e as águas subterrâneas e superficiais das vizinhanças. O lixão está localizado em um terreno privado, locado pela prefeitura, com área de 7.500 m² e dimensões de 150 x 50 metros, distando aproximadamente 4 km da sede do município.

Uma prática comum no lixão do município é a queima dos resíduos, lançando gases tóxicos na atmosfera. Outro impacto ambiental observado é a destinação de pneus no lixão, resíduo enquadrado na logística reversa.

i) Custos

De acordo com as informações obtidas junto à prefeitura municipal de Camalaú, os custos mensais para a coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos do município são estimados em uma faixa de 25.000 a 35.000 reais. Esse valor representa aproximadamente 4% de todas as despesas orçamentárias do município. O valor gasto com a limpeza urbana é de aproximadamente R\$ 0,33 por quilograma de resíduo sólido gerado pela população.

j) Qualificação do local de destinação final dos resíduos sólidos do município

De acordo com visita realizada *in loco*, pôde-se constatar que o Lixão do município de Camalaú está localizado em uma área de fácil acesso, na estrada que dá acesso ao município do Congo, distando aproximadamente 4 km do centro da cidade e com área de 7.500 m². O "Lixão" possui isolamento com cerca que circunde completamente toda sua área de operação, construída de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas e animais, portão ao qual é estabelecida

uma forma de controle de acesso ao local e cerca viva arbórea ao redor das instalações.

Foi observado que a área não possui uma vala especial para depósito dos resíduos dos serviços de saúde. Constatou-se ainda que os resíduos sólidos urbanos destinados ao lixão não são compactados, nem muito menos aterrados, sendo destinados de maneira difusa a céu aberto (Figura 10).

Figura 10. Disposição difusa dos resíduos no lixão.



Por fim, não foi verificada a existência de coleta do chorume ou qualquer drenagem do lixiviado, formado a partir da decomposição dos resíduos. A prática comum e equivocada de queimar os resíduos, visando reduzir o seu volume, foi verificada na área, originando a emissão de gases tóxicos na atmosfera (Figura 11).

Figura 11. Prática da queima dos resíduos no lixão.**k) Identificação de áreas alteradas, com risco de poluição e/ou contaminação por resíduos sólidos**

De acordo com as observações realizadas, não foi detectado áreas passíveis de poluição e/ou contaminação pelos subprodutos gerados a partir da decomposição dos resíduos sólidos urbanos, e também não houve nenhum indício de reclamação por parte dos moradores, acerca de algum incômodo gerado pela operação da área de destinação final dos resíduos.

l) Carências e Deficiências do Gerenciamento do Sistema

De acordo com as observações feitas *in loco*, não foi possível detectar carências e/ou deficiências graves no sistema de gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos do município de Camalaú.

Dentre os problemas mais frequentes encontrados, a exemplo de resíduos sólidos nas ruas ou em cursos de água, poluição em águas superficiais e subterrâneas e até mesmo incômodos em torno da disposição final, nenhum foi detectado com veemência.



6.2. Resíduos da Construção Civil – RCC

Os resíduos de construção e demolição são coletados pela prefeitura e destinados para operações de "tapa buraco" nas estradas de acesso ao município ou na própria construção civil, sendo usado na fundação ou no nivelamento do terreno.

6.3. Resíduos da Limpeza Pública

O município não tem controle sobre a geração volumétrica dos resíduos da limpeza pública e varrição de logradouros. Esses são coletados diariamente por 12 funcionários da prefeitura e destinados ao "Lixão" do município.

6.4. Resíduos Sólidos Industriais

Não foi detectada geração de resíduos sólidos industriais, haja vista o município de Camalaú não possuir indústrias ou empresas que gerem algum tipo de resíduo específico.

6.5. Resíduos Sólidos Agrosilvopastoris (orgânicos e inorgânicos)

As principais culturas do município são o algodão arbórea (em caroço), banana, caju, goiaba, manga, batata-doce, feijão, milho e tomate. Os resíduos orgânicos gerados por essas culturas são aproveitados para adubação do solo ou alimentação de animais.

Com relação à criação de animais, a Tabela 3 apresenta a quantidade efetiva de cabeças, sendo os resíduos gerados por essa atividade utilizados como adubo para fertilização do solo ou comercialização.

Tabela 3. Quantidade efetiva de animais no município Camalaú.

Bovinos	4.547	cabeças
Equinos	276	cabeças
Asininos	200	cabeças
Muare	75	cabeças
Suínos	560	cabeças
Caprinos	14.200	cabeças
Ovinos	10.300	cabeças
Galos, frangas, frangos e pintos	25.000	cabeças
Galinhas	14.300	cabeças
Vacas ordenhadas	550	cabeças

Fonte: IBGE, 2011.

A produção anual de leite de vaca no município é de aproximadamente 502 mil litros e a quantidade de ovos de galinha de 83 mil dúzias. O município não tem um controle dos resíduos gerados nessas atividades.

A feira livre é realizada na praça do município, sendo composta por 73 barracas e 12 açougues. A prefeitura não dispõe de uma estimativa real sobre o volume gerado em relação a esse tipo de resíduo.

A maior parte da carne comercializada no município é oriunda do matadouro público, que em média abate por semana 14 bovinos, 60 caprinos, 10 suínos e 100 aves. Não existe um controle do volume dos resíduos do matadouro, dos quais não apresentam uma destinação adequada.

6.6. Resíduos dos Serviços de Saúde

Os resíduos dos serviços de saúde são gerados no posto de saúde (Posto de Saúde de Camalaú) e nas duas unidades de saúde da família (UBS PSF 01 Pindurão e Centro de Saúde PSF 02). Os resíduos do serviço de saúde não são coletados separadamente, sendo o transporte realizado pelo mesmo veículo de coleta dos resíduos urbanos e destinados para o lixão. A sua disposição final no lixão não se dá em vala especial para esse tipo de resíduo, sendo uma prática comum a queima dos resíduos no local.



6.7. Resíduos Sólidos de Mineração

Não foi detectada a presença e/ou geração de resíduos sólidos de mineração em grandes quantidades.

6.8. Resíduos com Logística Reversa Obrigatória

Não existe políticas de devolução de resíduos com logística reversa obrigatória no município de Camalaú, muito menos opções de ponto de coletas para os resíduos que se enquadram nesse seguimento. Foi observada a disposição de pneus no lixão.

6.9. Resíduos Volumosos

Não há geração de resíduos volumosos em grandes quantidades ou que venham a interferir na qualidade ambiental e saúde da população do município de Camalaú.

6.10. Resíduos do serviço público de saneamento básico

Não existem resíduos do serviço público de saneamento básico, pois não há estação de tratamento de água no município, sendo o tratamento utilizado para a água destinada ao abastecimento pela rede, apenas a desinfecção simples. Também não foi verificada a existência de resíduos gerados por efluentes domésticos, pois o município não dispõe de estação de tratamento de esgoto.

6.11. Resíduos de óleos comestíveis

Observou-se que não existe coleta de óleos comestíveis no município de Camalaú, pois os catadores existentes não se interessam em coletar esse tipo de resíduo, afirmando que não representa ganhos econômicos efetivos para eles. Outro fator se dá por conta da falta de conhecimento dos mesmos sobre a



utilização dos resíduos de óleos comestíveis para fabricação de sabão em barra caseiro.

6.12. Resíduos Comerciais

O comércio de Camalaú não apresenta grandes geradores de resíduos, ou seja, aqueles que geram diariamente mais de 120 litros. Logo, a coleta dos resíduos do comércio é realizada normalmente junto à coleta diária da prefeitura, sendo encaminhados para o "Lixão" do município, sendo alguns resíduos passíveis de reutilização e/ou reciclagem coletados pelo catador informal.

7. ESTRUTURA OPERACIONAL, FISCALIZATÓRIA E GERENCIAL

A prefeitura de Camalaú dispõe de duas secretarias relacionadas à gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Em termos de estrutura operacional, a Secretaria de Infraestrutura e Limpeza Urbana apresenta recursos humanos considerados insuficientes pela própria administração pública, que em níveis quantitativos é composta por 17 servidores, sendo 15 de nível operacional (garis, motoristas, profissionais de varrição e de poda) e 2 fiscais exclusivos.

Por fim, a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos considera seus recursos humanos suficientes, sendo composta quantitativamente por 10 profissionais, sendo 8 de nível operacional e 1 fiscal exclusivo.

Em relação aos equipamentos e maquinaria, a Secretaria de Infraestrutura e Limpeza Urbana dispõe de um caminhão de coleta, um trator, duas motoniveladoras e uma retroescavadeira; dispõe ainda de luvas e botas para seus servidores operacionais.

Já a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos dispõe de quatro tratores com grade de arraste e uma forrageira.



Em termos de capacidade gerencial, as duas secretarias consideram insuficiente o número de servidores habilitados para tal função (um servidor com nível médio e com nível superior para cada secretaria).

A estrutura fiscalizatória das ações do poder público se dá através da atuação de cooperativas e associações, como por exemplo, as associações de agricultores, caprinocultores e pescadores.

8. INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com as observações realizadas *in loco*, não foi constatada nenhuma ação ou iniciativa de educação ambiental que tenha sido executada ou em estado de execução, no município de Camalaú.



CAPÍTULO 3

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

1.	INTRODUÇÃO	57
2.	PERSPECTIVAS PARA GESTÃO ASSOCIADA COM MUNICÍPIOS DA REGIÃO	59
3.	DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS ..	61
4.	CONCEITOS E ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	63
4.1.	Etapas detalhadas do gerenciamento de resíduos sólidos.....	65
4.2.	Conceitos e soluções para o gerenciamento de resíduos sólidos	75
5.	DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS, AÇÕES E METAS PARA A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ/PB	86
5.1.	Diretrizes específicas.....	87
5.2.	Estratégias de implementação e redes de áreas de manejo local ou regional	90
5.3.	Metas quantitativas e prazos	92
5.4.	Programas e ações.....	93
5.4.1.	Resíduos sólidos domiciliares (RSD) - coleta convencional e destinação final	94
5.4.2.	Resíduos sólidos urbanos - coleta seletiva.....	100
5.4.3.	Resíduos da limpeza urbana	104



5.4.4.	Resíduos da construção civil (RCC)	108
5.4.5.	Resíduos volumosos	111
5.4.6.	Resíduos de serviços de saúde (RSS)	113
5.4.7.	Resíduos tecnológicos (lâmpadas, pilhas, baterias, eletroeletrônicos)..	116
5.4.8.	Resíduos verdes.....	119
5.4.9.	Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico.....	120
5.4.10.	Resíduos sólidos cemiteriais	122
5.4.11.	Resíduos agrosilvopastoris.....	123
6.	DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS, AÇÕES E METAS PARA OUTROS ASPECTOS DO PLANO	124
6.1.	Definição de áreas para disposição final	124
6.2.	Regulamentação dos planos de gerenciamento obrigatórios	128
6.3.	Ações relativas aos resíduos com logística reversa	128
6.4.	Ações relativas a áreas de passivos ambientais	131
6.5.	Ações para mitigação das emissões dos gases de efeito estufa (gee) .	132
7.	INDICADORES DE DESEMPENHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.....	133
7.1.	Indicadores de caráter geral	135
7.2.	Indicadores específicos sobre a coleta de resíduos domiciliares e públicos	136
7.3.	Indicadores específicos sobre a coleta seletiva.....	138
7.4.	Indicadores específicos sobre a coleta de resíduos dos serviços de atenção à saúde.....	140
7.5.	Indicadores específicos sobre a varrição e sobre a capina de vias e logradouros públicos	140
8.	AÇÕES ESPECÍFICAS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	142
9.	INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA.....	144



9.1.	Programa de coleta seletiva	144
9.1.1.	Introdução.....	145
9.1.2.	Objetivos.....	147
9.1.3.	Formas de execução dos serviços	148
9.1.4.	Coleta seletiva porta a porta.....	149
9.1.5.	Coleta seletiva em escolas e prédios públicos municipais	149
9.1.6.	Coleta seletiva em grandes geradores e em pontos de entrega voluntária – pev's 149	
9.1.7.	Divulgação do programa de coleta seletiva	150
9.1.8.	Implantação do programa de coleta seletiva	151
9.1.9.	Cooperativa ou associação de catadores.....	151
9.1.10.	Balanças.....	152
9.1.11.	Equipamentos de coleta seletiva	152
9.1.12.	Mão de obra	154
9.1.13.	Metas do programa.....	154
9.1.14.	Plano de trabalho.....	155
9.1.15.	Formas de atuação.....	155
9.2.	Programa de educação ambiental.....	163
9.2.1.	O papel dos multiplicadores	163
9.2.2.	O papel da escola.....	164
9.2.3.	O papel da comunidade.....	165
10.	MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	165
10.1.	Atividades do programa de coleta seletiva e de educação ambiental ...	165
10.2.	Comunicação social.....	167
11.	DEFINIÇÃO DA NOVA ESTRUTURA GERENCIAL	167
12.	SISTEMA DE CÁLCULO DOS CUSTOS OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS.....	169
12.1.	Dados financeiros despendidos para a gestão dos rsu	170
12.2.	Panorama financeiro.....	173



12.3. Forma de cobrança dos custos dos serviços públicos de limpeza urbana.....	176
12.4. Sistema de cobrança pelos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.....	177
13. INICIATIVAS PARA O CONTROLE SOCIAL.....	180
13.1. Sistemática de organização das informações locais ou regionais.....	181

1. INTRODUÇÃO

Para a realização eficaz deste proposto planejamento, considera-se o diagnóstico realizado no Capítulo 2, onde indica as dificuldades enfrentadas pelo município de Camalaú para a gestão dos resíduos sólidos, bem como sua dinâmica socioeconômica e da região.

Esses fatores indicarão até que ponto o município tem as condições necessárias, em recursos financeiros e humanos, para a realização das ações propostas pelo Governo Federal, sobretudo no tocante à infraestrutura, afinal, a capacidade de uso infere em projetos viáveis, que resolvam às demandas municipais e não tragam novos problemas para o município.

Deste ponto de vista, Camalaú tem papel fundamental na inserção regional, já que, por ser uma cidade com população pequena, pode compartilhar as infraestruturas para gestão dos resíduos sólidos com demais municípios circunvizinhos, bem como participar da elaboração de políticas regionais e estaduais, de forma a garantir mais recursos provenientes das esferas estaduais e federais, levando em consideração a Lei 12.305/2010 (BRASIL, 2010):

Art. 16, § 1º,

Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no caput os Estados que instituírem microrregiões, consoante o § 3o do art. 25 da Constituição Federal, para integrar a organização, o planejamento e a execução das ações a cargo de Municípios limítrofes na gestão dos resíduos sólidos.

Art. 18, § 1º,

Optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, incluída a elaboração e implementação de plano intermunicipal, ou que se inserirem de forma voluntária nos planos microrregionais de resíduos sólidos referidos no § 1o do Art. 16.



Art. 18, § 1º,

II implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

O Diagnóstico do PGIRS, elaborado anteriormente, caracteriza e estabelece um quadro situacional dos resíduos sólidos, desde sua geração até a destinação final, considerando o entendimento de cada tipo de resíduo, a situação de controle de informação, as responsabilidades e competências, os locais disponíveis, custos e recursos humanos e operacionais.

Este panorama permite definir as diretrizes, de forma a solucionar, da melhor maneira possível, a estruturação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do município de Camalaú.

Mediante a análise deste Plano, deficiências e carências surgirão ao Poder Público, muitas delas imperceptíveis dentro de um contexto de rotina estabelecida, mas que devem ser sanadas para a implementação de um cenário de mudanças, que busca exatamente a otimização dos recursos públicos para a gestão, a maximização do uso da infraestrutura disponível (local e regional) e a minimização do impacto ambiental proporcionado pela gestão dos resíduos sólidos.

O Diagnóstico aponta, ainda, algumas iniciativas do Poder Público para a minimização descrita no parágrafo anterior, buscando a diminuição da geração, a reciclagem e a despoluição, iniciativas que devem ser incorporadas ao plano proposto, mesmo que necessitem de possíveis ajustes ou incrementos.

Para esta etapa do PGIRS, é fundamental a participação dos gestores públicos do município (Comitê Diretor) no fornecimento das informações solicitadas, bem como na elaboração de diretrizes ou temas a serem abordados. Fundamental também é a participação da comunidade, que traz a este plano, demandas, detalhes e pormenores imperceptíveis na leitura técnica do diagnóstico.



2. PERSPECTIVAS PARA GESTÃO ASSOCIADA COM MUNICÍPIOS DA REGIÃO

Diante das análises realizadas na região onde está inserido o município de Camalaú, pode-se recomendar a gestão associada com no mínimo um município circunvizinho, a saber, São João do Tigre, Sumé ou Congo, ou até mesmo o consorciamento destes quatros municípios, de modo a viabilizar a gestão dos resíduos sólidos.

Para justificar a existência de uma estação de transferência de resíduos sólidos, é necessário que a quantidade de resíduo gerada na área seja significativa para o transporte em veículos de maior capacidade do que os utilizados na coleta regular, que a distância da coleta esteja em torno de 30km (ida e volta) do local de destinação/disposição final dos resíduos e rejeitos e que o trajeto da estação até o local de destinação final seja de, aproximadamente, 60 minutos (ida e volta). Atualmente a distância percorrida pelo veículo coletor, para dispor os resíduos do centro do município para o Lixão, é de apenas 4 km.

Valendo-se dessa informação, pode-se perceber que a distância percorrida, em caso de consorciamento com outros municípios, seria bem maior, porém, os custos poderiam diminuir ou continuar no mesmo patamar, pois seriam rateados entre os municípios participantes do consórcio.

Fazendo uma projeção de consórcio entre os municípios de Camalaú, São Sebastião do Tigre, Sumé e Congo, apenas para analisar sua viabilidade, podemos destacar alguns dados importantes:

- ✓ Distância entre os municípios:
 - Camalaú a São João do Tigre: 25,6 km (trajeto pela PB 224);
 - Camalaú a Congo: 23,5 km (trajeto pela PB 196);
 - Camalaú a Sumé: 35,4 km (trajeto pela PB 224 e BR 412).
- ✓ Equidistância média do aterro sanitário entre os municípios:
 - Camalaú a São João do Tigre: 12,8 km (trajeto pela PB 224);
 - Camalaú a Congo: 11,75 km (trajeto pela PB 196);



- Camalaú a Sumé: 17,7 km (trajeto pela PB 224 e BR 412).

O veículo coletor do município de Camalaú transporta os resíduos coletados para o lixão diariamente, tendo percorrido no final da semana cerca de 20 km, trajeto do centro da cidade ao lixão. Em caso de solução consorciada com qualquer município, essa distância semanal percorrida poderá diminuir, pois o veículo coletor só precisaria realizar uma viagem para dispor os rejeitos no aterro, já que estes seriam estocados durante toda a semana na estação de transbordo a ser construída no município.

Sendo assim, para que os custos sejam rateados justamente entre os municípios e o consórcio seja bem sucedido, deve considerar a equidistância do aterro entre os dois municípios. Com isso a implantação de uma estação de transbordo em cada município seria de extrema importância para a diminuição das viagens para disposição dos rejeitos no aterro, já que estes seriam estocados na estação até atingir sua capacidade máxima.

Não existe viabilidade econômica para consórcio entre os quatro municípios (Camalaú, São João do Tigre, Congo e Sumé), pois a melhor alternativa seria implementar o aterro sanitário no município de Sumé, que ficaria a uma distância equilibrada para os municípios de Camalaú e Congo. Logo, o consórcio é inviável para o município de São João do Tigre pela distância de localização do aterro ser superior a 30 km, tendo apenas viabilidade para os outros três municípios.

Os municípios de São João do Tigre e São Sebastião do Umbuzeiro estão em negociação para realizar consórcio para implantação e gestão do aterro sanitário, e caso o município de Camalaú associasse a esse consórcio o aterro poderia ser instalado em São João do Tigre, havendo viabilidade econômica para ambos os municípios. Também é possível realizar um consórcio entre os municípios do Congo e Camalaú, ficando o aterro no trajeto entre os dois municípios.

Qualquer das soluções consorciadas irá atender a demanda destes municípios e provocará uma diminuição dos custos de implantação e da gestão do aterro sanitário.



3. DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

A definição de responsabilidades é importante no sentido de orientar as ações de planejamento, bem como a elaboração de legislação e instrumentos específicos de fiscalização, tributação e controle de informação. Essas medidas não implicam na transferência total de responsabilidade, afinal, nos moldes da elaboração das leis federais, estas responsabilidades são compartilhadas.

No Diagnóstico são mencionadas algumas responsabilidades e competências realizadas atualmente e que devem ser adaptadas ao seguinte modelo:

- I. Serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos domiciliares – órgão público competente (Secretaria de Infraestrutura e Limpeza Urbana);
- II. Resíduos gerados em prédios públicos – gestor específico (RSS gerado em hospitais públicos, RCC gerado em obras públicas, resíduos de prédios administrativos, etc.);
- III. Resíduos gerados em ambientes privados – gerador privado (indústrias, comércios, obras, limpeza de terrenos, etc.);
- IV. Resíduos definidos como de logística reversa – fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes;
- V. Resíduos com Plano de Gerenciamento obrigatório – gerador privado (instalações de saneamento, indústrias, serviços de saúde, mineradoras, construtores, terminais de transporte e outros);
- VI. Acondicionamento adequado e diferenciado e disponibilização para coleta ou devolução – consumidor/gerador domiciliar (municípios e pequenos estabelecimentos comerciais em geral).

Para compreensão das responsabilidades acima descritas, consideram-se os geradores conforme a Tabela 4:

Tabela 4. Classificação dos geradores de resíduos sólidos.

Classificação	Descrição	Exemplo
Pequenos Geradores	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Geradores de resíduos classificados como domiciliares (classe 2), de 4 até 200 L/dia (50Kg aprox.). 	Residências unifamiliares, pequenos escritórios, pequenos comércios, consultórios e etc.
Grandes Geradores	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Geradores de resíduos classificados como domiciliares (classe 2), acima de 200 L/dia (50Kg aprox.); ➤ Geradores de resíduos sólidos inertes, tais como entulhos, terra e materiais de construção, com massa superior a 50 Kg/dia (média mensal de geração); ➤ Condomínios não residenciais ou de uso misto, em que a soma dos resíduos sólidos “tipo domiciliar” atinja volume médio igual ou superior a 1.000 L/dia. 	Supermercados, hotéis, restaurantes, comércios, indústrias, grandes escritórios, obras e materiais de construção, etc.

Deve-se observar as diretrizes, estratégias e ações específicas para os resíduos que apresentam volumes mais significativos, a exemplo de resíduos secos, orgânicos, de construção e demolição, dos serviços de saúde, entre outros. Sobre os resíduos com coleta seletiva ou de logística reversa, deve-se considerar a Lei 12.305/2010, em seu Art. 35, que afirma:

"Sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva ou de logística reversa, o consumidor deve:

I - acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;

II – disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução."

O Art. 84 prevê que os consumidores que descumpram com suas obrigações estarão sujeitos a advertência e, em caso de reincidência, multas de R\$ 50 a R\$ 500, que poderá ser convertida em prestação de serviços.

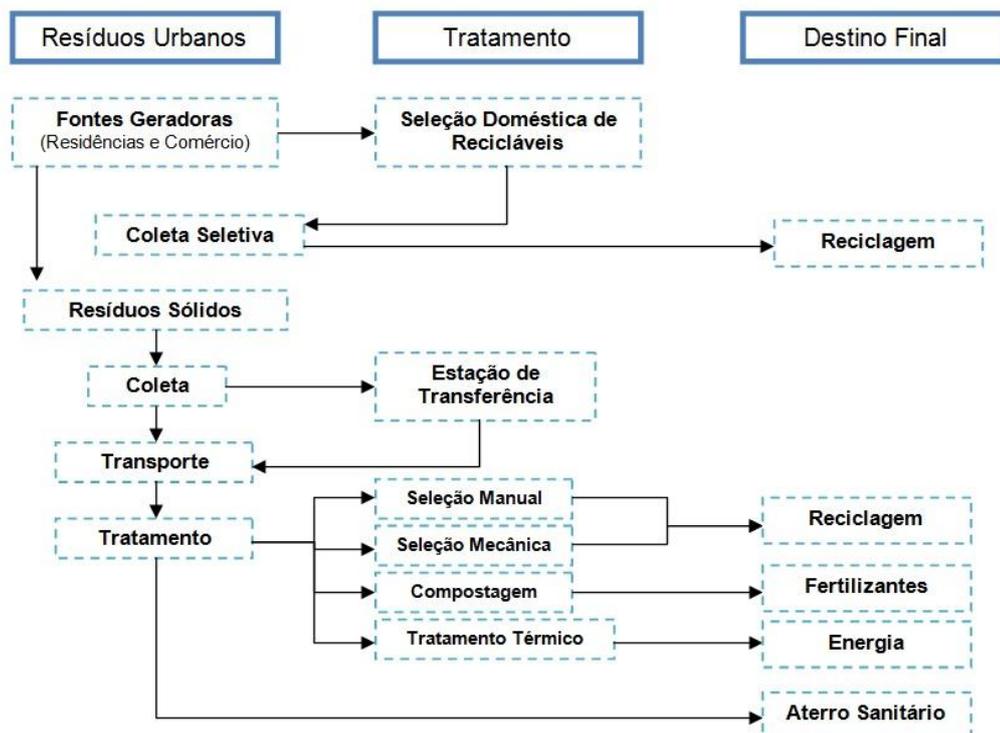
4. CONCEITOS E ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O gerenciamento de resíduos sólidos torna-se mais eficaz quando a própria população está empenhada em reduzir a quantidade de lixo, evitando o desperdício, reaproveitando os materiais, separando os recicláveis em casa ou na própria fonte e se desfazendo do lixo que produz de maneira correta.

Além desses procedimentos, existem processos físicos e biológicos que objetivam estimular a atividade dos microrganismos que atacam o lixo. Esses processos são realizados em usinas de incineração ou unidade de recuperação de recicláveis e de compostagem, que tornam o resíduo inerte e não mais poluidor.

Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007 que estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico, está representada na Figura 12.

Figura 12. Modelo de Gestão Integrada de RSU segundo o Banco Mundial





A interpretação da figura é didática e expressiva. De cima para baixo e da esquerda para a direita, os procedimentos podem ser assim descritos:

- I. Os resíduos começam sua trajetória a partir de sua existência, gerados nas residências e no comércio;
- II. Se os resíduos já sofrerem segregação durante a geração, dentro das unidades unifamiliares ou das entidades comerciais, estes já avançam para um tipo de tratamento que para ter continuidade vai exigir coleta seletiva;
- III. Havendo coleta seletiva, os resíduos sólidos já são passíveis de sofrerem segregação ou triagem e serem remetidos para reciclagem;
- IV. Caso não sejam objeto de segregação doméstica e coleta seletiva com reciclagem, os resíduos sólidos são coletados e podem ou não serem submetidos a estações de transferência quando são colocados em veículos de maior porte, para remessa para aterro ou unidade de aproveitamento energético mais distante;
- V. Feito ou não o traslado, é realizado o transporte do resíduo;
- VI. O próximo e último procedimento é o tratamento, que inicialmente é a submissão dos resíduos sólidos a processos de triagem ou segregação manual e mecânicos, sendo a matéria orgânica total ou parcialmente submetida a processos de compostagem e os resíduos restantes, juntamente com a matéria orgânica não aproveitada, podem ser enviados para unidade de recuperação energética, caso exista;
- VII. A última coluna vertical resume o procedimento: os materiais submetidos à segregação manual e depois mecânica são remetidos à reciclagem; a parte compostada da matéria orgânica se transforma em fertilizante e o restante dos materiais, incluindo matéria orgânica não utilizada e também os lodos de estações de tratamento de esgotos são submetidos a processos térmicos de mineralização, com recuperação energética ou são aterrados em vala especial no Aterro Sanitário.

Resumidamente é possível afirmar que no final, após a reciclagem, as duas principais rotas de destinação final dos resíduos sólidos são os aterros sanitários ou as unidades de recuperação de energia. A gestão dos demais tipos de



resíduos (RCD, RSS, RSI) basicamente pode ser adaptada ao modelo acima descrito.

4.1. Etapas detalhadas do gerenciamento de resíduos sólidos

Segregação

A segregação consiste na operação de separação dos resíduos por classe. A atividade de segregação é apenas o início de um longo processo de gerenciamento dos resíduos sólidos para pleno aproveitamento. Esta ação tem como finalidade evitar a mistura dos resíduos, objetivando facilitar e promover a reutilização, reciclagem e aproveitamento energético, reinserindo-os novamente em ciclos produtivos e comerciais e, principalmente, minimizando os gastos públicos relacionados à destinação final e à extração de matéria prima para a produção de novos produtos.

Esta etapa é muito mais eficiente e se torna melhor em termos de saneamento e sanidade das condições de trabalho, quando ocorre qualquer que seja o tipo de segregação preliminar na fonte. Ou seja, começa nas residências uni familiares a necessidade de separar os materiais secos ou recicláveis, dos resíduos orgânicos ou restos de alimentos, provenientes da preparação de refeições ou do descarte das sobras de alimentação.

Portanto, é clara a necessidade do desenvolvimento de programas de educação ambiental, em caráter permanente, no município, inclusive com ampliação dos programas existentes.

Segue abaixo modelos de segregações para as diversas classes de resíduos sólidos existentes.

- ✓ Resíduos Sólidos Urbanos (RSU): a segregação é geralmente subdividida conforme o esquema a seguir:
 - a) Resíduos secos (recicláveis);
 - b) Resíduos úmidos (orgânicos);
 - c) Rejeitos.



Estes resíduos podem ser segregados em locais próprios para esta prática (galpão de triagem). Os galpões podem ser anexos a depósitos de resíduos, comunidades ou cooperativas que se apropriam de renda a partir desta atividade, aterros sanitários ou outros empreendimentos que visem a destinação/disposição final dos resíduos. Os modelos são variados e diversificados, adaptados à realidade local.

- ✓ Resíduos Sólidos Especiais (RSE): a segregação deve ser efetuada na fonte de geração, ou seja, pelos agentes consumidores. Estes resíduos devem ser encaminhados para “Pontos de Coleta”, “Pontos de Recebimento” ou devolvidos aos fabricantes, comerciantes e importadores.

A segregação dos RSE deve atender as premissas da Logística Reversa contemplada na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

- ✓ Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSS): segundo a Resolução CONAMA nº 358/2005, “é obrigatória a segregação dos RSS na fonte e no momento da geração, de acordo com suas características, para fins de redução do volume dos resíduos a serem tratados e dispostos, garantindo a proteção da saúde e do meio ambiente”. A segregação dos RSS deve ser exclusiva para os grupos abaixo relacionados, com o propósito adicional de gerenciar de forma adequada a coleta e destinação final dos mesmos:
 - GRUPO A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção;
 - GRUPO B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade;
 - GRUPO C: Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de



eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista;

- GRUPO D: Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares;
 - GRUPO E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.
- ✓ Resíduos de Construção e Demolição (RCD): O gerenciamento adequado do RCD, visando à promoção de benefícios de ordem social, econômica e ambiental, deve garantir a segregação satisfatória, de preferência no ato da geração ou nas áreas de destinação/disposição final. Os RCD devem ser segregados nas seguintes classes, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 307/2002:
- CLASSE A: Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados (material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção que apresentem características técnicas para a aplicação em obras de edificação, de infraestrutura, em aterros sanitários ou outras obras de engenharia);
 - CLASSE B: Resíduos recicláveis, tais como plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras etc;
 - CLASSE C: Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, como por exemplo, o gesso;
 - CLASSE D: Resíduos perigosos e/ou contaminados.

É proibida a disposição dos resíduos de construção em áreas não licenciadas. Estes resíduos devem ser acondicionados e armazenados conforme



estabelecido pelas legislações vigentes, de modo que o processo de coleta possa ser feito adequadamente.

- ✓ Resíduos Sólidos Industriais (RSI): Os RSI devem ser segregados isoladamente de qualquer outro tipo de resíduo, pelo fato de apresentarem características de periculosidade, influenciando negativamente a gestão dos demais. Deve haver a gestão diferenciada, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 313/2002, levando-se em conta ações específicas e cuidados adicionais de segregação, coleta, tratamento e destinação final.

Coleta

A operação de coleta engloba o recolhimento dos resíduos sólidos em seu ponto de geração e o trajeto percorrido até o local de descarga ou de destinação final. A atividade de coleta, na ótica do cidadão, é um dos pontos mais importantes na questão dos resíduos sólidos urbanos. Com a coleta, está apenas se iniciando um longo ciclo de gestão dos resíduos sólidos para pleno aproveitamento, não compreendendo o seu fim, como muitas pessoas imaginam.

Após este processo, a maioria dos resíduos pode e deve ser reinserido em ciclos produtivos, qualquer que seja sua situação. Os resíduos secos podem ser remetidos para reciclagem e os úmidos podem ser remetidos para compostagem, ou outras formas de beneficiamento, indo para destinação e/ou tratamento final somente os rejeitos.

O modelo de coleta domiciliar de resíduos deve prever alternativas viáveis e sustentáveis, sendo iniciadas, intermediadas e administradas pela gestão pública. O município deve manter a coleta porta a porta com o uso de caminhões nas áreas urbanas, porém em municípios com grandes extensões de áreas rurais, o ideal é fazer massivas campanhas de educação ambiental, de modo que sejam dispostos para a coleta somente resíduos secos, fazendo com que a população adira à compostagem ou outro beneficiamento dos resíduos úmidos nas suas propriedades.

Esta ação reverteria na diminuição dos custos para o município e tornaria possível a criação de um calendário passível de ser seguido pelo administrador



da coleta. É intenção, nas fases posteriores do PMGIRS, aplicar este modelo de coleta no sentido de incrementar e potencializar ações adequadas para cada cenário social identificado.

Segue abaixo modelos de coleta para as diversas classes de resíduos sólidos existentes.

- ✓ RSU: A coleta dos RSU é de responsabilidade das prefeituras, podendo ser efetuada sob duas formas:
 - a) Coleta de RSU misturados, a qual contempla a coleta unificada dos resíduos úmidos (orgânicos), resíduos secos (recicláveis) e rejeitos. Esta coleta é produto da não segregação dos RSU;
 - b) Coleta seletiva exclusiva de resíduos recicláveis, que pode ser subdividida em diversas frentes, tais como:
 - “Coleta Porta a Porta”: a mais comum e adotada, tendo apenas por barreira a questão de custos, considerando-se que há gastos exclusivos de transporte. Contudo este tipo de coleta cada vez mais ganha calendários semanais por bairro, numa forma correta que as administrações municipais vêm agindo, visando economias em longo prazo;
 - Pontos de Entrega Voluntária Exclusivos: A coleta efetuada nestes pontos de entrega abrange resíduos específicos como recicláveis ou úmidos (por exemplo pneus e óleo de cozinha, respectivamente);
 - Pontos de Entrega Voluntários associados com a Logística Reversa: A coleta efetuada nestes pontos de entrega abrange os resíduos especificados em lei, contemplados na Logística Reversa. Não necessariamente os custos desta coleta são de responsabilidade da administração pública.

A coleta regular dos RSU é uma das principais etapas do gerenciamento. Por meio da coleta é que se faz possível o encaminhamento adequado dos resíduos. Em 2009 a taxa de cobertura de coleta no país atingiu cerca de 90% dos domicílios.

- ✓ RSE: As etapas de gerenciamento dos RSE devem seguir o princípio da logística reversa e da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida



dos produtos, ou seja, todos terão conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos;

- ✓ RSS: A coleta dos RSS provenientes dos serviços públicos é de responsabilidade da prefeitura. Os RSS gerados pelo setor privado devem ser por ele gerenciados, cabendo apenas à administração pública a fiscalização. A coleta e transporte externos dos resíduos de serviços de saúde devem ser realizados de acordo com as normas NBR 12.810 e NBR 14652 da ABNT.
- ✓ RCD: A coleta dos RCD domiciliares e aqueles provenientes dos serviços públicos é de responsabilidade da prefeitura, por meio da ação do sistema de limpeza urbana local.
- ✓ RSI: Os RSI gerados pelo setor privado devem ser por ele gerenciados, cabendo à administração pública a fiscalização.

Destinação / disposição final

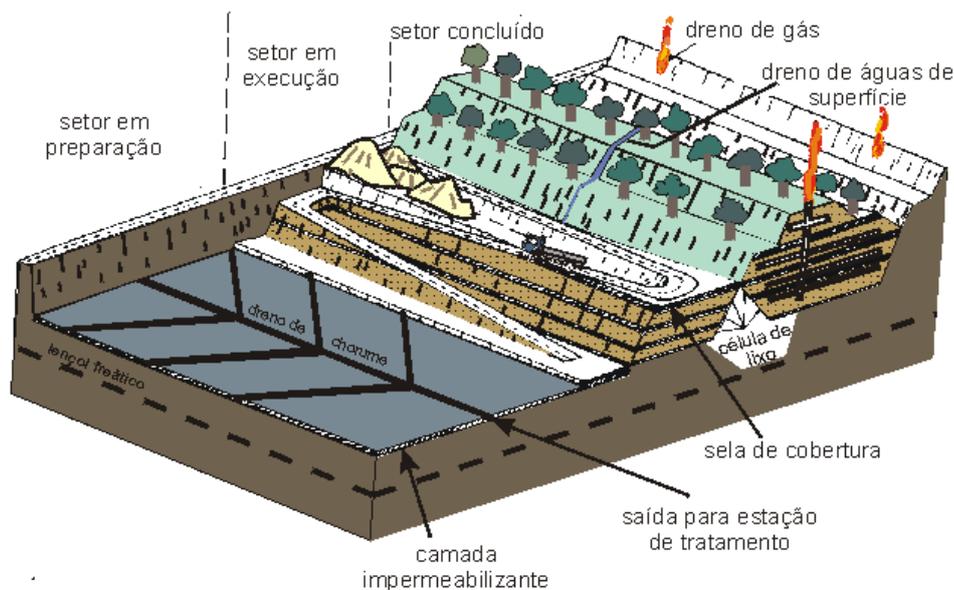
As tecnologias mais evidentes no mercado para a destinação/disposição final de resíduos sólidos encontram-se apresentadas a seguir:

- ✓ Aterros sanitários

O aterro sanitário é um espaço destinado a deposição final de resíduos sólidos. A estrutura física dos aterros sanitários deve garantir que a integridade à saúde pública e a proteção ao meio ambiente não sejam ameaçadas pela disposição inadequada dos resíduos. Desta forma, os aterros obrigatoriamente devem possuir sistemas de impermeabilização do solo, captação e tratamento do chorume e gestão adequada dos gases emitidos durante o processo de decomposição da matéria orgânica.

A Figura 13 mostra um típico esquema de aterro sanitário. A esquerda observa-se uma faixa em preparação, ao centro um setor em execução e a direita uma seção já concluída.

Figura 13. Estrutura padrão de aterros sanitários



Quando é atingida a capacidade máxima de disposição final de um setor ou trincheira do aterro sanitário, é realizado a segunda etapa de impermeabilização do local, com uma última compactação de solo (ou outro material) e colocação de material para plantio de vegetação. As áreas limítrofes do aterro geralmente são dotadas de uma cerca viva para evitar ou diminuir a proliferação de odores e a poluição visual.

O aterro sanitário ainda é a forma mais utilizada no Brasil para disposição final de resíduos sólidos, principalmente RSU. Segundo o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2012 (ABRELPE), 58% dos RSU gerados são destinados para aterros sanitários. Entretanto, a Lei 12.305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/10, prega a redução significativa dos RSU secos e úmidos dispostos em aterros sanitários, priorizando outras formas ambientalmente adequadas para o encaminhamento dos RSU.



✓ Aterros de resíduos da construção civil

Conforme a Norma Técnica NBR 15113/2004 e Resolução CONAMA nº 307/2002, aterro de resíduos da construção civil e de resíduos inertes são áreas onde são empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção civil classe A e resíduos inertes, visando a estocagem de materiais segregados, de forma a possibilitar seu uso futuro.

Segundo a CONAMA nº 307, grandes geradores devem elaborar Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que contemplem o ciclo da triagem, na origem ou em áreas de destinação licenciadas para essa finalidade. Resíduos classe A devem ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a áreas de aterros.

A disposição dos RCD não pode ser feita em aterros sanitários, somente em aterros especiais. A reciclagem dos resíduos da construção civil classes A e B, conforme previsto na Resolução CONAMA 307/2002 deve ser incentivada, uma vez que apresenta as seguintes vantagens:

- Redução do volume de extração de matérias primas;
- Conservação de matérias primas não renováveis;
- Correção dos problemas ambientais urbanos gerados pela deposição indiscriminada de resíduos de construção e demolição na malha urbana;
- Colocação no mercado de materiais de construção de custo mais baixo;
- Criação de novos postos de trabalho para mão de obra com baixa qualificação.

Por fim, os resíduos classes C e D podem ser encaminhados para aterros da construção civil ou outras destinações ambientalmente adequadas.

✓ Aterros de resíduos sólidos industriais

O Aterro Industrial é um empreendimento voltado para a destinação final de resíduos sólidos produzidos por indústrias. Assim como os aterros sanitários, o aterro industrial deve possuir sistemas de impermeabilização, drenagem,



tratamento de gases e efluentes, com vistas a assegurar a saúde pública e homeostase ambiental. O aterro industrial está apto a receber tanto resíduos perigosos como não perigosos.

✓ Unidades de compostagem

Define-se compostagem como sendo o processo natural de decomposição biológica de materiais orgânicos, de origem animal e vegetal, pela ação de microrganismos. Para que esta ocorra não é necessária a adição de qualquer componente físico ou químico à massa do resíduo orgânico.

A compostagem pode ser aeróbia ou anaeróbia, em função da presença ou não de oxigênio no processo. Na compostagem anaeróbia a decomposição é realizada por microrganismos que podem viver em ambientes sem a presença de oxigênio, ocorrendo em baixa temperatura, com exalação de fortes odores e maior tempo de bioestabilização da matéria orgânica.

Na compostagem aeróbia, processo mais adequado ao tratamento dos resíduos domiciliares, a decomposição é realizada por microrganismos que só vivem na presença de oxigênio. A temperatura pode chegar a até 70 °C, os odores emanados não são agressivos e a bioestabilização é mais rápida.

O processo de compostagem tem como produto final o composto orgânico, um material rico em húmus e nutrientes minerais que pode ser utilizado na agricultura como condicionador de solos, com algum potencial fertilizante. Este composto pode se integrar perfeitamente dentro de uma macro estratégia de gestão integrada dos resíduos sólidos, formando um cinturão de produção de hortifrutigranjeiros em agricultura familiar, para segurança alimentar da população municipal.

Embora a compostagem produza adubos naturais de boa qualidade, esta não é incorporada pelo segmento de “agrobusiness” que prefere fertilizantes petroquímicos com maior enriquecimento em N, P e K. Mas o composto orgânico, contando com o subsídio municipal e integrado na formulação de políticas de segurança alimentar, pode acabar sendo subsidiado para empreendedores de hortifrutigranjeiros, que se estabeleçam como o cinturão de segurança alimentar



ao redor das comunidades, passando a integrar uma importante solução, tanto para os resíduos como para os custos e oferta de hortifrutigranjeiros.

Este é o contexto do qual deve ser oferecido e passar a fazer parte das políticas de gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios.

✓ Unidades de Recuperação de Recicláveis

Essas unidades podem ser construídas junto à aterros sanitários, em depósitos de resíduos, em áreas de transbordo, em comunidades que se apropriam de renda a partir desta atividade e em regiões geográficas de grandes municípios, para onde é transportada a parte reciclável da coleta seletiva.

Enfim, os modelos são variados e diversificados e devem continuar sendo adaptados à realidade local. Em alguns galpões existem esteiras rolantes para ação dos catadores, sendo esta prática mais comum onde não ocorre a coleta seletiva, ou então os galpões são dotados de mesas para a atividade de segregação e prensas para beneficiamento antes da comercialização.

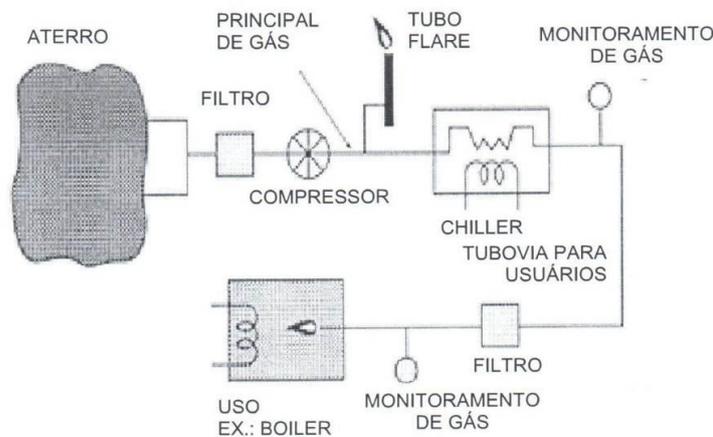
A única recomendação cabível é de que, em função das carências sociais e de formação escolar que os catadores, agentes ambientais ou recicladores apresentam, qualquer que seja a forma de tratamento, há extrema dificuldade na formulação de um “layout” adequado.

✓ Aterros sanitários - utilização de gás dos depósitos

Trata-se da utilização do gás metano e outros, gerados por depósitos de resíduos sólidos em aterros sanitários. O gás gerado nos aterros é constituído de aproximadamente 50% de metano, que pode ser utilizado para propósito energético, com cerca de 45% de gás carbônico, 3% de nitrogênio, 1% de oxigênio e 1% de outros gases de composição diversa.

Uma planta de gás gerado a partir do depósito de resíduos sólidos consiste de um sistema de extração e um sistema de utilização desse gás. Estes sistemas são variáveis de uma tecnologia para outra, mas tem funções análogas. A Figura 14 apresenta um fluxograma de funcionamento de uma planta de gás.

Figura 14. Estrutura de funcionamento de aterro sanitário com recuperação energética.



O sistema de coleta pode conter tubos verticais perfurados dentro da massa de resíduos, canais ou ainda membranas, sob a qual os gases produzidos são coletados. O gás é succionado do aterro sanitário por bombas ou por compressores, que direcionam o gás para os sistemas de produção. O uso mais comum do gás é como combustível para movimentação de um gerador elétrico.

Este processo seria adequado para associação com segregação local, destinação para aterro sanitário convencional e coleta de gases do aterro para recuperação energética, com a possibilidade de certificação da redução da emissão de gases de efeito estufa.

4.2. Conceitos e soluções para o gerenciamento de resíduos sólidos

Ao iniciarmos este capítulo, salientamos que todas as alternativas tecnológicas, ao serem selecionadas para a destinação/disposição final dos resíduos, devem estar devidamente regularizadas e licenciadas pelos órgãos ambientais competentes. Os conceitos de gerenciamento de resíduos contemplados neste projeto visam somente ações de responsabilidade pública, não englobando diretamente ações privadas e ações do consumidor final.



Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

O problema da destinação dos resíduos sólidos urbanos tem se transformado em um dos maiores desafios da gestão pública no país, tendo em vista os graves impactos ambientais gerados pelos “lixões” (aterros sanitários fora de especificações e sem controle sanitário) ou mesmo pelo esgotamento da capacidade dos aterros sanitários regulares.

Antes de praticar a disposição final dos RSU, preferencialmente deve-se segregar a parcela dos resíduos recicláveis e encaminhá-la para beneficiamento e reciclagem. Quanto aos resíduos orgânicos, também contemplados nos RSU, uma ideia coerente seria encaminhá-lo para sistemas que prevejam produtos com valor econômico agregado, como por exemplo, a compostagem ou tratamento térmico. Finalizando estas etapas de gestão dos resíduos secos e úmidos, os rejeitos podem ser encaminhados para aterros sanitários. Este seria o cenário ideal.

Deve-se entender que, no que se refere ao destino dos RSU, as soluções devem ser pautadas em alternativas que contemplem o aproveitamento integral dos diversos tipos de resíduos gerados, minimizando a quantidade de rejeito e atendendo ao que preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Resíduos de podas

Os resíduos provenientes de podas preventivas ou corretivas atingem grandes volumes em todas as áreas urbanas. Estes resíduos são constituídos de biomassa extremamente rica em carbono e nitrogênio e, por este motivo, a compostagem ou outra tecnologia passível de captação da energia seriam as soluções mais indicadas para a destinação final destes resíduos.

A maioria dos municípios ainda descarta esse resíduo nobre em aterros sanitários que não possuem tecnologias para captação de gases, desperdiçando grande potencial energético, levando-se em conta a composição do resíduo em questão.

Outra destinação adequada proposta seria a disposição direta dos resíduos de poda, triturados, no campo ou em áreas de mata. A reabsorção destes



resíduos funcionaria como um fertilizante natural. Esta ação não causa impactos ambientais negativos, quando efetuada de forma planejada, entretanto demanda custos e infraestrutura.

Uma alternativa, pouco indicada, seria a queima destes materiais. Contudo, a combustão não planejada tecnicamente e descontrolada gera impactos atmosféricos negativos, podendo liberar gases tóxicos e carcinogênicos. Vale ressaltar que a queima descontrolada a céu aberto é ilegal.

A reutilização pontual dos resíduos de poda para combustível em caldeiras é mais uma alternativa viável. Se a emissão de material particulado for controlada, por meio da instalação de equipamentos de controle de emissão nas caldeiras, esta destinação final caracteriza-se como ambientalmente adequada.

Todavia, conforme já relatado, a técnica da compostagem é a melhor opção para a disposição dos resíduos de poda, uma vez que valoriza a matéria orgânica presente, por meio da produção de composto, resultando em um valor agrícola comercial. As prefeituras e comunidades podem se beneficiar deste composto, não mais precisando adquirir adubos petroquímicos ou de outras naturezas para manutenção de suas áreas verdes (praças e jardins).

Lodo de estações de tratamento

O número de estações de tratamento de água e esgoto em todos os municípios está crescendo, ou tende a crescer em curto espaço de tempo, pois existe um consenso social de que são necessários investimentos cada vez maiores em saneamento básico para manutenção e melhoria da qualidade de vida das populações.

As estações de tratamento de águas e de esgotos produzem quantidades significativas e relevantes de lodo, e não é possível tratar os esgotos e depois ter de enfrentar um problema ainda maior com a destinação dos lodos. O lodo removido nas diferentes etapas do tratamento muitas vezes constitui um problema complexo, por apresentar grandes quantidades e por ser de composição variável.

Esta composição está relacionada com as características da água que foi tratada ou do esgoto do qual foi gerado, com o processo de tratamento empregado, com as diferentes possibilidades de disposição e com seus usos. A



sua aplicação no solo na forma líquida ou sólida, a compostagem ou cocompostagem com resíduo urbano ou disposição em aterro sanitário, são alternativas de disposição final aceitas.

O uso do lodo como fertilizante orgânico representa o reaproveitamento integral de seus nutrientes e a substituição de parte das doses de adubação química sobre as culturas e/ou áreas de reflorestamento, com rendimentos equivalentes ou superiores aos conseguidos com fertilizantes comerciais.

As propriedades do produto o tornam especialmente interessante a solos agrícolas desgastados por manejo inadequado, bem como para recuperação de áreas degradadas. Porém, é importante alertar que existem restrições para o uso de lodo no solo, devido à presença de patógenos, sais solúveis, compostos orgânicos persistentes e metais tóxicos. Segundo a Resolução Nº 375, de 29 de agosto de 2006, os lodos gerados em sistemas de tratamento de esgoto, para terem aplicação agrícola, deverão ser submetidos a processo de redução de patógenos e da atratividade de vetores. Ainda assim, a resolução em questão veta a utilização agrícola de:

- Lodo de estação de tratamento de efluentes de instalações hospitalares;
- Lodo de estação de tratamento de efluentes de portos e aeroportos;
- Resíduos de gradeamento;
- Resíduos de desarenador;
- Material lipídico sobrenadante de decantadores primários, das caixas de gordura e dos reatores anaeróbicos;
- Lodos provenientes de sistema de tratamento individual, coletados por veículos, antes de seu tratamento por uma estação de tratamento de esgoto;
- Lodo de esgoto não estabilizado;
- Lodos classificados como perigosos, de acordo com as normas brasileiras vigentes.

A incineração dos lodos após a desidratação completa também é possível, porém essa destinação é dispendiosa, podendo alcançar um custo médio de R\$



2.000,00 por tonelada de lodo desidratado (SABESP, 2002), sem contar os custos de destinação das cinzas produzidas.

A disposição do lodo em aterros é viável, sendo uma alternativa segura para a saúde pública e ambiental, quando corretamente projetado e operado, além de ser regulamentado pelas legislações ambientais vigentes. Esta solução deve ser priorizada sempre que evidenciado o impedimento do envio desses resíduos para aproveitamento energético ou para fins de fertilização, por conta de possíveis contaminações detectadas em ensaios específicos.

A compostagem aeróbia juntamente com resíduos sólidos provenientes de atividades de poda e manutenção de áreas verdes municipais é uma importante alternativa, levando-se sempre em conta que, para este fim, o lodo não deve apresentar características de periculosidade. A geração de biogás a partir do lodo, juntamente com outros tipos de resíduos sólidos, particularmente resíduos de podas e resíduos orgânicos, é igualmente interessante.

Alguns estudos observam a importância da utilização do biogás gerado pelo consorciamento de lodos de ETAs e ETEs com resíduos sólidos, no aproveitamento e destinação final destes materiais, quando aproveitados conjuntamente. Em valores aproximados, 1m³ de biogás equivale energeticamente a 1,5 m³ de gás de cozinha, 0,5 a 0,6 L de gasolina, 0,9 L de álcool, 1,43 kWh de eletricidade e 2,7 kg de lenha.

Outra solução menos usual consiste na utilização de lodo de ETA's na fabricação de material cerâmico, contanto que suas características físico químicas sejam relativamente constantes. Estima-se um custo de R\$ 35,00 por tonelada de lodo incorporado na produção de material cerâmico, valor este que abrange os custos de transporte e disposição nas jazidas de argila. O envio de lodos de ETAs para ETEs é viável, mas demanda um custo significativo que engloba, dentre outros, avaliações técnicas de capacidade de recebimento da ETE.

Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS)

O gerenciamento dos resíduos sólidos provenientes de qualquer unidade que execute atividade de natureza médico assistencial de saúde humana ou animal deve ser efetuado de acordo com as Resoluções 358/05 do Conselho



Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e RDC 306/04 da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA). A destinação final dos RSS é distinta, levando-se em conta os grupos de resíduos contemplados na Resolução CONAMA 358/2005:

- Grupo A: Os resíduos pertencentes a este grupo devem ser submetidos a processo de esterilização, por meio da autoclavação, que promova redução de carga patogênica. Após este processo os resíduos podem ser encaminhados para aterro sanitário ou sepultamento. Outra alternativa tecnológica seria o tratamento térmico, como por exemplo a incineração. A destinação final específica dos resíduos “A5” deve ser orientada pela ANVISA;
- Grupo B: Caso os resíduos deste grupo apresentem características de periculosidade, não sendo possível sua reutilização e/ou ainda não haja no mercado tecnologias capazes de encaminhá-los à reciclagem, estes devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico como, por exemplo, aterros Classe I. Processos térmicos como a pirólise ou co-processamento, que fazem a captação energética ou agregam algum valor posterior a estes resíduos, seria o tratamento mais indicado quando comparado com o aterramento. Nos casos em que os resíduos do grupo B não apresentem periculosidade, estes prioritariamente devem ser encaminhados à reciclagem. Convém citar ainda que resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros e devem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, se atenderem as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes;
- Grupo C: As condições de destinação final dos resíduos radioativos devem ser consultadas junto à CNEM, todavia, os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológica, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atendimento do limite de eliminação;



- Grupo D: Os resíduos deste grupo devem ser gerenciados de acordo com a gestão dos RSU, priorizando-se sempre as premissas de “Reutilização, recuperação ou reciclagem”;
- Grupo E: Resíduos perfurocortantes ou escarificantes devem ser gerenciados de acordo com o Grupo A e B, considerando-se a periculosidade associada.

Resíduos Sólidos Especiais (RSE) e Logística Reversa

Resíduos Sólidos Especiais (RSE) são aqueles cuja geração diária excede o volume ou peso fixados para a coleta regular ou os que, por sua composição qualitativa e/ou quantitativa, requeiram cuidados especiais em pelo menos uma das fases: acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final, cujo gerenciamento cabe ao próprio gerador do resíduo. Constituem os denominados resíduos especiais no presente plano:

- Resíduos de podas e lodos de Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações de Tratamento de Esgotos (ETE);
 - RSS;
 - RCD;
 - Resíduos com Logística Reversa obrigatória, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- ✓ Logística Reversa

A Logística Reversa é definida no artigo 3º, inciso XII da Lei 12.305/2010 como “instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”.



Segundo o artigo 33º da referida norma “são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- I. agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA, ou em normas técnicas;
- II. pilhas e baterias;
- III. pneus;
- IV. óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- V. lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- VI. produtos eletroeletrônicos e seus componentes”.

§ 1º Na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, os sistemas previstos no caput serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

O esquema da Logística Reversa oportuniza que entes governamentais, agentes privados empresariais e sociedade compartilhem a discussão e construam as alternativas próprias e específicas capazes de atender as peculiaridades das realidades locais. A lei genérica e de princípios abre espaço para que cada comunidade se organize segundo suas peculiaridades específicas, para a obtenção da melhor sinergia possível para institucionalização local da gestão compartilhada. São atribuições do município:



- A identificação dos resíduos sólidos e geradores sujeitos ao sistema de logística reversa;
- A descrição das formas e dos limites da participação do poder público local, através dos acordos setoriais e termos de compromisso firmado entre o poder público e o setor empresarial na logística reversa, e outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- O controle e a fiscalização da implementação e operacionalização dos sistemas de logística reversa.

Esta última atribuição prevê, dentre outros fatores, a verificação do tratamento, destinação ou disposição final dos resíduos envolvidos na Logística Reversa, considerando a classe de cada um deles. Ainda convém salientar que o setor público deve prover recursos necessários para que se torne possível à gestão integrada dos RSE.

O Brasil já apresenta um sistema de gestão reversa de embalagens de agrotóxicos, operado por uma instituição denominada INPEV (Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias), com centenas de pontos de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos atuando em todo o país.

O INPEV, que é uma instituição criada e mantida pelos fabricantes de agrotóxicos, é um exemplo de que iniciativas podem se concretizar para ampliar a melhoria da qualidade de vida das populações e fomentar o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis de logística reversa.

Resíduos de Construção e Demolição (RCD)

No Brasil, os resíduos sólidos de construção e demolição, também denominado RCD, atingem elevadas proporções do total de resíduos sólidos urbanos, variando de 51 a 70%. Em outros números, correspondem em geral a 1,5 a 2 vezes o total de resíduos sólidos urbanos domésticos gerados e coletados.

A Resolução CONAMA nº 307/2002 prevê a implantação e implementação do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil pelos Municípios, o qual deve incorporar:



- Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

É lícito e obrigatório que qualquer planejamento integrado de resíduos sólidos, desenvolvido em geral no âmbito de bacias hidrográficas, preveja ações e políticas públicas permanentes que otimizem os recursos naturais, estimulem e obriguem a ações de reciclagem e determinem rotinas apropriadas para os objetivos propostos. É neste contexto que podem se inserir ações planejadas e sinérgicas de consorciamento, que viabilizem o gerenciamento dos resíduos de construção e demolição pelos municípios, atendendo a resolução CONAMA 307/02 e viabilizando usinas de reciclagem dos materiais.

Os projetos de construção civil devem prever a elaboração de planos de gerenciamento dos resíduos de construção e demolição (PGRCD), viabilizando a reciclagem futura. É importante salientar que, se não houver uma mínima segregação prévia dos resíduos sólidos de construção e demolição, de acordo com as prescrições da Resolução nº 307/02, pode não se tornar viável a reciclagem. É necessário uma sistemática permanente, que garanta o mínimo de segregação prévia para o funcionamento da usina de reciclagem.

A destinação final dos RCD deve atender as seguintes diretrizes:

- Resíduos classe A: Deve ser priorizada, na forma de agregados, a reciclagem dos resíduos classe A em usinas de reciclagem, objetivando-se agregar valor a estes resíduos, bem como contribuir para a minimização de extração da matéria prima necessária para a construção civil nos ambientes naturais. Secundariamente, os RCD podem ser encaminhados para aterros de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- Resíduos classe B: Os resíduos classe B devem ser gerenciados conforme os resíduos recicláveis provenientes dos RSU;
- Resíduos classe C: Sugere-se a destinação dos resíduos caracterizados como classe C para aterros da construção civil, de modo que possam ser reciclados ou reutilizados futuramente, quando houver tecnologia



disponível no mercado para o tratamento específico e adequado destes resíduos;

- Resíduos classe D: Os resíduos perigosos da construção civil podem ser encaminhados para tratamentos térmicos, que façam a captação da energia disponível nestes materiais. Esta seria a destinação final mais benéfica, porém mais onerosa em curto prazo. Contudo, a disposição final dos resíduos perigosos pode ser feita legalmente em aterros industriais.

Resíduos Sólidos Industriais (RSI)

O artigo 2º da Resolução CONAMA 313/2002 define resíduos sólidos industriais como “todo o resíduo que resulte de atividades industriais e que se encontre nos estados sólido, semissólido, gasoso - quando contido, e líquido - cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgoto ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes dos sistemas de tratamento de água e aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição”.

Diversos resíduos industriais apresentam características de periculosidade e necessitam ser submetidos a tratamentos e destinações finais específicas que assegurem a integridade ambiental.

Sabe-se que a ausência de informações precisas sobre a quantidade, os tipos e os destinos dos resíduos sólidos gerados no parque industrial do país é eminente. Dado o exposto, o órgão federal ambiental (IBAMA) vem trabalhando metodologias e diretrizes viáveis e eficazes, a fim de estabelecer o controle dos resíduos industriais.

Muitas vezes os RSI, antes de serem encaminhados para tratamento e/ou destinação final, são submetidos a análises específicas que tem por finalidade identificar os possíveis encaminhamentos viáveis. Geralmente são destinados para tratamentos térmicos diversos, como o coprocessamento, a pirólise, o plasma e a incineração, cujos subprodutos são matéria prima para a adição em materiais de construção (clínquer) ou geração secundária de energia.



O aterro classe I é outra opção de destinação final, ainda que não seja a mais rentável do ponto de vista da ecoeficiência e energia, sendo válida para os rejeitos gerados nos processos industriais.

5. DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS, AÇÕES E METAS PARA A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB

O sistema de limpeza urbana de um município deve ser institucionalizado segundo um modelo de gestão que, na medida do possível e da realidade local, seja capaz prioritariamente de promover a sustentabilidade econômica das operações, preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população e, ainda, contribuir para a solução dos aspectos sociais envolvidos com a questão.

Em todos os segmentos operacionais do sistema de limpeza deverão, assim, ser escolhidas as melhores alternativas que atendam simultaneamente a duas condições fundamentais: que sejam as mais econômicas e que sejam tecnicamente corretas para o ambiente e para a saúde da população.

Logo, o manejo específico e diferenciado dos resíduos sólidos para atender essas condições é priorizar a coleta seletiva atribuída a todos os resíduos. Um trabalho estruturado nesse sentido, somado à participação comunitária e ao desenvolvimento de estratégias para reaproveitamento máximo desses resíduos, transforma o “lixo”, tradicional despesa municipal, em produto de valor econômico e social agregado, gerador de trabalho e renda.

Neste sentido, o modelo de gestão dos resíduos municipais deverá não somente permitir mas, sobretudo, facilitar a participação da população na questão da limpeza urbana da cidade, para que esta se conscientize das várias atividades que compõem o sistema e dos custos requeridos para sua realização, e também que se conscientize de seu papel como agente consumidor e, por consequência, gerador de resíduos.

A consequência direta dessa participação popular poderá se traduzir, de fato, na real possibilidade de se dar pleno atendimento à determinadas diretrizes



previamente estabelecidas pelos gestores públicos, quais sejam: (i) redução da geração de lixo; (ii) manutenção dos logradouros limpos; (iii) acondicionamento e disposição para a coleta adequados, e, como resultado final, (v) operações dos serviços menos onerosas.

Conforme entendimento do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, entende-se que a base para a ação política está na satisfação da população com os serviços de limpeza urbana, cuja qualidade se manifesta na universalidade, regularidade e pontualidade dos serviços de coleta e limpeza de logradouros, dentro de um padrão de produtividade que denota preocupação com custos e eficiência operacional.

Neste planejamento, consideram-se as diretrizes como linhas norteadoras e as estratégias, os meios para implementação, que definirão as ações e os programas para que as metas sejam atingidas. Este processo visa o manejo diferenciado de cada resíduo, bem como a garantia dos fluxos adequados desde a geração até a disposição final.

5.1. Diretrizes específicas

Para este planejamento, a gestão integrada de resíduos sólidos do município de Camalaú tem como princípio básico a prevenção, a precaução, o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental.

Como “regras fundamentais” para a gestão dos resíduos, assegurando a saúde da população e a proteção do meio ambiente, bem como a garantia de regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, utiliza-se uma diretriz da Lei Federal nº 12.305/2010, que determina os seguintes princípios:

- ✓ A não geração;
- ✓ A redução;
- ✓ O reuso;
- ✓ A reciclagem;
- ✓ A recuperação, incluindo a valorização energética e a compostagem;
- ✓ O tratamento e a destinação final adequados.



Determina ainda, que até Agosto de 2014 não poderão mais existir lixões e, nos aterros sanitários deverão ser depositados apenas os rejeitos desses resíduos. Estes princípios devem ser sempre observados e conservados nas futuras revisões e adequações deste plano.

Deste modo, considerando os preceitos contidos na Lei Federal nº 12.305/2010 foi estabelecida algumas diretrizes específicas, de modo a auxiliar o desenvolvimento do novo modelo de gestão de RSU da Prefeitura Municipal de Camalaú e compatibilizá-la com outros fatores. As diretrizes estão especificadas a seguir:

- I. Inserir a Transparência Pública de despesas e receitas municipais com os resíduos sólidos;
- II. Criar mecanismos de controle, fiscalização e certificação da destinação correta dos resíduos sólidos;
- III. Implantar sistema de controle de dados quantitativos sobre a geração, coleta e destinação dos resíduos sólidos;
- IV. Enquadrar-se nas diretrizes para participação no Plano Estadual de Resíduos Sólidos;
- V. Fortalecer os laços com prefeituras circunvizinhas, possibilitando a criação de consórcio para gestão compartilhada de resíduos sólidos;
- VI. Adequar mapeamentos às normas de setores censitários do IBGE, com a criação de base georreferenciada dos setores, trajetos e pontos no município;
- VII. Implantar mecanismos de controle social, onde a temática precisa estar pautada nas audiências e conferências, para conferir maior legitimidade à discussão da cobrança pela prestação dos serviços;
- VIII. Separação dos resíduos domiciliares recicláveis na fonte de geração (resíduos secos e úmidos);
- IX. Coleta seletiva dos resíduos secos, realizada porta a porta, dentro do perímetro urbano;
- X. Inclusão e fortalecimento da organização de catadores em forma de cooperativas ou em outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, como forma de inclusão social;



- XI. Compostagem da parcela orgânica dos RSU, através da instalação de usina ou por unidades unifamiliares;
- XII. Incentivo à compostagem doméstica;
- XIII. Segregação dos Resíduos de Construção e Demolição com reutilização ou reciclagem dos resíduos Classe A (trituráveis) e Classe B (madeiras, plásticos, papel e outros);
- XIV. Segregação dos Resíduos Volumosos (móveis, inservíveis e outros) para reutilização ou reciclagem;
- XV. Segregação na origem dos Resíduos dos Serviços de Saúde (grande parte é resíduo comum);
- XVI. Implantação da logística reversa, com o retorno à indústria dos materiais pós-consumo (embalagens de agrotóxicos; pilhas e baterias; pneus; embalagens de óleos lubrificantes; lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio, mercúrio e de luz mista; produtos eletroeletrônicos e seus componentes);
- XVII. Criação e promoção dos sistemas de coleta seletiva e logística reversa, que englobe todo o município de acordo com as características locais, reduzindo os percentuais de rejeitos para a disposição final ambientalmente adequada;
- XVIII. Encerramento de lixões e bota foras, com recuperação das áreas degradadas;
- XIX. Atualizar anualmente o diagnóstico e os indicadores do PGIRS, identificando seus pontos fortes e fracos para buscar melhorias na gestão dos resíduos sólidos;
- XX. Rever e atualizar, se necessário, a metodologia a cada revisão, para certificação de que o PGIRS está adequado às leis estaduais e federais vigentes;
- XXI. Promoção da responsabilidade compartilhada através da criação de mecanismos de educação ambiental a todos os atores envolvidos com a geração de RSU passando pelo setor produtivo, distribuidores e importadores, setor de consumo (população), entre outros;



5.2. Estratégias de implementação e redes de áreas de manejo local ou regional

Conforme estabelecido no diagnóstico, Camalaú não possui locais específicos e adequados para o manejo e disposição final dos resíduos sólidos. Vale observar que existem poucos catadores de resíduos no município, o que dificulta a criação de uma cooperativa, considerado modelo ideal pela legislação federal.

Observando este aspecto, é importante fortalecer as ações de implementação de locais para o manejo, dentro de plano específico de criação e implementação dos espaços, considerando estudo de viabilidade financeira, técnica e ambiental. Logo, foi possível traçar as seguintes estratégias, em escala de prioridade macro, visando a viabilização do novo sistema de gestão, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos:

- I. Fomentação de dispositivos legais municipais voltados a adequada gestão integrada dos resíduos sólidos, cujas diretrizes estejam relacionadas ao PGIRS;
- II. Aquisição de infraestrutura necessária para a promoção de atividades de educação ambiental bem como para prover a adequação e melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e disposição final de resíduos;
- III. Elaboração e implementação de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas para os locais de disposição final encerradas, antigos "Lixões";
- IV. Implantação do programa de coleta seletiva, visando otimizar a eficiência da coleta e aumento gradativo do material coletado, utilizando a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, formadas por pessoas físicas de baixa renda;
- V. Intensificação da participação da cooperativa ou associação de catadores no sistema de gestão de RSU, não somente na triagem dos materiais oriundos da coleta seletiva, mas também na permissão de atuar no sistema com coleta própria devendo ser remunerada por todos os serviços



desenvolvidos com relação a coleta, triagem e educação ambiental que será realizado porta a porta pelas cooperativas; e

- VI. Implantar instalações para manejo diferenciado e integrado, regulado e normatizado em locais que estocagem temporária, trate e destine de forma ambientalmente adequada os resíduos sólidos, visando incentivar e promover a coleta seletiva e a logística reversa, como por exemplo:
- a. PEVs¹ – Pontos de Entrega Voluntária (Ecopontos) para acumulação temporária de resíduos de construção e demolição, de resíduos volumosos, da coleta seletiva e resíduos com logística reversa (NBR 15.112);
 - b. LEVs – Locais de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis – contêineres, sacos ou outros dispositivos instalados em espaços públicos ou privados, para recebimento de recicláveis;
 - c. Espalhar lixeiras pelo município, separadas em Resíduos secos e úmidos ou recicláveis e orgânicos;
 - d. Galpões de triagem de recicláveis secos, com normas operacionais definidas em regulamento;
 - e. Unidades de compostagem/biodigestão de orgânicos;
 - f. ATTs – Áreas de Triagem e Transbordo de resíduos de construção e demolição, resíduos volumosos e resíduos com logística reversa (NBR 15.112);
 - g. Áreas de Reciclagem de resíduos de construção e demolição (NBR 15.114); e
 - h. ASPP - Aterros Sanitários de Pequeno Porte, com licenciamento simplificado pela Resolução CONAMA 404 e projeto orientado pela nova norma (NBR 15.849).

¹**Pontos de entrega voluntária exclusivos:** Centrais de recebimento de resíduos secos não necessariamente especificados na legislação aplicável, ou seja, não se trata de resíduos especiais, mas sim de qualquer resíduo seco de interesse público. Muitas administrações municipais, principalmente em cidades maiores, efetuaram a instalação de pontos de entrega voluntária. Para as municipalidades que dispõem de PEVs (Pontos de Entrega Voluntária), recomenda-se avaliar a possibilidade de utilizar estes locais em conjunto com os demais atores da gestão compartilhada para implantação da logística reversa.



As instalações citadas, no item VI, podem ser utilizados em formato de parceria dentro do contexto regional, observando a capacidade do receptor em garantir a disposição final de acordo com as normas vigentes, considerando-se assim, a possibilidade de consórcio com municípios vizinhos para a gestão compartilhada dos resíduos sólidos.

Vale salientar que nem todos os locais especificados são de implantação obrigatória, variando de acordo com fatores sociais, econômicos e com o porte do município. Como Camalaú é considerado um município de pequeno porte e tem grandes possibilidades de se consorciar com municípios circunvizinhos, alguns espaços não necessitam de implantação obrigatória, a exemplo das ATT's e dos Aterros Sanitários de médio e grande portes.

5.3. Metas quantitativas e prazos

As metas e prazos municipais estabelecidos em relação ao Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Camalaú, são dispostos em:

- ✓ Vigência – indeterminada;
- ✓ Horizonte de atuação – 20 anos;
- ✓ Atualização ou revisão – Prioritariamente no máximo a cada 4 anos. Esta exigência, para o âmbito local, faz do Plano uma peça dinâmica, que se reinventa a cada nova discussão pública, renovando o repertório de conhecimento sobre o assunto por parte da comunidade, incorporando novas tecnologias nos processos de gestão, manejo, processamento e destinação final, incorporando novos procedimentos e descartando os que já não mais se mostram eficientes ou viáveis.

Portanto, tendo em vista a projeção de horizonte de atuação, foram traçadas metas contemplando cenários de curto (1 a 4 anos), médio (4 a 8 anos) e longo (8 a 20 anos) prazos.

Entretanto, no início da implantação, o PGIRS e suas metas poderão ser revistos e otimizados num período inferior a quatro anos. Deste modo, propõe-se



revisões nos finais dos anos de 2014, 2015 e 2016, para no final de 2017 termos concluídas as metas de curto prazo (1 a 4 anos).

No próximo tópico será apresentado programas e ações a serem implementadas de acordo com cada meta.

5.4. Programas e ações

Para o manejo correto dos resíduos sólidos do município de Camalaú, deverão ser elaboradas ações que refletirão na gestão de praticamente todos os resíduos, como apresentadas a seguir:

- ✓ Disciplinar as atividades de geradores, transportadores e receptores de resíduos, exigindo os Planos de Gerenciamento quando cabível;
- ✓ Modernizar os instrumentos de controle e fiscalização, agregando, se possível, tecnologia da informação (rastreamento eletrônico de veículos, fiscalização por análise de imagens aéreas);
- ✓ Formalizar a presença dos catadores organizados no processo de coleta dos resíduos, promovendo sua inclusão social e a sua capacitação;
- ✓ Formalizar a presença das ONGs envolvidas na prestação de serviços públicos;
- ✓ Tornar obrigatória a adesão aos compromissos da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública), incluído o processo de compras sustentáveis para todos os órgãos da administração pública local;
- ✓ Valorizar a educação ambiental como ação prioritária;
- ✓ Incentivar a implantação de econegócios por meio de cooperativas, indústrias ou atividades processadoras de resíduos.

Algumas possibilidades de programas e ações são sugeridas adiantes de acordo com a classificação dos resíduos a serem geridos.



5.4.1. Resíduos sólidos domiciliares (RSD) - coleta convencional e destinação final

Cenário Atual:

A utilização dos serviços de coleta pública por parte da população de Camalaú tem frequência mínima de 5 vezes por semana, contemplando 100% dos domicílios da zona urbana, destinando cerca de 3,5 toneladas de resíduos diariamente para o Lixão.

Segundo o SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, no ano de 2010 o município atingiu o índice de cobertura de coleta de resíduos sólidos de 100%. Com a criação de programas relacionados a gestão dos resíduos sólidos e ações de sensibilização da população para a disposição adequada dos resíduos, considera-se que vem sendo mantido o atendimento satisfatório neste serviço.

Quanto ao transporte dos resíduos até a área de destinação final atual (Lixão na estrada que dá acesso ao município do Congo), entende-se que as distâncias percorridas tendem a se manter nos níveis atuais ou um pouco maiores, para os diferentes cenários de prazo aqui estabelecidos.

A prefeitura municipal de Camalaú dispõe seus resíduos sólidos urbanos em um "Lixão", que iniciou suas operações a mais de três anos. Como parte da meta a ser estabelecida nesse Plano, para atendimento a Lei Federal nº 12.305/10, se faz necessário a construção de um aterro sanitário projetado de acordo com as especificidades do município ou da região a ser atendida, em caso de consórcio com outros municípios circunvizinhos.

O consórcio com um ou dois municípios com certa equidistância ao município de Camalaú seria a opção mais viável, tendo em vista que a maioria dos municípios da região possui população inferior a 20.000 habitantes, indicando a forte tendência de consorciamento para destinação final dos resíduos sólidos. Analisando-se a situação geográfica da região, existem quatro soluções que poderão ser adotadas:

- Consórcio intermunicipal com o município do Congo para construção do Aterro Sanitário na estrada que liga os dois municípios;



- Consórcio intermunicipal com o município de São João do Tigre e São Sebastião do Umbuzeiro, que estão planejando se consorciar, para construção do Aterro Sanitário no município de São João do Tigre;
- Consórcio intermunicipal com os municípios do Congo e Sumé para construção do Aterro Sanitário em Sumé;
- Construção do Aterro Sanitário de forma independente, tendo em vista que o município de Camalaú apresenta uma área grande e o reservatório Camalaú de importância regional.

O novo aterro, apenas para o município de Camalaú, teria uma área de aproximadamente 4,0 hectares e prevê uma vida útil mínima de 20 anos. Antes do encerramento/desativação do Lixão existente deve ser elaborado um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, com foco na diminuição do seu impacto ambiental e na possibilidade de uso futuro da área.

Programa 01:

- Elevar a eficácia e otimizar o serviço de coleta convencional de resíduos sólidos urbanos domiciliar;
- Ampliar a coleta de resíduos sólidos domiciliares na área rural.

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Mecanização da coleta atingindo 100% do município;
 - Elaboração de roteiro de coleta, otimizando o trabalho e consequentemente diminuindo gastos com combustível e manutenção do veículo.
 - Atingir a coleta regular em 50% da área rural do município.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Manter a mecanização da coleta atingindo 100% do município.
 - Atingir a coleta regular em 75% da área rural do município.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Manter a mecanização da coleta atingindo 100% do município.
 - Atingir a coleta regular em 100% da área rural do município.



Ações:

- ✓ Analisar os dados obtidos dos censos periódicos do IBGE e da Secretaria de Infraestrutura e Limpeza Urbana / Prefeitura Municipal de Camalaú;
- ✓ Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de coleta, de forma a adequar e atender a demanda;
- ✓ Promover a reavaliação periódica e as adequações necessárias (incluindo inovações tecnológicas) relativas aos quantitativos de veículos e/ou equipamentos coletores e da mão de obra alocada;
- ✓ Promover adequações e ampliações na área e nas estruturas físicas e/ou equipamentos coletores e mão de obra alocada;
- ✓ Desenvolver ações e direcionar o trabalho de educação ambiental para as regiões com deficiência de uso do serviço e para as famílias de baixa renda;
- ✓ Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários;
- ✓ Desenvolver programas educacionais sobre 3Rs (Redução, Reutilização e Reciclagem) visando a diminuição da geração de resíduos na zona rural;
- ✓ Implantar estação de transbordo em na zona urbana, caso a destinação final seja consorciada.

Programa 02:

- Ampliar as alternativas de tratamento dos resíduos sólidos urbanos, utilizando tecnologias limpas;
- Implantar sistemas que visam o tratamento mecânico e biológico;
- Somente dispor em aterro sanitário os rejeitos do processo.
- Reduzir significativamente a presença de resíduos orgânicos da coleta convencional no aterro a ser construído;
- Redução da emissão de gases, por meio da biodigestão e compostagem, quando possível, dentro do território municipal ou em consórcio com municípios das zonas de inserção regional.



Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Implantação do Aterro Sanitário individualmente ou em consórcio com Congo, Sumé, São João do Tigre, ou com ambos, diante das prerrogativas mencionadas anteriormente;
 - Implantação de Unidade de Recuperação de Recicláveis, para atuação da cooperativa ou associação de catadores;
 - Realizar campanhas educativas sobre o reuso dos resíduos orgânicos para alimentação animal e compostagem domiciliar.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Viabilização de uma Parceria Público Privada (PPP), para viabilidade econômico financeira;
 - Implantação de Unidade Simplificadas de Compostagem para os resíduos orgânicos;
 - Auxiliar os setores agrosilvopastoris a implementar a compostagem.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Implantação de Unidade de Segregação Centralizada (Logística Reversa).
 - Analisar a vida útil do Aterro Sanitário, e caso necessário iniciar novos estudos para implementação de uma nova unidade;
 - Realizar manutenção estrutural nas Unidades de Recuperação de Recicláveis e Simplificadas de Compostagem e adquirir novos equipamentos, caso necessário.

Ações:

- ✓ Elaboração do projeto de Engenharia para construção do Aterro Sanitário;
- ✓ Elaboração dos projetos de Unidades de Recuperação de Recicláveis e Simplificadas de Compostagem;
- ✓ Obtenção das Licenças Ambientais do Aterro Sanitário e das Unidades;
- ✓ Elaboração de Plano de Encerramento/Desativação do Lixão existente;
- ✓ Estudar a viabilidade técnica e financeira das novas tecnologias para a seleção da mais adequada.



Programa 03:

- Priorizar a segregação dos resíduos sólidos úmidos nos locais de geração (domicílios particulares e comerciais);
- Estabelecer a coleta seletiva de RSD úmidos em ambientes com geração homogênea (feiras, verdureiras, mercados, restaurantes e produtores agrícolas) e promover a compostagem;
- Implementar o manejo de resíduos úmidos em programas educacionais em escolas.

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Realizar programas de educação ambiental com a população, focando na segregação dos RSD secos e úmidos nas residências;
 - Realizar plano de trabalho para coletar os RSD úmidos com geração homogênea;
 - Implantar a compostagem nas escolas.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Realizar iniciativas como A3P, "Escola Lixo Zero" e "Feira Limpa".
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Realizar conferências semestrais com o Conselho Municipal de Meio Ambiente e representantes da sociedade civil.

Ações:

- ✓ Investir na divulgação de programas educacionais através de panfletos e carros de som;
- ✓ Incentivar os comerciantes para diminuir a quantidade RSD úmidos gerados e divulgarem os programas educativos;
- ✓ Realizar palestras, reuniões e treinamentos com os funcionários públicos de todos os setores para conscientizar sobre as iniciativas Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P);
- ✓ Colocar em prática a iniciativa "Escola Lixo Zero", através de treinamento dos diretores, funcionários e professores das instituições;



- ✓ Realizar campanha educativa com os feirantes e verdureiros sobre "Feira Limpa".

Informações:

ESCOLA LIXO ZERO é uma iniciativa voltada à destinação adequada de todas as frações de resíduos geradas no ambiente escolar, com intensa participação dos alunos no processo.

FEIRA LIMPA é uma iniciativa desenvolvida em feiras livres, voltada à destinação adequada das frações de resíduos seca e úmida, com possível retorno dos restos orgânicos às unidades produtoras.

Outras ações complementares poderão ser realizadas para os resíduos sólidos domiciliares secos e úmidos, a exemplo de:

- ✓ Vinculação do programa aos conceitos de eficiência (coleta planejada e realizada porta a porta), inclusão social (operação a ser feita com os catadores) e baixo custo (correto equacionamento dos trechos de transporte);
- ✓ Organização das ações em torno do PEV Central e de Galpões de Triagem;
- ✓ Definição dos roteiros de coleta com possível uso de Locais de Entrega Voluntária (LEVs), estabelecidos em instituições parceiras. A logística de transporte deve ser apoiada primeiramente nos pequenos veículos, para concentração das cargas dos roteiros, associada posteriormente ao transporte com veículos de maior capacidade (consórcio público);
- ✓ Difusão de informações para a organização dos fluxos de captação, com possível apoio de agentes de saúde;
- ✓ Cadastramento dos catadores atuantes na região do município de Camalaú, visando sua organização e inclusão em processos formais;
- ✓ Formalização do papel dos catadores, organizados em associações e cooperativas, como agentes prestadores do serviço público da coleta seletiva, obedecendo às diretrizes da Lei de Saneamento Básico (Art. 10);
- ✓ Organização do fluxo de remoção dos resíduos concentrados na rede;
- ✓ Destinação adequada de cada resíduo segregado;



- ✓ Incentivo aos negócios voltados à reutilização e reciclagem de resíduos secos;
- ✓ Estruturação de iniciativas como a A3P;
- ✓ Estruturação de iniciativas nas escolas municipais, através da adoção de medidas de segregação dos resíduos por cores, reutilização e reciclagem.
- ✓ Implantação de unidades de valorização de orgânicos (compostagem simplificada ou acelerada) em pátios ou galpões;
- ✓ Cadastramento dos grandes geradores, com geração homogênea de orgânicos (feiras, verdureiros, indústrias, restaurantes e outros);
- ✓ Adoção de iniciativas nas escolas municipais, através da adoção de medidas de compostagem, para obtenção de adubo e aplicação na própria escola;
- ✓ Adoção de iniciativas na feira livre do município, através de medidas de sensibilização dos feirantes para evitar desperdícios de alimentos;
- ✓ Organização dos roteiros e do fluxo de coleta seletiva de RSD úmidos;
- ✓ Estabelecimento do uso de composto orgânico em serviços de manutenção de parques, jardins e áreas verdes no município de Camalaú;
- ✓ Emprego de composto orgânico, para fins de correção e preservação do solo, nas áreas agrícolas degradadas, quando previamente autorizado pela SUDEMA e/ou IBAMA;
- ✓ Redução significativa da presença de resíduos orgânicos da coleta convencional nos aterros, visando diminuir a emissão de gases.

5.4.2. Resíduos sólidos urbanos - coleta seletiva

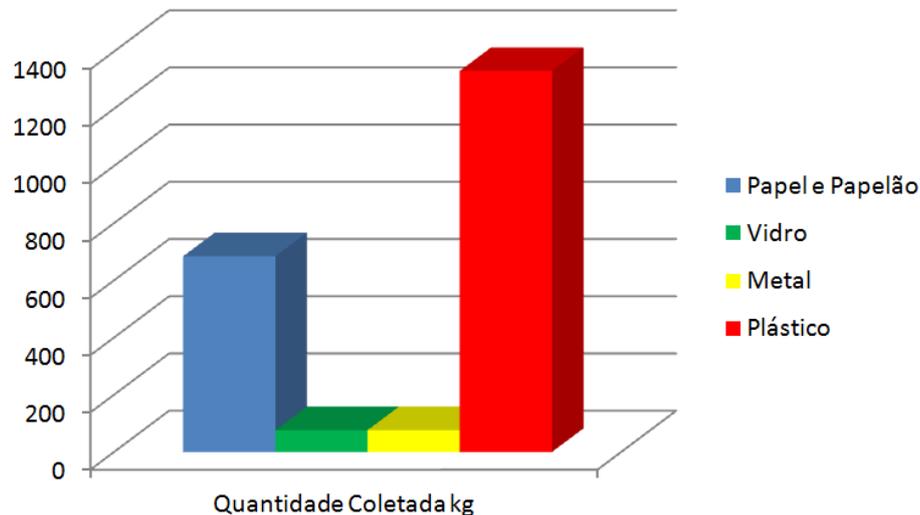
Cenário Atual:

De acordo com as informações diagnosticadas, atualmente a quantidade de resíduos recicláveis coletados e comercializados em municípios da região (1,1 ton/mês ou 36,66 kg/dia) é bastante inferior ao potencial de material reciclável existente, que totaliza cerca de 62% ou 227,85 ton/mês (2,17 ton/dia) do total de resíduos sólidos urbanos.

No entanto, com o intuito de evidenciar ao máximo o quadro de encaminhamento dos resíduos secos à reciclagem e o quadro do mesmo tipo de

resíduo, que deixa de ser encaminhado para beneficiamento, foi elaborado um gráfico com os dados disponibilizados (Figura 15):

Figura 15. Volume de resíduos recicláveis gerados no município de Camalaú.



A análise crítica do gráfico permite concluir a necessidade do município de implantar a coleta seletiva, bem como definir concepções e ações para futuras intervenções integradas que venham a ter significado relevante.

Os levantamentos de dados levam a interpretar a necessidade do município de uma gestão participativa e integrada, que busque agenciar soluções sinérgicas e coletivas que tragam avanços para a sociedade no que diz respeito à coleta seletiva, seus benefícios e resultados. A seguir é apresentada ações que objetivam a coleta seletiva dos RSU.

Programa 01:

- Priorizar metas para inclusão de PEVs e/ou LEVs na zona urbana;
- Priorizar a inclusão social dos catadores organizados para a prestação do serviço público e quando necessário, complementar a ação com funcionários atuando sob a mesma logística;
- Implementar o manejo de resíduos secos em programas educacionais em escolas.



Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Atingir a quantia de 759,5 kg/dia de resíduos recicláveis coletados (35% do potencial);
 - Formação de 01 Cooperativa ou Associação na zona urbana, podendo ser remunerada pela Prefeitura desde que os associados sejam responsáveis pela coleta convencional no município. O valor arrecadado da venda dos materiais recicláveis será destinado a renda complementar dos associados e para manutenção dos equipamentos;
 - Implementar um Ponto de Entrega Voluntário no centro urbano do município.

- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Atingir a quantia de 1,52 ton/dia de resíduos recicláveis coletados (70% do potencial);
 - Ampliar o beneficiamento de resíduos recicláveis na cooperativa ou associação, com aquisição de novos equipamentos;
 - Implementar 02 PEVs na zona urbana, sendo um para resíduos da logística reversa.

- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Atingir a quantia de 2,17 ton/dia de resíduos recicláveis coletados (100% do potencial);
 - Implementar 01 LEV na zona urbana do município;
 - Continuação com as três Cooperativas ou Associações existentes, com a implementação de melhorias funcionais.

Ações:

- ✓ Divulgação do Programa de Coleta Seletiva e Mobilização Social;
- ✓ Implantação de Programa de Educação Ambiental, conforme mencionado em item específico deste capítulo;
- ✓ Implantação, pela Prefeitura Municipal de Camalaú, de toda a estrutura necessária ao funcionamento das cooperativas – construção de galpão



adequado à função, com ventilação, em alvenaria, instalação dos equipamentos necessários (esteira, mesa de separação, carrinho plataforma, balança, prensa, triturador, empilhadeira, dentre outros, desde que tecnicamente justificado; mini pá carregadeira, peneira, triturador, caçamba estacionária para poliguindaste)

- ✓ Ampliar o processo de capacitação continuada para as cooperativas, a fim de adequá-las ao processo de contratação pela Prefeitura;
- ✓ Fomentar apoio técnico, administrativo e legal necessários para a adequação e habilitação das cooperativas, que deverão estar devidamente adequadas, acompanhando minimamente as seguintes condições:

I. Condições legais (Lei nº 5.764 /71)

- Atas de fundação, estatuto, registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP), registro na RF, certidões negativas de débitos públicos e processos trabalhistas, inexistência de grau de parentesco (até 2º Grau) da diretoria, comprovantes individuais de guia da previdência social, comprovantes de existência dos fundos obrigatórios, conta bancária e atas de assembleias.

II. Condições técnicas

- Possuir no mínimo 6 membros, o corpo técnico de apoio deverá ser o mesmo da Prefeitura, espaço condizente, equipamentos mínimos, plano organizacional, EPIs, plano de contenção de pragas e alvará de funcionamento.

III. Condições econômicas

- Possuir plano de negócio, incluindo: Capacidade de produção, Volume necessário de investimento, Estratégia de reposição dos equipamentos, Plano de capacitação técnica dos membros da cooperativa, Estratégia de remuneração, Valor médio mensal das remunerações e Composição dos fundos.



IV. Condições controle

- As cooperativas deverão entregar anualmente os seguintes documentos: Comprovantes de pagamento/rendimentos, Comprovantes dos depósitos dos fundos, Plano orçamentário, Atestados de saúde ocupacional e Atas de assembleias.

5.4.3. Resíduos da limpeza urbana

A execução dos serviços de limpeza urbana atinge atualmente 100% da região do município de Camalaú, com frequência diária. Complementarmente aos serviços de varrição manual de logradouros públicos, também estão aqui incluídos os serviços de manutenção e conservação de praças e áreas verdes, com resíduos que se caracterizam por aparas de gramados, galhos e troncos provenientes de atividades de jardinagem.

Varrição Manual

Cenário Atual:

A varrição de vias e logradouros públicos percorre aproximadamente 5,3 km/dia, por toda a área central do município, abrangendo parques e praças, áreas comerciais, eventos culturais e esportivos, maiores ruas e locais de grande fluxo de pessoas.

Programa 01:

- Atender 100% das áreas comerciais do município, principais entradas e saídas da cidade e locais de grande fluxo de pessoas;
- Definir cronograma especial de varrição para áreas críticas (locais com probabilidade de acúmulo de águas pluviais) vinculado aos períodos que precedam as chuvas;
- Definir custo de varrição e preço público para eventos com grandes concentrações de pessoas.



Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Atingir 60% das áreas periféricas da zona urbana;
 - Mapear áreas críticas, com probabilidade de acúmulo de águas pluviais;
 - Implementar plano de varrição.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Atingir 75% das áreas periféricas da zona urbana.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Atingir 100% das áreas periféricas da zona urbana.

Ações:

- ✓ Implantação de coletores/papeleiras em todas as áreas atendidas pelo setor de varrição manual;
- ✓ Aumento das equipes dos serviços de varrição, em caso de necessidade comprovada.
- ✓ Elaborar o plano de varrição, contendo os roteiros realmente executados, deve ser verificado e conferido. Nesse plano devem constar os trechos de ruas varridos para cada roteiro, as respectivas extensões (expressas em metros lineares de sarjeta e passeio) e as guarnições;
- ✓ Realizar teste de produtividade escolhendo trabalhadores de rendimento médio e determinando, por um período de aproximadamente 15 dias, as distâncias que cada um consegue varrer, em cada tipo de logradouro. Calculam-se então as médias, eliminando as medições que se revelarem inconsistentes.

Limpeza de Boca de Lobo

Cenário Atual:

Atualmente o município de Camalaú não possui um sistema de drenagem urbana subterrânea, existindo apenas a drenagem superficial das vias públicas.



Programa 01:

- Promover a limpeza das bocas de lobo, quando for implantado o sistema de drenagem de águas pluviais, como item imprescindível para o saneamento da região.

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Melhorar a eficiência do serviço com a utilização de 1 equipe de limpeza.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Manter a equipe de limpeza, caso necessário aumentar o número de funcionários.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Manter a equipe de limpeza, caso necessário aumentar o número de funcionários, e realizar manutenção na estrutura das bocas de lobos.

Ações:

- ✓ As equipes poderão ser formadas pelos próprios funcionários da prefeitura, responsáveis pela Limpeza Pública do município.

Limpeza e Lavagem de Feiras Livres

Cenário Atual:

Atualmente o município de Camalaú conta com apenas uma feira livre realizada na praça central, nas quintas e nos domingos. O serviço de limpeza e lavagem da área onde é realizada a feira livre encontra-se eficiente. Não há qualquer tipo de segregação dos resíduos coletados na feira, sendo os mesmos encaminhados ao "Lixão" municipal.

Programa 01:

- Alocação de coletores para realização do serviço.



Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Alocação de coletores em 80% da área da feira livre.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Alocação de coletores em 100% da área da feira livre.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Manutenção do serviço executado.

Ações:

- ✓ Compra de coletores, podendo ser bombonas plásticas de 300L ou contêineres plásticos;
- ✓ Alocação de 02 coletores em cada ponto estratégico da feira, diferenciando por cor e nomenclatura, sendo um para resíduos orgânicos e outro para recicláveis.

Programa 02:

- Segregação dos diferentes tipos de resíduos gerados na feira livre, com intuito de encaminhar os resíduos orgânicos para a compostagem e os resíduos recicláveis para o galpão de triagem.

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Implantação da coleta seletiva em 80% do total de feiras livres;
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Implantação de coleta seletiva em 100% do total de feiras livres;
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Manutenção do serviço executado.

Ações:

- ✓ Programa de Educação Ambiental / Mobilização Social;
- ✓ Destinação do material orgânico para unidades de compostagem a serem implantadas;
- ✓ Destinação dos resíduos recicláveis para Unidade de Recuperação de Recicláveis.



5.4.4. Resíduos da construção civil (RCC)

Cenário Atual:

Através da resolução CONAMA 307/2002, é estabelecido diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Contudo, por falta de estrutura física, recursos humanos e articulação entre os diversos setores da administração pública, poucos municípios possuem controle e gerenciamento sob estes resíduos.

No município de Camalaú a situação não é diferente, necessitando de uma conclusão imediata a respeito do melhor gerenciamento desse tipo de resíduo. Atualmente a prefeitura não dispõe de dados concretos acerca da quantidade gerada de resíduos de construção e demolição e não existe nenhuma iniciativa de reciclagem desse tipo de resíduo no município de Camalaú, sendo apenas reutilizado em outras aplicações, como aterrar os próprios resíduos do "Lixão", para operações de "tapa buraco" nas estradas de acesso ao município para regularização de terrenos para novas construções.

Um aspecto importante a ser considerado é o fato de que grande parte dos geradores de resíduos de construção e demolição são moradores e comerciantes que fazem pequenas obras e reformas, não tendo conhecimento e estímulo para lidar de forma adequada com esse tipo de resíduo temporário. A prática corrente e adotada pela grande maioria ainda é despejar de forma ilegal e inadequada os resíduos em terrenos baldios, em botas fora ou dispor inadequadamente na frente das obras para a prefeitura posteriormente coletar esse resíduo, sem qualquer preocupação com sua segregação ou destinação final.

Sendo assim, os resíduos de construção e demolição são um dos grandes desafios a serem enfrentados pelo município, na gestão dos resíduos sólidos urbanos. Os programas e ações apresentadas a seguir contempla aspectos legais, institucionais, organizacionais, operacionais, além do componente de educação ambiental, voltado a informar, esclarecer e capacitar os diferentes atores envolvidos.



Programa 01:

- Regularizar a situação destes resíduos, conforme determina a Resolução CONAMA 307/2002.
- Priorizar metas para implementação de PEVs (Ecopontos), para os processos de triagem e reutilização dos resíduos classe A;
- Incentivar a presença de operadores privados com RCD, para atendimento da geração privada;

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Coletar esses resíduos periodicamente, em horários diferentes da coleta convencional, direcionando-os para a regularização de estradas e vias de acesso ao município e/ou destiná-los para reformas ou construção de residências particulares e prédios públicos.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Dispor de uma área para depositar os RCD, separando-os por Classe e destinando para disposição final adequada ou tratamento.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Cadastrar os empreendimentos geradores, aqueles a serem construídos ou reformados, para que os mesmos realizem os Planos de Gerenciamentos de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e destinem de forma adequada os seus resíduos.

Ações:

- ✓ Cadastramento dos geradores;
- ✓ Implantar a obrigatoriedade da elaboração de Plano de Gestão dos Resíduos da Construção Civil para os geradores, com o seguinte conteúdo mínimo:
 - Informações do empreendimento;
 - Medidas de não geração dos resíduos;
 - Medidas de redução da geração;
 - Medidas de reutilização e reciclagem;



- Medidas de segregação na obra, para os resíduos classificados de A a D conforme Resolução CONAMA 307;
 - Propostas de destinações finais.
- ✓ Para os pequenos geradores deve ser apresentado de forma simplificada um PGRCC, como apresentado em anexo;
 - ✓ Eliminar os passivos ambientais existentes, através da seleção, classificação granulométrica e britagem, empregando a reciclagem e o reuso dos materiais obtidos;
 - ✓ Dar disposição final adequada aos rejeitos gerados.
 - ✓ Implantação de Ponto de Entrega Voluntária (PEV) na zona urbana;
 - ✓ Difusão de informações para a organização dos fluxos de captação, com possível apoio de agentes de saúde, visando a redução da multiplicação de vetores (dengue e outros);
 - ✓ Apoio à ação organizada de carroceiros e outros pequenos transportadores de resíduos (fidelização);
 - ✓ Formalização do papel dos agentes locais: caçambeiros, carroceiros e outros;
 - ✓ Organização do fluxo de remoção dos resíduos segregados e concentrados na rede (é essencial a eficiência deste fluxo para a credibilidade do processo);
 - ✓ Recolhimento segregado dos resíduos no processo de limpeza corretiva, quando necessária;
 - ✓ Destinação adequada de cada resíduo segregado;
 - ✓ Recuperação, por simples peneiração, da fração fina do RCD "classe A", para uso como "bica corrida" ou "cascalho" em serviços de manutenção;
 - ✓ Incentivo à presença de operadores privados com RCD, para atendimento dos maiores geradores privados.

5.4.5. Resíduos volumosos

Cenário Atual:

O município de Camalaú não registra considerável geração de resíduos volumosos. Quando há alguma geração pontual, a equipe de limpeza urbana do município procede a coleta e encaminha para o Lixão.

Programa 01:

- Elevar a eficiência de coleta de resíduos volumosos em todo o município, em caso de aumento considerável de sua geração.
- Promover a discussão da responsabilidade compartilhada com fabricantes e comerciantes de móveis, além da população consumidora;

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Atingir 70% do total da demanda gerada no município;
 - Realizar campanhas de educação ambiental com os com fabricantes e comerciantes de móveis, além da população consumidora;
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Atingir 85% do total da demanda gerada no município;
 - Oferecer continuidade a campanhas educativas;
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Atingir 100% do total da demanda gerada no município;

Ações:

- ✓ Realizar reuniões com fabricantes e comerciantes de móveis, além de representantes da sociedade civil organizada afim de sensibilizar sobre a reutilização e reciclagem dos resíduos volumosos;
- ✓ Disponibilizar local adequado para acondicionamento temporário dos resíduos volumosos, antes de sua destinação final adequada;



Programa 02:

- Triar material passível de ser reutilizado ou reciclado e, conseqüentemente, reduzir a quantidade de resíduos volumosos dispostos no aterro sanitário.
- Promover o incentivo ao reaproveitamento dos resíduos como iniciativa de geração de renda;
- Incentivar a identificação de talentos entre os catadores e sensibilizar para atuação na atividade de reciclagem e reaproveitamento;
- Identificar estabelecimentos comerciais que possam reutilizar ou reciclar resíduos volumosos (ex.: marcenaria, tapeçaria, etc.);
- Promover parceria com o Sistema "S" (SENAC, SESI, SENAI) para oferta de cursos de transformação, reaproveitamento e design.

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Separar 50% do total de resíduos volumosos coletados e encaminhar para reutilização ou reciclagem
 - Destinar os móveis ou outros resíduos volumosos com possibilidade de reutilização para a população de baixa renda.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Separar 75% do total de resíduos volumosos coletados e encaminhar para reutilização ou reciclagem
 - Destinar parte dos resíduos volumosos a estabelecimentos comerciais que possam reutilizar ou reciclar;
 - Realizar cursos de formação para os catadores, qualificando-os para realizar reciclagem e reaproveitamentos dos resíduos volumosos.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Separar 100% do total de resíduos volumosos coletados e encaminhar para reutilização ou reciclagem.

Ações:

- ✓ Utilizar o galpão de triagem para separação dos materiais passíveis de reutilização ou reciclagem.



- ✓ Cadastrar pessoas de baixa renda para realizar doação de resíduos volumosos possíveis de reutilização;
- ✓ Contratar empresa, profissional especializado ou o sistema S (SENAC, SESI, SENAI) para realizar a formação de catadores;
- ✓ Tentar estabelecer parceria com os comerciantes locais para tentar reutilizar ou reciclar parte dos resíduos volumosos existentes.

5.4.6. Resíduos de serviços de saúde (RSS)

Cenário Atual:

Os resíduos dos serviços de saúde constituem tipos de resíduos específicos de elevada periculosidade patogênica. Apenas recentemente a sociedade está despertando para a importância de um gerenciamento adequado dos RSS. Os resíduos de hospitais, laboratórios, postos de saúde, unidades veterinárias, clínicas ou serviços de saúde em geral merecem uma atenção especial.

No município de Camalaú a coleta de resíduos dos serviços de saúde atende os três geradores existentes (01 postos de saúde e 02 unidades de saúde da família). Os resíduos do serviço de saúde não são coletados separadamente, sendo o transporte realizado pelo mesmo veículo de coleta dos resíduos urbanos e destinados para o lixão. Os resíduos classificados como A e E são coletados e destinados ao Lixão, sendo queimados no local.

Programa 01:

- Manter 100% de coleta nos geradores, tanto Públicos com Privados, para os Resíduos de Classes: A (Infectantes), D (comuns) e E (perfurocortantes);
- Realizar o controle e manejo da gestão dos resíduos de Classe B (químicos), para medicamentos vencidos;
- Garantir 100% de atendimento às legislações Estaduais e Federais, para todo o manejo da: sensibilização, segregação, acondicionamento interno e destinação final adequada.



- Priorizar a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS) para todos os estabelecimentos de saúde do município, públicos e privados;
- Registrar os Planos de Gerenciamento de Resíduos das instituições públicas e privadas no sistema local de informações sobre resíduos;
- Criar cadastro de transportadores, processadores e receptores para destinação final, referenciado no sistema local de informações sobre resíduos.

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Aprimorar a segregação dos diferentes grupos de resíduos, oferecendo os diversos serviços indicados em legislação;
 - Contratar empresa especializada para elaboração dos PGRSS;
 - Regularizar as inadequações e ilegalidades apontadas pela Vigilância em Saúde, pela empresa contratada para elaboração desse PGRSS e pelos geradores;
 - Contratar empresa especializada para tratar os RSS, caso exista empresa, ou realizar coleta em veículo especial e destinar os RSS para valas especiais no Aterro Sanitário municipal ou consorciado a ser construído;
 - Criar banco de dados com os estabelecimentos de saúde do município e fiscalizar os mesmos para cumprir o PGRSS.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Manter o correto e eficiente manejo dos RSS oferecido aos estabelecimentos geradores, com a devida cobrança de preço aos geradores do setor privado;
 - Realizar parceria com município de maior porte, estratégia para destinar os RSS para tratamento adequado.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Manter o correto e eficiente manejo dos RSS oferecido aos estabelecimentos geradores, com a devida cobrança de preço público.



Ações:

- ✓ Estabelecer um canal de comunicação continuada entre a prefeitura e os órgãos de saúde de municípios circunvizinhos, do estado e da união, para avaliação e proposição de ações conjuntas que visem a implantação de políticas de gestão para os RSS no município de Camalaú;
- ✓ Elaborar Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde para todos os estabelecimentos de saúde, de acordo com a Lei Federal 12.305/2010, a Resolução CONAMA nº 358/05 e a Resolução da Diretoria Colegiada nº 306/04.
- ✓ Conscientizar os geradores privados quanto ao melhor manejo interno, descarte e acondicionamento provisório de seus resíduos de saúde, com foco na minimização e segregação na fonte;
- ✓ Padronizar e normatizar procedimentos internos junto a agentes de saúde e fiscais de limpeza pública quanto ao: descarte, armazenamento provisório, coleta, transporte, tratamento e destinação final de RSS em pequenos e grandes geradores;
- ✓ Atender as respectivas legislações estaduais e federais, capacitando tecnicamente os agentes públicos através da elaboração dos Planos de Resíduos nos Estabelecimentos de Saúde do município;
- ✓ Treinar agentes públicos para a valorização da fiscalização dos serviços de coleta de RSS, avaliando os diversos setores, a periodicidade da coleta, o monitoramento de possíveis falhas de acondicionamento e descarte nos geradores, bem como o atendimento da coleta e o tratamento e destinação final desses resíduos;
- ✓ Apoiar a educação ambiental intersetorial no desenvolvimento de cartilhas, folhetos, outdoor e vídeos que possam ser distribuídos e trabalhados junto aos funcionários dos serviços de saúde e população em geral, visando a minimização da geração e a reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, com ênfase aos RSS.
- ✓ Criar um grupo técnico intersetorial que avalie os marcos legais e os modelos de gestão de outros municípios, contribuindo para a consolidação de uma política de gestão integrada de resíduos sólidos dos serviços de Saúde, abarcando não só a gestão dos resíduos Classe A, D e E, como



também os resíduos Classe B, sobretudo quanto aos medicamentos vencidos de geração domiciliar;

- ✓ Considerar a Resolução CONAMA nº 358/05, que determina a obrigação de gerenciamento dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, desde a sua produção até o destino final;
- ✓ Considerar que os serviços de coleta, tratamento e destinação final dos RSS, quando realizados pela Prefeitura, poderão ser cobrados por meio de preço público segundo o peso dos resíduos infectantes e os custos operacionais do sistema, com valor definido em Decreto Municipal específico;
- ✓ Estudar providências de cobrança de preço público pela prestação do serviço de coleta, transporte e tratamento dos RSS em pequenos geradores privados, por serem responsáveis pela gestão de seus resíduos;
- ✓ Estudar a possibilidade do desenvolvimento de outras formas de controle e unidades de medida do serviço de coleta de RSS em pequenos geradores privados.

5.4.7. Resíduos tecnológicos (lâmpadas, pilhas, baterias, eletroeletrônicos)

Cenário Atual:

Esses resíduos em geral têm pouco ou quase nenhum manejo e gestão no município de Camalaú, excetuando-se a prática de recolhimento de embalagens de agrotóxicos por parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. As ações de Logística Reversa devem atender as Resoluções CONAMA, que dispõe sobre o correto gerenciamento dos resíduos de pilhas e baterias (Resolução CONAMA nº 401 de 04/11/2008), pneus (Resolução CONAMA nº 416 de 30/09/2009) e óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA nº 362 de 23/06/2005).

Na prática, a operacionalização da Logística Reversa tem sido um grande desafio, encontrando-se em fase de amadurecimento a ideia de que o resíduo sólido é um bem econômico. É necessária a inserção de uma nova concepção que não seja imposta, mas sim consensuada, onde a Logística Reversa seja concebida como uma oportunidade de negócio.



A logística reversa necessita de ações de gerenciamento participativo e integrado, visando desenvolver soluções para a correta operacionalização do processo, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

No município de Camalaú não há coleta de resíduos tecnológicos, também não existe opções de ponto de coletas. Um fator preponderante para o município não ter uma política de gerenciamento desse tipo de resíduo é justamente a ausência de grandes gerações.

Programa 01:

- Realizar o controle e manejo dos resíduos tecnológicos;
- Garantir 100% de coleta dos resíduos tecnológicos, para todo o manejo da: segregação, acondicionamento interno e destinação final adequada.
- Efetuar ações e gestões junto ao setor produtivo e à respectiva cooperativa ou associação formada, para a destinação final adequada destes resíduos, conforme determinam os princípios da Logística Reversa mencionados na Lei Federal nº 12.305/2010, para quem os setores produtivos são os responsáveis pelas ações de coleta, armazenamento e destinação final dos mesmos.
- Criar programa de inclusão digital local que aceite doações de equipamentos eletrônicos, para serem recuperados e distribuídos a instituições que os destinem ao uso de comunidades carentes;
- Priorizar a obrigatoriedade dos comerciantes locais para recepção de equipamentos eletroeletrônicos em desuso, comercializados por esses estabelecimentos, devolvendo-os para seus distribuidores e fabricantes.

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Implantação de ponto de entrega voluntária (PEV), que servirá para o recebimento desse tipo de resíduo;
 - Realizar 80% da coleta desses resíduos;
 - Realizar recuperação de parte dos resíduos eletrônicos e reaproveitá-los em programas de inclusão digital local;



- Acondicionar temporariamente os resíduos de logística reversa perigosos (lâmpadas, baterias e pilhas) em local apropriada, antes de sua destinação final;
 - Sensibilizar os comerciantes através de reuniões, palestras e materiais educativos com relação ao programa de logística reversa no município e a responsabilidade compartilhada.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
- Implantação de novo PEV, em caso de necessidade;
 - Realizar 90% da coleta desses resíduos;
 - Realizar parceria com instituições particulares credenciadas em órgão ambiental para recepção desses materiais e destinação final adequada do mesmo.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
- Manter os serviços de entrega voluntária dos resíduos da logística reversa em correto e eficiente funcionamento.
 - Realizar 90% da coleta desses resíduos;

Ações:

- ✓ Ampliação do programa de coleta seletiva, conforme detalhado em item específico deste trabalho, abrangendo a coleta dos resíduos tecnológicos;
- ✓ Implantar equipamentos para a correta execução dos serviços de coleta dos resíduos tecnológicos;
- ✓ Elaborar e implementar o programa de inclusão digital;
- ✓ Mapear e credenciar instituições privadas para auxiliar nos programas de logística reversa.

Outras considerações:

A implantação de PEV's (Pontos de Entrega Voluntária) e Eco Pontos para a inicialização e operacionalização da Logística Reversa é uma opção viável e econômica. Alguns modelos de PEV's e Eco Pontos estão relacionados abaixo, caso o município de Camalaú, em acordo com os fabricantes, comerciantes, distribuidores e importadores, deseje implantá-los.



Pontos de Entrega Voluntária Exclusivos – PEV E / Eco Pontos Exclusivos:

Pontos de entrega voluntária ou eco pontos exclusivos seriam os pontos que somente recebem resíduos de logística reversa, seja de um tipo ou de todos os previstos pela legislação, tais como:

- ✓ PEV/Eco **Pontos de eletroeletrônicos e seus componentes;**
- ✓ PEV/Eco **Pontos de pilhas e baterias;**
- ✓ PEV/Eco **Pontos de lâmpadas fluorescentes;**
- ✓ PEV/Eco **Pontos de pneus;**
- ✓ PEV/Eco **Pontos de agrotóxicos, embalagens e afins.**

Pontos de Entrega Voluntária Mistos – PEV M / Eco Pontos Mistos: Os pontos de entrega voluntária e eco pontos denominados mistos, são aqueles que além de receberem resíduos classificados como típicos de logística reversa, recebem também materiais recicláveis de interesse econômico e ambiental como papel, papelão, plásticos, latas de alumínio, metais ferrosos e não ferrosos e até mesmo resíduos de óleos comestíveis saturados, para destinação e reaproveitamento adequados.

5.4.8. Resíduos verdes

Programa 01:

- Elaborar plano de manutenção e poda regular para parques, jardins e arborização urbana, atendendo os períodos adequados para cada espécie arbórea;
- Promover a compostagem de folhas, flores e pequenos galhos, que apresentam maior capacidade de decomposição;
- Incentivar o aproveitamento de troncos removidos na área urbana e rural para produção de peças de madeira aparelhadas ou como combustível de fornos de estabelecimentos comerciais.



Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Realizar um inventário das espécies arbóreas em toda zona urbana;
 - Destinar 80% dos resíduos verdes de pequeno porte para a compostagem;
 - Cadastrar comerciantes e artesões para reutilizar os troncos e peças de madeiras.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Destinar 90% dos resíduos verdes de pequeno porte para a compostagem.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Destinar 100% dos resíduos verdes de pequeno porte para a compostagem.

Ações:

- ✓ Planejar juntamente com especialista da prefeitura a realização do mapeamento e poda das espécies arbóreas da zona urbana do município;
- ✓ Implantar uma Unidade Simplificada de Compostagem no município.

5.4.9. Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico

Segundo a Resolução nº 375, de 29 de agosto de 2006, “Os lodos gerados em sistemas de tratamento de esgoto, para terem aplicação agrícola, deverão ser submetidos a processo de redução de patógenos e da atratividade de vetores”. A resolução em questão veta, ainda, a utilização agrícola de:

- I. Lodo de estação de tratamento de efluentes de instalações hospitalares;
- II. Lodo de estação de tratamento de efluentes de portos e aeroportos;
- III. Resíduos de gradeamento;
- IV. Resíduos de desarenador;
- V. Material lipídico sobrenadante de decantadores primários, das caixas de gordura e dos reatores anaeróbicos;



- VI. Lodos provenientes de sistema de tratamento individual, coletados por veículos, antes de seu tratamento por uma estação de tratamento de esgoto;
- VII. Lodo de esgoto não estabilizado; e
- VIII. Lodos classificados como perigosos de acordo com as normas brasileiras vigentes.

A disposição dos resíduos de lodos em aterros é viável, sendo uma alternativa segura para a saúde pública e ambiental, quando corretamente projetado e operado, além de ser regulamentado pelas legislações ambientais vigentes. Esta solução deve ser priorizada sempre que evidenciado o impedimento do envio destes resíduos para aproveitamento energético ou para fins de fertilização, por conta de possíveis contaminações, detectado em ensaios específicos.

A seguir é apresentado um programa que pode ser aplicado a esses resíduos.

Programa 01:

- Estabelecer cronograma de limpeza da micro e macro drenagem, caso necessário, de acordo com a ocorrência de chuvas, visando reduzir os impactos econômicos e ambientais por ocorrência de enchentes;
- Identificar e responsabilizar os potenciais agentes poluidores de corpos d'água;
- Realizar a coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos decorrentes das estações de tratamento de água e esgoto do município de Camalaú.

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Identificar cursos d'água próximos a aglomerados residenciais que estejam obstruídos por resíduos;
 - Mapear pontos críticos de possíveis enchentes;
 - Realizar manutenção em sistemas de drenagem urbana;



- Cadastrar empreendimentos que gere resíduos líquidos;
- Disponibilizar local apropriado para tratamento do lodo, proveniente dos serviços de saneamento básico, antes de destinar ao aterro sanitário.
- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Estabelecer um cronograma de coleta para os serviços de saneamento básico.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Incorporar aproximadamente 50% dos resíduos dos serviços de saneamento básico tratados na recuperação de áreas degradadas.

Ações:

- ✓ Realizar reunião com técnicos da prefeitura para sensibilizar sobre a gestão dos resíduos dos serviços de saneamento básico;
- ✓ Realizar o mapeamento dos domicílios com fossa séptica para realizar a coleta, tratamento e destinação final adequada do lodo das mesmas;
- ✓ Elaborar um cronograma para limpeza das estações de tratamento de água e esgoto;
- ✓ Destinar o lodo para Unidade de Compostagem para seu devido tratamento.

5.4.10. Resíduos sólidos cemiteriais

Programa 01:

- Garantir que os equipamentos públicos tenham um cenário de excelência em limpeza e manutenção, com padrão receptivo apropriado para a finalidade a que se destinam;
- Intensificar ações diferenciadas de limpeza em dias de grande movimentação, como feriados específicos (Dia de Finados, Dia dos Pais, Dia das Mães, entre outros) e sepultamentos;
- Realizar segregação dos resíduos sólidos cemiteriais orgânicos e inorgânicos, encaminhando a parcela orgânica para compostagem.



Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Destinar os resíduos sólidos cemiteriais para compostagem e aterro sanitário;
 - Realizar treinamento com a equipe de limpeza do município para períodos de grande movimentação no cemitério, para não afetar os demais setores do sistema limpeza pública.
- ✓ Médio e Longo Prazos (4 a 20 anos):
 - Fomentar ações educativas para disposição de resíduos por parte dos visitantes.

Ações:

- ✓ Treinar os funcionários do cemitério para realizar a segregação dos resíduos;
- ✓ Construir ou instalar locais adequados para dispor temporariamente os resíduos em épocas de maior movimento;
- ✓ Implantar coletores e placas indicativas e educativas relacionadas à disposição adequada dos resíduos no cemitério.

5.4.11. Resíduos agrosilvopastoris

Programa 01:

- Promoção do incentivo ao processamento dos resíduos orgânicos por biodigestão, com geração de energia, ou por meio da compostagem, com geração de adubo orgânico.

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Realizar campanhas educativas com os produtores e criadores do município;
 - Mapear e cadastrar todos os produtores e criadores.



- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos):
 - Implantar em 50% das propriedades rurais a prática de compostagem, biodigestão e/ou reaproveitamento de resíduos agrosilvopastoris.
- ✓ Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Implantar em 80% das propriedades rurais a prática de compostagem, biodigestão e/ou reaproveitamento de resíduos agrosilvopastoris.

Ações:

- ✓ Utilizar o corpo técnico da prefeitura e dos órgãos estaduais locados no município (ex: EMATER) para dá suporte técnico aos agricultores com relação a compostagem e a biodigestão;
- ✓ Elaborar e distribuir materiais de divulgação sobre compostagem e biodigestores;
- ✓ Manter a continuidade do programa através de reuniões e palestras, sempre focando na troca de experiências dos agricultores locais e regiões.

6. DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS, AÇÕES E METAS PARA OUTROS ASPECTOS DO PLANO

6.1. Definição de áreas para disposição final

Deverão ser realizados estudos e planejamento específico para definição de áreas para disposição final dos resíduos. Para definição de áreas de disposição final, é imprescindível considerar que até Agosto de 2014 não poderão mais existir lixões e “bota fora”, bem como a solução dos problemas sociais causados pela extinção desses espaços, que podem ser locais, onde catadores de resíduos realizam atividades de obtenção de renda.

O planejamento específico deverá considerar:



- ✓ Para efeito de cálculo de custo, o trajeto máximo a ser percorrido por caminhão coletor tradicional para a disposição final é de 30 km. Acima desta distância é interessante criar uma área de transbordo;
- ✓ Implantação de Aterros Sanitários de Pequeno Porte – ASPP (NBR 15849/2010), limitados à recepção de 20 toneladas diárias;
- ✓ Adoção de soluções ambientalmente adequadas para a disposição final de outros rejeitos, como os de construção e demolição e os rejeitos de resíduos perigosos. No caso dos resíduos de construção e demolição, a Resolução CONAMA 307/2002 prevê a disposição final de resíduos “classe A” em aterros que possibilitem o uso do espaço aterrado para alguma função urbana após o encerramento, e os aterros de reserva para os resíduos “classe A”, trituráveis, onde são acondicionados temporariamente à espera de um aproveitamento futuro (NBR 15113/2004);
- ✓ Implantação de Aterro de Resíduos da Construção “classe A”, visando o acondicionamento temporário dos resíduos para seu resgate futuro, considerando o aproveitamento de áreas ociosas pelo esgotamento de atividades mineradoras.

A escolha das áreas de disposição final deverá ser realizada com base em estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, além da análise do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (e seu Zoneamento Urbano e Ambiental) e do Zoneamento Ambiental do Estado de modo a compatibilizar todas as informações, evitando problemas futuros. No caso de Camalaú deve ser observado os sítios arqueológicos da região e as áreas próximas ao reservatório Camalaú.

De acordo com o diagnóstico realizado no município foi constatado que a área onde está localizado o lixão tem aproximadamente 7.500 m², sendo disposto os resíduos de forma irregular em toda área. Logo, pela pequena área disponível e pelo terreno ser de propriedade privada, o município deve providenciar a aquisição de uma nova área com tamanho compatível, caso opte por implantar o aterro sanitário individualmente.

Contudo, a escolha da área para implantação de aterro sanitário deve levar em consideração os seguintes critérios:



✓ Critérios Preliminares:

- estimativa preliminar da área total do aterro;
- delimitação dos perímetros das regiões rurais e industriais e das unidades de conservação existentes no Município;
- levantamento das áreas disponíveis, dentro dos perímetros delimitados anteriormente, com dimensões compatíveis com a estimativa realizada, com prioridade para as áreas que já pertencem ao Município;
- levantamento dos proprietários das áreas levantadas;
- levantamento da documentação das áreas levantadas, com exclusão daquelas que se encontram com documentação irregular.

✓ Critérios Técnicos:

- Uso do Solo (Fora de Unidade de Conservação Ambiental)
- Proximidade a cursos d'água relevantes (> 200 metros);
- Proximidade a núcleos residenciais urbanos (> 1000 metros);
- Distância do lençol freático (> que 1,5 a 2,5 metros, a depender do tipo de material da manta);
- Vida útil mínima (20 anos);
- Permeabilidade do solo natural;
- Extensão da bacia de drenagem;
- Facilidade de acesso a veículos pesados;
- Disponibilidade de material de cobertura.

✓ Critérios Econômicos-Financeiros:

- Distância ao centro geométrico de coleta (equidistância entre municípios em caso de consorciamento);
- Custo de aquisição do terreno;
- Custo de investimento em construção e infraestrutura;
- Custo com a manutenção do sistema de drenagem (a área escolhida deve ter um relevo suave, de modo a minimizar a erosão do solo).



✓ Critérios Políticos-Sociais

- Distância de núcleos urbanos de baixa renda (criação de cooperativas ou associação de catadores);
- Acesso à área através de vias com baixa densidade de ocupação;
- Inexistência de problemas com a comunidade local.

Tão logo se escolha a área para a implantação do aterro sanitário, a prefeitura deve proceder o seu levantamento topográfico, realizando ainda, pelo menos quatro furos de sondagens, com o objetivo de se conhecer as características geológicas e geotécnicas do terreno natural.

Segundo o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, em um cenário favorável, a partir do ano de 2015 será priorizado apenas o encaminhamento dos rejeitos para os aterros. Sendo assim, neste tópico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) buscou apresentar as principais alternativas tecnológicas atualmente existentes no mercado que contemplam em seus processos de tratabilidade/destinação final, do beneficiamento e da valorização dos resíduos sólidos, seja por meio da recuperação e captação energética, compostagem ou reciclagem.

A pesquisa realizada levou em conta uma série de variáveis, tais como os aspectos financeiros, sociais, ambientais e físicos, englobando de forma geral a sustentabilidade associada aos processos. A análise crítica das tecnologias apresentadas a seguir fornece subsídios para que a prefeitura de Camalaú, em consonância com a PNRS, inicie um processo de seleção para a instalação de empreendimentos sustentáveis, de forma individualizada ou em consórcio com municípios circunvizinhos.

Como o município de Camalaú é considerado de pequeno porte, a alternativa de destinação final mais apropriada à sua realidade é o Aterro Sanitário de pequeno porte, a ser construído de forma individualizada ou em consórcio com municípios circunvizinhos, respeitando as normas de implantação e operação (ABNT NBR 15.849/2010).

A melhor opção seria pelo consorciamento do aterro, pois dividiria os custos de implantação e manutenção com os demais municípios, porém os debates entre a prefeitura de Camalaú e as prefeituras circunvizinhas ainda estão



em processo de amadurecimento, tentando viabilizar a melhor situação para a destinação final dos resíduos sólidos do município.

6.2. Regulamentação dos planos de gerenciamento obrigatórios

O Poder Público Municipal deve definir, no âmbito local ou regional, o órgão público que será a referência para entrega dos planos de gerenciamento, de forma a garantir a sistemática anual de atualização, visando o controle e a fiscalização. Esta definição deve ocorrer no prazo máximo de 06 (seis) meses após a entrega e aprovação desse Plano.

Deverão ser orientados quanto a estes procedimentos e quanto às penalidades aplicáveis pelo seu não cumprimento, os responsáveis por atividades industriais e agrosilvopastoris, estabelecimentos de serviços de saúde, serviços públicos de saneamento básico, empresas e terminais de transporte, mineradoras, construtoras e os grandes estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço.

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do PGIRS, para a primeira apresentação dos Planos de Gerenciamento Obrigatórios aos órgãos receptores locais, e a cada 12 meses após a primeira apresentação, deverão ser entregues as devidas atualizações.

Essas prerrogativas só terão efeito para o município de Camalaú em caso da possibilidade de implantação e/ou existência de empreendimentos relacionados às atividades mencionadas anteriormente.

6.3. Ações relativas aos resíduos com logística reversa

A responsabilidade pela estruturação e implementação dos sistemas de logística reversa está bem definida pela Lei 12.305/10, como sendo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. Aos consumidores caberá a responsabilidade de acondicionar adequadamente e disponibilizar os resíduos para coleta e/ou devolução.

Um ato importante a ser recomendado é a realização de plano de ação para os resíduos com logística reversa. Vale ressaltar que a Lei 12.305/10 prevê a



remuneração do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos, quando este exerce alguma atividade do sistema de logística reversa como, por exemplo, a captação e concentração de resíduos.

Esse plano de ação deverá conter um estudo de viabilidade para implantação de PEV's ou ecopontos, para captação de resíduos recicláveis e do sistema de logística reversa. Deverá ser realizado ainda, estudo da viabilidade de coleta sazonal dos resíduos de logística reversa nas zonas de geração.

Os pontos de entrega voluntária associados com logística reversa são centrais de recebimento de resíduos secos necessariamente especificados na legislação aplicável. Esta tende a ser a alternativa viável para aperfeiçoar a utilização de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), utilizando as enormes possibilidades abertas pela gestão compartilhada que obriga fabricantes, importadores, distribuidores e varejistas, a juntamente com o poder público e a comunidade, viabilizar todos os mecanismos necessários para atender a legislação e inclusive viabilizar novos nichos de mercado e novos negócios que vão tomar forma.

Por outro lado, as redes de estabelecimentos que comercializam produtos da logística reversa deverão reservar áreas para concentração desses resíduos e definir os fluxos de retorno aos respectivos sistemas produtivos. Os acordos setoriais definirão os procedimentos.

Complementarmente, os planos de logística reversa deverão contemplar as ações públicas de divulgação sobre as obrigações do consumidor quanto à segregação e destinação adequada dos resíduos e as penalidades previstas. Algumas ações são descritas a seguir:

- Identificação dos resíduos sólidos e geradores sujeitos ao sistema de logística reversa;
- Estruturação de acordos setoriais, iniciados pelo Poder Público, visando à implantação da Logística Reversa;
- Incentivo ao setor privado para a estruturação de acordos setoriais, iniciados pelos fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, visando à implantação da Logística Reversa;
- Incentivo à estruturação de acordos setoriais com a participação de entidades, cooperativas ou outras formas de associação de catadores de



materiais recicláveis ou reutilizáveis, visando à implantação da Logística Reversa;

- Implantação/expansão da Logística Reversa via promulgação de regulamentos normativos, veiculados por decreto editado pelo Poder Executivo;
- Celebração de termos de compromisso junto aos fabricantes, distribuidores ou comerciantes, visando à implantação/expansão da Logística Reversa;
- Exigir que todos os participantes dos sistemas de logística reversa disponibilizem ao órgão municipal, informações completas e periódicas sobre a realização das ações;
- Fomentar programas e campanhas de educação ambiental, em parceria com o setor empresarial, que sensibilizem o consumidor quanto à importância da devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens contempladas na Logística Reversa, bem como da importância e obrigatoriedade do mesmo de acondicionar e disponibilizar de forma diferenciada os resíduos reutilizáveis e recicláveis para a coleta e devolução.

Caso o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregue-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa, as ações do poder público deverão ser devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes.

A implantação da Logística Reversa não é um procedimento unilateral e imediato, é um processo com vários atores sociais interagindo e produzindo cotidianamente realidades variadas e regionalizadas. É neste contexto que as soluções têm que ser desenvolvidas. Sendo assim, sugere-se a atuação de Comitê Orientador para a implantação, operacionalização e fiscalização dos processos de Logística Reversa no município de Camalaú, visando dentre outros objetivos, agilizar o andamento deste processo complexo, porém eficaz.



6.4. Ações relativas a áreas de passivos ambientais

Cenário Atual:

A área de passivo ambiental atualmente é o Lixão, atualmente em funcionamento, localizado em uma área de fácil acesso, na estrada que dá acesso ao município do Congo, distando aproximadamente 4 km do centro da cidade. O Lixão possui cerca e portão de acesso, restringindo pessoas não autorizadas a acessar o local, também possui cerca viva em seu entorno.

Nesse sentido, o programa a seguir é proposto para município de Camalaú, objetivando realizar medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais decorrentes do Lixão.

Programa 01:

- Elaborar Termo de Ajustamento de Conduta entre o município e a entidade ambiental fiscalizadora (IBAMA/SUDEMA) para cumprimento de algumas medidas mitigadoras, de modo a diminuir os impactos ambientais causados pela área do Lixão, enquanto se discute a construção do Aterro Sanitário;
- Elaborar Plano de Recuperação de Área Degradada, visando revitalizar a área de passivo ambiental existente no município de Camalaú, de modo a torná-las aptas ao uso atual e futuro;
- Elaborar projeto de execução do Aterro Sanitário municipal ou em consórcio com municípios circunvizinhos e proceder a seu Licenciamento Ambiental junto ao órgão competente.

Metas:

- ✓ Curto Prazo (1 a 4 anos):
 - Atender as exigências técnicas constantes do TAC mencionado e dentro dos prazos fixados;
 - Atender as exigências técnicas fixadas para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada;
 - Atender as exigências técnicas fixadas para elaboração do projeto de execução do Aterro Sanitário e seu licenciamento ambiental.



- ✓ Médio Prazo (4 a 8 anos) e Longo Prazo (8 a 20 anos):
 - Implantar ações continuadas de monitoramento nas áreas de passivos ambientais desativadas, com requisitos mínimos para acompanhamento da formação de gases e efluentes, além de recalque do solo.

Ações:

- ✓ Implantar e manter medidas operacionais adequadas e já previstas nesse Plano, de forma a atender as metas estipuladas, bem como contratar empresa especializada para projetar e executar as obras e serviços necessários.

6.5. Ações para mitigação das emissões dos gases de efeito estufa (GEE)

Visando contribuir para a diminuição das emissões dos gases de efeito estufa (GEE) na região onde está situado o município de Camalaú, refletindo também, nas metas de redução de todo o país, o PGIRS recomenda a adoção de um estudo, que analise cuidadosamente as soluções de transporte de resíduos sólidos em geral (reduzindo a emissão de CO₂ nesse quesito) e de destinação dos resíduos com forte carga orgânica, como os resíduos urbanos úmidos e os agrosilvopastoris (redução da emissão de metano).

Devem ser consideradas e/ou criadas novas diretrizes, estratégias e metas para a redução e o controle dos gases de efeito estufa, atendendo às diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

Algumas novas tecnologias podem ser consideradas para a destinação dos resíduos, respeitando-se as prioridades definidas na PNRS, em seu Art. 9º, em uma ordem de precedência obrigatória. A biodigestão é uma tecnologia limpa, e já vem sendo utilizada no Brasil, no tratamento de esgoto doméstico e de resíduos sólidos de criadouros intensivos, principalmente de suínos e bovinos. É uma alternativa para a destinação de resíduos sólidos e redução de suas emissões prejudiciais.



Para diminuir a emissão dos GEE, deverão ser consideradas ações no planejamento que recomendem:

- Diminuição do transporte mecanizado de todos os tipos de resíduos, visando à redução de emissões;
- Captação e queima dos gases resultantes da decomposição dos resíduos úmidos no Lixão existente, no município de Camalaú (prazo de geração de gases estimado entre 15 a 20 anos);
- Maximização dos processos de compostagem, sempre que possível.

As ações para mitigação das emissões de gases são extremamente necessárias para a minimização dos impactos atmosféricos e climáticos, que já são bastante detectáveis no Brasil e em todo o planeta, compartilhando com a União os esforços para a efetivação dos compromissos internacionais já assumidos.

7. INDICADORES DE DESEMPENHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

A eficácia da gestão dos resíduos sólidos no município de Camalaú deverá considerar como critérios estratégicos para avaliação dos serviços:

- A universalidade: os serviços devem atender toda a população, sem exceção;
- A integralidade do atendimento: devem ser previstos programas e ações para todos os resíduos gerados;
- A eficiência e a sustentabilidade econômica;
- A articulação com as políticas de inclusão social, de desenvolvimento urbano e regional e outras de interesse relevante;
- A adoção de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, a adoção de soluções graduais e progressivas e adequação à preservação da saúde pública e do meio ambiente;
- O grau de satisfação do usuário.



Para que estes critérios estratégicos sejam praticados de maneira satisfatória, se faz necessária a adoção de indicadores baseados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), permitindo que o município de Camalaú possa analisar sua situação à luz de uma série histórica já existente.

Logo, os indicadores aqui apresentados tem como objetivo avaliar o planejamento e execução do PGIRS; orientar a aplicação de recursos; avaliar o desempenho dos serviços relacionados ao resíduos sólidos; aperfeiçoar a gestão, elevando os níveis de eficiência e eficácia; e orientar de atividades regulatórias, de fiscalização e de controle social.

A coleta dos dados referentes a gestão dos resíduos sólidos, para realizar o cálculo dos indicadores, devem ser realizados pelo órgão municipal encarregado pela gestão dos resíduos sólidos.

As informações coletadas referem-se a inúmeros aspectos dos vários serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos existentes nos municípios, os quais são tratados separadamente:

- ✓ GE – informações de caráter geral;
- ✓ FN – informações relativas aos trabalhadores que são empregados diretamente com o manejo de resíduos;
- ✓ TB – informações relativas aos trabalhadores;
- ✓ CO – informações sobre o serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e públicos;
- ✓ CC – informações sobre a coleta dos resíduos sólidos da construção civil;
- ✓ CS – informações sobre a coleta seletiva e processos de triagem;
- ✓ RS – informações sobre a coleta de resíduos sólidos de serviços de atenção à saúde;
- ✓ VA – informações sobre serviços de varrição;
- ✓ CP – informações sobre serviços de capina e roçada;
- ✓ OS – informações sobre outros serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos;
- ✓ UP – informações sobre unidades de processamento de resíduos sólidos urbanos; e
- ✓ PO – Informações sobre Política e Plano municipal de saneamento básico e Consórcios.



Com base no conjunto de informações coletadas são calculados indicadores, os quais são também agrupados por tema:

- indicadores de caráter geral;
- indicadores específicos sobre a coleta de resíduos domiciliares e públicos;
- indicadores específicos sobre a coleta seletiva;
- indicadores específicos sobre a coleta de resíduos dos serviços de atenção à saúde; e
- indicadores específicos sobre a varrição e sobre a capina de vias e logradouros públicos.

Logo, foi escolhido 47 (quarenta e sete) indicadores que melhor representam a situação do município de Camalaú, sendo eles:

7.1. Indicadores de caráter geral

- I. Taxa de empregados em relação à população urbana:

$$I_{001} = \frac{\text{quantidade total de empregados no manejo de RSU}}{\text{população urbana}}$$

- II. Despesa média por empregado alocado nos serviços do manejo de RSU:

$$I_{002} = \frac{\text{despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}{\text{quantidade total de empregados no manejo de RSU}}$$

- III. Incidência das despesas com o manejo de RSU nas despesas correntes da prefeitura:

$$I_{003} = \frac{\text{despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}{\text{despesa corrente total da Prefeitura}}$$

- IV. Incidência das despesas com empresas contratadas para execução de serviços de manejo RSU nas despesas com manejo de RSU:

$$I_{004} = \frac{\text{despesa da prefeitura com empresas contratadas}}{\text{despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}$$



- V. Auto-suficiência financeira da Prefeitura com o manejo de RSU:

$$I_{005} = \frac{\text{receita arrecadada com manejo de RSU}}{\text{despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}$$

- VI. Despesa per capita com manejo de RSU em relação à população urbana:

$$I_{006} = \frac{\text{despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}{\text{população urbana}}$$

- VII. Incidência de empregados próprios no total de empregados no manejo de RSU:

$$I_{007} = \frac{\text{quantidade de empregados próprios no manejo de RSU}}{\text{quantidade total de empregados no manejo de RSU}}$$

- VIII. Incidência de empregados de empresas contratadas no total de empregados no manejo de RSU:

$$I_{008} = \frac{\text{quantidade de empregados de empresas contratadas}}{\text{quantidade total de empregados no manejo de RSU}}$$

- IX. Incidência de empregados gerenciais e administrativos no total de empregados no manejo de RSU:

$$I_{010} = \frac{\text{quantidade de empregados gerenciais e administrativos}}{\text{quantidade total de empregados no manejo de RSU}}$$

7.2. Indicadores específicos sobre a coleta de resíduos domiciliares e públicos

- X. Receita arrecadada per capita com taxas ou outras formas de cobrança pela prestação de serviços de manejo de RSU:

$$I_{011} = \frac{\text{valor arrecadado com serviços de manejo de RSU}}{\text{pop. urbana}}$$

- XI. Taxa de cobertura do serviço de coleta de RDO em relação à população total (urbana + rural) do município:

$$I_{015} = \frac{\text{população total atendida declarada}}{\text{população total do município}}$$

- XII. Taxa de cobertura do serviço de coleta de RDO em relação à população urbana:

$$I_{016} = \frac{\text{população total atendida declarada}}{\text{população urbana}}$$

- XIII. Taxa de terceirização do serviço de coleta de RDO+RPU em relação à quantidade coletada:

$$I_{017} = \frac{\text{qtd coletada por (emp. contrat. + coop./assoc. catadores + outro executor)}}{\text{quantidade total coletada}}$$

- XIV. Produtividade média dos empregados na coleta (coletadores + motoristas) na coleta (RDO + RPU) em relação à massa coletada:

$$I_{018} = \frac{\text{quantidade total coletada}}{\text{qtd total de (coletadores motoristas) x qtd de dias úteis por ano (= 313)}}$$

- XV. Taxa de empregados (coletadores + motoristas) na coleta (RDO + RPU) em relação à população urbana:

$$I_{019} = \frac{\text{quantidade total de (coletadores + motoristas)}}{\text{população urbana}}$$

- XVI. Massa coletada (RDO + RPU) per capita em relação à população urbana:

$$I_{021} = \frac{\text{quantidade total coletada}}{\text{população urbana}}$$

- XVII. Massa (RDO) coletada per capita em relação à população atendida com serviço de coleta:

$$I_{022} = \frac{\text{quantidade total de RDO coletada}}{\text{população total atendida declarada}}$$

- XVIII. Custo unitário médio do serviço de coleta (RDO + RPU):

$$I_{023} = \frac{\text{despesa total da prefeitura com serviço de coleta}}{\text{qtd coletada por (prefeitura + emp. contrat. + coop./assoc. catadores)}}$$

- XIX. Incidência do custo do serviço de coleta (RDO + RPU) no custo total do manejo de RSU:

$$I_{024} = \frac{\text{despesa total da prefeitura com serviço de coleta}}{\text{despesa total da prefeitura com manejo de RSU}}$$

- XX. Incidência de (coletadores + motoristas) na quantidade total de empregados no manejo de RSU:

$$I_{025} = \frac{\text{quantidade total de (coletadores + motoristas)}}{\text{quantidade total empregados no manejo de RSU}}$$

- XXI. Taxa de resíduos sólidos da construção civil (RCC) coletada pela Prefeitura em relação à quantidade total coletada de RDO + RPU:

$$I_{026} = \frac{\text{qtd total de res. sólidos da construção civil coletados pela Prefeitura}}{\text{quantidade total coletada de RDO + RPU}}$$

- XXII. Taxa da quantidade total coletada de resíduos públicos (RPU) em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos (RDO):

$$I_{027} = \frac{\text{qtd total coletada de resíduos sólidos públicos}}{\text{qtd total coletada de resíduos sólidos domésticos}}$$

- XXIII. Massa de resíduos domiciliares e públicos (RDO+RPU) coletada per capita em relação à população total (urbana e rural) atendida (declarada) pelo serviço de coleta:

$$I_{028} = \frac{\text{quantidade total de (RDO + RPU) coletada}}{\text{população total atendida declarada}}$$

- XXIV. Massa de RCC per capita em relação à população urbana:

$$I_{029} = \frac{\text{quantidade RCC recolhida por todos os agentes x 1000}}{\text{população urbana}}$$

7.3. Indicadores específicos sobre a coleta seletiva

- XXV. Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total (RDO + RPU) coletada:

$$I_{031} = \frac{\text{qtd total de materiais recuperados (exceto mat. orgânica e rejeitos)}}{\text{quantidade total coletada}}$$

XXVI. Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à população urbana:

$$I_{032} = \frac{\text{qtd total de materiais recicláveis recuperados (exceto mat. orgânica e rejeitos)}}{\text{população urbana}}$$

XXVII. Incidência de papel e papelão no total de material recuperado:

$$I_{034} = \frac{\text{quantidade de papel e papelão recuperados}}{\text{qtd total de materiais recicláveis recuperados (exceto mat. orgânica e rejeitos)}}$$

XXVIII. Incidência de plásticos no total de material recuperado:

$$I_{035} = \frac{\text{quantidade de plásticos recuperados}}{\text{qtd total de materiais recicláveis recuperados (exceto mat. orgânica e rejeitos)}}$$

XXIX. Incidência de metais no total de material recuperado:

$$I_{038} = \frac{\text{quantidade de metais recuperados}}{\text{qtd total de materiais recicláveis recuperados (exceto mat. orgânica e rejeitos)}}$$

XXX. Incidência de vidros no total de material recuperado:

$$I_{039} = \frac{\text{quantidade de vidros recuperados}}{\text{qtd total de materiais recicláveis recuperados (exceto mat. orgânica e rejeitos)}}$$

XXXI. Incidência de outros materiais (exceto papel, plástico, metais e vidros) no total de material recuperado:

$$I_{040} = \frac{\text{quantidade de outros materiais recuperados}}{\text{qtd total de materiais recicláveis recuperados (exceto mat. orgânica e rejeitos)}}$$

XXXII. Taxa de material recolhido pela coleta seletiva (exceto mat. orgânica) em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos:

$$I_{053} = \frac{\text{qtd. total de material recolhido pela coleta sel. (exceto mat. org.)}}{\text{qtd total coletada de resíduos sólidos domésticos (RDO)}}$$

XXXIII. Massa per capita de materiais recicláveis recolhidos via coleta seletiva

$$I_{054} = \frac{\text{quantidade total recolhida na coleta seletiva x 1.000}}{\text{população urbana}}$$

7.4. Indicadores específicos sobre a coleta de resíduos dos serviços de atenção à saúde

XXXIV. Massa de RSS coletada per capita em relação à população urbana:

$$I_{036} = \frac{\text{quantidade total coletada de RSS}}{\text{população urbana}}$$

XXXV. Taxa de RSS coletada em relação à quantidade total coletada:

$$I_{037} = \frac{\text{quantidade total coletada de RSS}}{\text{quantidade total coletada}}$$

7.5. Indicadores específicos sobre a varrição e sobre a capina de vias e logradouros públicos

XXXVI. Taxa de terceirização dos varredores:

$$I_{041} = \frac{\text{quantidade de varredores de empresas contratadas}}{\text{quantidade total de varredores}}$$

XXXVII. Taxa de terceirização da extensão varrida:

$$I_{042} = \frac{\text{extensão de sarjeta varrida por empresas contratadas}}{\text{extensão total de sarjeta varrida}}$$

XXXVIII. Custo unitário médio do serviço de varrição (Prefeitura + empresas contratadas):

$$I_{043} = \frac{\text{despesa total da prefeitura com serviço de varrição}}{\text{extensão total de sarjeta varrida}}$$

XXXIX. Produtividade média dos varredores (Prefeitura + empresas contratadas):

$$I_{044} = \frac{\text{extensão total de sarjeta varrida}}{\text{qtd total de varredores} \times \text{qtd de dias úteis por ano (= 313)}}$$

XL. Taxa de varredores em relação à população urbana:

$$I_{045} = \frac{\text{quantidade total de varredores}}{\text{população urbana}}$$

XLII. Incidência do custo do serviço de varrição no custo total com manejo de RSU:

$$I_{046} = \frac{\text{despesa total da Prefeitura com serviço de varrição}}{\text{despesa total da Prefeitura com manejo de RSU}}$$

XLIII. Incidência de varredores no total de empregados no manejo de RSU:

$$I_{047} = \frac{\text{quantidade total de varredores}}{\text{quantidade total de empregados no manejo de RSU}}$$

XLIV. Extensão total anual varrida per capita:

$$I_{048} = \frac{\text{extensão total de sarjeta varrida no ano}}{\text{população urbana}}$$

XLV. Taxa de capinadores em relação à população urbana:

$$I_{051} = \frac{\text{quantidade total de capinadores}}{\text{população urbana}}$$

XLVI. Incidência de capinadores no total empregados no manejo de RSU:

$$I_{052} = \frac{\text{quantidade total de capinadores}}{\text{quantidade total de empregados no manejo de RSU}}$$

Esses indicadores são parte preponderante para o bom andamento do gerenciamento dos resíduos sólidos do município, sendo de suma importância sua aplicação de forma continuada.

Portanto, é necessário realizar o cálculo dos indicadores ou alimentar um banco de dados a cada mês, para que seja possível ter representá-los na gestão de resíduos sólidos.



8. AÇÕES ESPECÍFICAS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O Comitê Diretor, criado na primeira etapa do processo de elaboração desse Plano, e técnicos envolvidos precisam preparar uma listagem dos órgãos administrativos existentes no município, para os quais devem ser organizados programas específicos em sua lógica gerencial, como a aplicação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

A A3P prevê ações de sustentabilidade, para o poder público, mais amplas que a gestão dos resíduos de suas atividades. Deverão ser previstas ações relacionadas ao consumo racional de energia e água e minimização da geração de resíduos sólidos. Cabe ressaltar a adoção do sistema de compras (de bens e serviços), que possibilite introduzir materiais de consumo e práticas sustentáveis na rotina de trabalho, na execução de obras e construções de prédios públicos, etc.

Essas ações devem refletir-se nas especificações dos contratos para com terceiros, de qualquer tipo, estendendo a eles as mesmas imposições, por força do poder de compra pública. Sendo assim, devem ser ressaltados:

- O cumprimento das exigências da Lei Federal nº 12.305/10, em nome do contratante público;
- A documentação de todos os fluxos de resíduos e da origem dos materiais;
- O uso de agregados reciclados, provenientes de resíduos da construção, em obras e construções de prédios públicos, etc.

Outras agendas de implementação do PGIRS

A finalização do processo final de planejamento e validação do PGIRS estabelece o início do processo de sua implementação. É responsabilidade do poder público, do Comitê Diretor e do Grupo de Sustentação não permitir que



existam espaços vazios entre a formalização do plano e sua efetiva implantação. Para isso deverão ser formuladas agendas de continuidade, envolvendo todos os agentes nas ações que, já decididas, precisam ser implementadas.

Em todas as agendas é importante que sejam consideradas as ações de educação ambiental e capacitação dos agentes, para melhoria progressiva do seu desempenho e dos resultados. Essas agendas são uma das formas de possibilitar a continuidade da participação social no processo de gestão dos resíduos, dando efetividade à responsabilidade compartilhada, que é essencial na PNRS. Logo abaixo estão elencadas as agendas de implementação que precisam ser estabelecidas:

- Agenda da Construção Civil – construtores e suas instituições representativas, caçambeiros e outros transportadores, fabricantes, manejadores de resíduos, distribuidores de materiais e órgãos públicos envolvidos, entre outros;
- Agenda dos Catadores – organizações de catadores de materiais recicláveis e reaproveitáveis e os grandes geradores de resíduos secos;
- Agenda dos Resíduos Úmidos – feirantes e suas instituições representativas, setor de hotéis/pousadas, bares e restaurantes, sitiantes, criadores de animais e órgãos públicos envolvidos, entre outros;
- Agenda da Logística Reversa – comerciantes, distribuidores, fabricantes, órgãos públicos envolvidos e outros;
- Agenda dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – setor industrial, dos serviços de saúde, mineradores, grandes geradores, entre outros.



9. INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA

9.1. Programa de coleta seletiva

A implantação do programa de coleta seletiva de Camalaú representa para a administração pública, uma série de objetivos relevantes quanto aos aspectos sociais, econômicos e ambientais. Esses fatores são assim considerados de suma relevância na justificativa de implantação da coleta seletiva em qualquer comunidade.

A escassez de áreas adequadas para implantação de aterros sanitários está cada vez mais presente no cotidiano mundial, ocorrendo notadamente nas grandes concentrações urbanas, diferentemente da região onde se encontra o município de Camalaú, que possui grande área territorial e dispõe de boas localidades para a construção de um aterro sanitário.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei 12305 de 2010) determinou que, a partir de 2014 não se descarta nos aterros quaisquer resíduos com valor econômico ou com condições de reciclabilidade.

Neste cenário, a segregação na fonte geradora dos resíduos recicláveis torna-se de fundamental importância para a redução das quantidades de resíduos encaminhados para a destinação final em aterros, prolongando assim a sua vida útil e salvaguardando novas áreas destinadas a esta finalidade.

Os custos de operação, monitoramento e recuperação do aterro sanitário e a não necessidade de abertura de novas áreas para destinação de resíduos, através do aproveitamento dos recicláveis, além dos custos evitados no consumo de água e energia para produção de novas embalagens de materiais a partir da matéria prima reciclável, incluindo-se ainda a poupança de recursos naturais, permitem um balanço ambiental muito positivo.

A geração de renda para uma parcela da sociedade excluída, formada por desempregados, catadores e carroceiros que, isoladamente ou organizados em



cooperativas, pode ser encontrada na catação e seleção de resíduos sólidos urbanos, consistindo em uma forma de subsistência. Neste sentido, a coleta seletiva vem proporcionar uma melhor oportunidade de geração de renda e reinclusão social para esta fatia da população.

Portanto, não há como não considerar a implantação do programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos secos e úmidos como sendo de suma importância, não somente sob o aspecto da redução dos resíduos, como também sob os pontos de vista econômico, ambiental e social.

Dentro deste contexto, se faz necessário que a Prefeitura Municipal de Camalaú, através da Secretarias de Infraestrutura e Limpeza Urbana e de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, aprecie as iniciativas e suposições que serão pontuadas a seguir, para que se possa implantar e gerenciar satisfatoriamente um programa de coleta seletiva no município, associado a ações eficientes de educação ambiental.

9.1.1. Introdução

O presente item desse trabalho compreende a elaboração de um plano de coleta seletiva, que contemple a implantação da área de abrangência da coleta porta a porta, a sistematização da coleta seletiva em escolas, prédios públicos municipais e nos grandes geradores; além da implantação de postos e locais para entrega voluntária de resíduos.

Atualmente a coleta seletiva não tem grande abrangência no município de Camalaú, em virtude de existir apenas um catador informal na região e da falta de incentivo para este realizar a coleta porta a porta.

Sendo assim, se faz necessário que a coleta seletiva seja ampliada gradativamente até atingir 100% da malha urbana, enquanto que a coleta em maiores geradores deverá contemplar todos os estabelecimentos integrantes da rede de ensino municipal, dos centros de saúde, dos órgãos da administração pública, de empresas privadas, que por ventura venham a se instalar na região, já que atualmente não há registro de nenhuma empresa instalada, além de outros que serão devidamente caracterizados mais adiante neste trabalho.



No entanto, há que se considerar que previamente à implementação de um programa de coleta seletiva, deve-se conhecer o potencial de reaproveitamento dos resíduos presentes no lixo domiciliar, assim como a existência de mercado para tais produtos, garantindo-se assim que nenhum resíduo com valor comercial venha ser descartado no Aterro Municipal ou Intermunicipal a ser construído na região do município.

De acordo com os dados coletados e apresentados no diagnóstico, o percentual usual de resíduos secos (papéis, papelões, plásticos, vidros e metais), potencialmente recicláveis, gerados no município de Camalaú é da ordem de 62%. Isto nos leva a uma estimativa em torno de 2,17 ton/dia, se considerada a média de 3,5 toneladas de resíduos sólidos domiciliares dispostas diariamente no "Lixão" do município.

Em complementação ao Programa da Coleta Seletiva, podemos elencar ainda outros projetos que podem ser implantados gradativamente, a exemplo da:

- Compostagem de resíduos orgânicos gerados nos criadouros de animais de abate, nos serviços de poda e capinação, na feira livre e em grandes geradores;
- Coleta de óleos vegetais comestíveis servidos para posterior transformação em biocombustível ou sabão em barra;
- Implantação dos Ecopontos e/ou Pontos Verdes (locais licenciados, cercados, dotados de vigilância e estruturados com caçambas metálicas e/ou contêineres, para acondicionamento de resíduos domiciliares de pequena geração, compreendendo: podas, galharias, entulhos, recicláveis e resíduos especiais);
- Reciclagem de resíduos da construção civil, através do seu beneficiamento para aplicação como material de sub-base de pavimentação e na produção de blocos de tijolos, entre outros;



- Implantação da gestão de resíduos com logística reversa, através da responsabilização compartilhada entre Fabricantes, Importadores, Distribuidores, Revendedores e Consumidores de: pilhas, baterias, pneumáticos, embalagens de agrotóxicos e de óleos de lubrificação, resíduos tecnológicos, além de lâmpadas fluorescentes, gerados em domicílios ou em pequenos geradores, descartados pela população junto aos "Ecopontos" municipais e os recolhidos em mutirões de limpeza;
- Elaboração e celebração de acordos setoriais com as empresas fabricantes e toda a cadeia de distribuição e consumo, para garantia da logística reversa, tratando e destinando de forma ambientalmente adequada e socialmente justa, todos os resíduos gerados;
- Implantação e sistematização do programa de educação ambiental e fiscalização com atuação intersetorial e transversal, garantindo a minimização da geração de resíduos, a segregação efetiva na fonte e a coleta seletiva de cada parcela dos resíduos, com destinação social dos recicláveis e tratamento e destinação final adequada aos resíduos especiais;
- Garantia do controle social de todos os planos de trabalho e de toda a gestão e manejo dos RSU, através da atuação conjunta com os órgãos públicos municipais, com a SUDEMA e com os Conselhos Locais de Meio Ambiente e Saúde.

9.1.2. Objetivos

O Programa de Coleta Seletiva a ser implantado no Município de Camalaú tem os seguintes objetivos:

- Reduzir gradativamente o volume de resíduos domiciliares, comerciais e industriais, classificados como classe II segundo a NBR 10.004 e com valor comercial, que são encaminhados diariamente para o "Lixão";



- Atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei Federal nº 12.305 de 2010);
- Promover a inserção social de catadores informais, através da capacitação continuada para implantação de cooperativas de coleta, triagem, reciclagem e comercialização de resíduos potencialmente recicláveis;
- Garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos especiais, pelos acordos setoriais locais e através da responsabilização compartilhada que permita implantar todo manejo da logística reversa;
- Promover a educação ambiental para efetivação de todo o PMGIRS, garantindo controle social nas ações propostas.

9.1.3. Formas de execução dos serviços

A coleta seletiva do município de Camalaú, embora tenha o objetivo de possibilitar a remoção diferenciada dos resíduos domiciliares, comerciais e industriais (classe II), será executada segundo as metodologias a seguir:

- ✓ Coleta porta a porta (pelo poder executivo municipal e, gradativamente, pela atuação direta das cooperativas);
- ✓ Coleta regular em escolas, prédios públicos municipais e em estabelecimentos considerados como grandes geradores;
- ✓ Coleta através de pontos de entrega voluntária – PEV's.

Para efeito operacional serão consideradas duas modalidades de coleta seletiva, assim concebidas:

9.1.4. Coleta seletiva porta a porta

A coleta porta a porta consiste na operação de recolhimento dos materiais potencialmente recicláveis gerados em cada domicílio, numa atividade semelhante à da coleta domiciliar regular, de modo a evitar a disponibilização simultânea pela população dos resíduos orgânicos (úmidos) e recicláveis (secos).

Os resíduos secos, compostos por papel, papelão, vidros, metais e plásticos em suas mais variadas formas, que assim segregados possuem maior valor agregado, serão coletados e encaminhados para o galpão da cooperativa ou coletados por ela mesma, para posterior triagem, acondicionamento e comercialização para fins de reutilização e/ou reciclagem.

9.1.5. Coleta seletiva em escolas e prédios públicos municipais

Diferente da modalidade anterior, na coleta seletiva em escolas e prédios públicos municipais não há o deslocamento contínuo de veículos coletores porta a porta, mas sim o recolhimento de resíduos adequadamente armazenados em estabelecimentos pré-estabelecidos.

Para esses serviços a prefeitura disponibilizará equipe própria e veículo específico de coleta, além do fornecimento de contêineres de PEAD de 360 litros. Outra forma de se proceder a coleta seria através de convênio com a cooperativa formada; onde a prefeitura seria responsável pela disponibilização de todos os materiais necessários para a equipe realizar a coleta dos resíduos satisfatoriamente, sendo encaminhados para o galpão da cooperativa para posterior triagem, acondicionamento e comercialização para fins de reutilização e/ou reciclagem.

9.1.6. Coleta seletiva em grandes geradores e em pontos de entrega voluntária – PEV's

Na coleta seletiva em grandes geradores e em pontos de entrega voluntária também não há o deslocamento contínuo de veículos coletores porta a porta, mas sim o recolhimento de resíduos adequadamente armazenados em



estabelecimentos pré-estabelecidos. Para esses serviços, a prefeitura disponibilizará equipe própria e veículo específico (caminhões poliguindastes e carrocerias ou gaiolas) para a coleta, podendo ser realizada, de forma complementar, pela equipe de catadores cooperados.

Todos os resíduos coletados, seja pelo sistema de coleta porta a porta, em escolas ou prédios públicos municipais, em grandes geradores e PEV's serão destinados à cooperativa ou associação de reciclagem, que será implantada no município de Camalaú, legitimada após cadastro nas Secretarias de Infraestrutura e Limpeza Urbana e de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e através de Decreto Municipal.

9.1.7. Divulgação do programa de coleta seletiva

A divulgação à população do serviço a ser implantado é condição de vital importância para que o mesmo seja bem sucedido. Na realização da coleta seletiva, boa parte das responsabilidades recai sobre a própria comunidade, a quem compete a separação prévia dos materiais secos, a lavagem dos recipientes, o acondicionamento, o armazenamento e finalmente, a disponibilização para a coleta nos dias e horários pré estabelecidos.

Desta forma, os planos de trabalho e as metas a serem atingidas, bem como todas as rotinas e responsabilidades da administração pública e da população deverão ser amplamente divulgados e redivulgados periodicamente. As alterações julgadas necessárias também deverão ser precedidas de comunicados à população, concedendo-se um tempo suficiente para adaptação à nova rotina.

Para a divulgação do programa de coleta seletiva, será aplicado um plano de mobilização social, a partir da utilização de veículos de comunicação disponíveis como rádio, carros de som, folhetos explicativos, seminários e palestras em escolas, igrejas e associações. É essencial que toda a população tenha acesso às informações, que deverão ser transmitidas de forma clara, objetiva e eficiente.

No tocante aos estabelecimentos considerados como grandes geradores, geralmente integrados por prédios públicos municipais e outros, torna-se



necessário o desenvolvimento de um trabalho de conscientização com relação ao valor social e ambiental da coleta seletiva, de modo a fazer com que estes geradores destinem seus resíduos às cooperativas de triagem e valorização dos recicláveis.

9.1.8. Implantação do programa de coleta seletiva

Qualquer que seja a forma de execução dos serviços, a implantação do programa de coleta seletiva requer muito além do comprometimento de diversos setores da administração pública, ou seja, alocação de infraestrutura integrada por: instalações, mão de obra e equipamentos necessários à boa execução dos serviços.

Neste sentido, compete a Secretaria de Infraestrutura e Limpeza Urbana promover o comprometimento dos diversos agentes envolvidos no processo, quais sejam: a população, a entidade executora dos serviços, os técnicos integrantes da administração pública e outros, além de promover a disponibilização da infraestrutura necessária.

9.1.9. Cooperativa ou Associação de Catadores

Inicialmente o programa de coleta seletiva do município de Camalaú contará com apenas uma cooperativa/associação cadastrada pela Prefeitura, que trabalhará com todos os resíduos recicláveis e reutilizáveis da região. Haverá catadores representantes da cooperativa/associação trabalhando na zona urbana e rural. A cooperativa formada trabalhará, também, com a coleta e beneficiamento do óleo servido de cozinha.

A cooperativa/associação formada terá todo o apoio logístico da prefeitura, que deverá fornecer instalação adequada e equipamentos necessários para a execução correta e eficiente das atividades de coleta, triagem, acondicionamento, armazenamento e comercialização dos resíduos. Dentre estes equipamentos, podemos citar a esteira ou mesa adequada para catação e triagem dos materiais, prensas, balanças industriais e carrinhos para transporte e elevação das cargas de recicláveis.



A cooperativa/associação poderá exercer a atividade de compostagem da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos (frutas, legumes, flores e verduras), em caso de anuência da prefeitura, objetivando a formação de composto orgânico passível de comercialização.

Se houver a necessidade da criação de mais cooperativas/associações no município, esta poderá ser realizada de acordo com as exigências contidas nesse Plano e sob coordenação da Prefeitura.

A gestão municipal associada a cooperativa/associação de catadores mostra que algumas experiências de municipalidades já se encontram extremamente desenvolvidas e evoluídas. Estas poderão, segundo sua avaliação, envolver os agentes ambientais na operação e gestão dos pontos de entrega voluntários, quer sejam os mesmos exclusivos ou associados com atividades de logística reversa, ou prover recursos para a coleta seletiva porta a porta.

9.1.10. Balanças

Os resíduos coletados devem ser pesados antes do processo de triagem, visando averiguar sua geração na localidade. Para isso, a prefeitura de Camalaú deve disponibilizar 01 (uma) balança em local estratégico, sendo localizado no galpão de triagem na zona urbana, de modo a minimizar os deslocamentos do veículo coletor.

9.1.11. Equipamentos de coleta seletiva

Para a implantação do programa de coleta seletiva serão disponibilizados equipamentos de propriedade da prefeitura, detentor dos serviços de coleta seletiva porta a porta, em escolas e prédios públicos municipais, do óleo vegetal comestível e dos resíduos domiciliares especiais. A coleta seletiva para esses serviços será realizado por um único tipo de equipamento coletor, como apresentado no diagrama a seguir.

Figura 16. Equipamento utilizado para coleta seletiva em diversos serviços.



Devem ser adquiridos 04 carrinhos multiuso para a coleta seletiva dos resíduos. Um exemplo de carrinho multiuso pode ser o apresentado na Figura 17.

Figura 17. Carrinho multiuso utilizado para coleta seletiva dos resíduos sólidos.



Para um melhor desempenho da coleta seletiva nas escolas e prédios públicos municipais, devem-se instalar lixeiras seletivas para facilitar o processo de coleta. Já para a coleta de óleos comestíveis, o município deverá adquirir 03 bombonas de 100 litros.



9.1.12. Mão de obra

Os serviços de coleta seletiva porta a porta serão executados com utilização da mão de obra da cooperativa ou associação de catadores, que deverá ser alocada em quantidade e qualidade condizente com as necessidades.

Os serviços de coleta seletiva em escolas e prédios públicos municipais, de resíduos domiciliares especiais e de óleo vegetal comestível serão executados com utilização de mão de obra da prefeitura, que deverá ser alocada em quantidade e qualidade condizente com as necessidades. A cooperativa de catadores poderá complementar esses serviços de coleta, quando se fizer necessário.

Os serviços de coleta seletiva em grandes geradores e PEV's, além da coleta de rejeitos na cooperativa serão realizados por servidores da prefeitura. A coleta em grandes geradores e PEV's poderá ser realizada, em caráter suplementar, pela cooperativa/associação de catadores.

9.1.13. Metas do programa

Para que se possa avaliar a eficácia deste projeto foi fixada uma meta onde se estima atingir o recolhimento de 90% dos resíduos potencialmente recicláveis ou 55,8% dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, dentro de um prazo de quatro anos, com metas gradativas de ampliação, conforme Tabela 5.

Tabela 5. Metas da coleta seletiva para os RSU

Referência da coleta	Quant. de RSU (ton)	Potencial reciclável RSU 62,0% (ton)	Metas - Coleta Seletiva		
			Coleta (ton)	(%) RSU	(%) Potencial reciclável
Mês	105,0	65,10	58,59	55,8	90,0
Diário	3,5	2,17	1,95		

Assim sendo, tomando-se por base de cálculo a quantidade de 3,5 toneladas de resíduos domiciliares gerados diariamente no município de Camalaú, fixou-se a meta inicial em 2,17 ton/dia de resíduos potencialmente recicláveis.



9.1.14. Plano de trabalho

Dada a diversidade de variantes e características intrínsecas à execução dos serviços de coleta seletiva, o plano de trabalho ora apresentado encontra-se organizado em dois tópicos, a saber:

- Plano de coleta seletiva porta a porta;
- Plano de coleta seletiva em escolas, prédios públicos municipais, grandes geradores e através de PEV's.

Cumprir destacar que este trabalho contemplará as atividades de coleta seletiva porta a porta, em escolas e prédios públicos municipais, desenvolvidas pelas cooperativa/associação, além da coleta eventual em grandes geradores e PEV's executadas por funcionários da prefeitura.

9.1.15. Formas de atuação

- ✓ **Coleta seletiva porta a porta (cooperativa/associação)**

Especificações técnicas

O serviço de coleta seletiva porta a porta compreende o recolhimento regular de todo material que tenha condições de reaproveitamento, reciclabilidade e que seja apresentado pelos domicílios e estabelecimentos devidamente embalados em sacos plásticos, em conformidade com a especificação da NBR 9.191 da ABNT, tais como:

- ✓ Papel: jornais, revistas, listas telefônicas, folhetos comerciais, folhas de caderno e rascunho, papéis de embrulho, caixas de papelão e de brinquedo e caixas longa vida ou multicamada;
- ✓ Vidro: garrafas, cacos, vasilhames e lâmpadas incandescentes;
- ✓ Metal: sucata ferrosa e não ferrosa, latinhas de cerveja e refrigerantes, enlatados, objetos de cobre, alumínio, lata, chumbo, bronze, ferro e zinco;



- ✓ Plástico: embalagens de produtos de limpeza, garrafas plásticas, tubos, potes, baldes, bacias, isopor, sacos e sacolas;
- ✓ Outros materiais, desde que tenham condições de reciclagem.

O equipamento de coleta seletiva deverá ser carregado de maneira que os materiais não transbordem na via pública. Esgotada a capacidade de coleta do veículo, este deverá dirigir-se ao galpão para pesagem e triagem dos resíduos.

O serviço de coleta seletiva porta a porta deverá ser realizado em todos os domicílios e estabelecimentos localizados dentro do perímetro urbano, ampliando gradativamente de 80% para 100% da malha urbana do Município de Camalaú.

O serviço poderá ser executado diariamente de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser estendido para sábados, domingos e feriados por ocasião de grandes eventos em locais públicos, no período diurno das 08:00 às 16:20h. A programação do serviço de coleta seletiva porta a porta, em hipótese alguma, poderá coincidir com o mesmo período do serviço de coleta regular.

A cooperativa/associação manterá arquivado o registro de cada operação no seu banco de dados, de modo a qualquer momento poder reproduzi-los junto a prefeitura.

Os resíduos da coleta seletiva deverão ser encaminhados para a estação de triagem, devendo ser obedecido as normas de conduta e procedimentos operacionais para o descarregamento dos materiais coletados. Após o processo de triagem, os resíduos passíveis de reutilização e/ou reciclagem deverão ser acondicionados no próprio galpão de triagem. Já os rejeitos desse processo deverão ser destinados ao aterro sanitário.

Todos os funcionários deverão estar vestidos com Equipamentos de Segurança Individual (luvas, botas, roupas adequadas, boné com proteção de pescoço e ombro) de modo a garantir a salubridade do serviço.

A cooperativa/associação, em conjunto com a prefeitura, deverá implantar e divulgar as campanhas de sensibilização e conscientização, com ênfase na segregação de resíduos na fonte e aproveitamento dos recicláveis gerados, com o objetivo de garantir a implantação de novos serviços e ampliação do existente. As despesas decorrentes de todo o processo de divulgação, incluindo elaboração



do material, impressão, distribuição e outros serviços são de inteira responsabilidade da Prefeitura.

A Prefeitura deverá realizar ainda, às suas expensas, no mínimo uma vez por ano, pesquisa de opinião pública a respeito da qualidade dos serviços prestados, pela cooperativa e própria prefeitura, a respeito do gerenciamento dos resíduos sólidos no município de Camalaú.

✓ **Coleta seletiva em escolas e prédios públicos municipais**

Especificações técnicas

Define-se, como coleta seletiva em escolas municipais e prédios públicos, a coleta de materiais que tenham condições de reaproveitamento, tais como:

- ✓ Papel: jornais, revistas, listas telefônicas, folhetos comerciais, folhas de caderno e rascunho, papéis de embrulho, caixas de papelão e de brinquedo e caixas longa vida ou multicamada;
- ✓ Vidro: garrafas, cacos, vasilhames e lâmpadas incandescentes;
- ✓ Metal: sucata ferrosa e não ferrosa, latinhas de cerveja e refrigerantes, enlatados, objetos de cobre, alumínio, lata, chumbo, bronze, ferro e zinco;
- ✓ Plástico: embalagens de produtos de limpeza, garrafas plásticas, tubos, potes, baldes, bacias, isopor, sacos e sacolas;
- ✓ Outros materiais: que tenham condições de reciclagem.

Os materiais recicláveis deverão ser estocados em coletores posicionados em locais de fácil acesso, para que possam ser coletados manualmente. A Resolução CONAMA nº 275, de 25/4/2001 estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva, como indicado na Tabela 6.



Tabela 6. Código de cores dos resíduos sólidos recicláveis

Cor do Coletor	Material Reciclável
Azul	Papéis/papelão
Vermelha	Plástico
Verde	Vidros
Amarela	Metais
Preta	Madeira

Não deverá ser permitida, em hipótese alguma, a utilização dos coletores para outras atividades, sobretudo para depósito de resíduos orgânicos.

O equipamento coletor deverá ser carregado de maneira que os materiais não transbordem, mas, se isto vier a ocorrer, os próprios coletores deverão realizar a limpeza imediata do local. Esgotada a capacidade de coleta do veículo, este deverá dirigir-se ao galpão para pesagem e triagem dos resíduos.

A descarga dos materiais será feita no galpão de triagem, operado pela cooperativa cadastrada na Prefeitura Municipal de Camalaú.

A execução dos serviços será feita nas escolas públicas municipais e estadual, 03 unidades de serviço de saúde, nas Secretarias do Município e em outros prédios públicos municipais existentes na região. Deverá ser implantado 01(um) coletor para cada local relacionado. A periodicidade do serviço deverá ocorrer em pelo menos um dia por semana, podendo ser executado de 2ª a 6ª feira, desde que o expediente da unidade permita, e somente no período diurno, das 08:00 às 16:00h.

A prefeitura deverá executar o plano de trabalho dando ciência prévia a todas as unidades, dos dias e horários em que o serviço será executado, através da distribuição da informação em impresso próprio. As despesas decorrentes de todo o processo de divulgação, incluindo elaboração do material, impressão, distribuição e o que mais se fizer necessário para a perfeita divulgação, são de inteira responsabilidade da Prefeitura.



✓ Coleta seletiva de óleos vegetais comestíveis

Especificações técnicas

O serviço de coleta seletiva de óleos vegetais comestíveis compreende o recolhimento regular de óleos mistos servidos que, gerados em cozinhas domiciliares e industriais, tenham condições de destinação para cooperativa de transformação em sabão caseiro e posterior comercialização. A coleta desses óleos se dará em domicílios, pontos de entrega voluntária e em grandes geradores.

No caso dos domicílios e grandes geradores, o material deverá ser apresentado em vasilhames estanques, para que possa ser despejado em bombonas de PEAD de 100 litros posicionadas no equipamento coletor e, em seguida, devolvido aos geradores, caso assim queiram. Esgotada a capacidade de coleta do veículo, este deve dirigir-se ao galpão da cooperativa.

A prefeitura manterá arquivado o registro de cada operação no sistema informatizado, de modo a qualquer momento poder reproduzir os dados de cada operação. A descarga dos materiais far-se-á na área do galpão representada pela Cooperativa de Transformação do Óleo em Sabão caseiro, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do município.

Está expressamente proibida outra destinação desses materiais pela equipe de coleta ou por terceiros, sendo que a prefeitura deverá obedecer às normas de conduta e procedimentos operacionais determinados para coleta e disposição final desses resíduos.

Para este serviço, a cooperativa deverá ser munido de acessórios adequados, como vassourão, balde de metal, material tensoativo, detergente e bombona de 100 litros com boca larga e tampa.

A implantação do plano de coleta seletiva de óleos vegetais comestíveis será executada conforme relação inicial de endereços, que deverá ser cadastrada pela prefeitura, por meio de pesquisa de intenção de coleta em domicílios, aumentando de forma gradativa em função da adesão de outros geradores.

Para isso, a prefeitura deverá implantar e divulgar os planos de sensibilização e conscientização com ênfase na segregação (separação) dos



óleos na fonte geradora, com o objetivo de garantir a implantação de novos atendimentos e ampliação dos existentes.

A periodicidade com que deverá ser executado este serviço deverá ser definida a partir das quantidades geradas em cada local, ocorrendo no mínimo um dia por semana, de segunda a sexta-feira e no período diurno das 08:00 às 16:00h. O serviço somente poderá ser interrompido nos feriados civis e religiosos, mediante autorização prévia e expressa da prefeitura.

A prefeitura deverá executar o plano de trabalho, dando ciência prévia, através de panfletos e outros meios de comunicação, a todos os domicílios e estabelecimentos comerciais, dos dias e horários em que o serviço será executado, através da distribuição da informação em impresso próprio. As despesas decorrentes de todo o processo de divulgação, incluindo elaboração do material, impressão, distribuição e o que mais se fizer necessário para a perfeita divulgação, são de inteira responsabilidade da prefeitura de Camalaú.

✓ **Coleta seletiva de resíduos domiciliares especiais**

Especificações técnicas

Define-se como coleta de resíduos domiciliares especiais, em pontos de entrega voluntária, em pequenos geradores, nos ecopontos e os gerados por desovas clandestinas, a coleta de materiais que sejam caracterizados como:

- Classe I (perigosos) NBR 10.004 ABNT;
- Classe A, B e E (resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes) CONAMA 358 de 29/04/05 e Resolução ANVISA RDC 306 de 07/12/04;
- Enquadrados nas Resoluções 257 e 258 respectivamente, tais como: pilhas, baterias, pneumáticos descartados, lâmpadas fluorescentes, medicamentos vencidos, resíduos químicos, sucatas eletrônicas e resíduos tecnológicos;
- Resíduos definidos nas seis classes de especiais (lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias, embalagens de agrotóxicos e de óleos lubrificantes, pneumáticos, tecnológicos e de serviços de saúde).



Esses resíduos serão destinados ao ecoponto municipal (Central de Estocagem Temporária) a ser construído no município de Camalaú, visando garantir a gestão ambientalmente segura do recebimento, acondicionamento provisório, estocagem e posterior destinação final junto às empresas responsáveis pela fabricação ou importação desses materiais, que devem se responsabilizar pela gestão compartilhada e logística reversa desses resíduos.

A prefeitura manterá arquivado o registro de cada operação no sistema informatizado, de modo a qualquer momento poder reproduzir os dados de cada operação.

Para este serviço, a prefeitura deverá mobilizar equipe compostas por, no mínimo, 01 (um) coletor, 01 (um) motorista, acompanhado de 01 (um) veículo coletor gaiola e munido de ferramentas adequadas, como vassourão, pá e bombona de 200 litros.

A periodicidade com que deverá ser executado este serviço será definida a partir das quantidades geradas em cada local, ocorrendo em no mínimo um dia por semana. O plano de sensibilização e de utilização desta equipe deverá atender, pela prefeitura, a mesma setorização de coleta estabelecida no serviço de coleta seletiva em escolas e prédios públicos municipais.

O serviço será executado de 2^a a 6^a feira e somente no período diurno, das 08:00 às 16:00 h. Portanto, o serviço de coleta de resíduos perigosos em pontos de entrega voluntária, pequenos geradores e das desovas clandestinas só poderá ser interrompido nos feriados civis e religiosos, mediante autorização prévia e expressa da prefeitura.

As despesas decorrentes de todo o processo de divulgação, incluindo elaboração do material, impressão, distribuição e o mais que se fizer necessário para a perfeita divulgação, são de inteira responsabilidade da Prefeitura.

✓ Coletores PEAD

Especificações técnicas

Os coletores, com capacidade volumétrica variando de 50 a 240 Litros, deverão ser utilizados para a armazenagem e coleta de material reciclável dentro do processo de coleta seletiva nas escolas municipais e nos prédios públicos. Em relação às unidades escolares, seu fornecimento se restringirá às escolas públicas municipais e deverá observar as seguintes especificações técnicas:

- ✓ Os coletores deverão ser de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) compostos de tampa, corpo, rodízio e dispositivos para permitir o içamento pelos veículos coletores;
- ✓ O PEAD deverá apresentar matéria prima apta para uso externo, resistente aos raios solares e as intempéries do clima. Todos os elementos de fixação das ferragens e de peças metálicas, tais como eixos, rodízios e pinos serão fabricados em aço com tratamento anticorrosivo, através do processo de eletrozincagem ou similar;
- ✓ Os coletores poderão ser dotados de duas rodas, fabricadas em PEAD virgem, com bandagem de borracha e eixo maciços;
- ✓ A manutenção dos coletores deverá ser executada periodicamente nas unidades ou quando a fiscalização exigir, incluindo a utilização de produtos específicos, como detergentes e aromatizantes.

Figura 18. Exemplo de coletores em PEAD.





9.2. Programa de educação ambiental

O programa de educação ambiental deverá ser desenvolvido junto ao corpo técnico municipal, oriundo das Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura e Limpeza Urbana e de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que serão os responsáveis pela multiplicação do trabalho de educação ambiental, proposto para a comunidade escolar e entidades civis.

O programa de educação ambiental tem por objetivo principal levar o cidadão a participar, de forma consciente, das questões relativas ao meio ambiente e, no caso em questão, ressaltando os princípios, estabelecidos pela Lei Federal nº 12.305/2010, que deixam de ser voluntários e passam a ser obrigatórios:

- Não geração;
- Redução;
- Reutilização;
- Reciclagem;
- Tratamento dos resíduos sólidos;
- Disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Os objetivos propostos contemplam a participação de três grupos de agentes, a saber: multiplicadores, escolas e comunidades. Estes agentes sociais deverão ser detentores de um nível de informação e consciência, que lhes possibilite atuar junto à comunidade em conjunto e de forma direta, levando-a a perceber a realidade que a cerca.

9.2.1. O papel dos multiplicadores

Cada cidadão deve transformar-se em agente multiplicador de informações sobre as questões ambientais vivenciadas no seu dia a dia, levando informações àqueles que não possuem, facilitando o desenvolvimento de suas potencialidades e permitindo-lhes a descoberta do meio em que vive e do qual é parte integrante. Estes agentes deverão formar um grupo interdisciplinar (educação, saúde e



infraestrutura), necessitando ser capacitados para responsabilizarem-se pelo desenvolvimento dos trabalhos de educação ambiental no município.

9.2.2. O papel da escola

A escola é um espaço destinado a transmitir conhecimentos e atitudes, além de gerar novos comportamentos. Por isso, é essencial que ela incorpore a seus programas, as questões que afetam a vida da população em seu conjunto.

É importante salientar que as crianças e adolescentes podem assimilar o que é ensinado nas escolas, mas somente com a colaboração dos adultos é que poderão ter uma atuação quanto aos problemas socioambientais. Nessa medida, é fundamental que os professores e pais de alunos sensibilizem-se e comprometam-se com a preservação e recuperação do meio ambiente e, portanto, com a melhoria da qualidade de vida da população.

O papel do multiplicador neste caso é o de estimulador do debate para esta questão, subsidiando e colaborando no desenvolvimento deste tema. Porém, só a escola, através de seus educadores, tem condições de propor a melhor pedagogia de trabalho, pois ela está inserida na realidade social da comunidade.

É preciso levar o aluno a compreender que o "lixo" não é apenas algo rejeitável e degradante, mas algo do qual podemos tirar benefícios para a sociedade, gerando trabalho e renda para a população em condição de exclusão social, preservando o meio ambiente e valorizando a escola e as questões de cidadania.

Desta forma, é indispensável a realização de trabalho específico sobre a coleta seletiva nas escolas, inclusive com a implantação de coletores, para que se possa discutir de maneira mais aprofundada a participação de todos no sistema que virá a funcionar. Este trabalho de educação ambiental pode significar uma realidade concreta para a participação do aluno, assim como um convite à adoção de novos hábitos e postura frente aos resíduos sólidos que todos geramos.

A escola, através dos seus alunos, desempenhará não só o papel de novo multiplicador na comunidade, mas também de agente transformador junto aos seus familiares, na mudança de hábitos em relação aos resíduos sólidos. Para o



desempenho das atividades junto aos professores e alunos, será necessária a elaboração de material de apoio, como cartilha, folheto, vídeo, etc.

9.2.3. O papel da comunidade

A educação ambiental é uma forma de participação através da qual se dá a formação de cidadãos conscientes e preocupados com o meio ambiente, onde a atitude da comunidade é de compromisso com sua preservação, controle e recuperação.

Uma comunidade informada e educada, que tem consciência de sua cidadania, participará conjuntamente com os organismos municipais da formação de políticas públicas concernentes à melhoria de sua condição de vida, garantindo a fiscalização e o controle social nas políticas e programas adotados pela municipalidade.

Neste sentido, o multiplicador atuará diretamente na comunidade, através de suas organizações e associações, informando e fornecendo o debate sobre as diversas questões inerentes à gestão dos resíduos sólidos no município de Camalaú.

10. MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

10.1. Atividades do Programa de Coleta Seletiva e de Educação Ambiental

1 - Desenvolvimento e implantação de planilhas de controle:

1.1 - Atividades mensais de educação ambiental e mobilização social

1.2 - Síntese mensal de todas as atividades da supervisão de educação ambiental

2 - Desenvolvimento e descrição das atividades:

2.1 - Roteiro de atuação em eventos municipais



2.2 - Roteiro de palestras e exposições

2.3 - Roteiro de sensibilização de munícipes para coleta seletiva porta a porta

3 - Desenvolvimento de conteúdo de palestras de educação ambiental:

3.1 - Minimização, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos urbanos

3.2 - Resíduos especiais (pneus, pilhas, baterias, lâmpadas, embalagens de óleo lubrificante, etc)

3.3 - Resíduos de óleos comestíveis pós consumo

3.4 - Coleta seletiva

3.5 - Desenvolvimento sustentável da cooperativa

3.6 - Resíduos da construção civil (entulho)

3.7 - Aterro sanitário

3.8 - Compostagem de Resíduos Orgânicos

4 - Controle dos serviços de limpeza urbana (planejamento, execução, medições, educação ambiental, fiscalização):

4.1 - Coleta seletiva em prédios públicos municipais

4.2 - Coletores de PEAD

5 - Montagem de Kit's de reciclagem:

5.1 - Folhetos

5.2 - Cartilhas

5.3 - Brindes (Bottons, imãs de geladeira, camisetas, etc)

5.4 - Painéis

5.5 - Expositores

6 - Atividades complementares (parcerias)

6.1 - Diário Oficial do Município

6.2 - Oficinas de reciclagem



6.3 - Capacitação pessoal

7 - Capacitação pessoal

7.1 - Participação em cursos, eventos, palestras que capacitem funcionários para as atividades de gestão de resíduos, cooperativismo, meio ambiente e educação ambiental

7.2 - Visitas técnicas a municípios, cooperativas, empresas de reciclagem e/ou transformação

10.2. Comunicação social

Nas iniciativas para a comunicação, deve-se estabelecer uma agenda de eventos para curto, médio e longo prazo, considerando:

- Pautar o assunto “resíduos sólidos” no dia a dia da comunidade, com campanhas, seminários, entrevistas em rádio e mídias impressas, etc.;
- Motivar a comunidade no processo de construção, manutenção e atualização coletiva do PGIRS;
- Divulgar a agenda de implementação do plano nos meios de comunicação, incentivando o interesse pela temática nos diversos ambientes: trabalho, lazer, escola, família, vizinhança, etc.;
- Realizar palestras periódicas no município;
- Incentivar a discussão do tema nas escolas públicas.

11. DEFINIÇÃO DA NOVA ESTRUTURA GERENCIAL

Deverá ser realizado um estudo e plano de ações específico para implementação e definição de uma nova estrutura gerencial. Este estudo deverá considerar a capacidade financeira da prefeitura, bem como a capacidade de investimentos, programação orçamentária, ou seja, as condicionantes que



permitam a melhor solução dentro da responsabilidade fiscal exigida para o município de Camalaú.

O plano de ação nesta área deverá levar em conta as orientações do Governo Federal, buscando se adequar às prerrogativas da PNRS. As exigências da nova legislação impõem um salto de qualidade na capacidade gerencial do município, sem o qual dificilmente seriam atingidos os objetivos determinados.

Uma equipe estabilizada e tecnicamente capacitada, na dimensão requerida pelas peculiaridades locais é condição imprescindível para o sucesso das missões colocadas para o ente da administração pública responsável pelos resíduos, prestando o serviço público em sua plenitude e exercendo a função pública sobre os processos privados, com a extensão prevista na lei.

Para definir a estrutura gerencial necessária às tarefas estabelecidas pelo PGIRS, pode-se ter como referência o documento do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que mostra as instâncias gerenciais e a estimativa do número básico de profissionais requerido.

A equipe gerencial para um consórcio público, apesar de aparentemente mais numerosa, provavelmente significará uma taxa de funcionários por município menor do que a observada no diagnóstico de Camalaú. Existe, ainda, a vantagem da gestão associada não repetir equipes insuficientes, mas sim agregar competências diversas.

Os municípios, mesmo os de menor porte, podem dividir o esforço para a construção da instituição que assuma a gestão compartilhada em uma escala mais adequada.

Por outro lado, a gestão compartilhada entre Camalaú e municípios circunvizinhos apresenta maior viabilidade apenas para a destinação final, pois a gestão integral dos resíduos sólidos de forma consorciada desencadearia conflitos políticos, sociais e econômicos, em virtude de fatores regionais e locais.

Portanto, a nova estrutura gerencial proposta para o gerenciamento de resíduos sólidos do município de Camalaú, apresentada a tabela abaixo, recomenda que a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos seja remodelada, visando atender as diretrizes da nova gestão estabelecidas nesse plano.



Tabela 7. Proposta da nova estrutura gerencial para o gerenciamento de resíduos sólidos do Município de Camalaú

Instância	Planejamento
	Nº de Funcionários
Secretário	01
Ouvidoria/Assessoria Jurídica	02
Planejamento/Apoio Técnico	01
Comunicação (Mobilização e Educação Ambiental)	01
Financeiro/Administrativo	01
Fiscalização	02

12. SISTEMA DE CÁLCULO DOS CUSTOS OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS

Deverá ser implantado um sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos e a forma de cobrança desses serviços. Este sistema deve estar em conformidade com as diretrizes da Lei Federal de Saneamento Básico, que determina a recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, bem como a geração dos recursos necessários à realização dos investimentos previstos para a execução das metas.

O planejamento desse sistema deverá ocorrer durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Camalaú, de forma a se adequar totalmente às demandas exigidas pela União, abordando, em seu tema, as seguintes prerrogativas:

- Investimentos necessários para que os objetivos possam ser atingidos, entre eles a universalidade e a integralidade na oferta dos serviços, contemplando aspectos como investimentos em infraestrutura física, equipamentos de manejo, capacidade administrativa, entre outros;
- Planejamento destes investimentos no tempo, sua depreciação e amortização, segundo o crescimento presumido da geração de resíduos;
- Custos divisíveis (como os da coleta e manejo dos resíduos domiciliares) e os custos indivisíveis (varrição e capina, por exemplo);



- Ocorrência de custos por oferta de serviços não considerados como serviços públicos, a exemplo da coleta e tratamento de RSS de geradores privados ou a captação e transporte de resíduos com logística reversa obrigatória.

O plano de ação deverá fixar as diretrizes, estratégias e metas para essas questões, possibilitando o desenvolvimento de um trabalho detalhado para sua implementação, considerando aspectos e informações descritas nos parágrafos seguintes.

A Lei Federal de Saneamento Básico determina que os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos sejam remunerados pela cobrança de taxas, tarifas ou preços públicos. Alguns exercícios para estabelecimento da sistemática de cálculo têm considerado fatores, tais como:

- Localização dos domicílios atendidos: bairros populares, de renda média ou renda alta;
- As indústrias atendidas se caracterizarem por baixa, média ou elevada geração de resíduos assemelhados aos domiciliares (na faixa limite estabelecida como atendimento enquanto serviço público);
- Os estabelecimentos não industriais atendidos se caracterizarem por baixa, média ou elevada geração de resíduos assemelhados aos domiciliares (na faixa limite estabelecida como atendimento enquanto serviço público);
- A presença de terrenos vazios, de pequeno, médio ou grande porte, aos quais os serviços são oferecidos, mesmo que não seja usufruído.

12.1. Dados financeiros desprendidos para a gestão dos RSU

Sabe-se que as maiores disponibilidades financeiras não guardam relação direta com os maiores níveis de eficiência ou eficácia no saneamento básico em geral, bem como na gestão de resíduos sólidos. Existem municipalidades, independente de seu porte, que conseguem obter resultados eficientes e relevantes e existem outras que não conseguem atingir tais objetivos.



Isto ocorre porque os sistemas de gestão e a perseverança sobre iniciativas articuladas aos procedimentos vinculados ao gerenciamento de resíduos, comprovadamente são fatores mais importantes do que a simples existência de recursos, embora haja um consenso de que apenas com ideias e sem recursos, as ações tendem a ser mais difíceis.

Tendo em vista que uma das premissas básicas das administrações públicas é a transparência, nada mais adequado que o diagnóstico exercer o levantamento dos dados financeiros desprendidos para a gestão dos RSU e disponibilizar as informações para todos os integrantes das comunidades e demais interessados.

A população total do município de Camalaú é de 5.749 habitantes (IBGE, 2010), com geração média de RSU em torno de 0,61 kg/habitante/dia. A média mensal do orçamento total disponibilizado pelo município para a gestão dos RSU é de aproximadamente R\$ 30.000,00.

A solução de aterramento em empreendimentos licenciados, embora seja uma solução adequada tecnicamente para proteger o meio ambiente, desperdiça enormes quantidades de recursos financeiros, não está em completa consonância com a Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e enterra materiais que poderiam retornar a ciclos produtivos com ganhos intangíveis na sustentabilidade social, gerando economia de matérias primas, água e energia, além de relevante inclusão social, gerando emprego e renda para os agentes ambientais.

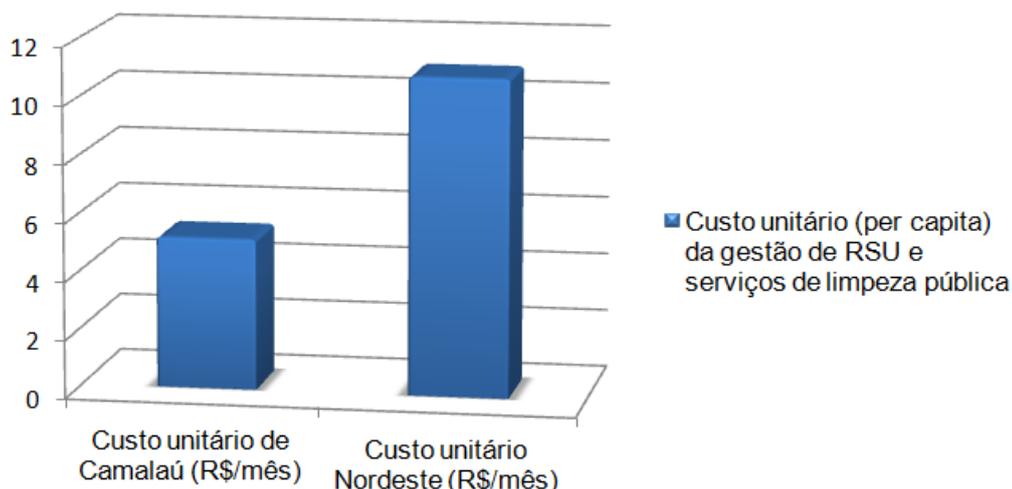
O custo unitário (por habitante) mensal, calculado para o município de Camalaú, referente aos serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final dos RSU, além dos serviços de limpeza urbana, situa-se em torno de R\$ 5,22, com valores extremos entre R\$ 4,17 e R\$ 6,26. Esta oscilação relativamente grande de valores depende de uma série de fatores históricos nem sempre avaliáveis, no entanto podemos citar possíveis situações influenciadoras:

- ✓ Volume de RSU gerado;
- ✓ Práticas de limpeza de logradouros e podas de árvores em alguns meses do ano;
- ✓ Densidade demográfica da área rural e existência das práticas de compostagem nestas áreas;

- ✓ Ausência de coleta regular dos resíduos gerados na zona rural.

Segundo dados publicados no Panorama ABRELPE – 2012, a região nordeste do país desprende uma média mensal de R\$10,95, por habitante, para a realização de todos os serviços relacionados ao gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, incluindo a destinação final, varrição, limpeza e manutenção de parques e jardins. Sendo assim, o município de Camalaú possui um custo per capita mensal bem abaixo da média da região Nordeste, sendo fator positivo para projeção de metas a curto e médio prazo (Figura 19).

Figura 19. Comparativo do custo unitário (per capita) da gestão de RSU do município de Camalaú e da Região Nordeste.



Porém, mesmo com o custo unitário mensal abaixo da média nordestina, fica evidente a necessidade de rever a gestão praticada no município e as possibilidades de gestão compartilhada com municípios circunvizinhos, de forma a reduzir os gastos e custos desta gestão.

Para que obtenha êxito numa gestão compartilhada, é preciso estabelecer um gerenciamento integrado capaz de otimizar os procedimentos, facilitar as ações, identificar as dificuldades do sistema e contribuir para que todos os municípios em conjunto se apropriem dos ganhos de escala, que as soluções coletivas podem possibilitar.

Dentro deste planejamento integrado, a sinergia que pode ser gerada pela aplicação conjunta deste montante de recursos em soluções tecnicamente



adequadas e que gerem menores impactos ambientais, com melhores retornos sociais, tem uma relevância imponderável. A otimização dos resultados de aplicações de recursos desta magnitude determinará melhorias inquestionáveis na qualidade ambiental de vida das populações integrantes dos municípios passíveis de consorciamento com Camalaú.

12.2. Panorama financeiro

O município de Camalaú gera diariamente 3,5 toneladas de RSU, sendo que destes 0,45 toneladas equivalem aos rejeitos (13%), 0,87 toneladas são referentes à parcela úmida (25,0%) e 2,17 toneladas é de resíduos secos recicláveis (62,0%). Diagnosticou-se que dos recicláveis gerados, diariamente apenas 0,036 toneladas estão sendo coletados e destinados a reciclagem, significando que um quantitativo de 2,134 toneladas de resíduos recicláveis estão sendo encaminhado para o Lixão.

Os dados acima expostos indicam que, em desacordo com as metas previstas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos, cerca de 98% dos resíduos secos gerados estão sendo destinados para o Lixão do município. Em relação à parcela úmida gerada, apenas 13% não é reaproveitado pela população (grande parte desses resíduos são direcionados para alimentação animal), sendo coletado pelo serviço de limpeza pública do município.

Com vistas a incentivar ainda mais a busca pelo aprimoramento da gestão dos RSU, e demonstrar os benefícios financeiros associados a este aprimoramento, os quadros a seguir evidenciam panoramas que indicam os gastos atuais e prognosticados, desprendidos pela prefeitura para realização dos serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final dos RSU.

De forma semelhante aos cálculos anteriores, o prognóstico de custo foi embasado na taxa de aumento da geração de resíduos de 1,3% (ABRELPE, 2012).

A tabela 8 apresenta os gastos desprendidos pelo município de Camalaú para realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos RSU.


Tabela 8. Gastos despendidos pelo município para realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos RSU.

Município de Camalaú	(R\$)
Orçamento público mensal da gestão de resíduos	30.000,00
Orçamento público anual da gestão de resíduos	360.000,00
Custo mensal per capita	5,22

As tabelas a seguir apresentam o prognóstico dos custos despendidos pelo município de Camalaú, para realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos RSU. Sendo assim, foi realizado um comparativo através de Planos de Metas Favoráveis e Desfavoráveis, que se embasaram nas informações contidas na Versão Preliminar do Plano Nacional de Resíduos Sólidos PNRS de setembro de 2011.

Tabela 9. Prognóstico dos custos despendidos pelo município para realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos RSU.

Custos despendidos	Sem plano de metas	Comp. Gravimétrica	Sem plano de metas (R\$)	Meta Favorável (R\$)	Meta desfavorável (R\$)
Prognóstico de custos em 2018	R\$ 379.088,20	Úmido	94.772,05	28.431,62	80.556,25
		Seco	235.034,70	70.510,41	206.830,50
		Rejeito	49.281,47	49.281,47	49.281,47
		Total	379.088,20	148.223,50	336.668,22
Prognóstico de custos em 2022	R\$ 399.188,50	Úmido	99.797,13	29.939,14	69.857,99
		Seco	247.496,90	74.249,07	200.472,50
		Rejeito	51.894,51	51.894,51	51.894,51
		Total	399.188,50	156.082,72	322.225,00
Prognóstico de custos em 2034	R\$ 466.113,20	Úmido	116.528,30	34.958,49	58.264,15
		Seco	288.990,20	86.697,06	216.742,60
		Rejeito	60.594,72	60.594,72	60.594,72
		Total	466.113,20	182.250,27	335.601,47

Tabela 10. Resumo do panorama de desprendimento financeiro

Metas	Prognóstico dos custos despendidos pelo município para realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos RSU (R\$/ano)	
	Custo atual (2014): 360.000,00	
Meta favorável	Prognóstico 2018	148.223,50
	Prognóstico 2022	156.082,72
	Prognóstico 2034	182.250,27
Meta desfavorável	Prognóstico 2018	336.668,22
	Prognóstico 2022	322.225,00
	Prognóstico 2034	335.601,47



Os dados apresentados indicam que o atendimento às metas representaria grande economia para o município, podendo até mesmo influenciar diretamente na minimização das taxas repassadas aos contribuintes, que devem ser criadas, de acordo com o previsto nesse Plano.

A redução de custos decorrente da minimização do encaminhamento das parcelas secas e úmidas dos resíduos sólidos para o aterro sanitário proporcionaria à municipalidade, oportunidades de investimentos em tecnologias, ações e programas que contemplem a valorização e beneficiamento dos resíduos, contribuindo de forma geral para o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos gerados.

Segundo dados apontados no Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), os custos para a disposição final de resíduos em aterros sanitários mostra-se da seguinte forma:

- Municípios pequenos (menos de 100 mil habitantes): R\$ 54,25/ton;
- Municípios médios (mais de 100 mil habitantes): R\$ 35,46/ton;
- Municípios grandes (acima de 1 milhão de habitantes): R\$ 33,06/ton.

Com o propósito de demonstrar os benefícios advindos da redução de custos relacionados com a destinação final dos resíduos sólidos e expor mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos, a OMSA – Soluções Ambientais disponibiliza os custos médios para a implantação de estruturas e tecnologias sustentáveis básicas no município, de forma a atender a zona urbana, que podem ser contempladas no planejamento para viabilizar o aprimoramento da gestão. A idéia é comprovar que a economia pode ser revertida em investimentos:

Tabela 11. Custos para a implantação de tecnologias básicas para a gestão de resíduos.

Empreendimento	Custo para a implantação (R\$)	Capacidade de tratabilidade / Área
Unidade de Compostagem	110.000,00	2,0 ton/mês
Unidade de Recuperação de Recicláveis	75.000,00	50 m ² a 100 m ²

Observação: Os custos para implantação das unidades podem ser maiores, em virtude de fatores como aquisição de área para instalação e equipamentos.

A tabela 12 apresenta a redução de custos e sugestões de investimentos para o município de Camalaú, considerando a economia proporcionada pela comparação da situação "Sem Plano de Metas" com os Planos de Metas Favorável e Desfavorável.

Tabela 12. Redução de custos e sugestões de investimentos para o município de Camalaú.

Custos despendidos (R\$/ano)	Sem Plano de Metas	Meta favorável	Meta desfavorável	Meta favorável		Meta desfavorável	
				Economia (R\$/ano)	Investimento	Economia (R\$/ano)	Investimento
Custo atual (2014)	R\$ 360.000,00						
Prognóstico de custos em 2018	379.088,20	148.223,50	336.668,22	230.864,70	1 unidade de recuperação de recicláveis;	42.419,98	-
Custos Percentuais	100%	39%	89%	61%		11%	
Prognóstico de custos em 2022	399.188,50	156.082,72	322.225,00	243.105,78	1 unidade de recuperação de recicláveis; 1 unidade de compostagem;	76.963,50	1 unidade de recuperação de recicláveis;
Custos Percentuais	100%	39%	81%	61%		19%	
Prognóstico de custos em 2034	466.113,20	182.250,27	335.601,47	283.862,93	1 unidade de recuperação de recicláveis; 1 unidade de compostagem; 1 unidade simplificada de triagem e reaproveitamento de RCD	130.511,73	1 unidade de recuperação de recicláveis; 1 unidade de compostagem;
Custos Percentuais	100%	39%	72%	61%		28%	

12.3. Forma de cobrança dos custos dos serviços públicos de limpeza urbana

Pelo novo marco legal, a cobrança pelos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos tem que ser feita pelo lançamento de taxa, tarifa ou preço público. É nessa direção (Lei Federal 11.445/2010, Art. 29), que o município de Camalaú deverá reformular ou incrementar a forma de cobrança dos custos, realizando estudo para viabilização da diretriz de transparência na demonstração



da lógica de cálculo empregada na composição de custos, além de proporções entre níveis de geração e outras considerações.

12.4. Sistema de cobrança pelos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos

Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são de responsabilidade do poder público municipal, que podem executá-los diretamente ou por meio de terceiros, mediante licitação e contrato de prestação de serviços.

Estudos indicam que, em média, 10% do orçamento anual das municipalidades são despendidos com a limpeza pública, que engloba os serviços de coleta, varrição, capina, disposição final e tratamento dos resíduos, etc. O município de Camalaú emprega cerca de 4% de suas despesas orçamentárias com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Os custos e preços dos sistemas de limpeza pública diferem de região para região, sendo que as quantidades e características dos equipamentos utilizados também influenciam esses valores. De um modo geral, na definição de custos de coleta de RSU podemos adotar a seguinte subdivisão:

- ✓ Custos variáveis: são aqueles que mudam em função da quilometragem percorrida pela frota de veículos. São subdivididos em combustíveis, lubrificantes, rodagem (quilometragem) e peças (acessórios);
- ✓ Custos fixos: são gastos que independem da quilometragem percorrida; em seu cálculo estão incluídos os custos do capital (depreciação e remuneração). As despesas com pessoal e as administrativas também devem ser consideradas.

Para calcular o custo de determinada atividade em limpeza pública é necessário coletar inúmeros dados e identificar os gastos com:

- ✓ Mão de obra operacional e administrativa (salários e benefícios);
- ✓ Operação e manutenção dos veículos, combustível, pneus, lubrificação, impostos (IPVA), seguros, licenciamento, remuneração e depreciação do investimento, e demais equipamentos utilizados, tais como os contêineres e coletores;



- ✓ Uniformes e equipamentos de segurança individuais (EPI's).

O custo da prestação de serviços em limpeza pública consiste basicamente na soma das despesas acima relacionadas e, estes gastos podem ser conhecidos por despesas ou custos diretos. No caso da terceirização dos serviços, para determinação dos preços há necessidade de se calcular os custos diretos, acrescentando a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), que varia de 25% a 30% aproximadamente.

Para o caso dos serviços serem executados diretamente pelo poder público, é necessário também identificar os gastos com a administração, dentre outros. Não existe a possibilidade de serem calculados os custos e preços nas diferentes atividades de limpeza pública sem se conhecer com certa profundidade o planejamento do sistema adotado. Após os levantamentos dos dados, é necessário utilizar uma planilha para determinação dos valores.

Para o sistema de cobrança dos serviços de limpeza urbana, é necessário informar acerca do sistema de cobrança a ser adotado pelo município para os serviços de limpeza urbana, bem como se irá existir tarifa para os serviços especiais, tais como: coleta e remoção de entulhos de construção, limpeza de lotes vagos, etc. Atualmente o município de Camalaú não possui nenhum tipo de cobrança pelos serviços de limpeza e/ou manejos de resíduos sólidos, sendo todas as despesas arcadas pela prefeitura.

Logo, é necessário que a prefeitura realize uma estimativa de custos para remuneração dos serviços de limpeza urbana através do seu cálculo. Essa remuneração deverá ser igual às despesas do sistema. As despesas devem incluir os gastos de pessoal, transporte, manutenção, reposição, renovação de veículos e equipamentos; serviços de apoio, inspeção e apoio; despesas de capital, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e administração.

A remuneração do sistema de limpeza urbana pode ser calculada através da seguinte equação:

Remuneração = Despesas = Recursos do Tesouro Municipal + Arrecadação da Taxa de Coleta de Resíduos (TCR) + Arrecadação de Tarifas e Receitas Diversas.



Independentemente da forma de gestão, os recursos do Tesouro Municipal e a arrecadação de tarifas possíveis devem equivaler ao orçamento do custeio e despesas de capital de todas as operações que abrangem a limpeza da cidade.

A arrecadação da Taxa de Coleta de Resíduos (TCR) deverá, tentativamente, cobrir o custeio e os investimentos das operações de coleta, transporte, tratamento e disposição final do lixo, bem como a limpeza de logradouros. A remuneração dos serviços de coleta de lixo dos grandes geradores (restaurantes, hotéis), assim como os serviços passíveis de serem tarifados (medidos), como remoções especiais, a coleta de lixo hospitalar e remoção de entulho e bens inservíveis, pode ser sustentada pelas próprias empresas coletoras, credenciadas pela prefeitura.

É sempre bom lembrar que todas as atividades operacionais que não forem autossustentadas por tarifas adequadas e por um sistema eficiente de arrecadação serão por recursos do Tesouro Municipal e, portanto, devem ser previstas no orçamento do Município, especificamente na rubrica de despesas com limpeza urbana, sob pena de obrigar a prefeitura a remanejar recursos preciosos de outras áreas.

Sendo assim, este Plano sugere que o município analise as possibilidades de cobrança pelos serviços relacionados à gestão dos resíduos sólidos gerados pela população e baseado na quantidade de moradores em cada domicílio, através da adoção de Taxa de Coleta de Resíduos (TCR), regulamentado por Lei, que deverá ser promulgada no poder legislativo (Câmara dos Vereadores) do município de Camalaú.

A adoção da TCR significaria a partilha de parte dos custos do gerenciamento dos RSU com a população, despertando na consciência de cada habitante do município, as responsabilidades que devem ter, sob infortúnio de serem penalizados pela prefeitura, que seria a responsável por consagrar as cobranças, infrações e punições que por ventura venham a ocorrer, com base na Lei municipal a ser criada.



13. INICIATIVAS PARA O CONTROLE SOCIAL

Como em todo projeto a ser desenvolvido e implantado, é absolutamente necessária a participação popular para adequação, compatibilização do projeto e legitimação do desenvolvimento.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos após ser validado pelo Comitê Diretor de Camalaú será exposto, discutido e debatido com todos os segmentos comunitários, em um plano de mobilização capaz de construir uma socialização referente à gestão dos resíduos sólidos gerados pela municipalidade envolvida, frente às realidades sociais e as peculiaridades e características dos meios físico e biológico, geralmente melhor reconhecidas e avaliadas pela sociedade local do que por soluções exclusivamente técnicas.

Portanto, o município deve implantar mecanismos de controle social, onde a temática precisa estar pautada nas audiências e conferências, conferindo maior legitimidade à discussão da cobrança pela prestação dos serviços.

A validação das etapas do PGIRS junto às instâncias de participação social locais (Conselhos Locais de Meio Ambiente, Saúde e outros) precisa introduzir a discussão da institucionalização do controle, como prevista no Decreto 7.217/2010. Em seu Art. 34 são descritos os mecanismos que deverão ser adotados para instituir o controle social dos serviços de saneamento e, logicamente, dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos:

- Debates e audiências públicas;
- Consultas públicas;
- Conferências das cidades;
- Participação de órgãos colegiados de caráter consultivo.

Para os órgãos colegiados é assegurada a participação dos seguintes representantes: dos titulares dos serviços; dos órgãos governamentais relacionados ao setor; dos prestadores de serviços públicos; dos usuários dos



serviços; e das entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor.

O município de Camalaú, através do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação (Decreto Municipal Nº 015/2013), poderá exercer a função de órgão colegiado com as devidas adaptações da legislação, instituindo o controle social por meio de legislação específica.

13.1. Sistemática de organização das informações locais ou regionais

A recepção e encaminhamento de informações é responsabilidade do titular dos serviços públicos. O município ou o consórcio intermunicipal, caso haja um plano integrado para o consórcio, é obrigado a disponibilizar o PGIRS no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) além de, anualmente, disponibilizar informações sobre os resíduos sólidos, sob sua esfera de competência. O relacionamento do município ou consórcio público se dará tanto com o SINIR como com o SINISA (Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico), que constituirão banco de dados e procedimentos integrados.

Deverá ser realizado estudo para definir a compatibilização da disposição legal com as peculiaridades, necessidades e capacidades locais, adotando as estratégias e metas necessárias. A abordagem dada à questão será de avanço gradual e progressivo, prevendo-se os investimentos no tempo para a construção desta capacidade gerencial específica. Em um primeiro momento, para cumprimento estrito da previsão legal, deve-se prever:

- Encaminhamento do PGIRS ao SINIR, que deverá ser implantado sob coordenação do MMA, IBAMA e/ou SUDEMA;
- Recepção e análise dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de suas atualizações, rotina anual de renovação da informação (Sistema Declaratório) a cargo dos grandes geradores, em caso de existência no município;
- Sistematização e registro das informações coletadas no período da construção do diagnóstico para o Plano de Gestão;



- Inclusão dos dados referentes aos programas e ações implementados a partir da aprovação do plano (sobre recursos humanos, equipamentos, infraestrutura, custos, resultados, etc.).

Ao final, em um processo mais sofisticado, deve-se prever, além dos itens anteriormente citados e de sua análise conjunta, a integração do banco de dados relativo aos resíduos sólidos com os bancos de dados de outras áreas da administração municipal, indicando as informações a seguir:

- Informações sobre finanças (contribuintes, atividades econômicas, receitas e despesas, entre outras);
- Informações sobre habitação e obras (tipologia, eventos construtivos, geração de resíduos);
- Informações sobre o setor saúde (instalações, nível de ocupação, geração de resíduos);
- Informações sobre planejamento urbano (demandas para ampliação de serviços e outros aspectos).

Constituir um Sistema de Informações Integrado é uma iniciativa estratégica para implementação progressiva de um serviço público eficiente.



CAPÍTULO 4

OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

1. REGRAS PARA O TRANSPORTE E OUTRAS ETAPAS DO
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS..... 184
2. OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS 187



1. REGRAS PARA O TRANSPORTE E OUTRAS ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O estabelecimento de regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos, sujeitos ao plano de gerenciamento específico, deve considerar o disposto na Lei Nº 12.305/10 e seu regulamento (Decreto Nº 7.404/10), as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente) e do SNVS (Sistema Nacional de Vigilância Sanitária), as disposições pertinentes da legislação federal e estadual, bem como as seguintes normas, entre outras:

- ✓ ABNT NBR 10.157/87 – Aterros de resíduos perigosos – Critérios para projetos, construção e operação;
- ✓ ABNT NBR 10004/04 – Resíduos Sólidos – Classificação;
- ✓ ABNT NBR 12.807/93 - Resíduos de serviços de saúde – Terminologia;
- ✓ ABNT NBR 12235/04 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos;
- ✓ ABNT NBR 13.463/95 – Coleta de resíduos sólidos – Classificação;
- ✓ ABNT NBR 7500 – Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos;
- ✓ ABNT NBR 7501 – Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia;
- ✓ Resolução CONAMA Nº 05/93 – Estabelece normas relativas aos resíduos sólidos;
- ✓ Resolução CONAMA nº 307/2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- ✓ Resolução CONAMA nº 313/2002 - dispõe sobre o inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais;
- ✓ Resolução CONAMA nº 358/2005 - Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;



- ✓ Resolução RDC ANVISA nº 306/2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

Para o transporte dos resíduos sólidos domiciliares, são utilizados diferentes tipos de veículos, desde os de tração animal até os dotados de dispositivos compactadores. Para escolha do veículo coletor, devem ser levados em consideração:

- Tipo e quantidade de resíduos sólidos gerados;
- Custos dos equipamentos;
- Condições e custos de operação e manutenção;
- Outras condições locais, tais como mão de obra, características das vias, densidades populacionais e tráfego.

Os tipos de veículos coletores são os mais diversos. Uma primeira grande classificação seria dividi-los em motorizados e não motorizados (que utilizam a tração animal como força motriz). Os motorizados podem ser divididos em compactadores, que, segundo Roth *et al.* (1999), podem reduzir a 1/3 o volume inicial dos resíduos, e comuns (tratores, coletor de caçamba aberta e coletor com carrocerias, gaiola ou baú).

Há também os caminhões multicaçamba, utilizados na coleta seletiva de recicláveis, em que os materiais coletados são alocados separadamente dentro da carroceria do caminhão. A coleta dos RSU do município de Camalaú é realizada através de caminhão trator acoplado a uma caçamba convencional, com capacidade volumétrica de 5 m³, não existindo, portanto, a utilização de veículos de tração animal, assim como não se aconselha a utilização destes no gerenciamento de resíduos sólidos.

De acordo com D'Almeida *et al* (2000), são utilizados os seguintes equipamentos coletores para os resíduos domiciliares:

- ✓ Reboque puxado por trator: indicado para a coleta de resíduos sólidos em pequenos municípios (até 30 mil habitantes);
- ✓ Caminhão tipo gaiola: estes dispõem de uma gaiola acoplada a uma caçamba. Indicado para pequenos e médios núcleos urbanos ou para

periferia de grandes municípios. Utilizado também para a coleta seletiva, por não compactar os materiais que se destinam à reciclagem;

- ✓ Caminhão compactador: realiza a compactação dos resíduos, tendo assim, maior capacidade de transportar os resíduos, sendo indicado para coleta em áreas de maior densidade populacional (acima de 5 milhões de habitantes).

Na Figura 20 é apresentado uma modelo de caminhão com gaiola acoplado para coleta dos resíduos.

Figura 20. Caminhão com gaiola para coleta dos resíduos.



A operação de coleta engloba desde a partida do veículo de sua garagem, compreendendo todo o roteiro gasto na viagem para remoção dos resíduos dos locais onde foram acondicionados aos locais de descarga, até o retorno ao ponto inicial. O município de Camalaú possui um sistema de coleta dos resíduos eficiente, pois utiliza um veículo adequado a sua realidade populacional (Reboque puxado por trator), sendo recomendada apenas a adoção de revisões preventivas, periodicamente.

Com relação à alternativa para o consórcio entre municípios circunvizinhos, faz-se necessário a aquisição de um Caminhão tipo baú e a construção de uma estação de transbordo no município, onde os resíduos seriam acumulados até



sua capacidade máxima, para que então fossem transportados até o aterro sanitário consorciado. Outra alternativa seria a aquisição de apenas um caminhão baú com maior capacidade, que atendesse todos os municípios participantes do consórcio, dividindo os custos de transporte, manutenção e depreciação do veículo.

Essas alternativas ocasionariam uma solução regionalizada viável, atendendo o que preconiza a Lei 12.305/2010 em relação à busca de soluções integradas. Além de comportar o armazenamento de resíduos, as áreas de transbordo nos municípios consorciados também poderiam agrupar um centro de triagem e compostagem, reduzindo assim os custos com o transporte dos resíduos/rejeitos. Além disto, estas ações trariam outros benefícios, tais como:

- ✓ Geração de emprego e renda nos próprios municípios;
- ✓ Reintegração de catadores na sociedade;
- ✓ A redução de custos com a coleta;
- ✓ Minimização de gastos para compra de veículos adicionais;
- ✓ Prolongamento da vida útil do sistema de triagem dos resíduos implantados nos municípios consorciados.

2. OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS

As ruas, praças e demais logradouros públicos devem ser mantidos limpos tanto por questões de asseio estético como para prevenir a proliferação de doenças resultantes do incremento de vetores como ratos, moscas, mosquitos, baratas e aves, contribuindo para o saneamento básico do município.

Isto também evita danos à saúde decorrentes do contato com poeira que carrega microrganismos patogênicos, bem como aspectos de segurança, prevenindo danos a veículos, segurança de tráfego e funcionamento do sistema de drenagem superficial de águas pluviais.

Os principais tipos de resíduos sólidos e rejeitos de logradouros urbanizados são:

- Partículas resultantes da abrasão da pavimentação;



- Borrachas de pneus e resíduos de pastilhas e lonas de freios;
- Areia e terra carregada por pneus;
- Folhas e galhos de árvores, mato e ervas daninhas;
- Papéis, plásticos, jornais e embalagens;
- Lixo domiciliar;
- Dejetos de cães e outros animais;
- Partículas resultantes de poluição atmosférica.

O município deve manter a limpeza pública de logradouros, que consiste em:

- a) Varrição
- b) Capina e raspagem
- c) Roçagem
- d) Limpeza de ralos
- e) Limpeza de feiras
- f) Serviços de remoção
- g) Limpeza de áreas turísticas.

a) Varrição

O município de Camalaú deve elaborar, de acordo com suas características locais, planos anuais de varrição dos logradouros públicos em geral, definindo metas como:

Qualidade da varrição

- Testes de Produtividade;
- Definição dos pontos formadores de opinião;
- Definição das frequências de varrição;
- Traçado de novo plano anual de varrição.

Produtividade

- Varrição mecanizada: maior produtividade;
- Varrição manual: menor produtividade;



- Deve ser dada preferência pela varrição manual, porque gera inclusão social.

Utensílios, ferramentas e vestuário

- Vassoura grande;
- Vassoura pequena;
- Enxada para limpeza de ralos;
- Calça, blusão e boné;
- Transporte adequado para os trabalhadores.

O Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS, 2008) indica que o custo médio para os serviços de varrição gira em torno de R\$ 53,32/km varrido, com uma produtividade de 1,3 km/dia/funcionário (Ministério das Cidades, 2010).

b) Capina e raspagem

Devem ser realizadas nas sarjetas, após chuvas ou inundações.

Utensílios, ferramentas e vestuário

- Enxada, chibanca, raspadeira e ancinho.

c) Roçagem

Este procedimento se faz necessário para o corte de mato ou ervas daninhas.

Produtividade

- Manual: baixa produtividade;
- Manual/mecânico: média produtividade;
- Mecânica: alta produtividade.

Utensílios, ferramentas e vestuário

- Foice roçadeira ou foice gavião;
- Alfange;



- Forcado de quatro dentes e vassoura de mato.

Equipamentos mecânicos para roçagem de mato

- Roçadeira;
- Motosserra;
- Braço roçador;
- Microtrator aparador de grama;
- Roçadeira rebocada;
- Triturador de galhos estacionado ou rebocado.

d) Limpeza de ralos

Os agentes responsáveis pela varrição de ruas muitas vezes ajudam a entupir ralos. Por este motivo, os próprios varredores devem ser os responsáveis pela limpeza dos ralos, pois neste caso a prática de varrição para ralos praticamente desaparece.

Utensílios, ferramentas e vestuário

- Alavanca, marreta, talhadeira e chave de ralo
- A limpeza de ralos deve ser periódica e repetida, em caso de precipitações.

e) Limpeza de feiras

O município de Camalaú deve manter no mínimo 02 trabalhadores com sacos plásticos e 01 coletor, durante a realização das feiras livres.

Utensílios, ferramentas e vestuário

- Rodo de madeira para limpeza da área das feiras

f) Serviços de remoção

Varia muito em função do tipo de resíduo.

Utensílios, ferramentas e vestuário

- Pá mecânica de remoção;
- Gadanho;



- Pás manuais.

g) Limpeza de áreas turísticas

Faz-se necessária a limpeza manual ou mecaniza da Área de Sítios Arqueológicos existente no município.

Utensílios, ferramentas e vestuário

- Ancinho, cesto de tela, forçado de 10 dentes;
- Manilhas com sacos plásticos e coletores móveis.



CAPÍTULO 5

PROGNÓSTICO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAMALAUÁ

1.	INTRODUÇÃO	193
2.	METODOLOGIA.....	194
2.1.	Seleção de variáveis.....	194
2.2.	Crescimento populacional e taxas de geração de resíduos sólidos domiciliares	195
3.	PROGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	196
4.	PROGNÓSTICO RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	199
5.	PROGNÓSTICO RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	201
6.	PROGNÓSTICO RESÍDUOS INDUSTRIAIS	202
7.	PROGNÓSTICO RESÍDUOS ESPECIAIS	202



1. INTRODUÇÃO

O estudo do prognóstico objetiva estabelecer estimativas para a situação de resíduos para diferentes horizontes de tempo, procurando-se criar um cenário prospectivo, caso nenhuma medida venha a ser implementada na gestão dos resíduos sólidos.

No prognóstico realizaram-se projeções para as diversas tipologias de resíduos sólidos, tais como resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos dos serviços de saúde (RSS), de construção e demolição (RCD). Para os demais tipos de resíduos (industriais - RSI e especiais - RSE) não foi possível estabelecer cenários prognosticados por conta da carência de dados disponibilizados pelo município, porém, assim como para as demais tipologias de resíduos, foram sugeridas ações a serem tomadas para o aprimoramento da gestão destes materiais.

No caso dos RSU e RSS para os cenários prognosticados, além dos dados de geração diária de resíduos, foram consideradas variáveis que contemplam a taxa de crescimento populacional do município, em conjunto com fatores como mudanças de hábitos de consumo, migrações, etc., que repercutem diretamente no aumento da geração de resíduos.

Para os RCD, somente foi possível estimar quadros futuros utilizando-se fatores estatísticos informados pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2012), pois o município não soube informar as quantidades aproximadas geradas diariamente. Consideraram-se também, os índices de crescimento populacional da região.

As taxas de crescimento populacional foram obtidas utilizando-se dados dos censos de 2000 e 2010, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os horizontes de tempo estudados prolongam-se até 2034, sendo possível ilustrar cenários futuros, bem como gerar parâmetros para dimensionamento dos sistemas que venham a ser futuramente implantados.

Esse capítulo descreve detalhadamente os métodos utilizados para prognosticar os dados e construir cenários pautáveis para a gestão dos resíduos sólidos, de acordo com os quadros evidenciados.

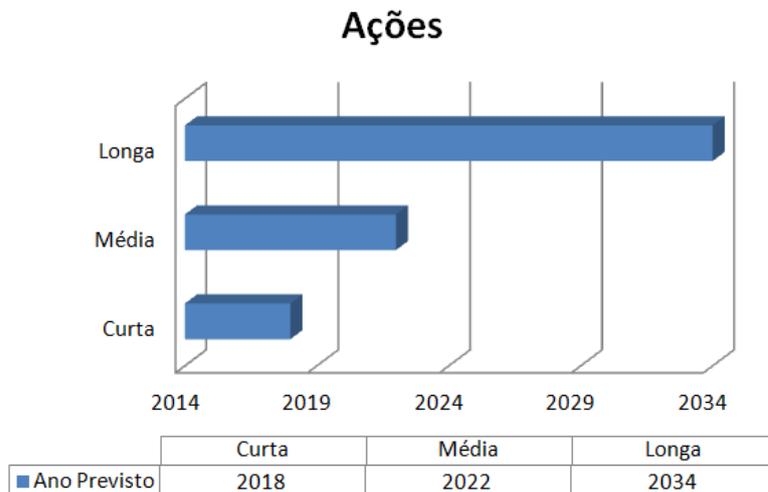
2. METODOLOGIA

2.1. Seleção de variáveis

Para descrever como o município poderá enfrentar e planejar quadros prognosticados referentes às diversas tipologias de resíduos gerados tornou-se necessário estabelecer um elenco de parâmetros que permitiram desenhar um cenário de proposições de soluções para três horizontes de tempo. Esses horizontes de tempo foram estabelecidos de acordo com as necessidades de ações, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Assim, foram definidos três grupos estratégicos para a condução de ações. Horizonte em curto prazo (1 a 4 anos), horizonte em médio prazo (4 a 8 anos) e horizonte em longo prazo (8 a 20 anos). O cronograma de barras apresentado abaixo ilustra a organização temporal dessas ações e seus respectivos horizontes.

Figura 21. Histograma das ações e horizontes temporais





2.2. Crescimento populacional e taxas de geração de resíduos sólidos domiciliares

O crescimento populacional é a base para os estudos de prognósticos, pois se relacionam com fatores como o ambiente urbano e o crescimento econômico. A taxa de geração per capita dos resíduos sólidos domiciliares é dependente dos hábitos de consumo e estes de outros fatores, como a densidade urbana e a renda média, conforme anteriormente explicado.

O cálculo adotado para prever o crescimento populacional do município baseou-se exclusivamente nos dados obtidos junto ao IBGE, população de 1991, 1996, 2000, 2007 e 2010. Para estimativa da população para curto, médio e longo prazo foi utilizado o modelo baseado na equação logarítmica. A escolha dessa desse modelo foi determinada de acordo testes realizados para outros , aplicando o com maior representatividade para o município.

Esta metodologia consiste na estimativa da população utilizando-se coeficientes linear e angular a serem determinados, sendo possível estimar o crescimento anual da população, aplicando o ano desejado.

A expressão a seguir pode definir a previsão da população de Camalaú:

$$P = a + b \cdot \ln x$$

Onde:

P = População prevista no ano de horizonte do Plano (2018, 2022, 2034);

a = coeficiente linear (-1.199.000,00);

b = coeficiente angular (158.400,00).

Durante o diagnóstico, admitiu-se que a taxa de geração de resíduos sólidos domiciliares venha a elevar-se na maioria dos municípios, tendendo a estabilizar-se em patamares distintos. Com isso, a geração per capita de resíduos foi calculada utilizando a equação abaixo:

$$G_{PR} = \frac{Q_{TS}}{P_{AT}}$$



Onde:

G_{PR} = Geração per capita de resíduos (kg/hab.dia);

Q_{TS} = Quantidade de resíduos coletados por dia (kg);

P_{AT} = População com coleta de resíduos (hab).

Em suma, o prognóstico da taxa de geração de resíduos sólidos foi calculado considerando variáveis voltadas ao crescimento populacional e, para alguns casos, foram introduzidas nos cálculos variáveis que exprimem o aumento da geração de resíduos sólidos, não somente por conta do crescimento populacional, mas também por conta de fatores diversos como crescimento econômico, modificações de parâmetros de consumo, dentre outros.

Desta forma, foi possível estimar a evolução das quantidades geradas, considerando-se fatores relevantes amplamente apoiados pelo referencial teórico.

3. PROGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O município de Camalaú, ao se projetar para atender as metas previstas na versão prévia do PNRS (Setembro/2011), deve planejar e estruturar novas formas para o encaminhamento das cargas úmidas e secas dos RSU que deixarão de ser aterradas.

O cenário ideal seria encaminhar a maior parcela dos RSU secos para a reciclagem e a maior parcela dos úmidos para a compostagem ou algum outro tipo de técnica que enfatize a recuperação e captação energética, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.305/2010.

Logo, analisando os dados diagnosticados, percebe-se a importância da criação de alternativas para o modelo de gestão do galpão de triagem e da cooperativa ou associação, estudando as possibilidades de remuneração por serviços ambientais, em conjunto com a capacitação dos catadores.

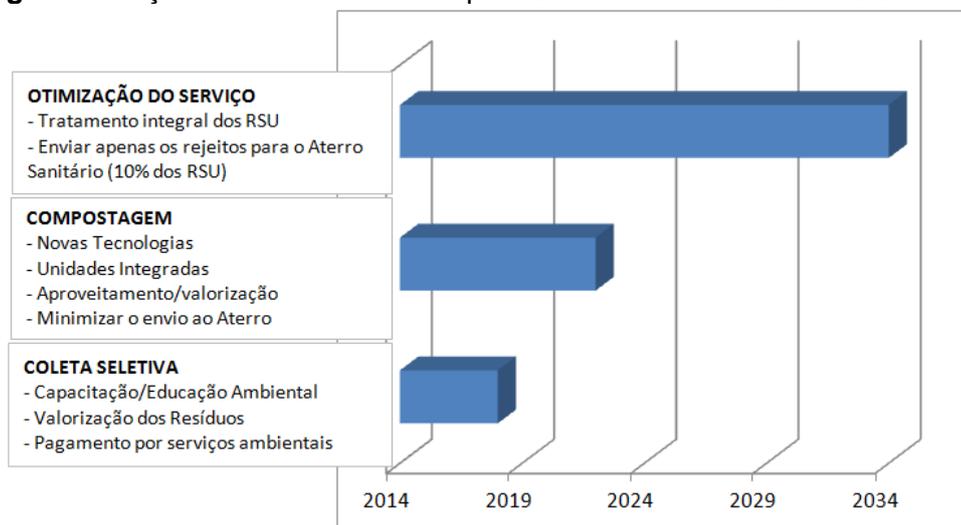
A ideia é propiciar para a administração municipal e para a sociedade, a apropriação do conhecimento e da capacidade dos próprios catadores de achar

as soluções, baseando-se no conhecimento prático que eles desenvolveram ao longo dos anos.

Como alternativa para o problema da valoração dos resíduos enfrentados pelos catadores, seria oportuna a implantação de uma Central municipal de comercialização ou até mesmo uma Central Regional, que poderia ser instalada em um município de referência da região, a exemplo de Monteiro/PB, possibilitando um grande ganho de escala e comercialização direta junto aos grandes receptores, sem necessariamente passar pelos atravessadores.

Quanto aos RSU, entendeu-se que a busca por soluções deve ser pautada em alternativas que contemplem as novas tecnologias, visando o aproveitamento/valorização integral das diversas tipologias de resíduos, gerando uma quantidade mínima de rejeito e favorecendo o que preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Essas soluções podem ser empregadas através da construção das unidades de compostagem e recuperação de recicláveis no município, auxiliando o tratamento integral dos resíduos sólidos gerados (Figura 22).

Figura 22. Ações nos horizontes temporais sobre Resíduos Sólidos Urbanos.



Segundo os dados diagnosticados, o município de Camalaú gera cerca de 3,5 ton/dia de RSU (0,61 kg/hab/dia). O prognóstico deste quadro leva em conta apenas a variável do crescimento populacional, em curto, médio e longo prazo, apontando os seguintes resultados:

Tabela 13. Cenários de geração futura de RSU nos horizontes temporais

Ano	2014	2018	2022	2034
População (hab)	6088	6402	6716	7653
Geração (ton/dia)	3,71	3,90	4,09	4,67

Contudo, tomando como base o índice disponibilizado pela ABRELPE, que considera um aumento anual de 6,8% na geração de RSU (por conta de variáveis de consumo, índices migratórios, geração diária de RSU, crescimento populacional), temos um novo quadro. Supondo-se que o índice de 6,8% possa variar de município para município, por conta de características individuais e específicas, optou-se por prognosticar o aumento da geração dos RSU em três novos cenários, considerando taxas de crescimentos anuais da geração de RSU de **5, 10 e 15% ao ano**.

Os cenários demonstra que o aumento da geração de resíduos sólidos pode oscilar em cenários otimistas ou pessimistas, dependendo das características do município, como apresentado na Tabela 14.

Tabela 14. Estimativa da geração de resíduos sólidos no município de Camalaú

Cenários	Aumento da Geração de RSU	Anos			
		2014	2018	2022	2034
Otimista	5%	3,89	4,09	4,29	4,90
Mediano	10%	4,08	4,29	4,49	5,14
Pessimista	15%	4,26	4,93	5,16	5,37

Segundo dados apresentados no Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil (ABRELPE, 2012), a geração de RSU no país cresceu 1,3% de 2011 para 2012, índice superior à taxa de crescimento populacional urbano no período, que foi de 0,9%.

Conforme comprovado pela ABRELPE, é evidente que o crescimento populacional, isoladamente, não é o único fator responsável pelo aumento da geração de resíduos. Variáveis como mudanças de hábitos de consumo da população, elevação do poder aquisitivo, migrações, etc., em conjunto com o crescimento populacional, repercutem diretamente na elevação desta geração.

Com o propósito de prever a quantidade de RSU gerados no município e estabelecer planos e ações que visem assegurar a gestão satisfatória destes



resíduos, os cálculos efetuados no diagnóstico e prognóstico foram pautados com base na taxa de crescimento da geração de RSU, informada pela ABRELPE, 2012 (1,3%).

A média de geração *per capita* encontrada aponta o valor de 0,61 kg/habitante/dia, dado inferior à média da região nordeste do Brasil, que atingiu 1,31 kg/habitante/dia em 2012 (ABRELPE, 2012).

Ao considerarmos as demais variáveis acima mencionadas e utilizarmos como base, para os cálculos prognosticados, o aumento de 1,3% na geração de RSU, teremos a elevação aproximada de 3,95, 4,14 e ton/dia em curto, médio e longo prazo, sendo notável a discrepância entre os valores (vide tabela abaixo):

Tabela 15. Prognóstico da geração de RSU, considerando todas as variáveis em conjunto com o crescimento populacional.

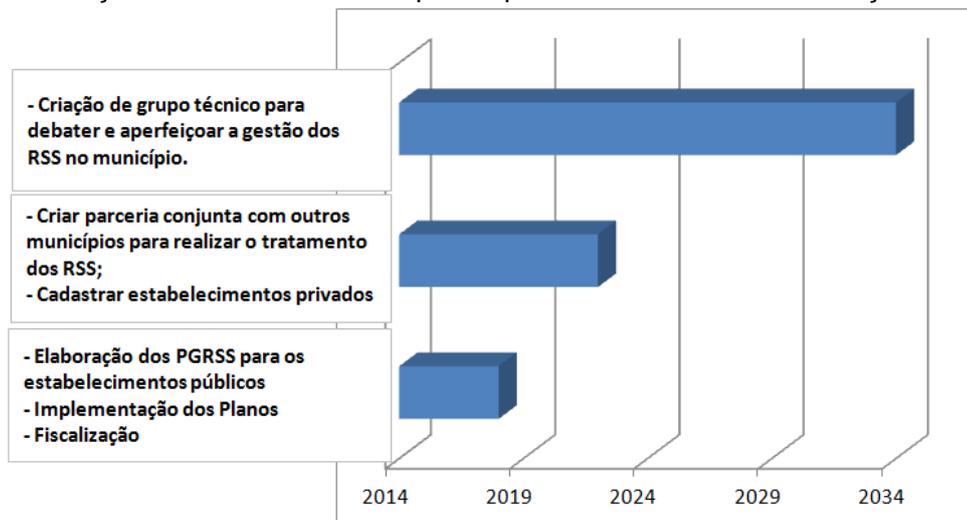
Taxa de crescimento da geração de RSU	Geração atual - 2014 (t/dia)	Geração em curto prazo - 2018 (t/dia)	Geração em médio prazo - 2022 (t/dia)	Geração em longo prazo - 2034 (t/dia)
1,3%	3,76	3,95	4,14	4,73

4. PROGNÓSTICO RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

O município de Camalaú não possui empreendimentos de saúde particulares; desta forma o prognóstico efetuado aplica-se somente aos dados de geração dos estabelecimentos públicos.

Em caso de existência futura de empreendimentos de saúde privados, far-se-á necessária a criação de cadastros e planilhas destes estabelecimentos e a exigência dos Planos de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde, conforme RDC n° 306/ 2004 da ANVISA e a Resolução CONAMA 358/ 2005.

A concepção futura do município em relação às ações nos horizontes temporais (curto, médio e longo prazo) sobre os resíduos dos serviços de saúde (RSS) é retratado na figura a seguir:

Figura 23. Ações nos horizontes temporais para os Resíduos dos Serviços de Saúde.


Segundo os dados diagnosticados, o município de Camalaú atualmente gera cerca de 0,19 ton/mês de RSS (6,33 kg/dia). O prognóstico deste quadro, levando em conta apenas a variável do crescimento populacional, em curto, médio e longo prazo, aponta os seguintes resultados:

Tabela 16. Cenários de geração futura de RSS nos horizontes temporais

Ano	2014	2018	2022	2034
População (hab)	6088	6402	6716	7653
Geração (ton/mês)	0,201	0,212	0,222	0,253

Segundo pesquisas da ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (2012), a coleta de RSS no Estado da Paraíba equivale a 0,828 kg/hab/ano, da qual é maior quando relacionado a quantidade coletada no Município de Camalaú, aproximadamente 0,396 kg/hab/ano. Com relação a capacidade instalada de tratamento de RSS no estado da Paraíba, a Tabela 17 apresenta algumas informações.

Tabela 17. Capacidade Instalada de Tratamento de RSS no estado da Paraíba
 Capacidade instalada (ton/ano x tecnologia)

Autoclave	Incineração	Microondas	TOTAL
-	780	-	780

Nota-se que a demanda atual de encaminhamento dos RSS do município de Camalaú é compatível com a Capacidade Instalada de Tratamento de RSS no

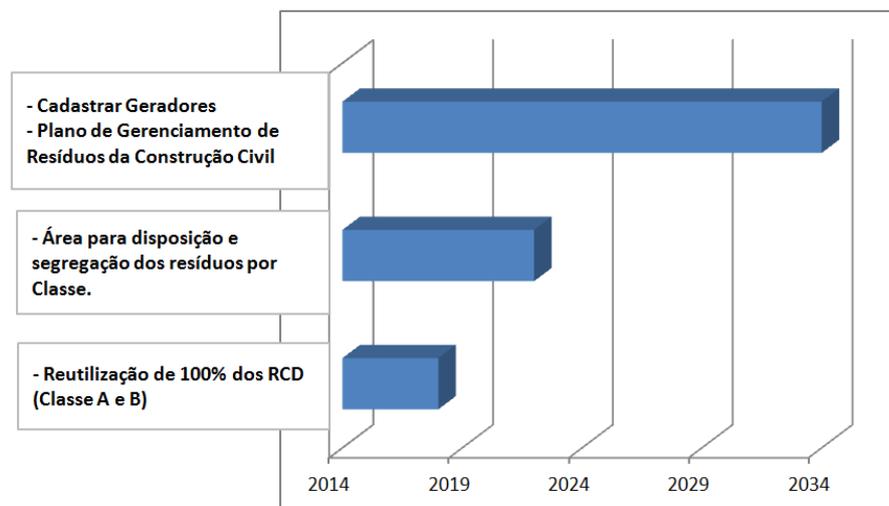
estado da Paraíba, porém o município mais próximo, com incinerador licenciado para esta atividade, situa-se a cerca de 180 km de distância, sendo oneroso o transporte dos RSS gerados em Camalaú para o município em questão (Campina Grande/PB). Sendo assim, uma alternativa economicamente viável é destinar os RSS para uma vala especial no aterro sanitário a ser construído no município ou em consórcio com municípios circunvizinhos.

5. PROGNÓSTICO RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

O diagnóstico realizado indicou que o Município de Camalaú não necessita de uma usina de reciclagem. Contudo, se faz necessário um controle da geração desses resíduos, necessitando cadastrar empreendimentos geradores e implementar os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Segundo os dados diagnosticados, o município de Camalaú não possui uma estimativa concreta a cerca da geração de resíduos de construção e demolição. Sendo assim, não há como realizar um prognóstico do cenário em curto, médio e longo prazo.

Figura 24. Ações nos horizontes temporais sobre Resíduos de Construção e Demolição.





6. PROGNÓSTICO RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Embora o município de Camalaú não possua nenhuma evidência da geração de resíduos industriais, em virtude da ausência de indústrias na região, sugere-se a adoção de medidas que possam regulamentar a geração desses resíduos, quando alguma indústria se instalar no município futuramente, de modo que possam ser determinadas ações pautadas em um quadro prognosticado, visando o estabelecimento de Diretrizes e Metas específicas em contexto local e regional.

7. PROGNÓSTICO RESÍDUOS ESPECIAIS

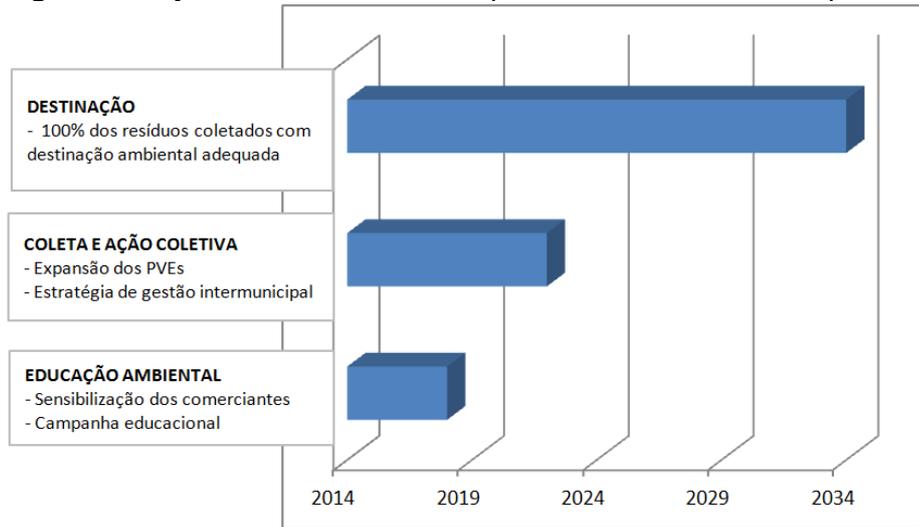
Os gestores municipais estão informados acerca da logística reversa, instituída e regulamentada pela Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos. A adesão à Lei Federal nº 12.305/2010, que implanta a logística reversa através de parcerias, dará suporte à criação de locais para o destino final adequado desse tipo de resíduo.

Para isso, a prefeitura de Camalaú deve realizar ações junto ao comércio local, identificando os geradores de resíduos pertencente a logística reversa e sensibilizando os mesmos para a sua gestão através da elaboração de material publicitário para distribuição na região, conseguindo apoio dos comerciantes e distribuidores do município.

Recomenda-se ainda, a adoção de projetos integrados que possibilitem que vários municípios circunvizinhos se beneficiem de ações coletivas, diminuindo os custos com a operacionalização e divulgação do programa de logística reversa, pois estes seriam todos partilhados entre os municípios.

A utilização de Pontos de Entrega Voluntária deverão ser divulgados e colocado na zona urbana. A destinação dos resíduos deverá seguir o princípio da logística reversa, sendo entregue para o receptores cadastrados em órgão ambiental, distribuidores ou fabricantes do produto que gerou o resíduo.

Figura 25. Ações nos horizontes temporais sobre Resíduos Especiais.





CAPÍTULO 6

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.	APRESENTAÇÃO	205
2.	MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS	206
3.	ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	207
4.	REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	209
5.	EMENDAS E ADENDOS	209
	REFERÊNCIAS	211



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Camalaú fornece subsídios para que o município estabeleça, implemente, mantenha e aprimore a gestão de seus resíduos, em cumprimento à Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

O principal objetivo da gestão integrada de resíduos sólidos é administrar esta frente de forma sustentável, visando promover a harmonia entre os pilares ambientais, sociais e econômicos, por meio da adoção de medidas corretivas, preventivas e educativas.

Contudo, para que esta ideia seja concretizada e não se transforme num desiderato de boas intenções, que não ganha ação no cotidiano do município, recomenda-se a atuação de Comitês Administrativos e Executivos (ou outras entidades) responsáveis por exercer de forma sistêmica, contínua e desburocratizada a fiscalização, monitoramento e avaliação das ações propostas neste PMGIRS. Sugere-se ainda que estes Comitês sejam compostos por representantes de Conselhos, Secretarias e/ou Associações que já abordem em seu cotidiano as questões relacionadas aos resíduos sólidos e que determinem a prática da execução de reuniões periódicas sobre o assunto, a fim de facilitar a interação entre os fatores a serem verificados.

Reforçando a necessidade da atuação de Comitês Administrativos e Executivos, ressalta-se que o poder público, em conjunto com o setor empresarial e a coletividade são os responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Em relação ao processo de elaboração deste documento foi evidenciada a necessidade de incrementar os procedimentos de coleta das informações e dados relacionados com as diversas tipologias de resíduos sólidos na próxima revisão do Plano, de modo que possam ser estabelecidas metas, diretrizes e estratégias embasadas em estudos adicionais específicos, que visem fortalecer e precisar ainda mais o gerenciamento destes materiais.



Convém salientar também que atualmente um dos maiores desafios das administrações públicas é a gestão dos RSU. Esta tipologia de resíduo é gerada em quantidades excessivas e os locais voltados para a destinação/disposição final dos mesmos encontram-se cada vez mais saturados.

Por conta destes fatores, embora o PMGIRS tenha abordado questões relacionadas aos demais tipos de resíduos gerados pelo município de Camalaú, visivelmente foram priorizadas tratativas relacionadas aos RSU, tendo em vista a urgência em estabelecer parâmetros de controle.

No entanto, conforme o cenário dos RSU for apresentando avanços significativos no que tange aos serviços relacionados a esta gestão, concomitantemente as demais classes de resíduos serão igualmente priorizadas. É evidente que as ações voltadas para melhoria da gestão dos resíduos sólidos foi impulsionada e tende a ser aperfeiçoada cada vez mais com o passar do tempo.

2. MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Lei Federal nº 12.305/2010 estabelece que o PGIRS seja revisto, no mínimo a cada quatro anos, no entanto, haverá o incremento dos estudos e planos específicos no prazo de um ano. O PGIRS é parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser realizado obrigatoriamente pela prefeitura de Camalaú, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e seu Decreto de Regulamentação nº 7.217/2010.

O monitoramento e verificação de resultados devem ser realizados com o apoio, sobretudo dos indicadores de desempenho definidos no plano, para que sejam aplicadas as correções necessárias nas revisões. Além disso, são elementos importantes de monitoramento:

- Implantação de Ouvidoria (órgão para recebimento de reclamações, avaliações e denúncias) ou utilização de órgão ou serviço já existente no município;



- Estabelecimento de rotinas para avaliação dos indicadores, tais como a produção de relatórios periódicos que incluam a análise dos registros feitos pela Ouvidoria;
- Reuniões do órgão colegiado com competência estabelecida sobre a gestão dos resíduos sólidos.

O órgão colegiado a ser estabelecido, em atendimento ao Art. 34 do Decreto nº 7.217/2010, deverá ser o grande instrumento de monitoramento e verificação de resultados, pela possibilidade que oferece de convivência entre os diversos agentes envolvidos.

3. ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

O município de Camalaú não possui nenhum tipo de Lei Municipal própria para a questão dos resíduos sólidos. Desta forma fica evidenciada a necessidade de recomendar que a administração municipal coloque em seus planejamentos, a implantação de legislações locais em conformidade com a nova Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto 7.404/2010.

É importante ressaltar ainda que essa implantação deve contemplar a visão integrada e sinérgica de atuação consorciada entre municípios circunvizinhos, uma vez que as legislações municipais devem permitir a viabilização da implantação de ações conjuntas, regionais e integradas.

Como um exemplo, podemos citar a situação em que determinado empreendimento para disposição final de resíduos seja implantado no município de Camalaú, com o objetivo de atender não somente à demanda própria, mas também as demandas dos demais municípios do entorno. Neste caso, a legislação municipal deve permitir o recebimento dos resíduos dos demais municípios.

As diretrizes definidas no PGIRS para adequação das práticas locais no município de Camalaú aos conceitos da PNRS poderá demandar o



encaminhamento, pelo Comitê Diretor, de propostas de alteração de dispositivos legais existentes, incompatíveis com as novas orientações.

As alterações necessárias podem configurar-se como um Código de Resíduos Sólidos (nos moldes do Código de Obras, Código de Posturas, Código Sanitário, etc.), de abrangência local ou regional (consórcio público). Podem ser citados como aspectos a serem disciplinados por legislação local:

- Posturas relativas às matérias de higiene, limpeza, segurança e outros procedimentos públicos relacionados aos resíduos sólidos, bem como os relativos à sua segregação, acondicionamento, disposição para coleta, transporte e destinação, disciplinando aspectos da responsabilidade compartilhada e dos sistemas de logística reversa;
- Os limites de volume que caracterizam pequenos geradores e serviços públicos de manejo de resíduos sólidos;
- A operação de transportadores e receptores de resíduos privados (transportadores de entulhos, resíduos de saúde, resíduos industriais, sucateiros e ferro velhos, outros);
- Procedimentos relativos aos Planos de Gerenciamento que precisam ser recepcionados e analisados no âmbito local;
- Os procedimentos para a mobilização e trânsito de cargas perigosas no município;
- Os instrumentos e normas de incentivo para o surgimento de novos negócios com resíduos;
- Os mecanismos de recuperação dos custos pelos serviços prestados por órgãos públicos (taxas, tarifas e preços públicos);
- Os programas específicos previstos no PGIRS;
- O órgão colegiado, as representações e a competência para participação no controle social dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Estudar a viabilidade de emitir o certificado de conclusão de obras, desde que seja apresentado notas fiscais e certificado da empresa coletora de RCD, atestando a correta destinação dos resíduos.



A decisão de editar ou não o PGIRS como uma legislação específica não é definida explicitamente na PNRS e dependerá das decisões locais.

4. REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Conforme previsto na Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) deve ser submetido periodicamente a revisões, observando prioritariamente os períodos de vigência dos planos plurianuais municipais.

O propósito de revisar constantemente o PMGIRS é adequá-lo, de acordo com o contexto temporal, ambiental, econômico e social pelo qual o município encontra-se e traçar objetivos e metas condizentes com estas realidades, de modo que a gestão dos resíduos sólidos atenda às necessidades evidenciadas e seja cada vez mais eficaz, garantindo o atendimento às leis ambientais aplicáveis.

Cabe ao Comitê Diretor, em conjunto com a municipalidade, definir a periodicidade de revisão do PMGIRS. Ressalta-se que as revisões não devem ultrapassar o período de 4 anos.

5. EMENDAS E ADENDOS

O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) é fruto de um convênio firmado em 2013, entre a Prefeitura de Camalaú e uma empresa privada de consultoria em engenharia sanitária e ambiental, com sede em Campina Grande/PB. Os recursos necessários para elaboração do PGIRS foram advindos da prefeitura (recursos próprios).

A etapa do “Diagnóstico” do município foi executada no ano de 2013, desta forma a propagação do trabalho em suas fases consequentes de “Prognóstico”, “Matriz de Alternativas e Construção de Cenários”, “Análise de Possibilidades da



Gestão Associada" e a "elaboração do PGIRS", tomou como base o cenário evidenciado no referido período.

No entanto, desde a época do diagnóstico até o momento da validação do PGIRS (ocorrida no ano de 2014), diversos quadros e cenários anteriormente detectados sofreram alterações relevantes. A maior parcela das alterações indica a evolução da gestão dos resíduos sólidos já em consonância com os requisitos e premissas da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O capítulo “Emendas e Adendos” objetiva justamente registrar os avanços do município de Camalaú frente à gestão de seus resíduos sólidos. Porém, salienta-se que os dados e informações aqui apontados são meramente elucidativos, ou seja, não foram utilizados para estruturar os cálculos e as diretrizes do Plano. As próximas revisões do documento levarão em conta as informações mais atualizadas para nova reestruturação das fases abaixo relacionadas:

- ✓ Prognóstico;
- ✓ Tendências da Gestão dos Resíduos Sólidos;
- ✓ Matriz de Alternativas e Construção de Cenários;
- ✓ Diretrizes e Estratégias.

Os dados atuais de geração de RSU foram prognosticados com o propósito de demonstrar ao município a estimativa de geração destes materiais, em curto (2018), médio (2022) e longo prazo (2034), e alertá-lo quanto a necessidade de planejamentos futuros para a gestão da demanda dos RSU.



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS - ABRELPE. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil**. 2012.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Diário Oficial da União, Brasília, 03 ago. 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.404 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010. **Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências**. Brasília. 2010.

BRASIL. Lei nº11.445 DE 05 DE JANEIRO DE 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências**. Brasília. 2007.

BRASIL. Decreto nº 7.217 DE 21 DE JUNHO DE 2010. **Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências**. Brasília. 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. RESOLUÇÃO Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002. **Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil**. Brasília. 2002.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. RESOLUÇÃO nº358, DE 29 DE ABRIL DE 2005. **Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências**. Brasília. 2005.

BRASIL, **Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação**. Ministério do Meio Ambiente, ICLEI, Brasília, 2012.

BRASIL. **Versão Preliminar para Consulta Pública: PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**. Brasília, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa nacional de saneamento básico (PNSB): 2008**. Rio de Janeiro: [s.n], 2010. 222p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo 2010**. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1766>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Atlas de Saneamento 2011**. Rio de Janeiro: [s.n], 2011. 268p.

MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCidades. **Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento**. Brasília: MCidades, 2006. 152p.

MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCidades. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS): diagnóstico do manejo de resíduos sólidos urbanos: 2009**. Brasília: MCidades, 2011. 1900p.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea no Estado da Paraíba: Diagnóstico do município de Camalaú**. Recife, 2005.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB**. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/SIAB/index.php>>.

NBR 10.004. **Resíduos Sólidos – Classificação**. 2. Ed. ABNT. Rio de Janeiro. 2004.

PORTAL ODM. Acompanhamento Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. **Relatório dinâmico de indicadores municipais**. 2012. Disponível em: <<http://www.portalodm.com.br/sistemas>>.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013**. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/home/>>.

ANEXOS



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

DECRETO MUNICIPAL N.º. 026, de 08 de março de 2014.

“Aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Camalaú - PB, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos constitui um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal n.º. 12.305, de 02 de agosto de 2010, e sua regulamentação dada pelo Decreto Federal n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

Considerando terem sido atendidos, no Plano em questão, os requisitos legais mínimos e conteúdo, com expressa previsão do prazo de atualização e revisão de seus termos, conforme estabelecem o “caput” e o § 1º do artigo 50 do Decreto Federal n.º. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a referida Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo Único integrante deste Decreto, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Camalaú/PB.

Art. 2º - A partir da data da publicação deste Decreto, a íntegra do Plano mencionado no artigo 1º estará disponível para consulta no sítio www.camalau.pb.gov.br e no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR, conforme disposto no artigo 12 da Lei Federal n.º. 12.305, de 02 de agosto de 2010, e nos artigos 72, inciso IV, e 74, § 3º, ambos do Decreto Federal n.º. 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 3º - O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ser atualizado ou revisto de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, de forma concomitante com a elaboração do Plano Plurianual Municipal, conforme preceitua o Art. 50 do Decreto Federal n.º 7.404/2010.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camalaú, 08 de março de 2014

JACINTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB
E-mail: pmcamalau@bol.com.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Telefones: (031) 3209.4042 / 3209.4005 / 3205.4000



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 016, de 02 de outubro de 2013.

“Cria o Comitê Diretor, o Grupo de Sustentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS do Município Camalaú e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de todos os municípios executarem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme estabelecido na Lei Federal 12.305/2010;

Considerando a responsabilidade de todos segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos: o poder público deve apresentar planos para o manejo correto dos materiais (com adoção de processos participativos na sua elaboração e adoção de tecnologias apropriadas); às empresas compete o recolhimento dos produtos após o uso e, à sociedade cabe participar dos programas de coleta seletiva (acondicionando os resíduos adequadamente e de forma diferenciada) e incorporar mudanças de hábitos para reduzir o consumo e a conseqüente geração;

Considerando que o processo de construção dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos deverá levar a mudanças de hábitos e de comportamento da sociedade como um todo. Nesse sentido, o diálogo terá papel estratégico, e será mais eficiente se acontecer com grupos organizados e entidades representativas dos setores econômicos e sociais do município e de cada comunidade;

Considerando que a participação social representa grande desafio para a construção de sociedades e para a elaboração de políticas públicas com os vários setores formadores da sociedade;

Considerando que o Comitê Diretor tem a finalidade de apoiar a estruturação e implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, por meio da articulação dos órgãos e entidades governamentais, de modo a possibilitar o cumprimento das determinações e das metas previstas na Lei 12.305/2010,

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB
E-mail: pmcamlaui@bol.com.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Telefone: (83) 3302-1013 / 3302-1005 / 9935-1900



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados o Comitê Diretor, instância de coordenação e representação e o Grupo de Sustentação, responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS nos termos da legislação vigente, podendo ser editada Portaria para regulamentar o assunto nos limites deste Decreto.

Art. 2º - O Comitê Diretor deverá ser formado por representantes dos principais Órgãos envolvidos no tema. Seu caráter é técnico e tem atribuição de coordenar a elaboração dos planos. Terá também papel executivo quanto às tarefas de organização e viabilização da infraestrutura e a responsabilidade de garantir, inclusive com recursos, o bom andamento do processo.

Art. 3º - O Comitê Diretor será constituído por 10 (dez) membros, como segue:

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;**
José Arimathéa Sousa – Titular
Vicente de Paula Neto – Suplente
- 2. Representante da Secretaria Municipal de Educação;**
Pedro Mineiro Firmo Júnior
- 3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
Wilson Ricardo de Azevedo Galdino
- 4. Representante da Secretaria de Finanças**
Mirabelle Fábria Jerônimo Chaves
- 5. Representante da Secretaria Municipal de Administração;**
Anacléssia Bezerra de Sousa
- 6. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;**
José Sales Júnior – Titular
Paulo Roberto Fernandes – Suplente
- 7. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno;**
Genildo Angelo do Nascimento
- 8. Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;**
Silvânia Cássia Mayer Jerônimo
- 9. Representante da Câmara Municipal de Vereadores;**
Aristeu Chaves Sousa – Titular
Audenice Chaves Sousa – Suplente
- 10. Engenheiro Agrônomo;**
Urânio e Silva Mayer



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

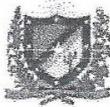
Art. 4º - O Grupo de Sustentação, organismo político de participação social, será formado por representantes do setor público e da sociedade organizada, sendo responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo e por ajudar na consolidação das políticas públicas de resíduos sólidos.

Art. 5º - O Grupo de Sustentação será constituído por 08 (oito) membros, como segue:

- 1. Membro do Conselho Municipal de Saúde;**
Gildete Evangelista Duarte
- 2. Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;**
Tertulina Pinheiro da Silva
- 3. Membro do Conselho Municipal de Educação;**
Maria de Fátima Vasconcelos Leite
- 4. Representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;**
José Arimatéia Pereira
- 5. Representante da Câmara de Vereadores;**
Ubirajara Antônio Pereira Mariano
- 6. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**
Alberto Jorge de Queiroz
- 7. Chefe do Escritório da EMATER local;**
Tarlei Gonçalves de Sousa
- 8. Representante dos Catadores**
Antônio Geraldo Bezerra

Art. 6º - O processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS segue a metodologia sugerida pelo Guia de Elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos e o Cronograma das Atividades de Elaboração do PMGIRS, prevendo Capacitação e Sensibilização do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação através da apresentação da Lei 12.305, validação do Diagnóstico Municipal, análise e validação das possibilidades de Gestão Associada, apresentação e validação do PMGIRS, realização de oficina sobre agendas de implementação e divulgação do PMGIRS, e encaminhamento para a homologação por Decreto e/ou conversão do PMGIRS em Lei Municipal.

Art. 7º - O processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS segue a metodologia sugerida pelo Guia de Elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos e o Cronograma das Atividades de Elaboração do PMGIRS, prevendo Capacitação e Sensibilização do Comitê Diretor e Grupo de



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

Sustentação através da apresentação da Lei 12.305, validação do Diagnóstico Municipal, análise e validação das possibilidades de Gestão Associada, apresentação e validação do PMGIRS, realização de oficina sobre agendas de implementação e divulgação do PMGIRS, e encaminhamento para a homologação por Decreto e/ou conversão do PMGIRS em Lei Municipal.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camalaú, 02 de outubro de 2013

JACINTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito



PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Objetivo: Coleta de dados para elaboração do Diagnóstico da Situação Atual dos Resíduos Sólidos.

Local: Município de Camalaú, Paraíba.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Nome Fantasia:	OMSA - Soluções Ambientais
Razão Social:	Oliveira & Mayer Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda.
CNPJ:	17.902.365/0001-04
Endereço:	Rua Henrique Dias, nº 156, Conceição
Cidade/UF:	Campina Grande/PB
Equipe Técnica:	David Silva Lúcio Oliveira (CPF: 064.636.184.89 / CREA: 161126270-4)
	Mateus Cunha Mayer (CPF: 076.645.554-85 / CREA: 161183040-0)
Telefones:	(83) 8844-8542 / 8709-2810

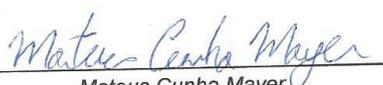
Declaramos para todos os fins de direito que a empresa acima identificada, nas pessoas dos seus representantes técnicos, que abaixo assinam, estiveram no Município de Camalaú - PB, visitando e tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações constantes no cronograma de execução do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

Os elementos técnicos fornecidos pela prefeitura são suficientes para os levantamentos necessários, visando alcançar o objetivo da visita, bem como o desenvolvimento dos serviços a serem realizados. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços não relacionados no projeto em questão.

Campina Grande/PB, 05 de Agosto de 2013.


CPF: 288 695 834 49
Representante da Prefeitura de Camalaú/PB


David Silva Lúcio Oliveira
Engenheiro Sanitarista e Ambiental


Mateus Cunha Mayer
Engenheiro Sanitarista e Ambiental



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Objetivo: Apresentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Local: Município de Camalaú, Paraíba.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Nome Fantasia:	OMSA - Soluções Ambientais
Razão Social:	Oliveira & Mayer Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda.
CNPJ:	17.902.365/0001-04
Endereço:	Rua Henrique Dias, nº 156, Conceição
Cidade/UF:	Campina Grande/PB
Equipe Técnica:	David Silva Lúcio Oliveira (CPF: 064.636.184.89 / CREA: 161126270-4)
	Mateus Cunha Mayer (CPF: 076.645.554-85 / CREA: 161183040-0)
Telefones:	(83) 8844-8542 / 8709-2810

Declaramos para todos os fins de direito que a empresa acima identificada, nas pessoas dos seus representantes técnicos, que abaixo assinam, estiveram no Município de Camalaú - PB, realizando a apresentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) para o Comitê Diretor e Grupo de Sustentação, objetivando o cumprimento das obrigações constantes no cronograma de execução do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

Os representantes do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação presentes na reunião foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 003/2014. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços não relacionados no projeto em questão.

Campina Grande/PB, 08 de Outubro de 2013.

CPF:
Representante da Prefeitura de Camalaú/PB

David Silva Lúcio Oliveira
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Mateus Cunha Mayer
Engenheiro Sanitarista e Ambiental



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Objetivo: Apresentação do diagnóstico preliminar da situação atual dos resíduos sólidos do município.

Local: Município de Camalaú, Paraíba.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Fantasia:	OMSA - Soluções Ambientais
Razão Social:	Oliveira & Mayer Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda.
CNPJ:	17.902.365/0001-04
Endereço:	Rua Henrique Dias, nº 156, Conceição
Cidade/UF:	Campina Grande/PB
Equipe Técnica:	David Silva Lúcio Oliveira (CPF: 064.636.184.89 / CREA: 161126270-4) Mateus Cunha Mayer (CPF: 076.645.554-85 / CREA: 161183040-0)
Telefones:	(83) 8844-8542 / 8709-2810

Declaramos para todos os fins de direito que a empresa acima identificada, nas pessoas dos seus representantes técnicos, que abaixo assinam, estiveram no Município de Camalaú - PB, realizando apresentação do diagnóstico preliminar da situação atual dos resíduos sólidos do município para o Comitê Diretor e Grupo de Sustentação, objetivando o cumprimento das obrigações constantes no cronograma de execução do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

Os representantes do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação presentes na reunião foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 003/2014, auxiliando na elaboração da versão final do diagnóstico. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços não relacionados no projeto em questão.

Campina Grande/PB, 23 de Outubro de 2013.

CPF: _____
Representante da Prefeitura de Camalaú/PB

David Silva Lúcio Oliveira
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Mateus Cunha Mayer
Engenheiro Sanitarista e Ambiental



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Objetivo: Apresentação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

Local: Município de Camalaú, Paraíba.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Nome Fantasia:	OMSA - Soluções Ambientais
Razão Social:	Oliveira & Mayer Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda.
CNPJ:	17.902.365/0001-04
Endereço:	Rua Henrique Dias, nº 156, Conceição
Cidade/UF:	Campina Grande/PB
Equipe Técnica:	David Silva Lúcio Oliveira (CPF: 064.636.184.89 / CREA: 161126270-4)
	Mateus Cunha Mayer (CPF: 076.645.554-85 / CREA: 161183040-0)
Telefones:	(83) 8844-8542 / 8709-2810

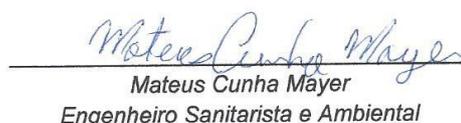
Declaramos para todos os fins de direito que a empresa acima identificada, nas pessoas dos seus representantes técnicos, que abaixo assinam, estiveram no Município de Camalaú - PB, realizando a apresentação da versão preliminar do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do município, para o Comitê Diretor e Grupo de Sustentação, objetivando o cumprimento das obrigações constantes no cronograma de execução do PGIRS.

Os representantes do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação presentes na reunião foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 003/2014, auxiliando na elaboração da versão final do Plano. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços não relacionados no projeto em questão.

Campina Grande/PB, 24 de Fevereiro de 2014.

CPF: _____
Representante da Prefeitura de Camalaú /PB


David Silva Lúcio Oliveira
Engenheiro Sanitarista e Ambiental


Mateus Cunha Mayer
Engenheiro Sanitarista e Ambiental



PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB



PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CAMALAÚ/PB



ATA PÚBLICA DA 1ª REUNIÃO COM O COMITÊ DIRETOR E GRUPO DE
SUSTENTAÇÃO

DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2013

LOCAL: CLUBE MUNICIPAL – CAMALAÚ/PB

OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS (LEI FEDERAL Nº 12.305/2010).

A Reunião consistiu da apresentação dos princípios e diretrizes a cerca da Política Nacional de Resíduos Sólidos, elencando os passos para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Foram esclarecidas dúvidas entre os integrantes do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação presentes à reunião, assim como ouvidas opiniões e anseios.

LISTA DOS PRESENTES À REUNIÃO

COMITÊ DIRETOR - REPRESENTANTES	
Secretaria de Administração	Anacleide B. de Souza
Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Evandro de Oliveira Neto
Secretaria de Infraestrutura	
Secretaria de Saúde	WILSON RICARDO DE A. GAGLIAN
Secretaria de Educação	Márcio de J. Almeida D. Leite
Secretaria de Trabalho e Ação Social	Silviana Costa M. Feres
Secretaria de Finanças	Miguel Fábio J. Chaves
Secretaria de Controle Interno	Gildo Angelo do Nascimento
GRUPO DE SUSTENTAÇÃO - REPRESENTANTES	
Conselho Municipal de Saúde	Gildete C. Duarte da Silva
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	Portulana Pinheiro da Silva
Conselho Municipal de Educação	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Antonio Jorge de Lima
Representante dos Catadores	
Emater/PB	
Câmara Municipal	Durso



PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB



PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CAMALAÚ/PB



ATA PÚBLICA DA 2ª REUNIÃO COM O COMITÊ DIRETOR E GRUPO DE
SUSTENTAÇÃO

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2013

LOCAL: CLUBE MUNICIPAL – CAMALAÚ/PB

OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DA
SITUAÇÃO ATUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.

A Reunião consistiu da apresentação do diagnóstico contendo os dados primários, coletados na prefeitura municipal, e secundários, coletados em fontes estaduais e federais, refletindo o panorama atual da gestão dos resíduos sólidos no município. Foram esclarecidas dúvidas entre os integrantes do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação presentes à reunião, assim como ouvidas opiniões e anseios.

LISTA DOS PRESENTES À REUNIÃO

COMITÊ DIRETOR - REPRESENTANTES	
Secretaria de Administração	Amaelina B. de Souza
Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Edrardo da Silva Neto
Secretaria de Infraestrutura	
Secretaria de Saúde	Wilson Ricardo de A. Galvão
Secretaria de Educação	Maria de Vitória D. Leite
Secretaria de Trabalho e Ação Social	Sulvannei Pereira M. Jerson
Secretaria de Finanças	Mirabelle Fábria G. Moraes
Secretaria de Controle Interno	Gildo Agelo do Prado
GRUPO DE SUSTENTAÇÃO - REPRESENTANTES	
Conselho Municipal de Saúde	Gildete B. Duarte da Silva
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	Teruelina F. Ribeiro da Silva
Conselho Municipal de Educação	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Roberto José de Souza
Representante dos Catadores	
Emater/PB	
Câmara Municipal	



PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB



PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CAMALAÚ/PB



**ATA PÚBLICA DA 3ª REUNIÃO COM O COMITÊ DIRETOR E GRUPO DE
SUSTENTAÇÃO**

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2014

LOCAL: CLUBE MUNICIPAL – CAMALAÚ/PB

OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.

A Reunião consistiu da apresentação da versão preliminar do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Foram esclarecidas dúvidas entre os integrantes do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação presentes à reunião, assim como ouvidas opiniões e anseios. Logo em seguida, foram discutidas as prerrogativas do Plano junto ao Comitê Diretor, visando à elaboração da versão final.

LISTA DOS PRESENTES À REUNIÃO

COMITÊ DIRETOR - REPRESENTANTES	
Secretaria de Administração	Amaléssia B. de Souza
Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Edvaldo de Oliveira Neto
Secretaria de Infraestrutura	
Secretaria de Saúde	WILSON RICARDO DE A. GALDINO
Secretaria de Educação	Maria de Jéssica D. Boite
Secretaria de Trabalho e Ação Social	Suhania Conceição J. Peres
Secretaria de Finanças	Mirabelle Fábria Y. Chaves
Secretaria de Controle Interno	Gilda Angéla do Nascimento
GRUPO DE SUSTENTAÇÃO - REPRESENTANTES	
Conselho Municipal de Saúde	Gildete E. Duarte da Silva
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	Vertulina Pinheiro da Silva
Conselho Municipal de Educação	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Roberto Jorge de Souza
Representante dos Catadores	
Emater/PB	
Câmara Municipal	

IMAGENS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS DURANTE A ELABORAÇÃO DO PGIRS



MODELO SIMPLIFICADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Endereço:
Bairro:
Classificação Fiscal:

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC

Nome:
R.G.:
Profissão:
Registro no Conselho:

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 Área a construir: _____m²

3.2 Haverá demolição de edificação existente?

Não

Sim

3.2.1 Estimar o volume de resíduos gerado na demolição: _____m³

3.2.2 Estimar o peso dos resíduos de demolição gerados: _____kg

3.3 Haverá movimento de terra com necessidade de empréstimo ou bota-fora?

Não

Sim

3.3.1 Bota-fora : Volume: _____ m³

Peso: _____kg

3.3.2 Empréstimo: Volume : _____m³

Peso: _____kg

Informar o local de empréstimo/jazida e documento que comprove que o material não está contaminado



4. APRESENTAR CROQUIS DO CANTEIRO DE OBRAS, INDICANDO LOCAIS PREVISTOS PARA A TRIAGEM E PARA O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS RESÍDUOS SEGREGADOS (OS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DEVEM SER COBERTOS E IMPERMEABILIZADOS)
5. INFORMAR SE SERÁ REALIZADA RECICLAGEM E/OU REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NA PRÓPRIA OBRA

Não

Sim

Exemplo de quadro com as informações que devem ser apresentados, no caso de estar previsto a reutilização e/ou reciclagem dos resíduos da construção civil

Quadro 5.1 Reutilização ou Reciclagem dos resíduos de construção civil na obra

TIPO DE RESÍDUO	REUTILIZAÇÃO	RECICLAGEM		QUANTIDADE (m ³)
		PROCESSO	APLICAÇÃO	
Classe A				
Classe B				

6. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

Segue exemplo de quadro para apresentar a caracterização dos resíduos de construção civil

Quadro 6.1 - Caracterização dos resíduos

Classe	MATERIAL	QUANTIDADE (m ³)			DESTINO FINAL
		ETAPA DA OBRA		TOTAL	
		CONSTRUÇÃO	DEMOLIÇÃO		
Classe A	Argamassa, concreto, cerâmica, tijolos, blocos de concreto, entre outros				
	Solo (bota-fora)				
	TOTAL Classe A				
Classe B	Plásticos, papel/papelão, metais, vidros, entre outros				
	Madeira				
	TOTAL Classe B				
Classe C	Gesso, entre outros (especificar)				
	TOTAL Classe C				
Classe D	Tintas, óleos, solventes, materiais contaminados (embalagens com restos destes produtos), materiais que contenham amianto, entre outros				
	TOTAL Classe D				

7.

Assinatura do responsável pela elaboração

Assinatura do Interessado do PGRCC



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PGRCC SIMPLIFICADO

Este roteiro tem como objetivo fornecer as orientações básicas para a elaboração do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, em atendimento à Resolução CONAMA 307/02.

O Projeto de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil é um documento que deve ser apresentado, no processo de Licenciamento Ambiental, para os pedidos de licença prévia e de instalação em conjunto ou apenas para a fase da licença de instalação, para os empreendimentos de construção civil de média e alta complexidade.

Os geradores de resíduos da construção civil são os responsáveis pelo gerenciamento destes resíduos, desde sua geração até a correta destinação final, conforme disposto na referida Resolução.

Dada a complexidade que envolve a delimitação de um método quantitativo para caracterização dos resíduos produzidos em obra, considerou-se uma estimativa para edificações executadas por processos tradicionais

Se forem adotadas outras técnicas construtivas ou procedimentos para a redução do volume gerado de resíduos na construção, deverá ser anexado estudo que comprove as novas estimativas apresentadas.

1. Identificação do empreendimento:

Informar os dados referentes à localização do empreendimento.

2. Identificação do responsável pela elaboração do projeto de gerenciamento de resíduos da construção civil - PGRCC

Informar os dados referentes ao responsável pela elaboração do PGRCC

3. Caracterização do empreendimento:

3.1. Informar a área a ser construída(m²), inclusive as áreas não computáveis

3.2. Informar se haverá demolição ou não

3.2.1) Se positivo, **informar o volume (m³) de resíduos gerados na demolição, calculados da seguinte maneira:** Área das paredes x espessura média das paredes + Área do piso e/ou cobertura x espessura média do piso e/ou cobertura

3.2.2) **Informar o peso (kg) dos resíduos gerados, calculados da seguinte maneira:** Multiplicar o volume obtido no item acima, pelo peso específico estimado em 1.300kg/m³

3.3 Movimento de terra com necessidade de empréstimo ou bota-fora, de acordo com o projeto de terraplenagem (apresentar o projeto)

3.3.1) No caso de necessidade de bota-fora, informar o volume(m³) e peso (kg)
Para cálculo do peso, adotar o peso específico do solo de 1.300 kg/m³

3.3.2)No caso de necessidade de empréstimo, informar o volume (m³) de empréstimo de terra e peso (kg), assim como as informações sobre a jazida prevista para o empréstimo e a qualidade do material da jazida (documento que comprove que o material não está contaminado).



4. Croquis do canteiro de obras, indicando o local de triagem e o armazenamento dos resíduos:

Apresentar o croquis do canteiro de obra, indicando a área prevista para a triagem dos resíduos e a área para a armazenagem temporária dos resíduos segregados, com dimensões compatíveis ao volume de resíduos previsto. A área de armazenagem deve ser impermeabilizada e coberta, e os resíduos devem ser dispostos separadamente, conforme sua classificação.

5. Reciclagem e/ou reutilização de resíduos da construção civil

Se estiver prevista a reutilização dos resíduos na própria obra, deve ser informada a quantidade dos resíduos a serem reutilizados, assim com sua classificação.

No caso de estar prevista a reciclagem de resíduos, deve ser informada a quantidade do resíduo, sua classificação, o processo da reciclagem e como o resíduo reciclado será aplicado na própria obra.

Estas informações podem ser apresentadas em forma de quadro, conforme o exemplo do Quadro 5.1 Reutilização ou Reciclagem dos resíduos de construção civil na obra.

6. Caracterização dos resíduos.

Informar a quantificação, a classificação, a etapa da obra (demolição e/ou construção) e o destino final previstos.

Estas informações podem ser apresentadas em forma de quadro, conforme o exemplo do quadro

6.1 - Caracterização dos resíduos.

Para o cálculo da quantidade do resíduos, em peso, multiplicar a área total a ser construída (informado no item 3.1) por 150 kg/m² (Fonte: Tarcísio de Paula Pinto).

Somar a esta quantidade, o peso obtido no item 3.2 (demolição), obtendo o peso total dos resíduos gerados.

Para a distribuição do peso total dos resíduos, de acordo com a sua classificação, adotar a distribuição sugerida no quadro abaixo.

Distribuição dos resíduos por classe

Classe A (alvenaria, argamassa e concreto)	CLASSE A (solo proveniente de limpeza)	CLASSE B (madeira)	Outros (classe B, C e D)
60%	20%	10%	10%

No caso de movimento de terra com necessidade de bota-fora, considerar o peso previsto do bota-fora separadamente, somando-se este peso (valor calculado no item 3.3.1), posteriormente, ao peso dos demais resíduos da classe A .

7. Assinatura do responsável pela elaboração do PGRCC e assinatura do Interessado.



Estado da Paraíba



Prefeitura Municipal de Camalaú
Rua Nominando Firmo, S/N, Centro
Camalaú - PB



Oliveira & Mayer Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda
Campina Grande - Paraíba
www.omsambiental.com.br
contato@omsambiental.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022- 2025

Prefeito Municipal de Camaláu-PB

Ubirajara Antônio Pereira Mariano

Secretário Municipal de Saúde

Onofre Galvão Ferreira Cordeiro Lopes

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Onofre Galvão Ferreira Cordeiro Lopes

Gabriela de Lima Abreu

Eloisa Oliveira da Silva

Maurilio Robson Berto

Danilo Siqueira Lopes

Irla Isabelly Moura Silva

ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A – Representantes de Governos:

1. Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

- TITULAR: Onofre Galvão Ferreira Cordeiro Lopes (Secretário Municipal de Saúde)
- SUPLENTE: Danilo Siqueira Lopes (Coordenador da Atenção Básica)

- TITULAR: Pedro Paulo Ribeiro de Medeiros (Coordenador de Saúde Bucal)
- SUPLENTE: Raimundo Queiroz Neles (Educação)

- TITULAR: Simone Vieira Neves (Saúde)
- SUPLENTE: Ana Lúcia Pereira de Assis Souza (Desenvolvimento Social)

B – Representantes de Trabalhadores da Área de Saúde:

- TITULAR: Reginaldo Carlos da Silva (Técnico de Enfermagem)
- SUPLENTE: Gabriela de Lima Abreu (Farmácia)

- TITULAR: Francisco de Assis Alves de Queiroz (Agente Comunitário de Saúde)
- SUPLENTE: Rúbia Laniêdja de Oliveira Silva (Enfermeira)

- TITULAR: Luan Amaurício de Oliveira (Agente Comunitário de Saúde)
- SUPLENTE: Vilma Maria Ramos de Oliveira (Técnica de Enfermagem)

C – Representantes de Usuários do SUS:

- TITULAR: Gildete Evangelista Duarte da Silva. (Igreja Evangélica Assembleia de Deus)
- SUPLENTE: Gilberto Evangelista Duarte. (Igreja Evangélica Assembleia de Deus)

- TITULAR: Maria Adriana Bezerra (Associação Quilombola Rural Avelino Bezerra)
- SUPLENTE: Águida Correia de Freitas. (Igreja Católica)

- TITULAR: Simone da Costa Santos - (Associação dos Pescadores e Avicultores do Município de Camalaú-PB.)
- SUPLENTE: Maria de Fátima Mota Barbosa – (Associação dos Pescadores e Avicultores do Município de Camalaú-PB)

- TITULAR: Grênia da Silva Vidal – (Associação Comunitária das Mulheres Produtoras de Camalaú-PB)
- SUPLENTE: Adrielli Luzia Alves Inô Rodrigues (Associação Comunitária das Mulheres Produtoras de Camalaú-PB)

• TITULAR: Antônio Bernardo da Silva – (Associação do Assentamento Novo Mundo)
SUPLENTE: Valéria Bernardo da Silva – (Associação do Assentamento Novo Mundo)

- TITULAR: Ezequiel Sóstenes Bezerra Farias – Maçonaria
- SUPLENTE: Jaspe Gabriel Bezerra Farias – Maçonaria

Composição da Mesa Diretora

1. PRESIDENTE: Raimundo Queiroz Neles (Educação);
2. VICE-PRESIDENTE: Simone Vieira Neves (Saúde);
3. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Gildete Evangelista Duarte da Silva. (Igreja Evangélica Assembleia de Deus).

APRESENTAÇÃO

O presente Plano municipal de Saúde (PMS) é um instrumento que visa nortear as ações de saúde no município de Camalaú – para os próximos anos de 2022 a 2025 e orientará todos os serviços necessários para cumprir as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, evidenciando prioridades estratégicas para o futuro da saúde de seus munícipes, com vistas a garantir uma assistência com qualidade e acessibilidade às ações e serviços de saúde, por meio do desenvolvimento de políticas sociais, de promoção e prevenção de doenças e agravos.

O PMS, além de constituir-se numa exigência legal, é um instrumento fundamental para a consolidação SUS, visto que, através dele, busca-se explicitar o caminho a ser seguido pela SMS para atingir a sua missão. Deste modo, ele apresenta a orientação das ações a serem desenvolvidas no período de quatro anos, a partir de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI).

No plano estão descritos os principais problemas de saúde identificados no município, resultado da análise das condições de saúde da população, dos determinantes e condicionantes de saúde, da gestão e das demandas da população, cujos resultados serviram de indicativos para a definição das suas diretrizes, objetivos, ações e metas que estão organizados em eixos considerados prioritários.

Este Plano é fruto de uma construção coletiva e participativa que consolida uma nova etapa e uma nova fase no direcionamento das ações e serviços de saúde do município, ressaltamos como princípio norteador a garantia do direito à saúde da população, de forma integral e humanizada, através de uma rede de atenção qualificada e resolutiva e de uma gestão colegiada, capaz de responder as necessidades da população.

Nesse sentido, esperamos que este plano seja um instrumento auxiliador capaz de reduzir as desigualdades de saúde e melhorar as condições de saúde da população camalauense.

Onofre Galvão Ferreira Cordeiro Lopes
Secretário Municipal de Saúde de Camalaú

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Saúde é um dos principais instrumentos de Gestão, tem por finalidade direcionar o Gestor na consolidação do Sistema Único de Saúde, atendendo as normas vigentes.

Segundo Teixeira (2001), o “Plano é a expressão da responsabilidade municipal com a saúde da população, sendo a síntese de um processo de decisão sobre o que fazer para enfrentar um conjunto de problemas”. De acordo com a Portaria GM 3085/2006, ele também é considerado um instrumento básico que norteia a definição da Programação Anual da Saúde, assim como da gestão do SUS.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um dos principais instrumentos para aperfeiçoar a atuação da Secretaria Municipal de Saúde e, a partir da avaliação de planos anteriores, das informações e diagnóstico atual da situação de saúde, destaca os principais problemas e prioridades de intervenção para a melhoria e sustentabilidade da saúde pública municipal, buscando equidade entre os territórios e a qualidade de vida e de saúde da população.

Este Plano apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de 2022 a 2025, onde será explicitado as Diretrizes, Objetivos e as Metas, contendo um roteiro que será um instrumento de constante consulta e objeto de acesso a todos os seguimentos envolvidos para avaliar e realizar os ajustes necessários no decorrer de sua execução. O PMS é um instrumento de gestão dinâmico, podendo ser alterado anualmente no Plano Anual de Saúde (PAS), a partir das necessidades indicadas no Relatório Anual de Gestão (RAG).

2. ESTRUTURA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. Legislação estruturante do SUS

O planejamento das políticas da Administração Pública Municipal para a área da saúde deve ser expresso em dois planos: o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA), ambos previstos na Constituição Federal de 1988.

Os fundamentos do SUS estão expressos na seção II do capítulo II do título VIII da Constituição Federal de 1988, que trata da Seguridade Social. A Constituição Federal remeteu a regulamentação do SUS à aprovação de leis complementares e ordinárias e, desde então, foram aprovadas pelo Congresso Nacional as seguintes leis sobre o tema:

- Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, também chamada de Lei Orgânica da Saúde, regulamentada pelo Decreto n. 7.508 de 28 de junho de 2011, nos aspectos da organização do SUS, do planejamento da saúde, da assistência à saúde e da articulação Interfederativa;
- Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- Lei Complementar (LC) n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal.

Ao longo do tempo, a Lei n. 8.080/1990 foi alterada pelas Leis n. 9.836, de 23 de setembro de 1999; n. 10.424, de 15 de abril de 2002; n. 11.108, de 7 de abril de 2005; n. 12.401, de 12 de abril de 2011; n. 12.466, de 24 de agosto de 2011; n. 12.895, de 18 de dezembro de 2013; e pela LC n. 141, de 13 de janeiro de 2012.

Além das leis ordinárias e complementares acima citadas, foram consideradas as cinco emendas constitucionais (EC) aprovadas pelo Congresso Nacional: a EC n. 29, de 13 de setembro de 2000, a EC n. 42, de 19 de dezembro de 2003, a EC n. 51, de 14 de fevereiro de 2006, a EC n. 63, de 4 de fevereiro de 2010 e a EC n. 86, de 17 de março de 2015 que alteraram ou complementaram o capítulo da Seguridade Social na Constituição Federal.

2.2. Relação com o Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual – PPA é o documento que define as prioridades do Governo para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele é definido o planejamento da execução das políticas públicas a fim de alcançar o bem-estar e melhores condições da população nas diversas áreas. É por meio dele que se definem os rumos pretendidos do governo federal para os municípios. Entre as múltiplas funções desempenhadas pelo planejamento, destaca-se sua contribuição para expressar as

prioridades de governo. Essas prioridades estão expressas nas diretrizes, objetivos e metas, tarefa que combina os aspectos políticos e técnicos.

3. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1.História de Camalaú



Figura 01: Panorama Horizontal do núcleo urbano original, em 1960.

Até meados do século XVII, o território de Camalaú já era ocupado pela grande família dos índios Cariris, a qual deu origem ao nome de toda região fisiografia. Esta região enaltece a importância indígena através dos registros e nomeação de um povo, com isso observa-se uma grande influência na instituição dos lugares, como por exemplo, a origem do nome da cidade de Camalaú que provavelmente está ligada aos vestígios de povos pré-históricos que por certo período, habitava estas proximidades (NEVES, 2010).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografias e Estatísticas- IBGE, o nome da cidade tem sua origem devido à localização da tribo dos CAIBUS, cujo Chefe Guerreiro era Camalaú que hoje é o nome da cidade, ou vinha de um grupo de aborígenes que

habitavam nas imediações da área em que a cidade está situada, assim como poderia ter sido, apenas, o nome da área em que residiam esses primitivos.

Segundo alguns estudiosos, inclusive Horácio de Almeida e Coriolano Medeiros, notáveis pesquisadores e escritores paraibanos, Camalaú seria a corruptela do tempo "Cam/B/Ara/Ú" (Rio do Câmara, do tupi-guarani).

A fundação do povoado deu-se em 21 de junho de 1895 quando, oficialmente, o casal Domingos Ferreira Brito e Rosa Maria da Conceição doaram para a Igreja Católica mais de dezesseis hectares de terra para a formação do Patrimônio de São José, que hoje é o padroeiro da cidade, por solicitação de José Cardoso da Silva, que então passou a ser considerado o fundador do município (MARIANO SOBRINHO, 1996).

Posteriormente, o povoado passa ser elevado à condição de cidade, com a denominação de Camalaú. A data de instalação do município ocorreu no dia 19 de março de 1962, quando houve o desmembramento de Camalaú do município de Monteiro, por força da Lei Estadual nº 2.617 de 12 de dezembro de 1961. Segundo o IBGE, está datada territorialmente desde 31 de dezembro de 1963, constituindo-se de dois distritos: Camalaú e Pindurão, até a data de 2009.

3.2. Caracterização do município

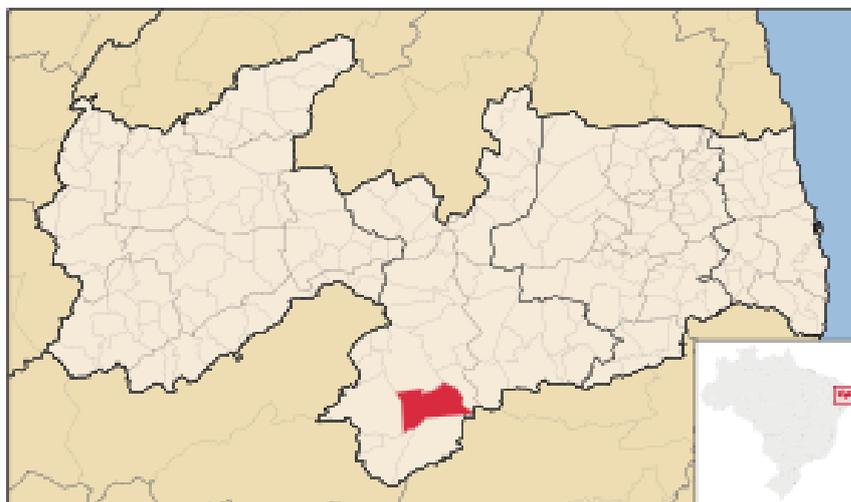


Figura 2: Localização Município de Camalaú.

O município de Camalaú é um município brasileiro, localizado no interior do estado da Paraíba, inserido na zona do Planalto da Borborema, na microrregião do Cariri Ocidental, distante 331 km da Capital. Limita-se com o estado de Pernambuco e

os municípios de Camalaú(22 km), São Sebastião do Umbuzeiro (37 km), Monteiro (35 km), Sumé (26 km) e Congo (20 km).

O município possui uma população estimada, segundo o IBGE no ano de 2021, de 6.048 habitantes, uma área territorial de 541,841Km², com uma densidade demográfica de 10,57 hab./km². (IBGE, 2021)

3.3. Aspectos demográficos

Entre 2000 e 2010, a população de Camalaú teve uma taxa média de crescimento anual de 0,61%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 2,65%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 13,67%.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização - Camalaú - PB						
População	População (1991)	%do Total (1991)	População (2000)	%do Total (2000)	População (2010)	%do Total (2010)
População total	4.276	100,00	5.409	100,00	5.749	100,00
Homens	2.058	48,13	2.689	49,71	2.840	49,40
Mulheres	2.218	51,87	2.720	50,29	2.909	50,60
Urbana	1.889	44,18	2.250	41,60	2.887	50,22
Rural	2.387	55,82	3.159	58,40	2.862	49,78
Taxa de Urbanização	-	44,18	-	41,60	-	50,22

Quadro1: População total, por gênero, rural/urbana e taxa de urbanização- Camalaú-PB

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Camalaú (população de menos de 14 anos e de 65 anos ou mais em relação à população de 15 a 64 anos), passou de 73,82% para 59,25% e o índice de envelhecimento (população de 65 anos ou mais em relação à população de menos de 15 anos) evoluiu de 9,86% para 10,23%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 84,97% para 73,82%, enquanto o índice de envelhecimento evoluiu de 9,45% para 9,86%.

Estrutura Etária da População - Camalaú - PB						
Estrutura Etária	População (1991)	%do Total (1991)	População (2000)	%do Total (2000)	População (2010)	%do Total (2010)
Menos de 15 anos	1.560	36,48	1.764	32,61	1.551	26,98
15 a 64 anos	2.312	54,07	3.111	57,52	3.610	62,79
65 anos ou mais	404	9,45	534	9,87	588	10,23
Razão de dependência	84,97	1,99	73,82	1,36	59,25	1,03
Índice de envelhecimento	-	9,45	-	9,86	-	10,23

Quadro1: Estrutura etária da população- Camalaú-PB

2010 Pirâmide etária - Camalaú - PB

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

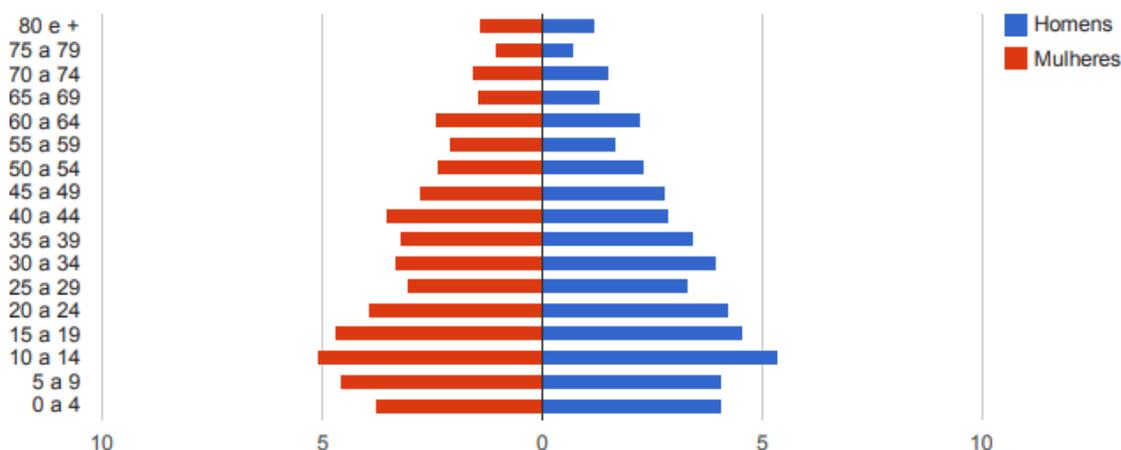


Gráfico 1: Pirâmide etária- distribuição por sexo, segundo grupos de idade-Camalaú-PB

3.4. Aspectos geográficos

O município está inserido na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja com relevo suave ondulado e está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

O clima é tropical semiárido. A pluviometria média anual é de 423 mm, com período chuvoso entre novembro e abril. O município tem temperatura média anual oscilando em torno de 25 °C. Sua vegetação predominante é a Caatinga que varia de Herbácea a Arbustiva.

O município de Camalaú está situado nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Paraíba, região do Alto Paraíba, é banhado pelo Rio da Serra ou do Espinho, onde foi construído o açude Cordeiros (já no município do Congo, mas com a maior parte das águas no município de Camalaú) e pelo Rio Paraíba ou do Meio, no qual foi construída a barragem pública de Camalaú, além de alguns riachos importantes como o da Raposa, Ipueira, Aguazinha, Caibeira, Lamarão, Pinheiro, etc.

3.5. Aspectos econômicos

Na economia municipal predominam as culturas agrícolas, a pecuária, a pesca e a extração vegetal.

Segundo o IBGE, em 2018, o PIB per capita era de R\$ 10.558,20. Em comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 57º de 223. Já em comparação com as cidades de todo o Brasil, sua colocação era de 3993º de 5570. Em 2015, 96.1% do seu orçamento era proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 82º de 223 e, quando comparado com as cidades do Brasil, a posição era 524º de 5570.

A produção agrícola vem sendo prejudicada nas últimas décadas, em decorrência das baixas precipitações pluviométricas. A agricultura, bem como a extração vegetal, baixou o nível de seus rendimentos, deixando ao longo desses anos, saldos irrisórios. Na pecuária, a bovinocultura vem sendo substituída, devido à baixa produtividade, diante das prolongadas estiagens, pela criação de ovinos e caprinos.

Entretanto, desde o ano de 2017, o município recebe a água da transposição do rio São Francisco, o que tem favorecido as atividades agrícolas e pecuárias da população residente nas imediações do açude de Camalaú e onde passam as águas do São Francisco.

Hoje os setores terciários e secundários são os que absorvem maior contingente de mão-de-obra, principalmente pessoas ligadas ao setor público. Esses setores da economia têm conseguido manter suas atividades contribuindo com a economia local, porém, não conseguindo impulsioná-la.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.A secretaria Municipal de Saúde de Camalaú

O PMS de Camalaú constitui-se como um instrumento norteador da Política de Saúde Municipal, formado pelas demandas da sociedade, pelas orientações governamentais e por metas sendo, portanto, dedicado à melhoria das condições de saúde da população, com impactos planejados para curto, médio e longo prazo. Como

ressalva, destacamos, a Missão, a Visão e os Valores da Secretaria Municipal de Saúde utilizados como fio condutor no processo de construção do PMS.

- Missão: Formular, desenvolver e executar a política municipal de saúde integrada ao SUS, com participação da sociedade, por meio do cuidado eficiente e efetivo e com equidade para a população camalaúense, atendendo suas necessidades e demandas de saúde.

- Visão: Promover um sistema de saúde municipal resolutivo e eficiente, resultando em avanços sobre os indicadores de saúde e a melhoria das condições de saúde da população.

- Valores: Ética, Respeito, Empatia, Diálogo, Comprometimento com o SUS, Lisura, Eficiência, Efetividade, Inclusão e equidade sociais, Qualidade da Assistência.

4.2. Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde

✓ Nível de Direção Superior

Secretário Municipal de Saúde

✓ Nível de Aconselhamento

Conselho Municipal de Saúde

Conferência Municipal de Saúde

✓ Nível de Execução

Coordenação de Atenção Básica

Departamento de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Divisão de Vigilância Ambiental

Coordenação de Imunização

Coordenação de Saúde Bucal

4.3. Organização da Rede Municipal de Saúde

Considerando-se o Plano Diretor de Regionalização- PDR, Camalaú - PB, faz parte da Macrorregião de Campina Grande e da Microrregião de Monteiro, sede da 5ª Gerência Regional de Saúde.

O município é membro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental- CISCO, o qual contempla os seguintes municípios: Livramento, Gurjão, São José dos Cordeiros, Ouro Velho, Amparo, Parari, Serra Branca, São João do Cariri, Prata, Monteiro, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro, Coxixola, Congo, Sumé e São João do Tigre.

O município de Camalaú encontra-se habilitado na condição de Plano de Gestão desde 2010, oferecendo a população local, os três níveis assistenciais de saúde, visto que, no município é ofertado a Atenção Primária e a média complexidade, referenciando a alta complexidade.

Com relação à estrutura da Rede Municipal de Saúde, o município está organizado conforme o quadro demonstrado abaixo:

9673296	ACADEMIA DE SAÚDE	Atenção Básica
7375387	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CAMALAÚ	Média Complexidade
2363321	CENTRO DE SAÚDE PSF 02	Atenção Básica
7372663	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF III CAMALAÚ	Atenção Básica
6361587	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Gestão
2605538	UBS PSF 01 PINDURÃO	Atenção Básica

Quadro 2: Estrutura da rede municipal de saúde de Camalaú.

Referindo-se às patologias e procedimentos que são referenciados (metabólicos, respiratórios, cardiovasculares, psiquiátricas, obstétricas (alto risco), pediátricas e traumáticas), na sua maioria são encaminhadas à cidade de Campina Grande para a rede hospitalar credenciada do SUS. Já as demandas de urgências são referenciadas para o município de Monteiro.

A partir de 2011, a Secretaria de Saúde implantou a sala de situação em saúde, que demonstra para os profissionais e a população como se comportam os indicadores de saúde diante das ações de saúde executadas a nível local ou em parcerias com o Estado e União, através de gráficos, tabelas, planilhas entre outros, que se obtém por meio dos sistemas de informação a seguir:

SINASC- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS

SIM- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE

SINAN- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

SIAB- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

E-SUS- SISTEMA DE COLETA DE DADOS

SIPNI- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

SISVAN- SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISCAN-SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

5. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

5.1. Determinantes de Saúde (IDH, saneamento básico, população em vulnerabilidade social).

5.1.1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Camalaú é 0,567, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,208), seguida por Longevidade e por Renda. Em Camalaú, a esperança de vida ao nascer aumentou 12,1 anos nas últimas duas décadas, passando de 59,1 anos em 1991 para 63,2 anos em 2000, e para 71,18 anos em 2010.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Camalaú - PB

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,152	0,223	0,431
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	8,43	11,91	24,34
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	48,21	84,63	95,91
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	13,95	19,65	75,38
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	14,84	9,93	38,96
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	5,10	7,67	19,73
IDHM Longevidade	0,568	0,637	0,770
Esperança de vida ao nascer (em anos)	59,07	63,24	71,18
IDHM Renda	0,410	0,466	0,549
Renda per capita (em R\$)	102,79	145,33	242,92

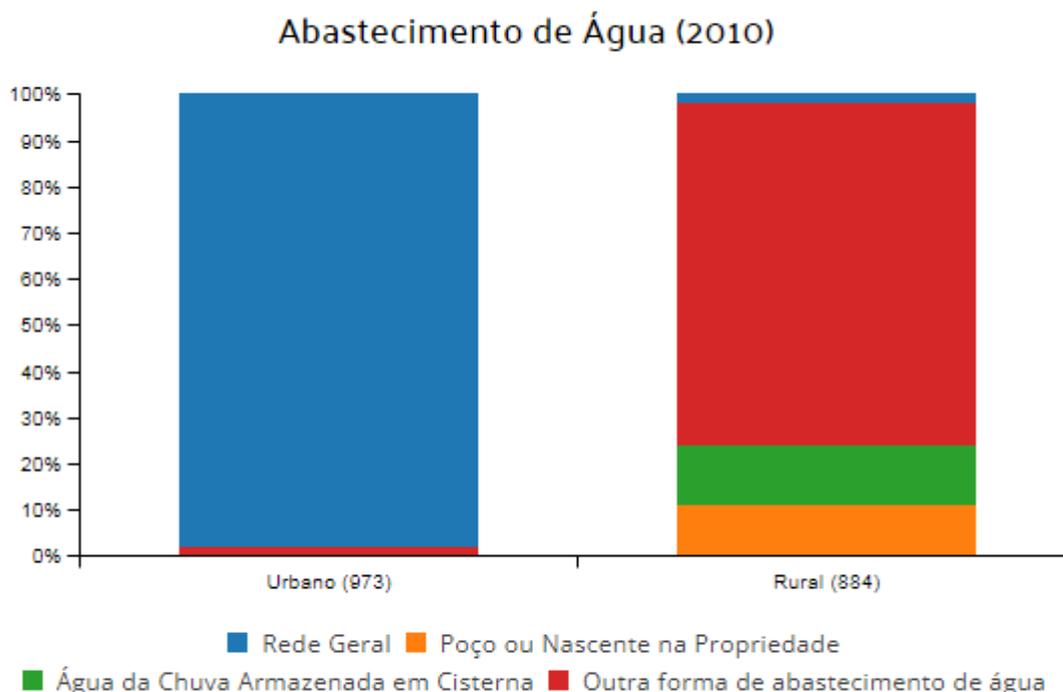
De acordo com o IBGE, em 2010, o município ocupa a 4903ª posição em relação aos 5.565 municípios do Brasil. Em relação aos 223 outros municípios da Paraíba, Camalaú ocupa a 157ª posição, sendo que 156 (69,96%) municípios estão em situação melhor e 67 (30,04%) municípios estão em situação pior ou igual.

- **Salário médio mensal dos trabalhadores: 1,6 salários mínimos**

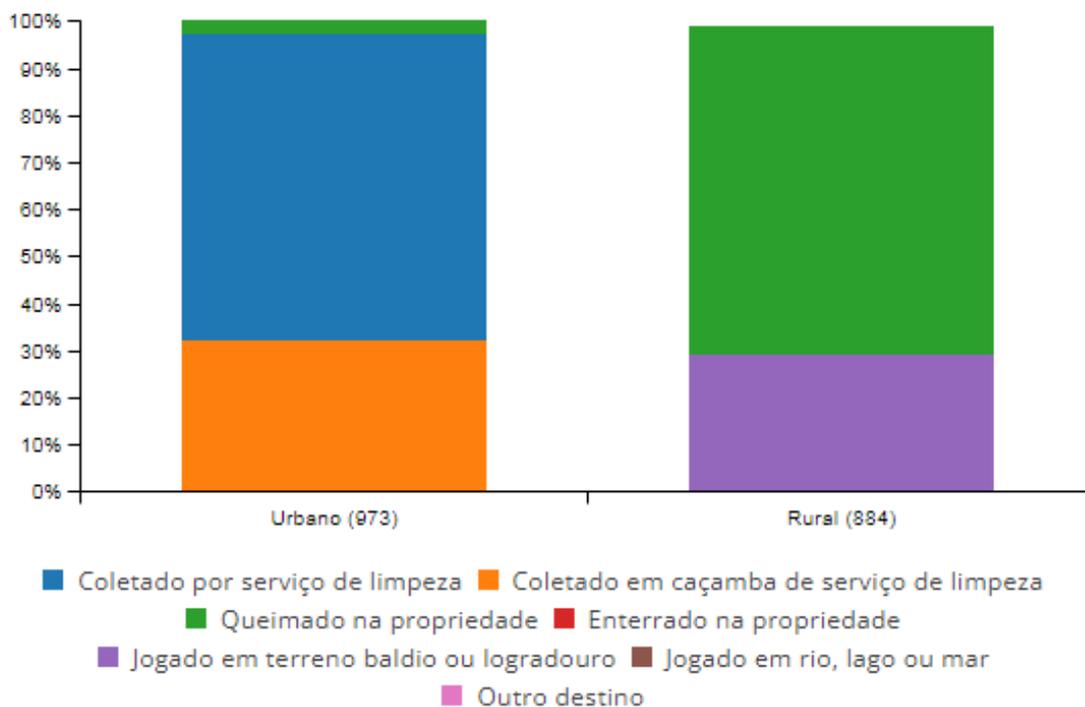
- **Taxa de urbanização: 50,22%.**
- **Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]: 96,8 %**
- **Indicadores de habitação:**
 - 57,78 % da população em domicílios com água encanada
 - 99,52 % da população em domicílios com energia elétrica
 - 97,22 % da população em domicílios urbanos com coleta de lixo.

5.1.2. Saneamento Básico

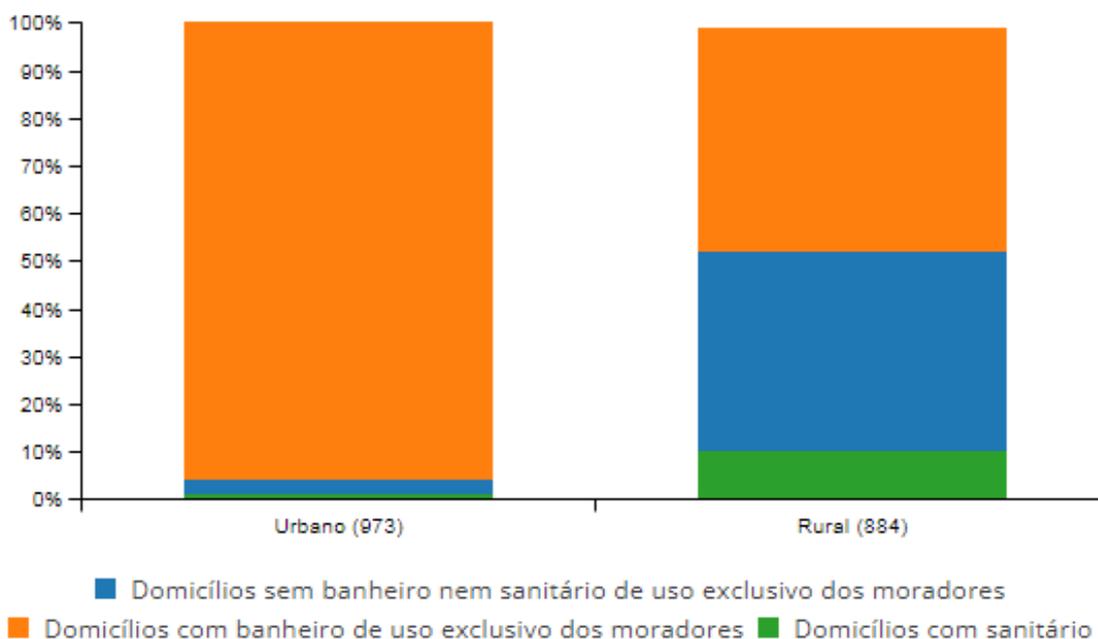
Saneamento básico é o conjunto de medidas que visam preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica. No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2012).



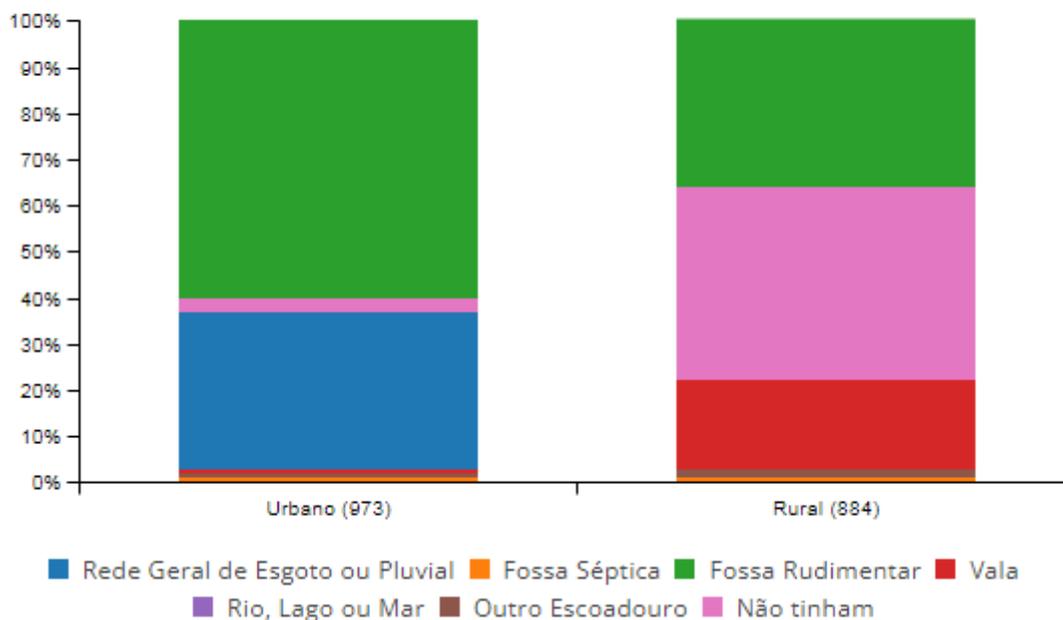
Destinação do Lixo (2010)



Domicílios Sem Banheiro (2010)



Esgotamento Sanitário (2010)



5.1.3. População em Vulnerabilidade Social

Vulnerabilidade Social - Camalaú - PB

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	71,40	48,60	23,90
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	23,60	9,97
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	31,56	6,34	3,13
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	25,18	22,29
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	0,00	0,00
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	5,73	10,59	7,92
Taxa de atividade - 10 a 14 anos (%)	-	30,23	16,01
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	18,42	20,73	29,24
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	10,87	10,03	6,62
% de crianças extremamente pobres	58,79	56,21	31,26
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	95,10	85,30	68,25
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	82,62	72,16
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	47,73	12,32	20,29

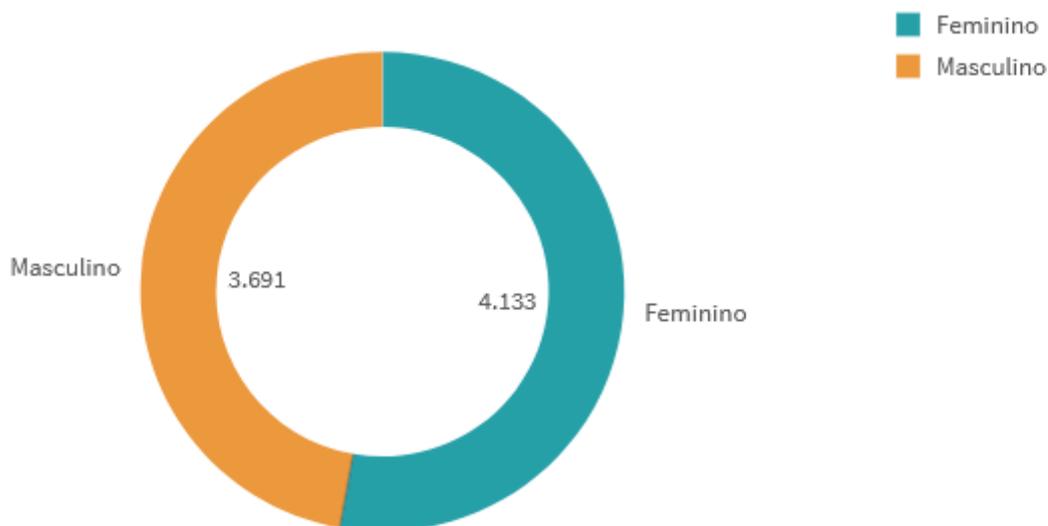
5.2. Situação de Saúde da população

5.2.1. Situação COVID-19

Atualmente o município tem registrados 388 casos confirmados de COVID-19, com um total de 06 óbitos. Até a presente data, foram recebidas 8.769 doses de vacina para a COVID-19, destas já foram administradas 8.122 doses, das quais 4.527 são de primeira dose, 3.199 de segunda dose e 96 de doses únicas, além de 298 de terceiras

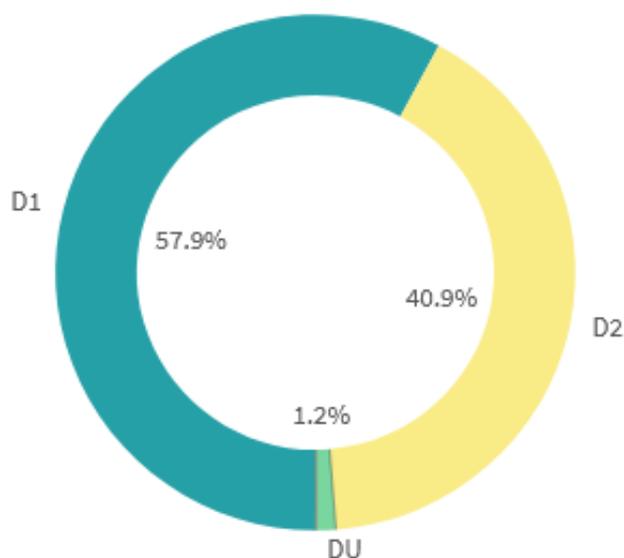
doses (dose de reforço) totalizando uma cobertura de 89,2% das doses recebidas administradas.

Com relação às doses aplicadas, 47,2% correspondem ao sexo masculino e 52,8% correspondem ao sexo feminino. Já com relação ao tipo de dose aplicada, 57,9% correspondem à primeira dose, 40,9% correspondem à segunda dose e 1,2% correspondem à dose única.



Fonte: Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS

Figura 3: Doses aplicadas da vacina contra Covid-19 por sexo em Camalaú.



Fonte: Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS

Figura 4: Doses aplicadas da vacina contra Covid-19 por tipo em Camalaú.

O município tem adotado os decretos estaduais do Governo da Paraíba como norteadores das medidas de contenção e combate à pandemia. As Unidades Básicas de Saúde estão realizando atendimento aos sintomáticos respiratórios, e quando necessário, é feito o encaminhamento de pacientes para os hospitais de referência. Os casos notificados são investigados e acompanhados pela equipe responsável pela vigilância da Covid-19.

O município conta ainda com um centro de testagem para Covid-19, onde são realizados testes rápidos e a coleta de *swab* para RT-PCR, na qual o material coletado é encaminhado para o LACEN, laboratório de referência estadual na Paraíba.

O contexto epidemiológico que vivenciamos há quase dois anos afetou negativamente as ações e serviços de saúde. Durante alguns meses, houve suspensão das atividades de rotina dos PSFs, que se voltaram às ações emergenciais de combate ao coronavírus, somada a uma abstenção de procura da população aos serviços de saúde, ocorrendo assim, um impacto negativo nas ações de saúde. Estas restrições dos serviços durante a pandemia do coronavírus dificultaram, nesses últimos dois anos, a realização dos atendimentos, e conseqüentemente o alcance dos indicadores de saúde.

5.2.2. Taxa de natalidade

Taxa de Natalidade: 11,36 a cada 1.000 habitantes, segundo dados do IBGE.

5.2.3. Taxa de mortalidade

Foi registrado um total de 47 óbitos residentes em Camalaú no ano de 2020. A primeira causa de mortalidade geral foi o infarto agudo do miocárdio (IAM), com um total de 07 óbitos; em segundo lugar, as neoplasias, com 05 óbitos; e, em terceiro, as doenças por vírus de localização NE, com 04 óbitos.

A taxa de mortalidade por infarto agudo do miocárdio (IAM) apresentou acréscimo nos últimos cinco anos e, no último ano, ocorreram 07 óbitos por IAM. O número de óbitos, por acidente de transporte, no último ano, totalizou 03 óbitos. Houve, no último ano, 01 óbito por homicídio.

A taxa de mortalidade por neoplasias apresentou uma discreta diminuição no último ano, comparado ao ano anterior. Houve um total de 5 óbitos por neoplasias no ano de 2020, enquanto no ano de 2019 foram registrados 7 óbitos.

5.2.4. Mortalidade infantil

Com relação aos óbitos fetais, o último registro encontrado foi no ano de 2016, com 01 óbito fetal. A mortalidade infantil apresentou um aumento no ano de 2020, com um total de 03 óbitos, enquanto no ano de 2019 houve apenas 01 óbito infantil.

A principal causa de mortalidade infantil foi a hipóxia intrauterina, com 02 óbitos. A segunda causa de mortalidade foi a síndrome de aspiração neonatal, com 01 óbito.

5.2.5. Mortalidade materna

Não há registros de mortes maternas no município de Camalaú nos anos de 2020 e 2021 até a presente data. Durante a obtenção dos dados não foi encontrado registro de óbitos maternos em nenhum ano a partir de 1996 até 2021.

5.2.6. Morbidade hospitalar

MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA - PARAÍBA

Internações por Ano processamento segundo Capítulo CID-10

Município: 250390 Camalaú

Período: 2020-2021

Capítulo CID-10	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	26	40
II. Neoplasias (tumores)	11	11	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	11	21
X. Doenças do aparelho respiratório	14	17	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	15	37
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	6	9
XV. Gravidez parto e puerpério	79	70	149
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	8	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1

XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	28	17	45
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	4	5
TOTAL	196	207	403

6. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

O município dispõe de 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS), uma localizada na zona urbana e outra localizada na zona rural, além do suporte de suas unidades âncoras. A UBS da zona urbana possui funcionamento 24 horas para acolhimento e classificação de risco.

Os casos em que há necessidade atendimento hospitalar são encaminhados para o hospital de referência, Hospital Regional Santa Filomena (Monteiro-PB). Os casos de alta complexidade são encaminhados para os municípios de Campina Grande ou João Pessoa.

O município conta ainda com o Serviço Móvel de Urgência (SAMU), situado nas cidades de Sumé e Monteiro, acionado através do número 192, podendo ser atendido por uma Unidade de Suporte Básico (USB) ou por uma Unidade de Suporte Avançado (USA), de acordo com a gravidade do paciente.

HOSPITAL	UBS	SAMU	LABORATÓRIO
<p>REFERÊNCIA REGIONAL- Hospital Regional Santa Filomena - Monteiro-PB.</p> <p>Não dispomos de hospital municipal.</p> <p>Para casos mais graves, referência para Campina Grande ou João Pessoa.</p>	<p>02 – UBS, uma delas com funcionamento de 24 horas para acolhimento e classificação de risco.</p> <p>- Âncoras (nos sítios: Madeira, Roça Nova, Roça Velha, Fucinho Torto, Rajada, Tapera, Cangalha, Pinheiro e Beira Rio).</p>	<p>USB - Unidade de Suporte Básico, acionada pelo 192, geralmente atendido pela unidade de Sumé-PB.</p> <p>USA- Unidade de Suporte Avançado, para transferência de pacientes em casos graves.</p>	<p>Laboratório municipal.</p> <p>Laboratório de Referência estadual (LACEN PB)</p>

Rede de Serviços de Saúde no Município de Camalaú

6.1. Atenção Primária

- Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde - 100%
- Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal - 100%
- Proporção nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal - 78,49%;
- Cobertura vacinal no último ano foi de 51,54%;
- Percentual de parto normal - 27,9% do total de partos;
- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e a população da mesma faixa etária – 0,12

6.1.1. Estratégia Saúde da Família - ESF

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde do SUS, se caracteriza por um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo e tem na Estratégia Saúde da Família (ESF) sua principal forma de implementação.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e se configura como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Em Camalaú a ESF possui um setor responsável pela coordenação, o qual está situado na Secretaria Municipal de Saúde e tem como eixo central a promoção da saúde, através da atuação na comunidade. As Unidades de Saúde da Família possuem estrutura física adequada, equipe profissional composta de Médico, Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem, Odontólogo, técnico em saúde bucal e Agentes Comunitários de Saúde.

A Estratégia de Saúde da Família é a principal reguladora do sistema de saúde da atenção básica, abrangendo uma população entre 2.500 e 4.000 pessoas, tendo delimitação a partir de mapeamento nas áreas de maior vulnerabilidade. Oferecem visitas domiciliares, formação de grupos específicos, como Hipertensos, Diabéticos, Gestantes, idosos, populações tradicionais, entre outros, bem como atendimento médico

ambulatorial de assistência básica, efetuando encaminhamentos para especialidades conforme a necessidade.

A EFS é composta por 02 USF – Unidades de Saúde da Família, localizadas uma na zona rural e outra na zona urbana. A primeira, designada como PSF I, está localizada no Distrito de Pindurão e possui 04 unidades âncoras nas zonas rurais, localizadas respectivamente nos sítios Madeira, Roça Velha, Roça Nova e Focinho Torto. A segunda equipe, designada como PSF II, localiza-se na zona urbana, na Rua Padre Teofânio e possui unidades âncoras nos sítios Rajada, Pinheiro, Cangalha, Tapera e Assentamento Beira Rio. O quadro abaixo lista a relação das ESF presentes no município de Camalaú.

RELAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAMALAUÍ

NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	ÂNCORAS
PSF I- PINDURÃO	RUA PEDRO BEZERRA FILHO	DISTRITO DO PINDURÃO	(83) 99611-5556	MADEIRA, ROÇA VELHA, ROÇA NOVA E FUCINHO TORTO.
PSF II – ENFERMEIRO ALCIDES LEAL	RUA PADRE TEOFÂNIO	CENTRO	(83) 99611-5657	RAJADA, PINHEIRO, CANGALHA, TAPERA E BEIRA RIO.

6.1.2. Programa dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde, existentes desde o início dos anos 90 é uma estratégia indispensável no aprimoramento e na consolidação do SUS. O agente comunitário de saúde tem um papel muito importante no acolhimento, pois é o membro da equipe que faz parte da comunidade, o que permite a criação de vínculos mais facilmente, propiciando o contato direto com a equipe.

Atualmente, o município de Camalaú é composto por 17 Agentes Comunitários de Saúde, distribuídos em 17 microáreas que abrangem o município.



Figura: Mapa de Camalaú dividido por suas microáreas

6.2. Vigilância em Saúde

A Política Nacional de Vigilância em Saúde foi instituída pela Resolução CNS Nº 583, de 09 de maio de 2018. Trata-se de uma política pública de Estado e de função essencial no SUS, de caráter universal, transversal e orientador do modelo de atenção nos territórios, sendo a sua gestão de responsabilidade exclusiva do poder público.

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

A vigilância compreende a articulação dos saberes, processos e práticas relacionados à vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária e alinha-se com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações de vigilância em saúde sobre a determinação do processo saúde-doença.

As ações de Vigilância em Saúde abrangem toda a população brasileira e envolvem práticas e processos de trabalho voltados para:

- I - A vigilância da situação de saúde da população, com a produção de análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública;
- II - A detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública;
- III - a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis;
- IV - A vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências;
- V - A vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde;
- VI - A vigilância da saúde do trabalhador;
- VII - vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse a saúde; e
- VIII – e outras ações de vigilância que, de maneira rotineira e sistemática, podem ser desenvolvidas em serviços de saúde públicas e privadas nos vários níveis de atenção, laboratórios, ambientes de estudo e trabalho e na própria comunidade.

6.2.1. Vigilância Sanitária

Define-se Vigilância Sanitária como o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Ela abrange, portanto, o controle de bens de consumo direta ou indiretamente relacionados à saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços.

As ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária são definidas pela CIB 30/04, CIB 44/05, CIB 250/07 e CIB 89/12 e baseadas nas seguintes legislações:

- Constituição Federal de 1988 em seu título VIII, capítulo II, art. 200;
- Lei 8.080/90 regulamenta a Constituição Federal – Art. 6º a) inclui a execução das ações de Vigilância Sanitária;
- Lei Federal 6.437/77 define as infrações sanitárias e suas penalidades;
- Decreto Estadual 23.430/74 (Código Sanitário Estadual);

Além dessas legislações, as inspeções sanitárias são baseadas nas legislações federais, estaduais e municipais específicas de cada setor.

A Resolução CIB Nº 30/04 de 11 de março de 2004 dispõe sobre os estabelecimentos de baixa complexidade e estabelece que todos os municípios do Estado deverão implantar, implementar e desenvolver as citadas ações da Vigilância Sanitária (VISA) em estabelecimentos de baixa complexidade.

As atividades definidas pela CIB 30/04 são:

- Cadastrar todos os estabelecimentos sob Vigilância Sanitária;
- Licenciar estabelecimentos de baixa complexidade;
- Inspecionar estabelecimentos de baixa complexidade;
- Coletar amostras de produtos;
- Autuar estabelecimentos de baixa complexidade;
- Apreender produtos inadequados para consumo ou em situação irregular.

Dentre um amplo conjunto de estabelecimentos e serviços, objeto do trabalho da vigilância sanitária, destacam-se: comércio atacadista e varejista de alimentos (fabricas de gelo para consumo humano, mercado formal e informal de alimentos); serviços de interesse a saúde (indústrias de saneantes, exploradoras e transportadoras de água potável, creches, hotéis, escolas, academias, funerárias, salões de beleza) e os serviços de saúde (hospitais, consultórios, laboratórios e congêneres).

6.2.2. Vigilância Ambiental

A Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

A Vigilância Ambiental, desenvolve ações com o propósito de proteger a saúde das populações mediante a análise de dados de monitoramento dos poluentes ambientais e dos indicadores de saúde por meio de ações baseadas no gerenciamento de riscos. Dentre suas ações fundamentais, está a manutenção do ambiente saudável, através de ações de monitoramento e controle de hospedeiros e reservatórios animais. Essas ações envolvem também a articulação com os diversos setores da Prefeitura para

contribuir com a preservação ambiental na cidade e diminuição dos fatores de riscos à saúde.

6.2.3. Vigilância em Saúde do Trabalhador

É um componente do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, que visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador pauta-se nos princípios do Sistema Único de Saúde, em consonância com os Sistemas Nacionais de Vigilância de Vigilância Sanitária e de Vigilância Epidemiológica, articulada com a área assistencial.

Tem como objetivos:

1. Conhecer a realidade de saúde da população trabalhadora, independente da forma de inserção no mercado de trabalho e do vínculo trabalhista estabelecido;
2. Intervir nos fatores determinantes de agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los;
3. Avaliar o impacto das medidas adotadas para a eliminação, atenuação e controle dos fatores determinantes e agravos à saúde;
4. Subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes;
5. Estabelecer sistemas de informação em saúde do trabalhador.

6.2.4. Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica (VE) é um conjunto de ações com respostas para delinear o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, a partir do qual possibilita a adoção de medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, fortalecendo o planejamento, a organização e operacionalização dos serviços de saúde, bem como para a normatização das atividades técnicas correlatas.

O quadro abaixo destaca as atribuições da Vigilância Epidemiológica:

Atribuições da Vigilância Epidemiológica
• Coleta e processamento de dados;
• Análise e interpretação dos dados processados;
• Divulgação das informações;
• Investigação epidemiológica de casos e surtos;
• Análise dos resultados obtidos;
• Recomendações e promoção das medidas de controle indicadas;
• Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas.

Entre a estrutura de trabalho da VE, destaca-se:

- Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT)
- Vigilância das Doenças Transmissíveis (DAT)
- Imunizações
- Programa de Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA)
- Vigilância do Óbito

6.2.4.1. Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis

O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022, define e prioriza as ações e os investimentos necessários para preparar o país para enfrentar e deter, nos próximos dez anos, as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), entre as quais: acidente vascular cerebral, infarto, hipertensão arterial, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.

Metas nacionais propostas:

- reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DCNT em 2% ao ano;
- reduzir a prevalência de obesidade em crianças;
- reduzir a prevalência de obesidade em adolescentes;
- deter o crescimento da obesidade em adultos;
- reduzir as prevalências de consumo nocivo de álcool;
- aumentar a prevalência de atividade física no lazer;
- aumentar o consumo de frutas e hortaliças;
- reduzir o consumo médio de sal;

- reduzir a prevalência de tabagismo;
- aumentar a cobertura de mamografia em mulheres entre 50 e 69 anos;
- aumentar a cobertura de exame preventivo de câncer de colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos;
- tratar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões precursoras de câncer.

6.2.4.2. Vigilância das Doenças Transmissíveis

A relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória são definidas pela PORTARIA Nº 264, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 em todo o território nacional conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), onde são estabelecidos os fluxos, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Estas doenças são informadas no SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

O objetivo deste serviço é prestar um atendimento integral de assistência, prevenção e tratamento às pessoas infectadas, por meio de uma equipe multiprofissional de saúde, disponibilizando cuidados de enfermagem, orientação e apoio psicológico, atendimento em infectologia, ginecologia, pediatria e urologia, controle e distribuição de antirretrovirais, medicamentos para infecções oportunistas e outros medicamentos; orientações farmacêuticas; coleta e realização de exames de monitoramento; realização de testagem rápida de HIV, sífilis, hepatite B e C; distribuição de insumos de prevenção; e conscientização do paciente quanto à adesão ao tratamento e prevenção desses agravos.

6.2.4.3. Imunizações

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Brasil tem avançado ano a ano para proporcionar melhor qualidade de vida à população com a prevenção de doenças. Tal como ocorre nos países desenvolvidos, o Calendário Nacional de Vacinação do Brasil contempla não só as crianças, mas também adolescentes, adultos, idosos gestantes e povos indígenas. Atualmente, o calendário de rotina contempla 48 imunobiológicos, entre vacinas, imunoglobulinas e soros, oferecidos para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

O Programa de Imunizações vem desenvolvendo suas atividades, buscando manter o controle, a eliminação e/ou a erradicação de um elenco de doenças imunopreveníveis.

Nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), pessoas imunodeprimidas por doença ou tratamento; que vivem com doenças crônicas – como diabetes, cardiopatias e pneumopatias – que aumentam o risco de infecção ou complicações por enfermidades imunopreveníveis; e seus contatos próximos, têm direito a receber algumas vacinas que não são encontradas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou que não são oferecidas para as suas faixas etárias.

O município é responsável pelo armazenamento, controle, distribuição, avaliação, administração e solicitação de imunobiológicos de rotina e especiais, imunoglobulinas. Também realiza vacinação extramuro em empresas, escolas, feiras de saúde, entre outros.

De acordo com dados retirados do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), o município de Camalaú, no ano de 2020, obteve uma cobertura vacinal de 51,54%. As baixas coberturas que o município vem obtendo, se explicam, em parte, devido à pandemia de Covid-19 que afetou negativamente o funcionamento das UBS e as ações estratégicas de vacinação de rotina.

6.2.4.4. Programa de Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA)

A diarreia aguda é uma síndrome causada por diferentes bactérias, vírus e parasitas ou outros agentes entéricos, e são conhecidas como gastroenterites. Agentes químicos, fungos, antibióticos, ou toxinas produzidas por determinados micro-organismos também causam diarreia. Em geral é autolimitada, dura alguns dias e sua gravidade depende da presença e intensidade da desidratação ou do tipo de toxina produzida pelo patógeno.

O Programa de Monitoração das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) foi estabelecido para todo o território nacional, pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, e é um importante instrumento para detectar alterações no padrão local das doenças diarreicas, apontando em tempo oportuno surtos e epidemias.

O município informa semanalmente, por meio de planilhas, o número de casos de diarreia atendidos pelas unidades básicas de saúde com análise da situação por faixa etária e plano de tratamento.

6.2.4.5. Vigilância do Óbito

A Vigilância Epidemiológica municipal investiga todos os óbitos maternos (MM) e mulheres em idade fértil (MIF), infantis (menores de um ano), fetais de residentes no município e todos os ocorridos com causa mal definida.

Os óbitos são investigados nas unidades de atendimento ao paciente, nos hospitais e no domicílio, através de entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.

6.3. Sistema de apoio diagnóstico

O Município possui um laboratório de Análises Clínicas, realizando coleta e análise de exames simples de rotina, os demais exames são terceirizados.

Os exames de imagem são realizados através da Pactuação Programada Integrada – PPI, nos municípios de referências, bem como através de cotas disponíveis no Consorcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO.

O Ciclo da Assistência Farmacêutica do Município funciona de forma organizada. O Elenco de Medicamentos do município é bem amplo, seguindo a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), e demais medicamentos que não são de competência Municipal, mas atende um maior público de doenças que acomete a população. São fornecidos também medicamentos do Componente especializado, disponibilizados pela Gerência de Saúde.

6.4. Sistema logístico (Sistemas informatizados - PEC, SISREG, TRANSPORTE SANITÁRIO)

O prontuário Eletrônico encontra-se implantado nas duas unidades 100%, com dificuldades de funcionamento em tempo real (em determinados momentos) em apenas 01 unidade, uma vez que esta encontra-se situada na zona rural e o provedor de internet (terceirizado) tem dificuldades quanto ao fornecimento de internet.

O município dispõe de 01 ambulância tipo A, usada para o transporte de pacientes sem risco de vida, remoções simples e de caráter eletivo; e 02 ambulâncias tipo B, indicado para suporte básico de vida. Para os pacientes que necessitam de

suporte avançado de vida, o município conta com o Serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU) localizado no município de Monteiro.

O município trabalha com o SISREG para as marcações de procedimentos através da PPI, para os municípios referenciados. Em nível municipal, as marcações acontecem através de controle de marcação manual, em fichas de papel. Para as consultas em especialidades, de atendimento pelo CISCO, as marcações também são realizadas de forma manual, obedecendo um calendário mensal pré-estabelecido.

7. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU

7.1 ATENÇÃO SECUNDÁRIA:

- Razão de exames de mamografia realizados no ano de 2020 em mulheres de 50 a 69 anos e população residente da mesma faixa etária- 0,25
(Fonte de informações: SIA/TABNET).

7.2 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

- A maior parte dos profissionais de saúde são provenientes de contrato por prazo determinado por meio de processo seletivo (Fonte de informações:CNES/TABNET)

7.3 CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO

7.3.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA:

- O município historicamente participa das reuniões de CIR, mas a região não possui comitê de governança macrorregional instituído para as redes de atenção à saúde;
- O Planejamento Regional Integrado está em execução.

7.3.2 RECURSOS FINANCEIROS

- O percentual de recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), no último ano, foi de 15,96%, valor superior ao mínimo constitucional, de 15% (conforme LC nº 141/ 2012).
- Com relação aos indicadores financeiros, a despesa total com Saúde por habitante, sob a responsabilidade do município, no ano de 2020, foi de R\$ 868,06/ hab.

(Fonte de informações: SIOPS);

Eixo 4 - Capacidade institucional da SMS para a gestão do sistema municipal de saúde:

- O quantitativo de profissionais técnicos responsáveis pelo monitoramento e controle das ações de saúde é reduzido;
- Não existe um setor formalizado responsável pelo planejamento e operacionalização dos instrumentos de gestão;
- As contratualizações de prestadores de serviços ambulatoriais são feitas através de Processo Seletivo Simplificado em caráter anual;
- No município, encontram-se implantadas e em funcionamento as seguintes coordenações: Coordenação de Atenção Primária; Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Coordenação de Vigilância Sanitária;
- Foi identificada a necessidade de fortalecer as ações da vigilância em saúde, integrando as vigilâncias sanitária, epidemiológica, ambiental e a saúde do trabalhador, bem como a integração entre a vigilância em saúde e as áreas de assistência à saúde.
- Houve uma redução de profissionais nas equipes de saúde durante a pandemia devido a alguns deles estarem entre os grupos prioritários afastados das atividades, causando assim um déficit no atendimento das equipes de estratégias de Saúde da Família, comprometendo os indicadores de saúde.
- Não há Ouvidoria em Saúde implantada, havendo, portanto, necessidade sua de criação e implantação;

- O Conselho Municipal de Saúde foi formalmente instituído, com a composição de acordo com a lei 8.142/90, sendo o atual presidente um funcionário efetivo do quadro da saúde.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

MATRIZ SINTÉTICA – DESAFIOS (OU PROBLEMAS) A SEREM PRIORIZADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

MATRIZ 1: DESAFIOS A SEREM PRIORIZADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Eixos	Desafios a serem priorizados e passíveis de enfrentamento pela SMS
Eixo 1 – Determinantes de saúde	<p>-Os Fatores Sociais, econômicos e Culturais.</p> <p>-Avaliar os Indicadores de habitação e estabelecer metas para auxiliar no melhor desempenho desses indicadores.</p> <p>-Dificuldade de avaliar os determinantes de saúde devido à falta da realização do censo demográfico no ano de 2020.</p>
Eixo 2 – Situação de saúde da população	<p>-Dificuldade de alcançar os indicadores, ocasionado pelas restrições dos serviços de saúde durante a pandemia do coronavírus.</p> <p>- Aumento do número de óbitos infantis</p>
Eixo 3 – A rede de atenção à saúde	<p>-Necessidade de remapeamento do território municipal para implantação de uma terceira Equipe de Básica de Saúde para melhor atender a população.</p> <p>- Insuficiência da oferta de vagas nos serviços de referência para regulação de consultas e procedimentos em média e alta complexidade para a</p>

	demanda de pacientes.
Eixo 4 - Capacidade institucional da SMS para a gestão do sistema municipal de saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Déficit no atendimento das equipes de estratégias de Saúde da Família devido à redução e de profissionais durante a pandemia. - Designar setor capacitado para se responsabilizar pelo planejamento e operacionalização dos instrumentos de gestão. -Necessidade de implantar a Ouvidoria em Saúde.

Diretrizes

Conforme preconizado na Lei nº 8.142/90 e na Lei Complementar nº 141/12, as Conferências Municipais de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde devem estabelecer diretrizes para a condução da política de saúde no âmbito municipal. Esses orientadores foram formalizados por meio da Resolução CNS nº 614, de 15 de fevereiro de 2019, que aprovou as diretrizes referentes à definição de prioridades para as ações e serviços públicos de saúde que integrarão a Programação Anual de Saúde, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e a incorporação no processo de elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei Orçamentária de 2021 que publicou as diretrizes aprovadas pelas Delegadas e Delegados da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

CONTROLE SOCIAL

A participação da comunidade na saúde, é preceito constitucional. A Constituição Federal no seu Art. 1º, Parágrafo Único: Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou indiretamente.

A participação social ou “participação da comunidade” no contexto da saúde, é estabelecida e regulada pela Lei nº 8.142/90, a partir da criação de Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde, nas três esferas de governo, bem como de colegiados de gestão nos serviços de saúde.

Desta forma, a participação da comunidade torna-se de grande importância na medida que contribui para o melhor funcionamento da saúde à medida que possibilita a otimização do planejamento das ações, promoção do autocuidado, fortalecimento dos princípios e diretrizes do SUS entre outros.

O Conselho Municipal de Camalaú, foi constituído através de instrumento legal que define sua competência, composição, atribuições, estabelece normas gerais da estrutura, funcionamento e formulação do processo eleitoral do conselho nacional de saúde:

I - 12 (doze) representantes escolhidos pelas entidades representativas dos usuários do SUS, através de eleição em fórum convocado publicamente para este fim, podendo concorrer, dentre outras, as seguintes representações:

- a) movimentos sociais e populares, organizados;
- b) entidades congregadas de sindicatos, trabalhadores urbanos e rurais;
- c) organizações de moradores;
- d) organizações religiosas com trabalhos voltados à área da saúde;
- e) trabalhadores da área de saúde: associações,
- f) Demais Entidades representativas de usuários do SUS.

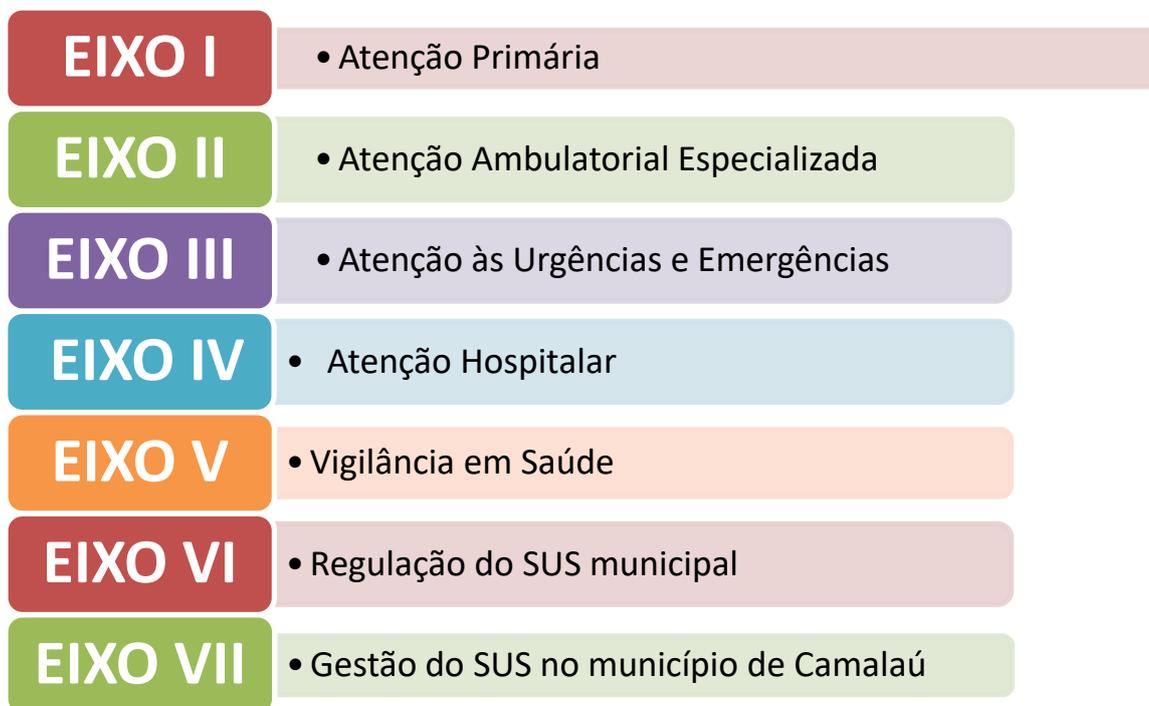
II - 06 (seis) representantes escolhidos pelas entidades representativas dos trabalhadores do setor de saúde, entre associações e sindicatos, através de eleição em fórum convocado publicamente para este fim, sendo pelo menos 02 (dois) representantes com área de atuação de suas entidades no setor público;

III - 06 (seis) representantes de governo e de prestadores de serviços de saúde, escolhidos pelas organizações representativas.

O Art.1º § 2º da Lei 142/90 define que o “conselho de saúde atua de caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde

e usuários [...] E no § 3º “o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias

Organização do plano



EIXO I – Atenção Primária

Diretriz 1

Implementação e garantia da Saúde Universal e Integral para a população do município de Camalaú potencializando as ações da Atenção Primária e explorando as capacidades dos espaços intersetoriais para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

A Atenção Básica é considerada a principal porta de entrada e centro de comunicação da RAS, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede, onde os usuários tem acesso a integralidade de suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.

O município de Camalaú possui como porta de entrada do seu sistema saúde um quantitativo de 02 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal, distribuídas nas zonas rural e urbana, 1 NASF e 01 Academias de Saúde.

OBJETIVOS EXPRESSIVOS:

Atenção Primária:

1. Aumentar a cobertura da AB no município e ampliar o acesso de qualidade;
2. Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Psicossocial;
3. Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde voltadas para doenças de transmissão persistente;
4. Reduzir o risco de agravos a saúde decorrentes de situação de acumulação;
5. Intensificar ações para as doenças em eliminação;
6. Fortalecer as ações de abordagem do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo/PNCT.

Práticas Integrativas e Complementares em Saúde:

1. Estimular os usuários do SUS a prática do autocuidado para que possa ocorrer promoção da saúde, prevenção das doenças e a diminuição do uso indevido de medicamentos e de procedimentos desnecessários.

Saúde da Criança e do Adolescente:

1. Contribuir para redução da mortalidade infantil por meio de ações de fortalecimento, promoção e prevenção e assistência na atenção básica;
2. Fortalecer a rede entre saúde educação com ações voltadas para crianças e adolescentes nas escolas municipais, nos termos da Portaria MS nº1.055 de 20/04/2017;
3. Aprimorar ações de vigilância para doenças transmissão persistente;
4. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis.

Saúde da Mulher:

1. Aumentar o rastreamento, detecção precoce e o acompanhamento de câncer de mama e colo do útero;
2. Fortalecer o planejamento reprodutivo, principalmente entre mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
3. Contribuir para redução da mortalidade materna e infantil por meio de ações de fortalecimento, promoção e prevenção e assistência na atenção básica;
4. Fortalecer os casos de parto normal;
5. Fortalecer as estratégias de prevenção da transmissão vertical de HIV, Sífilis e AIDS.

Saúde do Homem:

1. Garantir o acesso da população masculina aos serviços de saúde, hierarquizados nos diferentes níveis de atenção e organizados em rede, possibilitando melhoria no grau de resolutividade dos problemas e acompanhamento do usuário pela equipe de saúde;
2. Fortalecer a assistência no cuidado com o home facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.

Saúde do Idoso:

1. Garantir a Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa ampliando e qualificando o seu acesso à Rede de Atenção à Saúde (RAS), a partir das suas especificidades;
2. Estreitar e aperfeiçoar a articulação entre as equipes da Atenção Básica e as equipes dos demais componentes da RAS para garantir maior resolutividade dos cuidados prestados à população idosa no território de Camalaú e acompanhamento sistemático dos casos mais complexos.

Saúde da População LGBT:

1. Ampliar o acesso da população LGBTQi+ aos serviços de saúde do SUS, garantindo às pessoas o respeito e a prestação de serviços de saúde com qualidade e resolução de suas demandas e necessidades;

2. Qualificar a informação em saúde no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados específicos sobre a saúde da população LGBTQi+, incluindo os recortes étnico-racial e territorial.

Saúde da População Negra:

1. Identificar as necessidades de saúde da população negra no âmbito municipal, considerando as oportunidades e recursos;

2. Garantir a inserção dos objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra nos processos de formação profissional e educação permanente de trabalhadores da saúde.

Saúde da População em Situação de Violência:

1. Formular e implantar a Política Municipal da Rede de Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência.

Saúde Bucal:

1. Ampliar a abrangência e resolutividade das ações da Atenção à Saúde Bucal;

2. Aprimorar a qualidade dos serviços de Saúde bucal prestados à população;

3. Ampliar as ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde bucal.

Saúde Nutricional:

1. Implementar e garantir o acesso ao monitoramento do estado nutricional dos usuários assistidos pela atenção básica;

2. Promover a alimentação saudável por meio de ações da equipe de saúde e intersetoriais voltadas à prevenção e controle dos agravos nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição;

3. Promover o autocuidado apoiado com foco na alimentação saudável e na prática de atividade física.

Saúde Ocular:

1. Implementar a assistência oftalmológica na atenção básica explorando ações de promoção e prevenção de agravos e garantindo a identificação, o acompanhamento e referenciamento (quando necessário) das famílias e dos indivíduos.

Saúde da Pessoa com Deficiência:

1. Incluir o cuidado integral à pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção;

2. Ampliar e qualificar o acesso da pessoa com deficiência aos serviços de saúde da atenção básica, em tempo adequado, com ênfase na acessibilidade, humanização, equidade, atendimento das necessidades de saúde individuais, reabilitação e prevenção de danos relacionados à deficiência;

3. Aprimorar a integração dos serviços das Atenções, Básica e Especializada, no cuidado integral às pessoas com deficiência em todo o território municipal.

Saúde Mental:

1. Ampliar e qualificar a assistência à saúde mental para atender a população que demanda atenção psicossocial, desenvolvendo ações de cuidado, promoção e prevenção, contemplando o usuário em diversos momentos de seu sofrimento psíquico de forma a buscar a integralidade do cuidado;

2. Organizar e fortalecer o atendimento às pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas, por meio de um programa intersecretarial especial.

Bolsa Família:

1. Garantir a realização do acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.

Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Doenças Raras:

1. Reorganizar e capacitar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Doenças Raras para o cuidado integral, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, assistência à saúde e apoio ao autocuidado dos portadores de

tais condições visando a melhoria das condições de saúde dos seus portadores e a redução de óbitos prematuros;

2. Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e na detecção precoce das doenças raras.

EIXO II – Atenção Ambulatorial Especializada

Diretriz 2

Garantia do acesso da população à Atenção Especializada, integrada à Atenção Primária, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da sua Política.

A Atenção Especializada (AE) consiste no conjunto de conhecimentos, ações, práticas e técnicas assistenciais articuladas a partir processos de trabalho de maior densidade tecnológica.

Organizada sobretudo de forma hierarquizada e regionalizada, a AE é integrante estratégico da Rede de Atenção à Saúde, operacionalizado em articulação e em sintonia com a Atenção Básica – estabelecendo sistema de referência e contra referência – a fim de fomentar a continuidade da assistência de acordo com as necessidades de saúde da população. Figura-se então, como parte fundamental para a concretização do princípio da Integralidade.

Da perspectiva assistencial, a Atenção Especializada é composta por ações e serviços da atenção secundária (serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e serviços médicos ambulatoriais), da atenção terciária (diagnose, terapia e atenção hospitalar), além da área de urgência e emergência (articulada com todos os níveis de atenção).

A Atenção Especializada do município de Camalaú é composta por: 01 CEO tipo I, 01 Centro de Reabilitação, 01 Unidade de Coleta Laboratorial, as consultas e exames especializados são realizados no Consócio Inter Municipal de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO) que é prestador de serviço do município.

OBJETIVOS EXPRESSIVOS:

1. Instituir uma Política para Atenção Ambulatorial Especializada, com diretrizes baseadas na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde, ordenada pela Atenção Primária à Saúde;

2. Promover a utilização de diretrizes clínicas baseadas em evidências, que orientem as intervenções na Atenção Especializada;

3. Integrar a Atenção Especializada às ações da Atenção Primária, como ordenadora do cuidado, estimulando uma parceria produtiva entre os especialistas e os generalistas, visando o alcance de melhores resultados sanitários através da operacionalização da RAS;

4. Ampliar, garantir e qualificar a resolutividade das ações da Atenção Primária através da garantia do acesso aos serviços da Atenção Especializada Ambulatorial em tempo oportuno e do retorno para acompanhamento na APS;

EIXO III–Urgência e Emergências

DIRETRIZ 2

Garantia do acesso da população à atenção especializada, integrada à atenção primária, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da sua política

Para organizar uma rede que atenda aos principais problemas de saúde dos usuários na área de urgência e emergência de forma resolutiva, é necessário considerar o perfil epidemiológico e demográfico , no qual se evidencia, segundo dados da Vigilância em Saúde ,uma alta morbimortalidade relacionada às violências e

aos acidentes de trânsito entre jovens até os 40 anos e, acima desta faixa, uma alta morbimortalidade relacionada às doenças do aparelho circulatório, como o infarto agudo do miocárdio (IAM) e o acidente vascular cerebral (AVC). Soma-se a isso o acentuado e rápido envelhecimento da população, com aumento significativo da expectativa de vida nas últimas décadas. Além do fator longevidade, deve ser considerada a queda da natalidade, para que novas estratégias em saúde sejam pensadas.

Além da mortalidade precoce e das sequelas decorrentes dos acidentes de trânsito, de outras violências e das doenças cardiovasculares (DCV), deve-se considerar os sofrimentos enfrentados pelas pessoas acometidas por essas condições clínicas e suas famílias. Soma-se a isso o alto custo socioeconômico. Desse modo, a organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no Sistema Único de Saúde (SUS), mais do que uma prioridade, é uma necessidade premente, de modo a intervir de forma organizada e efetiva sobre tais doenças e agravos.

Como mencionado, entre as principais causas de óbito e internações em nossa população estão as doenças do aparelho circulatório (DAC), os acidentes e as diversas formas de violência, além das neoplasias. Entretanto, já se observam tendências recentes de redução da mortalidade por algumas causas específicas de doenças cardiovasculares, o que é suficiente para a redução das taxas nesse grupo. Ademais, no grupo das doenças infecciosas, além da redução na mortalidade, observa-se também diminuição significativa na morbidade por um conjunto importante de doenças.

(O Ministério da Saúde através da NOTA INFORMATIVA Nº 9/2021-CGURG/DAHU/SAES/MS apresentou ORIENTAÇÕES a respeito do monitoramento das Redes de Atenção às Urgências no momento de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID 19).)

A Rede de Urgência e Emergência do município de Camalaú é composta por: 01 Pronto Atendimento que funciona 24h com acolhimento e estabilização sendo encaminhados para o Hospital de Referência

EIXO IV –Atenção Hospitalar

DIRETRIZ 4

Garantir a sustentabilidade das ações da atenção hospitalar para atuar de maneira articulada com a atenção primária e demais pontos da rede, garantindo o cuidado humanizado, qualificado, integral, resolutivo e contínuo.

Os hospitais são instituições complexas, com densidade tecnológica específica, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, responsáveis pela assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas que apresentem instabilidade e/ou complicações de seu estado de saúde, exigindo-se assim uma assistência contínua, em regime de internação, e ações que abranjam a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação. Todo atendimento Hospitalar do Município é referenciado.

EIXO V –Vigilância em Saúde

DIRETRIZ 5

Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Em 12 de junho de 2018 foi instituída a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), por meio da Resolução nº. 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). A PNVS é um documento norteador do planejamento das ações de vigilância em saúde nas três esferas de gestão do SUS, caracterizado pela definição das responsabilidades, princípios, diretrizes e estratégias dessa vigilância.

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que

vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

No município de Camalaú, a Vigilância em Saúde incide sobre todos os níveis e formas de atenção à saúde, abrangendo todos os serviços de saúde públicos e privados no território, além de estabelecimentos relacionados à produção e à circulação de bens de consumo e tecnologias que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde sendo, portanto, sua finalidade executar as ações de acordo com os princípios, as diretrizes e as estratégias do SUS, visando a promoção e a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, bem como a redução da morbimortalidade, vulnerabilidades e riscos decorrentes das dinâmicas de produção e consumo nos territórios, através de 4 dimensões:

- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Ambiental e
- Vigilância da Saúde do Trabalhador.

• **Vigilância Epidemiológica**, caracterizada por um “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”, cujo propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Tem como funções, dentre outras: coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados; divulgação das informações; investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos; e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas;

• **Vigilância em Saúde Ambiental** que visa ao conhecimento e à detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do ambiente que interferiram na saúde humana; recomendar e adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de risco, relacionados às doenças e

outros agravos à saúde, prioritariamente a vigilância da qualidade da água para consumo humano, ar e solo; desastres de origem natural, substâncias químicas, acidentes com produtos perigosos, fatores físicos, e ambiente de trabalho.

- **Vigilância em Saúde do Trabalhador** que se caracteriza por ser um conjunto de atividades destinadas à promoção e proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho;

- **Vigilância Sanitária**, entendida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde. Abrange o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionam com a saúde.

AÇÕES DE COMBATE A COVID – 19

Norteados pelo Regulamento Sanitário Internacional RSI 2005 e seguindo recomendações da OMS e Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, e Secretaria de Estado da Saúde, a Prefeitura Municipal de Camalaú, emitiu o Decreto que dispõe sobre medidas urgentes para o enfrentamento da crise mundial de saúde pública decorrente da infecção humana pelo covid-19 (coronavírus) no município.

Foi elaborado o Plano de Contingência Municipal orientando as estratégias e ações de precaução, prevenção e proteção, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus na população, diante da pandemia decretada pela OMS, onde as principais ações foram:

Implantação de um Centro de Combate ao COVID, Realização de ações educativas em feiras livres, Realização de vacinas da COVID -19 em pontos estratégicos, fiscalização em bares e restaurantes, atendendo as denúncias de

aglomerações em bares e restaurantes, Realização de testagem em massa, Elaboração e divulgação de boletins epidemiológicos em relação a COVID-19 semanalmente, Disponibilização de testagem rápida e RT -PCR para os sintomáticos respiratórios, Organização da sanitização nos prédios públicos e locais de maior trânsito de pessoas, Rede de Saúde para o atendimento aos pacientes com suspeita de COVID-19, Elaboração protocolo, Disponibilização medicamentos, conforme Protocolo, Disponibilização de equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores da saúde, Aquisição e instalação de lavatórios em espaços públicos, Disponibilização de máscaras para população.

Assistência Farmacêutica

A Política Nacional de Medicamentos (PNM) definiu a assistência farmacêutica como um "grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade" (4). Marin et al.

O termo Assistência Farmacêutica envolve atividades de caráter abrangente, Multiprofissional e intersetorial, que situam como seu objeto de trabalho a organização das ações e serviços relacionados ao medicamento em suas diversas dimensões, com ênfase à relação com o paciente e a comunidade na visão da promoção da saúde. Em 2004, o Conselho Nacional de Saúde publicou o documento da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), que reforça a ideia de que a assistência farmacêutica é parte do cuidado à saúde individual ou coletiva, tendo no medicamento o insumo essencial, cujo acesso deve ser garantido com uso racional.

Apesar de muitos aspectos da política farmacêutica ainda precisarem de aprimoramento, alguns avanços ocorreram; dentre eles, destaca-se a adoção da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename).

O Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, destinado à aquisição de medicamentos para oferta à população, especialmente em serviços ambulatoriais do SUS, foi dividido em três componentes:

1. Componente Básico, para aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e daqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, por meio do repasse de recursos financeiros às secretarias municipais e/ou estaduais de saúde ou pela aquisição centralizada de medicamentos pelo Ministério da Saúde.

2. Componente Estratégico, para financiamento de ações de assistência farmacêutica dos seguintes programas de saúde estratégicos:

a) controle de endemias, tais como a tuberculose, a hanseníase, a malária, a leishmaniose, a doença de Chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional;

b) antirretrovirais do programa DST/ Aids;

c) sangue e hemoderivados; e

d) imunobiológicos, sendo os medicamentos adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde.

3. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS; até novembro de 2009, este componente era denominado Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional. Com a publicação da portaria GM/MS 2 981/2009 (22) que altera a portaria GM/MS nº 204/2007 (20), passou a ser denominado Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Este componente é caracterizado pela busca da garantia de integralidade do tratamento medicamentoso em nível ambulatorial, com linhas de cuidado definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

Além do financiamento federal, estados e municípios devem alocar recursos próprios para a aquisição de medicamentos. Adicionalmente, no mesmo instrumento normativo, o Ministério da Saúde também definiu a alocação de recursos

no Bloco de Financiamento da Gestão do SUS para a estruturação de serviços e a organização de ações de assistência farmacêutica.

O município de Camalaú dispõe de uma Farmácia Central Básica que dispensa medicamentos a população mediante apresentação de receita, realiza controle de aquisição e de estoque através do Sistema Hórus.

EIXO VI - Regulação do SUS municipal

A Portaria Nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, organiza as ações de que trata a Política em três dimensões de atuação, necessariamente integradas entre si:

I - Regulação de Sistemas de Saúde: tem como objeto os sistemas municipais, estaduais e nacional de saúde, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo a partir dos princípios e diretrizes do SUS, macrodiretrizes para a Regulação da Atenção à Saúde e executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância desses sistemas;

II - Regulação da Atenção à Saúde: exercida pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, conforme pactuação estabelecida no Termo de Compromisso de Gestão do Pacto pela Saúde; tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população e seu objeto é a produção das ações diretas e finais de atenção à saúde, estando, portanto, dirigida aos prestadores públicos e privados, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo estratégias e macro diretrizes para a Regulação do Acesso à Assistência e Controle da Atenção à Saúde, também denominada de Regulação Assistencial e controle da oferta de serviços executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS; e

III - Regulação do Acesso à Assistência: também denominada regulação do acesso ou regulação assistencial, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo

regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Emenda Constitucional nº 29 (EC nº 29), promulgada em 13 de setembro de 2000, assegurou o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo que as três esferas de governo aportem anualmente recursos mínimos provenientes da aplicação de percentuais das receitas e determinando as suas bases de cálculo. Houve, portanto, vinculação de recursos ao setor saúde (BRASIL, 2000). A referida Emenda foi regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que também regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; esta Lei preconiza, para os municípios, um investimento mínimo em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida de impostos municipais.

No ano de 2020 em consequência da epidemia provocada pelo COVID-19, o Ministério da Saúde repassou recursos extraordinários para o enfrentamento da pandemia tanto para estruturação quanto para custeio dos serviços. A Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, “Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19”, onde descreve no seu Art. 3º Os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus..

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Em conformidade com o Sistema DIGISUS/GESTOR, apresentamos as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos, os quais estão alinhados com o Plano Nacional e Estadual de Saúde, para cada objetivo são apresentados metas e indicadores, as quais serão anualizadas nas Programações Anuais de Saúde e avaliadas no Relatório Anual de Gestão.

3 AÇÕES PLANEJADAS

A PAS 2021, foi construída a partir de uma escuta com os dirigentes de cada área técnica da Secretária Municipal de Saúde de Camalaú.

O princípio norteador do processo de construção desta programação foram as diretrizes do Sistema Único de Saúde, as metas de gestão definidas pelo Prefeito Constitucional Márcio Alexandre Leite, assim como as ações e metas de continuidade estabelecidas no Plano Municipal de saúde 2017-2021.

Tendo em vista cenário atual de disseminação e contágio pela COVID, ressaltamos também o elenco de ações voltadas diretamente para fazer o enfrentamento da pandemia.

EIXO VII –Gestão do SUS Municipal

A Lei Federal n. 8.080, de 1990 (Brasil, 1990) – define que a direção do SUS é única em cada esfera de governo e estabelece como órgãos responsáveis pelo desenvolvimento das funções de competência do Poder Executivo na área de saúde: o Ministério da Saúde no âmbito nacional e as secretarias de saúde ou órgãos equivalentes nos âmbitos estadual e municipal, estabelecendo as responsabilidades da gestão e implementação das políticas capazes de assegurar as condições adequadas à concretização da saúde como direito de cidadania. São quatro os grandes grupos das funções gestoras na saúde: A Formulação de Políticas/Planejamento, uma função estratégica para a redução das desigualdades regionais e locais compartilhada entre os

gestores do SUS no âmbito das comissões intergestores e com outros atores sociais, por meio do Conselho Municipal de Saúde; O Financiamento, uma responsabilidade que deve ser compartilhada pelas três esferas de governo. E a Regulação, coordenação, controle e avaliação (do sistema/redes e dos prestadores, públicos ou privados); a responsabilidade de regulação sobre prestadores se desloca cada vez mais para os municípios, enquanto o Ministério da Saúde tem exercido seu poder regulatório principalmente sobre os sistemas estaduais e municipais, por meio de normas e portarias federais, atreladas a mecanismos financeiros.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todas as iniciativas no âmbito da saúde, definidas e implementadas por meio do Plano Municipal de Saúde, serão operacionalizadas através das Programações Anuais de Saúde (PAS), com base nas quais novas ações poderão ser propostas e programadas e, de forma contínua, os seus resultados poderão ser avaliados e expressos no correspondente Relatório Anual de Gestão (RAG). Em resumo, a PAS e o RAG, como instrumentos anuais, apresentam estruturas semelhantes, sendo a PAS de caráter propositivo e o RAG, analítico/indicativo. (Ministério da Saúde, 2009)



Plano Plurianual de Saúde 2022 a 2025

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS COM QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORAMENTO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021-2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
1.1.1	Assegurar 85% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (ESF/SB)	Cobertura populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	2021	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Manutenção das ESF já cadastradas									
Ação Nº 2 - Prover às ESF condições adequadas ao pleno funcionamento									
Ação Nº 3 - Elaborar fluxos assistenciais para trabalho em rede									
Ação Nº 4 - Executar as ações inerentes às ESF propostas na PNAB e portarias vigentes									
Ação Nº 5 - Cadastrar no CNES os novos estabelecimentos de saúde.									



1.1.2	Reduzir (5%/ano) o número de procedimentos de exodontia em relação aos procedimentos clínicos	Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos clínicos odontológicos	717	2021	Número	5%	10%	15%	20%
Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos e equipamentos necessários a realização de restaurações dentárias;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os usuários da importância da saúde bucal e da preservação dos dentes, através de atividades educativas;									
Ação Nº 3 - Monitorar o número usuários cadastrados;									
Ação Nº 4 - Realizar matriciamento;									
Ação Nº 5 - Manter o contrato das empresas de manutenção;									
Ação Nº 6 - Avaliar, sempre que necessário, os serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos.									
Ação Nº 7 - Articular com as escolas públicas e privadas as atividades educativas que visem a promoção da saúde bucal.									
Ação Nº 8 - Sensibilizar os profissionais para importância do monitoramento dos indicadores									
1.1.3	Aumentar em 2% ao ano a cobertura de primeira consulta odontológica programática	Cobertura da 1ª consulta odontológica programática	2.153	2019	Percentual	2%	4%	6%	8%
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de novos usuários, nas visitas domiciliares, atividades coletivas e salas de espera;									
Ação Nº 2 - Monitorar o número de usuários cadastrados;									
Ação Nº 3 - Adquirir insumos odontológicos e equipamentos necessários a realização de restaurações dentárias;									



Ação Nº 4 - Acolher os usuários de demanda espontânea;									
Ação Nº 5 - Realizar matriciamento, reforçando o conceito da 1 consulta e preenchimento correto das fichas utilizadas									
Ação Nº 6 - Divulgar as ações realizadas									
Ação Nº 7 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
1.1.4	Implantar equipes de Saúde bucal modalidade 2 (dois) no município	Número de equipes de Saúde bucal	0	2021	Número	-	1	-	-
Ação Nº 1 - Articular com a gestão a viabilidade do projeto									
Ação Nº 2 - Solicitar recursos junto ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Cadastrar no CNES as novas modalidades de equipes									
Ação Nº 4 - Adquirir novos gabinetes odontológicos completos, insumos e equipamentos periféricos									
Ação Nº 5 - Qualificar os novos profissionais em saúde bucal junto a estratégia saúde da família									
Ação Nº 6 - Articular com o setor de engenharia, quando necessário, ampliação e adequação dos espaços de consultórios odontológicos									
1.1.5	Adquirir Unidade Móvel Odontológica através de Parlamentar	Unidade adquirida	-	2020	Percentual	-	1	-	-
Ação Nº 1 – Solicitar recurso de Investimento para aquisição do veículo									



1.1.6	Acompanhar 80% dos beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família) no cumprimento das condicionalidades da Saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,87	2021	Percentual	80	80	80	80
Ação Nº 1 - Realizar visita aos beneficiários faltosos para acompanhamento;									
Ação Nº 2 - Divulgar em Mídias social e institucional o período de coleta de dados das condicionalidades da saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar matricialmente com as ESF sobre o processo de acompanhamento das condicionalidades da saúde.									
1.1.7	Alcançar cobertura de 100 % da administração de Megadose de Vitamina A na faixa etária de 6 a 11 meses de idade	Cobertura de administração de Megadose de Vitamina A, na faixa etária de 6 a 11 meses de idade	-	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Realizar a suplementação de Vit. A nas crianças conforme preconizado pelo PNSVIT-A;									
Ação Nº 2 - Registrar as doses de Vit. A administradas nesta faixa etária no sistema e-gestor;									
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente os dados de administração;									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação com os profissionais da atenção básica visando o cumprimento da meta;									
Ação Nº 5 - Estimular os usuários da ESF por meio de atividades educativas em saúde sobre a importância da suplementação da Vit. A.									



1.1.8	Alcançar cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde, em 95% das vacinas selecionadas do CNV para crianças 2anos, Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2020	Percentual	95	95	95	95
Ação Nº 1 - Manter a regularidade da oferta da caderneta da criança na maternidade pública;									
Ação Nº 2 - Identificar as crianças com vacinas em atraso no território das equipes de saúde da família;									
Ação Nº 3 - Encaminhar as crianças para a vacinação nas UBS;									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas vacinais e ações educativas junto à comunidade sobre a importância da vacinação;									
Ação Nº 5 - Registrar as vacinas da rotina e das campanhas no SI-PNI e e- SUS;									
Ação Nº 6 - Intensificar as ações de atualização das cadernetas de vacinação pela ESF.									
1.1.9	Alcançar cobertura de 1.442 (100%) escolares participando das ações pactuadas no PSE	Número de escolares participantes do Programa Saúde na	1.442	2021	Percentual	100	100	100	100



		Escola							
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da saúde e educação nas 13 temáticas pactuadas pelo programa;									
Ação Nº 2 - Realizar articulação intersetorial das ações propostas;									
Ação Nº 3 - Registrar as ações realizadas no e-SUS;									
1.1.10	Manter a Estratégia de Pré-Natal do Parceiro para 100% das ESF	Percentual de Equipes com EPNP implantadas	2	2021	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Implementar o fluxo na AB para Pré-natal do parceiro;									
Ação Nº 2 - Busca ativa de homens a partir do número de gestantes cadastradas;									
Ação Nº 3 - Distribuição do guia do pré-natal do parceiro para profissionais de saúde e Guia de Saúde do Homem para ACS.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões e sensibilizações e interação entre as unidades de saúde e comunidade									
Ação Nº 5 - Realizar parceria intersetorial									
Ação Nº 6 - Manter sensibilização e qualificação das equipes de saúde									
1.1.11	Implantar ações de Práticas Integrativas e Complementares (PIC's), em 2 Unidades da Estratégia de Saúde da Família.	Número de Unidades de Saúde Família com oferta de PIC's	02	2021	Número	-	1	-	2



Ação Nº 1 - Cadastrar no CNES das Unidades de Saúde, a oferta do Serviço de Práticas Integrativas (Nº 134);									
Ação Nº 2 - Incentivar a implementação de PICs, nos serviços de saúde;									
Ação Nº 3 - Alimentar banco de dados para identificar as Unidade de Saúde da Família, que realizam PICs;									
Ação Nº 5 - Aplicar e avaliar instrumento de monitoramento das ações de PICs;									
Ação Nº 6 - Incentivar a oferta de PICs nas Ações de Saúde;									
Ação Nº 7 - Incentivar Educação permanente para profissionais da AB.									
1.1.12	Implementar o programa Gerente de Unidade de Saúde em 100% das USF, conforme PNAB 2017	Percentual de unidades de saúde com o programa Implantado	-	2021	Percentual	-	-	100	-
Ação Nº 1 - Contratação profissional com perfil para o cargo									
Ação Nº 2 – Cadastrar o Profissional no CNES									
Ação Nº 3 - Qualificação do processo de trabalho nas USF									
1.1.13	Realizar reuniões de matricialmente	Percentual de equipes matricidas	-	2021	Número	2	4	6	8
Ação Nº 1 - Elaborar agenda de reuniões com os serviços de saúde do município									



1.1.14	Garantir que apenas 30% dos atendimentos médicos (AB), sejam encaminhados para atenção especializada	Percentual de encaminhamentos	-	-	Percentual	7	14	22	30
Ação Nº 1 - Incentivar Educação permanente para profissionais da AB									
Ação Nº 2 - Fomentar as ações de atenção e assistência básica à saúde, desenvolvidas pelos NASF									
Ação Nº 3 - Ampliar a avaliação e monitoramento das ações por meio da Sala de Situação									
Ação Nº 4 - Qualificação do processo de trabalho nas USF									
Ação Nº 5 - Reestabelecer serviço de Acolhimento nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 6 - Garantir insumos e transportes para atendimentos /procedimentos									
Ação Nº 7 - Encaminhar pacientes, com suspeita da COVID - 19 com risco intermediário e alto, para atendimento especializado									
Ação Nº 8 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos dos pacientes da COVID - 19									
1.1.15	Implantar ações de Saúde para População Negra	Percentual de População negra	-	-	Percentual	5	5	5	5
Ação Nº 1 - Qualificar Rede de Serviços sobre População Negra									
Ação Nº 2 - Implantar o cadastramento dos usuários diagnosticados com Doença Falciforme									
Ação Nº 3 - Implantar a cobertura da fixa de acompanhamento integral dos usuários com Doença Falciforme									



Ação Nº 4 - Implantar as qualificações as ESF sobre doença falciforme									
Ação Nº 5 - Dispensação de Penicilina Benzantina e Acido Fólico na Atenção Básica									
Ação Nº 6 - Distribuição de Material informativo sobre população negra e doença falciforme									
Ação Nº 7 - Distribuição de cartilhas e cartazes para as Equipes de Saúde da Família									
Ação Nº 8 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
1.1.16	Construir 1 Unidade de Saúde da Família/USF, com recursos do Requalifica-UBSF - SUS	Número de USF's construídas	-	-	-	-	-	1	-
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades									
Ação Nº 2 - Articular com a Engenharia elaboração de projetos									
Ação Nº 3 - Cadastrar Projeto no Portal de Convênios									
Ação Nº 4 - Gerenciar e acompanhar as obras									
1.1.17	Reformar 2 Unidades de Saúde da Família/USF, com recursos do Requalifica UBS ou Emenda Parlamentar	Número de unidades reformadas	-	-	-	-	1	-	1
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades									
Ação Nº 2 - Articular com a Engenharia elaboração de projetos									
Ação Nº 3 - Cadastrar Projeto no Portal de Convênios									
Ação Nº 4 - Gerenciar e acompanhar as obras									



1.1.18	Alcançar cobertura vacinal, no mínimo, 95% da vacina Poliomielite Inativada em crianças menores de 1 ano	Cobertura vacinal de Poliomielite Inativada	65,91	2020	Percentual	95	95	95	95
Ação Nº 1 - Identificar as crianças com vacinas em atraso no território das equipes de saúde da família									
Ação Nº 2 - Encaminhar as crianças para a vacinação nas UBS									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas vacinais e ações educativas junto à comunidade sobre a importância da vacinação									
Ação Nº 4 - Registrar as vacinas da rotina e das campanhas no e- SUS									
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de atualização das cadernetas de vacinação pela ESF									
1.1.18	Alcançar cobertura vacinal, no mínimo, 95% da vacina Pentavalente em crianças menores de 1 ano	Cobertura vacinal de Pentavalente	63,64	2020	Percentual	95	95	95	95
Ação Nº 1 - Identificar as crianças com vacinas em atraso no território das equipes de saúde da família									
Ação Nº 2 - Encaminhar as crianças para a vacinação nas UBS									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas vacinais e ações educativas junto à comunidade sobre a importância da vacinação									
Ação Nº 4 - Registrar as vacinas da rotina e das campanhas no e- SUS									
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de atualização das cadernetas de vacinação pela ESF									
1.1.19	Alcançar 50% das pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual de hipertensos com aferição de PA	-	2020	Percentual	50	50	50	50



Ação Nº 1 - Monitorar indicadores de hipertensão									
Ação Nº 2 - Implantar monitoramento da aferição de pressão arterial dos usuários hipertensos nas equipes de saúde da família									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos das equipes de saúde da família, sobre a importância da aferição semestral da pressão arterial para o acompanhamento dos usuários hipertensos.									
Ação Nº 4 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
1.1.20	Alcançar 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	-	2020	Percentual	50	50	50	50
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro de pacientes insulina dependente que realizam automonitoramento glicêmico no sistema vigente									
Ação Nº 2 - Implantar monitoramento e avaliação contínua do sistema para automonitoramento dos pacientes									
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de diabetes									
Ação Nº 4 - Implantar planilha para monitoramento da solicitação de hemoglobina glicada dos usuários diabéticos nas equipes de saúde da família									
Ação Nº 5 - Qualificar os profissionais médicos e enfermeiros das equipes de saúde da família, sobre a importância da solicitação do exame de hemoglobina glicada									
Ação Nº 6 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									



1.1.21	Capacitar 3 profissionais da Atenção Básica de para atendimento em Saúde do Trabalhador.	Número de profissionais capacitados	0	2020	Número	3	6	9	12
Ação Nº 1 - Definir agenda de capacitação.									
Ação Nº 2 - Pactuar a estrutura física e logística para realização do curso (translado e local)									
Ação Nº 3 - Definir o material didático (apostilha, flipchart, cartilhas, videografia, computador, Datashow, pincel atômico, folhas A4, papel 40kg)									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021-2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
1.2.1	Manter o Serviço de Fisioterapia municipal, garantindo equipamentos e insumos	Número serviços habilitados	1	2020	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais capacitados para centro de fisioterapia									
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais que auxiliem na execução das atividades									



Ação Nº 3 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
Ação Nº 4 - Capacitação continuada de equipe do Centro de fisioterapia									
Ação Nº 5 – Reforma e ampliação do Centro de Fisioterapia									
1.2.2	Implantar o serviço de Práticas Integrativas e Complementares da Rede Municipal	Nº de serviços mantidos	0	-	Número	-	1	-	-
Ação Nº 1 - Elaborar programação anual de insumos de PICs									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades de equipamentos, junto ao Serviço de Práticas Integrativas e Complementares									
Ação Nº 3 - Acompanhar e articular processos para contratação de recursos humanos									
Ação Nº 4 - Acompanhar processos de aquisição de insumos para as PICs									
Ação Nº 5 - Promover divulgação dos serviços ofertados nos CPICS									
1.2.3	Implantar e estruturar 1 área técnica da Pessoa com Deficiência, garantindo profissional habilitado na área	Área técnica estruturada	0	2020	Número	-	01	-	-
Ação Nº 1 - Não se aplica									
1.2.4	Capacitar 30 profissionais da AB, em Acolhimento de Pessoas com Deficiência	Números de profissionais capacitados	0	2020	Número	10	15	20	30



Ação Nº 1 - Realização de curso de formação em Libras para trabalhadores na área da saúde com vistas a aprimorar o acolhimento de pessoas com deficiência nos Serviços									
Ação Nº 2 - Garantir material de apoio para realização de oficinas									
1.2.5	Implementar o acesso de PcD a 1 academias de saúde e afins	Número de academias de Saúde com acesso a PcD	-	2020	Número	-	-	1	-
Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas: práticas corporais, tratamento de dores posturais, orientações para famílias de pessoas com deficiência									
Ação Nº 2 - Implementar grupos de atividades físicas adaptadas nas academias de saúde voltadas para Pessoas com Deficiência									
Ação Nº 3 - Articular com o NASF profissionais habilitados aos atendimentos									
1.2.6	Implantar 1 protocolo de agendamento de consultas nas USF para Pessoas com Deficiências/PcD	Protocolo implantado	0	2020	Número	2	-	-	-
Ação Nº 1 - Implantar estratégias de acolhimento e classificação de risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com Deficiência.									
Ação Nº 2 - Construção do protocolo de Agendamento de Consultas Especializadas para Pessoas com Deficiência									
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
1.2.7	Executar 100% de recursos, das emendas parlamentares (2022 a 2025).	Emendas executadas	0	2020	Percentual	100	100	100	100



Ação Nº 1 - Instruir o processo e dá andamento para finalização									
Ação Nº 2 - Acompanhar, junto ao setor envolvido, os processos licitatórios									
Ação Nº 3 - Garantir o abastecimento com os insumos necessários, inclusive para atendimentos de pacientes acometidos com a COVID - 19									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e insumos na ampliação de novos leitos para pacientes acometido com a COVID - 19									
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para trabalharem na assistência dos pacientes acometidos com a COVID - 19									
1.2.8	Manter 1 Centro de Especialidade Odontológica/ CEO	Número de serviços mantidos	1	2021	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos, instrumentais e equipamentos necessários ao trabalho									
Ação Nº 2 - Solicitar, sempre que necessário, contratação de profissionais									
Ação Nº 3 - Acompanhar os Relatórios de Faturamento dos Procedimentos realizados (FPO), junto ao Setor de Regulação									
Ação Nº 4 - Articular com setores de Engenharia e Manutenção, para reformas e manutenções prediais									
Ação Nº 5 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
Ação Nº 6 – Habilitar o CEO para atendimento PCD									
1.2.9	Realizar 960 procedimentos cirúrgicos no CEO Tipo 1, conforme Portaria 1.464 de junho de 2011	Número de procedimentos realizados	618	2021	Número	960	960	960	960



Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos, instrumentais e equipamentos necessários ao trabalho									
Ação Nº 2 - Garantir a contratação de especialista em cirurgia bucomaxilofacial									
Ação Nº 3 - Manter o contrato das empresas de manutenção e avaliar sempre que necessário									
Ação Nº 4 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
1.2.10	Realizar 720 periodontais nos CEO Tipo 1, conforme Portaria 1.464 de junho de 2011	Número de procedimentos realizados	1642	2021	Número	720	720	720	720
Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos, instrumentais e equipamentos necessários ao trabalho									
Ação Nº 2 - Manter o contrato das empresas de manutenção									
Ação Nº 3 - Avaliar, sempre que necessário, os serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos									
Ação Nº 5 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
1.2.11	Confeccionar 600 Próteses dentárias para pessoas encaminhadas pela Atenção Básica	Número de próteses confeccionadas	430	2021	Número	600	600	600	600
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e equipamentos para o laboratório regional de prótese dentaria									
Ação Nº 2 - Garantir a contratação de empresa para manutenção dos equipamentos e acessórios dos consultórios e avaliar sempre que necessário									



Ação Nº 3 - Garantir a contratação de especialista em prótese									
Ação Nº 1 - Acompanhar contratos /convênios existentes									
Ação Nº 2 - Realizar chamamento público, para contratação, se necessário									
1.2.12	Realizar Oficina de Capacitação para 20 profissionais de saúde nos Protocolos Clínicos de Complexidade Diferenciada em Saúde do Trabalhador	Número de profissionais capacitados	-	-	Número	5	10	15	20
Ação Nº 1 - Realizar uma oficina de diagnóstico para transtornos mentais relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Realizar uma oficina de diagnóstico para LER/DORT									
Ação Nº 3 - Realizar uma oficina de capacitação para diagnóstico em Pneumoconiose									
Ação Nº 4 - Realizar uma Oficina de Capacitação para diagnóstico em Intoxicação relacionada ao trabalho									
Ação Nº 5 - Pactuar a estrutura física e logística para realização do curso (translado, local, material didático)									
Ação Nº 6 - Disponibilizar as equipes material informativo sobre fluxograma na Atenção à Saúde do Trabalhador									
DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS COM ADEQUAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAL DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.									
OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO: Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências, Hospital, SAMU e Central de Regulação									
		Indicador para		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2021-2025			



Nº	Descrição da Meta	monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
2.1.1	Implantar 1 grupo de Trabalho de Urgência e Emergência	GT Implantado	0	2021	Número	0	1	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica									
2.1.2	Implantar em todos serviços da rede de urgência e emergência, a ficha de notificação individual de violência sexual e doméstica, nos casos suspeitos e/ou confirmados	Nº de serviços da rede de urgência e emergência com ficha implantada	0	2020	Número	2	0	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar a ficha de notificação e distribuir em quantidade suficiente									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da RUE									
2.1.3	Capacitar 30 profissionais da ESF para atuarem frente às urgências pré-hospitalares e nas UBSs realizada pela equipe do SAMU	Números de profissionais qualificados	0	2020	Número	10	15	20	30
Ação Nº 1 - Não se aplica									
Ação Nº 1 - Não se aplica									
2.1.4	Adquirir 1 veículos transporte sanitário eletivo (com recursos de emendas)	Número de Veículo tipo VAN adquirido	0	2020	Número	0	0	1	0



Ação Nº 1 - Não se aplica									
Ação Nº 1 - Não se aplica									
2.1.7	Manter contrato com 1 empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Rede de Urgência e Emergência do município	Empresa contrato	1	2020	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Acompanhar a qualidade do serviço prestado									
Ação Nº 2 - Fiscalizar, através da coordenação de transporte do SAMU, a prestação do serviço									
2.1.9	Implantar 4 protocolos clínicos nas linhas prioritárias (AVC, IAM, Traumatologia e Pediatria), dos serviços da rede de urgência e Emergência	Protocolos clínicos nas linhas prioritárias implantados	-	2020	Número	2	4	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para a implantação dos protocolos clínicos assistências das linhas de cuidados prioritárias (AVC, infarto, pediatria e traumatologia) através dos NEPs de cada serviço da rede de urgência e emergência									
Ação Nº 2 - Implantar os check- list de forma sistematizada os protocolos clínicos assistências de atendimento em cada serviço de urgência e emergência									
DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, COM IMPLEMENTAÇÃO DA "REDE CEGONHA" E COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE									



OBJETIVO Nº 3.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, criança e adolescente, considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022-2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
3.1.1	Ampliar para 0,50 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente da mesma faixa etária	0,12	2020	Razão	0,5	0,5	0,5	0,5
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento de todas as USF com os insumos e equipamentos necessários									
Ação Nº 2 - Realizar ações de intensificação da coleta (dias "D", atendimento noturno, atendimento no sábado)									
Ação Nº 3 - Orientar e monitorar a rede laboratorial quanto ao fornecimento dos resultados no prazo determinado									
Ação Nº 4 - Efetivar a busca ativa de usuárias na faixa etária indicada									
Ação Nº 5 - Fortalecimento do vínculo do usuário com a equipe de saúde, garantindo o sigilo das informações									
Ação Nº 6 - Realizar reuniões com a comunidade adscrita									
Ação Nº 7 - Ampliar a divulgação dos serviços durante as salas de espera, grupos operativos, equipamentos sociais, reuniões com a comunidade e em momentos de acolhimento dos usuários									



Ação Nº 8 - Promover atividades educativas sobre a temática com as usuárias dos serviços, nas salas de espera, grupos operativos e durante o acolhimento									
Ação Nº 9 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos a pacientes da COVID - 19									
3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,25	2020	Razão	0,40	0,40	0,40	0,40
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da Atenção Primária a Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta mensal do exame de mamografia para as mulheres na faixa etária indicada									
Ação Nº 3 - Manter o acesso das mulheres ao exame de rastreio (mamografia) facilitado – exame agendado diretamente no serviço									
Ação Nº 4 - Mobilizar as equipes de saúde para realizar a busca ativa efetiva da população-alvo									
Ação Nº 5 - Realizar reuniões com a comunidade adscrita									
Ação Nº 6 - Ampliar a divulgação dos serviços durante as salas de espera, grupos operativos, equipamentos sociais, reuniões com a comunidade e em momentos de acolhimento dos usuários									
Ação Nº 7 - Promover atividades educativas sobre a temática com as usuárias dos serviços, nas salas de espera, grupos operativos, reuniões com a comunidade e durante o acolhimento									



Ação Nº 8 – Ampliar a faixa etária da população adcrista para 40 +.									
3.1.3	Manter ações para que não ocorra mortalidade materna em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de Residência	0	2020	Número	0	0	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da Atenção Básica em Assistência ao Pré-Natal									
3.1.4	Manter, pelo menos, de 7 o número de óbitos infantil, com ênfase no Componente neonatal	Número de óbitos infantis	3	2020	Número	7	7	7	7
Ação Nº 1 - Sensibilizar empresas públicas e privadas quanto as estratégias de apoio a mulher trabalhadora que amamenta									
Ação Nº 2 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo durante os primeiros 6 meses e complementar até dois anos através de ações educativas									
Ação Nº 3 - Orientar os profissionais de saúde quanto a importância da Visita domiciliar ao RN durante os 7 primeiros dias de vida									
Ação Nº 4 - Acompanhar a situação vacinal dos menores de 05 anos conforme calendário do Ministério da Saúde									
Ação Nº 6 - Monitorar a realização da triagem neonatal									
Ação Nº 5 - Fortalecer a puericultura, conforme protocolo do MS									
Ação Nº 7 - Realizar a Semana do Bebê no âmbito do município de Camalaú									



3.1.5	Qualificar em 100% dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família para promoção da saúde sexual e reprodutiva.	Percentual de profissionais qualificados em saúde sexual e reprodutiva	0	2020	Percentual	25	50	75	100
Ação Nº 1 - Organizar data, local e hora das oficinas									
Ação Nº 2 - Garantir material de apoio									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de qualificação sobre o planejamento reprodutivo para os profissionais da Atenção Primária a Saúde									
3.1.7	Reduzir para 18% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18,28	2020	Porcentagem	18%	18%	18%	18%
Ação Nº 1 - Orientar quanto aos métodos de contracepção através de ações educativas									
Ação Nº 2 - Garantir a ofertar dos métodos contraceptivos na rede de saúde									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os materiais educativos de planejamento familiar, da promoção da diversidade sexual, paternidade responsável, entre outros									
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de prevenção da gravidez na adolescência através do Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 5 - Ofertar a caderneta de saúde do adolescente									
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações de prevenção a exploração sexual de crianças e adolescentes									
3.1.8	Manter em Zero a incidência de Sífilis Congênita	Número de Casos de Sífilis Congênita	0	2017	Número	0	0	0	0



Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do diagnóstico (teste rápido)									
Ação Nº 2 - Estimular a adesão dos profissionais da atenção básica à capacitação para realização do Teste Rápido									
Ação Nº 3 - Tratar oportunamente e adequadamente as gestantes e parceiros sexuais no pré-natal, parto ou situação de abortamento									
Ação Nº 4 - Incentivar os profissionais de saúde da Atenção Básica para administrar a penicilina benzatina									
Ação Nº 5 - Fortalecer o pré-natal do parceiro									
Ação Nº 6 - Produzir materiais informativos voltados a adolescentes e jovens									
Ação Nº 1 - Não se aplica									
3.1.11	Realizar teste de sífilis em, pelo menos, 100% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exame para sífilis	100	2020	Porcentagem	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Garantir os testes rápidos de Sífilis nas USF									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos testes rápidos de Sífilis									
Ação Nº 3 - Estimular a adesão dos profissionais da atenção básica à capacitação para realização do Teste rápido									
Ação Nº 4 - Estabelecer a realização dos testes rápidos de Sífilis durante as consultas de pré-natal, pelos profissionais da Atenção Básica									
Ação Nº 5 - Orientar os profissionais da atenção básica sobre o registro adequado da informação nas fichas do E-SUS									



Ação Nº 6 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos a pacientes da COVID - 19									
3.1.12	Realizar teste de HIV em, pelo menos, 100% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exame para HIV	100	2020	Porcentagem	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Garantir os testes rápidos de HIV nas USF									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos testes rápidos de HIV									
Ação Nº 3 - Estimular a adesão dos profissionais da atenção básica à capacitação para realização do Teste rápido									
Ação Nº 4 - Estabelecer a realização dos testes rápidos de HIV durante as consultas de pré-natal, pelos profissionais da Atenção Básica									
Ação Nº 5 - Orientar os profissionais da atenção básica sobre o registro adequado da informação nas fichas do E-SUS									
Ação Nº 6 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos a pacientes da COVID - 19									
3.1.13	Alcançar 80% de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento Odontológico realizado	-	2020	Porcentagem	80	80	80	80
Ação Nº 1 - Garantir o Cirurgião Dentista na participação no pré-natal juntamente com toda equipe da USF									
Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes nas salas de espera e no território em articulação com os ACS									



Ação Nº 3 - Promover atividades educativas sobre a importância da saúde bucal da mãe e da criança durante o pré-natal									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de saúde bucal nos grupos de gestantes existentes nas USF									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos, instrumentais odontológicos e insumos necessários ao trabalho, inclusive para atendimentos de pacientes acometidos da COVID-19									
3.1.14	Alcançar 80% de gestantes, com pelo menos, seis consultas de pré-natal-Natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com seis consultas de pré-natal-Natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 20ª semana de gestação	-	2020	Percentual	80	80	80	80
Ação Nº 1 - Garantir teste rápido de gravidez nas USF, a fim de favorecer a captação precoce da gestante ao Pré-natal									
Ação Nº 2 - Estimular a realização, pelos profissionais da equipe de saúde da família, da busca ativa das gestantes para adesão a assistência de pré-natal									
Ação Nº 3 - Estimular a realização, pelos profissionais da equipe de saúde da família, da busca ativa das gestantes faltosas das consultas de pré-natal									
Ação Nº 4 - Estimular a formação de grupo de educação em saúde para preparação da gestante para o parto e puerpério									
Ação Nº 5 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO									
OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
		Indicador para		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022-2025			



Nº	Descrição da Meta	monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
4.1.1	Alcançar cobertura vacinal de 80% da população > 60 anos, em campanhas contra Influenza	Cobertura da vacina contra Influenza em idosos > 60 anos	-	2020	Percentual	80	80	80	80
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação das Campanhas de Imunização									
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de imunização da pessoa idosa de acordo com o calendário (PNI)									
Ação Nº 3 - Atualizar cadastro da população idosa									
4.1.2	Realizar 2 oficinas para os profissionais da Rede Municipal de Saúde no Cuidado com a Pessoa Idosa	Número de oficinas realizadas	-	2020	Número	2	4	6	8
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde por meio de oficinas com a temática de Envelhecimento e Saúde									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde por meio de oficinas com a temática "Prevenção ao coronavírus na população de idosos"									
4.1.3	Construir 1 (uma) Unidade de Saúde Multiprofissional para atendimento a pessoas idosas do município de Camalaú, através de Emenda Parlamentar	Nº de Unidade de Saúde atendimento Multiprofissional referência para a pessoa idosa construída	0	2020	Número	0	0	1	0
Ação Nº 1 - Não se aplica									



4.1.4	Capacitar 100% profissionais da ESF para utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Nº de profissionais qualificados para a utilização da caderneta do idoso	0	2020	Percentual	50	70	90	100
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais das equipes de saúde da família para utilização da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa									
Ação Nº 2 - Distribuir as cadernetas de saúde da pessoa idosa para as equipes de ESF									
4.1.5	Reduzir a taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis/ DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do Envelhecimento Saudável	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNTS (doenças do ap circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias)	7	2020	Número	15	15	15	15
Ação Nº 1 - Realizar mobilização para conscientização quanto ao malefício do uso excessivo de sal									
Ação Nº 2 - Realizar mobilização para incentivo à alimentação saudável e prática de atividade física									
Ação Nº 3 - Implantar o protocolo municipal de Doença Renal Crônica									
Ação Nº 4 - Realizar oficina com a finalidade de apresentar o protocolo municipal de Doença Renal Crônica para profissionais da atenção básica e especializada									
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento do serviço de atendimento ao estomizado.									
Ação Nº 6 - Realizar ações desenvolvidas em parceria com o PSE que realizam avaliação nutricional, orientação sobre alimentação saudável e práticas de atividades físicas com objetivo de reduzir fatores de risco como obesidade e sobrepeso, sedentarismo e alimentação inadequada									



Ação Nº 7 - Construir o protocolo municipal da pessoa estomizada.									
DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS									
OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS com garantia ao acesso a medicamentos no âmbito do SUS									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022-2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
5.1.1	Estruturar e descentralizar a Assistência Farmacêutica municipal	Serviço implantado	-	2020	Número	0	0	1	0
5.1.2	Ampliar e otimizar em 100% o acesso aos insumos e medicamentos, padronizados da REMUME, visando oferecer assistência farmacêutica integral aos usuários do SUS Municipal	Percentual de medicamentos e insumos padronizados atendidos	-	-	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Garantir EPI's, testes e medicamentos, seguindo Protocolos, para atendimentos dos pacientes da COVID - 19, em toda Rede Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Atualização e divulgação da REMUME 2020, REUNIÕES E EVENTOS EDUCATIVOS E INFORMATIVOS COM AS EQUIPES DA PONTA, PRINCIPALMENTE FARMACÊUTICOS E PROFISSIONAIS PRECREDITORES.									
5.1.3	Disponibilizar em 100% os medicamentos padronizados (REMUME) nas Farmácias Básica da	Percentual de farmácias disponibilizando medicamentos da	-	2020	Percentual	100	100	100	100



	rede municipal	REMUME							
Ação Nº 1 - Antecipar os pedidos de aquisição e acompanhar o andamento dos processos com critérios de prioridade e dispor os itens de atenção básica em um único processo de aquisição									
5.1.4	Facilitar o acesso à informação da REMUME aos profissionais e usuários do SUS no serviço e site da PMS	Percentual de profissionais com acesso a REMUME	-	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Encaminhar a Lista de medicamentos para o Setor de Comunicação da secretaria									
Ação Nº 2 - Realizar eventos com equipes de saúde e usuários SUS para repasse dos fluxos de atendimento e divulgação da atualização da REMUME									
5.1.5	Disponibilizar e atualizar anualmente protocolos do Programa de Medicamentos Excepcionais (alto custo) aos profissionais médicos no site da Prefeitura Municipal de Camalaú	Nº de protocolo disponibilizado no site	-	2020	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Construção e atualização de protocolos com divulgação no semanário e com as equipes de saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar Protocolo para o Setor de Comunicação da secretaria									
5.1.6	Realizar reuniões periódicas com os prescritores da rede pública incentivando o uso de medicamentos	Nº de reuniões realizadas	-	2020	Número	3	6	9	12



	padronizados								
Ação Nº 1 - REUNIÕES SEMESTRAIS PARA FORTALECIMENTO DA REMUME 2021 COM FARMACÊUTICOS E EQUIPE DE SAÚDE									
5.1.7	Garantir a entrega dos medicamentos de ordem judicial	Percentual de processos de ordem judicial atendidos	-	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Agilizar a entrega dos medicamentos									
5.1.8	Otimizar processo e diminuir custos na aquisição de medicamentos para atendimento de ordem judicial	Percentual de processos atendido em tempo oportuno	-	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Repassar para os Jurídicos itens contemplados na RENAME 2021 de responsabilidade do MS e SES que constam ainda como ACP									
Ação Nº 2 - Acompanhar os processos licitatórios conforme prioridades									
5.1.9	Garantir a presença do profissional Farmacêutico em 100 % das farmácias da rede municipal	Percentual de farmácias com farmacêutico	-	2020	Percentual	100	100	100	100
DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL									
OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde									



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022-2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
6.1.1	Realizar 15 ações de matricialmente com equipes de atenção básica	Ações de matricialmente sistemático realizadas com as equipes de Atenção Básica	0	2020	Número	15	15	15	15
Ação Nº 1 - Realizar ações de matricialmente sistemático com as equipes de atenção básica com enfoque na Rede de atenção a saúde mental na condução do cuidado.									
Ação Nº 2 - Articular com as unidades liberação dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais da atenção básica, para a corresponsabilização com os pacientes de saúde mental incentivando a referência e contra Referencia.									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas de matricialmente em psicofármacos para os profissionais de serviço.									
6.1.2	Implantar protocolo de Saúde Mental nas 2 Unidades de Saúde	Número de Unidades com protocolo implantado	0	2020	Número	2	0	0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de discussão do Protocolo									



Ação Nº 2 - Selecionar as principais temáticas entre os profissionais da rede que devem ser abordadas no referido protocolo									
6.1.3	Assegurar atendimento psiquiátrico no CAPS de referência.	Percentual de serviços com atendimento em Psiquiatria	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Solicitar através de processos a contratação de médicos									
Ação Nº 2 - Acompanhar processos para contratação de médicos									
6.1.4	Capacitar 100% dos profissionais da Rede para o atendimento as pessoas com sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e/ou outras drogas	Percentual de profissionais qualificados	0	2020	Percentual	25	50	75	100
Ação Nº 1 - Articular com as direções dos serviços quanto a disponibilidade dos profissionais									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas que abordem o atendimento de pessoas com sofrimento psíquicos e/ou uso de substância psicoativas									
Ação Nº 3 - Monitorar o número de atendimentos em saúde mental realizados pelos serviços									
6.1.5	Qualificar 100% dos profissionais de saúde no atendimento em dependência química	Percentual de profissionais da rede de saúde qualificados no atendimento em dependência química	0	2020	Percentual	25	50	75	100



Ação Nº 1 - Articular com as direções dos serviços quanto a disponibilidade dos profissionais									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas que abordem o atendimento de pessoas que fazem o uso de substância psicoativas									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais da Rede quanto a necessidade de acolher e assistir o usuário Dependente químico									
6.1.6	Implantar o CAPS I	Serviço implantado	0	2020	Número	1	0	0	0
Ação Nº 1 - Articular com os outros pontos de atenção, integrando à Rede Psicossocial, como parte das demandas e fluxos assistenciais, potencializando ações de matricialmente, corresponsabilidade pelos casos e garantia da continuidade do cuidado.									
Ação Nº 2 - Garantir Epis, testes rápidos, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022-2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
7.1.1	Incentivar junto a maternidade de referência a alimentação de 90% de registros de nascidos vivos no SINASC	Proporção de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de	-	2020	Porcentagem	90	90	90	90



	até 60 dias do final do mês de ocorrência	ocorrência							
Ação Nº 1 - Monitorar a saída e retorno das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) para os serviços de saúde públicos ou privados									
Ação Nº 2 - Digitar as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) em até 30 dias da data do nascimento									
Ação Nº 3 - Elaborar e instituir Procedimento Operacional Padrão (POP) dos Sistemas de Informações de Estatísticas Vitais (SIM e SINASC)									
7.1.2	Alimentar 90% de registros de óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	100%	2020	Porcentagem	90	90	90	90
Ação Nº 1 - Monitorar a saída e retorno das Declarações de Óbito (DO) para os serviços de saúde públicos ou privados									
Ação Nº 2 - Digitar as Declarações de Óbito em até 30 dias da data do óbito									
Ação Nº 3 - Elaborar e instituir Procedimento Operacional Padrão (POP) dos Sistemas de Informações de Estatísticas Vitais (SIM e SINASC)									



7.1.3	Encerrar 80% ou mais casos das doenças de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	2020	Percentual	80	80	80	80
Ação Nº 1 - Qualificar o processo da equipe da Vigilância Epidemiológica Central e de serviços de saúde (hospital) que possuem núcleo de vigilância epidemiológica, quanto aos procedimentos de investigação de agravos de notificação compulsória									
Ação Nº 2 - Reformular e implantar Procedimento Operacional Padrão (POP) de vigilância de agravos de notificação compulsória imediata									
7.1.4	Preencher o campo/ocupação; em pelo menos, 60% das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2020	Percentual	60	60	60	60
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento sistemático das notificações trimestral por unidade notificadora, município e campo de ocupação									
Ação Nº 2 - Capacitar os responsáveis/digitadores do Núcleo de Vigilância Epidemiológica sobre o preenchimento das fichas									
Ação Nº 3 - Acompanhar sistematicamente as unidades notificadoras									
7.1.5	Manter pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90	2020	Percentual	95	95	95	95



Ação Nº 1 - Qualificar as Declarações de Óbito, a partir de capacitações de Médicos, profissionais dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação epidemiológica de Declarações de Óbito com causa básica mal definida, dentro de 60 dias a partir da data do óbito									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação epidemiológica de Declarações de Óbito com causa básica mal definida, emitidas pelo IML									
7.1.6	Alcançar 85% de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera curados	-	2020	Percentual	85	85	85	85
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos de tuberculose									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância do tratamento concluído									
Ação Nº 3 - Realizar estratégias de acompanhamento de pacientes									
7.1.7	Realizar testes de HIV em 100% dos pacientes em tratamento de TB	Percentual de pacientes em tratamento testados	-	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da detecção da co-infecção TB/HIV									
Ação Nº 2 - Monitorar a oferta do teste de HIV para pacientes com Tuberculose									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os testes em quantidade suficiente									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais, se necessário, ampliando assim a oferta									
Ação Nº 5 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos aos pacientes acometidos por COVID - 19									



7.1.8	Examinar 85% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100	2020	Percentual	85	85	85	85
Ação Nº 1 - Intensificar a busca e o exame dos contatos de tuberculose em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a necessidade de examinar os contatos									
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
7.1.9	Alcançar 85% de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2020	Percentual	85	85	85	85
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos de hanseníase									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância do tratamento concluído									
Ação Nº 3 - Realizar estratégias de acompanhamento de pacientes									
7.1.10	Examinar 82% dos contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes	-	2020	Percentual	82	82	82	82
Ação Nº 1 - Intensificar a busca e o exame dos contatos de hanseníase em tempo oportuno									



Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a necessidade de examinar os contatos									
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos a pacientes da COVID - 19									
7.1.11	Manter em 100%, das salas de vacina do município com Esus-pec implantado e alimentando mensalmente o sistema	Percentual de salas de vacina com Esus-pec implantado e alimentado	100%	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Rever o total de salas de vacinas nos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Implantar o Sistema de informações de registro de imunobiológicos vigente nas salas de vacina com estrutura									
Ação Nº 3 - Inserir mensalmente os registros de doses de vacina realizadas em registro individual									
Ação Nº 4 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para prevenção de contaminação pela COVID - 19									
7.1.12	Investigar 100% dos óbitos infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	-	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação de óbito infantil									
Ação Nº 2 - Intensificar a prática do preenchimento das Fichas de Investigação de todos os óbitos Infantis (Educação Permanente)									
Ação Nº 3 - Registrar no SIM os casos de óbitos infantis									



Ação Nº 4 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação de óbito fetal									
Ação Nº 5 - Registrar no SIM os casos de óbitos fetais									
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação de óbito materno									
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família e CCIH de serviços privados, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação do óbito									
7.1.13	Aumentar (20%) o número de testes rápidos de HIV realizados	Número de testes rápidos de HIV realizados	194	2021	Percentual	5	10	15	20
Ação Nº 1 - Qualificar os registros dos testes realizados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos nas ações externas aos serviços de saúde									
Ação Nº 3 - Garantir a entrega dos testes									
7.1.14	Realizar 4 ciclos de visitas, com no mínimo 80% de cobertura para controle vetorial do Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	4	4	4	4



Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PARA CONTROLE VETORIAL									
7.1.15	Vacinar 1.237 cães com a vacina antirrábica (rotina e campanhas)	Número de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação canina	1.299	2017	Número	1.237	1.237	1.237	1.237
Ação Nº 1 - VACINAÇÃO DA DEMANDA ESPONTÂNEA DE ANIMAIS									
Ação Nº 2 - INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO NO DIA D DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA									
Ação Nº 3 - REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO NAS RESIDÊNCIAS DE ACUMULADORES E/OU PROTETORES DE ANIMAIS									
Ação Nº 4 - DIVULGAÇÃO NA MÍDIA, PALESTRAS E REUNIÕES									
7.1.16	Realizar 24 inspeções ao ano nos imóveis identificados como pontos estratégicos (PE) no controle do Aedes aegypti	Número de inspeções realizadas	24	2020	Número	24	24	24	24
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE VISITAS QUINZENAIS A PONTOS ESTRATÉGICOS (CEMITÉRIOS, OFICINAS, SUCATAS E OUTROS) PARA CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DO VETOR COM APLICAÇÃO QUÍMICA FOCAL E PERIFOCAL									
7.1.17	Realizar controle de pragas em 100% dos prédios da rede de serviços de saúde municipal.	% de prédios com controle de pragas realizados	-	2020	Percentual	100	100	100	100



Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES DE SAÚDE ATRAVÉS DA APLICAÇÃO QUÍMICA									
Ação Nº 2 - PALESTRAS ORIENTATIVAS PARA EVITAR O SURGIMENTO DE PRAGAS									
Ação Nº 3 - Realizar desinfecções em estabelecimentos de saúde, creches, abrigos de idosos, escolas, mercados públicos e onde se fizer necessário, para conter a proliferação do Coronavírus									
7.1.18	Realizar 04 Ciclos de Levantamento Rápido do índice de Infestação Predial do Aedes aegypti- LIRAA no ano	Nº de ciclos realizados	1	2020	Número	4	4	4	4
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES PARA IDENTIFICAÇÃO E CAPTURA DO VETOR									
7.1.19	Realizar 100% de exames para diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina (LVC), nos cães atendidos com teste rápido positivo	% de exames realizados nos animais atendidos	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE SOROLOGIA CANINA PARA LEISHMANIOSE A PARTIR DA DEMANDA PASSIVA									
Ação Nº 2 - REALIZAÇÃO DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO CANINO PARA SOROLOGIA PARA LEISHMANIOSE DE TODOS OS CÃES AGENDADOS PARA CASTRAÇÃO									
OBJETIVO Nº 7.2 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022-2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025



7.2.1	Cadastrar 100% dos estabelecimentos (inicial), sujeitos a vigilância sanitária	Percentual de estabelecimentos cadastrados	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Realizar Inspeção para o licenciamento sanitário									
7.2.2	Monitorar 100% os laudos de Análise Água oriundos do Programa Vigiágua	Percentual de laudos de análise de água monitorados	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Monitorar indicador do Programa Vigiágua (parâmetros: coliformes totais; Escherichia Coli, cloro residual livre, turbidez)									
Ação Nº 2 - Garantir computador compatível com o sistema, instalado e em funcionamento									
7.2.3	Cadastrar 100% dos estabelecimentos já existentes e não licenciados	Percentual de estabelecimentos cadastrados	0	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Notificar as empresas estabelecidas em Camalaú sem licença sanitária									
Ação Nº 2 - Realizar cadastro									
7.2.4	Investigar 100% dos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, que forem informados a VISA	Percentual de número de surtos investigados por número de surtos informados	0	2020	Proporção	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos em conjunto com a Vigilância Epidemiológica para elucidação do surto, bem como adoção de medidas corretivas e fiscais no estabelecimento envolvido no surto									



7.2.5	Realizar inspeção sanitária em 100% dos serviços cadastrados, pactuados pela Programa de Ações de Vigilância em Saúde/PAVS	Percentual de estabelecimentos cadastrados e inspecionados	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos passíveis de fiscalização sanitária da rede pública e da rede privada Pactuados pela Programa de Ações de Vigilância em Saúde/PAVS: Serviços de Alimentos.									
Ação Nº 2 - Cumprir determinação de órgãos de controle externo, para realização de inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, mesmo não cadastrados									
7.2.6	Estabelecer divulgação no município, no mínimo, 70% de alertas sanitários emitidos pela ANVISA	Percentual de alertas sanitários divulgados	0	2020	Percentual	70	70	70	70
Ação Nº 1 - Promover a divulgação de alertas sanitários existentes através de meios de comunicação: ASCOM/SECOM									
7.2.7	Implantar um sistema de informática para gestão das informações e dados gerados pela VISA.	Número de sistemas implantados em funcionamento	0	2020	Número	0	0	0	1
Ação Nº 1 - Articular com o setor de informática a implantação do Sistema									
7.2.8	Capacitar 100% dos técnicos e pessoal de apoio da VISA	Percentual de técnicos capacitados	0	2020	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Realizar parceria com a AGEVISA, ANVISA e instituições formadoras para realizar cursos nas seguintes áreas de interesses: - Serviços de Diagnóstico por imagem; -Análise de Risco na área de alimentos; - Processo Administrativo									



Ação Nº 2 - Garantir custeio para os técnicos indicados para capacitação e atualização de VISA									
7.2.9	Apurar 70% das denúncias registradas na VISA	Proporção de denúncias apuradas na VISA por número de denúncias registradas na VISA	0	2017	Proporção	70	70	70	70
Ação Nº 1 - Intensificar as ações direcionadas a apuração de denúncias									
7.2.10	Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde 100% dos projetos, pactuações, notas técnicas de interesse da VISA	Percentual de projetos, pactuações, notas técnicas submetidas ao Conselho	0	2017	Percentual	100	100	100	100
Ação Nº 1 - Encaminhar para aprovação do Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores, temas de Vigilância Sanitária de interesse a proteção à saúde da População									
7.2.11	Realizar 12 atividades educativas direcionadas a populações específicas e em geral que contemplem a legislação sanitária para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, alimentos e medicamentos.	Número de atividades educativas realizadas	83	2020	Número	12	24	36	48
Ação Nº 1 - Articular com outros setores cronograma e local para realização das atividades									



Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas próprias e/ou em parcerias com outros segmentos da rede pública e rede privada									
IRETRIZ Nº 8 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 8.1 - Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de determinantes e condicionantes da saúde da população.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022-2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
8.1.1	Disponibilizar através da intersetorialidade 1 profissional (Nutricionista) para orientação quanto à prática de vida saudável nas Academias de Saúde.	Nº de profissionais trabalhando nas Academias de Saúde	0	2020	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Articular com as secretarias de educação e esporte a disponibilidade de profissionais									
Ação Nº 3 - Disponibilizar materiais necessário									
8.1.2	Promover articulação para manutenção e revitalização dos 2 espaços públicos de lazer/atividade física para adesão, permanência e prática suficiente de atividade física.	Nº de espaços públicos de lazer/atividade físicas mantidos e revitalizados.	-	2020	Número	0	1	0	0
Ação Nº 1 - Formular e implementar um plano de ação de acordo com as necessidades de cada território									



Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais de acordo com as demandas do plano de ação									
Ação Nº 3 - Garantir recursos e insumos para viabilidade das ações									
Ação Nº 4 - Fortalecer as relações de intersetorialidade com as secretarias de educação e esporte									
Ação Nº 5 - Divulgar as ações realizadas									
8.1.3	Promover ações educativas sobre alimentação saudável para 1.442(100%) dos escolares da rede básica de ensino inseridos no PSE	Número de escolares assistidos pelas ações de promoção da alimentação saudável	-	2020	Número	1.442	1.442	1.442	1.442
Ação Nº 1 - Realizar palestras com o público alvo enfatizando a importância sobre a temática									
Ação Nº 2 - Realizar semana de alimentação saudável nas escolas do município									
8.1.4	Manter, pelo menos, 2 Grupos de Gestantes nas equipes da ESF	Nº de grupos de gestantes formados por unidade de saúde	2	2020	Número	2	2	2	2
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento para os profissionais da atenção básica acerca das metodologias ativas e temas pertinentes ao público alvo									
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais que auxiliem na execução das atividades									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de educação permanente em saúde junto as equipes para incremento dos grupos de gestantes									
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais para formação de grupos									
Ação Nº 5 - Divulgar as ações realizadas									



8.1.5	Manter 1 academias de saúde no município	Nº de academias de saúde mantidas	1	2020	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Manter contratos com os profissionais existentes									
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais que auxiliem na execução das atividades									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais para formação de grupos									
Ação Nº 4 - Divulgar as ações realizadas									
Ação Nº 5 - Estruturar as academias seguindo NOTA TÉCNICA Nº 10/2020-CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS, nas recomendações do Ministério da Saúde com o objetivo de evitar a disseminação da COVID - 19									
8.1.6	Ampliar 10% o número de atividades coletivas nas USF no quadriênio	Número de atividades coletivas realizadas anualmente	279	2020	Percentual	3	6	8	10
Ação Nº 1 - Articular com as equipes estratégias de trabalhos									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento para os profissionais da atenção básica sobre a importância das atividades coletivas									
Ação Nº 3 - Incentivar os profissionais sobre o registro de produção das atividades coletivas na USF (e-SUS)									
Ação Nº 4 - Monitorar os dados relacionados as atividades coletivas na USF									
Ação Nº 5 - Manter profissionais nos turnos de funcionamento									
Ação Nº 6 - Seguir recomendações do Ministério da Saúde com o objetivo de evitar a disseminação da COVID - 19									



DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS									
OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022-2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
9.1.1	Realizar 1 concurso público para provimento de cargos na saúde	Número de concurso realizado	0	2020	Número	0	0	0	1
Ação Nº 1 - Realizar concurso Público para provimento de cargos									
9.1.2	Realizar 12 capacitações fortalecendo a Política de Educação Permanente no Município	Número de capacitações de educação permanente realizadas	0	2020	Número	12	24	36	48
Ação Nº 1 - Identificar a necessidades dos serviços									
Ação Nº 2 - Identificar a necessidade dos servidores									
Ação Nº 3 - Articular parceria com Instituições de Ensino									
Ação Nº 4 - Compor cronograma de capacitações									
Ação Nº 5 - Promover capacitações com os públicos alvos definidos									
Ação Nº 6 - Avaliar o resultado das ações									



9.1.3	Atualizar 1 Organograma da SMS garantindo funções e determinando níveis de hierarquias	Número de Organograma atualizado	1	2020	Número	1	0	0	1
Ação Nº 1 - Identificar necessidade de reestruturação administrativa dos serviços									
Ação Nº 2 - Elaborar proposta de alteração da estrutura administrativa da SMS									
9.1.4	Produzir 4 ações de saúde para servidores municipais	Número de ações de saúde produzidas	0	2020	Número	4	8	12	16
Ação Nº 1 - Realizar Programação Anual para promoção à saúde do trabalhador de acordo com os eixos temáticos (DIA DO TRABALHADOR - SETEMBRO AMARELO - OUTUBRO ROSA - NOVEMBRO AZUL									
Ação Nº 2 - Convidar os servidores municipais para participação									
Ação Nº 3 - Executar as ações programadas conjuntamente com as áreas técnicas dos eixos temáticos envolvidos									
Ação Nº 4 - Avaliar as ações executadas									
DIRETRIZ Nº 10 - APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS									
OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, profissionais da saúde, educadores populares com o SUS									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022-2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025



10.1.1	Apoiar a realização de pelo menos 12 (01 no mês) reuniões do Conselho Municipal de Saúde, garantindo área física adequada, dotada de recursos administrativos e de informática; fornecendo funcionário da SMS para secretariar o CMS	Nº de reuniões do CMS realizadas	07	2020	Número	12	12	12	12
Ação Nº 1 - Disponibilizar material de expediente e material de consumo (café, água e copos descartáveis) e equipamentos									
Ação Nº 2 - Enviar convites com informação de pauta, com antecedência estabelecida no Regimento Interno									
Ação Nº 3 - Estabelecer e obedecer ao calendário fixo de reuniões ordinárias, com cumprimento de horários pré-determinados e ampla divulgação									
Ação Nº 4 - Estimular a realização de Reuniões itinerantes, previamente definidas e divulgadas									
Ação Nº 5 - Garantir a liberação do conselheiro do seu trabalho, conforme legislação vigente									
10.1.2	Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada	0	2017	Número	0	1	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica									
10.1.3	Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde, nos meses de maio, setembro e fevereiro, conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação a	Nº de Audiências Públicas Realizadas.	3	2020	Número	3	3	3	3



	população								
Ação Nº 1 - Articular data e local das audiências públicas									
Ação Nº 2 - Convocar conselheiros para participação nas audiências									
10.1.4	Proporcionar condições adequadas ao funcionamento das atividades de 1 Conselho Municipal de Saúde (Secretaria Executiva e Apoio Administrativo)	CMS funcionando em condições adequadas	1	2020	Número	1	1	1	1
Ação Nº 3 - Disponibilizar servidores para compor o conselho (secretaria executiva, apoio administrativo)									
10.1.5	Realizar, no mínimo 1 vez ao ano, capacitações para conselheiros municipais, distritais e lideranças de movimento social em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde	Número de capacitações realizadas	0	2020	Número	1	0	2	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades									
Ação Nº 2 - Articular com a SMS as capacitações									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os conselheiros a participação efetiva									



10.1.6	Garantir pelo menos, deslocamentos, para despesas com diárias e passagens, para conselheiros municipais em atividades fora do município	Número de atividades garantidas	0	2020	Número	2	4	6	8
Ação Nº 1 - Articular recurso orçamento/ financeiro para custear despesas dos conselheiros, quando necessário									
10.1.7	Disponibilizar 1 veículo ao conselho, para todos os deslocamentos necessários às atividades demandadas e deliberadas (reuniões ordinárias, extraordinárias, visitas e inspeções às unidades de saúde) no âmbito municipal	Veículo disponibilizado	0	2020	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de visitas necessárias									
Ação Nº 2 - Solicitar ao setor de transporte, através de ofício, veículo para deslocamento sempre que necessário									
10.1.8	Confecção de 24 carteiras de identificação para todos os Conselheiros de Saúde, conforme modelo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	Número de carteiras de identificação confeccionadas	0	2020	Número	0	24	0	24
Ação Nº 1 - Não se aplica									
10.1.9	Disponibilizar, quando necessário, 1 técnicos para assessorias jurídica, contábil e de comunicação social	Número de técnicos disponibilizados	0	2020	Número	1	1	1	1



Ação Nº 1 - Solicitar ao gabinete do secretário, a disponibilização dos técnicos sempre que necessário									
Ação Nº 2 - Estabelecer e obedecer ao calendário fixo de reuniões ordinárias, com cumprimento de horários pré-determinados e ampla divulgação									
Ação Nº 3 - Garantir a liberação do conselheiro do seu trabalho, conforme legislação vigente									
DIRETRIZ Nº 11 - QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DIRETA, COM GERAÇÃO DE GANHOS DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS.									
OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022-2025			
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
11.1.6	Manter contrato com 1 empresa especializada em Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	Número de empresa contratada	1	2020	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Realizar levantamento, de forma regular, da real necessidade do serviço (quantitativo)									
Ação Nº 2 - Acompanhar a prestação do serviço									

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 30/03/2022 11:34

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Março	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Mai	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Mai	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	02866535405	ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	03306088439	UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	Vice-Prefeito Municipal	12.000,00
TOTAL				288.000,00

LEI Nº 564/2020.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DESTE MUNICÍPIO PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA, NOS EXERCÍCIOS DE 2021 ATÉ 2024 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal a ser pago ao Prefeito do Município de Camalaú/PB, nos exercícios de 2021 a 2024, que integram a próxima Legislatura para a qual foi eleito, ficam fixados em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 2º. O subsídio mensal a ser pago ao Vice-Prefeito do Município de Camalaú/PB, nos exercícios de 2021 a 2024, que integram a próxima Legislatura para a qual foi eleito, ficam fixados em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º. O subsídio mensal a ser pago aos Secretários Municipais deste Município, nos exercícios de 2021 a 2024, que integram a próxima Legislatura, ficam fixados em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 4º. Os valores dos subsídios constantes nos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei não poderão ultrapassar os limites legais e constitucionais pertinentes e vigentes.

Art. 5º. Os encargos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão custeados pelas dotações orçamentárias próprias constantes no Orçamento anual do Município e suplementados, se necessário, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, com as modificações posteriores correlatas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.



EZEQUEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS
PREFEITO INTERINO

Ezequiel Sóstenes Bezerra Farias
Prefeito Interino
Matricula: 201733